ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 116

Segunda-feira, 22 de maio de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sirá dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	**No interior**	**70$000**
	No exterior	**110$000**
Funcionários publicos	**No interior**	**54$000**
	No exterior	**83$000**

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 116

Atos do Poder Executivo:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 28 e 29 de abril e de 9, 12 e 16 de maio.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

Secretarias de Estado:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço de Obras, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Diretoria das Rendas Internas, da Comissão de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Central de Compras.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar e das Diretorias do Serviço de Remonta e Veterinária e de Recrutamento.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, das Escolas Nacionais de Veterinária e de Agronomia, da Divisão de Economia Rural, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia e da Divisão do Material.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Imigração, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios

Suplemento:

Ministério da Guerra — Primeira Região Militar — Primeira Circunscrição de Recrutamento — Editais de alistamento dos 15º 23º e 26º distritos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 9 de maio de 1939, foi aposentado de acordo com o art. 156, letra *d*, da Constituição, Raimundo Eugênio, no cargo de oficial de justiça, padrão "B", do quadro VII deste Ministério. (Proc. SA-39-1.301).

— Por outro da mesma data, foi concedida aposentadoria ao oficial de justiça, em disponibilidade, Agrícola da Costa Brandão, da extinta Justiça Federal, na Secção de Goiás, padrão "A", do quadro IV, deste Ministério, nos termos da legislação em vigor. (Proc. SA-28-1.847).

— Por outro da mesma data, foi concedida exoneração a Raimundo Anacleto dos Santos, no cargo da classe "D", da carreira de [illegible] de presídios do quadro I, deste Ministério. (Processo número SA-39-2.085).

— Por outro de 29 de abril de 1939, foram nomeados, de acordo com o art. 1º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, os escriturários, classe "G", do quadro II — Polícia Civil do Distrito Federal, deste Ministério; Reinaldino Davi Tallemberg, Artur Gomes Ribeiro, Virgílio Pereira de Almeida, José de Oliveira Gomes Filho e Armindo de Sousa Pereira, para exercerem o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do mesmo quadro e Ministério, vago, o primeiro em virtude do falecimento do titular Manuel Maria Barbosa da Veiga, o segundo em virtude da exoneração do titular Antônio Germano Brandão, e os demais em virtude da promoção dos titulares, respectivamente: Carlos Antônio dos Santos Júnior, José Antônio Lourenço e Mário Vieira Cortes. (Processos 39-2.712, 2.711, 2.714, 2.713, 2.715).

— Por outro de 28 de abril de 1939, foi, nos termos do artigo 7º de decreto-lei n. 968, de 21 de dezembro de 1938, declarado em disponibilidade o bacharel Uriel Sales de Araujo, no cargo de juiz municipal do 2º Termo de Humaitá, da Comarca de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre, extinto pelo art. 5º do referido decreto-lei padrão N, do quadro VII deste Ministério. (Proc. SA-39-2.556).

— Por decreto de 16 do corrente mês, foi reformado na Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 80, letra *a*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, o soldado tambor Eugênio Palmeira dos Santos. (Proc. 2.132-39).

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

EXPEDIENTE

Tabela de gratificações de função atribuída a pessoal requisitado de outros órgãos da administração, aprovado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 924, de 10 de maio do corrente ano.

A — Ficam, arbitradas as seguintes gratificações anuais de função, aos funcionários requisitados, para o Conselho Nacional de Petróleo estabelecidas pelo § 2º do art. 4º do decreto-lei n. 1.143, de 9 de março de 1939, e art. 7º do decreto-lei n. 538, de 7 de julho de 1938, quando estiverem em comissão nas atribuições abaixo especificadas:

I — Chefe de Gabinete a 1:000$000 mensais.....	12:000$000
II — Chefes de Secção, engenheiros e técnicos especializados a 800$000 mensais	9:600$000
III — Oficiais administrativos, almoxarifes, protocolistas e outros auxiliares em geral a 400$00 mensais	4:800$000
IV — Dactilógrafos a 250$000 mensais.....	3:000$000
V — Motoristas a 150$000 mensais	1:800$000
IV — Contínuos e serventes a 100$000 mensais.....	1:200$000

B — A despesa decorrente será custeada pela Verba — Pessoal — IV — Gratificação e Auxílios, 3) Gratificações de função constante do anexo n. 2, do orçamento geral da República, para o exercício de 1939 (eDecreto-lei n. 1.226, de 24 de abril de 1939).

A presente tabela terá aplicação no exercício vigente e entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1939.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO, EM QUATRO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, às dezesseis horas, presentes os Senhores Luiz Simões Lopes, Moacir Ribeiro Briggs, Paulo de Lira Tavares, Mário de Bittencourt Sampaio, Mário Paulo de Brito e Rafael da Silva Xavier, respectivamente presidente e diretores de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi, pelo Senhor presidente, declarada aberta a quadragésima terceira sessão do Conselho Deliberativo. Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi unanimemente aprovado um projeto de decreto-lei, a ser submetido à assinatura do Senhor Presidente da República, referente às compras de combustíveis e lubrificantes efetuadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil. A seguir o Conselho examinou vários assuntos de ordem interna do Departamento, prolongando-se os trabalhos até às dezoito horas, quando o Senhor presidente os encerrou, e, para constar, eu, Luis Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho Deliberativo, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Sr. presidente e por todos os Senhores diretores de Divisão. Sala das Sessões, em quatro de maio de mil novecentos e trinta e nove. Visto. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 784 — Em 17 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No anexo memorial, Alfredo Pinto de Castro, chefe dos Serviços Econômicos, cargo extinto, quando vagar, do Quadro XXX (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora) do Ministério da Viação e Obras Públicas, pleiteia melhoria de classificação nas tabelas anexas à lei n. 284, de 1936.

2. Para a apresentação de pedidos dessa natureza, a mencionada lei fixou prazo, que já se achava esgotado quando foi subscrito o memorial em apreço.

3. Nestas condições, tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o respectivo processo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Arquive-se. Em 18-5-39. — G. Vargas.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Sr. Presidente da República foram aprovadas as seguintes Exposições de Motivos relativas a admissão de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Educação e Saúde:

770 — 773 — 775 — 777 — 778 — 779 e 782, de 17-5-939, respectivamente, para o Serviço de Assistência a Psicopatas, Serviço Antivenéreo das Fronteiras, Escola Nacional de Minas e Metalurgia, Faculdade Nacional de Medicina, Museu Nacional, Faculdade de Medicina de Porto Alegre e Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

771 — de 17-5-939, para o Departamento Nacional de Portos e Navegação.

PORTARIA N. 171, DE 20 DE MAIO DE 1939

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 769, de 17 de maio de 1939, e na forma que prescreve o item V do artigo 26 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerário-mensalista Jasielita Barreto Cortes, pelo prazo de sete meses e dez dias, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 5ª classe do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante o salário mensal de 400$0 (quatrocentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — 2 — Mensalistas, do artigo 3º do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — Anexo 2.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 172, DE 20 DE MAIO DE 1939

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 769, de 17 de maio de 1939, e na forma que prescreve o item V do artigo 26 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerário-mensalista Maria da Cunha Graça, pelo prazo de sete meses e dez dias, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 5ª classe do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante o salário mensal de 400$0 (quatrocentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — 2 — Mensalistas, do artigo 3º do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — Anexo 2.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 173, DE 20 DE MAIO DE 1939

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 769, de 17 de maio de 1939, e na forma que prescreve o item V do artigo 26 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerário-mensalista Carmen Cândido Gomes, pelo prazo de sete meses e dez dias, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 5ª classe do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante o salário mensal de 400$0 (quatrocentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — 2 — Mensalistas, do artigo 3º do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — Anexo 2.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Luiz Simões Lopes.*

Divisão do Funcionário Público

Encaminhamentos:

Processo n. 2.805-39 — Carlos Pourchet, Agente da classe I, Quadro II, E. F. C. B., do Ministério da Viação, solicita contagem de antiguidade na classe. — "Á C. E. V.".

Exposições de motivos:

Ao Sr. Presidente da República

785 — Sobre exposição de motivos em que o Sr. Ministro da Guerra solicita providências para que seja aberto concurso destinado ao preenchimento de vagas existentes neste Ministério.

786 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as classe K e J da carreira de Agrônomo Biologista e I da de Veterinário do Quadro Único do Ministério da Agricultura, alterada em virtude da efetivação de interinos e de nova apuração feita pela Comissão de Eficiência do mesmo Ministério.

787 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe G, da carreira de Servente, do Quadro I, 1ª Região do Ministério da Educação e Saúde, alterada em virtude de decisões do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ofícios:

847 — Ao Senhor Presidente do Sindicato de Navios do Estado do Rio G. do Sul — Responde ofício n. 53, de 13 de maio, sobre solução de processo.

849 — Ao Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional — Solicita providências para solução de processo.

852 — Ao Senhor Diretor Geral do Pessoal da Armada — Solicitando restituição da caderneta de identidade, n. 36-372, do escriturário do Quadro I, desse Ministério, Nerval Furtado de Mendonça Monteiro.

853 — Ao Senhor Diretor a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Sobre relação dos escriturários do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que se submeteram à prova de classificação.

854 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Respondendo ao ofício n. 2.865, de 11 do corrente, sobre funcionários em disponibilidade, ainda não aproveitados.

856 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Solicitando restituição das cadernetas de identidade ns. 1.523 e 12.495, pertencentes aos escriturários do Quadro II, desse Ministério, Virgilio Pereira de Almeida e Artur Gomes Ribeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

Por portarias de 16 de maio corrente, foram concedidas, na Polícia Militar do Distrito Federal, as seguintes licenças:

Dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 134, letra *d*, do regulamento aprovado pelo decreto número 3.273, de 16 de novembro de 1938, ao soldado do Regimento de Cavalaria, João do Nascimento. (Processo 552-39.)

Dois meses e 26 dias, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, visto haver interrompido a licença de 6 meses que lhe foi concedida, na conformidade do disposto no art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em portaria de 11 de fevereiro de 1931, em virtude do disposto no decreto n. 19.953, de 5 de maio de 1931, ao anspeçada graduado Luiz Correio. (Processo 3.275-39.)

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 554 — Em 6 de abril de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Arquivo Nacional, e, ainda, a proposta de admissão de Eurídice Buarque de Lima, de Lira Dias e Sousa e de Helena Porto Richard, para, como extranumerários mensalistas, exercerem, naquela Secretaria de Estado, como extranumerários mensalistas, exercerem, naquela Secretaria de Estado, a primeira a função de auxiliar de 1ª classe, e as duas últimas as de auxiliar de 2ª classe, nas vagas existentes na tabela numérica já aprovada por Vossa Excelência.

2. Este Departamento, examinando a proposta, nada tem a opor à sua aceitação, com exceção das admissões de Lira Dias de Sousa e Afonso Calazans Cifre, que não estão em condições de ser autorizadas, a deste, porque não apresentou a prova de quitação com o serviço militar e a daquela, porque não satisfaz as exigências constantes do despacho exarado no processo n. 5.996 do ano findo, publicado no "Diário Oficial" de 16 de setembro do mesmo ano, que fixa o limite de idade para a admissão de mensalistas. Os demais candidatos cumpriram todas as exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, notadamente as do seu art. 18.

3. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente ao atendimento da solicitação do Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, com as exclusões acima sugeridas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado, em 6-4-939. — G. VARGAS.

ARQUIVO NACIONAL

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

1 Arquivista de 5ª classe a ..... 650$000

III — Propostos à admissão:

Ladislau Vinhais Weinberger.

2 Auxiliares de 1ª classe a ..... 450$000

III — Propostos à admissão:

1 Gilda Ferreira.
2 Vago.

3 Auxiliares de 2ª classe a ..... 400$000

III — Propostos à admissão:

1 Lúcia Gracioso Dourado.
2 Dalila Edite Costa Paixão
3 Vago.

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 12 de maio de 1939, foi declarado no decreto de 22 de março de 1937, que concedeu aposentadoria a Pedro de Albuquerque Uchoa, que a mesma foi no cargo da classe "I", da carreira de Oficial Administrativo do Quadro V deste Ministério, e não como consta do mesmo decreto. (Processo n. SA-39-1.742).

— Por outra da mesma data, no decreto de aposentadoria de Osóias Lopes de Almeida, foi declarado que a referida aposentadoria é contada a partir de 6 de janeiro de 1938 e foi concedida de acordo com o que dispõe a Lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, combinado com o artigo único do Decreto-Lei n. 13, de 24 do mesmo mês e ano. (Processo n. SA-38-3.824).

— Por outra da mesma data, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao taquígrafo, classe "L", da Secretaria da Câmara dos Deputados, João da Silva Baltazar. (Processo n. SA-39-2.233).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Tales Fernandes da Silva, roupeiro, classe "E", com exercício na Escola João Luiz Alves, pedindo sua transferência para a Escola Quinze de Novembro. — Aguarde a existência de vaga. (Processo n. SA-38-4.424).

SECÇÃO FINANCEIRA

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, das diárias a serem pagas ao funcionário extranumerário da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, doutor Felipe Oliveira Licht, correspondentes a 30 dias do mês de janeiro, 20 dias do mês de fevereiro e 26 dias do mês de março do corrente ano. (Processo S. C. 39-713).

Nome — Categoria	Grat. diária	Dias	Total	A receber, líquido
Dr. Felipe Oliveira Licht, oficial administrativo (Chefe da Secção Penal)	50$000	84	4:200$000	4:186$600

Observação: — Dispositivo regulamentar: art. 396 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

SECÇÃO DE CONTROLE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 39-219 — João Felipe Pereira da Silva, pedindo pagamento das diárias a que se julga com direito, por haver servido como escrivão do serviço eleitoral. — Requeira o pagamento por "exercícios findos", iniciado o processo na Delegacia Fiscal no Estado do Pará

Imprensa Nacional

PORTARIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

N. 6-A — Tendo em vista a necessidade de serem elaborados os diversos e vultosos trabalhos, distribuidos a esta Imprensa, os quais, na sua maioria, são de caráter urgente, conforme representação do chefe dos respectivos serviços, enviada a esta Diretoria, resolvo prorrogar o expediente das oficinas e secções a que se refere a mesma representação, de conformidade com o que preceituam os artigos: 24 e seu parágrafo, e 27 e 28 do regulamento baixado pelo decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934, — por quatro horas diárias, durante 120 dias, a contar da presente data.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1939. — *Vitérbo de Carvalho*, diretor

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 738, de 16 de agosto de 1938, último, da Secretaria da Presidência da República, do pessoal que, de acordo com a portaria de 13 de janeiro próximo findo, abaixo, teve o expediente prorrogado por mais quatro horas diárias, durante 120 dias, a partir de 13 de janeiro, próximo passado.

Número de ordem — Nomes — Categoria — Importância

1. Afonso Rodrigues da Fonseca, impressor F..... 50$5
2. Agenor Alves da Silva, impressor E..... 108$0
3. Agenor Fonseca, impressor E..... 108$0
4. Alarico Ferreira Nunes, artífice 1ª..... 220$0
5. Alberto da Costa Imbuzeiro, expedidor H..... 103$9
6. Alberto Fonseca Mendonça, chefe portaria H..... 403$3
7. Alcides Joaquim de Santana, encadernador D..... 181$8
8. Aldemar Lourenço Viana, eletricista F..... 38$9
9. Alexandrino Batista Nepomuceno, compositor F..... 256$6
10. Alfredo de Sousa Machado, estereotipista G..... 158$0
11. Alix José Fernandes, impressor D..... 61$6
12. Alfeu Pereira Gurgel, servente E..... 82$5
13. Alvaro de Almeida Araujo, artífice 1ª..... 103$3
14. Alvaro de Matos Rodrigues Filho, estereotipista E... 108$9
15. Alvaro da Silva Braga, compositor E..... 108$0
16. Anésio Ferreira da Silva Santos, alceador H..... 18$3
17. Angelo Salvador, artífice 2ª..... 201$6
18. Antônio Alves Pereira, servente E..... 225$9
19. Antônio de Azevedo Campos, mecânico F..... 62$2
20. Antônio Bernardes Camelo, compositor F..... 54$0
21. Antônio Correia de Melo, eletricista F..... 274$2
22. Antônio Nicácio, alceador G..... 15$6
23. Antônio José Cortaz, impressor F..... 11$7
24. Antônio Pompilio da Silva, alceador E..... 108$0
25. Antônio da Silva Brito, motorista 5ª..... 201$6
26. Anísio Asterio Contreiras de Carvalho, escriturário G. 160$1
27. Arlindo Cavalcanti Moreira Campos, estereotipista E.. 108$0
28. Artur Gatti, artífice 2ª..... 201$6
29. Artur Goulart, servente E..... 42$9
30. Augusto Alberto Machado Filho, compositor E..... 50$0
31. Benedito José Trindade, servente E..... 107$3
32. Cândido Gomensoro Guimarães, alceador D..... 8$3
33. Carlos Caldas, compositor H..... 403$3
34. Cláudio Francisco Barbosa, servente E..... 225$0
35. Claudionor de Azevedo, servente B..... 30$0
36. Cleto Antônio de Oliveira, contínuo G..... 210$0
37. Cleodomiro Peixoto, eletricista H..... 171$1
38. Clodoveu Santiago, servente F..... 207$5
39. Djalma José Marques, impressor F..... 103$9
40. Durval Peixoto, eletricista F..... 87$5
41. Emílio do Carmo Cavacanti, eletricista F..... 261$5
42. Ernesto Campos, estereotipista F..... 12$5
43. Ernesto Peçanha, impressor F..... 108$9
44. Eulino Teixeira da Silva, contínuo F..... 256$0
45. Euzebio Elias Gomes, servente E..... 225$4
46. Faustino Xavier de Miranda, expedidor G..... 158$9
47. Felipe Garcez, encadernador D..... 168$8
48. Felipe Santiago da Costa, servente E..... 236$1
49. Fernando da Rocha Vaz, estereotipista G..... 158$0
50. Francelino José Gonçalves, servente E..... 171$1
51. Francisco Fornari, contra-mestre 5ª..... 183$3
52. Francisco dos Santos Almeida, fundidor E..... 50$4
53. Frderico Carrão, impressor F..... 153$7
54. Frederico Perez, encadernador D..... 168$8
55. Georgelino Pereira de Oliveira, alceador F..... 11$7
56. Gualter Alberto Machado, compositor E..... 50$0
57. Guilherme José Lopes, encadernador E..... 108$9
58. Gustavo Gomes do Sousa, carpinteiro G..... 50$0
59. Heitor Balduino de Paula, zelador H..... 403$3
60. Henrique Dorméa, mecânico F..... 43$9
61. Henrique Gonçalves Guimarães, gravador H..... 103$9
62. Henrique Jaime Smith, expedidor F..... 11$7
63. Inocêncio Antônio da Silva, eletricista G..... 215$5
64. Isaac Bernardes Camelo, impressor F..... 153$7
65. Isnard Gomes, servente E..... 20$5
66. João Alfredo de Santana, servente 1ª..... 60$6
67. João Alves da Cruz, fundidor D..... 183$8
68. João Amaro de Freitas, artífice 2ª..... 9$2
69. João Antônio dos Santos Cardoso, compositor G.... 160$0
70. João Batista Neves da Silva, gravador F..... 11$7
71. João Correia, artífice 5ª..... 20$0
72. João Inácio de Araujo, servente E..... 103$5
73. João Júlio de Oliveira Fialho, servente 1ª..... 83$3
74. João Martins Faleiro Filho, impressor F..... 11$7
75. João Venuto da Silva, servente E..... 191$4
76. Joaquim Alves Martins, expedidor G..... 220$0
77. Joaquim da Costa Camarate, impressor H..... 183$3
78. Joaquim Teixeira de Carvalho, impressor F..... 151$5
79. José Antônio do Couto Filho, expedidor F..... 11$7
80. José da Costa Guimarães, impressor H..... 103$6

Número de ordem — Nomes — Categoria — Importância

81.	José Domingos dos Santos, servente E	225$0
82.	José Duarte, servente E	225$0
83.	José Fernandes da Costa Lage, compositor F	103$0
84.	José Ferreira de Assunção, aprendiz 3ª	1$7
85.	José Joaquim Fernandes, motorista E	150$5
86.	José Lazaro de Oliveira, impressor F	12$5
87.	José Manhães de Andrade, revisor H	207$8
88.	José Moreira Brandão, encadernador E	103$3
89.	José de Oliveira Castro, artífice 5ª	62$2
90.	José de Oliveira Ramalho, artífice 1ª	10$0
91.	José da Silva, servente B	33$3
92.	Júlio de Cácio, encadernador F	256$6
93.	Juvenal Carvalho de Oliveira, contínuo F	256$6
94.	Lauro Oscar de Lima, servente B	50$0
95.	Leonardo da Costa Junior, alceador D	8$3
96.	Levi Jacobino, impressor F	12$5
97.	Lucas Boiteux, estereotipista H	103$0
98.	Luiz Rodrigues de Carvalho, servente E	161$5
99.	Lisis da Silva Neves, estereotipista D	8$4
100.	Manuel Antônio de Lima, fundidor F	54$0
101.	Manuel Cortez, servente E	208$7
102.	Manuel da Costa Azevedo, artífice 2ª	9$2
103.	Manuel Fernandes, servente E	225$0
104.	Manuel Gomes do Cabo, artífice 3ª	8$3
105.	Manuel Perez Filho, alceador E	10$0
106.	Manuel Soares, servente 1ª	72$2
107	Manuel Soares de Sousa, escriturário G	50$0
108.	Manuel de Sousa, auxiliar 1ª	20$0
109.	Manuel Valentim Domingues, estereotipista G	100$0
110.	Manuel Vicente da Cunha, contínuo G	33$0
111.	Marcílio Batista, eletricista F	198$3
112.	Mário Bernardino Teixeira, impressor E	10$0
113.	Mário de Castro, artífice 2ª	155$8
114.	Mário Fontoura de Oliveira, impressor E	10$0
115.	Mário Moreira Sampaio, encadernador H	103$0
116.	Martinho Eduardo Gomes, servente E	225$0
117.	Matias Silvério de Jesus Filho, alceador E	10$5
118.	Melício Nunes, servente E	41$1
119.	Miguel Gouveia dos Santos, servente E	225$0
120.	Miguel da Silva Vitório Filho, servente E	51$3
121.	Moacir Pereira, impressor E	10$0
122.	Nestor Medeiros da Silva Leal, compositor G	100$0
123.	Nicomedes da Silva Pinheiro, servente E	50$1
124.	Otacílio Antunes Marques, artífice 2ª	9$2
125.	Otacílio Pereira Marques, fundidor E	10$0
126.	Otavio de Almeida Bastos, impressor F	101$1
127.	Otávio da Silva Gomes, encadernador D	184$8
128.	Otávio Vieira da Cunha, servente E	51$3
129.	Otí Soares, encadernador E	26$7
130.	Olimpio Fernando do Prado, artífice 2ª	201$6
131.	Osmar Fernandes Prado, estereotipista G	15$0
132.	Osmar Peres, aprendiz C	20$0
133.	Paladino Alves da Silva, contínuo G	50$0
134.	Paulo Lopes Barroso, servente E	143$1
135.	Pedro Rothier Correia Pinto, alceador G	15$0
136.	Perciliano Carvalho de Oliveira, compositor G	100$0
137.	Plínio de Sousa Ribeiro, estereotipista F	12$5
138.	Rafael Reis e Sanz, compositor F	256$6
139.	Raul Leite Ribeiro, artífice 1ª	196$6
140.	Raul Prallon, mecânico F	274$2
141.	Raul de Sousa Gomes, revisor G	170$0
142.	Roberto Crivella, servente E	35$8
143.	Rizzo Vilas Boas Pio, servente E	82$3
144.	Rozendo Francisco das Chagas, alceador F	11$7
145.	Sabino de Oliveira, servente B	91$6
146.	Saturnino Muniz da Silva Junior, alceador D	8$3
147.	Sebastião Freitas, artífice 1ª	220$0
148.	Silvio Vieira da Silva, fundidor D	50$4
149.	Venâncio Sotero de Oliveira, artífice 2ª	201$6
150.	Valdemar Teixeira de Oliveira, impressor F	50$5
151.	Cesar Dorméa, artífice 2ª	61$1
	Total	15:562$4

Secção do Pessoal da Imprensa Nacional, em 18 de maio de 1939. — *Joaquim Melgaço Ferreira*, oficial administrativo H. — *Demetrio Ribeiro*, oficial administrativo, classe I, chefiando P. S., em comissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1939

A. Fernandes e Lemos. (P. 60.892-39). — Certifique-se.

Dia 19

Raul Barbosa. (P. 60.916-39). — Certifique-se o que constar.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da Praça Marechal Âncora.

Ministério da Educação e Saúde

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de maio de 1939

Sr. Ministro:

Processo n. 90-39 — Claudiano Cláudio Carneiro da Cunha — Proposta de venda de duas casas residenciais no Estado do Espírito Santo.

Processo n. 96-39 — Colônia Gustavo Riedel — Reparos na enfermaria de moléstias intercorrentes e numa caixa dágua.

Processo n. 100-39 — Instituto Nacional de Música — Reparos no sistema de ventilação do Salão Nobre.

Processo n. 81-39 — Instituto Nacional de Música — Reforma da instalação elétrica e enrolamento do motor.

— Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 101-39 — Instituto Benjamin Constant — Reforma na instalação elétrica.

Processo n. 121-38 — Colégio Pedro II (Internato) — Serviços a serem executados no prédio de moradia do chefe da portaria.

— Sr. Diretor do Departamento Nacional de Saude:

Processo n. 60-39 — Projeto de um hospital para tuberculosos com 150 leitos em São Luiz (Maranhão).

— Sr. Diretor do Serviço de Saude Pública do D. F.:

Ofício n. 205 — Remetendo a frequência dos seguintes funcionários: Augusto Rodrigues Coelho, Henrique Fisseti, Tancredo Júlio da Silva, Ernani Ferreira Soares, Manuel Ribeiro Soares, Alfredo Martins dos Santos, Daví Ferreira, Antônio Otaviano de Oliveira, Manuel José dos Santos, Luiz Alfredo Ribeiro, Manuel Aguiar, João Malta de Menezes, Hermógenes Sobreira, José de Sousa II, Manuel Monteiro Vieira Filho, Pasqual Salvador, Januário Ferreira Passos, Aurino Rodrigues, Manuel Ramos de Paula, Salvador Stavele, Antônio Augusto Matos Caminha, Antônio Mortimer Ribeiro, Manuel Vitor de Oliveira e Carlos Rosa Sportisch.

— Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

Remetendo boletins de merecimento dos funcionários em exercício no Serviço de Obras.

Dia 12

Sr. Ministro:

Processo n. 180-38 — Hospital Estacio de Sá — Obras diversas.

Processo n. 112-39 — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Proposta para conservação do elevador.

Processo n. 119-39 — Ministério da Educação e Saude — Construção de um galpão de madeira nos terrenos do novo edifício do ministério.

Processo n. 115-39 — Instituto Osvaldo Cruz — Obras em diversas dependências do Instituto.

— Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 54-39 — Casa de Rui Barbosa — Obras de reparos e melhoramentos.

— Sr. Diretor do Colégio Pedro II (Internato) — Reparos na caldeira que fornece vapor à cozinha.

Dia 13

Sr. Ministro:

Processo n. 121-38 — Colégio Pedro II (Internato) — Serviços a serem executados no prédio de moradia do chefe da portaria.

— Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral:

Processo n. 149-38 — Preventório Paula Cândido — Serviços diversos a serem executados nas secções de lavandaria e cozinha.

Dia 15

Sr. Diretor da Divisão de Material:

Processo n. 13.379-39 — Ofício do Serviço de Obras, apresentando sugestões sobre a portaria de orçamento.

— Srs. Arquitetos:

Processo n. 121-39 — Orçamento para instalação de esgoto no novo edifício do Ministério da Educação e Saude.

— Sr. Diretor da Divisão de Material:

Processo n. 120-39 — Concerto de uma geladeira na Divisão de Saude Pública

— Sr. Diretor do Serviço de Saude dos Portos:

Ofício n. 207 — Remetendo frequência dos funcionários Lino José da Rosa e Valdir Nunes Cristianes.

— Sr. Diretor do Museu Nacional:

Ofício n. 208 — Remetendo a frequência do funcionário Manuel dos Santos Trindade.

— Sr. Diretor do Hospital Psiquiátrico:

Ofício n. 209 — Remetendo a frequência dos seguintes funcionários: Armando Ferreira dos Santos, Jocelino José Raimundo Aurelino Vilela, Angelino Nóbrega, Armando Modesto Neves e José Neves.

— Sr. Diretor da Biblioteca Nacional:

Ofício n. 210 — Remetendo frequência dos funcionários: Artur de Sôusa Pires, Luiz Colombo Vaz Sodré, Silvério Janiquez e Euclides Murga.

— Sr. Diretor do Hospital Colônia de Curumaití:

Ofício n. 211 — Remetendo frequência dos funcionários: Nicolau Stavele, João Miguel, Belmiro Alves dos Santos .Valdemar Silva, Edgar do Nascimento Sousa, Francisco Maria Rodrigues e Manuel Joaquim dos Santos.

— Sr. Diretor da Colônia Juliano Moreira:

Ofício n. 212 — Remetendo frequência dos funcionários José Augusto Batista dos Santos, Hermógenes Francisco Marcílio, Guilherme Pacheco e José Cardoso do Amaral.

— Sr. Diretor do Hospital D. Pedro II:

Ofício n. 213 — Remetendo frequência dos funcionários Antônio Martins de Azevedo e Aprígio Martins Ferreira.

— Sr. Diretor da Colônia Gustavel Riedel:

Ofício n. 214 — Enviando a frequência dos funcionários Henrique de Sousa e Manuel Alves.

— Sr. Diretor da Escola Nacional de Belas Artes:

Ofício n. 215 — Remetendo a frequência de João Carneiro de Oliveira.

— Sr. Diretor do Colégio Pedro II (Externato):

Ofício n. 216 — Enviando frequência de Alberto Ribeiro Moreira.

— Sr. Superintendente do Serviço de Transportes:

Ofício n. 217 — Remetendo frequência dos seguintes funcionários: Antônio dos Reis Machado, Manuel José da Luz, Mário Gomes da Silva, Osvaldo de Lima e Silva, Israel Pedro da Silva, Leonel Gomes do Nascimento, Isidro Antônio, Carlos Fernandes, José Martins Pena e Ari Cardoso Alves.

Ofício n. 220 — Remetendo frequência dos funcionários Raul Garcia e Antônio Joaquim Mamede.

— Sr. Diretor do Hospital São Francisco de Assis:

Ofício n. 218 — Enviando frequência dos seguintes funcionários: Eduardo Ferreira Gomes, Otávio Silva, Nadir Reginaldo Moreira de Carvalho, Alfredo Xavier da Silva, Manuel Belém e Osvaldo Ramos de Azevedo Almada.

— Sr. Diretor do Serviço de Puericultura:

Ofício n. 219 — Enviando a frequência de Aires da Costa Pinheiro.

Dia 16

Sr. Ministro:

Processo n. 101-39 — Reforma na instalação elétrica do Instituto Benjamin Constant.

— Sr. Diretor Geral de Saude:

Ofício n. 222 — Remetendo cópia da planta do Sanatório de Natal.

— Sr. Reitor da Universidade do Brasil:

Ofício n. 223 — Agradecendo a remessa do ofício número 59-2.333-S-1.569, de 6 de maio de 1939.

— Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 69-39 — Fornecimento de diversos materiais para o Serviço gráfico.

Processo n. 93-39 — Obras diversas no Colégio Pedro II — Internato.

Processo n. 116-39 — Ampliação da garage do Serviço de Trnasportes.

— Sr. Diretor do Serviço de Aguas e Esgotos:

Processo n. 123-39 — Vistoria no abastecimento dágua do Instituto Benjamin Constant.

— Sr. Diretor da Divisão de Pessoal:

Processo n. 122-39 — Reclamações sobre ausência de serventes no Hospital São Francisco de Assis.

Dia 17

Sr. Diretor da Divisão de Educação Física:

Processo n. 113-39 — Obras de adaptação no antigo edifício do Colégio Universitário para que nele funcione a Escola de Educação Física.

Dia 18

Processo n. 44-39 — Obras de melhoramentos no Pavilhão de Clínica Propedêutica e Cirúrgica do Hospital Estácio de Sá.

Processo n. 54-39 — Obras de reparos e melhoramentos na Casa de Rui Barbosa.

Processo n. 89-39 — Construção do Sanatório Getúlio Vargas no Estado de São Paulo.

Processo n. 129-39 — Proposta para execução da estátua da Mulher Reclinada, para o novo edifício do Ministério da Educação.

Processo n. 102-39 — Reparos no pavilhão de Agitados do Hospital Psiquiátrico.

— Sr. Diretor do Departamento Nacional de Saude:

Processo n. 110-39 — Ampliação do Centro de Saude de Cuiabá.

— Sr. Diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

Processo n. 112-39 — Proposta para conservação do elevador.

— Sr. Reitor da Universidade do Brasil:

Processo n. 117-39 — Vistoria nos prédios onde funciona a Escola de Enfermeiras Ana Néri.

— Sr. Presidente da Comissão de Eficiência:

Ofício n. 224 — Comunicando haver tomado conhecimento dos termos da circular n. 182, daquela Comissão.

— Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

Ofício n. 225 — Comunicando que o funcionário Euclides Murga, apresentou-se a este Serviço em 13 de maio de 1939, desistindo do resto da licença que lhe fôra concedida.

— Sr. Diretor da Biblioteca Nacional:

Ofício n. 226 — Remetendo a frequência de Euclides Murga.

Requerimentos:

Artur de Sousa Pires. — Como requer.

Ernani Ferreira Soares. — Como requer.

Claudiano Cláudio Carneiro da Cunha. — O Sr. Ministro deu o seguinte despacho: A proposta não interessa a este Ministério. — *Capanema*

Construtora SEC Ltda. — Como requer.

Inspetoria dos Centros de Saude

CENTRO DE SAÚDE N. 3

Mês de abril de 1939

Relação das casas de gêneros alimentícios encontradas em desacordo com o Regulamento, durante a semana de 17 a 22 do corrente, conforme ordena o ofício n. 110, de 14 de junho de 1938; e bem assim, a semana de 23 a 29 de abril:

Arts. 673 e 776. — A. S. — Rua de S. José n. 36. — Restaurante Rios, Soares & Martins. — Por estar fornecendo aos seus freguêses comidas preparadas com substâncias parasitadas.

Art. 776. — A. S. — Rua André Cavalcanti n. 174. — Armazem. — Horácio dos Santos Vieira. — Por não ter cumprido o termo de intimação n. 60.715, de 20|2|39.

Art. 681 § 1º. — A. S. — Av. Mem de Sá n. 349. — Botequim. — Oliveira & Lourenço. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados.

Art. 1.088. — A. S. — Rua Julio do Carmo n. 93. — Restaurante. — João Quintas Carneiro. — Por não ter cumprido o termo de intimação n. 56.921, de 31|3|39.

Art 681 § 1º. — A. S. — Rua General Caldwell n. 218-A. — Botequim. — Joaquim Ferreira Mendes. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 681 § 1º. — A. S. — Rua Marquês de Sapucaí n. 263. — Fábrica de doces "Paulista". — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 761 — A-H. — I. S. — Rua Julio do Carmo n. 56. — Quitanda. — Avelino José. — Suprimir a moradia existente nos fundos do seu estabelecimento.

Arts. 776 e 1.088. — I. S. — Av. Mem de Sá n. 349. — Botequim. — Oliveira & Lourenço. — *a*) Proceder na área emboços e rebocos. — *b*) Mudar o vaso sanitário e colocar assento. — *c*) Remover os objetos inúteis existentes na área e acabar com a criação de pombos que está prejudicando a higiêne e asseio do local.

Arts. 681 § 1º e 183. — A. S. — Rua Senador Euzébio n. 12. — Botequim. — João Paiva & Almeida. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Arts. 681 § 1º. — A. S. — 184. — Rua do Senado, n. 222-A. — Botequim. — Antônio Silva Vaz. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1º. — 185. — A. S. — Rua Julio do Carmo n. 237. — Padaria. — Sebastião dos Santos. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1º. — 186. — A. S. — Rua Marquês de Sapucaí n. 2. — Armazem. — J. Pinto Magalhães. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1º. — 187. — A. S. — Rua Frei Caneca n. 332. — Quitanda. — Manuel Pinto. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1º, 188 e 1.088. — A. S. — Rua de Catumbí n. 36. — Botequim. — J. O. Fernandes. — Por não ter cumprido o termo de intimação. n. 56.907, de 30 de março próximo passado.

Arts. 189 e 1.088. — A. S. — Rua Marquês de Sapucaí n. 127. — Quitanda. — Manuel Pais. — Idem n. 56.903, de 3 de março próximo passado.

Art. 1.088. — A. S. e 190. — Av. Salvador de Sá n. 196. — Botequim. — Mendes & Queiroz. — Por não terem cumprido o termo de intimação n. 56.924, de 31 de março próximo passado.

Art. 1.088. — A. S. — e 191. — Mesma rua, n. 190. — Restaurante. — Adelino da Conceição. — Idem n. 56.923, de 31 de março próximo passado.

Arts. 681 § 1º e 192. — A. S. — Travessa da Mosqueira n. 25. — Botequim. — Bar. — Scherald Habichar. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Arts. 681 § 1º e 193. — A. S. — Rua Julio do Carmo n. 231. — Quitanda. — David Rodrigues. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1° e 194. — A. S. — Rua Paula Matos n. 30. — Armazem. — João Alves de Sousa. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1° e 195. — A. S. — Rua Frei Caneca n. 95. — Padarias. — Elísio Ferreira Limitada. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1° e 196. — A. S. — Rua Visconde de Itaúna n. 71. — Botequim. — Corrêa Costa Ltda. — Idem, idem.

Arts. 1.088 e 56.966. — I. S. — Rua Marquês de Sapucaí n. 88. — Restaurante. — Cardoso Gomes. — Cumprir as seguintes exigências: *a*) Substituir o vaso sanitário; *b*) forrar a cozinha e reparar os ladrilhos; *c*) colocar móla e téla no gabinete sanitário; *d*) substituir a cobertura de zinco; *f*) reparar os vidros quebrados dos armários.

Art. 1.088. — I. S. — 56.967. — Mesma rua, n. 2. — Armazem. — J. Pinto Magalhães; *a*) substituir o vaso sanitário; *b*) substituir a cobertura de zinco; *c*) colocar móla e téla no gabinte sanitário.

Art. 1.088. — I. S. — 56.968. — Rua Frei Caneca n. 332. — Quitanda. — Manuel Pinto. — Colocar móla e téla no gabinete sanitário.

Art. 1.088. — I. S. — 56.969. — Rua Marquês de Sapucaí número 263. — Fábrica de doces "Paulista" — Cumprir as exigências 1, 2-A, B, F, G; 3-A, B; e 10-I e 13-D.

Art. 1.088. — I. S. — 56.970. — Rua Julio do Carmo n. 195. — Botequim. — Abílio Afonso. — *a*) Completar os ladrilhos das paredes; *b*) colocar depósito para lixo.

Art. 1.088. — I. S. — 56.971. — Mesma rua, n. 177. — Botequim. — Augusto Loureiro Freire. — Colocar móla e téla nas aberturas do gabinete sanitário.

Art. 1.088. — I. S. — Rua Julio do Carmo n. 226. — Botequim. — Silveira & Amaral. — Cumprirem a exigência seguinte: — Colocar depósito para lixo e resíduos.

Art. 1.088. — I. S. — 56.975. — Mesma rua, n. 244. — Restaurante. — Carlos Rodrigues. — *a*) Substituir o vaso sanitário; *b*) reparar os ladrilhos da cozinha; *c*) colocar móla e téla no gabinete sanitário.

Art. 1.088. — I. S. — 56.974. — Mesma rua, n. 237. — Padaria. — Sebastião dos Santos. — *a*) Reparar os ladrilhos do gabinete sanitário; *b*) colocar móla e téla no mesmo; *c*) colocar depósito para lixo com tampa.

Art. 1.088. — I. S. — 56.975. — Mesma rua, n. 234. — Quitanda. — Davi Rodrigues. — Substituir a cobertura de zinco e os itens: 2-A, B, F, H, I, J, L; 10-J; 4-A; 3-A-B.

Art. 1.088. — I. S. — 56.976. — —Travessa da Mosqueira número 25. — Bar e botequim. — Scharad Rabichar. — *a*) Substituir o vaso sanitário; *b*) colocar móla e téla no mesmo; *c*) mudar o lavatório quebrado.

Art. 1.088. — I. S. — 56.977. — Rua Marquês de Sapucaí número 178. — Botequim. — J. Lages Dias & Cia. — *a*) Substituir o vaso sanitário; *b*) colocar móla e téla no mesmo; *c*) reparar o assoalho do salão de bilhares; *d*) colocar depósito de lixo e resíduos.

CENTRO DE SAÚDE N. 10

Casas comerciais intimadas, durante a semana de 19 a 25 de abril próximo passado, por transgressão aos preceitos regulamentares:

Padaria — Praça das Nações n. 78 — José da Cunha Souto Maior — Arts. 1.088, 681 § 1°, 605, 619, 761-F.

Padaria — Rua Cardoso Morais n. 50 — Antônio Luís Esteves — Arts. 1.088, 618 § 1°, 619, 605 e 761-F.

Padaria — Rua Cardoso Morais n. 152 — Gonçalves & Real — Arts. 1.088, 681 § 1:, 786, 619, 605, 761-F, 811 e 778.

Padaria — Rua Uranos n. 753 — União Panif. Leopoldinense — Arts. 1.088, 619, 761-F, 1.088 e 761-F.

Padaria — Rua Teixeira Castro n. 188 — Arts. 1.088, 619 e 761-F.

Padaria — Rua Cardoso Morais n. 161 — J. Francisco Sena — Arts. 1.088, 761-F, 619 e 681 § 1°.

Padaria — Av. Teixeira Castro n. 15 — Armando Brito Comp. — Arts. 1.088, 619 e 761-F.

Padaria — Av. Democráticos n. 719 — V. Barbosa Comp. — Arts. 1.088, 786, 619 e 761-F.

Padaria — Av. Democráticos n. 598 — José Rocha Freitas — Arts. 1.088, 619 e 761-F.

Padaria — Praça das Nações n. 82 — Francisco Simões — Artigos 1.088, 619, 761-F e 811-C.

SUB-CENTRO DE CAMPO GRANDE

Lista das casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares, de acordo com a circular n. 114, de 10 de junho de 1938:

Semana de 24 a 29 de abril de 1939

Logradouro — Firmas — Artigos

Rua Barros de Alarcão n. 32, M. Silva & Cia.— 761-B, 780-A, B, C e D.

Rua Barros de Alarcão n. 50, Lizardo & Rodrigue.— 761-B, 780-A, B, C e D.

Rua Barros de Alarcão n. 43, Pereira Ribeiro — 761-B, 809-A e B.

Rua Belchior da Fonseca n. 30, João M. Filho — 761-F e B.

Rua Belchior da Fonseca n. 44, José da C. Maia — 811-B.

Praça Raul Barroso n. 2, M. da Mota Ferreira — 761-I e 780-A.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 632 — Ao senhor diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, sobre conserto em canalização dagua.

N. 633 — Ao senhor major comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, agradece e acusa recebimento do ofício n. 59, de 16 de janeiro último.

N. 634 — Ao senhor diretor do Serviço de Febre Amarela, sobre consertos em encanamentos dagua.

N. 635 — Ao senhor ministro, comunicando a apresentação de um engenheiro ao serviço.

N. 636 — Ao senhor ministro, encaminha requerimento de licença do engenheiro, padrão L, Valter Ribeiro de Quadros.

N. 637 — Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede cancelamento de débito existente para o n. 102/104, da rua Equador.

N. 638 — Ao senhor capitão chefe de Polícia do Distrito Federal, remete cópia de uma representação.

N. 639 — Ao senhor primeiro procurador da República, restitue processo de executivo fiscal n. 145, série E.R.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Ofícios:

N. 513 — Ao senhor superintendente da Administração do Rio de Janeiro, sobre abastecimento dagua.

N. 514 — Ao senhor engenheiro chefe da 5-DV da Prefeitura do Distrito Federal, sobre consertos em ramais de prédios.

N. 515 — Ao senhor diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 516 — Ao senhor presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de A. e E. do Distrito Federal, remete tempo de serviço do escriturário da classe F, Viriato Malhão.

N. 517 — Ao senhor presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de A. e E. do Distrito Federal, remete tempo de serviço do servente Pascoal Canônico.

N. 518 — Ao senhor assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 10.718/39.

N. 519 — Ao senhor assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 11.852/39.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 5.313/39 — João Machado Mendes. — Deferido.

N. 5.537/39 — Alberto Marques Moreira e outro. — Junte na S. de Expediente novo esboço em que fique demonstrado o imovel com as respectivas instalações como existe no local; tambem deve ser providenciado quanto à retificação do número do prédio no talão do imposto predial que está em desacordo com a certidão do registro de imóveis à fls. 4.

N. 5.717/39 — João Riedlinger. — Deferido.

N. 5.775/39 — Israel Soifer. — Deferido.

N. 5.963/39 — Antônio de Oliveira. — Deferido.

N. 6.146/39 — Avelino Ferreira Rodrigues. — Deferido.

N. 6.158/39 — Joaquim Soares da Câmara. — Deferido.

N. 6.159/39 — Manuel de Frias. — Deferido.

N. 6.187/39 — Silvestre Paz. — Deferido.

Ns. 8.350/38 e 1.559/39 — Manuel de Sousa Cavadinho. — Deferido.

N. 16.895/38 e 5.609/39 — Luiz Lourenço Dias. — Deferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 17 de maio de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De noventa dias, para tratamento de saude, nos termos do artigo 8°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe G, do Quadro VII — deste ministério — Almir de

Oliveira e Silva, da Delegacia Fiscal em São Paulo, exercendo, a comissão de inspetor na Alfândega em Parnaiba, Estado do Piauí.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 29.785-39 — Honório Ribeiro Bona, solicita sua nomeação para a carreira de Perito-Contador. — Sele, o requerente, devidamente, o documento, em apreço, e volte querendo. 16-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 33.266-39 — Fernando Alves Acioli de Almeida, solicita a restituição da certidão de idade de seu genitor, José Acioli de Almeida, ex-comandante aduaneiro H, da Alfândega desta Capital. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência do parecer. 17-5-39. — *Nero de Macedo.*

A exigência, a que se refere o despacho supra, consta do seguinte: Pelo ofício daquela Alfândega de 5 de abril último, fichado sob n. 27.429-39, foi comunicado a esta diretoria o falecimento daquele ex-serventuário, ocorrido a 1 de abril findo. É pedido do requerente a meu vêr, só poderá ser atendido, depois que o mesmo prove a sua identidade, e, tambem, se a certidão solicitada destina-se a satisfazer exigências do Instituto de Previdência, S.A., 5-5-39.

Processo n. 35.295-39 — Djalma Salgado, contador classe I, Quadro I — Tesouro Nacional, deste ministério, solicita, por intermédio da Delegacia Fiscal em São Paulo, prorrogação de prazo, para efeito de posse. — De acordo com o parecer, concedo ao funcionário de fls. 2, a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de oficial administrativo, classe I, do Quadro I, deste ministério, para o qual foi transferido por decreto de 23 de março último. Publique-se e comunique-se. 17-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 7.471-37 — Manuel Bento do Vale Júnior, classificado em concurso para guarda aduaneiro, na Alfândega desta Capital, apresenta os documentos necessários à sua defitiva classificação. — Convide-se o requerente, pela última vez, a satisfazer a exigência a que alude o parecer. Publique-se e volte a S. A. 16-5-39. — *Nero de Macedo.*

A exigência, a que se refere o despacho supra, consiste no requerente providenciar, no sentido de ser devidamente reconhecida, por notário público, a firma do oficial certificante do Registro Civil, de que trata o documento junto, a fls. 3-23-11-39. — *Paulo Cesar de Aguiar.*

Processo n. 23.757-39 — Alfredo de Castro Pessoa, ajudante de motorista de 1ª classe, extranumerário, com exercício na Alfândega de Parnaiba, no Estado do Piauí, solicita sua nomeação para o lugar de "Maquinista Marítimo", do Quadro VIII — Alfândegas, deste ministério. — Pague o selo devido no documento de fls. 7|8 (Educação e Saude). Publique-se. 15-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 59.603-38 — Anísio de Abreu Cavalcanti, escriturário do Quadro VIII — Alfândegas, pede remuneração por serviço especificado. — De acordo com o parecer, deixa de ser atendida a solicitação, por falta de amparo legal. 17-5-39. — *Nero de Macedo.*

O parecer a que se refere o despacho supra consta do seguinte:

O decreto-lei n. 312, de 3 de março findo, proibiu, terminantemente, não só qualquer serviço de averbação em horas prorrogadas, como ainda veda percepção de gratificação (art. 9º). Na vigência do decreto n. 21.576, citado, era permitido fossem feitas, fora das horas do expediente, as averbações de contratos de empréstimo e, por isso, tinham os funcionários que executassem esse trabalho, direito a uma gratificação (art. 27). Mas, como já me referi, o decreto n. 312, acima mencionado, aboliu tal regime. A pretensão do requerente, pois, por mais justa que se possa considerar, não encontra ao que parece, nenhum apoio em lei. S.A., 22-9-39.

Processo n. 35.231-39 — Ciro de Campos Proença, solicitando lhe seja concedida prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo por vinte dias, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, para o qual foi nomeado, por decreto de 27 de março último. Publique-se e comunique-se. 13-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 29.474-39 — Iderval Duarte Medeiros, guarda-livros da classe F, do Quadro I, deste ministério, solicitando sua nomeação para a carreira de "Perito-Contador", do Quadro XII, de acordo com o decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pretendida, de acordo com o § 1º do artigo 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. Publique-se. 19-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 29.113-39 — Gabriel Ruiz, solicitando sua nomeação para a carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste ministério. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilita a nomeação pretendida, de acordo com o § 1º do art. 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. Publique-se. 19-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 29.103-39 — João Martins de Moura, solicitando sua nomeação para a carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste ministério. — Convide-se o interessado a apresentar seu diploma, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pretendida, de acordo com o § 1º do art. 34 do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. Publique-se. 19-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 26.259-39 — Helena Teixeira de Carvalho, solicitando nomeação para a carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste ministério. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma, de acordo com o § 1º do art. 34 do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. Publique-se. 19-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 33.329-39 — Fortunato Benchimol, extranumerário mensalista, com exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Tesouro no Amazonas e Acre, solicitando sua nomeação para o cargo inicial da carreira de Perito-Contador, do Quadro XII, deste ministério. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma, de acordo com o § 1º do art. 34 do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. Publique-se. 19-5-39. — *Nero de Macedo.*

OFÍCIOS

Em 12 de maio de 193'

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 101 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de nove contos de réis, à conta da Verba 1ª, Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Sub-consignação 25 — Serviços extraordinários, do atual orçamento deste Ministério, sendo: alínea 02) Administração da Fazenda Nacional — seis contos oitocentos e quarenta mil réis (6:840$000) e alínea 10) Contadorias Seccionais — dois contos cento e sessenta mil réis (2:160$000).

E que dito crédito se destina ao pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados, durante sessenta dias, pelos funcionários constantes da relação que acompanhou o ofício daquela Delegacia, n. 94, de 4 de fevereiro último e de conformidade com a autorização de que tratou o ofício deste Serviço, n. 69 de 24 de março findo.

Em 13 de maio de 1939

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio:

N. 75 —Comunicando, para os devidos fins, que se acha servindo no Quadro Movel do Tesouro, o escriturário da classe E, do Quadro VIII — Luiz da Cunha Machado, removido por decreto de 4 do corrente, da Alfândega de Belém, para aquela Alfândega.

N. 76 — Comunicando, para os devidos fins, que se acha servindo na Diretoria das Rendas Aduaneiras, o escriturário da classe E, do Quadro VIII — Levi Feitosa Dantas, removido da Alfandega de Corumbá para aquela Alfândega, por decreto de 4 do corrente.

N. 77 — Comunicando, para os devidos fins, que se acha servindo na Diretoria das Rendas Aduaneiras, o escriturário da classe E, do Quadro VIII — Djalma Eloi de Medeiros, removido, por decreto de 4 de maio corrente, da Alfândega de Recife para aquela repartição.

Em 15 de maio de 1939

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 92 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, exonerando Valdemar Pessoa da Costa, do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III.

— Ao Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 10 — Com referência ao ofício n. 169, de 14 de abril último, daquele Laboratório, relativo ao requerimento em que os técnicos de 3ª classe, da Secção anexa à Alfândega de Santos, Sr. Tasso Henrique da Silveira e outros, pedem que seus vencimentos sejam contados desde 15 de fevereiro último, comunica, que, por despacho de 9 de maio corrente, o diretor do S. P., resolveu indeferir o requerimento, porque os requerentes só têm direito aos vencimentos a partir da data em que assumiram o exercicio do cargo, não importando que já viessem prestando serviços gratuitamente, fato este não previsto em lei.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Funcionário do DASP.:

N. 184 — Acusando o recebimento do telegrama N. DF. 521, de 11 do corrente mês, comunica haver, por meio de circular, expedida sob n. 5, em 13 do mês fluente, aos senhores delegados fiscais e demais chefes das repartições de fazenda nos Estados, recomendado o cumprimento da exigência, de que trata o aludido telegrama.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 78 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, transferindo, a pedido, Francisca Henriqueta de Moura Amstein, servente, classe D, do Quadro VIII, para o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do mesmo quadro, devendo ter exercício naquela Alfândega.

Comunicando, ainda, que o referido funcionário tomou posse do respectivo cargo em 12 deste mês.

N. 79 — Tendo em vista o requerimento, em que o escriturário da classe D, do Quadro VIII — Cáio Romero Valente Quinderé, lotado na Alfândega de Fortaleza, pede remoção para aquela Aduana, solicita informar se dita remoção atende às conveniências do serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 58 — Com referência ao processo, relativo ao requerimento em que o guarda aduaneiro da classe G, do Quadro VIII, com exercício na Alfândega de S. Luiz, Odilon Olímpio Vital, pede pagamento correspondente ao período de 4 de junho a 24 de julho de 1938, comunica que o requerente deverá pleitear o pagamento da dívida por exercícios findos, visto tratar-se de exercício já encerrado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 146 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, removendo, a pedido, o escriturário da classe F, do Quadro VII, deste Ministério — José Lopes Filho, com exercício na Delegacia Fiscal em Sergipe, para aquela repartição.

E autorizando, tambem, a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 186 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, nomeando, Alvaro Francisco Esteves para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de maquinista marítimo, do Quadro VIII, devendo ter exercício na Alfândega do Rio Grande, naquele Estado; e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular do S. P. n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

N. 187 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, transferindo, a pedido, Carlos Bunselmeyer Filho, trabalhador da classe C, do Quadro VIII, para a carreira de escriturário, da classe C, do Quadro VIII, devendo ter exercício na Alfândega de Pelotas, naquele Estado; e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 102 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, removendo, a pedido, o escriturário da classe D, do Quadro VII — Alfredo Silveira Correia, com exercício na Delegacia Fiscal em Santa Catarina, para aquela repartição; e autorizando a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo.

— Ao senhor delegado fiscal em São Paulo:

N. 259 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, transferindo Elza Robilar de Marigny, do cargo da classe E, da carreira de escriturário, do quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da carreira de escriturário, do quadro III, do da Fazenda, devendo ter exercício na Recebedoria Federal naquele Estado; e autorizando, outrossim, a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

N. 260 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, transferindo, a pedido, Maria Mercedes Maia Coutinho, dactilógrafa da classe D, do quadro VII, para o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do quadro VII, devendo ter exercício nessa Delegacia; e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

Dia 16 de maio de 1939

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 76 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, nomeando Lauro Claudiano de Oliveira, para exercer o cargo de escrivão da coletoria federal em Tefé, naquele Estado; e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular do S.P., n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

N. 77 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, transferindo, a pedido, Altamiro Luz, escriturário da classe D, do quadro XXVII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do quadro VII, do da Fazenda, devendo ter exercício naquela repartição, que fica autorizada a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 48 — Transmitindo o processo relativo ao pedido de nomeação do Sr. Cristovam Bezerra de Melo, para um dos quadros do Ministério, da Fazenda, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência aludida no parecer de fls. 10.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraiba:

N. 58 — Transmitindo o processo relativo à apostila, no decreto de nomeação do escriturário da classe F, Maria da Conceição Lima de Macedo, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência aludida no parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 63 — Comunicando que fica concedido àquela repartição, o crédito de 10:800$000, à conta da Verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 25 — Serviços Extraordinários, alínea 02) Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento deste Ministério.

E, que dito crédito se destina ao pagamento de gratificações, por serviços extraordinários, durante quatro meses aos funcionários constantes da relação de que trata o ofício n. 771/A, de 2 de março último, daquela Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 54 — Transmitindo o processo, relativo à remoção do escriturário da classe G, do quadro VII, Clovis Jordão de Andrade, com exercício naquela Delegacia, para a do Rio Grande do Norte, ou Paraiba, solicita a audiência daquela repartição, tendo em vista a conveniência para o serviço, de que trata o art. 32, da lei n. 284, de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 50 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, removendo, a pedido, o coletor federal em Santa Tereza, Francisco de Saldanha para idêntico lugar na Coletoria Federal em Aimorés, naquele Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 103 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, transferindo, a pedido, Beatriz Leite, escriturário da classe "D", do quadro XXVIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro VII, devendo ter exercício naquela Delegacia, que fica autorizada a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 262 — Transmitindo o processo relativo a requerimento do escriturário da classe "F", do Quadro VII, Jugurta Castelo Branco, pedindo andamento de processos, na Delegacia Fiscal na Baía, solicita providências, no sentido de ser ouvido aquele funcionário, que tem exercício no Recebedoria Federal naquele Estado, sobre a acusação a que se refere o parecer.

N. 263 — Transmitindo o processo, relativo à reclamação do coletor federal em Jaú, Sr. Carlos Floret da Silva, solicita providências, no sentido de ser devidamente selado o requerimento de fls. 2.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 67 — Com referência ao ofício n. 147, de 22 de março último, daquela Repartição, relativo ao pedido do preposto do coletor federal em Rio Negro, naquele Estado — D. Esperança Martins, no sentido de lhe serem pagas as percentagens, a que se julga com direito, por ter substituido o referido exator, comunica que, por despacho de 9 de maio corrente, o diretor do S. P. resolveu indeferir o pedido, por falta de apoio legal, pois o decreto-lei n. 618, que regula de modo geral as substituições, nega direito às vantagens pleiteadas, no seu artigo 6.º.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 188 — Com referência ao processo relativo a recurso interposto pelo coletor da 2.ª Coletoria Federal em Santa Cruz, Alfredo Kliemann, contra o ato daquela Delegacia, que o obrigou o repôr a importância de 1:103$800, proveniente de vencimentos retirados a maior, nos mêses de abril e maio do ano próximo passado, comunica que o Sr. diretor geral, por despacho de 17 de abril último, resolveu manter a decisão recorrida, visto tratar-se de substituição automática.

N. 189 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, removendo, a pedido, o escriturário da classe "F", do Quadro VII — Silvio Taurino de Resende, com exercício na Delegacia Fiscal de Santa Catarina, para aquela Delegacia, que fica autorizada a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 147 — Com referência ao ofício n. 5.073-S-39, de 14 de fevereiro último, relativo à publicação, do "Diário Oficial", do nome do artífice de 1.ª classe, daquele Tribunal, Sebastião Gomes da Silva, comunica que tal publicação foi feita, naquele orgão, em 14 de fevereiro último.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 99 — Comunicando, que fica concedido àquela repartição, o crédito de cincoenta e três contos setecentos e noventa e cinco mil e duzentos réis, à conta da Verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 25 — Serviços Extraordinários, alínea 08) Casa da Moeda, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E, que dito crédito se destina ao pagamento de gratificações por serviços extraordinários durante o mês de maio último, segundo ofício n. 60, de 14 de abril próximo passado, daquela Diretoria.

— Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 85 — Levando ao conhecimento de S. Ex., para os devidos fins, que o Sr. Presidente da República, por despacho de 5 de maio corrente, exarado na exposição de motivos n. 692, de 4 do mesmo mês, do senhor ministro da Fazenda, resolveu autorizar seja posto à disposição do Sr. presidente do Instituto de Resseguros do Brasil o protocolista, da classe G, do quadro I, deste Ministério, Sr. Geraldo Gomes Lobato, que serve naquele Departamento.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Resseguros do Brasil:

N. 227 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Presidente da República, por despacho de 5 de maio corrente, exarado na exposição de motivos n. 692, de 4 do mesmo mês, do senhor ministro da Fazenda, resolveu autorizar seja posto à disposição daquela presidência o protocolista, da classe G, do quadro I, Sr. Geraldo Gomes Lobato.

— Ao Sr. juiz da Oitava Pretoria Criminal:

N. 226 — Com referência ao ofício n. 2.132, de 25 de abril último, daquele Juizo, comunica que, por ofício n. 270, de 11 de maio corrente, à Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, foi solicitado o comparecimento do funcionário Hilário Antônio Álvares.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 64 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, removendo, a pedido, o guarda aduaneiro, da classe D, do quadro VIII, Manuel Gomes da Silva, com exercício na Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas, para aquela Alfândega, que fica auto-

rizada a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 111 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, removendo, a pedido, o escriturário da classe D, do quadro VIII, Edgard Pinheiro, com exercício na Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas, para aquela Alfândega, que fica autorizada, a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 264 — Restituindo o processo relativo à proposta daquela Alfândega, no sentido de serem admitidos, como trabalhadores, os Srs. Acarí Duarte Lisboa e outros, solicita providências, no sentido de ser satisfeita à exigência, aludida no parecer.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 190 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 4 do corrente, removendo, a pedido, o escriturário da classe C, do quadro VIII, Alda Simoni dos Santos Rocha, com exercício na Alfândega do Rio Grande do Sul, para aquela Alfândega, que fica autorizada a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 20 de maio de 1939

Ao Sr. presidente da Caixa de Mobilização Bancária:

N. 813 — Comunicando que, pela carta-patente n. 1.952, de 28 de fevereiro último, expedida por este Ministério, foi autorizado o funcionamento do Banco Comércio e Indústria de Sergipe, com sede na capital do mesmo Estado, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. P 17.692-39.

Ao Sr. vice-presidente do Conselho Nacional do Petróleo:

N. 323 — Em aditamento ao ofício n. 128, de 23 de março pretérito, que vos dirigí, comunico-vos que, durante o exercício de 1938, não houve cobrança, pelas coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas (agências fiscais), da taxa de 3$000, a que se refere o art. 15 do decreto-lei n. 538, de 7 de julho de 1938. P. 26.915-38.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 211 — Solicitando seja devolvido, com a possivel urgência, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 4.658, de 1938, de interesse da Casa Bancária Arruda Pereira, transmitido a essa repartição, com a remessa n. 398, de 14 de setembro do mesmo ano, desta Diretoria. P. 19.635-39.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 154 — Comunicando que, tendo em vista os esclarecimentos prestados em o ofício n. 2.860, de 5 do fluente, por despacho de 15 deste mês, aprova as transferências dos agentes fiscais aludidos no ofício n. 2.405, de 12 de abril pretérito, pelo qual foram as mesmas transferências submetidas à consideração desta Diretoria. P. 35.564-39.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 27 — Comunicando que, tendo presente o processo encaminhado a esta Diretoria, com o ofício n. 182, de 17 de abril último, e fichado no Tesouro Nacional sob o n. 31.126, de 1939, em que o coletor federal em São Bento consulta sobre selagem de móveis, foi proferido, em 5 do corrente, o seguinte despacho: "Aprovo. Comunique-se."

A decisão dessa Delegacia, aprovada, está assim formulada:

"Responda-se declarando que, não se achando os móveis incluidos entre os produtos cujo imposto é pago em função do preço de venda no varejo, marcado pelo fabricante, o seu estampilhamento obedece as regras do art. 67, do vigente regulamento do imposto de consumo. Feito o expediente, submeta-se esta decisão à consideração da Diretoria das Rendas Internas." P. 31.126-39.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 15 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o proc. fichado no Tesouro Nacional sob o n. 2.680, de 1939, em que o Banco do Comércio e Indústria de Sergipe, com sede nessa capital, requer autorização para funcionar, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, proferiu, em 24 de fevereiro pretérito, o seguinte despacho:

"Deferido, devendo constar, expressamente, da carta-patente a ser expedida, a condição a que se refere o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública."

O parecer em questão já se acha publicado no "Diário Oficial" de 3 de março último. P. 17.692-39.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraiba:

N. 26 — Comunicando que, por despacho de 15 do fluente, foi aprovado o ato submetido à consideração desta Diretoria, em o ofício n. 99, de 24 de abril último, relativamente às transferências dos agentes fiscais:

José Leôncio de Moura Ferraz, da 9ª Circunscrição, com sede em Laranjeiras, para a 2ª zona da 2ª Circunscrição, com sede em Santa Rita;

Pedro Feitosa Ventura, da 16ª Circunscrição, com sede em Monteiro, para a 9ª, com sede em Laranjeiras (ant. Alagoa Nova;

Alfredo Gaudêncio de Queiroz, da 1ª Circunscrição, com sede em Taperoá, para a 14ª, com sede em S. João do Cariri; e,

Murilo de Araujo Rego, da 7ª Circunscrição, com sede em Caiçara, para a 15ª, com sede em Taperoá, nesse Estado. P. 36.056-39.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 22 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 10 do corrente, proferido no processo fichado sob n. 25.244, de 1939, resolveu aprovar o ato dessa Delegacia, de que dá conta o telegrama n. 145, de 28 de março pretérito, que anexou a coletoria de Batalha a de Barras, ambas nesse Estado. P. 25.244-39.

N. 289 — O diretor das rendas internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que, pela carta-patente n. 1.952, de 28 de fevereiro pretérito, expedida por este Ministério, foi autorizado o funcionamento do Banco do Comércio e Indústria de Sergipe, com sede na capital do mesmo Estado, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. P. 17.692, de 1939.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 22 de abril de 1939

Processo n. 32.579-39 — Carta da Irmã Rosa Maria de S. Francisco, pedindo dispensa de pagamento de taxa de ocupação de terreno situado em Aracajú, Estado de Sergipe. — Indeferido, de acordo com o parecer. Em 22-4-1939. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de maio de 1939

Processo n. 58.034-38 — Pedro Lopes Guimarães, solicitando aforamento de terreno próprio nacional beneficiado com a casa n. 95, situado à travessa Dr. João da Mata, vila e distrito de Cabedelo, João Pessoa, Estado da Paraiba. Proposta aprovação para concessão do aforamento de que se trata. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 13

Processos:

N. 71.211-37 — Aforamento por meio de concorrência pública, de terreno de marinha, situado na Praça General Magalhães, em Belem, Estado do Pará. Proposta aprovação da concorrência realizada e respectiva concessão de aforamento. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros.*

N. 4.793-39 — Telegrama do Sr. inspetor do Arsenal de Marinha do Pará, consultando sobre possibilidade de ser cedido àquele Arsenal material pertencente às antigas oficinas da Alfândega no mesmo Estado. Respondida a consulta. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 12 de maio de 1939

Processo n. 31.227-39 — Antônio de Jesus, solicitando reconsideração de despacho que autoriza ocupação de terreno de marinha, situado no Estado do Rio, requerido em aforamento pelo mesmo. — Encaminhado ao S. R. D. U. naquele Estado, de acordo com o parecer. — *A. C. Marchand.*

Dia 16

Processo n. 31.122-39 — Banco Federal Brasileiro, solicitando novação de aforamento de terreno de marinha beneficiado com parte do trapiche Aurora, situado na avenida Barão do Rio Branco, esquina da rua Estanco, em Aracajú, Estado de Sergipe. — Encaminhado ao S. R. D. U. naquele Estado, para os devidos fins. — *A. C. Marchand.*

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 12 de maio de 1939

Ofícios:

N. 313 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco — Com que comunica a remessa de diversos decretos sobre promoções de funcionários públicos, licenças e outros.

N. 314 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo — Idêntico ao de n. 313.

N. 315 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Paraná — Idêntico ao de n. 313.

N. 316 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Santa Catarina — Idêntico ao n. 313.

N. 317 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul — Idêntico ao de n. 313.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1939

Processo n. 35.348-39 — Ofício n. 134, de 4 de maio de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Paraná, com que

devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.208. — Feita a prova do recebimento do material, como se vê do documento de fls. 2, arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 16 de maio de 1939

Ofícios:

N. 320 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Paraná — Com que comunica a remessa de material feita pelo vapor "Comandante Alcídio".

N. 321 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Santa Catarina — Com que encaminha os conhecimentos de embarque e notas n. 2.218, 2.220 e 2.229, relativos a material que para ali seguiu por via marítima.

N. 322 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Geraes — Com que encaminha o conhecimento n. 45.021, pertinente a nove caixas de material remetidas para aquele Serviço.

N. 323 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Pará — Dando instruções sobre a execução dos Boletins dos Serviços executados pelo Pessoal.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 20 de maio de 1939

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos ns. 19.083, 19.084 e 19.085.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos ns. 17.848 e 10.942.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1939

Precatórios:

N. 19.205-939 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 200$ (duzentos mil réis) a favor de Ernâni Correia. — Cumpra-se.

N. 19.206-939 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 200$ (duzentos mil réis) a favor de Ernâni Correia. — Idem.

N. 19.210-939 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 200$ (duzentos mil réis) a favor de Ernâni Correia. — Idem.

N. 19.211-39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 200$ (duzentos mil réis) a favor de Ernâni Correia. — Idem.

N. 19.044-939 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de Ernâni Correia. — Idem.

N. 19.045-939 — Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.

N. 19.047-939 — Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 19.048-939 — Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 19.049-939 — Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ (quinhentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 19.050-939 — Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 19.051-939 — Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 400$ (quatrocentos mil réis) a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 19.052-939 — Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 19.046-939 — Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ (trezentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

Requerimentos:

N. 19.544-939 — Manuel Martins Fernando. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 19.545-939 — José Francisco de Araujo Veiga. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50$ de conformidade com o art. 7º do regulamento em vigor.

N. 383-939 — Alberto Cocozza. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 5.875-939 — Manuel Pereira Sebastião. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 18.286-938 — Antônio Lopes Sobrinho. — Idem.

N. 40.929-938 — Adão Prince. — Reduza-se o valor locativo para 1:440$ no lançanmento para o exercício de 1939.

N. 42.211-938 — Cristovão Andrade & Ribeiro Ltda. — Altere-se a classificação para "farmácia" no lançamento para o corrente exercício de 1939. — Indeferido quanto ao valor locativo.

N. 38.968-938 — J. Rodrigues & Filho. — Reduza-se o valor locativo para 2:520$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 19 de maio de 1939

Certidões:

N. 18.255 — João Rego. — Declare o fim para que quer a certidão.

N. 18.006 — José Muller Alves. — Declare o interesse que tem na certidão.

N. 18.214 — Hilário Henrique. — Cobre-se novos selos.

N. 18.605 — Mesbla S.A. — Declare os exercícios.

N. 17.969 — José Pinto. — Reconheça as firmas.

N. 18.265 — Aristeu Dutra da Silveira. — Declare a qualidade em que requer.

N. 17.951 — Luiz Celfe. — Idem.

N. 18.879 — Jorge Barreto. — Compareça para explicações.

N. 18.974 — Banco Boa Vista. — Idem.

N. 18.264 — G. S. Oliveira. — Idem.

N. 17.827 — Orlando José Ferreira. — Idem.

N. 1.557 — José Narciso Vital. — Declare onde é estabelecido.

N. 11.625 — Antônio Briar e Silva. — Idem.

N. 18.827 — Humberto Gallotti. — Idem.

N. 18.960 — Comp. Electrolux S.A. — Certifique-se o que constar.

N. 18.951 — Francisco Batista. — Idem.

N. 18.956 — Nelson Bruck da Silveira. — Idem

N. 18.828 — Bernard Sender. — Idem.

N. 16.537 — Igreja Evangélica Presbiteriana. — Idem

N. 18.713 — Gaspar José Correia. — Idem.

N. 16.552 — A. Gomes Reis. — Idem.

N. 18.813 — Hildebrando Machado Plaisant. — Idem.

N. 18.927 — Pedro Maroun. — Certifique-se o que constar.

N. 18.966 — Rodolfo Lopes dos Santos. — Idem.

N. 18.963 — Oton Júlio de Barros Melo. — Idem.

N. 18.884 — Antônio Coutinho. — Idem.

N. 17.381 — Alvaro Machado. — Idem.

N. 12.968 — Laboratórios Raul Leite S.A. — Idem.

N. 12.217 — Miguel dos Santos. — Idem.

N. 10.018 — N. Aguiar. — Idem.

Notificações:

N. 461 — Francisco de Frias, Candelaria 36. — Multa de 620$000, mais a importância de 310$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias.

N. 1.158 — Chá & Almeida, Constituição 61. — Multa de 260$000, mais a importância de 260$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.172 — Gilberto Pinto de Morais, Araujo Leitão 4. — Multa de 590$000, mais a importância de 590$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.184 — Companhia Industrial Ltda. — Ubaldino do Amaral 93. — Multa de 450$000, mais a importância de 450$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.181 — Eusébio Leal, Visconde de Pirajá 284. — Multa de 150$000, mais a importância de 10$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.176 — Lossio & Comp. Ltda., Visconde de Piraja 336-B. — Multa de 240$000, mais a importância de 240$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.040 — Elias Allan, Frei Caneca 152. — Multa de 180$000, mais a importância de 180$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.080 — Soc. Produtos Alimentícios Ltda., Xavier da Silveira n. 45. — Multa de 370$000, mais a importância de 370$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.093 — Zeilich Aronowich, Júlio de Castilhos 15-A. — Multa de 360$000, mais a importância de 360$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.097 — Manuel Nunes da Silva, Copacabana 1.106. — Multa de 590$000, mais a importância de 590$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.151 — Soares Alves & Cia., Licínio Cardoso 261. — Multa de 150$000, mais a importância de 70$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.063 — Sabino Tavares Beirão, Ibiraci 16. — Multa de 190$, mais a importância de 190$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.188 — Silvério da Costa — Lino Teixeira 106. — Multa de 210$000, mais a importância relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.140 — Böhig Sued, Visconde de Pirajá 183. — Multa de 360$000, mais a importância de 360$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.189 — Albano Jamini, Frei Caneca 16. — Multa de 200$, mais a importância de 200$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.134 — Lomelino de Carvalho Ltda., Visconde de Pirajá 680-A. — Multa de 340$000, mais a importância de 340$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.231 — Marti Pacheco & Cia. Ltda., Frei Caneca 452. — Multa de 2:180$000, mais a importância de 2:180$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.238 — A. Reis & Cia., General Câmara 82. — Multa de 1:800$000, mais a importância de 900$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.039 — E. Augusto de Almeida, Frei Caneca 152-A — Multa de 320$000, mais a importância de 320$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.132 — Cunha & Barros, Visconde de Pirajá 480. — Idem.

N. 1.057 — Manfredo Correia Filho, Maris e Barros 329. — Multa de 150$000, mais a importância de 80$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.135 — Américo Tavares Estrela, Teixeira de Melo 71. — Idem.

N. 1.092 — Américo de Lacerda Brandão, Francisco Otaviano 32. — Multa de 170$000, mais a importância de 170$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.088 —Antônio Mariano Filho, Copacabana 998. — Idem.

N. 1.183 — Gaspar Alves de Oliveira Lanhas, Avenida Teixeira de Castro 2. — Multa de 150$000, mais a importância de 150$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.041 — Silva Matos & Ferreira, Frei Caneca 121. — Idem.

N. 1.183 — Casa da Borracha Ltda., Senado 11. — Idem.

N. 1.124 — Valdemar Prossman, Visconde de Itauna 175. — Multa de 300$, mais a importância de 300$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.127 — José Teotônio Vieira da Silva, Visconde de Pirajá 623. — Idem.

N. 1.159 — F. Scovino & Cia., Regente Feijó 24/26. — Idem.

N. 1.113 — Francisco Morais Souto, Avenida João Ribeiro 74. — Multa de 150$000, mais a importância de 120$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.170 — Jorge Gomes de Oliveira, Avenida Rio Branco 143. — Idem.

N. 182 — Joaquim Augusto, Montenegro 100. — Multa de 150$, mais a importância de 30$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.090 — Rodrigues & Duarte, Francisco Otaviano 89. — Multa de 160$000, mais a importância de 160$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.095 — M. Antunes & Cia., Francisco Sá 7. — Idem.

N. 1.227 — Antônio Maria Rodrigues, S. Pedro 356. — Multa de 150$000, mais a importância de 130$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.085 — J. R. B. de Carvalho, Copacabana 889. — Multa de 150$000, mais a importância de 110$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.236 — Joaquim Ferraz, Frei Caneca 74. — Idem.

N. 1.038 — João Alberto da Silva Malheiros, Frei Caneca. — Idem.

N. 1.169 — Sorveteria e Café Flórida Ltda., Avenida Rio Branco 143. — Multa de 150$000, mais a importância de 10$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.178 — Farfa Simões & Cia., Ltda., Visconde de Pirajá 102. — Idem.

N. 1.128 — Joaquim Moreira Marques, Visconde de Pirajá 592. — Idem.

N. 1.177 — Antônio Joaquim Moreira, Visconde de Pirajá 309-A. — Idem.

N. 1.174 — Gomes & Gossler, Visconde de Pirajá 326. — Idem.

N. 1.185 — Antônio Adrião, Avenida Marechal Floriano 6. — Multa de 150$000, mais a importância de 100$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.173 — Leon Abulafi, Visconde de Pirajá 98. — Idem.

N. 2.013 — André de Oliveira, Benjamin Magalhães 105. — Multa de 150$000, mais a importância de 65$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.914 — Augusto de Andrade, Voluntários da Pátria 170. — Multa de 150$000, mais a importância de 10$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.858 — Alvarino Ribeiro Vieira, Avenida João Ribeiro 744. — A notificação foi lavrada porque a firma estava comerciando à varejo com café, manteiga e queijo, produtos que não constam da patente paga na época regulamentar. No pedido de reconsideração alegou o requerente que tais produtos, são, apenas, servidos nas mesas do estabelecimento, que é um botequim, afirmando, entretanto, o agente fiscal notificante, na informação prestada, que semelhante fato apenas ocorre com relação a manteiga, tanto que os demais se acham expostos à venda nas prateleiras e vitrines. A diferença a cobrar pelas duas espécies, café e queijo, será porém 20$000 e não 10$000 como está dito na informação, de vez que o capital da firma é de três contos de réis e já foram pagos emolumentos na importância de 125$000. Em face do exposto, reconsidero meu despacho de 28/11/38, para o fim de obrigar a firma notificada ao pagamento da quantia de vinte mil réis (20$000), relativa a diferença de seu registro, mantendo-o, porém, quanto a multa imposta.

N. 1.117 — Francisco Pereira da Silva, Maria Passos 80. — Multa de 150$000, mais a importância de 60$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.194 — Vicente Perrota, Assembléia 85. — Idem.

N. 1.064 — José Antônio Marques, Avenida Suburbana 1.799. — Multa de 150$000, mais a importância de 110$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.253 — Abel Alves & Gomes, Barata Ribeiro 2. — Multa de 150$000, mais a importância de 10$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.116 — H. de Alencar, Avenida João Ribeiro 29. — Multa de 150$000, mais a importância de 120$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.115 — Ana Sousa de Santana, Avenida João Ribeiro 50. — Multa de 170$000, mais a importância de 170$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 288 — Guillelli & Guerreiro. — Transfira-se, e averbe-se a mudança. Imponho à firma Guillelil & Guerreiro a multa de 50$000, mínimo da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro.

Requerimentos:

N. 4.949 — Pedro Vidal. — Em face do parecer mantenho o despacho de 13/4/39.

N. 7.099 — Luiz de Lima. — Em face das informações e parecer, mantenho o despacho de 12/12/38.

N. 7.384 — Comp. Auxiliar de Viação e Obras. — Em face das informações e parecer, reconsidero o despacho de 5 de julho de 1938 para o fim de torná-lo de nulo efeito. Proceda-se à inscrição proposta em nome da Comp. Auxiliar de Viação e Obras à qual imponho a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 32.293 — Carmine Expósito. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra.

N. 49.514 — Sociedade de Administração Urbana. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício.

N. 16.125 —Irmãos Lugarinha & Cia. — Transfira-se. Imponho à firma Irmãos Lugarinho & Cia., a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe divida por parte da firma sucedida.

N. 16.992 — Ozéias Mota. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1940. Imponho a Mazzini Seróa da Mota a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 10.155 — Domingos de Sousa Ferraz. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 9/2/39, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Restabeleça-se o lançamento nos termos propostos e em seguida averbe-se a transferência para o nome de Manuel Maria Rodrigues a quem imponho a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe divida por parte da firma sucedida.

N. 14.951 — M. W. Machado. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de José Pereira de Sousa a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.

N. 17.382 — Adolfo Romano. — Em face da informação e parecer, indeferido. Imponho a Adolfo Romano a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 41.599 — João Juliani. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de João Juliani a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe divida por parte da firma sucedida.

N. 17.927 — Irael do Monte Oliveira. — Transfira-se. Imponho a Israel do Monte Oliveira a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe divida por

N. 16.891 — Antônio Moreira. — Idem.

parte da firma sucedida.

N. 17.007 — Antônio das Neves. — Idem.

N. 8.776 — Francisco Ribeiro — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 23-2-1939 para o fim de torná-lo de nulo efeito. Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa *ex-officio* a partir do segundo semestre de 1938 no lançamento em nome da firma E. Almeida & Silva, à qual imponho a multa de 125$, médio da lei.

N. 16.682 — Henrique Liberal & Comp. Ltd. — Transfira-se *ex-officio* para o nome da firma Araujo Sá & Comp. e em seguida para Henrique Liberal & Comp. Ltd. Imponho à primeira das firmas citadas a multa de 125$, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 17.778 — Valentim de Matos. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Valentim de Matos a multa de 100$, mínimo da lei.

N. 17.777 — José Ávila Correia. — Idem.

N. 17.776 — Amadeu Borges Carneiro. — Idem.

N. 17.775 — Duarte Manhães. — Idem.

N. 1.205 — Otávio Ferreira dos Reis. — Idem.

N. 721 — Pedro Sampaio. — Idem.

N. 17.179 — Darnis José. — Idem.

N. 715 — Mauro Ferraz. — Idem.

N. 14.006 — Israel Snaidermann. — Idem.

N. 18.990 — Hélio de Sousa e outro. — Imponho a Hélio de Sousa e outro a multa de 100$, mínimo da lei"

N. 18.989 — D. Ribeiro & Comp. Ltd. — Idem

N. 18.988 — José Braga Duarte. — Idem.

N. 18.987 — Oto & Comp. Ltd. — Idem.

N. 18.986 — José Muzi. — Idem.

N. 18.985 — M. A. Santos. — Idem.

N. 14.984 — Antônio Gomes. — Proceda-se a inscrição com a nota de "isento".

N. 14.302 — Ormieda Carolina dos Santos. — Idem.

N. 12.972 — A. Ferreira Leal. — Proceda-se a inscrição, nos termos propostos.

N. 15.709 — Antônio dos Santos Silva. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imponho a Antônio dos Santos a multa de 100$, mínimo da lei.

N. 18.800 — Cajanho José. — Idem.

N. 16.086 — Guiomar Campos. — Idem.

N. 15.015 — Nelson Cunha & Comp. Ltd. — Idem

N. 14.954 — Eduardo Carú. — Idem.

N. 14.953 — Emiliano Evangelista Pais Machado. — Idem.

N. 14.845 — Ezequiel Wellerstein. — Idem.

N. 14.841 — Moszek Szymon Bujanski. — Idem.

N. 14.003 — Israel Nachbar. — Idem.

N. 13.892 — Mordeo Averbuch. — Idem.

N. 13.534 — Salomão Halfin. — Idem.

N. 6.435 — Kalm Rubistein. — Idem.

N. 6.596 — Artur Miranda Filho. — Transfira-se, e averbe-se a mudança. Imponho a Henrique Rodrigues Bittencourt a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 10.359 — João Francisco Pinto. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa *ex-officio* a partir do segundo semestre do corente exercício no lançamento em nome da firma Correia & Bento, à qual imponho a multa de 125$, médio da lei.

N. 16.345 — Joaquim Vicente — Averbe-se a mudança nos termos propostos. Imponho a Joaquim Vicente a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 17.000 — Sousa Lima. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho à firma Sousa Lima a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 15.011 — Fernando Dutra de Sá. — Averbe-se a mudança. Imponho a Fernando Dutra de Sá a multa de 50$, mínimo da lei.

N. 14.209 — Jaime Buarque de Holanda. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1940.

N. 13.918 — Alfredo de Carvalho Pinto Osório. — Revalide os selos da petição.

N. 12.447 — Francisco Oliveira. — Proceda-se a inscrição com a nota de "isento".

N. 1.812 — Laure Guilhem. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício.

N. 16.054 — Pais Machado. — Dê-se a baixa requerida a partir do segundo semestre do corrente exercício.

N. 11.087 — Carvalho & Reis Ltd. — Idem.

N. 16.471 — Tancredo Ribas Carneiro. — Idem.

N. 15.524 — J. C. Reimão. — Idem.

N. 1.114 — Castro Coutinho & Comp. Ltda. — Transfira-se. Imponho à firma Castro Coutinho Ltd. a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 48.494 — Adelino de Almeida. — Em face da informação de 20 de abril de 1939 do Sr. Henrique Maggioli, reconsidero o despacho de 9-12-1938 na parte referente à multa imposta a Adelino de Almeida, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 2.961 — Dias & Wanderley. — Transfira-se *ex-officio* para o nome da firma Dias & Wanderley, à qual imponho a multa de 125$, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 13.433 — B. Martins. — Dê-se a baixa *ex-officio* a partir do segundo semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Fouad Naja Nuna, a quem imponho a multa de 125$, médio da lei.

N. 17.779 — J. Gonçalves da Silva. — Averbe-se a mudança *ex-officio*. Imponho ao Dr. J. Gonçalves da Silva a multa de 125$, médio da lei.

N. 12.306 — Agostinho Monteiro. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Agostinho Monteiro a multa de 100$, mínimo da lei.

N. 15.871 — José de Almeida. — Idem.

N. 16.981 — Georgette Vitorino Loppin. — Dê-se a baixa requerida a partir do segundo semestre do corrente exercício.

N. 17.112 — Manuel Ferreira Sofia Filho. — Dê-se a baixa requerida a partir do segundo semestre do corrente exercício.

N. 15.197 — Ernest Rath. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1940.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1939

Officios:

N. 117 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Sederal — Restituindo processo em que é interessada a "Casa Lister Ltda.", sucessora de J. Zuercher & Comp.

N. 118 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guias de conversão ns. 6, 7, 8, 9 e 10, em nome do doutor Domingos de Góis Vasconcelos Filho.

Ns. 127-129 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos dos seguintes contribuintes: Oliveira Irmãos Ltda., espólio de Joaquina Ribeiro Casado, sendo inventariante Aristides Casado, e Hermann Bekenn.

Ns. 158-159 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requisitando passagens para dois funcionários desta Diretoria.

N. 160 — Ao Sr. agente da Estação "Norte" — S. Paulo — Idem, para um funcionário desta Diretoria.

N. 302 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Restituindo processo em que é interessado o servente aposentado desta Diretoria — Antônio Ferreira da Costa.

N. 303 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Restituindo processo em que é interessado o oficial administrativo da classe I — Maria Guanabarino.

N. 304 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Remetendo processo em que é interessado João José Ferreira, inventariante do espólio de Cristina Ferreira.

N. 305 — Ao Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda — Restituindo processo em que é interessado Francisco Mancini.

N. 306 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Transmitindo requerimento dirigido ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional pelo oficial admnistrativo da classe H — Maria Consuelo Rossi e prestando informações.

N. 341 — Ao Sr. diretor do Corpo de Saude da Polícia Militar — Solicitando informações.

N. 342 — Ao Sr. presidente do Club Naval — Idem.

N. 343 — Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Departamento Regional — Prestando informações.

Ns. 916-17 — Ao Sr. chefe da Secção de Niteroi — Remetendo processos em que são interessados: espólio de Manuel de Sousa Guimarães, inventariante o Sr. José Leôncio Mouzinho e Francisco Mário de Gouveia.

N. 918 — Ao Sr. chefe da Secção de Niteroi — Restituindo processo em que áquela chefia solicita estatutos da "Companhia Cervejaria Vitória", bem como as declarações da mesma.

N. 919 — Ao Sr. chefe da Secção de Santos — Remetendo processo em que é interessado Simeão José de Carvalho e outros.

N. 620 — Ao Sr. chefe da Secção de S. Paulo — Remetendo processo em que é interessado o Banco Real do Canadá.

N. 621 — Ao Sr. chefe da Secção de Santos — Remetendo processo em que é interessado João Francisco Wright.

N. 922 — Ao Sr. chefe da Secção do Paraná — Remetendo processo em que é interessado João Cândido Ferreira Filho.

N. 923 — Ao Sr. chefe da Secção da Paraíba — Restituindo processo em que é interessada "Nestlé and Anglo Swiss Condensed".

Ns. 924-923 — Aos Srs. chefes das secções de Sergipe, Santos, Porto Alegre, Florianópolis, Juiz de Fóra, Minas Gerais — Fazendo comunicações.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 23 de maio, às 14 horas.

RECURSOS

Sessão Pública

N. 563-R — Brasil Cia de Seguros Gerais — Imposto de Selo —Pedido de reconsideração ac. 7.609 — Rec. 7.487 — Recebedoria Federal, São Paulo — Rel. Sr. Araujo Maia.

N. 7.335 — The San Paulo Company Ltd. e The Tramway Light and Power Co. Ltd. — Imposto do Selo — Delegacia Fiscal, São Paulo — Relator Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.140 — Henrique Superchi (suc. de Simoni & Superchi) — Imposto do Selo — Recebedoria Federal, São Paulo — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.142 — S. A. White Martins — Imposto do Selo — Recebedoria Federal, São Paulo — Rel. Sr. Araujo Maia.

N. 8.184 — Cia. Francana de Eletricidade S. A. — Imposto do Selo — Delegacia Fiscal, São Paulo — Rel. Sr. Araujo Maia.

N. 8.308 — Cia. de Crédito Imobiliário S. A. — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Rel. Sr. José Luiz Batista.

(Sessão Secreta)

N. 553-R — The San Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Imposto de Renda — Pedido de reconsideração ac. 7.703 — Rec. n. 7.527 — Diretoria Imp. Renda — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.036 — A. J. Remier & Cia. — Imp. Renda — Sec. Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. .867 — Roberto C. Simonzen — Imp. Renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 7.909 —Felipe Abdelnur — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 7.921 — Oliveira Irmãos & Cia. — Imp. Renda — Sec.. Imp. Renda, Rio Grande do Norte — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 7.963 — J. Ribeiro & Cia. — Imp. Renda — Sec. Imp. Rendai São Paulo — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 7.975 — Linneu Silva — Imp. renda — Diretoria Imp. Renda, — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 8.234 — Antônio Alves Magalhães — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Alagoas, — Rel. Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.246 — Antônio Pedroso de Camargo (espólio) — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — "Ex-officio" — Rel Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.254 — Eugênio Sbragia — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.266 — Antônio de Queiroz & Cia. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.268 — A. D. Siqueira & Cia. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Ceará —Re l. Sr. Araujo Maia.

N. 8.272 — Banco Português do Brasil — Imp. renda. — Diretoria Imp. Renda — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.278 — Fadlo Haidar — Imp. renda — Sec. Imp. Renda. São Paulo — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.280 — B. Kasinski & Cia. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda — Rel. Sr. Araujo Maia.

N. 8.290 — Carlos Jereissati & Cia. —Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Ceará — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.292 — Celestino da Costa Prata — Imp. renda — Diretoria Imp. Renda — Rel. Sr. Araujo Maia.

N. 8.296 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Imp. renda — Diretoria Imp. Renda — volunt. e "ex-officio" — Rel. Sr. José Luiz Batista.

N. 8.302 — Jorge Elias — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Goiaz — Rel. Sr. José Luiz Batista.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 20 de maio de 1939. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 11 DE ABRIL DE 1939

N. 281 — Agostinho Ferreira, (Ferragens) Limitada — 15.372, de 1939.

Pediu reconsideração da decisão n. 207, de 7-3-1939. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarilio de Noronha: "Considero a mercadoria bem despachada, e nestas condições, sou de parecer que deve ser reconsiderada a decisão n. 207 deste ano".

O senhor inspetor decidiu de acordo com o voto unanime, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas, não especificadas de ferro batido, latonado, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 3$120 por quilo.

Fica, assim, reconsiderada a decisão n. 207, de 7 de março findo.

N. 282 — Behar Alalú & Comp. — 15.730, de 1939. Despacharam pela nota n. 26.128, de 1939, tapetes de lã aveludados, de pêlo curto, macio, com avesso grosso, da taxa de 25$600 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago os direitos como tapetes de lã, aveludados, sem avesso grosso da taxa de 38$400 por quilo, art. 139 da Tarifa.

No ato da conferência, entendeu que se tratava de tapetes de lã, com avesso grosso da taxa de 25$600 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Espirito Santo considera a mercadoria bem despachada, de acordo com a diferença em tempo.

"A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "Considero a mercadoria bem despachada, tendo em atenção a classificação mencionada na nota de diferença em tempo"; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer:

"Em face do acórdão n. 1.075, de 1935, do Conselho Superior de Tarifa, considero os tapetes em questão como de lã, de pêlo curto macio, aveludado, apresentando pelo avesso fôrro ou assento de tecido grosso de algodão, do art. 139 e taxa de 20$800 o quilo".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como tapetes de lã, aveludados, de pêlo curto, macio, sem o avesso de tecido grosso de algodão, linho ou canhamo, do art. 139, classe 6ª da Tarifa e taxa de 38$400 por quilo, peso real.

N. 283 — Carvalho & Reis Ltda. — 10.521 de 1939. — Não se conformando com a classificação de máquinas fotográficas para negativos inferiores a 13x18 cms., pesando até 200 grs., do art. 1.583, taxa de 51$290 por quilo e de estôjos de couro, do art. 42, taxa de 20$800 por quilo, dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que receberam, pediram audiência da Comissão da Tarifa. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarilio de Noronha:

"Só foi apresentada uma amostra, que é justamente a que considero classificada no art. 1.583 da Tarifa, com máquina fotográfica para negaticos inferiores a 13 x 18 cms., pezando até 200 grs., da taxa de 51$290 por quilo, conforme foi classificado no Armazem de Encomendas Postais. Não foi apresentado nenhum estojo de couro." O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unanime.

N. 284 — "Cobrazil" Companhia de Mineração e metalurgia "Brasil" — 3.336, de 1939. — Não concordando com a classificação de cadarço de sêda, do art. 184, taxa de 129$340 por quilo, dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu e, alegando tratar-se de produto denominado "Glasweve Tape" (cadarço de vidro) — material de isolamento para altas temperaturas até 500° centígrados, substituindo em parte os cadarços de asbestos, pediu audiência da Comissão da Tarifa. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada da análise do Laboratório Nacional — laudo n. 551, de 30 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um cadarço branco, — é de um cadarço, cujos fios são constituidos por filamentos de vidro — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: "Considero a mercadoria em causa, cadarço de vidro, como omissa à Tarifa, sujeita a direitos "ad-valorem" 33 % (laudo junto n. 551, de 30 de março último)." O senhor inspetor assim decidiu.

N. 285 — Companhia Indústria Papeis e Cartonagem — 8.028 de 1939. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

"A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 572, de 1 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó branco, — é de sulfato de bario artificial, para uso na indústria, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugenio Pourchet: — "Segundo o resultado da análise n. 572, de 1/4/939, do Laboratório Nacional — Sulfato de bario artificial — para outros usos — t. m. de $3$00 p/q., p. real, art. 1.197, da classe n. 25, da Tarifa (Decreto-lei n. 1.028 de 4/1/939)." O senhor inspetor assim decidiu.

N. 286 — Companhia Telefônica Brasileira — 13.752, de 1939 — Despachou pela nota n. 21.119/39, fotografias não especificadas, do art. 542, taxa de 26$000 por quilo.

No ato da conferência, entendeu que se tratava de fotografias em papel, para estudos de artes e offcios, do mesmo artigo e da taxa de 1$710 por quilo.

O of. adm. Sr. Dr. Paulo Machado verificou o despachado, de acordo com decisões existentes.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Castelo Branco: "De acordo com o conferente do despacho, visto como, não só esta Comissão de Tarifa como o Conselho Superior de Tarifa, têm assim resolvido"; e os senhores conferentes Alfredo Seabra e Eugenio Pourchet estão de acordo com este voto, em obediência ao acórdão n. 4.094, do Conselho Superior de Tarifa, publicado no "Diário Oficial" de 23 de janeiro deste ano. O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 287 — E. C. de Witt & Comp. Ltda. — 8.871 de 1939. — Pediram classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

"A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 517, de 27 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analizada, representada por um pó amarelado, — é de maltina (diastase) de título até 60 (transformou 58 % de amido), — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considero a mercadoria de que se trata como diastase ou maltina de título até 60, do art. 1.330 e taxa de 15$930 o quilo (Laudo junto n. 517, de 27 de março pp°.)". O senhor inspetor, assim decidiu.

N. 288 — Ernesto Igel & Comp. — 17.030 de 1939. — Despacharam pela nota n. 24.073, de 1939, registros de cobre, simples, artigo 789, taxa de 7$280 por quilo e válvulas de ferro, pintado, com partes de cobre, do art. 857 e nota 225, taxa de 3$120 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Esprito Santo impugnou a classificação desmembrado o objecto e classificou todo o ogjeto como válvula de cobre simples, do art. 789 da Tarifa.

"A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como válvula de cobre simples, do art. 789, classe 20ª da Tarifa e taxa de 7$280 por quilo; e o senhor conferente Reis Carvalho considera a mercadoria bem despachada como registros de cobre, simples, do art. 189 da Tarifa e taxa de 7$280 por quilo e como válvulas de ferro, pintado, com partes de cobre, do artigo 857, combinado com a nota 225, classe 21ª da Tarifa e taxa de 3$120 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 289 — Fábio Bastos & Comp. — 14.100, de 1939. — Pediram reconsideração da decisão n. 213, de 14 de março de 1939.

"A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, acompanhado do esclarecimento técnico apresentado pelo engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, — por unanimidade de votostos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Flávio Pena:

"A classificação dos objetos, da natureza de que se trata, depende do exame de sua capacidade. Como já vimos pelo laudo técnico, no caso em apreço, o volume não excede de 10 cm3. Assim, a decisão de que se recorre, está certa e deve ser mantida".

O senhor inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como pasteurizadores para laboratórios e fábricas, do artigo 1.787, pagando os direitos das obras não classificadas, segundo sua qualidade. Fica assim, mantida a decisão n. 213, de 14 do mês findo.

Publique-se, a seguir, o referido esclarecimento técnico. O esclarecimento citado é do seguinte teôr:

Sr. inspetor:

As alegações aduzidas pelos requerentes em face da decisão número 213, deste mês, são interessantes, porém, envolvem assunto de classificação tarifária que somente a Comissão da Tarifa poderá apreciar.

No meu laudo anterior fiz ressaltar as duas capacidades do aparelho estudado, isto é, o volume do recipiente da máquina considerada como objeto físico inerte, e a capacidade horária da máquina na sua função de trabalho contínuo.

No primeiro caso, a capacidade da campânula filtrante era de ez decímetros cúbicos, aproximadamente.

No segundo caso, a capacidade horária de 500 a 3.000 litros *é a* ue *define a máquina sob o ponto de vista técnico.*

Naturalmente que a capacidade horária é a mais importante. Pouco importa o volume da campânula filtrante, o que importa é a velocidade de passagem do líquido que é proporcional à superfície e porosidade do disco filtrante e à pressão do líquido.

A digna Comissão de Tarifa cabe interpretar a pauta aduaneira, decidindo, em face das alegações dos requerentes e do que expuz, se deve ser tomado em consideração o volume físico da máquina considerada inerte, ou a sua capacidade de trabalho — hora.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 290 — França & Comp. — 6.174, de 1939. — Despacharam pela nota n. 7.818, de 1939, centeio com casca, do artigo 234, taxa de $250 por quilo e cevada sem casca, do artigo 224, taxa de $530 por quilo.

O conferente senhor Jugurta Couto verificou cevada sem casca, do artigo 234, taxa de $530 por quilo e centeio sem casca, do artigo 234, taxa de $530 por quilo.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 565 e 566, de 31 do mês findo, demonstrando, respectivamente, que a mercadoria analizada — é de grãos de centeio descorticados, e de grãos de cevada descorticados, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considero a mercadoria em causa classificada como cevada sem casca, do artigo 234, taxa de 530 réis o quilo e centeio sem casca, do artigo 234 e taxa de 530 réis o quilo. (Laudos juntos números 565 e 566, ambos de 31 de março próximo passado".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 291 — Guimarães Neves & Comp. — 12.433, de 1939. — Despachram pela nota de importação n. 19.175, de 1939, telhas de asbesto corrugadas, com composição de cimento, do artigo 569, taxa de $400 por quilo, conforme decreto n. 482, de 23 de agosto de 1937.

O conferente Sr. Leôncio Maia verificou calhas e semelhantes, de asbesto com composição de cimento, do mesmo artigo e da taxa de $980 por quilo.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado técnico do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considero a mercadoria em causa bem despachada como telhas de asbesto, corrugadas, com composição de cimento, do artigo 569 e taxa de 400 por quilo, tendo em vista o laudo técnico junto"; — e o senhor conferente Eugenio Pourchet mantem seu voto anterior, considerando bem despachada a mercadoria, de emprego exclusivo nas cumieiras dos telhados.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão e manda que se publique a seguir, o referido certificado.

É do seguinte teôr o certificado citado:

Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor, examinei na Comissão de Tarifa a amostra sob o n. 245.

Esta amostra é constituida por uma telha de asbesto com qualquer composição de cimento, de formato especial para arremate de cobertura no espigão do telhado, tambem chamada telha de cumieira.

Geralmente as telhas de cumieira possuem duas águas, isto é, possuem uma parte plana inclinada para cada lado da parte curva ou calha central.

As telhas importadas possuem apenas meia água e uma parte curva que forma a divisão das águas pela sobreposição de duas telhas como mostra a gravura anexada ao processo.

A meu ver não se trata de calha, porque:

1) A parte curva da telha não tem arremate no lado oposto à meia-água e só pode formar calha pela sobreposição de duas telhas em posição inversa à cumieira; neste caso, porém, só poderá servir para divisão de águas em telhados convergentes;

2) As telhas são pouco usadas como calhas. Modernamente, quer na convergência de duas águas, quer nas extremidades, para captação das goteiras, são usadas calhas de zinco, ferro galvanizado ou cobre, por serem mais práticas, leves e econômicas.

Assim póde-se afirmar, quasi com absoluta segurança, que as telhas em questão serão utilizadas em arremate de cumieira.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 292 — H. Millet & J. Roux — 7.878, de 1939. — Despacharam pela nota de importação n. 10.820, de 1939, extrato medicinal sólido não classificado (extrato de alcachofra Cristalizado), da taxa de 21$240 por quilo, artigo 1.347 da Tarifa.

O conferente Sr. Mário Guaraná verificou extrato pulverulente de alcachofra (Artichauline), nominalmente classificado no artigo 1.347, para pagamento da taxa de 42$480 por quilo, como extratos vegetais pulverulentos.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhado do laudo do Leboratório Nacional — análise n. 537, de 28 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analizada, representada por um pó pardo, — é de extrato vegetal seco, tendo apresentado caracteres de extrato de alcachofra, — por sua maioria, é de parecer que, à vista do resultado da análise do Laboratorio Nacional, a mercadoria em causa está bem despachada como extrato medicinal sólido, não classificado, do artigo 1.347, classe 26ª da Tarifa e taxa de 21$240 por quilo, peso real; — e o senhor conferente Reis Carvalho emitiu o seguinte parecer:

"O Laboratório Nacional de Análises declarando que a mercadoria em despacho é *pó pardo, extrato vegetal seco,* com os caracteristicos de *extrato de alcachofra* — penso que deve ser classificado de acordo com a opinião do conferente do despacho: e um extrato pulverulento, sujeito à taxa de 42$470 do artigo 1.347 da Tarifa".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 293 — Hasenclever & Comp. — 6.423, de 1939. — Despacharam pela nota de importação n. 1.825, de 1939, prendedores para tubos, obras não classificadas, não especificadas de ferro batido galvanizado, do artigo 861, taxa de 3$120 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guaraná verificou que a mercadoria da amostra nada é mais semelhante de que este prendedor de chapa e aqueles prendedores de chada para calças, perneiras, etc., especificados no artigo 860 da Tarifa e, pelas razões constantes da sua informação, considera a mercadoria como obras de chapa, 15$600.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 513, de 27 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analizada, representada por um prendedor metálico, branco-azulado, onde se lia gravada a palavra "Record", — é confecionada com aço doce, laminado, estampado e pintado com tinta à base de alumínio, — por sua maioria, é de parecer que a mercadoria em causa está bem despachada como obras não classificadas, não especificadas de ferro batido galvanizado, do artigo 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 3$120 por quilo, peso legal; — e o senhor conferente Eugenio Pourchet mantem seu voto anterior, considerando bem despachada a mercadoria, por se tratar de prendedor de ferro batido, galvanizado, para tubos.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 294 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. — 7.548, de 1939. — Despachou pela nota n. 8.159, de 1939, verniz topo-litográfico para impressão em rotogravura, do artigo 984, taxa de 2$600 por quilo, e tinta preparada a base [illegible] alcatrão, e semelhantes, do artigo 892, taxa de $520 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guaraná pensa ser indispensavel a audiência do Laboratório Nacional de Análises.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 606 e 607, de 8 deste mês, demonstrando que a mercadoria da amostra n. 1, representada por um líquido espesso, azul de cheiro especial, contendo gôma resina, corante, orgânico, óleo graxo e dissolvente apropriado, — é de um verniz tipo-litográfico; e a da amostra n. 2, representada por um líquido negro, aromático e volátil, constituida de betume asfáltico, negro de fumo, óleo graxo e dissolvente (nafta), — é de uma tinta preparada à base de betume, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria das duas amostras bem despachada como verniz tipo-litográfico, para impressão em rotogravura, do artigo 984, classe 21ª da Tarifa e taxa de 2$600 por quilo, peso legal e como tinta preparada à base de betume, pixe ou alcatrão e semelhantes, do artigo 982, mesma classe e taxa de $520 por quilo, peso legal.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 295 — Line Material do Brasil S. A. — 12.586, de 1939. — Pediu reconsideração da decisão n. 139 de 14-2-1939. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, acompanhado do ofício n. 95, de 3 deste mês, da Inspetoria Geral de Iluminação, declarando que a mercadoria da amostra é uma peça isoladora, que faz parte integrante da montagem dos receptáculos das lampadas empregadas nos circuitos série de iluminação pública em que se utiliza a energia elétrica sob alta tensão; e que não se trata, portanto, de peça que constitua ou sirva para completar um conjunto decorativo, como são, os lustres e candelabros, cuja alusão é feita no ofício que ora, responde, — assim se manifestou: o senhor conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte voto com o qual concordou o senhor conferente Reis Carvalho: "Em face do que declara a Inspetoria Geral de Iluminação — ofício n. 95, de 3-4-939, a mercadoria está bem despachada, por se tratar de peça isoladora, parte integrante da montagem dos receptáculos das lampadas"; — o senhor conferente Dr. Amarilio de Noronha mantém seu voto anterior, considerando a mercadoria em causa bem despachada como isoladores de louça para postes de transmissão elétrica, com ou sem preparo de metal ordinário, do art. 620, classe 18ª da Tarifa e taxa de 2$600 por quilo, peso legal; — os senhores conferentes Hugo Veiga, Dr. Luiz Trindade e Dr. Espirito Santo reconsideram o voto anterior, em vista do que declara a Inspetoria Geral de Iluminação; — e os senhores conferentes Castelo Branco e Flávio Pena mantêm o voto anterior sobre a classificação da mercadoria em causa, considerando como parte de lustre de louça n. 4, do art. 622 da Tarifa e taxa de 15$600 por quilo. — O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria, ficando, assim, reconsiderada a Decisão n. 139, de 14 de fevereiro último.

N. 296 — Lopes Tinoco & Comp. Lida. — 12.427 de 1939. — Despacharam pela nota n. 18.784, varetas e outras obras de chapa não classificadas (de ferro), do art. 860 da Tarifa, taxa de 15$600 por quilo e obras não classificadas de folha de Flandres, pintada do artigo 846, taxa de 9$360 por quilo. — O conferente Sr. Leôncio Maia entende que as mercadorias das duas amostras devem ser consideradas como obras de chapa de ferro do art. 860, taxa de 15$600 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, é de parecer que constitue a amostra n. 1, em vista

do esclarecimento prestado pela firma interessada, deve o mesmo ser classificado como obras não classificadas de ferro batido pintado para outros usos, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 4$160 por quilo e, quanto ao objeto da amostra n. 2, considera-o como obras de folha de Flandres, simples, do art. 846 da Tarifa e taxa de 5$200 por quilo; — o senhor conferente Dr. Amarilio de Noronha está de acordo com o parecer supra, reconsiderando, assim, o seu voto anterior; — e o senhor conferente Dr. Luiz Trindade emitiu o seguinte parecer: "A' vista das explicações sobre a aplicação da amostra n. 1, considero como obras não classificadas de ferro batido pintado, para outros usos, da taxa de 4$160, art. 861. Amostra n. 2 obras não classificadas de folha de Flandres simples, da taxa de 5$200, art. 846, conforme acórdão 3.939 sobre mercadoria idêntica, mantido pelo Sr. ministro da Fazenda, ofício 369, *Diário Oficial* de 21-11-38". O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 297 — Marques de Sá & Comp. Ltda. — 16.000 de 1939. — Pediram reconsideração da Decisão n. 244 de 21-3-1939. — "A Comissão da Tarifa apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: o senhor conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Castelo Branco e Alfredo Seabra:

"Bem despachada a mercadoria, que é um interruptor de baquelite, com taxação específica na Tarifa"; — os senhores conferentes Flávio Pena, Dr. Espirito Santo, Dr. Amarilio de Noronha e Dr. Luiz Trindade mantêm o voto anterior, considerando a mercadoria em causa como aparelho físico de baquelite, não classificado, do artigo 1.657, classe 30 da Tarifa e taxa de 17$100 por quilo; — e o senhor conferente Hugo Veiga está de acordo com esta classificação. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, ficando, assim, mantida a Decisão n. 244 de 21 do mês findo.

N. 298 — Motores Marelli S|A. — 9.932 de 1939. — Despachou pela nota n. 7.778, de 1939, reostato de motores elétricos, — máquinas dínamo elétricas, da divisão C, pesando mais de 50 até 100 quilos, do art. 1.831|16, taxa de 1$490 por quilo. — O conferente Sr. Mário Guaraná verificou aparelho físico, isolado, de ferro, classificado no art. 1.657 taxa de 5$700 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "Nos termos do que está resolvido pela instancia superior os reostatos seguem o regime da classificação das máquinas dínamo elétricas. No presente caso, trata-se, porém, de contrôle ou aparelho denominado "Controllers" que tem em si os característicos dos reostatos, adicionados de diversas ligações que fazem variar as funções dos motores e são utilizados nos veículos de tração elétrica. Assim, nos termos do laudo técnico, onde se estabelecer a diferença entre os dois aparelhos, considero o controller — objeto físico não classificado, para pagar direitos segundo a matéria"; e o senhor conferente Eugênio Pourchet mantém seu voto anterior, opinando pela designação de dois membros da Comissão da Tarifa, que verificarão *in-loco* si se trata ou não de reostatos, desde que não foi possivel a remessa de amostra". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria e manda que se publique a seguir, o referido certificado técnico. — E' do seguinte teor o certificado aludido:

Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor examinei no Armazem n. 2 do Cáis do Porto o conteúdo do volume marca M. M. S. A. n. 953.

Verifiquei um "Controller" para motor elétrico de 11kw,22 amps. com 8 pontos de contacto.

Os reostatos e "Controllers" são aparelhos usados em conexão com os motores de corrente contínua e apresentam as seguintes características.

Os reostatos servem para introduzir o motor no circuito elétrico. São providos de uma série de resistências que vão decrescendo em valor, à medida que se gira a manicula, até que, no último ponto, o motor se acha diretamente ligado à fonte de energia elétrica.

Desta forma é compreensivel a necessidade que existe para certos motores de serem acompanhados por um reostato, pois do contrário seriam queimados ou inutilizados si fossem direta e instantaneamente ligados ao circuito.

Os "controllers" têm em si as características de reostato acrescido de diversas ligações que fazem variar as características do motor, como sejam a velocidade e sentido de rotação (marcha à ré).

Emquanto o reostato é usado nas instalações fixas, o "controller" é utilizado nos veículos de tração elétrica, guindastes, pontes rolantes, e em todos os casos em que seja necessário variar a velocidade e sentido de rotação dos motores.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 299 — Otto Friedrich & Comp. Ltda. — 54.186 de 1939. — Despacharam pela nota de importação n. 91.634, de 1938, preparação à base de matérias graxas, líquida, para conservar calçado, do artigo 974, taxa de 3$120 por quilo. — O conferente Sr. Joaquim Brasil verificou tratar-se de tinta especial para pintura de calçados e outros objetos de couro sujeita à taxa de 10$400 por quilo, do artigo 982, como tinta não especificada. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 547, de 30 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analizada, representada por um líquido negro, contida em pequeno frasco de vidro próprio, trazendo em rótulo os seguintes dizeres impressos: "Brauns Wilbra-Schwarz", — é de uma tinta para calçado e outros objetos de couro, constituida por piroxilina, matéria corante organica, plastificante e dissolvente organico, podendo ser aplicada com pincel, ou, convenientemente diluida, com pulverizador — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Segundo o resultado da análise numero 547 de 30-3-939, do Laboratório Nacional — Tinta para calçado e outros objetos de couro. Classificam — Tinta não especificada, t. m. de 10$400 por quilograma, peso legal, art. 982 da classe 24ª da Tarifa"; — e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer: "Considero como tinta preparada à base de piroxilina, líquida, para ser aplicada por meio de pulverizadores, do artigo 982, taxa de 2$400 por quilo (laudo junto n. 547, de 30 de março de 1939)". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 300 — Representação do conferente Sr. Mário Guaraná de Barros, protocolada sob n. 9.603 de 1939, relativa a mercadoria despachada por Schilling, Hillier & Comp. Ltda., pela nota n. 7.675 de 1939, como kaolin purificado para uso medicinal, art. 573, taxa de 1$140 por quilo. — O conferente Sr. Mário Guaraná tendo dúvida sobre o estado da mercadoria, representou a respeito. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 546, de 30 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analizada, representada por um pó de coloração amarelada, — é de kaolin natural, não tendo sofrido processo de purificação, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Hugo Veiga: "Segundo o laudo anexo, n. 546, de 30 de março último, do Laboratório Nacional de Análises, trata-se de "Kaolin natural, que não sofreu processo de purificação". Assim, está classificado na alínea 1ª, de 6ª Divisão, do art. 573, para pagar a taxa de 683$900 a Ton. P. B.." O senhor inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria como kaolin bruto ou impuro, para uso industrial, do art. 573, classe 17ª da Tarifa e taxa de 683$900 por Tonelada, peso bruto.

N. 301 — Sociedade Anônima Marvin — 8.904 de 1939. — Despachou pela nota n. 10.720, de 1939, vergalhões de cobre de mais de 14 m|m de diametro, do art. 735, taxa de $800 por quilo, de acordo com a modificação constante do Decreto-lei n. 1.028 de 4 de janeiro de 1939.

O conferente Sr. Rubem Raposo Nina verificou que a mercadoria tem diâmetro irregular variando de 13,50 m|m a 14 m|m, sendo que em algumas partes acusa o diâmetro de 14,10 m|m, com a circunstância de, na mesma parte em que acusa esse último diâmetro, mudando de posição o micrômetro acusa o de 13,90 m|m, e, nessas condições, pensa que a mercadoria deve ser considerada — fio ou arame de cobre, de mais de 6 até 14 m|m de diâmetro, do art. 771, taxa de 1$500 por quilo, de acôrdo com o decreto-lei citado. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do exame pericial n. 132, do Gabinete de Perícias, da Casa da Moeda, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Segundo o resultado do exame feito pela Casa da Moeda, a mercadoria é produto da fieira, trata-se de um vergalhão com o diâmetro de 14 mm., sujeito, portanto, à taxa de 1$500 por quilo, peso legal, art. 771 da classe 20.ª da Tarifa (Decreto-lei número 1.028, de 4 de janeiro de 1939".)

O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com o parecer unânime considerando a mercadoria como cobre em fio (arame), de mais de 6 até 14 mm., do art. 771, classe 20.ª da Tarifa e taxa de 1$500 por quilo, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro de 1939. Publique-se a seguir, o referido láudo de exame pericial n. 132. — O laudo n. 132 citado é do seguinte teôr:

Ministério da Fazenda. — Casa da Moeda. — Gabinete de Perícias. — n. 132 — Láudo do exame pericial feito em vergalhão de metal, remetido à Casa da Moeda pela Alfândega do Rio de Janeiro, encaminhado pelo ofício n. 945, de 17 de março de 1939. — Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove no Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, os senhores Caio Marques de Sousa, Luiz Ribeiro Guimarães, perito interino classe "H", e Mario Moreira, técnico extranumerário, servindo de perito, sob a chefia do primeiro, constituindo a Comissão de Peritos a que se refere o artigo 5º do Decreto n. 24.703, de 12 de julho de 1934, modificado pelo artigo 3 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, depois se pronunciaram: "o material a exame foi apresentado em um rôlo, pesando 97 kg., sendo o rôlo preso por arame de cobre fino em dois laços num dos quais acha-se presa uma etiqueta com os seguintes dizeres em duas linhas a tinta vermelha "S. A. M. — Rio de Janeiro e ainda o número "123" a tinta azul .

Do todo apresentado a exame, foi retirado, para o trabalho de perícia, a extremidade do vergalhão, medindo 57 cm. de comprimento e pesando 767,700 gramas.

O material apresentado a exame é de cobre e foi confecionado pelo *processo de fieira*, tendo sido passada a barra fundida e recosida, numa matriz com furo circular de 14,2 mms., de diâmetro, trabalho este executado por tração da extremidade inicialmente colocada no furo da matriz, o que comprovamos com os exames abaixo.

1.º Macro e micro morfológico:

Que nos mostram a superfície externa longitudinal do vergalhão inteiramente estriada; esas estrias foram produzidas no metal e nele ficaram marcadas ao passar plo furo da matriz, que naturalmente nunc apresenta uma superfície inteiramente lisa e polida; mesmo no caso de tal acontecer, ainda a superfície do vergalhão seria estriada,

porquanto as estrias seriam produzidas por pequenos detritos do próprio material ou da graxa usada na operação, que ficam presos ao furo da matriz;

2.º Físico:

a) pela meleabilidade do metal,

b) pela forma da extremidade do vergalhão, que é lizelada e característica de que foi produzido pelo processo de fieira,

c) pelo diâmetrodo vergalhão que é de 14 mms., correspondente ao usualmente empregado pela indústria que é de 8|16".

3.º Químico:

O metal que foi transformado em vergalhão é de cobre puro.

Em conclusão afirmam os peritos ser o material apresentado a exame: cobre puro, trefilado, com o diâmetro de 14 mms.

O material apresentado a exame é devolvido juntamente com o presente láudo, tendo ficado neste Gabinete a parte retirada para exame.

E, para constar, eu, Maria José Lopes, escriturária classe "E", lavrei o presente láudo que vai assinado pelos peritos acima resignados e por mim, servindo de secretário. — *Caio Marques de Sousa, Luiz Ribeiro Guimarães, Mario Moreira, Maria José Lopes.*

N. 302 — Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé — 14.712 de 1939. — Despachou pela nota n. 16.848 de 1939, peças para motores a gazolina de automóveis, pesando até 500 quilos, da taxa de 1$610 por quilo, do art. 1.831 da Tarifa.

O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou *molas de pinhão do motor de partida* e portanto, peça integrante do motor de partida, de automóveis (peças elétricas), do art. 1.782, taxa de 7$190 por quilo, conforme Decisão n. 1.036 do ano passado.

Informa que, quanto à parte final do requerimento, que fala em multa, demonstra apenas que a requerente sabe de antemão que não tem razão; pois antecipadamente procura fugir ao pagamento da multa em que incorreu. Alega a requerente que não está obrigada ao pagamento da multa, por ter despachado, em virtude da Decisão 547 de 8-6-37, tal decisão está revogada pela de n. 1.036 de 4-10-1938, não ha pois razão para que a interessada não pague a multa de direitos em dobro. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Flávio Pena: "A classificação da mercadoria em causa foi resolvida pela decisão n. 1.036 de 4 de outubro de 1938. Trata-se de uma mola de exclusiva aplicação no motor de partida e incie-se, por iso, no art. 1.782, taxa de 7$190. A requerente, tendo formulado seu despacho em data posterior à decisão acima referida, não pode mais invocar a doutrina de uma outra anterior a que dava aquele objeto classificação diferente. Está, pois, sujeita ao pagamento dos direitos em dobro". O senhor Inspetor decidiu de acôrdo com o voto unânime.

N. 303 — Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda. — 4.879 de 1939. — Despachou pela nota de importação n. 4.801, de 1939, balanças com estrado de ferro, automáticas, com mostrador, para pesarem mais de 2.000 até 5.000 quilos, do art. 1.792, taxa de réis 1:872$000 por unidade. No ato da conferência entendeu que se tratava de balanças não especificadas, do mesmo artigo e da taxa de 4$160 por quilo. O conferente Sr. Dr. Luiz Trindade considera as balanças perfeitamente classificadas de acôrdo com o despacho. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado anexo, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Espírito Santo emitiu o seguinte parecer: "Classifico o objeto em estudo no artigo 1.657, como qualquer aparelho não classificado, para pagar em função da materia, tendo em vista o certificado técnico que declara não servir dito objeto para pesar veículo, mas apenas para verificar a pressão de cada roda"; — o senhor conferente Alfredo Seabra, proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: — "Considero a mercadoria em causa como balanças não especificadas, do art. 1.792 e taxa de 4$160 do Conselho Superior de Tarifa, publicado no "Diário Oficial" de 30 de janeiro de 1939. Convem notar que pela decisão n. 407 de 5 de abril de 1937 mercadoria idêntica foi classificada como balança de plataforma com estrado de ferro, automática, com mostrador. Houve recurso dessa decisão"; — o senhor conferente Eugênio Pourchet é de parecer que a mercadoria deve ser classificada como balanças não especificadas, do art. 1.792 da Tarifa e taxa de 4$160 por quilo, nos termos do acordão n. 4.271, citado; e os senhores conferentes Flávio Pena, Euclides de Carvalho, Hugo Veiga e Dr. Tavares Guimarães consideram a mercadoria questionada bem despachada como balanças de plataforma com estrado de ferro, automáticas, com mostrador, para pesarem mais de 2.000 até 5.000 quilos, do art. 1.792, classe 34.ª da Tarifa, e taxa de 1:248$000 por unidade, isto 832$000 mais 50 % da nota 307 da Tarifa, de acôrdo com o decreto legislativo n. 4, de 18 de novembro de 1935. — O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os últimos e manda que se publique a seguir, o referido certificado técnico. O certificado citado é do seguinte teor: — Em cumprimento à designação supra do Sr. Inspetor examinei no Armazem n. 2 do Cais do Porto o conteúdo de uma caixa marca "Vomag", n. 950.075.

Trata-se de duas balanças de tipo especial para verificar a presão das rodas dos veículos. Como é sabido, na regulamentação de trânsito em estradas de rodagem só é permitido um certo peso por roda, limite estabelecido para efeito da boa conservação do calçamento.

A distribuição de carga nos veículos deve ser feita de modo a repartir-se proporcionalmente pelas quatro rodas. Ora, ha casos de distribuição defeituosa em que a carga suportada pelo veículo é razoável, porém uma das rodas apresenta uma sobrecarga exagerada prejudicial à pavimentação.

As balanças importadas são especialmente construidas para essa espécie de fiscalização. Comportam uma pequena plataforma de 45 x 55 cms. que repousa sobre quatro pistões que comprimem um depósito líquido contido em quatro tubos que se comunicam com o depósito abaixo do manômetro. Este manômetro com a graduação de 0 a 500 o quilo constitue o mostrador da balança.

O princípio da balança repousa no princípio da incompressibilidade dos líquidos que, comprimidos, transmitem integralmente a pressão recebida proporcionalmente à superfície sobre a qual se exerce a pressão.

Como mostram as gravuras dos prospectos juntos a balança em estudo não serve para pesar veículos mas apenas para verificar a pressão de cada roda. É utilizada pelas Inspetorias de Tráfego de diversos paizes e já está sendo introduzida no nosso paiz. A balança é de pequeno porte e muito simples em seu funcionamento não possuindo molas, alavancas e outras peças sujeitas a desgaste. O mostrador que é constituido por um manômetro graduado em quilos é inseprável da balança pois, a sua retirada importa na perda de parte do liquido (agua), que é desado cuidadosamente pelo fabricante. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 304 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S.A.) Ltda. — Despachou pela nota n. 22.920, de 1939, colas preparadas não classificadas, do art. 947, taxa de 6$240 por quilo, em obediência a decisões existentes.

O Conferente Sr. Dr. Tavares Guimarães considera a mercadoria bem despachada e entende que esta não deve ser entregue antes de resolvida a sua classificação.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Castelo Branco: "De acordo com o despacho e confirmação do Conferente — bem despachada a mercadoria como colas preparadas não classificadas, do art. 947, taxa de 6$240 por quilo". O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 305 — Zwoch & Hammer — 13.010, de 1939. — Despacharam pela nota n. 20.589, de 1939, papel vegetal ou gaufré, branco, do artigo 556, taxa de 3$120 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago os direitos como papel vegetal, estampado, do mesmo artigo e da taxa de 5$200 por quilo.

No ato da conferência, entendeu que se tratava de papel gaufré, branco, da taxa de 3$120 por quilo, do art. 556 da Tarifa.

O Conferente Sr. Joaquim Brasil verificou papel vegetal estampado, conforme a nota de diferença em tempo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscrevo o seguinte parecer do senhor Conferente Hugo Veiga. "Bem despachada a mercadoria, pela nota de diferença em tempo. Além do que, já ha decisão desta Alfândega, para mercadoria igual, conforme se vê da Decisão n. 158, do corrente ano".

O senhor Inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria como papel vegetal, estampado, do art. 556, classe 16ª da Tarifa e taxa de 5$200 por quilo, peso legal.

N. 306 —A. Mendes Carneiro & Comp. — 12.513, de 1939. — Despacharam pela nota n. 16.228, de 1939, sacos contendo cereais.

O Conferente Sr. Geneiano Wanderley verificou a mercadoria despachada e, procedendo a lavagem de um do ssacos, constatou que a tinta da marca não é indelevel, pois que largou a mais simples lavagem com agua fria e sabão, razão pela qual exigiu o pagamento dos direitos respectivos.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do Laboratório Nacional — amálise n. 553, de 30 do mês findo, demonstrando que, retirados do saco de aniagem servindo por mais de uma vez, tendo na face externa uma marca a tinta azul e na face interna outra marca à tinta encarnada e verde, três retalhos contendo partes das marcas de todas as côres referidas e submetidas à lavagem com agua e sabão, como preceituam a circular do Sr. Ministro da Fazenda n. 107, de 5 de outubro de 1934 e portaria da Diretoria do Laboratório Nacional de Análises n. 13, de 15 de agosto de 1935, verificou-se que as marcas azul e verde desapareceram completamente e que a marca encarnada também desapareceu, deixando apenas uma mancha, na qual não se podem distinguir as letras da marca, pelo que todas aquelas tintas devem ser consideradas deleveis; e que acompanham os retalhos analisados e mais o restante da amostra, — por unanimidade de votos, é de parecer que, nos termos do laudo do Laboratório Nacional, os sacos em questão estão sujeitos a direitos. O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 307 — Acumuladores varta do Brasil Ltda. — 8.071, de 1939. — Despachou pela nota n. 11.993, de 1939, transformador estático de corrente elétrica, pesando até 50 quilos, da taxa de 3$000 por quilo.

O Conferente Sr. Dr. Espírito Santo verificou u maparelho para carregar baterias, que considerou como quaisquer aparelhos fisícos não classificados, de ferro, do art. 1.657, taxa de 5$700 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado supra, do Engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor Conferente Flávio Pena: "A vista do laudo técnico, considero o objeto em questão como aparelho físico não classificado, de ferro, do art. 1.657, taxa de 5$700"; — e os senhores Conferentes Eugênio Pourchet e Reis Carvalho estão de acordo com o voto anterior, que encontra apoio no Acordão n. 1.681, de 16 de dezembro de 1935, publicado no *Diário Oficial*, de 28 de maio de 1936. O Senhor Inspetor decidiu de acordo co ma Comissão e manda que se publique a seguir, o referido cer-

tificado. — O certificado aludido é o transcrito, nos seguintes termos:

Em obediência ao despacho supra do Sr. Inspetor examinei na Comissão de Tarifa a amostra sob n. 198.

Trata-se do aparelho bastante conhecido e vulgarizado sob a denominação de "Tungar". Surgiu primeiramente como aparelho auxiliar dos antigos receptores de rádio-telefonia que só trabalhavam com bateria. Hoje é empregnod para carregar baterias dos acumuladores onde a distribuição de energia elétrica é feita por corrente alternada.

Os tungars não são transformadores estáticos de corrente elétrica, como quer a firma requerente.

Os transformadores estáticos são empregados nas transmissões de nergia elétrica como elevadores ou redutores de potencial ou de corrente. A corrente alternada aplicada no primeiro do transformador estático continúa alternada ao sair no secundário. Houve apenas uma modificação no valor do potencial ou na intensidade da corrente.

Os tungars são ratificadores da corrente elétrica, isto é, convertem a corrente alternada em corrente continúa.

A corrente alternada ou alternativa deve a sua denominação ao fato de passar ora num sentido ora noutro, 25 ou 50 vezes por segundo, conforme a frequência.

Disse 25 ou 50 vezes porque estas são as frequências utilizadas industrialmente.

A frequência pode atingir, nos laboratórios, valores elevados e neste caso se denomina a corrente como sendo de alta frequência.

Ora, os retificadores tem a propriedade de só deixarem passar a corrente num sentido, obtendo-se deste modo uma corrente elétrica sensivelmente contínua, que serve para carregar baterias, alimentar arcos voltaicos, e fins semelhantes.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 308 — Aparelhos de oxigênio Sociedade Rraeger Limitada. — 11.314, de 1939. — Despachou pela nota n. 16.410, de 1939, respiradores artificiais para salvamento semelhantes aos do sistema Davis, do art. 1.845, taxa de 34$200 por humidade.

O Conferente Sr. Alfredo Seabra verificou partes integrantes de mascaras contra gazes, sem outra aplicação, do art. 1.833 da Tarifa, pagando as cargas em separado, conforme determina a nota número 318 e assim, classificou a mercadoria em causa como: Amostra n. 1 — Mascaras contra gazes (partes), do art. 1.833 e taxa de réis 20$800 por quilo e Amostra n. 2 — cargas químicas para mascaras contra gazes, do art. 940, taxa de 5$200 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra, do Engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, —por unanimidade de votos, está de acordo com a impugnação do senhor Conferente do despacho, confirmada pelo laudo técnico, considerando a mercadoria em causa como partes de mascaras contra gazes, do art. 1.833, classe 34ª da Tarifa e taxa de 20$800 por quilo e como cargas químicas para mascaras contra gazes, do art. 940, classe 24ª da Tarifa e taxa de 5$200 por quilo.

O senhor Inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado. — O certificado aludido é do seguinte teor:

E cumprimento ao despacho retro do Sr. Inspetor examinei na Comissão de Tarifa a mercadoria de que trata o presente processo.

Conforme mostra a gravura anexada ao processo e que reproduz fielmente o aparelho importado trata-se de equipamentos completos par adefesa do individuo contra gazes.

Compõe-se de três prates:

A mascara propriamente dita, o depósito produtos de mistura gazosa respiravel, e a carga, que constste numa lata contendo uma mistura química produtora de oxigênio.

A marca ligada ao depósito por meio de tubos flexiveis permite ao individuo trabalhar com gazes venenosos, penetrar em lugares onde o ar é irrespiravel, etc.

É realmente um aparelho de salvamento, permitindo aos bombeiros, turmas de salvamento, etc., penetrarem onde lavre incendio, onde tenha havido escapamento de gazes perigosos, etc.

Não é, entretanto, um aparelho de salvamento individual sistema Davis e semelhantes, estudado pela decisão n. 1.251, de 1937. Esse era um aparelho de "respiração artificial" para salvamento de pesoas de qualquer modo asfixiadas.

Seu aspeto e aplicação são muito diferentes do aspeto e aplicação do aparelho agora importado.

Rio de Janeior, 31 de março de 1939. — *Oswaldo K, Guimarães.*

N. 309 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — 54.759, de 1939. — Submeteu a despacho pela nota n. 54.759, de 1939, obras não classificadas e não especificadas de aço batido, com partes de outro metal ordinário, do art. 861, taxa de 6$490 por quilo, de acordo com a decisão n. 113, de 1937. — O oficial administrativo Sr. Eurico Serzedelo Machado, invocando as decisões ns. 643, de 1935, e 107, de 1937, e as razões constantes da sua informação, considera a mercadoria como aparelhos físicos não classificados, de metal ordinário, do art. 1.657, taxa de 114$400 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado do Engenheiro Sr. Otávio Ferreira Veiga, proferido no pedido de redução de direitos, protocolado sob n. 46.774, do ano passado, e do laudo técnico do Engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, — por sua maioria, subscreve do seguinte voto do senhor Conferente Engênio Pourchet: "De acordo com as especificações constantes do sdocumentos aduaneiros e as conclusões dos 2 pareceres técnicos, a fls. 2 v. e 4 — a mercadoria representa 2 disjuntores, ou interruptores de circuito elétrico, que se destinam à interrupção automática da corrente elétrica, quando houver excesso de carga, e tais aparelhos são apropriados para desligar circuito de grande voltage m(138.000 K. W.).

Admitida a hipotese de serem considerados aparelhos físicos os dois disjuntores, ou interruptores de corrente, a taxação respectiva seria a de 5$700 por quilograma, pela predominancia do aço e ferro, como verifiquei, aplicável, no caso, o que preceitúa a última parte da letra "a" do parágrafo único do art. 22 das Disposições Preliminares da Tarifa. Mas o exame da mercadoria revela se tratar de interruptores ou disjuntores feitos de matérias cujas classes (20ª e 21ª) não encontram tarifações especificas para tais aparelhos; desmontados ou desarmados como foram importados, dever ser classificados genericamente, como obras não classificadas e não especificaadas do metal respectivo, com as taxas e sobretaxas às mesmas aplicáveis, como se propõe no dsepacho anexo ao processo"; — e os senhores Conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Flávio Pena classificam a mercadoria em causa como aparelhos físicos, do art. 1.657, para pagamento de direitos de acôrdo com a matéria. O senhor Inspetor decidiu de acôrdo com a maioria e manda que se publiquem a seguir, os certificados e laudo técnico, referidos. — O certificado e laudo citados, são do seguinte teor:

Em cumprimento ao despacho do Sr. Inspetor e reportando-me ao material referido na presente relação, certifico que:

a) consta o mesmo do seguinte: 5 caixas (vols. 1/2, 9/11) e 6 engradados (vols. 3/8), contendo disjuntores elétricos (para 138 K. V.), desmontados aparelhos de comando utilizados no serviço de distribuição de energia elétrica, para evitar o excesso de sôbre carga na linha, pela interrupção automática da corrente — 1 caixa (vol. 12), contendo terminais de cobre para os condutores elétricos da instalação dos disjuntores acima referidos, apresentando, tudo, os característicos inherentes aos elementos empregados namontagem de estruturas ao tempo, de casa de força; trata-se outrossim, de material manufaturado;

b) as quantidades importadas estão compatíveis com as necessidades do serviço a ser executado;

c) foi o mesmo por mim examinado em presença do funcionário aduaneiro designado, Sr. Conferente Serzedelo Machado, no Armazem n. 3 do Cáis do Porto, onde se acha depositado. — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1938. — *Octavio Ferreira Veiga*, engenheiro civil.

Em cumprimento à designação retro do Sr. Inspetor examinei no Armazem n. 3 do Cáis do Pôrto o conteúdo dos volumes marca "R" 34.038, ns. 1/11. — Verifiquei disjuntores ou interruptores elétricos do tipo conhecido por "chaves de faca" com comando à distância por meio de alavanca manual, aparelhamento todo de ferro galvanizado com preparo ou partes de cobre.

São interruptores para alta tensão devendo ser montados no percurso da respesctiva linha que se acha à cerca de 10 metros acima do solo e, por isto, necessitam de comando à distância como proteção à voltagem de 140.000 volts.

Nos columes examinados não se encontra qualquer aparelho automático e, em diligência efetuada nas instalações da companhia, na usina da rua Frei Caneca, pude identificar chaves semelhantes instaladas na rêde, idênticas, peça por peça, às importadas, com manobra apenas manual. — Rio de Janeiro. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 310 — Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro. — 8.874, de 1939. — Despachou pela nota n. 8.761, de 1939, buchas de louças para instalação elétrica, como peças de louça, do art. 623, taxa de 2$600 por quilo. — O Conferente Sr. Dr. Luiz Trindade verificou partes de aparelhos físicos não classificados, de louça, do art. 1.657, taxa de 6$840 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado técnico do Engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como peças de louça para instalação elétrica, sem preparo de metal ordinária, do art. 623, classe 18ª da Tarifa e taxa de 2$600 por quilo, peso legal; — e o senhor Conferente Eugênio Pourchet mantem seu voto anterior, que considera bem despachada a mercadoria, que é uma bucha de louça. — O senhor Inspetor decidiu de acôrdo com a Comissão e manda que se publique a seguir, o referido certificado. — O certificado aludido é o transcritos, nos seguintes termos:

Em cumprimento à designação retro do Sr. Inspetor examinei na sala da Comissão da Tarifa a amostra sob n. 221, exemplar da mercadoria impugnada.

Trata-se de uma peça de louça vidrada, de côr escura, com partes brancas, em forma de tubo com as seguintes dimensões aproximadas:

Diâmetro 17 cms.

Espessura 2 cms.

Peça examinada é de material com grande poder isolante e tem aplicação em eletricidade como tubo de passagem ou de penetração em edifícios.

Os cabos condutores de energia elétrica ao passarem através das paredes de um edifício devem ser cuidadosamente isolados.

A passagem se faz por dentro de tubos idênticos aos importados. No centro da superfície externa da peça existe uma cinta branca, áspera, que é destinada a segurar na argamassa da parede.

Aos tubos importados não corresponde necessariamente aparelhagem ou parte interna de metal, podendo eles servirem para passagem do cabo condutor sem outro preparo.

Podem, entretanto, formar o que a gíria de eletricidade denominou "bucha" derivado do inglês "bushing", ou seja um condutor de metal cilíndrico que se adapta dentro de um isolador ou tubo isolante servindo para passagem da corrente elétrica. — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 311 — F. Jorge de Oliveira & Comp. Ltda. —. 56.050, de 1939. — Despacharam pela nota de importação n. 98.235, de 1938, couros preparados tintos-pelica, do art. 37, classe III, e taxa de 15$600 por quilograma, peso legal. — O Conferente Sr. Francisco Castelo Branco Nunes verificou pelicas douradas, conforme o laudo n. 512 — de 12 de março último, do Laboratório Nacional de Análises, — mercadoria omissa, sujeita a direitos *ad-valorem*, 33 %, de acôrdo com o art. 44 das Disposições Preliminares da Tarifa. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada da análise do Laboratório Nacional — laudo n. 512, de 27 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analizada, representada por retalho de couro dourado numa das faces, — é de pelica, tendo uma das faces dourada, isto é, revestida de tenue camada de ouro, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Dr. Luiz Trindade: "Não estando a pelica revestida de tenue camada de ouro incluida na Tarifa, considero como mercadoria omissa, sujeita a direitos *ad-valorem* de 33 %". O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 312 — J. A. da Cruz — 3.181 — de 1939. — Submeteu a despacho grampos de aço para o cabelo, do art. 843/16, taxa de 5$200 por quilo e quaisquer preparações para uso interno ou externo, não classificadas, do art. 1.530, 25 % *ad-valorem*. — O Of. Adm. Sr. Eurico Serzedelo Machado verificou obras de chapa não classificadas para prender cabelo, do art. 860, taxa de 15$600 por quilo e preparações mistas destinadas ao toucador, compreendidas no art. 971 da Tarifa, de acôrdo com a nota n. 234 da mesma Tarifa. — "A Comissão de Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada dos laudos do Laboratório Nacional — análises ns. 238 e 239, de 9 de fevereiro último, demonstrando que a mercadoria da amostra n. 1, representada por um líquido amarelo, aromático, — é de uma resina dissolvida em alcool, adicionada de princípio odoriferos e destinada a fixar corpusculos metálicos para embelezamento dos cabelos; e a da amostra n. 2, representada por uma peça metálica, denteada, presa a um cartão onde se liam, entre outros, os seguintes dizeres impressos: "Invisible Grips Tight Pinette Fuck Combs forevery style hair dress", — é de obra de aço sob a forma de pente, envernizada e destinada a prender ou fixar cabelos; — o laudo do exame pericial n. 91, de 10 de março findo, quanto à mercadoria da amostra n. 2, do Gabinete de Pericias da Casa da oCeda; — e a informação n. 17, de 5 deste mês, quanto à amostra n. 1, do Laboratório Nacional de Análise, — assim se manifestou: o senhor Conferente Dr. Luiz Trindade emitiu o seguinte voto com o qual concordaram os senhores Conferentes Dr. Espírito Santo, Dr. Amarílio de Noronha, Flávio Pena e Hugo Veiga: "Mantenho meu parecer anterior, considerando a mercadoria representada pela amostra n. 1, como preparação destinada ao uso de toucador, nos termos da nota 234, da taxa de 26$000, art. 971, classe 24ª da Tarifa. Amostra n. 2, de acôrdo com o laudo da Casa da Moeda, obras de chapa de ferro não classificadas, para prender cabelos, da taxa de 15$600 art. 860, classe 21ª"; — e os senhores Conferentes Eugênio Pourchet, Alfredo Seabra e Castelo Branco, à vista da informação n. 17, de 5-4-939 do Laboratório Nacional, que declara não se destina ao embelezamento dos cabelos, mas serve para fixar corpusculos metálicos nos mesmos, consideram a mercadoria da amostra número 1, bem despachada como quaisquer preparações não classificadas, para usos domésticos, do art. 987, classe 24ª da Tarifa, para pagamento de 25 % *ad-valorem* e, quanto à mercadoria da amostra n. 2, consideram-na como obras de chapa não classificadas para prender cabelos, do art. 860, classe 21ª da Tarifa e taxa de 16$600 por quilo, peso legal. O Senhor Inspetor decidiu, quanto à mercadoria representada pela amostra n. 1, de acôrdo com os últimos, à vista da informação prestada pelo Laboratório Nacional de Análises e, quanto à mercadoria representada pela amostra n. 2, de acôrdo com o parecer unânime. Publiquem-se a seguir, o laudo do exame n. 91 e a informação n. 177, referidos. — O laudo e a informação citados, são do seguinte teor:

Ministério da Fazenda — Casa da Moeda. — Gabinete de Pericias. — N. 91. — Laudo do exame pericial feito em dois grampos metálicos para cabelo, sob a denominação amostra n. 2, retirada da caixa M. R. n. 10 e de interesse da Comissão de Tarifa, remetidos à Casa da Moeda pela Alfândega do Rio de Janeiro.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove no Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, os senhores Caio Marques de Sousa, Edgard Luz e Luiz Ribeiro Guimarães, ambos, peritos interinos classe "H", sob a chefia do primeiro, constituindo a Comissão de Peritos a que se refere o artigo 5, do decreto n. 24.703, de 12 de julho de 1934, modificado pelo art. 3 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; depois de tudo visto e bem examinado, assim se pronunciaram: "Foram-nos presentes, para fins de exame, as amostras supra citadas, as quais vieram apensas a um papelão que numa das faces exibia os seguintes dizeres impressos a tinta preta; "Invisible grips tight — Pinette Reg U. S. Pat. Off — Tuck Combs — For every style hair dress — Bend to shape of head — Made in U. S. A. — Grey — Blonde — Brow — Black".

No verso liam-se os dizeres manuscritos a tinta azul-preta: "Amostra retirada da caixa M. R. n. 10 — Am 2, em 19-1-39 (rubrica ilegível)", "N. 2". Ostentava ainda um carimbo circular com a seguinte inscrição: "Laboratório Nacional de Análises — Rio de Janeiro — Secretaria — 258".

Apresentava ainda uma etiqueta tarjada de vermelho com as indicações manuscritas: "81-24-39 — Dp 2 amostras".

Respondendo ao quesito formulado no ofício que encaminhou as amostras, declaramos: tratam-se de grampos de ferro envernizado, para cabelo, obtidos de uma chapa de ferro por processo de estamparia.

1º — A primeira afirmativa está baseada nas análises qualitativa e quantitativa procedidas.

2º — Os estudos macro e micromorfológicos revelam que as amostras foram obtidas pelo processo de estamparia, conforme se depreende das características apresentadas: 1º — corte em quina viva; 2º — rebarbas salientes.

3º — Como consequência do ítem precedente deduz-se que a matéria inicial apresentava-se sob a forma de chapa.

E, para constar, eu, Maria José Lopes, escriturário, classe "E", lavrei o presente laudo que vai assinado pelos peritos acima designados e por mim, servindo de secretário. — *Caio Marques de Sousa. — Edgard Luz. — Luiz Ribeiro Guimarães. — Maria José Lopes.*

Ministério da Fazenda — Laboratório Nacional de Análises — Informação n. 17 — Recebido em 31-3-39 — Informado em 5-4-39 Visto — O diretor, *Galdino Ramos.*

(*Laudo de análise n.* 238, *de* 9 *de fevereiro de* 1939).

Em cumprimento ao despacho do Sr. diretor deste Laboratório, exarado a fls. do processo originado do requerimento do Sr. J. A. da Cruz, n. 3.181, de 18 de janeiro último, devo declarar que a mercadoria a que se refere o laudo de análise n. 238, de 9 de fevereiro próximo passado, da autoria da técnica D. Maria Dulce Ribeiro da Luz, já falecida, é constituida por uma resina, dissolvida em álcool, adicionada de princípios odoríficos e destinada a fixar corpúsculos metálicos, para embelezamento dos cabelos.

Respondendo à pergunta do Sr. conferente Eugênio Pourchet, constante da decisão da Comissão da Tarifa, declaro que a preparação, em lide, se destina à fixação dos corpúsculos metálicos e não embeleza, por si só, os cabelos, mas constitue o meio próprio para a fixação dos referidos corpúsculos, que, assim fixados, vão, em conjunto com a referida preparação, produzir aquele aformoseamento.

Fica, assim, satisfeita a solicitação do Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, constante do processo supra citado.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Julia Pereira,* técnica de Laboratório.

N. 313 — Krause & Comp. — 14.617, de 1939 — Despacharam pela nota n. 22.934, de 1939, prata em obras simples — baixelas para igreja, do artigo 886, taxa de $130 por grama, pêso real.

O conferente Sr. Eugênio Pourchet verificou quaisquer obras não classificadas de prata simples (candelabros), do artigo 893, taxa $200 a grama, pêso real.

Informa que candelabros de 2, 3 e 4 braços, não podem ser considerados baixela; baixelas são os vasos usados nos serviços de igreja ou da mesa, e candelabros não são vasos; segundo a etimologia das palavras: baixela — vaso pequeno; candelabro — castiçal grande para muitas velas.

Invoca a decisão n. 795, de 1938.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, está de acordo com a exigência do senhor conferente do despacho, conforme o resolvido pela Decisão n. 795, do ano passado, considerando a mercadoria em causa como quaisquer obras não classificadas de prata simples, do artigo 893, classe 22ª da Tarifa e taxa de $200 a grama, pêso real; e o senhor conferente Reis Carvalho emitiu o seguinte parecer:

"Considero a mercadoria bem despachada: baixelas para igreja do artigo 886 da Tarifa. Baixela é uma coleção de utensílios seja qual for a sua finalidade. Os castiçais, os candelabros de prata em despacho são, a meu ver, utensílios de prata destinados ao serviço de igreja, e por isso, se acham, por assim dizer, nominalmente classificados no art. 886 da pauta aduaneira".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 314 — Menezes Carvalho & Comp. Ltda. — 7.000 de 1939 — Despacharam pela nota n. 8.184, de 1939, obras não classificadas de vidro n. 1, de côr, para o serviço de mesa, artigo 647, taxa 6$240 por quilo.

O conferente Sr. Hugo Veiga não concordou, por lhe parecer que se trata de "fantasia ou de adorno, objetos para cima de mesa", de vidro n. 1, de côr, da taxa de 18$720, do artigo 644 e mais 50%, por terem enfeites de metal dourado.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada da análise do Laboratório Nacional — laudo n. 515, de 27 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um recipiente de vidro, despolido na parte externa, munido de duas azas, tendo enfeite metálico, amarelo-ouro, é confeccionada, na parte metálica, amarelo-ouro, com uma liga de cobre e zinco (latão) envernizada com verniz de nitro-celulose, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente doutor Luiz Trindade:

"De acordo com o conferente do despacho, considerando o objeto sujeito à taxa de 18$720. O objeto, no entretanto, não se acha sujeito à sobretaxa de 50%, da nota 171, pelo fato de não ser dourado. Art. 644, classe 18ª".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime considerando a mercadoria em causa como objetos de fantasia ou adôrno, para cima de mesa, de vidro n. 1, de côr, do artigo 644, combinado com a nota 171, classe 18ª da Tarifa e taxa de 18$720, isto é, 12$480 mais 50%, por quilo, pêso legal.

N. 315 — Penante & Rocha — 14.999, de 1939 — Despacharam pela nota n. 19.313, de 1939, obras não classificadas de vidro n. 1, de côr, artigo 647, taxa 9$360 por quilo, com o pêso legal de 14 quilos.

O conferente Sr. Eugênio Pourchet, impugnou a saída da mercadoria, não só porque verificou 25 quilos, como por não concordar

com a classificação proposta em despacho, que é absurda à vista das amostras, tanto mais quanto a fatura consular declara: "Acessórios para brinquedos, para bonecas".

Informa que a argumentação dos requerentes não procede, porquanto as duas peças em questão destinam-se a completar brinquedos no sentido genérico, compreendido na 1ª parte da nota 328 do artigo 1.867, da classe 35ª, e, pelas razões constantes da sua informação, entende que as peças em questão, que se destinam a completar as bonecas, devem pagar a taxa de 18$209 por quilo, do artigo 1.867/1, e nota 328 da Tarifa.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considero como partes de brinquedos, do artigo 1.867 e taxa de 18$200 o quilo, à vista dos termos claros da nota n. 328".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 316 — Willy Borghoff & Comp. — 14.906 de 1939 — Despacharam pela nota n. 21.944, de 1939, seis fardos com o pêso bruto de 2.679 quilos, contendo 2.567 quilos, pêso legal, de linoleum em peças para forrar salas, do art. 1.885 e taxa de 1$360 por quilo.

O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou a mercadoria despachada e, vindo acondicionada em envoltório único, capa de aniagem, entendeu de cobrar os direitos a pêso bruto, à vista do que dispõe o decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro próximo passado.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha:

"Não sendo a capa de aniagem envoltório único da mercadoria de que se trata, conforme determina o artigo 37, parágrafo segundo, do decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro deste ano, penso que não deve a mesma capa ser incluida no peso da mercadoria". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 317 — Casa Iohner S. A. — Representação do conferente Sr. Dr. Sá e Sousa, protocolada sob n. 45.862, de 1937, relativa à mercadoria despachada pela nota 88.346, de 1937, feldspato em pó, da taxa de 424$740 por tonelada, do art. 589 da Tarifa. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do Laboratório Nacional, análise n. 2.828, de 8 de dezembro de 1937, demonstrando que a mercadoria analisada, represntada por um pó branco, é constituida principalmente por silica, alumina, ferro e cálcio em combinação, e que este produto é empregado na preparação de dentes artificiais; da análise do mesmo Laboratório, laudo número 682, de 8 de março de 1938, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó branco, constituida por silica, alumina, ferro e cálcio em combinação, predominanda a silica, apresenta a composição de um feldspato, e que este produto sofreu, porém, um processo de beneficiamento especial, afim de torná-lo em condições de ser empregado na fabricação de dentes artificiais; do parecer do professor Serafim José dos Santos, que acompanhou o ofício número 418-D, de 17 de maio de 1938, da Escola Nacional de Engenharia; da informação n. 78, de 24 de junho do mesmo ano, do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a mercadoria a que se referem os laudos ns. 2.828 e 682, supra referidos, é de um feldspato natural, sem adição de qualquer outra substância, mas que, conforme já foi dito em laudo anterior, sofreu um processo de beneficiamento; os boletim de análise ns. 3.970 e 3.999, do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, que acompanharam o ofício n. 191, de 29 de julho de 1938, daquele Laboratório; e da análise do Laboratório Nacional, laudo n. 465, de 20 de março deste ano, assim se manifestaram: os Srs. conferentes Castelo Branco, Flávio Pena, Dr. Espírito Santo, Alfredo Seabra, Hugo Veiga e Dr. Luiz Trindade subscrevem o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Continuo a manter os meus votos anteriores, considerando a mercadoria de que se trata, classificada no art. 987 da Tarifa, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 25%. A mercadoria em apreço, segundo o laudo n. 2.828, do Laboratório Nacional de Análises, de 18 de dezembro de 1937, é representada "por um pó branco, constituida principalmente por silica, alumina, ferro e cálcio, empregada na preparação de dentes artificiais". Nestas condições não tive a menor dúvida em classificar no art. 987. A pedido dos interessados foi ouvido o Laboratório Nacional de Análises, que, pelo laudo n. 682, de 8 de março de 1938, declarou o seguinte: "A análise demonstrou que a referida amostra (constituida por silica, alumina, ferro e cálcio em combinação, predominando a silica) apresenta a composição de um feldspato. Este produto sofreu, porém, um processo de beneficiamento especial, afim de torná-lo em condições de ser empregado na fabricação de dentes artificiais". Foi ouvida a Escola Nacional de Engenharia, que, fizendo a análise do produto, declarou o seguinte: "Revelou a existência de feldspato com uma pequena proporção de impuresas soluveis em água, idem em ácido cloridrico diluido e também em concentração. Densidade 2,57. Não foram encontradas substâncias fundentes não silicosas. Conclusão: *Apesar de ser um caso difícil* de resolver, o resultado da análise completa permite concluir que se trata de fato de um feldspato natural moido". É de admirar o presente laudo, pois reconhece que é um caso dificil de rsolevr e chega no entanto à conclusão de ser um feldspato natural moido. Pelos laudos citados vê-se perfeitamente que não se trata do feldspato classificado no art. 589 da Tarifa, pois aí só está classificado o feldspato natural em pedaços ou fragmentos, em pó ou calcinado, sem qualquer outra mistura. Para melhor exame da questão, foi ouvido o Laboratório Central da Produção Mineral, o qual terminou o seu laudo da forma seguinte: "Trata-se, assim, de uma mistura industrial de feldspato (67%), kaolim (9%), quartzo (24%), finamente pulverizada a mais de 250 meshes (peneiras Tyler) com fusibilidade na vizinhança de 1300°C; esta composição é muito próxima a da massa para porcelana dentária (dentes artificiais), para a parte que é chamada "body" ou corpo central do dente. A literatura técnica sobre o assunto é escassa e os dados que obtivemos de especialistas, mencionam uma porcentagem de feldspato superior em 3 a 8%, e a de quartzo ligeiramente inferior. Como o ponto de fusão dos refratários varia até certo ponto em função da finura do material ou sua granulação e como os feldspatos potássicos que contêm certa quantidade de sódio têm fusibilidade mais baixa que os puros, julgamos que estas ligeiras diferenças na composição não têm maior significação, e que o material analisado se destina ou pode ser empregado no fabrico de dentes artificiais. Resta a discutir, entretanto se se trata de produto natural ou artificial.

A ocorrência e extração mais geral, do feldspatho é em diques de pegmatito, onde ele se apresenta em contacto com o quartzo e sempre ligeiramente alterado em kaolim, de modo que o moagem de um pegmatito natural pode fornecer material composto de quartzo, kaolim e feldspatho, fomos informados até que em uma fábrica da Suiça obtem massa para porcelana dentária por moagem direta de pegmatito natural que apresentava a composição adequada. Somos de parecer que a legislação fiscal deveria ser mais precisa sôbre a classificação de produtos naturais e artificiais nesses casos. Resumindo as considerações acima, concluimos que o material submetido á nossa análise não é um feldspatho puro, e sim um produto e massa industrial finamente pulverizada, composto de feldspatho, kaolim e quartzo, com predominancia do primeiro, e destinado, entre outros usos, á manufatura de porcelana dentária".

Ouvido novamente o Laboratório Nacional de Análises, declarou este o seguinte: "Trata-se de um feldspatho, que sofreu uma purificação especial e que se destina á confecção de dentes artificiais. O produto analisado não constitue uma mistura ou preparação obtida pela manipulação de diversos ingredientes, destinada a um fim determinado; também não é o feldspatho de que trata a Tarifa, pois este é o produto natural, em fragmentos ou simplesmente reduzido a pó, sem que sofresse outro qualquer beneficiamento".

Da exposição que acabo de fazer sôbre a mercadoria questionada, chega-se á conclusão que não pode haver a menor dúvida que se trata de uma mistura industrial de diversos minerais classificados na pauta aduaneira, constituindo uma massa industrial empregada como matéria prima na manufatura de dentes artificiais.

Assim sendo, não pode ser classificado no art. 589 como feldspatho em pó, como foi despachado, porque não se trata do feldspatho da Tarifa, conforme declara o próprio Laboratório Nacional de Análises, visto a Tarifa classificar o feldspatho natural em fragmentos ou simplesmente reduzido a pó, o que não se dá no caso em questão. Não se pode considerar como quaisquer minerais não classificados do art. 612, porque se trata de uma mistura de diversos minerais que têm classificação especial na Tarifa.

Não se pode, a meu vêr, aplicar-se o art. 22 das Preliminares da Tarifa, porquanto se trata de uma mistura, constituindo uma massa industrial destinada a um fim determinado, como seja matéria prima para a fabricação de dentes artificiais, estando, assim, nominalmente classificada no art. 987 da Tarifa, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 25%, tendo a seguinte nomenclatura: "*quaisquer matérias primas* e preparações não classificadas para usos técnicos ou domésticos".

Nestas condições, atentas as considerações que acabo de fazer, não tenho a menor dúvida em manter os meus votos anteriores"; — e o senhor conferente Eugênio Pourchet proferiu o seguinte parecer:

"Segundo o resultado da análise do Laboratório Nacional, número 465, de 20-3-939 — que declara não se tratar de mistura, nem de preparação obtida pela manipulação de diversos ingredientes, destinada a um fim determinado, e, também, não ser o produto o feldspatho de que trata a Tarifa, o qual é um produto natural, reconsidero o meu voto anterior para classificar o produto como mercadoria omissa, sujeita a 33% *ad-valorem*, por não se tratar, nem de mineral, ou de preparação, nem de produto químico".

O senhor inspetor decidiu de acôrdo com a maioria e manda que se publiquem a seguir, o parecer do professor Sr. Serafim José dos Santos, os boletins de análises ns. 3.970 e 3.999, do Laboratório Central da Produção Mineral e o laudo n. 465, do Laboratório Nacional de Análises, referidos. O parecer, os boletins e o laudo número 465 citados, são do seguinte teôr:

Ministério da Agricultura.

Departamento Nacional da Produção Mineral.

Laboratório Central da Produção Mineral — Rio de Janeiro, D. F., 28-6-38 — N. 3.970.

Assunto: Análise de uma amostra de massa para porcelana, apresentada como feldspatho.

Procedência: Inglaterra, através da Alfandega do Rio de Janeiro.

Remetente: Dr. Sá e Sousa.

A amostra foi enviada em um pequeno embrulho de papel; estava finamente pulverizada e de uma alvura perfeita. Feito ensáio de granulometria, verificou-se que 95% passou na peneira Tyler de 250 meshes, o que representa uma finura excepcional. Levado o pó ao microscópio polarizante, constatou-se a presença dominante do feldspatho microclina, regular teôr de quartzo, pequeno de kaolim, raras palhetas de mica e um cristal de Zirconita.

O ensáio de fuzibilidade do material apresentou um ponto de fusão na vizinhança de 1.300°C e a massa depois de fundida se mostrava com o aspecto de porcelana vitrificada e esmaltada, com semelhança perfeita de esmalte, resistência e translucidez dos dentes artificiais.

A análise química da amostra é a seguinte:

SiO_2, (silica), 72.74%.
Al_2O_3 (óxido de alumínio), 16.55.
Fe_2O_3 (óxido de ferro), 0.35.
TiO_2 (óxido de titanio), nihil.
MnO (óxido de manganez), nihil.
P_2O_5 (anhydríco fosfórico), nihil.
CaO (óxido de cálcio), traços.
MgO (óxido de magnésio), traços.
K_2O (óxido de potássio), 8,14.
Na_2O (óxido de sódio), 1.16.
H_2O a 110 (humidade), 0,05.
H_2O acima de 100° (água de constituição), 1,25.
Total, 100.24.

Em virtude dos resultados da análise química e da observação petrográfica microscópica, conclue-se que a amostra analisada se compõe de feldspato, kaolim e quartzo. As fórmulas e composição centesimal destes minerais são as seguintes: Feldspato microclina — K_2O, Al_2O_3, $6SiO_2$, K_2O, 16.9 %; Al_2O_3, 18.4%; SiO_2; 64.17%. Kaolim Al_2O_3, 2 SiO_2, $2H_2O$; H_2O, 14.0 %; Al_2O_3, 39,5 %; SiO_2, 46.50 por cento. — Quartzo SiO_2.

Para o cálculo da composição centesimal mineralógica da amostra não trabalhamos com as fórmulas teóricas dos minerais puros; procuramos feldspatos microclinas que tivessem teor em óxido de sódio (Na_2O) em relação ao de potássio segundo o mesmo número obtido na análise química do material e para o kaolim procuramos, também, amostras que se adaptassem ao nosso caso. A percentagem de feldspato foi calculada partindo dos alcalis e a de kaolim partindo da água de constituição obtida. O quadro abaixo resume as considerações feitas e as parcelas correspondentes a cada constituinte.

Composição mineralógica provável:

Constituintes	Porcentagem na amostra	SiO^2	Al^2O^3	$K^2O + Na^2O$	Agua a mais de 110°
Feldspato (microclina)...	67%	43.9%	13.4%	8.2+1.2%	1.2%
Caolim	9	4.2	3.5		
Quartzo.....	24	24 0			
Totais.....	100	72.1%	16.9%	8.2% + 1.2%	1.2%

Os afastamentos entre esses resultados e os da análise química são despresíveis e perfeitamente aceitáveis, por não se conhecerem as composições centesimais dos materiais originais e em face dos erros inevtáveis dos processos analíticos.

Trata-se, assim, de uma mistura industrial de feldspato (67%)), kaolim (9%), quartzo (24%)) finalmente pulverizada a mais de 250 meshes (peneira Tyler), com fusibilidade na visinhança de 1300°C; esta composição é muito próxima à da massa para porcelana dentária (dentes artificiais)), para a parte que é chamada "body" ou corpo central do dente. A literatura técnica sobre o assunto é escassa e os dados que temos e obtivemos de especialistas, mencionam uma porcentagem de feldspatho ligeiramente superior em 3 a 8%, e a de quartzo ligeiramente inferior. Como o ponto de fusão dos refractários varia até certo ponto em função da finura do material ou sua granulação e como os feldspathos potassicos que contêm certa quantidade de sodio têm fusibilidade mais baixa que os puros, julgamos que estas ligeiras diferenças na composição não tem maior signficação, e que o materal analisado se destina ou pode ser empregado no fabrico de dentes artificiais.

Resta, entretanto, discutir si se trata de produção natural ou artificial. A ocorrência e extração mais geral do feldspatho é em diques de pegmatito, onde êle se apresenta em contacto com o quartzo e sempre ligeiramente alterado em kaolim, de modo que a moagem de um pgmátito natural pode fornecer aterial composto de quartzo, kaolim e feldspatho; fomos informados, até que uma fabrica Suiça obtem massa para porcelana dentária por moagem direta de pegmatito natural que apresentava a composição adequada.

Somos de parecer que a legislação fiscal deveria ser mais precisa sobre a classificação de produtos naturais e artificiais nesses casos.

Resumindo as considerações acima, concluimos que o material submetido à nossa análise não é um feldspatho puro, e sim um produto e massa industrial, finamente pulverizado, cofposto de feldspatho, kaolim e quartzo, com predominancia do primeiro, e destinado, entre outros usos, à manufatura de porcelana dentária. — *Mario da Silva Pinto*. Assistente-chefe. Visto, *Djalma Guimarães*.

Ministério da Agricultura:

Departamento Nacional da Produção Mineral — Laboratório Central da Produção Mineral — Rio de Janeiro, D. F. 28-7-38 — N. 3.999 — Classificação de uma massa feldspathica — Procedência: Londres — Inglaterra. — Remetente, Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro. — A amostra foi enviada com ooffcio 2.597 de 11-7-38 do inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro para "informar si, no caso. se trata de feldspatho simples ou de uma preparação ou composição para ser empregada na fabricação de dentes artificiais".

O material, em quantidade 500 grs. aproximadamente, foi remetido num envolucro de papel, com um rotulo escrito a tinta azul, com os eguintes dizeres em caracteres manuais: "Amostra da mercadoria procedente de Londres — Inglaterra, despachada pela nota 88.346 de 37 como feldspatho em pó pela Casa Lohner S. A. — Alfândega do Rio, 6 d julho de 1938. — A. Sá e Souza. Conf. O preposto Decio Pinto Moura".

A amostra é a mesma que foi objeto da análise n. 3.970 de 28 de junho de 1938 deste Laboratório, a peddio do Dr. Sá e Sousa e cuja copia deve ser anexaxda ao ofício de resposta. Para maior segurança deste aserto, foram refeitas as determinações de SiO_2 (silica) e Al_2O_3 (oxido de alumino) com os mesmos resultados obtdos antes. O exame físico microscopico-petrografico é mesmo da amostra analisada sob o n. 3.970.

A resposta ao quesito formulado já está data implicitamente nas considerações da antiga análise n. 3.970 de 28-6-38 mas para maior clareza expenderemos os conceitos que se seguirão abaixo.

Pela analise química e petrografica o material enviado tem a seguinte composição: Feldspatho — 67%; kaolim — 9%, quartzo — 24%. Embora o feldspatho potassico natural tenha sempre, como impurezas, pequeas proporções de kaolim e quartzo, e seja impossivel o encontro de amostra mineralógica e químicamente pura, com as proporções teoricas admitidas, os resultados obtidos pela análise do material, estão fora dos limites que se possam admitir num lepdspatho comumente denominado puro ou simyles. Para melhor entendiento da questão, figuram no quadro que se segue análises de vários feldspathos potassicos do Brasil e do estrangeiro para comparação.

Espécie e procedencia	SiO^2 (silica)	Al^2O^3 (óxido de aluminio	Na^2O (óxido de sódio)	K^2O (óxido de potassio	H^2O (água de constituição)	Observações
Material enviado para análise.....	72,74%	16,55%	1,16%	8,14%	1,25%	Análise 3.970 do LCPM.
Feldspato microclina e ortósio teóricos.....	64,70%	18, 4%	nihil	16, 9%	nihil	
Ortósio, R. do Ouro, E. do Rio.....	62,22%	21,89%	3,84%	10,64%	0,76%	Análise 667 do LCPM.
Ortósio, R. do Ouro, E. do Rio.....	62,26%	20,43%	4,35%	10,24%	1,82%	Análise 668 do LCPM.
Ortósio, R. do Ouro, E. do Rio.....	59,82%	26,11%	2,04%	5,63%	5,35%	Análise 669 do LCPM. Material decomposto.
Ortósio, R. do Ouro, E. do Rio.....	58,66%	26,13%	1,84%	5,83%	6,20%	Análise 670 do LCPM. Material decomposto.
Microclina, Carangola, Minas.....	65,12%	19,20%	2,25%	12,13%	—	Análise 2.409 do LCPM.
Feldspato decomp., Tiradentes, E. de Minas.....	64,70%	25,10%	0,42%	2,34%	5,10%	Análise 999 do LCPM.
Ortósio, Pensilvânia. . Unidos.....	62,63%	20,90%		15,99%	0,67%	
Ortósio, Laach, Alemanha.....	66,92%	19,86%	6,94%	6,43%	0,07%	Análises extraídas de Dana, Descriptive Mineralogy.
Ortósio, S. Gotardo, Suissa.....	65,69%	17,97%	1,01%	13,93%	—	
Microclina, Pargas.....	66,18%	19,52%	0,91%	13,03%	—	
Microclina, Striegau, Alemanha.....	64,73%	18,60%	1,92%	14,00%	0,20%	
Microclina, Freistadt, Alemanha.....	63,46%	18,12%	5,10%	10, 7%	0,88%	

As análises que tirámos do clássico compêndio de Dana foram de tipos apresentando teores máximo, mínimo e médio de Si02, (sílica), e o quadro mostra bem as limitações e oscilações de composição de amostras de feldspatos potássicos consideradas características, simples ou puras.

O material que a Alfandega enviou para perícia não se enquadra nesses limites, o seu teor em sílica (Si0,2) sendo demasiadamente elevado.

Não é possível afirmar si se trata de produto artificial ou natural, mas neste último caso o material proviria da moagem não de feldspato, mas sim de pegmatito que é uma rocha que se apresenta muitas veses em grandes agregados de feldspato e quartzo, contendo ou não outros minerais, e em que a alteração do primeiro forneceria o kaolim.

A massa analisada, cuja composição aproximada é de: feldspato — 67 %; kaolim — 9 %; quartzo 24 %, destina-se, provavelmente, pode-se afirmar, a uma das fases do fabrico de dentes artificiais, e não pode ser classificada como um feldspato simples, pois os resultados da análise colocam-na fora dos limites de composição dos feldspatos naturais puros. — *Mario da Silva Pinto*, assistente-chefe. — Visto. — *Djalma Guimarães*, diretor.

Ministério da Fazenda — Laboratório Nacional de Análises — Análise n. 465 — Foi paga a taxa de 200$ pela guia n. 82.643, de 1938. — Recebido em 26 de outubro de 1938 — Parecer em 18 de março de 1939. — Visto. O diretor, *Galdino Ramos*. — Resultado da análise na amostra que acompanhou o requerimento e demais documentos juntos, da firma "Casa Lohner" S. A. remetidos a êste Laboratório pela Inspetoria da Alfandega do Rio de Janeiro. A amostra representada por um pó branco, amorfo e inódoro, estava em um envoltório de papel que trazia um rótulo com os seguintes dizeres manuscritos: "Amostra retirada de um dos volumes despachados pela nota n. 88.346, de 1937 — pela firca Casa Lohner S. A. petição número 52.915, de 37, da interessada — para o Laboratório Nacional de Análises — Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Sá e Souza*, conferente.

Si, 0,2 — 73,6.
Al 2,0.3 — 20,2.
Fe 2,0,3 — 0,75.
Ca 0 — (Traços)
Mg 0 — (Traços).
Agua e humidade — 2,1.
Per as e não dosados — 3,35.

Conclusão:

Trata-se de um feldspatos que sofreu uma purificação especial e que se destina à confecção de dentes artificiais. O produto analisado não constitue uma mistura ou preparação obtida pela manipulação de diversos ingredientes, também não é o feldspato de que trata a tarifa, pois este é o produto natural, em fragmentos ou simplesmente reduzido a pó, sem que sofresse outro qualquer beneficiamento. Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Dulce Faria da Cunha*. — Tec. Lam — *Armando Silva*. — Tec de Lab — *Julia Peretra*,

N. 318 — Société de Sucreries Brésiliennes — 5.485, de 1939. — Despachou pela nota n. 83.586, de 1938, máquinas operatrizes não classificadas, pesando mais de 100 até 250 quilos, do artigo 1.831, taxa de 1$120 por quilo, conforme o resolvido pela decisão n. 890, de 1938. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou oito utensílios de máquinas, dos quais: quatro pertencem às máquinas agora despachadas e quatro são sobressalentes, que, nos termos da nota n. 324, e das razões constantes da sua informação, devem ser classificados no ratigo 1.859 da Tarifa, como utensílios não classificados de máquina, da taxa de 2$080 por quilo. "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "A vista do laudo profissional declarando que as peças em questão não constituem máquinas. sou de parecer que devem pagar direitos como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, e a taxa que lhe competir, se for simples ou pintado". O senhor inspetor decidiu de acôrdo com o parecer unanime e manda que se publique a seguir, o referido certificado. É do seguinte teor o certificado citado:

Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor, examinei no armazem n. 1 do Cáis do Porto dois amarrados marca S. S. B. ns. 1.021|22, contendo a mercadoria impugnada.

Verifiquei 8 dispositivos de ferr obatido para condução de bagaço de cana para alimentação de fornalhas.

O formato e dimensões acham-se representados na planta de páginas 12, do presente processo. Têm o formato de calhas, retangulares, articuladas em duas peças para montagem em plano inclinado.

Constituem parte integrante da instalação de que trata o processo de isenção n. 42.621, de 1938, e não podem ser consideradas isoladamente.

Para elucidar auestão tarifária cabe-me informar que as *peças descritas não constituem máquina, na acepção do termo*.

Podem ser consideradas parte integrante da fornalha e da caldeira, como alimentadores de combustível e podem também ser consideradas como fazendo parte do transportador de bagaço. Participando de ambos, formam o elo de ligação entre o transportador e a fornalha. — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — *Oswaldo K. Gimarães*.

N. 319 — Cordoária Brasileira S. A. — 6.482 de 1939. — Despachou pela nota n. 100.254, de 1938, parte integrante de máquina operatriz, não classificada, pesando mais de 250 até 500 quilos, do art. 1.831, taxa de $990 por quilo. — O conferente, Sr. Ruben Raposo Nina verificou diversas peças de ferro de pesos diferentes — até 10 quilos e de mais de 10 quilos até 50 quilos, das taxas de 1$860 e 1$550, conforme a parte final da nota 324 da Tarifa. A vista, porem, de tratar-se, conforme declara a interessada, de: *um porta bobina para chão completo* — que é colocado fora da máquina, não tendo assim nenhuma interferência em seu funcionamento, penso que a verdadeira classificação é de obra não classificada e não especificada de ferro batido, pintado, do art. 861-13, taxa de 3$120 por quilo. — A requerente alega tratar-se de porta bobina para chão completa, com braçadeiras e rolos de tensão no quadro para a torcedeira de volante, desmontada, que por se tratar de uma peça única, imprescíndivel ao funcionamento da máquina denominada torcedeira, foi muito bem classificada no despacho. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado técnico do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Hugo Veiga: "A vista do parecer anexo, firmado pelo técnico designado, deve ser aceita a classificação dada em despacho, pois, "é parte integrante e imprescíndivel ao trabalho da máquina, que sem o porta-bobina não pode produzir". — O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o voto unânime, considerando a mercadoria em causa como parte integrante de máquina operatriz não classificada, pesando mais de 250 até 500 quilos, do art. 1.831, classe 34ª da Tarifa e taxa de $990 por quilo. Publique-se a seguir, o referido certificado técnico

O certificado citado é do seguinte teor:

Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor examinei no Armazem n. 8 do Cais do Porto a mercadoria de que trata o presente processo.

Verifiquei as armações e peças componentes de um porta bobinas idêntico ao mostrador na gravura junto ao processo.

E' constituido por uma armação de ferro de aproximadamente 2m,0 de altura por 3m,0 de comprimento, sustentando varetas porta-bobinas e provida de molas e rolos para manter a tensão dos fios.

Constitue complemento ou parte imprescíndivel ao funcionamento de uma máquina retorcedeira para fabricação de cordoalha.

Com efeito, a máquina retorcedeira fabrica cabos ou cordas formados por um certo número de fios elementares.

As bobinas desses fios elementares são dispostas no porta-bobinas e seus fios são reunidos aos grupos e cada grupo de fios vai ter à retorcedeira para formar uma corda ou cabo.

O porta-bobinas pode ser ligado à máquina do modo mostrado na fotografia junto ou pode ser independente da máquina para ser colocado à distância mais conveniente. O porta-bobinas importado é idêntico ao mostrado na gravura.

De qualquer forma é parte integrante e imprescíndivel ao trabalho da máquina, que sem o porta-bobinas não pode produzir. — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães*.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 17 de maio de 1939. — *Luiz Simões*.

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 1939

N. 320 — Acumuladores Varta do Brasil, Ltda — 13.619 — Despachou pela nota n. 17.322, de 1939, acumuladores elétricos para automóveis, pesando cada um mais de 10 até 20 quilos, do art. 1.557, taxa de 2$800 e mais $400 de Estrada de Rodagem, por quilo. O conferente, Sr. Jaime Ovale, verificou tratar-se de baterias de acumuladores de três elementos e, em face da nota ao art. 1.577, do decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro último, entendeu que os respectivos direitos eram devidos tomando por base o peso total da bateria dividida pelo número de acumuladores (elementos), que a compunham.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Flávio Pena: "Não têm a menor procedência os argumentos apresentados pela requerente. As citações que faz, embora uma delas seja datada de março deste ano, contudo, não só essa como as demais, se referem a questões que foram decididas quando a legilsação sobre o assunto era outra. O decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro deste ano, alterando as taxas do art. 1.577 da Tarifa vigente, e a nota que acompanha esse artigo prescreve a maneira de se determinar a taxa que se aplica aos acumuladores em baterias. Ora, no caso, a própria interessada declara que se trata de baterias. O conferente do despacho, nada mais fez do que aplicar o preceito daquela nota.

Assim, como se trata de baterias de três acumuladores, dividiu por êsse número o peso total da bateria, sendo o quociente respectivo o indice da taxa a aplicar. A requerente quiz determinar a taxa sem fazer a divisão do peso da bateria pelo número de seus elementos.

A correção feita pelo conferente do despacho tem toda procedência e deve ser mantida". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer, unânime.

N. 321 — Armando Coelho & Comp., Ltda. — 16.771 — Despacharam pela nota n. 25.269, de 1939, peças de caixa de carro automóvel (limpadores de para-brizas, completos, para automóveis), do art. 1.782, taxa de 8$520 por quilo. O conferente, Sr. Mário Guaraná, verificou limpadores de vacuo, acompanhados, cada um, dum tubo de borracha, de cerca de 2m,50 de comprimento, sujeito ao pagamento de direitos no art. 1.766, na função do seu peso por metro corrente.

A Comissão da Tarifa apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente, Dr. Tavares Guimarães: "O tubo de borracha é parte do limpador de para-brizas, que sem êle não está completo. Portanto: bem despachado". O Sr. inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria como peças não especificadas de caixa do carro automóvel, do artigo 1.782, classe 33ª da Tarifa e taxa de 8$520 por quilo, de acordo com o decreto legislativo n. 4, de 18 de novembro de 1935.

N. 322 — Companhia AGA do Brasil S. A. — 12.722 — Despachou pela nota n. 10.497, de 1939, utensílios não classificados para máquinas, do art. 1.859, taxa de 2$080 por quilo. O conferente, Sr. Leoncio Maya, classificou como obras não classificadas de tela de fio de ferro, do art. 843, taxa de 12$480 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado técnico do engenheiro, Sr. Osvaldo K. Guimarães, assim se manifestou: os senhores conferentes, Dr. Amarílio de Noronha, Eugênio Pourchet e Dr. Luiz Trindade, mantêm o voto anterior, classificando a mercadoria em causa como obras não especificadas de tela ou pano de arame de ferro, da taxa de 12$480 por quilo, do art. 843, da Tarifa. É do seguinte teor, o voto referido e proferido pelo Sr. conferente Eugênio Pourchet: "A mercadoria em questão não constitue "utensílio" de máquinas, porque não apresenta dispositivos que a tornem aplicável exclusivamente em máquinas.

É uma tela de arame de ferro, que deve ser classificada como: obras não especificadas de tela ou pano de arame, t. m. de 12$400, p/q., p. legal, art. 843, da classe 21ª da Tarifa"; os Srs. conferentes, Dr. Espírito Santo, Flávio Pena, Dr. Tavares Guimarães e Castelo Branco, estão de acordo com o voto supra, considerando a mercadoria como obras não especificadas de tela ou pano de arame, de fio de ferro, do art. 843, classe 21ª, da Tarifa e taxa de 12$480 por quilo; e o Sr. conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer: "Considero a mercadoria bem despachada como utensílios não classificados, de máquinas, do art. 1859 e taxa de 2$080 o quilo, à vista dos claros e precisos termos do laudo pericial". O Sr. inspetor decidiu, de acordo com a maioria, e manda que se publique, a seguir, o referido certificado. O certificado aludido é o seguinte:

"Em cumprimento à designação supra do Sr. inspetor examinei, na sala da Comissão de Tarifa a amostra sob n. 251, e em diligência no local da Fábrica da Companhia requerente, verifiquei a aplicação da mercadoria.

A companhia importadora, é fabricante de gaz acetileno que é fornecido em garrafas aos seus consumidores.

Esse gaz, além de servir para iluminação, é empregado na indústria para soldagem autogênea do ferro e do aço.

Quasi todo mundo sabe que o gaz acetileno é produzido em campânulas pela ação da água sobre o carbureto de cálcio.

Antes de ser entregue ao consumo, deve ser purificado. As campânulas onde o gaz é produzido chamam-se *geradores*.

Depois de gerado o gaz deve passar nos purificadores, que são tanques ou cilindros verticais, divididos em 4 ou 5 seções horizontais. Estas secções são separadas por filtros, constituidos por terra de infusórios em camadas de 20 a 30 cms., repousando sobre tela de ferro galvanizado. O gaz passando sucessivamente de uma secção para outra, atravez dos filtros, vai sendo purificado gradativamente.

O exemplar de tela existente na Comissão de Tarifa, por mim examinado é idêntico aos exemplares que se acham empregados nos purificadores da fábrica, em qualidade e formato (2m,0 de diâmetro).

Assim, pois, as telas importadas têm aplicação imediata sem modificação ou preparo algum nas máquinas da companhia importadora.

Só poderão ter outra aplicação si forem cortadas, inutilizando-se a forma circular que apresentam. — *Oswaldo K. Guimarães*".

N. 323 — Chysbraz S/A — 17.080 — Despachou pela nota número 17.602, de 1939, peças não especificadas da caixa de carros automóveis, do art. 1.782/11, da Tarifa. O conferente, Sr. Mário Guaraná, verificou descansos de borracha macissa, com forma própria para cadeiras, recobertos de tecido de lã, sujeitos à taxa de 52$000 por quilo, do art. 180, (amostra 1) e quebra luz, de tecido de lã, do art. 180, taxa de 52$000 por quilo (amostra 2).

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet: "Bem despachada a mercadoria, à vista da exclusiva aplicação em automóveis de passageiros, para proteção dos olhos, ou da visão, dos efeitos dos vários valores, bem como o descaço de braço, como foi despachado". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa com peças não especificadas da caixa de carros automóveis, do artigo 1.782, classe 33ª da Tarifa.

N. 324 — Georg Hirth Laubisch & Comp. — 54.230 — Despacharam pela nota n. 98.575, de 1938, tecido não especificado de lã e algodão, trama de um e urdidura de outro, liso, tinto, de mais de 100 grs. por metro quadrado, de mais de 42 fios em 5 mm. em quadro, do art. 175|21, taxa de 37$440 por quilo ou seja a taxa de 41$600 com o abatimento de 10 % de que trata o art. 28 das Preliminares da Tarifa.

O conferente Sr. Carlos Mamede verificou tecido não especificado de lã, do art. 175|21, taxa de 41$600 por quilo, sem que pudesse gosar do abaitimento de 10 %, previsto no aludido art. 28.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada da análise do Laboratório Nacional — laudo n. 560, de 31 do mês findo, demonstrando que o mercadoria analisada é de um tecido de lã e algodão e que tem dentro de um quadrado de 5 mm. de lado dez (10) fios de e dez (10) fios de algodão no sentido da urdidura e oito (8) fios de algodão no sentido da trama, — assim se manifestou: o Sr. conferente Hugo proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Dr. Amarilio de Noronha:

"Confirmado pelo laudo anexo do Laboratório Nacional de Análises, que o tecido não obedece à previsão de que trata o art. 28 das Preliminares da Tarifa, estou de acordo com o conferente da nota. Não há, assim, como se conceder o abatimento de 10 % de que trata o dispositivo citado"; e o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Dr. Espirito Santo, Dr. Tavares Guimarães, Eugênio Pourchet, Castelo Branco e Flávio Pena:

"A mercadoiria representada pela mostra junta é um tecido dos conhecidos pela denominação de felpudos, composto de fios de lã e de algodão, sendo que aqueles de matéria mais tributada, são os que aparecem em maior número encobrindo os de algodão.

É, pois, um tecido de lã não especificado, do art. 125 e taxa de 41$600 o quilo, de vez que, como preceitua o art. 23, inciso V, parágrafo único das Disposições Preliminares da Tarifa, não serão apreciados os fios que, encobertos por outros de matéria mais tributada, forem visíveis unicamente no avesso dos tecidos".

O Senhor inspetor decidiu de acôrdo com a Comissão.

N. 325 — Cinta Moderna Ltda. — 2.331. — Não concordando com a classificação de obras não classificadas de fio de ferro niquelado, do art. 843, taxa de 13$520 por quilo, dada no Armazém de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu e alegou ser obras não classificadas de ferro batidas, niqueladas, do art. 861, taxa de 4$160 por quilo, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do exame pericial n. 153, de 10 deste mês, do Gabinete de Pericias, da Casa da Moeda, assim se manifestou: o Senhor conferente Dr. Luiz Trindade emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Dr. Espírito Santo:

"Nos termos do laudo da Casa da Moeda, a mercadoria questionada é composta de duas partes, uma de liga metálica de ferro e alumínio, em chapa laminada e estampada e a outra em fio trefilado.

A vista da amostra a parte constituida de fio é a predominante e neste caso a mercadoria está classificada no art. 843 como obras não especificadas de fio de ferro niquelado, da taxa de 10$400, mais 50% da nota 228.

A decisão 1.529 citada não tem relação com a mercadoria questionada, uma vez que os objetos ali classificados são efetivamente obras não classificadas de ferro e não de fio dessa matéria"; e os Senhores conferentes Alfredo Seabra, Flávio Pena, Dr. Amarílio de Noronha, Eugênio Pourchet e Castelo Branco subscrevem o seguinte voto do Senhor conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Segundo o laudo, o objeto em causa é confeccionado "parte com chapa de liga de ferro e alumínio", "parte com fio trefilado da mesma liga".

Pela amostra, vê-se que predomina, conforme o artigo 22 letra *b* das Preliminares, a parte de fio que é também niquelado. As obras não especificadas de fio de ferro pagam 10$400 por quilo quando "simples, envernizadas, galvanizadas ou pintadas" (art. 843, 5ª divisão), designando-se pela expressão galvanizadas, as mercadorias que forem aluminadas, bronzeadas, chumbadas, estanhadas, latonadas ou zincadas. (Penúltimo período da nota 228).

Nesta expressão não está compreendida, portanto, a mercadoria niquelada. Não estando assim classificadas as obras de fio de ferro niquelado, estão sujeitas a sobretaxa de 30 % da nota 228.

Assim tarifo: Obras não especificadas de fio de ferro niquelado, art. 843, 10$400 mais 30%".

O Senhor inspetor decidiu de acôrdo com a Comissão e manda que se publique, a seguir, o referido laudo de exame n. 153.

O laudo de exame, citado, é o seguinte:

"Ministério da Fazenda — Casa da Moeda — Gabinete de Perícias — N. 153 — Laudo do exame pericial feito em uma amostra metálica no interesse da Alfândega do Rio de Janeiro, remetida à Casa da Moeda pela Alfândega do Rio de Janeiro, encaminhada pelo ofício sob n. 438, de 31 de janeiro de 1939.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove no Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, os Senhores Caio Marques

de Sousa, Luiz Ribeiro, perito interino classe "H" e Mário Moreira, técnico extranumerário servindo de perito sob a chefia do primeiro, constituindo a Comissão de Peritos a que se refere o artigo 5, do decreto n. 24.703, de 12 de julho de 1934, modificado pelo art. 3 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, depois de tudo visto e bem examinado, assim se pronunciaram:

"O material a examinar foi apresentado preso por um laço de barbante ao canto inferior esquerdo de um pedaço de papel, que para tal fim acha-se dobrado e colado sobre o reverso, tendo de permeio o barbante; o papel é branco e mede 112.0 x 0,80 m/ms., e traz no anverso manuscritos a tinta azul-preta, em 6 linhas, os seguintes dizeres:

"Petição n. 2.331 — de 1939 — Amostra retirada do — Colis n. 45.476/85 — Em 21 de janeiro de 1939 (rubrica ilegível); no reverso o papel é pautado em preto e tem aposta, sobre o canto que prende o barbante, uma etiqueta branca, tarjada e pautada com tinta vermelha, na qual se lê em tres linhas, manuscritas com tinta azul-preta os dizeres: "87 — 24-1-39 — Dp."; à direita da etiqueta manuscrito a lapis preto, inclinado da esquerda para a direita, lê-se "of 438"; o papel acima descrito achava-se preso ao ofício já citado por meio de um clip.

Destacado o ofício do papel e deste retirado o material a examinar, este apresenta-se com as seguintes caracteristicas: objeto metálico de côr branca, brilhante e composto de duas partes distintas presas uma a outra; a primeira compõe-se de uma chapa metálica de forma elítica na sua maior área, medindo nos eixos 19,0 x 10,0 m/ms. ap. e tenha na sua parte superior duas pequenas orelhas formadas por prolongamentos da própria chapa dobrada sobre si mesma e no centro um vasamento no sentido do eixo maior da elipse com as dimensões de 15,0 x 1,5 m/ms., ap.: a parte inferior da elipse prolonga-se em forma retangular e dobrada sobre si mesma prende a segunda parte da peça a exame que é confeccionada com fio metálico de côr branca, com a forma geral de um triangulo com vertice voltado para baixo e a base para cima, sendo esta parte a que fica engastada na peça primeiro descrita.

O objeto apresentado a exame é confeccionado parte com chapa de liga de ferro e alumínio, laminada e estampada e parte com fio trefilado da mesma liga.

O que comprovamos com:

1º — *Exames macro e micromorfológicos*: que nos mostram a chapa com superficies caracteristicas do material laminado, tendo os bordos exteriores bem como os do vasamento em quinas vivas apresentando rebarbas; no sentido da espessura aparecem ranhuras; caracteristicos próprios do material cortado por pressão sobre matriz; o exame da parte confeccionada com o fio nos mostra ranhuras e estrias no sentido longitudinal próprias do material passado pela ficira;

2º — *Exame químico*: a análise anexa ao presente laudo, do Laboratório Químico da Casa da Moeda, revelou a seguinte composição para a liga metálica:

a) ferro	97,20%
b) alumínio	2,60%
c) perdas e elementos não dosados.....	0,20%
	100,00%

Em conclusão afirmam os peritos ser o material empregado na confecção do objeto a exame, liga metálica de ferro e alumínio uma parte trabalhada em chapa laminada e estampada e a outra em fio trefilado.

O material apresentado a exame é devolvido juntamente com o presente laudo tendo sido retirada a parte necessária aos exames acima descritos a que foi submetido.

E, para constar, eu, Maria José Lopes, escriturária classe "E" lavrei o presente laudo que vai assinado pelos peritos acima designados e por mim, servindo de secretário. — *Caio Marques de Sousa.* — *Luiz Ribeiro Guimarães.* — *Mario Moreira.* — *Maria José Lopes*".

N. 326 — Hachiya, Irmãos & Comp. — 16.956. — Despacharam pela nota n. 25.838, de 1939, 3 caixas contendo lampadas elétricas, de vidro, para iluminação, dando o abatimento de 5 % por quebras.

O conferente Sr. Braga de Noronha não concordou com o abatimento dado. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Senhor conferente Dr. Espírito Santo: "As lampadas elétricas não estão sujeitas ao abatimento de 5 %, de acôrdo com várias decisões, sendo a última a de n. 255 deste ano. O acordão n. 3.947 citado nenhuma relação tem com o caso em estudo."; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer: "O artigo 32 letra "b" combinado com o artigo 33 letra "a" concedem o abatimento por quebra aos objetos "de vidro de qualquer espécie". O espírito dos dispositivos é evidente. Visam eles conceder uma espécie de compensação pelo prejuizo provavel a que a mercadoria está sujeita, pela sua natureza.

A lâmpada de vidro para iluminação, é objeto essencialmente quebravel. Assim, sou de parecer que o objeto em causa, goza do abatimento por quebra, 5 %, conforme os dispositivos legais já citados e mais o § 1º do artigo 33.

Noto que esta Alfândega tem negado tal abatimento às lâmpadas."; e o senhor conferente Castelo Branco proferiu o seguinte parecer:

"De acordo com o exposto em parecer emitido em processo anterior, as lâmpadas de vidro e metal não gozam do abatimento legal.

Peço que seja junto ao presente processo, uma cópia do referido parecer, no qual está discutida a questão, sob o ponto de vista legal." O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 327 — Hachiya, Irmãos & Comp. n. 16.958 — Despacharam pela nota n. 25.837, de 1939, 29 caixas contendo lâmpadas elétricas para iluminação, de vidro, com o abatimento de 5 % por quebra. O conferente, Sr. Braga de Noronha impugnou a saída por não concordar com o abatimento dado.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, está de acordo com a impugnação do senhor conferente do despacho, baseada em diversas decisões desta Alfândega, não concedendo o abatimento de 5 % por quebras, às lâmpadas elétricas para iluminação, de vidro, do artigo 1.612 da Tarifa; e o senhor conferente, Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer:

"O artigo 32 letra "b" combinado com o artigo 33 letra "a", concedem o abatimento por quebra aos objetos "de vidro de qualquer espécie". O espírito dos dispositivos é evidente. Visam eles conceder uma espécie de compensação pelo prejuizo provavel a que a mercadoria está sujeita, pela sua natureza.

A lâmpada de vidro para iluminação, é objeto essencialmente quebravel. Assim, sou de parecer que o objeto em causa, goza do abatimento por quebra, 5 %, conforme os dispositivos legais já citados e mais o § 1º do artigo 33.

Noto que esta Alfândega tem negado tal abatimento às lâmpadas." O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 328 — Irmãos Baccelli S/A. n. 15.978 — Despacharam pela nota n. 20.991, de 1939, obras não classificadas, não especificadas de ferro batido, esmaltado, do art. 861, taxa de 5$200 por quilo. O conferente, Sr. Leôncio Maia pretendeu cobrar a sobretaxa de 20 % da nota n. 228 da Tarifa, por ter partes galvanizadas e não estar a mercadoria assim classificada.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, pelo voto dos senhores conferentes Alfredo Seabra, Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Espírito Santo e Flávio Pena, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Luiz Trindade:

"O objeto em causa é constituido de ferro batido pintado, com tinta denominada esmalte, e não o esmalte de que trata o art. 861 que compreende o verniz vitreo aplicado por meio de fusão, constituindo o esmalte férreo. Assim, considero a mercadoria como obra não classificada e não especificada de ferro batido pintado, sujeita a taxa de 3$120, sem outra sobretaxa, pelo fato de já estar a galvanização equiparada à pintura, pelo próprio art. 861."; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Castelo Branco e Eugênio Pourchet:

"É um objeto de ferro batido pintado com tinta esmalte e que tem partes galvanizadas — obras não classificadas não especificadas de ferro batido, galvanizadas ou pintadas, art. 861, 3$120 por quilo." O senhor inspetor assim decidiu.

N. 329 — João Maia & Comp. Ltda. n. 13.040 — Despacharam pela nota n. 17.175, de 1939, colódio incolor e colorido, do art. 948, taxa de 7$800 por quilo. O conferente Sr. Euclides de Carvalho classificou a mercadoria como perfumaria — esmalte para unhas, do art. 971, taxa de 30$100 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 675 de 15 deste mês, demonstrando que a mercadoria analizada, representada por um líquido espesso, vermelho e deixando quando estendido em uma superfície lisa uma camada que facilmente se destaca, constituinda de um ester de celulose, corante orgânico, pigmento mineral e dissolvente orgânico, é de uma preparação destinada a usos técnicos (capsular frascos), assim se manifestou: os senhores conferentes Flávio Pena, Eugênio Pourchet e Dr. Espírito Santo consideram a mercadoria, em vista do laudo do Laboratório Nacional, bem despachada como colódio industrial, colorido, do art. 950, classe 24ª da Tarifa e taxa de 7$800 por quilo, peso legal; os senhores conferentes Castelo Branco, Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Tavares Guimarães e Dr. Luiz Trindade estão de acordo com a classificação supra, visto tratar de preparação classificada na Tarifa; e o senhor conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria bem despachada como colódio industrial incolor ou colorido, do art. 948 da Tarifa e taxa de 7$800 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 330 — Monteiro & Aranha n. 6.129 — Pediram classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, acompanhado dos laudos do Laboratório Nacional — análises ns. 683 e 684, de 17 deste mês, demonstrando, respectiva-

mente, que a mercadoria analizada, representada por um pó amorfo, amarelo-pardo e inodoro, constituida principalmente de carbonato de cálcio, sulfato de cálcio e silicato terroso, — é de uma preparação destinada a usos técnicos (estuque); e a representada por uma lâmina transparente e retangular, é constituida por duas lâminas de vidro polido e aderidas por uma substância plástica, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Luiz Trindade proferiu o seguinte parecer, co mo qual concordadar mos senhores Dr. Espírito Santo e Flávio Pena:

"À vista do laudo do Laboratório Nacional, classifico as duas mercadorias do seguinte modo: Amostra n. 1 — Quaisquer preparações não classificadas para uso técnico, sujeitas a 25 % *ad-valorem*, do art. 987 da classe 24. Amostra n. 2 — Considero a mercadoria como lâminas de vidro liso, para vidraça, de mais de 3 1/2 mm., de espessura, em tempo, conforme o laudo do Laboratório Nacional, lâmina de vidro polida, sem aço, branco, devendo pagar com os decímetros quadrados de superfície.

Pela decisão n. 1.201 do ano passado mercadoria idêntica foi classificada como obras não classificadas de vidro n. 1, para outros usos, da taxa 6$240".; o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Castelo Branco e Dr. Amarílio de Noronha:

"Amostra n. 1, quaisquer preparações não classificadas, para usos técnicos, artigo 987, 25 % *ad-valorem*, à vista do laudo n. 683 deste ano, do Laboratório Nacional.

Amostra n. 2, à vista da amostra e do que dispõe o artigo 17 letra "d" das Preliminares — lâminas de vidro para vidraça, clara-boia, navios e outros usos, branco, liso, do artigo 642, pagando conforme a espessura."; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte voto:

à amostra n. 1; em relação à amostra n. 2, considero a mercadoria, representada pela mesma, como omissa à Tarifa, sujeita a direitos, *ad-valorem*, 33 %. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os Srs. conferentes Dr. Tavares Guimarães, Eugênio Pourchet, Castelo Branco e Dr. Amarílio de Noronha.

N. 331 — Panair do Brasil S. A. — 16.324 — Despachou, pela nota n. 22.248, de 1939, feltro de lã, frouxo, para isolamento, do artigo 158, taxa de 3$120 por quilo. O conferente Sr. Alfredo Seabra, verificou feltro de lã, compacto, de mais de 5 milímetros de espessura, para piano e semelhantes, do art. 158, taxa de 31$200 por quilo. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet: "De acordo com a exigência do Sr. conferente do despacho, à vista da amostra, que é de feltro de lã, compato, de mais de 5 mm. de espessura, para piano e semelhantes, t. m. de 31$200 p/q., tanto mais quanto a mercadoria foi importada em peças (artigo 158, da classe n. 6 da Tarifa)". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 332 — Petersen, Michahelles & Comp., Ltda. — 9.853 — Despacharam, pela nota n. 12.740, de 1939, fio de linha frouxamente torcido para sapateiro, do art. 486, taxa de 5$200 por quilo. O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou fio de linho retorcido ou linha até 1 m/m. de diâmetro, do art. 486, taxa de 15$600 por quilo. — A Commissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 664, de 14 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um fio branco, enrolado em tubo de papelão, — é de fio de linho alvejado, composto de cinco (5) pernas ou cabos, torcido, e que o diâmetro do referido fio é de 0m,66 (sessenta e seis centésimos de milímetros), — por sua maioria, considera a mercadoria em causa como fio de linho retorcido, u linha até 1 m/m. de diâmetro, para coser, crochet, tricot e semelhantes, art. 486, classe 15ª, da Tarifa, e taxa de 15$600 por quilo; e os Srs. conferentes Flávio Pena, Dr. Luiz Trindade e Hugo Veiga mantêm o voto anterior, considerando a mercadoria como fio de linho retorcido ou linha até 1 m/m. de diâmero, de acordo com o Sr. conferente do despacho. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 333 — R. Simon & Comp. — 15.086 — Não concordando com a classificação de chapéus de feltro de lã, do art. 150, taxa de 20$800 por unidade, — dada no Armazém de Encomendas Postais, à mercadoria que receberam, e alegaram ser um chapéu novo de feltro, simples, da taxa referida, e 17 chapéus usados, sem valor mercantil, — pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com a classificação feita no Armazém de Encomendas Postais, considerando a mercadoria como chapéus de feltro, simples, do art. 150, classe 6ª, da Tarifa, e taxa de 20$800 por unidade. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 334 — Raul M. Moglia — 17.615 — Despachou, pelas notas ns. 28.948/39, de 1939, 10.000 sacos, contendo farinha de trigo. O conferente Sr. Álvaro Menezes, por não estarem os referidos envoltórios marcados no sentido diagonal, como determina a letra *b*, n. IV, do art. 42, das Preliminares da Tarifa, impugnou a saída. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: "De fato, os sacos não estão marcados em ambas as faces, em sentido diagonal, com letras de mais de 15 cent. Estão marcados somente de um lado, de tal forma, e do outro lado, estão marcados com letras, inutilizando-os, porém, não em sentido diagonal. A letra *b* do n. IV do art. 42 das Preliminares da Tarifa, faz semelhante exigência, no sentido de inutilizar os sacos. A meu ver, os sacos estão perfeitamente inutilizados, e não é justo que sejam sujeitos a direitos, devendo, assim, em face do art. 37, § 2º, do decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro deste ano, serem os referidos sacos incluídos no peso bruto da farinha de trigo"; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: "Segundo o art. 42, n. IV, letra *b*, das Preliminares da Tarifa, conforme modificação introduzida pelo decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro último, os sacos não pagarão direitos em separado, "quando tiverem em ambas as faces, no sentido diagonal, letras de mais de 15 centímetros ou letreiros impressos a tinta indelevel, assim considerada a que resistir a lavagem com água e sabão comum". Os sacos em causa, não estão marcados, conforme o dispositivo citado. Estão, assim, sujeitos a direitos em separado". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 335 — Sociedade Anônima Marvin — 53.807 — Despachou, pela nota n. 96.144, de 1938, 214 rolos de fio de ferro nú, simples, de 3 a 6 milímetros de diâmetro, do art. 843, taxa de 520 réis por quilo. O conferente Sr. Raul de Freitas verificou fio de ferro nú, cimples, medindo até 3 milímetros, do mesmo artigo e taxa de 630 réis por quilo. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do exame pericial n. 146, de 5 deste mês, do Gobinete de Perícias da Casa da Moeda, — assim se manifestou: o Sr. conferente Eugênio Pourchet proferiu o seguinte parecer: "Segundo o resultado do exame feito pelo Laboratório do Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, n. 146, de 5 de abril de 1939, — produto da fieira; logo fio de ferro, de menos de 3 milímetros, t. m. de 630 réis por quilogramo, p. legal, art. 843 da classe 21ª da Tarifa. Aliás, a exigência do Sr. conferente do despacho tem fundamento na decisão n. 510, de abril de 1936"; os senhores conferentes Flávio Pena, Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Luiz Trindade e Dr. Tavares Guimarães mantêm o voto anterior, em vista da decisão n. 385, de 12 de março de 1935, de mais de 3 até 6 milímetros de diâmetro, do art. 843, classe 21ª, da Tarifa, e taxa de 520 réis por quilo; o Sr. conferente Castelo Branco emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. conferente Dr. Espírito Santo: Julgo bem despachado, uma vez que se trata de fio de ferro meia cana, e, por conseguinte, de medir de um fio ovalado e não circular ou redondo, para medir-se o diâmetro, como está na Tarifa. No caso a medição obedece não ao diâmetro, que não existe porém, ao eixo existente, como sempre foi feito na Tarifa anterior e foi silenciado na atual"; e o Sr. conferente Alfredo Seabra está de acordo com o parecer do Sr. Castelo Branco. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos, e manda que se publique, a seguir, o referido laudo pericial n. 146.

O laudo pericial, citado, é o seguinte:

"Ministério da Fazenda — Casa da Moeda — Gabinete de Perícias — N. 146 — Visto. — *Scrôa da Motta*, diretor.. — Laudo do exame pericial feito em uma amostra metálica, no interesse da Comissão de Tarifa, remetida à Casa da Moeda pela Alfândega do Rio de Janeiro, encaminhada pelo ofício n. 5.230, de 26 de dezembro de 1938:

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, no Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, os Srs. Caio Marques de Sousa, Luiz Ribeiro Guimarães, perito, interino, classe "H", e Mário Moreira, técnico, extranumerário, servindo de perito, sob a chefia do primeiro, constituindo a Comissão de Peritos, a que se refere art. 5º do decreto n. 24.703, de 12 de julh ode 1934, modificado pelo art. 3º da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, depois de tudo visto e bem examinado, assim s epronunciaram: "Foi-nos presente para fins de exame, u mfio metálico, tendo agôsto um papel no qual se lêem, manuscritos a tinta azul preta, os seguintes dizeres: "Petição n. 53.807 da Sociedade Anônima Marvin — Amostra em duplicata retirada do rôlo n. 34 marca SAM, de uma partida de 214 rolos, ns. 27-240, despachados pela nota 96.144 do corrente — Rio de Jan. — Armaz. 7 — 17-12-938 (rubrica ilegível)". Na outra face do papel está colada uma etiqueta tarjada de vermelho, exibindo a tinta preta as indicações "1.087 — 20-12-38 — Dp.". O fio apresenta a secção cujas dimensões vão abaixo citadas.

.....

Respondendo à solicitação constante do ofício que encaminhou a amostra, declarámos: Ttrata-se de fio de ferro, cujas dimensões, quer no sentido da corda, quer no sentido da flecha feitas ao micrômetro sensível ao centésimo de mm. são, respectivamente: 3.57 e 2.11 mm.

.....

As afirmativas supra estão baseadas nos segiuntes exames:

1.º *Químico*: Análise n. 6.848, de 4-4-39 que revelou

a seguinte composição: Ferro.	98,60 %
Perdas e elementos não dosados.	1,40 %
	100,00 %

2.º *Macro e micromorfológicos*: As estrias qu ea amostra apresenta no sentido longitudinal são próprias de material que foi submetido à fieira.

3.º *Físicos*: As dimensões, como acima dissemos, foram obtidas ao micrômetro sensível ao centésimo do mm.

Convém observar que a denominação *arame* é aplicável ao fio de ferro zincado, o que se não observa no presente caso.

E, para constar, eu, Maria José Lopes, escriturária classe "E" lavrei o presente laudo que vai assinado pelos peritos acima designados e por mim, servindo de secretário. (Assinado) Caio Marques de Souza, Luiz Ribeiro Guimarães, Mario Moreira, Maria José Lopes".

N. 336 — Samuel Jurkiewicz — 9.715. Despachou pela nota número 12.064, de 1939, borracha em tecido de algodão do artigo 1.866 taxa de 18$200 por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou a mercadoria representada pela amostra que juntou, sôbre cuja classificação teve dúvida. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 696, de hontem, declarando tratar-se de um tecido constituído tanto na trama quanto na urdidura por fio sde alogdão e que a face inferior do tecido em lide é revestida por uma delgada camada de borracha, — por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria em causa está bem despachada como borracha em tecido de qualquer matéria textíl — algodão —, menos sêda, do art. 1.866, classe 35ª da Tarifa e taxa de 18$200 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 337 — Schmitt & Alberto — 1.4612 — Pediram reconsideração da decisão n. 250, de 21 de março de 1939. A comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, acompanhado do certificado anexo, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, mantém seu parecer anterior, baseado na parte final do laudo técnico, considerando a mercadoria em causa como parte de vitrola elétrica, do art. 1.748, combinado com a nota 296, classe 32ª da Tarifa e taxa de 11$400 o quilo. O Sr. inspetor assim decidiu, ficando, assim, mantida a decisão n. 250, de 21 do mês findo. Publique-se, a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Examinando, em cumprimento ao despacho do Sr. inspetor, a amostra sob n. 235,, na sala da Comissão de Tarifa, verifiquei que a mesma é representada por um aparêlho reprodutor de som, movido a elétricidade, feito de bakelite ou material semelhante, desprovido da caixa de madeira sôbre a qual é comummente montado.

Consultando-se o catálogo anexo em face da indicação gravada no aparelho verifica-se que é do tipo n. 222 W, para 110 ou 220 volts corrente alternativa, provido de lâmpada elétriesa de iluminação, depósito duplo para agulhas e prato para discos de 30 centímetros de diâmetro.

Como se acha é um gramafone ou fonógrafo, completo em seu mecanismo, desprovido de caixa de madeira e de amplificador de som, tubo ou cornete acústica. Possue, entretanto, uma ligação elétric ade três fios, terra, psoitivo e negativo, para ser conetado a alto falante ou amplificador elétrico de som, ignorando-se si vai ser dado a consumo provido ou desprovido dêsse amplificador. Rio de Janeiro 17 de abril de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 338 — The British Chamber of Commerce in Brazil — 13.458. — Pediu classificação da mercadoria (envoltório vasio para acondicionamento de folhas de Flandres), para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "Considero a mercadoria apresentada, assim classificada: Amostra n. 1 — caixa de papelão revestida de papel estampado, da taxa de 9$600 ou 7$800, conforme a procedência da mercadoria. Amostra n. 2: obras não classificadas de madeira ordinária, para outros usos, da taxa de 18$720, classe 11ª da Tarifa, ou 23$040." O senhor inspetor assim decidiu.

N. 339 — V. Lambert & Comp. — 50.461. — Despacharam pela nota n. 90.185, de 1938, oleado de lã, em peça, do artigo 166, taxa de 10$400 por quilo. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou um feltro, ao qual estava superposta uma forte camada de outra matéria isolante e considerou-o como mercadoria omissa, 33% "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada de análise do Laboratório Nacional — laudo n. 674, de 15 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, é de um tecido de lã, percheado e feltrado, tendo numa das faces uma camada de pegamoide, — assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra, Dr. Espírito Santo e Dr. Luiz Trindade consideram a mercadoria em questão semelhante ao oleado de lã, em peça, do art. 166 e taxa de 10$400 o quilo; os senhores conferentes Eugênio Pourchet, doutor Amarílio de Noronha, Castelo Branco e Flávio Pena mantém o voto anterior, considerando a mercadoria como oleado de lã, em peças, do art. 166 da Tarifa e taxa de 10$400 por quilo; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães mantém o seu voto de 6 de dezembro último, classificando a mercadoria como oleado de lã, em peças, do art. 166, 10$400 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Alfredo Seabra, Dr. Espírito Santo e Dr. Luiz Trindade.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1939. — *Luiz Simões*, oficial administrativo, secretário.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 19 de maio de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente, Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Morais Bastos.

Processo despachado:

N. 281-39 — Pedido de transferência do contador classe II, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, João Lopes da Costa. — Despacho: Solicito a audiência do S. P. F.

Processo relatado:

N. 288-39 — Pedido de transferência do escriturário classe F, do Quadro VII, delegacias fiscais, do Ministério da Fazenda, Otávio Borba de Vasconcelos — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminha o processo ao D.A.S.P., com esclarecimentos.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 306

ACORDÃO

Abalroação. É culposa quando para ela concorrem os dois navios, qualquer deles podendo ter evitado o acidente usando em tempo de elementar prudência que facultava a previsão do sinistro. Inobservância do art. 27 do anexo I da Convenção de Londres de 1929. Condenação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes a Procuradoria e as capitães Alessandro Gladuli e Pedro Veloso da Silveira.

Em 11-7-38 abalroaram, quando demandavam o canal de acesso ao porto de Santos, os vapores italiano "Netunia" e nacional "Mandu", sob o comando respectivamente dos capitães acima, o primeiro dirigido pelo prático-mór da barra.

Instaurado o inquérito respectivo nele depuzeram 26 testemunhas, sendo quatro tripulantes do vapor italiano, sete do nacional, oito de serviço de praticagem, três do vapor "Cap. Arcona", o atalaiador e três pessoas que se achavam em terra.

Na instrução neste Tribunal depuzeram ambos os capitães, o 3º pilôto do "Mandu" e dois tribulantes do vapor "Oceania".

Junto ao processo extratos dos Diários de ambos os vapores, auto de exame pericial, fotografias, instrumentos de ratificação de protesto e vistoria judicial requeridos pelo capitão do vapor nacional e relatório do encarregado do inquérito. Alegaram afinal as partes.

De tudo constata-se que na madrugada do aludido dia, entre os cinco vapores que aguardavam os práticos fora do canal, se encontravam os acidentados: o "Netunia", o mais próximo de todos, e, a cerca de 800 a 1.000 metros a sua ré, o vapor nacional que montara a Ponta Grossa, com proa entre o vapor italiano e as Palmas. Ás 5.5[illegible] horas recebeu o "Netunia" o prático, desembarcado da lancha que o distribuia pelos diferentes vapores, estando o mesmo navio pairando com o ferro pelos cabelos; imediatamente iniciou manobras com as máquinas para investir o canal, ocasião essa em que o vapor "Mandu" estava pelo seu travez, pois que antes se movimentara, em marcha moderada. Assim, prolongados navegaram os dois navios até a altura da boia vermelha da ponta dos Limões, onde o "Netunia", com o desenvolvimento de sua velocidade, já a 8/9 milhas, procurou fazer a curva para aproar ao canal, da sua guinada resultando fechar o caminho ao vapor nacional. Este, na iminência da colisão dera um apito curto, indicando manobra que já não pode executar, dando porem em seguida três apitos curtos e máquinas atraz. Inevitavel foi a abalroação às 6.04 horas, a proa do "Mandu" atingindo a alheta de BE do "Netunia", uma vez que este, para minorar o choque, completara

sua guinada. Descrevendo os navios um semi-circulo, assim permaneceram cerca de vinte minutos, o ferro do nacional preso no rombo que praticara nas obras mortas do outro navio. Os danos foram descritos no laudo de fls. 23 e avaliados em 220 contos no "Mandu" e 185 contos no "Netunia".

As conclusões acima resultam do contexto da prova colhida. Verifica-se pela analise desta que, enquanto os tripulantes e o prático do vapor italiano afirmam que o seu navio estava já em movimento com máquinas (motores internos a meia força e laterais de vagar) quando o "Mandu" surgiu por se travez e um pouco a ré, por BE, procurando passar-lhe à frente, — o capitão e tripulantes do nacional depõem declarando que dez minutos antes da abalroação o seu navio passara pelo paquete italiano que içava ferro "notando que esse navio já estava com grande velocidade com o ferro pelos cabelos" e "avançou numa linha obliqua ao "Mandu", tendo este dado um apito curto indicando guinar para BE, mas que vindo devagar e demorando nessa circunstância em obedecer ao leme; não mudando o "Netunia" de direção, fechando-lhe mais o caminho, deu o "Mandu" três apitos e máquinas atraz" (dep. Imo. fls. 37 e seguintes). Extranhos aos interesses das partes, encontram-se porém nos autos as declarações do pessoal da praticagem que afirma estar o vapor italiano em movimento quando recebeu o prático (16ª, 18ª, 19ª, 22ª e 23ª tests.); que lhe parecia estar o "Netunia" um pouco avançado e por BB do "Mandú" (16ª test.); que o "Neptunia" quando avançava tinha o "Mandu" por seu BE um pouco a ré (19ª test.). A 17ª testemunha afirma que o vapor italiano estava parado quando recebeu o prático, as 22ª e 23ª testemunhas afirmando que quando o outro navio recebia o prático, o nacional passava pelo seu BE. Duas testemunhas, o casal Dascolo, o marido marmorista e a mulher domestica, são as unicas extranhas que, apreciando o fato da janela de sua residência, afirmam que o "Mandu" ia à frente do "Netunia".

Essa a prova testemunhal existente nos autos; a documental produzida, protesto, vistorias, fotografias e extratos dos Diários, corrobora, para as conclusões aludidas, deante da analise serena de todas as circunstâncias do acidente, posições iniciais, movimentação, velocidade e manobras indicadas e exigidas no local.

E assim sendo,

Considerando que pelos rumos e posições de ambos os navios não é de se admitir no caso a caracterização convencional de — alcançado e alcançador — para aplicação da respectiva regra, por isso que não se encontram nos autos elementos que afirmem que, ambos navegando, um avançou sobre o outro "depois de estar a mais de duas quartas para ré de sua linha de travez";

Considerando que egualmente não tem logar na especie a aplicação do art. 19 do anexo II da convenção, artigo esse que exige que o navio que divise o outro por seu BE lhe dê livre caminho, *desde que se cruzem com risco de abalroação*, porquanto a navegação que faziam, amuras com amuras, não autoriza a aplicação da dita regra, a manobra feita pelo "Netunia" de que resultou o acidente, qual a de fechar o caminho ao outro na curva da boia, não podendo significar que ambos se cruzavam com risco de abalroação, consoante o espirito da convenção;

Mas,

Considerando que o capitão do vapor "Netunia" foi de inegavel imprudência e assim de absoluta falta de previsão, forçando a sua marcha e procurando contornar a boia quando para junto dela se dirigia tambem o vapor "Mandú", mormente devendo a manobra se realizar para o bordo deste último, manobra essa que além do mais, dados os caracteristicos do navio, exigia precisão e logar largo e safo; injustificavel sendo confiar na manobra do outro vapor, sob pretexto de navio pronto a entrar maior tonelagem e velocidade, ou outra qualquer pretendida prerrogativa;

Considerando, quanto ao vapor "Mandú", que pretendia receber o prático dentro do canal, que era de seu dever evitar tanto quanto possivel o risco de abalroação, para tal bastando usar, nas circunstâncias, de elementar cautela, uma vez que antes de chegar à boia sabia que o outro navio, já com o prático, para ela se dirigia tambem, dada a velocidade que passou a desenvolver, tudo indicando que devia, com maior antecedência, diminuir a sua marcha de forma a não interferir com o outro na altura da boia, mormente tendo em vista os caracteristicos deste último;

Considerando, assim que ambos os capitães com maior e menor culpa foram imprudentes deixando de observar na especie o que preceitua o art. 27 do anexo II da convenção de Londres (Decreto 1.094 de 15 de setembro de 1936);

Considerando o que mais dos autos consta:

Acorda o T. M. A., pelo voto de desempate do seu presidente, julgar como-culposa a abalroação acima, ocorrida pelas causas e com as circunstâncias e extensão já referidas, impondo ao capitão do vapor "Netunio" a multa de 1:975$500 e ao vapor "Mandú", a de 1:375$000. P. I. R. Custas na forma da lei. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo aos onze de abril de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. Vencido quanto à graduação da pena. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *Raul Romeo Antunes Braga*, vencido. Com justificação em separado. — *Francisco José da Rocha*, vencido. Com justificação em separado.

Voto vencido do M. M. Juiz Capitão de Mar e Guerra Raul Romeu Antunes Braga

Do estudo aprofundado que fiz do processo, cheguei à seguinte conclusão:

— a prova dos autos condena o comandante do N. M. "Neptunia" e absolve o do V. "Mandú".

E com essa prova está a minha convicção.

Sustenta o comandante do "Neptunia" que o seu navio demandava a entrada do porto de Santos, quando, próximo à boia vermelha, o "Mandú", com grande velocidade, o alcançou por BE, do que resultou a abalroação.

Sustenta o comandante do "Mandú" que o seu navio demandava a entrada do porto de Santos, quando, próximo à boia vermelha, o "Neptunia", utilizando-se de sua velocidade superior, o alcançou por BB, cortando-lhe a proa, do que resultou a abalroação.

É surpreendente, é verdadeiramente chocante para um Juiz, esbarrar-se diante de duas afirmações tão flagrantemente opostas.

Dois Capitães de Longo Curso, dois homens portadores de diplomas que atestam a sua instrução superior, se apresentem perante a Justiça brasileira para sustentar, não teses contraditórias, mas situações de fato aberrantemente inconciliáveis.

E o Juiz tem que esgotar todos os recursos da Arte Naval, analisar os usos e costumes marinheiros e esmirilhar com minúcia a prova dos autos, para verificar qual pode ser a versão mais aceitavel:

— si, o "Neptunia", julgando-se com regalias e perrogativas de navio de passageiros, desejoso de ser agradavel à sua clientela de gente abastada, utilizou a sua superior velocidade para vencer o pachorrento "Mandú" e gosar, assim, as primasias na entrada de um porto movimentado,

— ou si o "Neptunia", maravilhosa criação da técnica moderna e recordista do Atlântico quando transporta cardeais para um conclave, se deixou alcançar, num curioso páreo de velocidade, pelo tardo, lerdo e vacilante "Mandú", vetusto exemplar de uma outra época, com um índice de idade já fartamente esgotado.

Depoimentos tomados

Dos 31 depoimentos tomados no inquérito e na instrução do processo,

7 são de tripulantes do "Neptunia", considerado como tal o prático que nele havia embarcado;

7 são de testemunhas arroladas pela defesa do comandante do "Neptunia";

8 são de tripulantes do "Mandú:

3 são de testemunhas arroladas pela defesa do comandante do "Mandú";

6 são de testemunhas arroladas pelo encarregado do inquérito e estranhas aos interesses dos dois navios.

A prova testemunhal é notavelmente contraditória, convindo, assim, confrontá-lo com os registros dos livros dos dois navios, independente da análise, que posteriormente será feita, de outras espécies de provas.

O Diário de Navegação do "Neptunia"

Do Diário de Navegação do "Neptunia", consta o seguinte:

— 5 horas e 45 minutos, máquina pronta; levantou ferro;

— 5 horas e 50 minutos, terminada a manobra e embarcado o prático, manobrou-se com as máquinas para entrar no canal;

— quando aproado ao eixo do canal, com máquinas adiante, o "Neptunia" estava para ser alcançado pelo "Mandú", que tentava passar à sua frente por BE;

— 5 horas e 58 minutos, o "Mandú" vendo a impossibilidade da sua manobra, dá sinal de guinada a BE, continuando, porém, com muita velocidade e o mesmo rumo, resultando cruzar com o do "Neptunia";

— à vista da eminência da colisão, manobra-se com as máquinas e o leme para evitar o acidente;

— 6 horas e 4 minutos, o "Mandú" investe o costado do "Neptunia" a BE.

O Diário de Navegação é um livro oficial, onde devem ser registradas, com as possiveis minúcias, todas as ocorrências da navegação, maximé, como neste caso, quando uma dessas ocorrências é um acidente de consequências vultosas e de responsabilidades a apurar.

Não se pode, assim, deixar de estranhar a omissão impressionante das manobras executadas, quer com as máquinas, quer com o leme; tudo se limita a um lacônico registro: "manobra-se com as máquinas e o leme para evitar a colisão".

Mas a omissão não se limita às manobras executadas; tambem nada se encontra relativamente aos sinais característicos dessas manobras para conhecimento do outro navio que evoluia na iminência de colisão, embora se venha a saber mais tarde pela prova testemunhal (depoimento do piloto encarregado do telégrafo das máquinas do "Neptunia"), que tais sinais não foram dados.

E poderia o "Mandú" decifrar as intenções do "Neptunia", não recebendo nenhuma indicação a respeito?

Como será possivel, seja num inquérito, seja num processo, apreciar a justeza, a razão de ser das manobras do "Neptunia" para evitar a colisão e caracterizar a sua inocência, se tais manobras se encontram omitidas no registro que faz fé pública?

Entretanto, o Diário de Navegação do "Neptunia" registrou o sinal do "Mandú" de guinada a BE, salientando que tal manobra não foi executada.

É o que se apreciará posteriormente.

O Diário de Máquinas do "Neptunia"

O Diário de Máquinas do "Neptunia" supre uma parte das deficiência do Diário de Navegação relativamente à movimentação das máquinas.

Dele consta:

— 5 horas e 45 minutos, máquinas prontas;
— 5 horas e 50 minutos, meia força nos 4 motores;
— 5 horas e 58 minutos, parou o motor exterior de BE;
— 6 horas e 03 minutos, pararam os 3 outros motores;
— 6 horas e 05 minutos, os 4 motores atraz toda força.

Da comparação dos dois Diários, resulta:

"Neptunia" ficou com os 4 motores parados um minuto antes da colisão;

O "Neptunia" só deu atraz toda a força um minuto depois do acidente.

Ás 5 horas e 58 minutos, hora em que, pelo Diário de Navegação, o "Neptunia" recebeu o sinal do "Mandú" de — *estou guinando a BE* — foi mandado parar o motor exterior de BE e na omissão do registro da manobra do leme, deve-se presumir que o "Neptunia" tambem guinou a BE, embora não tenha transmitido o sinal indicador.

Essa manobra do "Neptunia" será analisada posteriormente, quer ele estivesse na situação de navio alcançado, como alega o seu comandante, quer na de alcançador, como afirma o comandante do "Mandú".

O depoimento do comandante do "Neptunia"

São os seguintes os principais pontos do depoimento do comandante do "Neptunia":

— que o "Mandú" estava para ré do seu través a BE;
— que o "Mandú" deu um apito curto, mas guinou para BB;
— que o "Neptunia" estava a meia força, mas sem seguimento, porque essa velocidade havia sido pedida 5 minutos antes do acidente (isto é, às 5 horas e 59 minutos);
— quando ouviu o apito curto do "Mandú", não guinou o "Neptunia";
— que, na iminência de colisão, pôs todo o leme a BE e deu toda a força na máquina de BB e devagar na de BE.

Neste depoimento há muito que analisar.

Em primeiro lugar, a afirmação de que o "Mandú" deu um apito curto, isto é, — *estou guinando para BE*, mas que, não obstante, guinou para BB.

Em toda a prova dos autos, não se encontra uma só testemunha que dê apoio a essa afirmação a qual é, aliás, contestada pelos tripulantes do "Mandú" que confirmam que o seu navio guinou para BE.

Essa parte do depoimento do comandante do "Neptunia" está em desacordo com o próprio Diário de Navegação desse navio, que registrou haver o "Mandú" dado o sinal de guinada a BE, mas ter conservado o mesmo rumo.

Outro ponto: declara o comandante do "Neptunia" que o seu navio estava sem seguimento, porque a velocidade relativa a meia força havia sido pedida 5 minutos antes do acidente.

Esse ponto é contestado pelo Diário de Máquinas; por ele o "Neptunia" esteve com os seus motores a meia força durante 13 minutos, isto é, os 4 motores nos 8 primeiros minutos e 3 nos 5 últimos.

Afirma, ainda, o comandante do "Neptunia" que não guinou o seu navio quando ouviu o apito curto do "Mandú"; no entanto, o Diário de Máquinas registrou que às 5 horas e 58 minutos (hora em que pelo relógio do "Neptunia" foi ouvido o sinal do "Mandú"), parou o motor exterior de BE, o que quer dizer, guinou para BE.

Finalmente, reconhece o comandante do "Neptunia" que, na iminência de colisão, guinou a BE, pondo o leme todo a BE e dando toda a força à máquina de BB e devegar a de BE.

O comandante não esclarece se essa manobra de máquina, foi feita com um ou dois motores de cada bordo, mas em qualquer dos casos, está no mais completo desacordo com o que se encontra registrado no Diário de Máquinas, não se podendo fazer nenhuma verificação no Diário de Navegação, pelas omissões já assinaladas.

O depoimento do prático do "Neptunia"

O "Neptunia" estava sendo conduzido para o porto de Santos pelo prático Teófilo Quirino; o seu depoimento favorece a versão que situa o "Mandú" como navio alcançador e confirma que na iminência de colisão, o leme do "Neptunia" foi posto todo a BE, com o motor de BB a toda a força e o de BE devagar, sem discriminar, contudo, se essa manobra foi feita com um ou dois motores de cada bordo.

O valor do depoimento desta testemunha seria de grande peso si no conceito pessoal do Juiz Relator não influissem as duas seguintes circunstâncias:

1ª, a possibilidade de receiar ser responsabilizado solidariamente com o comandante do "Neptunia", tendo em vista o que já sucedera com um seu colega a bordo do "Highland Monarch" responsabilizado por uma falta, não de praticagem, mas de manobra;

2ª, a contradição formal que se encontra entre a parte dada por este prático ao Capitão dos Portos e o seu depoimento tomado no inquérito.

Na parte, declarou ele que "Mandú" deu um apito curto, mas não guinou para o bordo indicado; no depoimento esclareceu que o "Mandú" deu um apito curto, não sabendo se cumpriu ou não a manobra indicada, por estar ele, prático, com a sua atenção voltada para a navegação no canal.

Mas, em qualquer dos extremos da contradição, ele não confirma a declaração do comandante do "Neptunia", que o "Mandú" guinou para o bordo oposto indicado pelo sinal.

Finalmente, as declarações deste prático estão em desacordo com o registro do Diário de Máquinas, não podendo ser verificadas no Diário de Navegação, pelas omissões já apontadas.

Os depoimentos de outros tripulantes do "Neptunia"

O depoimento do piloto de quarto no "Neptunia" dá a versão favoravel ao seu navio; por ele, os motores foram postos em movimento, os internos a meia força e os externos devagar.

Há, portanto, contradição entre este depoimento e os do comandante, do prático e o registro do Diário de Máquinas.

O timoneiro de serviço no "Neptunia" em suas declarações no inquérito, quasi nada esclareceu sobre o acidente.

O maquinista de serviço assim descreve as manobras das máquinas:

— ao suspender o ferro, motores centrais a meia força e laterais devagar;
— um pouco antes do acidente, o motor de BB a toda a força, continuando os outros 3 devagar.

Está, assim, em contradição com:

— o Diário de Máquinas por ele próprio escriturado;
— o depoimento do comandante;
— o depoimento do prático;
— o depoimento do piloto de quarto.

O piloto de serviço no telégrafo das máquinas do "Neptunia", ouvida pelo juiz relator, declarou que, por ser fechado o passadiço onde se encontrava, não podia esclarecer as circunstâncias do acidente, mas confirmou que o seu navio ao guinar para BE., não deu o respectivo sinal.

Eis, em resumo, o que pode ser apurado através dos depoimentos dos tripulantes do "Netúnia".

Os diários de navegação e de máquinas do "Mandú"

Do Diário de Navegação do "Mandú" extraem-se os seguinte detalhes:

— 6 horas, o "Mandú" passava pelo "Netúnia" que nesse momento suspendia o ferro;
— 6 horas e 5 minutos, notando-se que o "Ntúnia" demandava o "Mandú" em linha obliqua, este deu um apito curto, guinando a BE.; não obstante esta providência, deu máquinas atrás toda a força dando-se o respectivo sinal de apito;
— Aumentando o risco de colisão, foi repetida a ordem de máquina atrás toda a força;
— 6 horas e 10 minutos, colisão, estando o "Mandú" com o leme a BB.

O Diário de Máquina do "Mandú" registra:

— 6 horas e 5 minutos, máquinas atrás;
— 6 horas e 10 minutos, foi sentida a colisão.

Os dois Diários se harmonizam e por eles se pode fazer uma idéia de como manobrou o navio até o instante do acidente.

Mas ha uma deficiência no "Diário de Navegação" sobre o tempo que o navio permaneceu na guinada a BE. antes de dar máquina atrás; pela redação, as duas manobras forma imediatas, uma complemento da outra; o Diário de Máquinas, registrando máquina atrás às 6 horas e 5 minutos, confirma essa interpretação; o leme a BB., no instante da colisão, quando a máquina dava atrás havia 5 minutos, mostra que já se contava com efeito de leme para persistir na guinada a BB.

O depoimento do comandante do "Mandú"

O comandante do "Mandú" em seu depoimento declarou que às 6 horas passou pelo "Netúnia" com marcha devagar de 4 milhas; deu um apito curto, notando que o "Netúnia" içava o ferro; deu máquina atrás durante 5 minutos.

No seu depoimento pessoal perante o juiz relator declarou que deu o apito curto quando o "Netúnia" em movimento alcançava o "Mandú"; deu 3 apitos curtos quando a proa do "Netúnia" emparelhava com o passadiço do "Mandú"; havendo decorrido um intervalo de cerca de 2 minutos entre os dois sinais; declarou, ainda que, ao passar pela ilha de Palmas, viu a embarcação da praticagem distribuindo práticos, pretendo tomar o seu na altura da ponta dos Limões.

Neste dois depoimentos do comandante do "Mandú" ha material bastante para uma crítica severa.

Em primeiro lugar ha a contradição formal sobre o instante em que foi dado o sinal de apito curto: quando o "Netúnia" suspendia o ferro, no primeiro depoimento, quando em movimento no último.

Um sinal de evolução para conhecimento de outro navio ainda parado ficaria sem significação especial; a verdade, assim, deve estar na declaração feita na instrução do processo, confirmada na prova dos autos e especialmente no depoimento do próprio comandante de "Netúnia", que reconhece que, no instante do sinal, os dois navios estavam em movimento.

Outro ponto: declarou o comandante que o seu navio deu atrás durante 5 minutos; na parte antes dada à Capitania do Porto, esse tempo havia sido estimado em 6 minutos; é de supor, que melhor esclarecido, tenha feito a corrigenda no inquérito, mas, perante o juiz relator, declarou que entre os dois sinais de manobras decorreu um intervalo de cerca de dois minutos, o que o coloca em contradição com o Diário de Máquinas que registra tempo diferente.

A prova dos autos (tripulantes e Diários do "Mandú") concorda que o tempo em que esse navio esteve dando atrás foi de 5 minutos.

Finalmente, é incompreensivel que o comandante do "Mandú", vendo a lancha da praticagem distribuindo práticos na altura da ilha de Palmas, tenha prosseguido viagem até às proximidades da boia vermelha, distanciada de cerca de uma milha, sob a alegação de que era aí que costumava receber prático.

Mas essa circunstância, sem dúvida estranhavel, não pode servir de atenuante para a possivel culpa do "Netúnia", pois nada impedia que o "Mandú" investisse o porto sem prático.

Os depoimentos de outros tripulantes do "Mandú"

Os depoimentos dos demais tripulantes do "Mandú", imediato, 1º piloto, timoneiro, maquinista de serviço, mestre e um marinheiro, uns mais completos que outros e cada um deles em estilo próprio, são uniformes em confirmar os Diários, com a versão favoravel ao "Mandú" como navio alcançado.

A hora do acidente

Antes de entrar na análise dos depoimentos das testemunhas estranhas aos dois navios, é conveniente esclarecer, desde já, alguns detalhes.

Assim, a questão de horas.

Pelos relógios do "Mandú", a abalroação se deu às 6 horas e 10 minutos; pelos do "Netúnia", às 6 horas e 4 minutos.

O "Mandú" procedia do Rio de Janeiro, onde permanecera vários dias; segundo os costumes de bordo, os seus relógios deviam estar regulados pela hora legal do Rio; tendo feito uma viagem para Santos, de duração de pouco mais de uma noite, pelos mesmos costumes de bordo, os relógios deveriam continuar regulados pela hora legal do Rio, que é a mesma de Santos (fuso de 3 horas).

O "Netúnia" fazendo uma viagem apenas interrompida por escalas rápidas, segundo os costumes de bordo, deveria trazer os seus relógios regulados por hora verdadeira, referida a um meridiano que não se pode precisar qual seja.

Deve-se, assim, considerar os relógios do "Mandú" como registrando o tempo legal de Santos.

Fazendo a correção constante de 6 minutos, as horas do Diário de Máquinas do "Netúnia" serão as seguintes:

— 5 horas e 51 minutos, máquinas prontas;
— 5 horas e 56 minutos, meia força nos 4 motores;
— 6horas e 01 minutos, parou o motor exterior de BE.;
— 6 horas e 09 minutos, pararam os 3 motores restantes;
— 6 horas e 11 minutos, os 4 motores atrás toda a força.

A claridade atmosférica durante o acidente

Outro detalhe: a claridade atmosférica.

No dia 11 de julho a aurora civil se inclinava às 6 horas e 23 minutos com uma antecedência de cerca de 25 minutos sobre o nascer aparente do sol.

A abalroação, às 6 horas e 10 minutos, ocorreu, assim, em plena aurora astronômica, 13 minutos antes de ser iniciada a aurora civil.

Com essa antecedência de 13 minutos, já ha suficiente claridade para que num raio de uma milha dois navios se distinguam nitidamente, dispensando o emprego de sinais luminosos.

É verdade que essa claridade pode ser atenuada quando o horizonte no nascente está barrado por uma cadeia de montanhas elevadas ou por uma barreira de espessas nuvens de cúmulos — nimbus.

Ás 6 horas, hora em que o "Mandú" declara ter passado pelo "Netúnia", e às 5 horas e 56 minutos, hora retificada em que este navio, pelos seus registros, se pôs em movimentos, antecedendo respectivamente de 23 e 27 minutos à aurora civil, a claridade devia ser ainda bastante reduzida, distinguindo-se os navios, em um raio de uma milha, mais pelas suas silhuetas que pelos seus detalhes, principalmente para navios projetados sobre o casario da cidade ou o verde escuro da serra.

No local do acidente, o nascente e todo o quadrante de NE. estavam barrados pela Ponta Grossa e a Serra do Cubatão

As velocidades do Mandú" e "Netúnia"

A distância entre o ponto onde se acahva fundeado o "Netúnia", e o local do acidente regula oito décimos (0,8) de milha.

Pelos registros do "Mandú" esse navio percorreu essa distância em 10 minutos, com uma velocidade média de 4.8 milhas.

Pelos registros do "Netúnia" esse navio percorreu essa distância em 13 minutos, com uma velocidade média de 3.7 milhas.

O valor achado para a velocidade do "Mandú" difere de 0.8 de milha da velocidade declarada pelo seu comandante.

Essa diferença está dentro dos limites razoáveis para uma velocidade estimada.

O valor achado para a velocidade média do "Neptunia" é inaceitavel, ainda mesmo, e não é o caso, que essa velocidade seja a média aritimética da velocidade nula da partida com a velocidade maior de 7, 4 milhas, pois esse navio, segundo os seus registros, esteve com os motores a meia força durante 13 minutos, sendo os 8 primeiros com 4 motores e os 5 últimos com 3.

Interpelado pelo juiz relator sobre a velocidade do "Neptunia" com os seus motores a meia força, declarou o comandante: de 10 a 11 milhas no fim de 20 minutos, mas que, em águas de pouca profundidade era de 8 milhas, velocidade esta que só era alcançada no fim de meia hora.

O piloto do "Neptunia" interrogado sobre o mesmo assunto foi mais modesto, afastando-se da resposta delirante do seu superior.

Em um navio organizado, meia força, por via de regra, significa uma combinação sobre números de rotações das hélices ou velocidade do navio para um efeito com que um comandante conta para manobra ou evoluções.

Mas fora de qualquer combinação, si se interpretar meia força como meia potência, ha que considerar a variação da velocidade com a resistência oposta pelas águas e consequentemente com a potência necessária para vencê-la ou equilibrá-la.

Se a velha fórmula empírica $P = \frac{B^2 V^3}{M^3}$

ainda serve para alguma coisa, ela mostra que a potência P está longe de ser proporcional à velocidade V.

Mas, para quem tem o hábito de interpretar expressões algébricas, os seguintes exemplos serão mais frisantes.

Dá sempre interessante obra "Les flottes de combat" iniciada pelo comandante de Balincourt, se extraem os seguintes dados, sobre navios de guerra ingleses e que não têm entre si grande diferênças de tonelagem:

Couraçado tipo "Royal-Sovereign" — velocidade: 22' — potência: 40.000.

Crusador de batalha tipo "Malaia" — velocidade 25' — potência: 75.000.

Crusador de batalha tipo "Renoun" — velocidade: 31,5 — potência: 125.000.

exemplos estes que frisam de maneira singular, o que custa em potência o aumento de algumas milhas na velocidade.

A pequena profundidade, incontestavelmente, tem por efeito reduzir a velocidade dos navios, embora essa influência, que por vezes atinge a valores notáveis, se manifeste principalmente para grandes velocidades.

Mas, a resistência à marcha pela viginhança do fundo não varia uniformemente quanto diminue a profundidade ou aumenta a velocidade; daí, o conceito de velocidade crítica e profundidade crítica que nem sempre é a mais reduzida.

Bertin, que é sem nenhum favor, uma autoridade de renome universal na especialidade de construção naval, na sua obra "La marine moderne", expõe vários exemplos a respeito.

Seria de 8, 10 ou 12 milhas a velocidade crítica do "Neptunia"?

Seria a profundidade crítica do "Neptunia", a do local do acidente?

Não é de crêr que esse navio se tenha submetido a essas custosas experiências, mais interessantes para a marinha de guerra na obtenção de dados táticos dos navios para evoluções e manobras em esquadra.

A alteração no regime de uma máquina, si se faz sentir imediatamente na velocidade, contudo, exige um tempo mais ou menos longo para produzir o seu efeito final.

Esse atraso da inércia, que tem sido estudado em diversas experiências, varia com a massa (tonelagem de deslocamento) ou com a massa e velocidade, conforme as circunstâncias.

Nos tratados de Arte Naval se encontram exemplos de navios de grande deslocamento e tambem de grande velocidade que, parando as máquinas, precisam de mais de uma hora para perderem, de todo, o seguimento.

Mas, o problema inverso, e é o caso do "Neptunia", de navio que, parado, se põe em movimento com um certo regime de máquinas, o problema se apresenta com aspéto muito diferente.

No primeiro caso se tem um corpo sujeito à ação de uma força instantânea, movendo-se em meio resistente.

No outro caso, o corpo estará sujeito à ação de uma força constante que deverá produzir um movimento uniformemente acelerado até que pela compensação da resistência do meio com a aceleração, resulte o movimento uniforme.

A prática profissional mostra que o atraso da inércia neste caso, embora cresça com o deslocamento, deve estar sensivelmente afastado do número apresentado pelo comandante do "Neptunia".

As manobras do "Mandú" e "Neptunia"

É tempo de analisar as manobras executadas pelos navios na iminência de colisão.

Toda a prova até agora estudada, é uniforme em reconhecer que, na iminência de colisão, ambos os navios guinaram a BE.

Mas ha devergência em caracterisar qual era o alcançador e o alcançado.

Assim, convem examinar as manobras executadas em ambas as hipóteses.

1.ª hipótese: o "Neptunia" está na frente e prestes a ser alcançado por BE pelo "Mandú" em grande velocidade:

Ao "Mandú", como vapio alcançador, competia manobrar, por isso deu uma guinada para BE, sinalando essa manobra com o respectivo apito.

Qual podia ser a intenção da guinada do "Maudú?

Evidentemente, na suposta posição de alcançador, seria a de abrir orumo e, com a sua suposta superior velocidade, passar a BE do "Neptunia".

Nada haveria a criticar na manobra.

Ao "Neptunia", na qualidade de navio alcançado, não competia nenhuma manobra, salvo na iminência de colisão.

Foi nessa contigência que o "Neptunia" declarou o seu comandante, deu uma guinada a BE.

Com que objetivo?

Impossivel decifrar.

Para evitar que o choque fosse no centro do navio e para tentar evitar a colisão, declarou o comandante no seu depoimento na instrução do processo.

Como? Fechando o rumo sobre o alcançador, aumentando o angulo de incidência na colisão?

Logo o "Neptunia" errou, e, não dando o necessário sinal da sua manobra, errou segunda vez.

Mas ha uma manobra que o "Netunia" ainda na hipótese de alcançado, não fez e podia ter feito.

Si estava na frente do "Mandú", si já tinha o prático a bordo, si o caminho para a entrada de Santos estava safo e desembaraçado de quelquer obstáculo, por que o "Neptunia" não deu máquina toda a força adiante, tirando partido das suas 18, 19 ou 20 milhas de marcha?

Haverá alguem que possa supôr que nas condições assinaladas, o moderno "Neptunia" se deixe vencer num páreo de velocidade pelo modesto "Mandú"?

Verificado o absurdo a que conduz a 1.ª hipótese, pode-se anulisar a outra.

2.ª hipótese: o "Mandú" está na frente, prestes a ser alcançado por BB pelo "Neptunia" em grande velocidade.

Ao "Neptunia", como navio alcançador, competia manobrar, dando uma guinada a BE, mas sem sinalar a manobra.

Objetivo?

Impossivel decifrar.

Erro grosseiro, porque com essa manobra fechou o rumo sobre o navio alcançado.

Mas não é so.

Alcançado o "Mandú", não reduziu a sua velovidade e suas máquinas só foram postas atrás toda a força um minuto depois da colisão.

O "Mandú", navio alcançado, na iminência de colisão, guinou para BE, dando máquina atrás toda a força.

Manobra sensata que atenuou as consequências da colisão, reduzindo o angulo de incidência do choque.

Da analise destas duas hipóteses, fica cada um com a faculdade de julgar, qual dos dois navios foi o alcançado e o alcançador.

As testemunhas arroladas pelo encarregado do inquérito

Voltando à análise da prova testemunhal, ha que verificar si dos depoimentos de pessoas estranhas aos dois navios, se confirmam ou invalidam as observações já feitas.

Das 6 testemunhas arroladas pelo encarregado do inquérito, uma era o atalaidor de serviço, dois eram tripulantes da lancha da pratiNenhuma dessas testemunhas poude esclarecer sobre as circunstâncias do acidente, por não terem prestado atenção ou porque afastadas do local da colisão, nada observaram.

Mas o que parece incontestavel pelos depoimentos dos três práticos é que o "Mandú" passava a BE do "Neptunia" quando este recebia o seu prático.

As testemunhas arroladas pela defesa do "Mandú"

Das 3 testemunhas arroladas pela defesa do navio do Lloyd tambem nada se aproveita para definição da responsabilidade, embora duas delas afirmem de maneira insofismavel ter visto o "Mandú" na frente.

Contudo, como em sessão de julgamento se afirmou que do depoimento da primeira dessas testemunhas, ficava caracterizada a responsabilidade do "Mandú", é conveniente transcrever a sua declaração:

"Que olhando para o mar notou que vinham com direção ao canal dois navios, um italiano e um brasileiro; que o navio italiano fazia a curva para a entrada do canal balisado, como costumam fazer os navios de grande calado; que nessa ocasião vinha um navio por BE do navio italiano".

E mais adiante, no seu depoimento de fls. 215, acrescenta esta testemunha:

"que o depoente notou que vários navios, entre os quais o "Mandú" e o "Neptunia", entravam pelo canal da barra a dentro, não podendo precisar qual desses navios estava na frente; que o navio "Mandú" navegava em linha reta pela margem direita do canal, sendo que o "Neptunia" navegava pela margem esquerda; que o depoente viu o navio "Neptunia" fazer como que uma curva, parecendo a ele depoente que êsse navio tentava cortar a pôa do "Mandú"; que não viu, ou melhor, que não pode presenciar o momento exato da colisão, porquanto achava-se distraido, conversando com um amigo".

Que conclusão se pode tirar, para definir a responsabilidade do "Mandú"?

É, sem dúvida, um equívoco evidente.

As testemunhas arroladas pela defesa do "Neptunina"

Das 7 testemunhas arroladas pela defesa do "Neptunia" dois eram práticos, que se destinavam a outros navios.

Os seus depoimentos situam o "Neptunia" como avançado sobre o "Mandú", si bem que um deles usa da xepressão "pareceu-lhe".

A esses 2 práticos arrolados pela defesa do "Neptunia" se antepõem os 3 outros arrolados pelo encarregado do inquérito.

Sobre o acidente nada esclarecem.

3 outras testemunhas são o comandante e dois pilôtos do "Cap Arcona"; os seus depoimentos não esclarecem o acidente, nem mesmo para se saber qual dos dois navios acidentados se encontrava avançado sobre o outro.

Como se afirmou que o depoimento do comandante do "Cap Arcona" era decisivo para definir a culpabilidade do "Mandú", é de acreditar que se trata de outro equívoco, de vez que a testemunha foi categórica em afirmar não saber siquer qual dos dois navios acidentados era o alcançado.

Na distância em que se encontrava o "Cap Arcona" com o "Mandú" e o "Neptunia" projetados sobre a escuridão da costa, dificilmente seria possivel determinar as posições relativas destes dois navios.

É, aliás, o que aseguram os três oficiais do paquete alemão.

Finalmente, as últimas testemunhas foram o comandante e o piloto do "Oceania".

Afirmam ter visto o "Neptunia" avançado sobre o "Mandú", o que verificaram pelas luzes de ambos os navios.

A observação feita sobre o "Cap Arcona" pode ser extendida ao "Oceania", isto é, sobre a dificuldade de precisar as posições relativas dos navios acidentados.

Quando era tomado um destes depoimentos, o advogado da defesa do "Mandú" contraditou a testemunha como suspeita, por pertencerem os dois navios, "Neptunia" e "Oceania" à mesma empresa armadora.

O juiz relator, que era o signatário do presente voto, não julgando provada a suspeição legal, indeferiu a contradita.

É bem possivel que as duas testemunhas, e o comandante do "Neptunia", como colegas e funcionário de uma mesma empresa, mantenham entre si os laços naturais de coleguismo, boa camaradagem e até de amizade; resta aos juizes o direito de atribuir aos depoimentos dessas testemunhas o peso que julgarem possam merecer.

O "Neptunia" estava parado quando tomou prático

Para se provar que o "Neptunia" era o navio avançado, pretendeu-se provar simultaneamente que ele se achava em movimento quando tomou o seu prático.

Embora sem preceber em que a segunda prova influi sobre a primeira, verifica-se que os autos, na maioria das suas provas, mostram o contrário.

Afirmam que o "Neptunia" estava parado:

— o mestre da lancha da praticagem que é a testemunha mais qualificada para fazer essa afirmação;
— um dos práticos arrolados pelo encarregado do inquérito;
— os tripulantes do "Mandú";
— o Diário de Navegação do "Neptunia";
— o depoimento do comandante do "Neptunia";
— o depoimento do piloto de serviço do "Neptunia",
— o depoimento do timoneiro do "Neptunia";
— o depoimento de um prático arrolado pela defesa do "Neptunia".

Nestes dois últimos depoimentos ha até a declaração de que o "Neptunia" ainda estava com o ferro no fundo quando tomou prático.

As prerrogativas de navio de passageiros

Pretendeu-se que o "Neptunia" já tendo prático a bordo e sendo navio de passageiros, tinha prerrogativas para, preterindo regras ou manobras indicadas, investir o canal da entrada do porto de Santos, conforme e doutrina firmada em um Acordão.

O autor deste voto, dando o exemplo de acatamento às decisões deste Tribunal, não se propõe a discutir uma sentença passada em julgado, mas, não podendo, como profissional, esposar a totalidade dos fundamentos e das conclusões do Acordão invocado, como juiz,

aproveitará as oportunidades para colaborar na alteração de uma jurisprudência que não se lhe afigura acertada, pelo sacrifício de preceitos da Arte Naval ou de regras estabelecidas por convenções internacionais.

O "Neptunia" foi o navio alcançador

Si do estudo até agora feito ainda poder haver dúvida sobre a responsabilidade do acidente, os autos oferecem, ainda, material bastante para a análise de outra espécie de provas.

Preliminarmente, o que interessa mais neste processo é verificar qual dos dois navios é o alcançador e o alcançado.

Essa prova pode ser feita através deste detalhe que é incontroverso: o ferro do "Mandú" rasgou o costado do "Neptunia":

— de ré para vante, o "Mandú" o alcançador?
ou
— de vante para ré, sendo o "Mandú" o alcançado?

Os ferros do "Mandú" são âncoras do tipo Smith; quando engulidos nos respectivos escovens, as unhas ficam voltadas para ré e um pouco inclinadas para cima.

Si o "Mandú" foi o alcançador, o rombo no costado do "Neptunia", com cerca de 4 metros de extensão, teria sido produzido pelo choque com os braços e cruz da âncora.

Esse conjunto de cruz e braços, apresentando uma superfície de contacto relativamente grande, tornando menor a pressão por unidade de superfície, dificilmente poderia produzir um rombo, onde a âncora ficasse presa, como ficou, durante 25 minutos.

O choque nessas condições produziria amolgamento do costado; quando muito poderia produzir o arrancamento de chapas trincadas, descravando os rebites; as unhas seriam forçadas contra o costado do "Mandú" produzindo-lhe mossas; essas mossas não se encontram nas fotografias.

Si o "Mandú" foi alcançado, o rombo no "Neptunia" terá sido produzido pelo choque com as unhas da âncora.

Não é preciso nenhum esforço de dialética para compreender que, nesse caso, a penetração se fez com o mínimo de resistência e as unhas, móveis e independentes, encontrando resistência em alguma peça da estrutura do navio, explicam os 25 minutos durante os quais os navios estiveram colados.

As fotografias que constam dos autos não desmentem esta última hipótese, antes a confirmam.

Mas seria perigoso tirar conclusões sobre fotografias defeituosas pelos fortes contrastes de luz que apresentam.

Era, então, o caso de se proceder a uma diligência junto à comisssão de peritos nomeada no inquérito, para responder ao seguinte quesito:

— O rombo do "Neptunia" foi produzido de vante para ré ou de ré para vante?

Mas esse complemento de perícia tornou-se desnecessário, porque dos autos consta o instrumento de vistoria judicial processado no Juizo da 2ª Vara na Comarca de Santos, para efeitos contenciosos.

Essa vistoria foi requerida pela defesa do "Mandú".

A defesa do "Neptunia" fez sua a petição da parte contrária.

Cada uma das partes se louvou em perito de sua escolha.

Da comissão de tres peritos, dois eram comuns à comissão de perícia que funcionou no inquérito.

O laudo pericial faz prova no Tribunal Maritimo, na forma do art. 107 do seu Regimento.

A comissão pericial, por unanimidade de votos, afirmou que o rombo do "Neptunia", pelo exame do seu aspecto e das avarias do "Mandú" foi produzido no sentido de vante para ré.

A resposta está assim nos autos.

O "Neptunia" foi o navio alcançador.

O "Mandú" manobrou a tempo de evitar a colisão

Mas não basta constatar que o "Neptunia" foi o alcançador.

Resta ainda verificar, se o "Mandú" como alcançado, na iminência da colisão, se utilizou da faculdade de se libertar das peias regulamentares, manobrando na forma dos artigos 21 e 27 da Convenção.

Na iminência de colisão, o "Mandú" guinou para BE e deu atrás durante cinco minutos.

Ainda mesmo que se leve em conta a contradição, já apontada, sobre o tempo durante o qual deu atrás, é incontestavel que essa manobra foi efetuada, no mínimo, durante tres minutos.

E quem atesta essa manobra além do comandante?

O Diário de Navegação;
O Diário de Máquinas;
O imediato;
O 1º piloto;
O timoneiro.

E quem contesta a manobra?

Mas não é só:

A guinada para BE foi mantida até o último instante, pois com a máquina atrás havia tres ou cinco minutos, o leme já estava a BB.

Quem afirma essa manobra?
O Diário de Navegação;
O imediato;
O 1º piloto;
O timoneiro.

Não foi suficiente essa providência do comandante do "Mandú" para evitar a colisão?

Mas, que responsabilidade pode ter esse comandante si o seu colega do "Neptunia" anulou o objetivo da sua manobra, guinando, tambem, para BE e deixando de dar máquinas atrás?

Em que hipótese, então, haverá responsabilidade singular em colisão de navios em movimento, se, sempre se poderá increpar a qualquer um deles, a manobra tardia?

O art. 27 foi encaixado no Regulamento para não prender muçulmanamente um comandante ao formalismo de regras acadêmicas, dando-lhe liberdade de ação para evitar a colisão iminente.

Mas em compensação o art. 27 não existe, e seria uma monstruosidade se existisse para sistematicamente acusar o navio alcançado de uma manobra tardia.

Mas, qual é a ocasião, o instante preciso, em que um comandante assume a tremenda responsabilidade de, invocando o art. 27, revogar todo um conjunto de regras de um código internacional, ordenando a manobra mais conveniente?

No caso presente houve, por parte do "Mandú", a manobra permitida pelo art. 27, com uma antecedência mínima de tres minutos.

Por que, então, não foi evitada a colisão?

Por ter o "Neptunia" persistido no erro, tentando até o último instante cortar a proa do "Mandú".

O "Neptunia" só deu máquinas atrás um minuto depois da colisão.

Eis porque, do estudo que fiz do processo, cheguei à seguinte conclusão:

— a prova dos autos condena o comandante do N. M. "Neptunia" e absolve o do V. "Mandú".

E com essa prova está a minha convicção.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1939. — *Raul Romeo Antunes Braga*, juiz relator na instrução do processo.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO VENCIDO

Processo n. 306 — Pelo relatório do eminente juiz relator e pelas informações que o mesmo prestou durante os debates, o abalroamento ocorrido entre o paquete italiano "Neptunia" e o vapor brasileiro "Mandú", ficou, a meu ver, perfeitamente esclarecido.

O paquete "Neptunia" desloca 19.475 toneladas brutas, mede 589,7 pés de comprimento, 76,5 pés de boca e 45,5 pés de pontal. É dotado de quatro hélices acionadas por quatro motores da força de 4.280 cavalos nominais, podendo desenvolver marcha de 20 milhas horárias.

O vapor "Mandú" desloca 6.588 toneladas brutas, mede 471,2 pés de comprimento, 59,2 pés de boca e 28,9 pés de pontal. É dotado de uma hélice acionada por uma máquina da força de 557 cavalos nominais, podendo desenvolver marcha de 11 milhas horárias.

Não tenho a menor dúvida que o vapor brasileiro navegava na frente do paquete italiano, demandando ambos a entrada do canal de acesso ao porto de Santos. O abalroamento ocorreu a 200 metros da boia encarnada da Ponta dos Limões, situada na margem Sul da entrada do canal.

As manobras de máquinas descritas pelo comandante do paquete italiano provam que o "Neptunia" navegava por ante a ré do "Mandú", sendo portanto o navio alcançador; maior prova ainda é o laudo dos peritos de fls., onde se lê que as avarias existentes no costado e alheta de boreste do paquete italiano, indicam que foram produzidas no sentido de vante para ré.

Si o navio italiano estivesse para ser alcançado pelo navio brasileiro, nas circunstâncias e local do acidente, local considerado safo por todas as testemunhas, a única manobra do "Neptunia" seria, indiscutivelmente, ordenar mais força adiante nos motores.

É inacreditavel que o "Neptunia", sendo um paquete acionado por quatro hélices e portanto com todas as facilidades de potência de máquinas e rapidez de evolução, se deixasse passivamente abalroar, com o tempo claro e em local safo, por um vapor de marcha vagarosa, como é o "Mandú".

Os depoimentos do comandante, oficiais e tripulantes do "Neptunia" dizem que o "Mandú estava por boreste; os depoimentos do comandante, oficiais e tripulantes do "Mandú" afirmam que o "Neptunia" navegava por ante a ré: não ha razão alguma para que as declarações das testemunhas italianas mereçam mais fé do que às das testemunhas brasileiras, ainda mais quando tudo prova que os depoimentos destas últimas estão coordenados com as provas colhidas.

As declarações das pessoas extranhas aos dois navios pouco esclarecem relativamente ao ponto capital da questão; qual o navio que se encontrava por vante do outro. Umas não prestaram atenção e outras estavam em situação de não poder determinar qual dos dois estava na frente.

O prático Teófilo Quirino, profissional muito competente, tanto que é o prático-mór, estava ou deveria estar dirigindo a navegação do "Neptunia", no momento do abalroamento, entretanto as suas declarações poucas luzes trazem quanto ao esclarecimento das circunstâncias conexas com o acidente. Declarou que o "Mandú" estava por boreste do "Neptunia" nada havendo visto quanto ao "Mandú" em resposta a perguntas feitas durante o inquérito na Capitania dos Portos.

Não é racional que quem está na direção de um paquete do porte do "Neptunia" dê ordens para a direção e orientação do navio, in-

vestindo um canal, com outro vapor a vista, sem ter a atenção voltada para todos os pontos.

Não resta dúvida que o "Neptunia" foi manobrado por quem o dirigia sem a necessária prudência; passando muito próximo e sem calcular que a velocidade não era suficiente para vencer a pôa do outro navio que navegava no mesmo sentido, e que nunca poderia avaliar que o navio alcançador sem fazer os sinais regulamentares, viesse cortar-lhe a pôa, em rumo convergente.

As regras do Regulamento Internacional para evitar abalroamentos no mar, foram feitas não só para evitar o abalroamento como tambem o risco do abalroamento.

O artigo 24 é imperativo e diz que nenhuma alteração subsequente na posição dos dois navios fará com que o navio alcançador seja considerado como o que cruza a derrota do outro, não ficando absolutamente o navio alcançador exonerado do dever de se conservar desembaraçado do alcançado, emquanto este não estiver definitivamente passado e safo.

O "Neptunia" que era o navio alcançador, colocou o "Mandú" em situação difícil, só podendo este fazer o que fez, ordenando máquina atraz toda força, cinco minutos antes do sinistro. Esta manobra deveria ter sido posta em prática pelo "Neptunia" que assim evitaria o abalroamento, dada a potência dos seus quatro motores.

O procedimento do comandante do "Mandú" foi de acordo com o artigo 27 do Regulamento Internacional, afastando-se das regras do artigo 21 que manda que ele conservasse seu rumo e velocidade. Sem aquela providência do comandante do navio brasileiro, quem poderá dizer que o navio "Neptunia" não teria naufragado após a colisão, que se teria dado em circunstâncias mais graves?

As fotografias do costado do "Neptunia" e da pôa do "Mandú" nos pontos onde houve avarias provenientes do abalroamento, provam que o "Neptunia" foi o navio abalroador. O "Neptunia" chocou-se com a alheta de boreste contra o ferro que estava engulido no escovem de bombordo do "Mandú". Após o choque os dois navios ficaram presos um ao outro, porque as unhas do ferro do "Mandú" entraram nas chapas do costado do "Neptunia".

Tanto o "Neptunia" foi o navio abalroador e alcançador, trazendo maior velocidade que o outro, que após o abalroamento, o "Neptunia" sofrendo os efeitos da inércia do "Mandú", que já tinha pouco seguimento para vante, fez pião sobre a pôa deste, resultando ambos os navios aproarem para o Sul, ou seja em rumo oposto ao que traziam antes do abalroamento. As avarias existentes na pôa do "Mandú" foram em grande parte devido à pressão exercida pelas partes altas das obras mortas do "Neptunia" contra a sua amura de bombordo.

Na entrevista concedida ao jornal "A Tribuna" de Santos, e que está junto aos autos, o comandante do "Neptunia" disse que guinou para bombordo no momento da colisão, e prova o choque da pôpa contra o ferro de bombordo do "Mandú".

O choque recebido pelo navio brasileiro foi tão violento que resultou um adernamento para boreste, adernamento que o mesmo navio trazia quando chegou ao porto de Santos. No momento da colisão o "Neptunia" inclinou-se para bombordo, o que produziu o arrebentamento maior das suas chapas e avarias no ferro e costado do "Mandú".

Assim sendo, competia ao "Neptunia" provar que não violou o artigo 24 do Regulamento Internacional para evitar abalroamentos no mar. Si fugir deste artigo fatalmente cairá nos artigos 19, 22, 23, 27, 28 e 29 do mesmo Regulamento, os quais neste caso teria infringido.

O "Mandú" não infringiu nenhum dos dispositivos do Regulamento e o "Neptunia" teria transgredido todas as disposições de qualquer artigo que possa ser invocado.

O "Mandú" antes de ordenar máquina atraz toda força, assinalou esta manobra com três apitos curtos, conforme ordena o artigo 28 do Regulamento. O "Neptunia" nenhum sinal sonoro emitiu, mesmo quando guinou para boreste, o que é uma infração.

Os sinais sonoros prescritos pelo artigo 28 são obrigatórios e não facultativos. A Côrte do Almirantado tem julgado culpados os navios que omitiram tal providência, mesmo à noite, desde que punham em execução manobras autorizadas pelo Regulamento.

Pretendeu-se argumentar que o "Neptunia" é um paquete que quando demandava a entrada do canal, já havia recebido o prático, portanto tinha preferência sobre o "Mandú" que ainda não o havia recebido. Não existe nenhuma lei ou regulamento que conceda tal preferência, mesmo porque o "Mandú" poderia até ter deixado de receber o prático, por não ser obrigatória a praticagem no porto de Santos.

Os preceitos do Regulamento Internacional quanto ao direito de um navio conservar o rumo ou de desviar-se do caminho do outro, nada tem a ver com o tamanho relativo e importância dos navios, a não ser nos casos previstos pelo mesmo Regulamento.

Por estas razões votei pela culpabilidade do comandante do paquete "Neptunia" isentando de qualquer culpa o comandante do vapor "Mandú".

Rio de Janeiro, onze de abril de mil novecentos e trinta e nove. — *Francisco José da Rocha*, juiz.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circumvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 18 de maio de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

1:185$000 e 1:602$100 à Estrada de Ferro Sorocabana. (Avisos ns. 904 e 908);

244$200 à Rede Mineira de Viação. (Aviso n. 905);

1:295$900 a João Fanchin. (Aviso n. 909);

330$000 ao 2º sargento Gualberto Bessa de Oliveira. (Aviso número 911).

Na Delegacia de Minas Gerais:

4:000$000 a Carvalho Filho e Comp. (Aviso n. 903).

Na Delegacia de São Paulo:

500$000 ao 1º tenente do Exército, Roberto Soares da Silva. (Aviso n. 906).

Na Delegacia do Paraná:

4:970$000 ao 2º tenente convocado Dorival Gonçalves de Araujo. (Aviso n. 910).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

260$000 ao 2º tenente reformado Gabriel Alves Balbueno. (Aviso n. 907).

RETIFICAÇÃO

Dia 29 de março de 1939

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra declarando que, em Aviso n. 112 da mesma data, à Diretoria de Fundos do Exército se mandou distribuir ao 1º Regimento de Artilharia Montada, a título de majoração, à conta da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — S/c n. 14 — 04 — Combustivel e Lubrificantes, do atual orçamento do Ministério da Guerra, o quantitativo de 15:000$000 (quinze contos de réis), para atender a despesas decorrentes da citada verba.

A despesa acima corre por conta do saldo existente na sub-consignação mencionada e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (Aviso n. 230). E não como publicou o "Diário Oficial" de 1 de abril do corrente ano, à página n. 7.546, 2ª coluna.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pedindo que sejam renovadas as assinaturas, no corrente ano, do "Diário Oficial", destinado ao 9º Regimento de Infantaria; 1º Regimento de Infantaria e 2º Batalhão Rodoviário. (Ofícios ns. 744, 745 e 746).

Dia 19 de maio de 1939

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pedindo que sejam renovadas as assinaturas, no corrente ano, do "Diário Oficial", para o Serviço de Engenharia da 7ª Região Militar; para o III/2º Regimento de Artilharia Mixta. (Ofícios ns. 751 e 753).

Requerimentos:

Abelardo Fortuna Andréia dos Santos, 3º sargento da Sub-Diretoria de Transmissões; Durval Wanderley Nóbrega, 3º sargento do 3º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Copacabana; Jacinto Botinelly, 2º tenente da reserva, convocado; Mário Leal Bacelar, 2º sargento da 3ª B. I. A. C. e Forte do Imbuí e Miguel Macedo Filho, 2º sargento, monitor de Educação Física do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Deferido, si houver vagas e após a matrícula dos candidatos aprovados no Exame de Admissão.

Diretoria de Recrutamento

Requerimentos despachados

Pelo diretor de Recrutamento:

Henrique Moerbeck, 1º tenente reformado pedindo contagem de tempo pelo dobro.— Deixa de ser encaminhado, de conformidade com o aviso 195, de 21-III-1939. Em 15-V-1939.

Orandino Prado Filho, aspirante a oficial da reserva da 1ª linha de 2ª classe, pedindo certidão de sua situação militar para inscrição no concurso de títulos para cirurgião dentista contratado do Exército. — Certifique-se o que constar na forma da lei, de acordo com a informação n. 490-R. 3 de 10-IV-1939. Publique-se. Em 14-IV-1939.

Valdemar Martins, 1º sargento, pedindo reinclusão no Quadro de Instrutores. — Indeferido, por contrariar o art. 7º do Dec. número 12.718 de 21-XI/1917. Em 15-V-1939

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 9 do corrente:

I — Classificação de oficiais:

Foram classificadas, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, os seguintes oficiais de administração:

a) capitão Isaltino Gonçalves Nobre, no S.F. da 8ª R.M.;
b) capitão Pedro Messias Cardoso, no 1º R.C.I.;
c) capitão Ovídio Alves Beraldo, no 24º B.C.;
d) capitão Avelino Camargo, no 5º R.A.M.

Por ato de 16 do corrente:

II — Transferência de praça:

"O Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. ministro, em nota n. 852-G, de 5 do corrente, comunica que S. Excia. O Sr. ministro transferiu, por necessidade do serviço, o 1º cabo Orlando Alves Cirino, da 2ª Formação de Intendência Regional, e o 2º dito José Pedro Teodoro, do 2º R.C.D., ambos para o Contingente da Escola de Intendência do Exército". (Bol. da S.G.M.G., n. 107, de ontem.)

Por ato de 18 do corrente:

I — Transferência de oficial:

Foi transferido, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, e por necessidade do serviço, o 2º tenente de administração convocado Manuel Pereira do Carmo, do S.F. da 9ª R.M. para a Fábrica de Curitiba.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 15 de maio de 1939

Efetivando, por necessidade do serviço, na Escola Militar, onde serve como excedente, o 2º tenente Veterinário Dalton Cardoso de Amorim.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 19 de maio de 1939

Avisos:

N. 1.339 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da importância de 23:251$000, correspondente à folha de pagamento do pessoal empregado nas obras da Baía do Rio de Janeiro, no mês de abril de 1939 (11.496-39).

N. 1.340 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da importância de 64:128$600, a Mário R. Pereira, proveniente de serviços prestados em proveito da D.S.B.F. (11.893-39).

N. 1.341 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da importância de 2.343:340$000, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao serviço de iluminação elétrica da área aprovada, durante o mês de abril de 1939 (12.356-39).

N. 1.342 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Prestando informações referentes ao aviso n. DC-2ª8-23, de 28 de fevereiro de 1939, desse Ministério, a respeito do restabelecimento da remessa do *Diário Oficial* à Fiscalização do Porto de Aracajú (8.988-39).

N. 1.343 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando exposição de motivos em que solicita abertura de um crédito especial de 2.000:000$000, para atender a despesas com serviços de reconstrução de trechos da Viação Férrea Paraná-Santa Catarina (11.113-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 724 — Rio de Janeiro, D. F. Em 8 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos n. 202, de 29 de abril último, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão e melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados, nas vagas constantes da tabela aprovada para a Rede de Viação Cearense:

Propostos à melhoria de salário — para trabalhador de 1ª classe, 350$0, José Moreira; para trabalhador de 2ª classe, 300$0, Luiz Gonzaga Pereira; para trabalhadores de 3ª classe, 250$0, Joaquim Bartolomeu de Castro e José Ricardo; para auxiliar de 4ª classe, 300$0, Otávio Fernandes de Carvalho; para artífice de 4ª classe 450$0, João Lopes Viana;

Propostos à admissão — para trabalhadores de 4ª classe, 200$0, Antônio Francelino de Sousa 2º, Antônio Pajeú, Francisco Paulino de Sousa, José Euclides de Arruda e José Sitônio Rosas; para auxiliar de 5ª classe, 250$0, Tomaz Rodrigues Vila Nova; para artífice de 5ª classe, 400$0, Raimundo Ferreira Lima; para guardas de 5ª classe, 200$0, Antônio Vieira e José Arcanjo Neto; para aprendiz de 3ª classe, 100$0, Raimundo Nonato de Lima.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho do Senhor Presidente da República: Aprovado. Em 9-5-939. — GETULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 750 — Rio de Janeiro, D. F. Em 12 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos n. 204, de 2 do corrente, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão e melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados, nas vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão.

2. Propostos à admissão — para telegrafista adjunto de 3ª classe (350$), Luiz de Moura Ferro Neto, Milton Nava, Raimundo Castro Carvalho, Kleber Costa, Mário Maurílio de Aragão, Basílio Pires da Rocha, Moacir da Cunha Magalhães e Jackson Santos; para mensageiro de 5ª classe (250$0), Raimundo Barbosa e Filogênio dos Santos Monteiro; para mensageiro ajudante de 1ª classe (200$0), Roberval Muniz e Isaac Miranda Paiva; para trabalhador de 3ª classe (250$0), Martinho de Assis; para praticante de 1ª classe (200$0), Honório Ribeiro de Viana Bona e Lourival Moreira; para auxiliar de 5ª classe (250$0), Violeta de Jesus da Silva Ferreira; para trabalhador de 4ª classe (200$0), Lídio Xavier de Mendonça, Carlos dos Santos Mendes e José Gomes dos Santos.

3. Propostos à melhoria de salário — para telegrafista adjunto de 2ª classe (400$0), Bertine de Oliveira Pantoja, Claro Malta de Carvalho, João Batista Coqueiro Pires, Moema França de Sena e Sá e Justiniano da Silva Sousa; para mensageiro de 4ª classe (300$0), José Chaves; para mensageiro de 5ª classe (250$0), Antônio Pedro da Silva Sousa; para guarda-fios de 2ª classe (450$0), João Damasceno Fontenelle; para guarda-fios de 3ª classe (400$0), João da Cruz Santana; para guarda-fios de 4ª classe (350$0), Manuel Alves Nogueira e Bi-

biano Mendes da Costa; para guarda-fios de 5ª classe (300$0), Artur Morais Rego, José de Sousa Torreão e Francisco Pires Rates; para trabalhador de 3ª classe (250$0), Alcides Pereira da Silva, Domingos Rodrigues de Sousa e Domingos Hipólito da Silva.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

5. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho do Senhor Presidente da República: Aprovado. Em 12-5-939. — GETULIO VARGAS.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 19 de maio de 1939

Avisos:

N. 1.338 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências, afim de que seja encaminhada ao T. Nacional, para o devido pagamento na importância de 660$000, a folha de gratificações dos funcionários e extranumerários nela relacionados, em exercício na Secção Administrativa do Serviço do Pessoal, referente ao mês de abril de 1939. (4.039-39).

Expediente do dia 12 de maio de 1939

Ofícios:

N. 2.885 — Á Delegacia do Tribunal de Contas na I. F. O. C. S. — Devolvendo as folhas de pagamento de salários dos extranumerários-mensalistas dessa Inspetoria, referentes aos meses de janeiro a março do corrente ano, que acompanharam o ofício n. 23, de 8 do corrente mês, dessa delegacia. (11.796-39).

N. 2.886 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que as funcionárias interinas têm direito ao gozo de licença de que trata o art. 156, letra "h", da Constituição. (10.214-1939).

N. 2.887 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às demais repartições subordinadas. — De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, declaro-vos que, de acordo com o parecer emitido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público a 9 do corrente mês, as funcionárias interinas tem direito ao gozo da licença de que trata o art. 156, letra "h", da Constituição. (10.214-39).

N. 2.888 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que aposentou Cecília Werneck Garcez. (9.229-39).

N. 2.889 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Enviando a exposição de motivos em que este Ministério submete à aprovação do Senhor Presidente da República uma proposta de admissão de um extranumerário-mensalista necessário aos serviços da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil. (7.637-39).

N. 2.890 — Ao mesmo — Restituindo o memorial protocolado nesse Departamento sob o n. 2.008, referente ao pedido formulado por Hailton Pereira de Araujo e outros, praticantes de condutor de trem da E. F. C. B., afim de obter efetivação no cargo que ocupam, e, comunicando que o Decreto-Lei n. 1.151, de 14 de março último, atendeu à pretensão dos requerentes. (3.767-39).

N. 2.891 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo os decretos apostilados de Francisco Sotero de Abreu, Homero de Barros Alencar e Alfredo Nonato de Oliveira. (20.735-38).

N. 2.901 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Enviando o decreto referente a efetivação de Arinos Pinto Campfle. (11.738-39).

N. 2.902 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Vital Veiga Rodrigues. (8.768-39).

N. 2.904 — Ao Ministério da Agricultura — Restituindo o processo n. D. C. M. — 2.510-939, desse Ministério, e, comunicando que este Serviço do Pessoal já tomou as necessárias providências no sentido de que seja o bibliotecário, classe "I", do Quadro I deste Ministério, Moacir Orsini de Castro, apresentado ao Serviço de Meteorologia desse Ministério. (10.771-39).

N. 2.905 — — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. Presidente da República, autorizou fosse posto à disposição do Ministério da Agricultura para dirigir a biblioteca do Serviço de Meteorologia, o bibliotecário, classe "I", do Quadro I deste Ministério, Moacir Orsini de Castro, lotado nesse Departamento (10.771-39).

N. 2.913 — Ao Tribunal de Contas — Comunicando que a publicação no *Diário Oficial*, dos mensalistas admitidos depois de aprovada a tabela da D. S. B. F., é ato que atende a exigência desse Tribunal, constante do ofício n. 6.923-S, de hoje, e, restituindo as folhas de pagamento que acompanharam o citado ofício.

Expediente do dia 13 de maio de 1939

N. 2.914 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o processo referente às ajudantes de tesoureiro, padrão "E", deste Ministério, Lindalva Vieira de Vasconcelos e Anália Macedo. Essas funcionárias nomeadas por decreto de 6 de abril de 1934, para o cargo de "fiel de tesoureiro", cargo esse que, pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, passou a se denominar "ajudante de tesoureiro", prestaram fiança estabelecida na lei, para se manterem no exercício daquele cargo. Demitido em 1935 o tesoureiro da D. R. C. T. do Rio Grande do Norte, onde servem as referidas funcionárias, propôs o seu substituto o afastamento das mesmas, baseado na Lei n. 474, de 16 de agosto de 1937, que manda considerar o cargo de ajudante de confiança do tesoureiro, devendo ser preenchido por sua indicação. Informando o D. C. T. acharem-se as requerentes amparadas pelo art. 28, da Lei n. 284, este Serviço do Pessoal solicita parecer desse Departamento quanto à situação das funcionárias em questão. (2.631-39).

N. 2.915 — Á Despesa Pública — Enviando o processo referente, a pedido de reversão de montepio civil que faz Maria José Ramos de Oliveira. (11.013-39).

N. 2.916 — Á Rede de Viação Cearense — Solicitando providências no sentido de ser devolvido, devidamente informado, o processo referente ao pedido de readmissão de Manuel Alves de Assis Filho. (10.541-39).

N. 2.917 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a João José Pedrosa. (8.762-39).

N. 2.918 — Ao mesmo — Idem, idem, a Lafayette Cesar. (8.839-1939).

N. 2.919 — Á Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências no sentido de ser submetido a inspeção de saude para fins de licença, Odilon Francisco dos Santos. (11.073-39).

N. 2.920 — Á mesma — Idem, idem, Milce Pinho Bicudo. (11.295-1939).

N. 2.921 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Remetendo a portaria de admissão do engenheiro Alcides Balarini. (10.926-39).

N. 2.922 — Ao mesmo — Devolvendo a portaria que concedeu a Margarida Torres, três meses de licença. (11.498-39).

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias de 18 de fevereiro de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 9 de janeiro último, exarado na exposição n. DE-21 de 6 do mesmo mês, do DASP.:

Repartição — Diretoria Regional do Distrito Federal:

N. da portaria — Nome — Função

1.710-Ex. — Mário Teixeira de Barros, telegrafista-adjunto de 2ª classe.
1.711-Ex. — Moacir Evilásio da Fonseca, telegrafista-adjunto de 2ª classe.
1.712-Ex. — Carlos Eugênio Mexias, telegrafista-adjunto de 3ª classe.
1.713-Ex. — Raul Gonzales Moura, telegrafista-adjunto de 3ª classe.
1.714-Ex. — Guiomar Burlamaqui, telegrafista-adjunto de 3ª classe.
1.715-Ex. — Otacílio Matoso, mensageiro de 3ª classe.
1.716-Ex. — Camilo Lelis Pereira, mensageiro de 4ª classe.
1.717-Ex. — Rubens Alvaro Albuquerque, mensageiro de 5ª cl.
1.718-Ex. — Valdemar Oliveira, mensageiro de 5ª classe.
1.719-Ex. — Valdemar Silva, mensageiro de 5ª classe.
1.720-Ex. — Valdemiro Serafim Jacó, mensageiro-ajudante de 1ª classe.
1.721-Ex. — Raimundo José da Costa, servente de 4ª classe.
1.722-Ex. — Valdir Gomes da Silva, servente de 5ª classe.
1.723-Ex. — Alberto Lopes Ribeiro, trabalhador de 3ª classe.
1.724-Ex. — Alcebiades de Sousa, trabalhador de 3ª classe.
1.725-Ex. — Gilberto Santana, trabalhador de 3ª classe.
1.726-Ex. — Pergentino Santos, trabalhador de 3ª classe.
1.727-Ex. — Luiz Fonseca de Sousa, motorista de 5ª classe.
1.728-Ex. — Vicente Costa, ajudante de motorista de 1ª classe.
1.729-Ex. — Humberto Gomes, ajudante de motorista de 3ª cl.
1.730-Ex. — Raimundo Batista Guedes, ajudante de motorista de 3ª classe.
1.731-Ex. — Edésio Lara Fernandes, auxiliar de 2ª classe.
1.732-Ex. — Jaime Aragão dos Santos, auxiliar de 2ª classe.
1.733-Ex. — José da Costa, auxiliar de 2ª classe.
1.734-Ex. — Adeodato Fritz Coelho Filho, auxiliar de 3ª classe.
1.735-Ex. — Alberto Lauria, auxiliar de 3ª classe.
1.736-Ex. — Alfredo José Dias Nogueira Neto, auxiliar de 3ª cl.
1.737-Ex. — Amanda Guimarães de Carvalho Leal, auxiliar de 3ª classe.
1.738-Ex. — Ana Fontes, auxiliar de 3ª classe.
1.739-Ex. — Antônio Augusto Borges, auxiliar de 3ª classe
1.740-Ex. — Artur José Ferreira, auxiliar de 3ª classe.
1.741-Ex. — Clésio Lopes, auxiliar de 3ª classe.
1.742-Ex. — Dioclides Cândio Pereira Soares, auxiliar de 3ª cl.
1.743-Ex. — Edmundo Timoteo de Barros, auxiliar de 3ª classe.
1.744-Ex. — José de Almeida, auxiliar de 3ª classe.
1.745-Ex. — José Leopoldo Mendonça, auxiliar de 3ª classe.
1.746-Ex. — Leticia de Agosto, auxiliar de 3ª classe.
1.747-Ex. — Lucília Cordeiro, auxiliar de 3ª classe.
1.748-Ex. — Luiz Duarte Nunes, auxiliar de 3ª classe
1.749-Ex. — Luiz Santos Pinto, auxiliar de 3ª classe.
1.750-Ex. — Manuel Sarzeda da Silva, auxiliar de 3ª classe.
1.751-Ex. — Marieta Lima, auxiliar de 3ª classe.

1.752-Ex. — Mário de Morais, auxiliar de 3ª classe.
1.753-Ex. — Milton Pereira Basson, auxiliar de 3ª classe.
1.754-Ex. — Orlando Rodrigues dos Santos, auxiliar de 3ª classe.
1.755-Ex. — Osvaldo Ribeiro da Silva, auxiliar de 3ª classe.
1.756-Ex. — Osvaldo Torres Galvão, auxiliar de 3ª classe.
1.757-Ex. — Paulo Gonçalves Prata, auxiliar de 3ª classe.
1.758-Ex. — Rosa Caputo dos Santos, auxiliar de 3ª classe.
1.759-Ex. — Rui Matos de Oliveira, auxiliar de 3ª classe.
1.760-Ex. — Sebastião Arvelo Espinola, auxiliar de 3ª classe.
1.761-Ex. — Vespasiano Langer Ribeiro, auxiliar de 3ª classe.
1.762-Ex. — Valter Clero da Silva, auxiliar de 3ª classe.
1.763-Ex. — Adelina Teixeira de Faria, auxiliar de 4ª classe.
1.764-Ex. — Aida Teles de Menezes, auxiliar de 4ª classe.
1.765-Ex. — Alcides Silva, auxiliar de 4ª classe.
1.766-Ex. — Betina Miranda, auxiliar de 4ª classe.
1.767-Ex. — Bolivar José da Silva, auxiliar de 4ª classe.
1.768-Ex. — Carlos Alberto Gomes de Menezes, auxiliar de 4ª classe.
1.769-Ex. — Delvéquio Fernandes Dias Quati, auxiliar de 4ª cl.
1.770-Ex. — Djalma Brito, auxiliar de 4ª classe.
1.771-Ex. — Edmundo Gomes Pereira, auxiliar de 4ª classe.
1.772-Ex. — Enedina Toscano de Almeida Burkhardt, auxiliar de 4ª classe.
1.773-Ex. — Franck Alvaro Saião, auxiliar de 4ª classe.
1.774-Ex. — Frederico Guimarães, auxiliar de 4ª classe.
1.775-Ex. — Genoveva Lopes, auxiliar de 4ª classe.
1.776-Ex. — Inêz Gioconda Marton Pancrácio, auxiliar de 4ª cl.
1.777-Ex. — Joaquim Dias de Sá, auxiliar de 4ª classe.
1.778-Ex. — José Rodrigues de Oliveira, auxiliar de 4ª classe.
1.779-Ex. — Manuel Inácio da Silva, auxiliar de 4ª classe.
1.780-Ex. — Maurício Cipriano Viegas, auxiliar de 4ª classe.
1.781-Ex. — Mercedes Saraiva da Fonseca, auxiliar de 4ª classe.
1.782-Ex. — Milton Barbosa Pereira, auxiliar de 4ª classe.
1.783-Ex. — Nelson Ferreira, auxiliar de 4ª classe.
1.784-Ex. — Orfila Mesquita Salies, auxiliar de 4ª classe.
1.785-Ex. — Oscar Rodrigues, auxiliar de 4ª classe.
1.786-Ex. — Plantila Sena Novais, auxiliar de 4ª classe.
1.787-Ex. — Reginaldo Gomes de Oliveira, auxiliar de 4ª classe.
1.788-Ex. — Sebastião de Sousa Araujo, auxiliar de 4ª classe.
1.789-Ex. — Vitor de Almeida Rodrigues, auxiliar de 4ª classe.
1.790-Ex. — Virgilia Pinheiro da Silva, auxiliar de 4ª classe.
1.791-Ex. — Virgilio Alberto Marchesini, auxiliar de 4ª classe.
1.792-Ex. — Valdemar Pinto Machado, auxiliar de 4ª classe.
1.793-Ex. — Valter Catarino das Neves, auxiliar de 4ª classe.
1.794-Ex. — Valter Goulart Rodrigues, auxiliar de 4ª classe.
1.795-Ex. — Wilson Catarino das Neves, auxiliar de 4ª classe.
1.796-Ex. — Adeláide Figueira Homem, auxiliar de 5ª classe.
1.797-Ex. — Aloisio Rodrigues Lequito, auxiliar de 5ª classe.
1.798-Ex. — Amanda Olivia Lira Vieira, auxiliar de 5ª classe.
1.799-Ex. — Armando Melcher, auxiliar de 5ª classe.
1.800-Ex. — Déa Lacerda Manna, auxiliar de 5ª classe.
1.801-Ex. — Djalma Cassiano de Oliveira, auxiliar de 5ª classe.
1.802-Ex. — Doralice Vaz Vieira, auxiliar de 5ª classe.
1.803-Ex. — Edgard Sobral Leite Pinto, auxiliar de 5ª classe.
1.804-Ex. — Edna de Campos Dias, auxiliar de 5ª classe.
1.805-Ex. — Elsa Pinheiro Henley, auxiliar de 5ª classe.
1.806-Ex. — Emília Regina Falcão, auxiliar de 5ª classe.
1.807-Ex. — Eronita da Trindade, auxiliar de 5ª classe.
1.808-Ex. — Francisco José Pereira das Neves, auxiliar de 5ª cl.
1.809-Ex. — Hermógenes da Silva Azevedo, auxiliar de 5ª classe.
1.810-Ex. — Iracema Costa Almeida, auxiliar de 5ª ciasse.
1.811-Ex. — Iraci Carvalho Tinoco, auxiliar de 5ª classe
1.812-Ex. — Ivan Reis Teixeira, auxiliar de 5ª classe.
1.813-Ex. — Jaime Petra Melo, auxiliar de 5ª classe.
1.814-Ex. — Josefina Chaves, auxiliar de 5ª classe.
1.815-Ex. — Júlio Cesar Moreira de Carvalho Neto, auxiliar de 5ª classe.
1.816-Ex. — Maria José, auxiliar de 5ª classe.
1.817-Ex. — Raul Pinto da Silva, auxiliar de 5ª classe.
1.818-Ex. — Luci Carmo Guimarães, auxiliar de 5ª classe.
1.819-Ex. — Maria Hugo de Albuquerque Basto, auxiliar de 5ª cl.
1.820-Ex. — Margarida Miranda Salgado, auxiliar de 5ª classe.
1.821-Ex. — Maria Dulce Pardal Peixoto, auxiliar de 5ª classe.
1.822-Ex. — Maria José Soares, auxiliar de 5ª classe.
1.823-Ex. — Nazira Paulo, auxiliar de 5ª classe.
1.824-Ex. — Nedi Roxo Soido Falcão, auxiliar de 5ª classe
1.825-Ex. — Nicanor de Barros Pimentel Filho, auxiliar de 5ª cl.
1.826-Ex. — Nilton de Paiva Cardoso, auxiliar de 5ª classe.
1.827-Ex. — Filomena Papa, auxiliar de 5ª classe.
1.828-Ex. — Ranolfo Pinto da Silva, auxiliar de 5ª classe.
1.829-Ex. — Estela Pereira, auxiliar de 5ª classe.
1.830-Ex. — Silvio Parisot Dias Pereira, auxiliar de 5ª classe.
1.831-Ex. — Vicinius de Almeida Rodrigues, auxiliar de 5ª cl.
1.832-Ex. — Alceu Rosa de Carvalho, auxiliar de 5ª classe.
1.833-Ex. — Antônio Queiroz da Silva, auxiliar de 5ª classe.
1.834-Ex. — Carlos Alberto de Noronha Feital, auxiliar de 5ª cl.
1.835-Ex. — Cid Pinheiro Pires, auxiliar de 5ª classe.
1.836-Ex. — Elizário Neto da Silva, auxiliar de 5ª classe.
1.837-Ex. — Eloi Alves de Sousa, auxiliar de 5ª classe.
1.838-Ex. — Guilherme da Costa Gomes, auxiliar de 5ª classe.
1.839-Ex. — Gerson Botelho das Merces, auxiliar de 5ª classe.
1.840-Ex. — Jáiro de Oliveira, auxiliar de 5ª classe.
1.841-Ex. — João Batista Pimentel, auxiliar de 5ª classe.
1.842-Ex. — José Donato, auxiliar de 5ª classe.
1.843-Ex. — Manuel de Jesus Castro, auxiliar de 5ª classe.
1.844-Ex. — Mário Delmilhac, auxiliar de 5ª classe.
1.845-Ex. — Milton Soares de Oliveira, auxiliar de 5ª classe.
1.846-Ex. — Nestor Felipe dos Santos, auxiliar de 5ª classe.
1.847-Ex. — Rafael Xavier de Assis, auxiliar de 5ª classe.
1.848-Ex. — Silas de Campos Melo, auxiliar de 5ª classe.
1.849-Ex. — Valter Medeiros dos Santos, auxiliar de 5ª classe.
1.850-Ex. — Iedo Farias de Vargas Campos, auxiliar de 5ª classe.
1.851-Ex. — José Lobo de Brito, auxiliar de 3ª classe.
1.852-Ex. — José Olímpio de Jesus, auxiliar de 3ª classe.
1.853-Ex. — Leônidas Lacerda de Albuquerque, auxiliar de 3ª cl.
1.854-Ex. — Lourival Alves Ramalho, auxiliar de 3ª classe.
1.855-Ex. — Paulo Pereira Gonçalves Torres, auxiliar de 3ª cl.
1.856-Ex. — Antônio de Matos, auxiliar de 3ª classe.
1.857-Ex. — Alberto dos Santos, auxiliar de 4ª classe.
1.858-Ex. — Georgina Moreira de Sousa, auxiliar de 4ª classe.
1.859-Ex. — Lauro Vale Soares, auxiliar de 4ª classe.
1.860-Ex. — Maria Teresa de Moura, auxiliar de 4ª classe.
1.861-Ex. — InGz Raquel Soares, auxiliar de 4ª classe.
1.862-Ex. — Clarinda Alda de Castro, auxiliar de 4ª classe.
1.863-Ex. — Raimundo de Sousa Paiva, auxiliar de 4ª classe.
1.864-Ex. — Cordélia Cristina Lopes da Cruz, auxiliar de 5ª cl.
1.865-Ex. — Claer Machado de Azevedo, auxiliar de 5ª classe.
1.866-Ex. — Maria Angélica Pragana Pinto, auxiliar de 5ª classe.
1.867-Ex. — Paulete Bertrand de Lima, auxiliar de 5ª classe.
1.868-Ex. — Maria de Lourdes Vasques, praticante de 1ª classe.
1.869-Ex. — Ridoval Araujo de Sousa, trabalhador de 4ª classe.
1.870-Ex. — Horacides de Oliveira Reis, guarda-fios de 4ª classe.
1.871-Ex. — Valentim Maciel, guarda-fios de 4ª classe.
1.872-Ex. — Angelo Galo Maratins, maquinista de 5ª classe.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias de 8 de maio de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 17 de abril último, exarado na exposição n. 624, de 14 do mesmo mês, do D.A.S.P.:

Repartição — E. F. Noroéste do Brasil:

N. da portaria — Nome — Função

3.187-Ex. — Manuel Nunes, mestre de 2ª classe.
3.188-Ex. — Taurino Ramires Bock, artífice de 4ª classe.
3.189-Ex. — Alberto Batista de Sousa, trabalhador de 2ª classe.
3.190-Ex. — Américo Paulino Pereira, trabalhador de 2ª classe.
3.191-Ex. — Antônio Braz de Queiroz, trabalhador de 2ª classe.
3.192-Ex. — Antônio Cavalcanti, trabalhador de 2ª classe.
3.193-Ex. — Antônio de Castro, trabalhador de 2ª classe.
3.194-Ex. — Antônio Jorge de Andrade, trabalhador de 2ª classe.
3.195-Ex. — Carmo Nogueira, trabalhador de 2ª classe.
3.196-Ex. — Domingos Barbosa do Nascimento, trabalhador de 2ª classe.
3.197-Ex. — Eduardo Luiz Otávio, trabalhador de 2ª classe.
3.198-Ex. — Euclides Macário Inácio, trabalhador de 2ª classe.
3.199-Ex. — Francisco Dias, trabalhador de 2ª classe.
3.200-Ex. — Francisco Rodrigues da Silva, trabalhador de 2ª cl.
3.201-Ex. — Francolino Ferreira, trabalhador de 2ª classe.
3.202-Ex. — Hermínio Moreira da Veiga, trabalhador de 2ª cl.
3.203-Ex. — João Francisco de Oliveira, trabalhador de 2ª classe
3.204-Ex. — Lázaro Simões, trabalhador de 2ª classe.
3.205-Ex. — Manuel Simões, trabalhador de 2ª classe.
3.206-Ex. — Pedro José de Lima, trabalhador de 2ª classe.
3.207-Ex. — Perí Correia Vieira, trabalhador de 2ª classe.
3.208-Ex. — Raimundo Correia de Araujo, trabalhador de 2ª cl.
3.209-Ex. — Reinaldo Pinto, trabalhador de 2ª classe.
3.210-Ex. — Salustiano Costa, trabalhador de 2ª classe.
3.211-Ex. — Valdemar Ramos, trabalhador de 2ª classe.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição

Laura Basto Camara, auxiliar de 5ª classe da D. R. de Pernambuco.

Haroldo Martins de Oliveira, mensageiro ajudante de 1ª classe da D. R. do Distrito Federal.

José Magalhães Gallati, auxiliar de 3ª classe da D. R. de São Paulo.

Felix Soares de Menezes, guarda-fios de 1ª classe da D. R. de Sergipe.

Da E. F. Noroéste do Brasil:

Flaviano Reis, artífice de 5ª classe.
Lázaro Alves de Oliveira, trabalhador de 1ª classe.
Antônio Gonçalves, trabalhador de 1ª classe.
Henrique José dos Santos, trabalhador de 2ª classe.
Manuel Pinto dos Santos, trabalhador de 2ª classe.
João Nogueira, trabalhador de 2ª classe.
Alcides da Silva, trabalhador de 2ª classe.
Henrique Pereira Rios, trabalhador de 1ª classe.
Francisco Antônio Jarcem, trabalhador de 1ª classe.
Sebastião Ferreira Pedro, trabalhador de 2ª classe.
Teófilo Basílio, trabalhador de 2ª classe.
José Felício da Silva, trabalhador de 2ª classe.
Francisco dos Anjos, trabalhador de 2ª classe.

Vitor Pereira de Sousa, trabalhador de 2ª classe.
José Malaquias da Cruz, trabalhador de 2ª classe.
Ascrepíades Coqueiro, trabalhador de 2ª classe.
Vicente Martins, trabalhador de 2ª classe.
João Emídio de Araujo, trabalhador de 2ª classe
Jofre Sampaio, mensageiro-ajudante de 1ª classe
Wilson dos Santos, aprendiz de 3ª classe.

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saído com incorreções no D. O. de 19 de maio de 1939:

Expediente do dia 17 de maio de 1939

Á fls — n. 11.641 do D. O., no aviso n. 1.302 dirigido ao Ministério da Fazenda, onde se lê: *a Casa Bancária Fluminense S. S.*, leia-se; a Casa Bancária Fluminense S. A.

Á fls. n. 11.642, no aviso n. 1.319 dirigido ao Ministério da Fazenda, onde se lê: *durante os mêses de janeiro e fevereiro de* 1930, leia-se: durante os mêses de janeiro e fevereiro de 1939.

Á fls. n. 11.645, nas retificações do D. O. de 17 de maio de 1939, onde se lê: *dragagem dos rios Paraguassú, Sergipe e Jaguaripe como medida de saneamento*, leia-se: dragagem dos rios Paraguassú, Sergi e Jaguaripe como medidas de saneamento.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento de Manuel Inácio da Silva, pedindo ser reconduzido às antigas funções de auxiliar do tráfego de 4ª classe. — Indeferido.

Requerimento de Georgina Moreira de Sousa, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

Licurgo Luiz Coelho, telegrafista de 5ª classe extranumerário. — Submeta-se a inspeção de saude na S. S. do Serviço do Pessoal (S. R. P.— 2).

Dia 20 de maio de 1939

Requerimento despachado:

A. F. Silva & Comp. Ltda., industriais, esfabelecidos à rua Dr. Paulo Cesar n. 265, em Niteroí, solicitando permissão para o transporte posta de liquidos em garrafas e colocados em tubos de papel gomada e prensado, de sua fabricação. — Sim, com o necessário acondicionamento de serragem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE TELÉGRAFOS

Marcos da Costa e Pedro Jaime Henrique Seixas, rádio amadores, residentes na Cidade de João Pessoa, no Estado do Ceara, tendo prestado exames para a categoria "A" na Diretoria Regional do mesmo Estado, o Sr. diretor técnico de Telégrafos, usando da atribuição que lhe é conferida pela portaria n. 123, de 4 de março último, aprova os referidos exames. (Processo 21.789-39.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 17 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

— Wilson de Frias e Vasconcelos, pedindo certidão de idade. — Compareça à 1ª Secção desta Diretoria Regional. (21.858-39).

Giuseppina Acossato, pedindo redução de taxa de armazenagem. — Tendo em vista as informações, indeferido. (20.626-39).

— Representação de jornais Limitada, pedindo para apresentar a registro, já fechados, volumes contendo *clichés* de chumbo. — Indeferido, nos termos do parecer do chefe da 1ª Secção. (22.956-39).

Dia 19

— Francisco de Assis Gomes da Silva, pedindo restituição de certidão de idade. — Deferido, como se informa. (60.967-935).

— Irmandade da Santa Cruz dos Militares, pedindo para, de acordo com o decreto n. 1.191, de 4 do mês último, fazer, por seus servidores, a distribuição da respectiva correspondência. — Deferido. (21.663-39).

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

Marciolilia da França Teixeira (57.650|39). — Compareça ao Serv. Central de Comunicações.

Maria Sabino (18.640|39). — Certifique-se, de acordo com a sugestão a ser dada pelo Sr. Dr. assistente-jurídico.

Tetraldo João Monteiro (13.630|39). — Certifique-se.

Dias, Amorim & Cia. Ltda. (50.509|39). — Compareça ao Serv. Central de Comunicações.

Claudio Pereira dos Santos (32.290|39). — Certifique-se.

Jaime José Ferreira de Queiroz (50.880|39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Manuel Gaspar (45.020|39). — Certifique-se.

Bento Paulino de Moura (28.970|39). — Certifique-se.

The Caloric Company (41.272|39). — Pague-se a presente reclamação reduzida, porém, para 22$100, correndo a despesa por conta do guarda Corbiniano Medeiros Ferro.

Amâncio das Dores Cesário (37.303|39). — Já tendo sido o requerente dispensado, não há o que deferir.

Arlindo do Espírito Santo (44.373|38). — Idem, idem.

Alfredo Fernandes Câncio (40.293|38). — Idem, idem.

Diomar Alexandre Ribeiro (48.563|38). — Idem, idem.

Francisco Venâncio Frederico (42.023|39). — Idem, idem.

José Araujo da Silva (38.713|38). — Idem, idem.

Mário Monteiro dos Santos (39.523|38). — Idem, idem.

Djalma Alves de Carvalho (34.253|38). — Idem, idem.

Justina Cardoso da Silva (55.970|39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

João Dias Cerqueira (110.633|38). — Torno sem efeito o despacho de 5-11-38, exarado no P. 129.100|38.

Ataulfo Gimenez (31.420|39). — Certifique-se.

Ginásio Santos de Oliveira (41.420|39). — Não há o que deferir.

João Batista Bondim (47.500|39). — Certifique-se.

Estrada de Ferro Baía e Minas

Relação nominal de extranumerários diaristas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Via Permanente:

Número de ordem — Nomes — Função — Salário diário	
1. Eletvino João Raulino, trabalhador	8$000
2. Manuel Gonçalves de Oliveira, trabalhador	6$000
3. Manuel Inácio da Costa, trabalhador	6$000
4. Manuel Cerqueira Prates, trabalhador	6$000
5. Antônio Tomaz, trabalhador	6$000
6. José do Nascimento, trabalhador	6$000
7. Jorge Barroso, trabalhador	6$000
8. Manuel Gomes da Fonseca, trabalhador	6$000
9. Antenor Ferreira, trabalhador	6$000
10. Juscelino Pinto, trabalhador	6$000
11. Cecílio Andrade, trabalhador	6$000
12. Juventino de Sousa, trabalhador	6$000
13. Romeu Carvalho, trabalhador	6$000
14. José Pereira dos Santos, trabalhador	6$000
Soma	86$000

Até ulterior deliberação que venha a se verificar com a necessidade do serviço, a despesa máxima, em 25 dias mensais, importará em 2:150$000 (dois contos cento e cincoenta mil réis), que correrá por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Sub-consignação n. 8 — Manutenção do Tráfego das Estradas de Ferro, etc. 01) — Inspetoria Federal das Estradas — Letra *a* — Estrada de Ferro Baía e Minas.

Teófilo Otoni, 16 de maio de 1939. — *Luiz de Campos Rievers*, escrevente de 1ª classe. — Visto, *Wenefredo Portella*, diretor da Estrada.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Agricultura

Divisão do Pessoal

SECÇÃO FINANCEIRA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1939

Prestação de serviços extraordinários — Autoriza a prorrogação de expediente, do oficial administrativo, classe H, Anibal Ferreira do Amaral Filho, com exercício na Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, durante 4 horas diárias, no período de 11 de abril e 31 de dezembro de 1939 (DCM 6.377-39).

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1939, para a Subinspetoria Agrícola, no Estado da Paraiba, da D.F.P.V., de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, à conta da verba 1ª — Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 1.095, de 8 de fevereiro de 1939.

N.	Nome — Função	Diária	25 dias	Total
1.	Raimundo Napoleão Ramalho, trabalhador-cultivador.....	8$000	200$000	1:800$000
2.	Agenor da Silva Guedes, trabalhador-cultivador.....	8$000	200$000	1:800$000
3.	José Gomes da Silva, trabalhador-cultivador.....	8$000	200$000	1:800$000
4.	Zacarias de Assíz, trabalhador-cultivador.....	8$000	200$000	1:800$000
5.	Francisco de Assiz Vieira, trabalhador-cultivador.....	8$000	200$000	1:800$000
				9:000$000

Diretoria da D.F.P.V. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — Aprovo — *Gastão de Faria*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro em despacho de 11-4-39, ao funcionário abaixo discriminado, e referente ao mês de abril do corrente ano.

Cargo — Nome	Gratificação	Lei 183	Líquido
OFAM-H, Anibal Ferreira do Amaral Filho	293$300	$900	292$400

Observações — 48 horas, descontadas as primeiras. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.

Confere e importa a presente folha em duzentos e noventa e três mil e trezentos réis (293$300), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 206, de 24-4-39.

Secção Financeira, 19 de maio de 1939. — Visto — *H. Blanc de Freitas*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, anexo 11 — Artigo 1º — Verba 4ª — Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas imprevistas, etc.

Folha de pagamento de diárias vencidas pelo engenheiro rural, classe L, João Moreira Maciel e outros, da Secção de Arquitetura e Engenharia, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Natureza da despesa	Importância	Lei 183	Líquido
Engenheiro rural, classe L, João Moreira Maciel, de 22 a 29 de janeiro de 1939, 8 diárias à razão de 40$000	320$000	1$200	318$800
Idem, Heitor Pinto da Veiga, período de 8 a 15-2-939, dias 14 e 15-3-939, 10 diárias à razão de 40$000	400$000	1$200	398$800
Desenhista, classe J, Jaime Cardoso Ávila, período de 22 a 29-1-39, 8 diárias à razão de 28$000...	224$000	$900	223$100
Desenhista, classe I, Afonso Gandra, período de 1 a 5-2-939, 9 diárias à razão de 25$000....	125$000	—	125$000
	1:069$000	3$300	1:065$700

Confere e importa a presente folha em um conto, sessenta e nove mil réis (1:069$000).

Primeira Secção da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 26 de abril de 1939. — O oficial, *Zuleika Barros de Roure*.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 03) — D.N.P.M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Cargos — Nomes	Número de diárias	Diária	Total
Engenheiro rural L, Megálvio da Silva Rodrigues	6	40$000	240$000
Engenheiro S.A. L, Adesmino Magalhães de Oliveira	3	40$000	120$000
Idem L, Francisco Eugênio Magarinos Torres	5	40$000	200$000
Idem K, Raimundo Francisco Ribeiro Filho	58	35$000	2:030$000
Idem K, Tasso Costa Rodrigues	76	35$000	2:660$000
Idem K, Álvaro Hermano da Silva	42	35$000	1:470$000
Idem K, Mário Barbosa de Moura	66	35$000	2:310$000
Idem K, Ernesto de Melo Filho.....	10	35$000	350$000
Idem K, Jaime Martins de Sousa.....	22	35$000	770$000
Idem K, Luiz Lofgren	3	35$000	105$000
Idem J, Sindoro Carneiro da Sousa...	29	28$000	812$000
Idem J, interino, Júlio da Costa Barros	40	28$000	1:120$000
Idem J, interino, Ofir Viana	54	28$000	1:512$000
Idem J, interino, Mário da Costa Mendes	73	28$000	2:044$000
Idem J, interino, Luiz Antônio de Souza Leão	78	28$000	2:184$000
Idem J, interino, José Ferreira Gomes	61	28$000	1:708$000
Idem J, interino, José Leite Correia Leal	25	28$000	700$000
Idem J, interino, Tomé Salgado Reis..	4	28$000	112$000
Idem J, Jacinto Ferreira de Andrade Sobrinho	25	28$000	700$000
Idem I, Mário Pimentel de Bittencourt Leal	5	25$000	125$000
Desenhista I, Alexandre Hamilton Saboia Ribeiro	90	25$000	2:250$000
Idem H, José Pedro de Castro.....	58	25$000	1:450$000
Idem H, João de Azevedo Padilha	50	25$000	1:250$000
			26:222$000

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em vinte e seis contos duzentos e vinte e dois mil réis (26:222$000), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 161, de 18-4-939.

Secção Financeira, 17 de maio de 1939. — Visto — *Dulce Magalhães*, chefe da S.F.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.878 — Declara que resolve delegar competência, também ao diretor do Serviço de Economia Rural deste Ministério, Artur E. Magarinos Torres Filho e ao economista rural, Fábio Furtado Luz, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do artigo 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das Verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser à Delegacia Fiscal, nesse Estado, para as despesas do referido Serviço, durante o corrente exercício. (DCM. número 7.884-39).

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.879 — Declara que resolve delegar competência tambem ao diretor do Serviço de Economia Rural, Artur E. Magarinos Torres Filho e ao economista rural, Fábio Furtado Luz, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos das Verbas 1ª Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º do anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuidos ou que o venham a ser à essa Delegacia Fiscal, para as despesas do referido Serviço, durante o corrente exercício (DCM. 7.884-39).

Ao Instituto Internacional de Agricultura, Roma, Itália:

N. 2.881 — Comunica que, segundo informações prestadas, nesta data, pela Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, o crédito de 319:000$000 correspondente às contribuições devidas a esse Instituto, no exercício de 1938, foi concedido à Delegacia do Tesouro em Londres pelo cabograma daquela Diretoria, n. 25, de 11 de junho de 1938, confirmado pela ordem postal n. 60, de 14 dequele mês. (DCM. 3.606-39).

Ao Banco do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.884 — Declara que as quotas a serem depositadas na Agência do Banco do Brasil, rolativos ao acordo do Fomento da Produção Vegetal, cuja requisição compete ao Dr. Rubens Farrula, secretário da Agricultura, Indústria e Comércio desse Estado, deverão ser mo-

vimentadas pelo diretor Geral do Departamento de Agricultura, da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio daquele Estado, Dr. Juvenal da Rocha Nogueira. (DCM. 6.899-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.901 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 163$500 (cento e sessenta e tres mil e quinhentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação 8 — Condução e Tranporte, 05) — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento deste Ministério (art. 3° do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa n. 54, de 14 de março de 1939 (DCM. 4.141-39).

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.985 — Declara que as quotas a serem depositadas na Agência do Banco do Brasil, relativas ao acordo do Fomento da Produção Vegetal, cuja requisição compete ao Dr. Rubens Farrula, secretário da Agricultura, Indústria e Comércio desse Estado, deverão ser movimentadas pelo diretor geral do Departamento de Agricultura, da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, daquele Estado, Dr. Juvenal da Rocha Nogueira. (DCM. 6.899-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.812 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativa ao pagamento da importância de dezesete mil e trezentos réis (17$300), de que é credora a Companhia Cantareira Viação Fluminense, proveniente de transportes concedidos em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal no corrente ano, conforme a inclusa conta. (DCM. 3.727-39).

Ao agente da Estação de Alfredo Maia:

N. 2.875 — Requisita uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direto a leito em cabine fechada, entre essa Estação e S. Paulo, para os funcionários deste Ministério, Renato Marques Alvim e Perí Maciel, respectivamente, ajudante de pagador e ajudante de escrivão que viajam em objeto de serviço público.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.895 — Comunica que o adiantamento a ser entregue a Rubem Bittencourt Cardoso, oficial administrativo, do D. N. P. A., será aplicado em ligeiros reparos nos recintos onde funcionam a Divisão de Caça e Pesca e seu Muzeu, bem como no concerto de máquinas de escrever pertencentes à mesma Divisão. (D. C. M. S. 646-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.898 — Solicita providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional a importância de trezentos e nove contos quatrocentos e setenta mil réis (309:470$000), a título de adiantamento feito ao calculista — classe "F" — com exercício na Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Newton Roberval do Couto, para atender de acordo com as letras *a* e *b* do art. 267, do R. G. C. P., nos mêses de abril, maio e junho do corrente ano, ao pagamento das despesas com o pessoal admitido de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e com o material necessário aos trabalhos de campo nos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Goías, Pernambuco, Ceará, Minas Gerais, Alagoas, Sergipe, Baía, Espírito Santo Rio de Janeiro São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Território do Acre, conforme empenhos anexos ns. 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603. 604 e 605, de 9 de maio de 1939.

A despesa em apreço deverá correr à conta do decrèto-lei número 1.095 de 3 de fevereiro de 1939, art. 1.° anexo 11, das verbas 1.ª e 2.ª consignações e sub-consignações abaixo indicadas:

Verba 1.ª Pessoal — II — Pessoal extranumerário:

2. Pessoal extranumerário, diarista.	217:520$000
8. Condução e transporte: 04) D. N. P. M.....	12:500$000
Verba 2.ª material — I Material permanente:	
2. Máquinas, 03) D. N. P. M.	7:000$000
6. Material de campo, 02) D. N. P. M.....	875$000
7. Aquisição, remonta, 02) D. N. P. M.....	1:000$000
II — Material de consumo	
15. Matérias primas, 02) D. N. P. M.....	7:500$000
16. Combustíveis, 04) D. N. P. M.....	27:000$000
17. Medicamentos, 03) D. P. M.....	500$000
20. Ferragem, 02) D. N. P. M.....	2:000$000
22. Artigos para fotografia, 03) D. N. P. M...	500$000
III — Diversas despesas	
36. Ligeiros reparos, 03) D. N. P. M.....	4:575$000
38. Alugueis de casas, 02) D. N. P. M.	11:000$000
39. Estivas, capatazias, 04) D. N. P. M.....	17:500$000
Total.	309:470$000

A importância acima referida foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilitade deste Departamento, do crédito "em ser" no Tribunal de Contas, existente nas sub-consignações citadas.

Cumpre-se informar a V. Ex. que o Departamento Nacional da Produção Mineral não tem dependências nos Estados e os serviços em apreço localizam-se em pontos afastados das Repartições pagadoras, tendo sido cumprido o art. 3° do decreto- lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (D. C. M. 6.894-39).

— Ao Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.901 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 163$500 (cento e sessenta e tres mil e quinhentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação 8 — Condução e Transporte, 05) — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento deste Ministério (art. 3° do decreto-lei 942, de 10-12-38 — anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa n. 54, de 14-3-939. (D.C.M. 4-141-39).

N. 2.902 — Informa que o ato referente à gratificação por serviços extraordinários concedidas a Heitor Vinicius da Silveira Grilo, professor catedrático, classe L, e diretor em comissão da Escola Nacional de Agronomia, foi publicado no "Diário Oficial" de 12-5-39, à pág. 10.998 (D.C.M. 7.615-39).

N. 2.903 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 53$600 (cincoenta e três mil e seiscentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte, à Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 8 — Condução e transportes, 05 — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento deste ministério (art. 3° do decreto-lei n. 942, de 10-12-38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39 — art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa, n. 54, de 14-3-39 (D.C.M. 4.838-39).

N. 2.904 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 182$ (cento e oitenta e dois mil réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transporte, ao Departamento Nacional da Produção Animal, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios, subconsignação 8 — Condução e transportes, 03 — Departamento Nacional da Produção Animal, do vigente orçamento deste ministério (art. 3°, decreto-lei n. 942, de 10-12-38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa n. 20, de 13-3-39 (D.C.M. 6.677-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 2.915 — Confirmo o meu telegrama n. 15, de 24 de abril findo, nos termos seguintes:

"Reiterando meu ofício 1.301, 20 março 935, solicito vosso interesse sentido ser solucionado pedido pagamento vencimentos disponibilidade agrônomo Aloísio Ribeiro, único seus colegas ainda não obteve solução referido pagamento" (D.C.M. 10.964-38).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 2.919 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de quarenta contos de réis (40:000$), a ser entregue ao técnico de laboratório — classe J — do Departamento Nacional da Produção Mineral, Antônio Egídio de Almeida, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, do R.G.C.P., para atender de acordo com a letra *a* do art. 267, do citado regulamento, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, ao pagamento das despesas previstas na subconsignação abaixo indicada, em proveito do referido Departamento, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação n. 36 — Ligeiros reparos, etc. 03) — D.N.P.M., art. 11, do decreto-lei n. 1.093, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 579, de 8 de maio deste ano (D.C.M. 7.576-39).

N. 2.920 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 3:000$ (três contos de réis), de que é credora a "Empresa Fon-Fon e Seleta S.A.", proveniente de uma publicação feita em proveito deste ministério, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material, consignação III — Diversas despesas e subconsignação n. 41 — Despesas judiciais, etc., 05) D.N.P.V., art. 1°, anexo 11, do decreto-lei n. 1.098, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho junto n. 473, de 25-4-939 (D.C.M. 8.315-39).

N. 2.921 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 3:000$ (três contos de réis), de que é credora "A Noite Ilustrada", proveniente de uma publicação feita em proveito deste ministério, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material, consignação III — Diversas despesas e subconsignação n. 41 — Despesas judiciais, etc., 05) D.N.P.V., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho junto n. 474, de 25-4-939 (D.C.M. 8.316-39).

N. 2.922 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de um conto de réis (1:000$), a ser entregue ao oficial administrativo — classe J — deste Departamento, Olivério Alfredo da Silveira, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, do R.G.C.P., para atender, de acordo com a letra a do art. 267, do citado regulamento, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da subconsignação abaixo indicada, em proveito do referido Departamento, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª, Material — Consignação III —Diversas despesas — Subconsignação 39 — Estivas, capatazias, etc., 02), D.A., art. 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade, consoante o empenho n. 607, de 9 de maio deste ano (D.C.M. 7.575-39).

— À Fazenda Nacional:

N. 2.923 — Solicita providências no sentido de que seja posta à disposição da Tesouraria deste ministério, no Banco do Brasil, a importância de 2:743:121$700 (dois mil setecentos e quarenta e três contos cento e vinte e um mil e setecentos réis), por conta dos créditos constantes do anexo 11, do art. 1º do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro do corrente ano, assim discriminados:

Verba 1 — Pessoal	1.106:340$000
Verba 2 — Material	432:131$700
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.181:316$700
Verba 4 — Eventuais	23:333$300
Total	2.743:121$700

A importância acima indicada corresponde a um duodécimo dos créditos distribuidos à Tesouraria deste ministério, e destina-se a suprí-la, para despesas no mês de maio corrente, para o fim de que a mesma possa atender aos pagamentos e adiantamentos que lhe compete efetuar, de acordo com o decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933, modificado pelo decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938 (D.C.M.5.725-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 2.924 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, a inclusa folha suplementar de salários do mês de março do corrente ano, na importância de cento e dezesseis mil e setecentos réis (116$700), a que fez jus o vigilante noturno, das Obras de Construção do Entreposto Federal de Pesca, Clodomiro Menezes, admitido nos termos dos arts. 38 e 39 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38.

O pagamento em questão, deverá ser efetuado na Tesouraria deste ministério, correndo a despesa pela quota de 1.000:000$0, destacada do crédito especial de 3.000:000$0, aberto pelo decreto n. 291, de 23-2-38, modificado pelo de n. 355, de 24-3-38, tendo sido deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho junto n. 592, de 9 de maio de 1939 (D.C.M. 6.556-39).

N. 2.925 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 1:993$400 (um conto novecentos e noventa e três mil e quatrocentos réis) de que é credor o Lloyd Brasileiro por fornecimento de transportes à Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 8 — Condução e transportes 03) — Departamento Nacional da Produção Animal do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto n. 1.095, de 3/2/1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa, n. 20, de 13/3/39 (D.C.M. 7.082/39).

N. 2.926 — Informa que o ato concedendo gratificações, por serviços extraordinários, a Valdemar Raythe de Queiroz e Silva e outros, funcionários da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, foi publicado no "Diário Oficial", de 15/4/1939, à pág. 8.709 (D.C.M. 7.616/39).

Dia 18

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.944 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 1.342:800$000 (mil trezentos e quarenta e dois contos oitocentos mil réis) distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, à conta da verba 1 — Pessoal — I Pessoal permanente — Subconsignação — 1 — quadro único do vigente orçamento deste Ministério e destinado à Divisão do Fomento da Produção Vegetal, seja anulada á importância de 6:000$000 (seis contos de réis) relativa aos vencimentos anuais de um dactilógrafo, classe D, da qual deverá ser destacada e distribuida ao Tesouro Nacional a importância de 4:500$000 (quatro contos e quinhentos mil réis), para atender ao pagamento de vencimentos, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1939, da dactilógrafa, classe D, Carolina Lamí de Miranda, nomeada por decreto de 31 de março de 1939 e designada para ter exercício no Departamento de Administração deste Ministério, incorporando-se ao crédito "em ser" a diferença respectiva.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.956 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de sete contos, quinhentos e três mil e trezentos réis (7:503$300), proveniente de salários a que fizeram jus o engenheiro arquiteto Ataliba de Barros e mais quatro, admitidos como pessoal de obras nos termos dos arts. 38 e 39, da lei n. 240, de 4/2/1938, para as obras do Entreposto Federal de Pesca, nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, conforme as inclusas folhas.

A despesa em questão deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo por conta da quota de 1.000:000$000 destacada do crédito especial de 3.000:000$000 aberto pelo decreto n. 291, de 23/2/1938, modificado pelo de n. 353, de 24/3/1938, da qual foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenhos juntos ns. 612 e 613, de 10 de maio de 1939 (D.C.M. 7.737/39).

Dia 19

Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 2.987 — Solicita as providências necessárias junto ao Tribunal de Contas no sentido de que, do crédito de três mil quatrocentos e quarenta contos e quatrocentos mil réis (3.440:400$000), distribuido ao Tesouro Nacional de acordo com o aviso n. 6, de 14/2/1939 e atribuido à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 1 — Departamento Nacional da Produção Mineral — 2 desenhistas — J — 36:000$000, quadro único, do orçamento vigente deste Ministério, seja anulada e distribuida ao mesmo Tesouro Nacional para o Serviço Florestal, a importância de dezoito contos de réis (18:000$000), para atender ao pagamento de doze contos quinhentos e cincoenta mil réis (12:550$000) a Newton Pais Leal, promovido por antiguidade, por decreto de 17 de abril último, para o cargo da classe J, da carreira de desenhista do referido quadro único deste Ministério, com exercício no aludido Serviço a partir de 20 do mesmo mês.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.988 — Transmite as inclusas segundas vias do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 8.297/39).

Anexo:

Conhecimento n. 660, de 16 de maio de 1939.
Conhecimento n. 661, de 16 de maio de 1939.
Conhecimento n. 662, de 16 de maio de 1939.

— Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 3.019 — Transmite cópia da circular n. 10, de 26 de abril a firma Neves & Lima Ltd. incursa nas sanções previstas no decreto-lei n. 5, de 13/11/1937 (D.C.M. 7.836/39).

Acompanha dita cópia:

Idênticos:

Serviço de Estatística da Produção.
Serviço de Publicidade Agrícola.
Serviço Florestal.
Superintendência do Ensino Agrícola.
Serviço de Economia Rural.
Departamento Nacional da Produção Vegetal, Animal e Mineral.
Escola Nacional de Veterinária.
Serviço de Meteorologia.
Secção de Engenharia e Arquitetura.
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 3.020 — Comunica que em data de 9 de maio corrente, foi entregue ao Sr. Mário de Moura, chefe da portaria, classe G, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 3:000$000 (três contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 2.367, de 4 de maio de 1939, desse Departamento (D.C.M. 7.954/39).

— Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 3.022 — Transmite cópia do ofício n. 4.187, de 4 do corrente, em que se comunica haver o senhor ministro da Educação e Saude Pública, considerado inidônea a firma Luiz Zani (D. C. M. 8.103/39).

Acompanha dita cópia:

Idênticos:

Serviço Pub. Agrícola.
Serviço Florestal.
Superintendência do Ensino Agrícola

D.N.P.V., D.N.P.M. e D.N.P.A.
Serviço de Economia Rural.
Escola Nacional de Veterinária.
Serviço de Meteorologia.
Secção de Engenharia e Arquitetura.
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.016 — Transmite para registro da despesa, o processo DCM 7.464/39, referente ao pagamento da ajuda de custo de 2:300$000 concedida pelo senhor ministro, por despacho de 17/4/1939, ao engenheiro de Minas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Glicon de Paiva Teixeira, por haver sido o mesmo designado pela portaria n. 65, de 28 de janeiro de 1939, para ir ao Estado da Baía inspecionar os trabalhos de sondagem de petróleo em Lobato, correndo a despesa à conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 03 — D.N.P.M., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939 (D.C.M 7.464/39).

N. 3.027 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de trinta e seis contos de réis (36:000$), a ser entregue ao agrônomo agrícola, classe K, Valfredo de Melo Matos, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, do R. G. C. P., para atender, de acordo com a letra *a*, do art. 267, do citado regulamento, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de duas (2) máquinas de quebrar côco babassú, de fabricação G. S. M.-4, tipo reforçado, para revenda ao agricultor Miguel Levie, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 7.664-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.050 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45, do Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito de 6.000:000$000 (seis mil contos de réis), que se encontra "Em ser", atribuido à verba 5 — Obras, etc. — I — Diversos, sub-consignação 1 — Obras novas, etc., seja destacada e distribuida à Tesouraria deste Ministério a importância de 450:000$000 (quatrocentos e cincoenta contos de reis), que se destina ao pagamento do pessoal das obras da Escola Nacional de Agronomia, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na exposição do Sr. ministro da Fazenda n. 366, de 15 de março último, em cópia anexa. (D. C. M. 6.802-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1939

A Inspetoria de Plantas Têxteis no Estado do Ceará:

N. 2.863 — Solicita providências no sentido de serem enviados os boletins de renda das dependências dessa Inspetoria, referentes aos meses de fevereiro a abril do corrente ano.

Outrossim, pede a atenção para que os boletins de renda dessa repartição e de suas dependências sejam remetidos dentro do prazo estabelecido pela circular n. 5.200, de 27 de dezembro de 1934, e em destacado afim de que a escrituração a cargo desta Divisão seja feita normalmente. (D. C. M. 7.481-39).

— Á Imprensa Nacional:

N. 2.864 — Comunica que a despesa de 71$200, a que se refere o ofício n. 900, de 28 de março último, foi escriturada nesta repartição, de conformidade com a letra *d*, da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunica que, de acordo com a letra *a*, da referida circular, deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação própria no vigente orçamento deste Ministério. (D. C. M. 4.339, de 1939).

N. 2.865 — Comunica que a despesa de 2:578$500 a que se refere o ofício n. 903, de 28 de março do corrente ano, foi escriturada nesta repartição, de conformidade com a letra *d*, da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunica que, de acordo com a letra *a*, da referida circular, deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação própria no vigente orçamento deste Ministério. (D. C. M. 4.337, de 1939).

N. 2.866 — Comunica que a despesa de 682$600, a que se refere o ofício n. 904, de 28 de março último, foi escriturada nesta repartição, de conformidade com a letra *d*, da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunica que, de acordo com a letra *a*, da referida circular, deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação própria no vigente orçamento deste Ministério. (D. C. M. 4.333, de 1939).

N. 2.867 — Comunica que a despesa de 2:862$400 a que se refere vosso ofício n. 1.127, de 2 de maio corrente, foi escriturada nesta repartição, de conformidade com a letra *d*, da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunica que deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação própria no vigente orçamento deste Ministério. (D. C. M. 7.816-39).

N. 2.868 — Comunica que a despesa de 1:478$000 a que se refere vosso ofício n. 1.059, de 22 de abril último, foi escriturada nesta repartição, de conformidade com a letra *d*, da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunica, outrossim, que, de acordo com a letra *a*, da referida circular, deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação própria no vigente orçamento deste Ministério. (D. C. M. 7.359-39).

N. 2.870 — Comunica que a despesa de 985$200 a que se refere vosso ofício n. 384, de 11 de fevereiro do corrente ano, foi escriturada nesta repartição, de conformidade com a letra *d*, da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunica que, de acordo com a letra *a*, da referida circular, deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação própria no vigente orçamento deste Ministério. (D. C. M. 58-39).

N. 2.871 — Comunica que a despesa de 1:715$700 a que se refere vosso ofício n. 842, de 22 de março último, foi escriturada nesta repartição, de conformidade com a letra *d*, da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunica que, de acordo com a letra *a*, da referida circular, deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação própria no vigente orçamento deste Ministério. (D. C. M. 3.886, de 1939).

Ao Ministério do Trabalho:

N. 2.874 — Restitue já solucionado por este Ministério, o processo em que Benjamin Santos pede pagamento da importância de 22:217$100, de fornecimentos feitos em 1930 ao Serviço de Proteção aos Indios em Goiaz, o qual acompanhou o vosso ofício número 1-C-1.844, de 14 de dezembro último. (D.C. 17.053-38).

Ao S.E.R.:

N. 2.880 — Comunica que o Sr. ministro pelos avisos números 2.878-2.879 desta data, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional e ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, resolveu vos delegar competência e ao economista Rural, Fábio Furtado Luz, para requisitarem pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuidos à Delegacia Fiscal no dito Estado, para as despesas desse Serviço, no corrente exercício. (D.C.M. 7.884-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.896 — Transmite as inclusas segundas vias do conhecimento de empenho de despesas. (D.C.M. 6.373-39).

N. 2.899 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 7.944-39).

Á Escola Nacional de Agronomia:

N. 2.900 — Transmite primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 658, de 15 do mesmo mês, extraido de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 7.944-39).

Á Imprensa Nacional:

N. 2.905 — Solicita providências no sentido de ser reformada a assinatura do "Diário Oficial" destinado a Estação Experimental de Cana de Açucar, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro. (D C.M. 6.128-39).

N. 2.906 — Solicita providências no sentido de ser reformada durante o corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" para a Escola Nacional de Veterinária, Dependência deste Ministério, sita à Avenida Pasteur n. 404, D.F. (D.C.M. 7.869-39).

N. 2.907 — Solicita providências no sentido de serem reformadas durante o corrente ano, as assinaturas do "Diário Oficial" e do "Diário da Justiça" para o Departamento Nacional da Produção Mineral, cuja remessa deverá ser feita de acordo com a relação anexa. (D.C.M. 7.475-39).

N. 2.908 — Solicita de acordo com a Circular n. 1, de 22 de março último, do Serviço de Publicidade dessa Diretoria, providências no sentido de ser reformada durante o corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" destinada à chefia da Fiscalização de Frutas, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, dependência do Serviço de Economia Rural, deste Ministério. (D.C.M. 7.463-39).

N. 2.909 — Solicita de acordo com a Circular n. 1, de 22 de março último, do Serviço de Publicidade dessa Diretoria, providências no sentido de ser reformada durante o corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" que era remetido para a antiga Diretoria de Contabilidade, hoje Divisão de Contabilidade, deste Ministério. (D.C.M. 6.819-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.910 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 7.887-39).

N. 2.916 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento do empenho de despesa. (D. C. M. 6.404-39).

N. 2.917 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 7.340-39).

N. 2.918 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 7.339-39)

Dia 18

Ao D. N. P. V.:

N. 2.945 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 664, de 16 do mesmo mês, extraido de acordo com a solicitação constante do supracitado ofício. (D. C. M. 8.506-1939).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.946 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.506-39).

— Á Escola Nacional de Veterinária:

N. 2.948 — Tendo esta Divisão recebido o ofício n. T-4.110, de 14 de abril último, da Companhia Telefônica Brasileira, para que fosse extraído e empenho em proveito dessa Repartição, afim de serem atendidas, no corrente exercício, as despesas com serviços de telefones e telefonemas, consulta qual a importância que deverá ser empenhada.

Outrossim, informa que a quota destinada a essa Repartição, na sub-consignação 34, III — Diversas despesas, da verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério, é de 2:000$000. (D. C. M. 6.070-39).

— Á Imprensa Nacional:

N. 2.949 — Solicita providências no sentido de ser fornecida uma assinatura do *Diário Oficial*, do corrente ano, para a Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, no Estado de Minas Gerais. (D. C. M. 6.950-39).

— Ao Dr. Carlos de Sousa Duarte:

N. 2.955 — Em referência ao ofício n. 103-C, de 4 do corrente, em que transcreveis o de n. 280-A-39, do diretor da Estação Experimental de Café em Botucatú, solicitando providências para ser distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, o crédito de 16:000$0 (dezesseis contos de réis), por conta da sub-consignação 39 — Estivas, etc., da verba 2 — Material, ao invés da sub-consignação 38 — Aluguéis, etc., cabe-me comunicar-vos que das tabelas existentes nesta Diretoria (que são cópias a carbono da que foi enviada áquela Delegacia Fiscal) consta a distribuição da quantia de 16:000$000 por conta da sub-consignação 39 — Estivas, etc., para as despesas da dita Estação Experimental acima referida, nada constando relativamente à sub-consignação 38 — Aluguéis, etc. (D. C. M. 5.899-39).

— Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 2.959 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adiantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse C. N. E. P. A. (D. C. M. 7.958-39).

Ao Instituto de Meteorologia:

N. 2.960 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adeantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse Instituto. (D. C. M. 7.958-39).

Ao D. N. P. M.:

N. 2.961 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adeantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse Departamento. (D. C. M. 7.958-39).

Ao D. N. P. V.:

N. 2.962 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adeantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse Departamento. (D. C. M. 7.958-39).

À Escola Nacional de Veterinária:

N. 2.963 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adeantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse Departamento. (D. C. M. 7.958-39).

Ao D. N. P. A.:

N. 2.964 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adeantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse Departamento. (D. C. M. 7.958-39).

Ao Ensino Agrícola:

N. 2.965 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adeantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse Departamento. (D. C. M. 7.958-39).

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 2.966 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adeantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse Departamento. (D. C. M. 7.958-39).

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 2.967 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adeantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse Departamento. (D. C. M. 7.958-39).

Ao Serviço Florestal:

N. 2.968 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adeantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse Departamento. (D. C. M. 7.958-39).

Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 2.969 — Solicita providências no sentido de ser indicado a esta Divisão de Contabilidade o nome do funcionário que deverá receber o adeantamento destinado ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal desse Departamento. (D. C. M. 7.958-39).

Dia 19

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.994 — Transmite a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 6.675-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.995 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.252-39).

N. 2.996 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 7.971-39).

N. 2.997 — Transmite as inclusas segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 6.371-39).

— Á Imprensa Nacional:

N. 2.998 — Solicita providências no sentido de ser reformada, para o corrente exercício, a assinatura do *Diário Oficial* destinado à Estação Experimental de Deodoro, deste Ministério. (D. C. M. 8.294-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.999 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.761-39).

N. 3.000 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 578, de 8-5-39, na importância de 8:000$000, extraido em proveito da S. A. Força e Luz Vera Cruz, à conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 33 — Iluminação, etc. 04) — D. N. P. V., de acordo com o pedido constante do ofício n. 1.339-V, de 12 de maio andante, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal. (D. C. M. 8.761-39).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 3.001 — Comunica que, nesta data, foi solicitada ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação do empenho n. 578, de 8-5-39, na importância de 8:000$000, extraido em proveito da S. A. Força e Luz Vera Cruz, à conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 33 — Iluminação, etc. 04) — D. N. P. V., de acordo com o pedido constante do ofício n. 1.339-V, de 12 de maio corrente, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal. (D. C. M. 8.761-39).

— Á Inspetoria de Plantas Têxteis no Ceará — Fortaleza:

N. 3.002 — Solicita providências, afim de que sejam remetidos a esta Divisão, os boletins de renda dessa Inspetoria, dos Campos de Sementes de Missão Velha, Quixadá e da Estação Experimental de Santo Antônio, dependências dessa repartição relativos ao mês de setembro do ano próximo findo. (D. C. M. 683-39).

— Á Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Pedro Leopoldo — Minas:

N. 3.003 — Solicita informar se para os transportes de animais a que se refere a conta n. 955-7-36 da Rede Mineira de Viação, correspondente a requisição dessa Inspetoria n. 133, de 6 de junho de 1936, houve empenho por conta do crédito distribuido para tal fim à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, nesse Estado, bem como qual o saldo verificado na sub-consignação própria ao se encerrar o referido exercício. (D. C. M. 802-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.051 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.619|39).

— Á Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.052 — Remete a 1ª via do empenho n. 672, de 17-5-939, na importância de 5:000$, extraído em proveito de "O Globo", de conformidade com vosso ofício acima citado. (D. C. M. 8.619|39).

— Ao Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 3.059 — Remete as primeiras vias dos empenhos ns. 666 e 667, de 17 de maio corrente, nas importâncias, respectivamente, de 5:000$ e 4:800$, extraídos em proveito do dactilógrafo, classe F, do Quadro Único deste Ministério, com exercícios nesse Dapartamento, Fernando Bessa de Almeida, relativos ao adeantamento de que trata vosso mencionado ofício. (D. C. M. 7.471|39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.060 — Transmite as inclusas segundas vias dos conhecimentos de empenho de despesa. (D. C. M. 7.471|39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 3.061 — Remete a 1ª via do empenho n. 665, de 17-5-939, na importância de 950$, relativo ao adeantamento concedido ao pratico de laboratório, classe E, Elpídio Alves da Rosa, de conformidade com o pedido constante do ofício acima mencionado. (D. C. M. 8.247|39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.062 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.247|39).

Divisão de Material

D. C. M. 8.531-39 — Ministério da Agricultura — Secretaria de Estado — Divisão do Material — Rio de Janeiro, D. F. 10 de maio de 1939 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Encaminho o incluso requerimento em que o classificador de algodão, classe I, com exercício no meu Gabinete, Valter Barbosa Pinto, solicita ao Sr. ministro uma gratificação por serviços extraordinários. Cabe-me informar que, efetivamente, o aludido funcionário vem prestando serviços não só ao meu Gabinete, como tambem em proveito deste Ministério junto ao Ministério da Fazenda e ao Tribunal de Contas, fora das horas do expediente regulamentar, sendo de toda justiça que se prorrogue o seu expediente por três horas, de acordo com os artigos 399 e 400 do R. G. C. P. A despesa, caso autorizada pelo Sr. ministro, deverá correr à conta da subconsignação 9 — Serviços Extraordinários, 01) Departamento de Administração, do orçamento vigente deste Ministério. Saudações. — João Maurício de Medeiros, diretor. Exmo. Sr. ministro da Agricultura — Valter Barbosa Pinto, classificador de algodão, classe I, com exercício no Gabinete do diretor do Material, trabalhando antes e depois das horas regulamentares, quer no expediente da Divisão, quer junto ao Ministério da Fazenda, tratando de papeis de interesse do Ministério da Agricultura, vem solicitar se digne V. Exa. de lhe conceder uma gratificação mensal por serviços extraordinários. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — Valter Barbosa Pinto, sobre

uma estampilha federal de 2$000 e outra de Educação, no valor de $200. — De acordo com o Sr. diretor da Divisão do Material opino pela concessão de uma gratificação de 300$000 por quatro meses prazo dentro do qual deverá ser baixado o regimento do Departamento de Administração provendo sobre o assunto. 10-5-39. — *Solano.*

De acordo com a gratificação de trezentos mil réis por quatro meses. 10-5-39. — *F. Costa.*

Divisão de Comunicações

DCM. 6.575-39 — Otão de Oliva Costa pedindo certidão. — Compareça ao Arquivo do Ministério para prestar esclarecimentos.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Científicas no Brasil

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO

Aos dois dias do mês de março do ano mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, em uma das salas do D. N. P. V., reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — No impedimento ocasional do Sr. presidente, assumiu a presidência o vice-presidente, conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira. — Conselheiros presentes: Menezes de Oliva, Lauro Travassos, Armando Ribeiro, Gerson de Faria Alvim e Flexa Ribeiro. Aberta a sessão foi lida e aprovda a ata da sessão anterior, feito o que, como não houvesse expediente nem constasse nada da rodem do dia, o conselheiro Gerson de Faria Alvim pediu a palavra para comunicar que a Divisão de Geologia e Mineralogia tem grande interesse em que o Sr. K. Walther, notavel geologo uruguaio venha ao Brasil, afim de realizar estudos sobre a formação geológica de Lages, e pergunta qual será o melhor meio de levar a efeito essa idéia. O conselheiro Lauro Travassos acha que ele deve vir patrocinado pela Divisão de Geologia e Mineralogia. O vice-presidente lê então os arts. 15 e 17 do Regulamento, que se referem a expedições consideradas de interesse nacional e a vantagens concedidas a cientistas de reconhecida notoriedade. Fica finalmente assentado e por todos aprovado que o Sr. K. Walther vem a convite da Divisão de Geologia e Mineralogia, gozando das vantagens dos arts. 15 e 17 do Regulamento. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel.*

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano mil novecentos e trinta e nove às dezessete horas, em uma das salas do D. N. P. V., reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — No impedimento ocasional do Sr. presidente assumiu a presidência o vice-presidente, conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira. — Conselheiros presentes: Armando Ribeiro, Gerson de Faria Alvim, Paula Barros, Menezes de Oliva, Heloisa Alberto Torres, Flexa Ribeiro e Lauro Travassos. — Aberto a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Passando ao expediente o Sr. vice-presidente distribue à conselheira Heloisa Alberto Torres o processo do Sr. Lipkind com um ofício do Sr. Wagley pedindo seja fornecido certificado de exportação ao material etnográfico coletado por aquele cientista. Ao conselheiro Gerson de Faria Alvim um requerimento de licença da Embaixada Americana para que o Dr. Ernst possa vir estudar clima e condições físicas da Estação Experimental de Rio Branco, e ao conselheiro Lauro Travassos um requerimento da Embaixada da Grã-Bretanha para que o Sr. Tucker possa vir realizar estudos entomológicos em S. Paulo. Em seguida o Sr. vice-presidente dá conhecimento ao Conselho do expediente relativo ao material coletado durante a Expedição Etnográfica à Serra do Norte e que consta de ofícios e telegramas trocados com o Dr. Guilherme de Almeida, chefe da Divisão de Expansão Cultural de S. Paulo e com o Sr. inspetor da Alfândega de Santos. — Terminado o expediente a conselheira Heloisa Alberto Torres pede a palavra para sugerir seja estudado um modo mais rápido e eficiente de poder o Conselho obter isenção de taxas aduaneiras para o material científico dos expedicionários licenciados. — Após ter sido discutido o assunto propõe a conselheira Heloisa A. Torres que o conselheiro Paula Barros, como representante do Ministério da Fazenda, seja incumbido de estudar a questão e apresente a solução na próxima reunião. — A proposta foi por todos aprovada. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel*

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de março do ano mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, em uma das salas do D. N. P. V., reuniu-se em sessão extraordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — No impedimento do senhor presidente assumiu a presidência o vice-presidente, conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira. — Conselheiros presentes: Heloisa Alberto Torres, Lauro Travassos, Menezes de Oliva, Gerson de Faria Alvim, Armando Ribeiro e Flexa Ribeiro. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Passando á ordem do dia foi lido o parecer do Dr. Gerson de Faria Alvim sobre a vita que uma missão americana, chefiada pelo Dr. Ernst, diretor assistente do Pan-American Sanitary Bureau, pretende fazer à Estação Experimental do Rio Branco. — O relator opina pela concessão da licença desde que a missão cumpra as exigências do art. 10 do Regulamento. — O Sr. vice-presidente esclarece então que a Embaixada Americana comunicara verbalmente não ter preenchido as exigências do citado artigo, por não pretender a missão permanecer sinão algumas horas no Rio Branco, e pergunta se o Conselho julga poder dispensar as exigências do art. 10. — Posta em discussão essa consulta fica resolvido que serão dispensadas aquelas exigências em vista da declaração verbal da Embaixada Americana. Ponderou nesta ocasião o conselheiro Flexa Ribeiro ser a praxe de algumas horas por demais escasso para estudar ou mesmo para fazer observações sobre o clima e as condições físicas da Estação Experimental do Rio Branco. Resolvida esta parte da questão a conselheira Heloisa Alberto Torres lembra que, para chegar à Estação Experimental do Rio Branco, vindo do Guiana Inglesa, de avião, como declarou, a missão terá que sobrevoar a fronteira do território nacional; julga portanto que o Conselho não se pode pronunciar a respeito por ser tal licença exclusivamente da competência do Estado Maior do Exército. — Propõe então o conselheiro Flexa Ribeiro seja oficiado à Embaixada Americana comunicando que o Conselho daria a licença requerida, dependendo, todavia, a licença para sobrevoar a fronteira, do Estado Maior do Exército. O conselheiro Meneses de Oliva lembra seja tambem oficiado ao Estado Maior fazendo idêntica comunicação. As propostas dos conselheiros Flexa Ribeiro e Meneses de Oliva, postas em votação, são unanimemente aprovadas. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel.*

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de abril do ano mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, em uma das salas do D. N. P. V., reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — No impedimento do Sr. presidente assumiu a presidência o vice-presidente, conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira. Conselheiros presentes: Armando Ribeiro, Menezes de Oliva, Gerson de Faria Alvim, Heloisa Alberto Torres, Lauro Travassos, Flexa Ribeiro e Paula Barros. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Passando ao expediente o Sr. vice-presidente distribuiu à conselheira Heloisa Alberto Torres um requerimento da Sra. Ruth Landes, pedindo seja estendida a licença já concedida pelo Concelho para proceder a estudos no Rio de Janeiro e pedindo prorrogação de prazo. — Em seguida o Sr. vice-presidente faz ler o expediente relativo à visita do Dr. Ernest à Estação Experimental do Rio Branco. — Passando à ordem do dia o conselheiro Lauro Travassos lê o seu parecer sobre a expedição do Sr. Tucker a São Paulo afim de coletar pragas de parasitos. O parecer do relator, que opina pela concessão da licença na forma da lei, posto em votação, é unanimemente aprovado. — Terminada essa parte o conselheiro Paula Barros pede a palavra para informar o Conselho de que estudara o assunto de que fôra incumbido em sessão anterior, tendo chegado à conclusão de que o presidente do Conselho não se podia dirigir diretamente ao inspetor da Alfândega para pedir isenção de taxas aduaneiras, mas que essa requisição devia ser feita por intermédio do Sr. ministro ou pelo Departamento de Administração do Ministério. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel.*

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO

Aos treze dias do mês de abril do ano mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, em uma das salas do D. N. P. V., reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — No impedimento do Sr. presidente, assumiu a presidência o conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira. — Conselheiros presentes: Armando Ribeiro, Menezes de Oliva, Gerson de Faria Alvim, Paula Barros, Lauro Travassos, Flexa Ribeiro e Heloisa Alberto Torres. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Passando à ordem do dia o Sr. vice-presidente dá a palavra ao conselheiro Flexa Ribeiro que passa a historiar um processo vindo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativo ao pintor e jornalista argentino, Hector Bernabó que deseja vir ao Brasil com o fim de pintar paisagens e fazer reportagens para revistas e jornais de Buenos Aires, pedindo, para tanto, passagem gratuita de ida e volta. Quanto à primeira parte, que se refere à licença, julga o relator não haver inconveniente em ser concedida, mas julga tambem escapar à competência do Conselho a concessão da passagem. Poderia o Conselho requisitar ou solicitar passagem em se tratando de expedição científica de interesse nacional, caso previsto pelo art. 15 do Regulamento. Não sendo, porém, conhecido o cidadão em apreço, difícil se torna julgar se será ou não, de interesse nacional a atuação que pretende como artista. O conselheiro Paula Barros pede a palavra para propor que os quadros ou fotografias acaso feitos pelo referido cidadão, sejam submetidos à fiscalização do Conselho antes de serem exportados. O parecer do relator bem como a proposta do conselheiro Paula Barros são unanimemente aprovados. A seguir o Sr. vice-presidente distribue ao conselheiro Armando Ribeiro um processo para informar a respeito da viagem do Prof. Giorgio Abetti ao norte do Brasil afim de observar o eclipse total do sol em 1940. Terminada a ordem do dia

o conselheiro Lauro Travassos pede a palavra para propôr que o Conselho interceda junto ao Exmo. Senhor Presidente da República no sentido de solucionar o caso do afastamento do seu presidente. A proposta do conselheiro Lauro Travassos foi unanimemente aprovada ficando resolvido que seriam submetidos à apreciação do Conselho, na próxima reunião, os termos do ofício a ser enviado ao Senhor Presidente da República. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vae por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel.*

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de abril do ano mil novecentos e trinta e nove, às dezesete horas, em uma das salas do D. N. P. V., reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. No impedimento do Sr. Presidente assumiu a presidência o vice-presidente, conselheiro Renato Barbosa Rodrgues Pereira. Conselheiros presentes: Flexa Ribeiro, Menezes de Oliva, Gerson de Faria Alvim, Paula Barros, Heloisa Alberto Torres, Lauro Travassos e Armando Ribeiro. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Antes do expediente o conselheiro Flexa Ribeiro pede a palavra para propor seja lançado em ata um voto de pezar pelo falecimento do pintor Lucílio de Albuquerque, figura de destaque na cultura artística do Brasil, e que nesse sentido seja oficiado à Escola Nacional de Belas Artes e à viúva do artista. A proposta do conselheiro Flexa Ribeirto é unanimemente aprovada. A seguir o Sr. vice-presidente distribue ao conselheiro Lauro Travassos um requerimento de licença da Embaixada Americana para que o zoologo Sr. Mann possa vir ao Brasil capturar animais vivos para o Jardim Zoológico Nacional. Passando à ordem do dia é aprovado o parecer do conselheiro Armando Ribeiro que diz nada ter a opôr à vinda do Prof. Giorgio Abetti afim de observar o eclípse total do sol em 1940. Em seguida é lido e aprovado o parecer do conselheiro Lauro Travassos que opina pela concessão da licença ao Dr. George Wolcott que deseja vir a Belém realizar estudos entomológicos e coletar material. Passa em seguida a conselheira Heloisa Alberto Torres a dar o seu parecer sobre a exportação do material etnográfico coletado pelo Sr. Willim Lipkind. Reportando-se ao processo lembra que o expedicionário se obrigára a depositar no Museu Nacional todo o material coletado afim de ser examinado por um técnico designado pelo Conselho e a entregar ao Museu cópias fotográficas, gravações sonóras e duplicatas das peças colecionadas. Comunica que todo o material está depositado no Museu onde foi examinado e dividido conforme consta das listas que apresenta: que foram entregues ao Museu todos os negativos das cópias fotográficas; quanto às gravações sonóras julga a relatora poderem ser exportadas as gravações em cêra por haver dificuldade em ser feita aqui a regravação. O parecer da relatora, posto em votação é unanimemente aprovada. A seguir a conselheira Heloisa Alberto Torres lê o seu parecer sobre o requerimento da Sra. Ruth Landes pedindo seja estendida ao Rio de Janeiro a licença concedida pelo Conselho para realizar estudos sociológicos na Baía. Esse parecer, que opina pela concessão da licença é unanimemente aprovado. Terminada a ordem do dia o Sr. vice-presidente declara que vae apresentar à aprovação do Conselho, conforme ficára aprovado em sessão anterior, os termos do ofício a ser enviado ao Exmo. Senhor Presidente da República, relativo ao afastamento do Dr. Campos Porto. O conselheiro Lauro Travassos pedindo a palavra declara que por motivo de informações que obtivera, julga conveniente retirar a proposta que fizera, ou ao menos adiar sua execução para ocasião mais oportuna, no que é apoiado pelos conselheiros Heloisa A. Torres e Flexa Ribeiro. O conselheiro Gerson de Faria Alvim propõe então seja enviado pelo Conselho ao Dr. Campos Porto um ofício congratulando-se com ele pela terminação e resultado do inquérito. O conselheiro Menezes de Oliva declara que pazer de não vêr inconveniente em dirigir-se o o Conselho ao Exmo. Presidente da República, vota pela proposta do conselheiro Faria Alvim. As propostas dos conselheiros Lauro Travassos e Faria Alvim, postas em votação, foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vae por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel.*

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 6 de maio de 1939

Ofícios:

Sr. Heinz Himmelreich,

N. 152-39 — Afim de que esse Conselho possa providenciar sobre o pedido expresso em vosso telegrama de 5 do corrente, torna-se necessário envieis os seguintes esclarecimentos:

1) nome e nacionalidade do vapor e data de sua entrada no porto;

2) armazem ou local onde estejam depositados os volumes, e sua marca, número, quantidade e espécie;

3) quantidade e especificação do material com a declaração do peso ou medida e valor.

Dia 20

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 16-39 — Solicito-vos as necessárias providências no sentido de ser desembaraçado, com isenção de taxas aduaneiras, o material de expedição pertencente ao Sr. Fritz Christian, licenciado por este Conselho para realizar uma expedição científica à Ilha do Bananal.

O aludido material veio pelo navio alemão "Monte Sarmiento", entrado no porto de Santos a 26 de abril próximo passado e está depositado no Armazem de Bagagens n. 16 da Alfândega de Santos.

São ao todo nove volumes, sendo oito caixas e um caivão, contendo: 4 canoas de lona, roupas usadas, objetos de uso usados, uma barraca usada, um saco para dormir e provisões, como sejam: sopas concentradas, caldos, etc.

A declaração da bagagem tem o n. T-12 e o peso total dos volumes é de 190 (cento e noventa) quilos.

O presente pedido encontra apoio legal no parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Conselho e na alínea 30, do art. 11, do Decreto-Lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, e satisfaz as exigências do art. 20 do capítulo V do mesmo decreto-lei.

Diretoria do Ensino Agricola

Cópia autêntica: Armas da República — Ministério da Agricultura — Secretaria de Estado — Superintendência do Ensino Agrícola — Rio de Janeiro, D.F. 3 de abril de 1939. 482 — Exmo. Senhor ministro: — Venho propor a V. Ex. seja autorizado o pagamento de uma gratificação aos Srs. Agripino Grieco, Jorge de Lima, Edison Lins e Newton de Castro Beleza, componentes da comissão designada por V. Ex. para julgar os trabalhos apresentados ao concurso para livros de leitura destinados aos aprendizados agrícolas e escolas primárias rurais. — Esta comissão concluiu os seus trabalhos, já tendo sido aprovado por V. Ex. o respectivo relatório. — Tal gratificação, penso, poderá ser arbitrada em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) por pessoa correndo a despesa por conta da Verba 4 — Eventuais, I — Diversos, sub-consignação 1 — Despesas imprevistas, Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 modificado pelo de n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. — Saudações — *A de Lima Camara.* — De acordo — *F. Costa.*

Serviço de Economia Rural

Portaria n. 16, de 15 de maio de 1939:

O diretor resolve, nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao servente, classe "E", João da Silva Oliveira, com exercício em Santos, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 2 de maio.

Escola Nacional de Agronomia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de janeiro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Veterinária "Viçosa", Estado de Minas Gerais:

N. 26 — Remetendo trabalho "Elementos de Físico-Química" de autoria do professor Artur do Prado.

Ao Sr. Francisco Fonseca Teles, professor catedrático da Escola Politécnica — São Paulo:

N. 27 — Idem, idem.

Ao professor Berger, diretor do Instituto Fitotécnico — Rep. do Uruguai:

N. 28 — Idem, idem.

Ao professor Antônio Carlos Cardoso, professor catedrático da Escola Politécnica — São Paulo:

N. 29 — Idem, idem.

N. 30 — Ao professor Luiz Flores Morais Rego: Prof. catedrático da Escola Politécnica — São Paulo.

N. 30 — Idem, idem.

Ao professor Luiz Rodrigues, professor catedrático da Escola Politécnica de São Paulo:

N. 31 — Idem, idem.

Ao professor Eduardo Ribeiro da Costa, professor catedrático da Escola Politécnica de São Paulo:

N. 32 — Idem, idem.

Ao professor Odair Grilo — Escola Politécnica — São Paulo:

N. 33 — Idem, idem.

Ao professor Toledo Pizza — Escola Politécnica — São Paulo:

N. 34 — Idem, idem.

Ao Prof. Roberto Hotiger — Escola Politécnica — São Paulo:

N. 35 — Idem, idem.

Ao professor Teodureto Souto — Escola Politécnica — São Paulo:

N. 36 — Idem, idem.

Ao professor Mafei — Escola Politécnica — São Paulo:

N. 37 — Idem, idem.

Ao presidente da Associação de Ex-alunos da Escola Superior de Agricultura e Veterinária — Viçosa — Estado de Minas Gerais:

N. 38 — Idem, idem.

Ao professor Luiz Cintra do Prado: Prof. catedrático da Escola Politécnica de São Paulo:

N. 39 — Idem, idem.

Ao professor Vitor da Silva Freire, professor catedrático da Escola Politécnica de São Paulo:

N. 40 — Idem, idem.

Dia 19

Ao Sr. ministro:

N. 41 — Transmitindo uma relação dos funcionários desta Escola que precisam autorização para requisitarem passagens e transportes de material nas Estradas de Ferro e Companhia de Navegação, bem como franquia postal telegráfica, durante o corrente ano.

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V..

N. 42 — Transmitindo a comprovação da aplicação do adiantamento de dez contos de réis (10:000$000), recebido na Pagadoria deste Ministério, em 3 de novembro do ano próximo passado, pelo Dr. Alcides de Oliveira Franco, professor catedrático, classe L, desta Escola, para o fim de atender ao pagamento do transporte do pessoal da comissão incumbida pelo Sr. ministro de proceder a estudos agrológicos na Baixada Fluminense e geológicos na região servida pela linha adutora de abastecimento dágua, de Ribeirão das Lages a esta Capital, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 1938 de acordo com a portaria ministerial n. 415 de 1 de setembro próximo findo.

Ao Sr. diretor do D. N. P. V.:

N. 43 — Transmitindo a prestação de contas do adiantamento de 10 contos de réis recebidos em 2 de dezembro próximo findo, na Pagadoria deste Ministério, pela dactilógrafa, classe F, desta Escola, Tereza Maria de lã Pena, para o fim de ocorrer ao pagamento da impressão do número primeiro do "Boletim da Escola Nacional de Agronomia", despesa a ser efetuada no último trimestre de 1938.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 44 — Transmitindo o quadro do Pessoal Tarefeiro, necessário para extinção dos formigueiros existentes nos terrenos da futura sede desta Escola.

Ao Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 45 — Solicitando concessão de novas licenças e emplacamentos respectivos para os automóveis desta Escola.

Dia 21

Ao professor Teodureto de Camargo, diretor do Instituto Agronômico — Campinas — Estado de São Paulo:

N. 46 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do professor Artur do Prado.

Ao diretor geral do D. N. P. V.:

N. 47 — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento de 8 contos de réis, recebidos na Pagadoria deste Ministério, em 30 de setembro do ano próximo passado, pelo escriturário desta Escola, Fernando Teixeira de Sousa, para ocorrer ao pagamento das despesas com embalagem, transporte, etc., em proveito deste Estabelecimento nos meses de setembro, outubro e novembro do mesmo ano.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 48 — Remetendo a 1ª via do ponto do pessoal titulado desta Escola, relativo ao mês corrente.

Dia 24

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 49 — Idem, idem.

Ao diretor geral do D. N. P. V.:

N. 50 — Idem, idem.

Ao Sr. ministro:

N. 51 — O Curso Complementar que funciona nesta Escola é da série denominada engenharia, agronomia e química, e destina-se a completar a instrução ginasial dos candidatos às três carreiras. Acontece que o número de vagas fixados em 100, por V. Ex., para a 1ª série do citado curso, é muito procurado por candidatos aos cursos de engenharia e química com prejuizo para os que desejam seguir a carreira agronômica. Afim de proceder à seleção dos candidatos ao curso de agronomia e tendo em vista a necessidade de dar ao mesmo curso uma orientação mais compatível com a carreira agronômica, e, considerando, ainda que o Curso Complementar deverá, funcionar, tambem, em Santa Cruz, rogo a V. Ex. a necessária autorização, para que só sejam aceitos candidatos que se destinem à carreira agronômica.

Ao Sr. ministro:

N. 52 — Encaminhando cópia autêntica do ofício do professor catedrático da 12ª cadeira desta Escola, Dr. Humberto Bruno, indicando, em conformidade com o artigo 433, do Regulamento em vigor, o nome do engenheiro agrônomo Alfredo Cesar do Nascimento Filho, para exercer o cargo de assistente da sua cadeira.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 53 — Fazendo uma consulta.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 54 — Transmitindo a prestação de contas do adiantamento de 40:000$ (quarenta contos de réis), recebido na Pagadoria deste ministério em 3 de outubro do ano próximo passado, pelo professor catedrático desta Escola, Dr. Otávio Domingues, para o fim de ocorrer ao pagamento das despesas com hospedagem e transporte dos alunos do 4º ano, em excursão regulamentar aos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1939.

Dia 25

Ao Sr. diretor da Mina de Carvão Butiá — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 55 — Comunicando o embarque do professor Alcides Franco, catedrático de geologia agrícola desta Escola e seu assistente professor Olivero Henry Leonardos, afim de visitarem as minas sob sua direção.

— Ao Sr. diretor da Mina de Carvão São Jerônimo — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 56 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Mina de Carvão Crissiuma — Estado de Santa Catarina:

N. 57 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Mina de Carvão Urussanga — Estado de Santa Catarina:

N. 58 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Mina de Carvão Lauro Muller — Estado de Santa Catarina:

N. 59 — Idem, idem.

— Ao Sr. prefeito de Iratí — Estado do Paraná:

N. 60 — Comunicando a visita do professor Alcides Franco e seu assistente professor Olivero Henry Leonardos, àquele município, nos dias do próximo mês de fevereiro, afim de estudar os solos e respectivas formações geológicas.

— Ao Sr. prefeito de Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 61 — Idem, idem.

— Ao Sr. prefeito de Lauro Muller — Estado de Santa Catarina:

N. 62 — Idem, idem.

— Ao Sr. prefeito de Florianópolis — Estado de Santa Catarina:

N. 63 — dem, idem.

— Ao Sr. prefeito de Blumenau — Estado de Santa Catarina:

N. 64 — Idem, idem.

— Ao Sr. prefeito de Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 65 — Idem, idem.

— Ao Sr. prefeito de Curitiba — Estado do Paraná:

N. 66 — Idem, idem.

— Ao Sr. prefeito de Jocupiranga — Estado de São Paulo:

N. 67 — Idem, idem.

— Ao Sr. prefeito de Itapetininga — Estado de São Paulo:

N. 68 — Idem, idem.

— Ao Sr. Dr. Agesilau Bittancourt, subdiretor do Instituto Biológico — São Paulo:

N. 69 — Remetendo o trabalho de "Elementos físico-química" da autoria do professor Artur Prado.

— Ao Sr. professor Rocha Lima, diretor do Instituto Biológico de São Paulo:

N. 70 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Esecola Politécnica — São Paulo:

N. 71 — Idem, idem.

— Ao Sr. professor Melo Morais, diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz":

N. 72 — Idem, idem.

Dia 26

Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 73 — Transmitindo a prestação de contas do adiantamento de 1:000$ (um conto de réis), recebida em 7 de dezembro do ano findo pelo servente classe C, desta Escola, Antônio Rodrigues de Freitas, para o fim de atender ao pagamento de sementes destinadas a este estabelecimento, no último trimestre de 1938.

N. 74 — Transmitindo cópia autêntica do parecer emitido pelo engenheiro S. A. Leopoldo Schimmelpfeng, do Gabinete de Engenharia e Arquitetura deste ministério, relativo ao reforço da Biblioteca desta Escola.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 75 — Comunicando que a dactilógrafa Maria Tereza de la Peña, em exercício nesta Escola, compareceu de 1 a 9 do mês em curso, achando-se em gozo de férias regulamentares de 9 a 20.

— Ao Dr. Coriolano P. José da Silva, professor catedrático da 4ª cadeira:

N. 76 — Comunicando que o material imprestavel, deve constar no inventário de sua cadeira até a aprovação da baixa solicitada.

N. 77 — Comunicando que é indispensavel a remessa a esta diretoria de uma relação dos livros e revistas necessários a essa cadeira, discriminando para os primeiros os nomes dos autores, título, edição e preços, pois, só com o conhecimento prévio da despesa a ser realizada será possivel a esta diretoria reservar a verba ao fim em vista.

N. 78 — Comunicando que o espetógrafo e seus acessórios já foram autorizados pelo Sr. ministro, devendo a aquisição efetivar-se no corrente ano.

Dia 27

Ao Sr. Landulfo Alves, interventor federal do Estado da Baía:

N. 79 — Remetendo trabalho "Elementos Físico-Química", da autoria do professor Artur do Prado.

— Ao Sr. Luiz Simões Lopes, presidente do DASP.:

N. 80 — Idem, idem.

— Ao Sr. Domingos Fleury da Rocha:

N. 81 — Idem, idem.

— Ao Dr. Barros Barreto, diretor geral do Departamento de Saude — Nesta:

N. 82 — Idem, idem.

— Ao Dr. A. Periassú — Inspetoria de Serviços Especiais:

N. 83 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Faculdade de Farmácia e Odontologia — Universidade de Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 84 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Faculdade de Medicina — Nesta:

N. 85 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Universidade do Paraná — Curitiba — Estado do Paraná:

N. 86 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Escola de Minas — Ouro Preto — Estado de Minas Gerais:

N. 87 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Escola de Agronomia da Universidade de Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 88 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Minas Gerais — Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais:

N. 89 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil", de autoria do professor A. M. Costa Lima.

— À Biblioteca da Universidade do Paraná — Curitiba — Estado do Paraná:

N. 90 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Escola de Minas — Ouro Preto — Estado de Minas Gerais:

N. 91 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Escola de Agronomia da Universidade de Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 92 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do professor A. M. da Costa Lima.

— À Biblioteca da Faculdade de Medicina — Nesta:

N. 93 — Idem, idem.

— Ao Dr. Domingos Fleurí da Rocha:

N. 94 — Idem, idem.

— Ao Dr. Luiz Simões Lopes, presidente do DASP.

N. 95 — Idem, idem.

— Ao Dr. Landulfo Alves, interventor federal do Estado da Baía:

N. 96 — Idem, idem.

— Ao Dr. Barros Barreto, diretor geral do Departamento de Saude:

N. 97 — Idem, idem.

— Ao Dr. Periassú — Inspetoria de Serviços Especiais:

N. 98 — Idem, idem.

— Ao senhor ministro:

N. 99 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providências no sentido de ser designada uma comissão, afim de proceder ao arrolamento de todos os bens existentes nesta Escola, em conformidade com o item IV, das "Instruções para o arrolamento de material", aprovadas pela extinta D.E.C., desto Ministério. A escrituração, ora existente neste Estabelecimento ressentindo-se de numerosas falhas, consequentes das várias transformações e mudanças por que tem passado a Escola, não pode ser rigorosamente atualizada sem que sejam adotadas as providências agora solicitadas. A falta de providência tem acarretado grandes prejuizos às diversas cadeiras deste estabelecimento, que não podem dar baixa em material imprestavel que ocupa precioso espaço, aguardando a devida baixa.

— Ao Dr. Coriolano P. José da Silva, professor catedrático da 4ª cadeira:

N. 101 — Comunicando que foi solicitado ao senhor ministro as providências para o arrolamento de todos os bens existentes nesta Escola, quando, então, será dado baixa a toda o material imprestavel, inclusive o de sua cadeira.

Dia 28

Ao senhor diretor do Departamento Nacional de Saude:

N. 102 — Em resposta ao vosso ofício n. 266, de 26 de dezembro do ano próximo findo, comunico-vos que as providências nele solicitadas, foram devidamente autorizadas pelo senhor ministro da Agricultura com exceção dos incisos "d" e "f", os quais, por falta de pessoal e verba para aquisição do auto-transporte, não podem ser atendidos. Entretanto o senhor ministro, espera que esse Departamento continue, de acordo com a colaboração que vem sendo prestada a tomar as providências que julgar necessárias para o completo éxito dos trabalhos de proteção contra a malaria, providenciando, tambem, pessoal e condução. Outrossim, informo-vos que os 80.000 comprimidos de Atebrina e 80.000 difos de Plasmoquina, já foram entregues à Inspetoria dos Serviços Especiais, para serem aplicados na Escola.

— Ao Dr. Sampaio Arruda, chefe do gabinete do senhor ministro da Agricultura:

N. 103 — Informando que a Escola se fez representar na Exposição do Estado Novo com a maquete da futura sede desta Escola.

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 104 — Informando que o selo por verba cobrado aos diplomados por esta Escola sempre foi pago à vista dos referidos títulos, sem necessidade da guia de pagamento.

— Ao senhor diretor geral do D.N.P.V.:

N. 105 — Transmitindo a prestação de contas do adiantamento de 20:000$000 (vinte contos de réis), que recebeu na Pagadoria deste Ministério em 14 de dezembro do ano findo, para o fim de ocorrer ao pagamento de transporte, durante o mês de dezembro último, da Comissão Fiscalizadora das obras e dos trabalhadores da nova Escola de Agronomia, em construção em Santa Cruz.

— Ao senhor ministro:

N. 106 — A notavel obra intitulada "Insetos do Brasil", de autoria do emérito professor catedrático de Entomologia, Dr. A. M. da Costa Lima, que mereceu elogios de V. Ex., será em 5 tomos, com numerosas ilustrações. O autor, como é do conhecimento de V. Ex., abriu mão da gratificação de 700$000 que V. Ex., voluntariamente arbitrou como auxílio durante o período de elaboração do trabalho. Na carta que então dirigiu a este estabelecimento o professor Costa Lima dá as razões dessa desistência e comprometeu-se a continuar a escrever a obra, sem outras vantagens pecuniárias. Tratando-se de obra ilustrada com numerosos desenhos e fotografias originais e não dispondo esta Escola de profissional para estes misteres, rogo a V. Ex. as necessárias providências junto ao Sr. Presidente da República no sentido de ser posto à disposição desta Escola o desenhista classe I, Carlos Lacerda, que atualmente serve no Serviço Florestal, para proceder ao trabalho ilustrativo da obra considerada como das mais valiosas editadas neste País.

— Ao Dr. Itagiba Barçante, presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura:

N. 107 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do Professor A. M. da Costa Lima.

— Ao Dr. Otacílio P. Cordeiro de Sousa — Sala de Imprensa — Ministério da Agricultura:

N. 108 — Idem, idem.

— Ao Dr. Carlos Duarte, diretor geral do D.N.P.V.

N. 109 — Idem, idem.

— Ao Dr. Luciano Pereira, consultor jurídico do Ministério da Agricultura:

N. 110 — Idem, idem.

— Ao Sr. Adrião Caminha Filho — Fomento Agrícola — Ministério da Agricultura:

N. 111 — Idem, idem.

Dia 30

Ao Dr. João Cláudio de Lima, diretor da Diretoria de Defesa Sanitária Animal:

N. 112 — Idem, idem.

— Ao Dr. Belisário Alves Távora, diretor da D.I.P.O.A.;

N. 113 — Idem, idem.

— Ao Dr. Mário Teles, diretor do Fomento Animal:

N. 114 — Idem, idem.

— Ao Dr. Mário de Oliveira, diretor geral do Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 115 — Idem, idem.

— Ao Dr. Pêssego:

N. 116 — Idem, idem.

— Ao Dr. Mário Saraiva:

N. 117 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Escola Nacional de Química:

N. 118 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Faculdade Nacional de Odontologia:

N. 119 — Idem, idem.

— À Biblioteca do Colégio Pedro II (Internato):

N. 120 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Escola Técnica do Exército:

N. 121 — Idem, idem.

— À Biblioteca do Colégio Pedro II:

N. 122 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química", da autoria do professor Artur Prado.

À Biblioteca da Escola Técnica do Exército:

N. 123 — Remetendo o trabalho "Elementos de Física-Química" da autoria do Professor Artur do Prado.

— À Biblioteca da Faculdade Nacional de Odontologia:

N. 124 — Idem, idem.

— À Biblioteca da Escola Nacional de Química:

N. 125 — Idem, idem.

— À Biblioteca do Instituto Osvaldo Cruz:

N. 126 — Idem, idem.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 127 — Remetendo o "Boletim de frequência" do pessoal extranumerário desta Escola, relativo ao mês de dezembro último, e bem assim, a respectiva folha de pagamento.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 128 — Remetendo o "Boletim de frequência" do pessoal extranumerário do Curso Complementar desta Escola, relativo ao mês de dezembro último, bem como a 4ª via da folha de pagamento.

Dia 31

Ao Sr. vice-presidente da Companhia de Propaganda, Administração e Comércio:

N. 130 — Acusa o recebimento de sua carta proposta de 26 do fluente e comunica que esta Diretoria está muito interessada na aquisição dos aparelhos de intercomunicações, entretanto, o paga-

mento só poderá ser feito à conta da verba distribuida à Comissão de Compras do Governo Federal. Concordando com esta modalidade de pagamento solicitaria que a instalação fosse feita imediatamente, dada as constantes comunicações que esta Diretoria mantem com as dependências referidas da aludida proposta.

— Ao Dr. Celso de Azevedo Marques, oficial de Gabinete do ministro da Agricultura:

N. 131 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do Professor A. M. da Costa Lima.

Relação de diárias do pessoal da Escola Nacional de Agronomia, referente ao período de 1 a 18 de maio de 1939:

Nome — Código da função — Número de diárias

Oton Drummon Furtado de Mendonça — PRFC-L — 14.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 18 de maio de 1939. — *Theresa Maria de C. Terra*, dact. F.

Confere. — *Fernando Teixeira de Lima*, esc. G.

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios expedidos

Dia 5 de mai de 1939

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 159 — Propondo a designação do professor catedrático da 3ª Cadeira, Dr. Tomaz Rocha Lagôa para substituir o diretor em suas faltas e impedimentos.

N. 160 — Remetendo um boletim de renda.

Ao Sr. diretor do Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional do Ministério da Agricultura:

N. 161 — Idem.

Ao Sr. contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 162 — Idem.

Dia 6

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agicultura:

N. 163 — Comunicando como devem figurar na lista os telefónes.

Ao Sr. assistente da 5ª Cadeira, Met., Domingos A. Machado Filho:

N. 164 — Agradecendo os exemplares doados ao gabinete de Anatomia

Dia 8

Ao Sr. mbinistro da Agricultura:

N. 165 — Apresentando sugestões sobre a viagem de estudos do professor catedrático da 7ª Cadeira, Dr. Violantino dos Santos.

Ao Sr. assistente da 5ª Cadeira, Vet., Domingos A. Machado Filho:

N. 166 — Autorizando a entrega de um material.

Idem n. 167 — Idem, idem.

Ao Sr. assistente de ensino, 5ª classe, Clovis Barrouin Melo:

N. 168 — Autorizando o recebimento de um material.

Ao Sr. assistente, Narciso Araujo:

N. 169 — Idem, idem.

Dia 9

Ao Sr. presidente da C.C.C.:

N. 170 — Comunicando que está de acordo com as modificações propostas pelo professor catedrático da 3ª Cadeira, no pedido 122.034.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 171 — Remetendo a minuta de edital de concurso declarando abertas as inscrições para o concurso da 6ª cadeira.

Dia 12

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal, do Ministério da Agricultura:

N. 172 — Comunicando que o dactilógrafo "F". Emília Antonieta Gomes de Castro Câmara reassumiu as suas funções.

Dia 13

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal, do Ministério da Agricultura:

N. 173 — Remetendo 14 boletins de merecimento, em sobrecartas fechadas, relativos ao 1º quadrimestre de 1939.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 174 — Remetendo uma relação de material sem utilidade para a Escola.

Dia 18

Aos Srs. Teixeira Macedo & Cia.:

N. 175 — Autorizando a impressão do diploma do Sr. Orlando da Silva Mendes.

N. 176 — Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 176 — Fazendo uma comunicação relativa à Congregação desta Escola.

Requerimentos despachados

Dia 1 de maio de 1939

Mário Justiniano Quintão, pedindo férias. Deferido.

Dia 12

José Alberto daa Silva, pai do Edmir Silva, pedindo devolução de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Dia 13

Djalma Novais, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

Dia 18

Orlando da Silva Mendes, pedindo expedição de diploma. — Á Secretaria para autorizar a expedição.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edificio da praça Marechal Ancora.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 17 de maio do corrente mês, foi designada Francisca Alaide de Carvalho, estenógrafa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, ora à disposição do gabinete, para exercer as funções de secretário das Comissões instituidas pela portaria ministerial n. SCm-38, de 7 de março de 1939, e auxiliar, no Serviço de Comunicações deste Ministério, a execução dos trabalhos decorrentes da atividade das referidas Comissões.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Apostila:

O auxiliar de escrita de 4ª classe da Secretaria de Estado a quem se refere a portaria n. 354, de 9 de fevereiro de 1939, chama-se Maria Honória Meyer Bastos e não Maria Honória Florence Meyer como consta da mesma.

Dia 17 de maio de 1939

Ofícios:

Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional:

N. 2-SP-946 — Solicitando informação si o escriturário "E" Desidério Tibiriçá Beeszedits, transferido dessa Inspetoria, tem direito às férias relativas ao exercício de 1938.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP-948 — Remetendo em cumprimento ao disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45 do regulamento anexo ao decreto n. 2.290, de 2 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro de mesmo ano, 28 boletins de merecimento.

— Ao inspetor da 13ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-949 — Restituindo, depois de devidamente anotado, o título de nomeação do Dr. Francisco Bitencourt Júnior para exercer as funções de presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento e recomendando que em casos semelhantes seja enviado somente cópia do ato e não o original .

— Ao diretor da Divisão do Funcionário Público do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-950 — Comunicando que ha neste Ministério um servente interino nas condições indicadas na circular DF-50, de fevereiro último.

— Ao inspetor da 4ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-951 — Comunicando que não chegaram a este Serviço os boletins de frequência dos serventuários com exercício nessa Inspetoria, em novembro e dezembro últimos.

— Ao delegado do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro:

N. 1-SP-952 — Devolvendo dois boletins, remetidos a este Serviço, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item "a" da circular n. 2-39, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao inspetor da 4ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-953 — Devolvendo 4 boletins de merecimento, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item "a" da circular número 2-39, de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

N. 1-SP-954 — Devolvendo um boletim de merecimento dos funcionários com exercício nessa Inspetoria no 1º quadrimestre do corrente ano, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item "a" da circular n. 2-39, de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao inspetor da 16ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-955 — Devolvendo quatro boletins de merecimento, afim de ser cumprido o que determina o item "a" da circular n. 2-39, de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao inspetor da 18ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-956 — Devolvendo três boletins de merecimento, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item "a" da circular n. 2-39, de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-957 — Comunicando que o consultor técnico padrão "L", deste Ministério, Sílvio Olinto de Oliveira, que se achava a disposição da Inspetoria de Estradas do Ministério da Viação, sem vencimentos, reassumiu as funções de seus cargos em 31 de janeiro último, tendo tido, a partir dessa data, frequência integral.

Dia 13

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-912 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de alimentação relativa aos meses de janeiro e fevereiro próximos passados, a que fizeram jus João de Alcantara, padrão "G", e outros, num total de 19 nomes, por serviços prestados a bordo, na qualidade de serventuários do Departamento Nacional de Imigração.

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
1. 08. Patrão "G", João Pedro de Alcântara:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	31	124$000
Fevereiro. . . . . 4$000	28	112$000
A pagar		236$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
2. 08. Patrão "G", Pedro Gouveia de Sousa:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	31	124$000
Fevereiro. . . . . 4$000	28	112$000
A pagar		236$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
3. 08. Patrão "G", Mateus Ferreira Coelho:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	31	124$000
Fevereiro. . . . . 4$000	26	104$000
A pagar		228$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
4. 08. Maquin. "G", Osório de Sousa Barros:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	31	124$000
Fevereiro. . . . . 4$000	28	112$000
A pagar		236$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
5. 08. Maquin. "F", José Arsênio Ribeiro:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	30	120$000
Fevereiro. . . . . 4$000	28	112$000
A pagar		232$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
6. 08. Maquin. "F", Guilherme Ferreira de Aguiar:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	31	124$000
Fevereiro. . . . . 4$000	28	112$000
A pagar		236$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
7. 08. Maquin. "F", Alcides José da Costa:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	15	60$000
Fevereiro. . . . . 4$000	28	112$000
A pagar		172$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
8. 08. Foguista "D", Manuel Antônio Ribeiro:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	23	92$000
Fevereiro. . . . . 4$000	23	92$000
A pagar		184$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
9. 08. Foguista "D", Alexandre Alves de Azevedo:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	31	124$000
Fevereiro. . . . . 4$000	28	112$000
A pagar		236$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
10. 08. Marinh. "D", Sérgio Júlio:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	31	124$000
Fevereiro. . . . . 4$000	27	108$000
A pagar		232$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
11. 08. Marinh. "C", Francisco Firmo Velasco:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	31	124$000
Fevereiro. . . . . 4$000	28	112$000
A pagar		236$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
12. 08. Marinh. "C", José Augusto de Figueiredo:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . 4$000	31	124$000
Fevereiro. . . . . 4$000	28	112$000
A pagar		236$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
18. 08. Mar. extr. 5ª, Osvaldo de Sousa Barros:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . —	—	—
Fevereiro. . . . . 4$000	12	48$000
A pagar		48$000

Número da matrícula — Código da Repartição — Categoria — Nome
19. 08. Mar. extr. 5ª, Antônio Teixeira Dias:

Salário hora	— Número de horas	— Despesa total
Janeiro. . . . . —	—	—
Fevereiro. . . . . 4$000	12	48$000
A pagar		48$000
Total.		3:728$000

Dia 18 de maio de 1939

Processos despachados:

Gustavo Alberto Acioli Dória, escriturário da classe F, com exercício na Secção Administrativa deste Serviço solicita a concessão de 6 (seis) dias de férias a partir de 22 de maio corrente. — Deferido.

Dia 19

Silvio Pacheco de Oliveira, oficial administrativo da classe K, do quadro único deste Ministério, com exercício no Serviço de Contabilidade, solicitando seja certificado quais os pontos que lhe foram conferidos pelo seu diretor e pela Comissão de Eficiência nos diversos itens dos boletins de merecimento relativos ao 2º e ao 3º quadrimestre do ano próximo findo. — Certifique-se o que houver.

Departamento Nacional do Trabalho

2ª Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de maio de 1939

DNT 2.761-39 — Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café, respondendo pelo acidente sofrido por João José de Lima. — Satisfeita a exigência do selo, arquive-se, de acordo com o parecer da Secção. (O parecer a que alude o despacho é o seguinte: "O ofício de fls. 10 esclarece perfeitamente a divergência observada entre o documento de fls. 3 e o ofício de fls. 6, pelo qual, se contasta que o Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café comunicou, no prazo legal, o acidente sofrido por seu empregado João José de Lima. Cabe-me ainda salientar que na defesa de fls. 6, não foi cumprida a lei do selo, pois consoante estabelece o artigo 36, número 98, do regulamento expedido com o decreto número 1.137, de 7-10-36, os sindicatos profissionais só estão isentos dessa exigência quando representam no interesse geral. Pelo exposto, opino seja convidado, preliminarmente, aquele sindicato a cumprir a lei do selo, findo o que deverá ser o presente arquivado, por improcedente.")

Dia 13

DNT. 8.874-39 — Companhia Fiação e Tecidos São Carlos, da Capital de São Paulo, recorrendo de decisão da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho. — Conheço do recurso interposto, para reformar a decisão recorrida, na parte referente à aplicação da multa, pois dita penalidade deveria ser imposta, como imponho, no grau sub-médio do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4-5-32, correspondente a 1:250$000 (um conto duzentos e cinquenta mil réis), por infração do art. 1º, § 1º, do citado decreto, para perfeita uniformidade da jurisprudência deste Departamento. A excessão do inciso "a" do § 4º do mesmo art. 1º, invocada pela autuada recorrente, não pode favorecê-la, por isso que os seus quatro empregados, surpreendidos a trabalhar na sua fábrica, sob o regime de 72 horas por semana, não exercem, como alega a firma, função de "confiança", no sentido técnico-jurídico do termo. É, geralmente, sabido que, no comércio como na indústria e em todos os demais ramos de atividade, é credencial imprescindivel, para a admissão, a confiança do empregador, tomada a expressão na significação de fé, crédito, segurança de proceder, boa conduta e outras qualidades que inspirem bom conceito de quem emprega em favor de quem vai empregar. E, assim considerando, a prevalecer o ponto de vista da infratora, chegaria ao absurdo de aceitar derrogações de dispositivos legais que importariam, afinal, o consequente desaparecimento da própria lei, em prejuizo dos direitos individuais de todos os empregados, e do interesse público. Para os casos de prorrogação do horária normal do trabalho, estatue o decreto condições, entre as quais o pagamento de percentagem adicional sobre os salários, que nunca foram atendidas pela recorrente. Façam-se as notificações de direito. Renovando a recomendação feita à Inspetoria "a quo" no D. N. T. 8.917-39, chamo-lhe a atenção para a irregularidade patente da guia de depósito, a fls. 17, na qual estão citados artigo e decreto que não são os em que foi capitulada a infração, pois que tal fato, aberrando do zelo e cuidado exigíveis a um bom funcionário, poderá acarretar graves embaraços à parte depositante, por culpa de terceiros. À 2ª Secção para restituir o processo.

Dia 15

DNT. 5.068-35 — Termo de Verificação lavrado contra a firma Arnaldo M. Paiva. — Arquive-se, por findo.

DNT. 8.809-39 — Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo comprovante de pagamento em juizo efetuado pela firma Antônio Cirando Sobrinho & Comp. — Arquive-se, por findo.

DNT. 8.806-39 — À mesma, idem quanto à firma D. Ameida & Irmão. — Idem.

DNT. 8.805-39 — À mesma, idem quanto à firma J. Gomes dos Santos. — Idem.

DNT. 8.808-39 — À mesma, idem quanto à firma José Oreiro Lopes. — Idem.

DNT. 8.813-39 — À mesma, idem quanto à firma Alberto da Silva Machado. — Idem.

DNT. 8.614-39 — À mesma, idem quanto à firma A. Alves Júnior. — Idem.

DNT. 8.617-39 — À mesma, idem quanto à firma Ferreira Aleixo. — Idem.

DNT. 8.623-39 — À mesma, idem quanto à firma J. F. Areal. — Idem.

DNT. 8.624-39 — À mesma, idem quanto à firma J. Fontoura & Nogueira. — Idem.

DNT. 8.803-39 — À mesma, idem quanto à firma José Oreiro Lopes. — Idem.

DNT. 8.802-39 — À mesma, idem quanto à firma Irmãos Teixeira. — Idem.

DNT. 8.630-39 — À mesma, idem quanto à firma Antônio Joaquim Boal. — Idem.

DNT. 8.639-39 — À mesma, idem quanto à firma Maximino Cardoso & Fonseca. — Idem.

DNT. 8.628-39 — À mesma, idem quanto à firma Antônio Pereira Ramalho. — Idem.

DNT. 8.694-39 — À mesma, idem quanto à firma C. Silva. — Idem.

DNT. 8.627-39 — À mesma, idem quanto à firma Rodrigues Gerpe & Comp. — Idem.

DNT. 8.641-39 — À mesma, idem quanto à firma J. M. Dias & Comp. — Idem.

DNT. 8.638-39 — À mesma, idem quanto à firma Pinto & Costa. — Idem.

Dnt. 8.698-39 — À mesma, idem quanto à firma Luiz Barbosa & Comp. — Idem.

DNT. 8.697-39 — À mesma, idem quanto à firma Luiz Barbosa & Comp. — Idem.

DNT. 8.693-39 — À mesma, idem quanto à firma Gaspar José Correia. — Idem.

DNT. 8.688-39 — À mesma, idem quanto à firma Américo Fernandes Braga. — Idem.

DNT. 8.689-39 — À mesma, idem quanto à firma Pires Nobre & Irmão. — Idem.

DNT. 8.690-39 — À mesma, idem quanto à firma Arnaldo Menezes Paiva. — Idem.

DNT. 8.798-39 — À mesma, idem quanto à firma Adelino da Costa Vasconcelos. — Idem.

DNT. 8.699-39 — À mesma, idem quanto à firma M. A. de Andrade. — Idem.

DNT. 8.807-39 — À mesma, idem quanto à firma Adriano André. — Idem.

DNT. 8.812-39 — À mesma, idem quanto à firma M. A. de Andrade. — Idem.

DNT. 8.810-39 — À mesma, idem quanto à firma Martins & Marco. — Idem.

DNT. 8.811-39 — À mesma, idem quanto à firma Maximino Cardoso & Fonseca. — Idem.

DNT. 8.692-39 — À mesma, idem quanto à firma José Morais. — Idem.

DNT. 9.007-39 — À mesma, idem quanto à firma Américo Fernandes Braga. — Idem.

DNT. 9.094-39 — À mesma, idem quanto à firma Sá & Irmão. — Idem.

DNT. 9.098-39 — À mesma, idem quanto à firma Esteves & Irmão. — Idem.

DNT. 9.097-39 — À mesma, idem quanto à firma Manuel Afonso de Araujo. — Idem.

DNT. 8.992-39 — À mesma, idem quanto à firma Santos & Diego. — Idem.

DNT. 9.015-39 — À mesma, idem quanto à firma Gaspar Ferreira & Varanda. — Idem.

DNT. 9.310-39 — À mesma, idem quanto à firma Gaspar Ferreira & Varanda. — Idem.

DNT. 9.016-39 — À mesma, idem quanto à firma Sá & Irmão. — Idem.

DNT. 9.106|39 — À mesma, idem quanto à firma E. S. Lima. — Idem.

DNT. 9.104|39 — À mesma, idem quanto à firma Cândido Gomes & Dias. — Idem.

DNT. 9.107|39 — À mesma, idem quanto à firma Adelino Morais & Cia. — Idem.

DNT. 9.013|39 — À mesma, idem quanto à firma Carvalho e Filho. — Idem.

DNT. 9.012|39 — À mesma, idem quanto à firma Joaquim Rodrigues Torres. — Idem.

DNT. 9.112|39 — À mesma, idem quanto à firma Rodrigues Gerpe & Cia. — Idem.

DNT. 9.110|39 — À mesma, idem quanto à firma Pires Nobre & Irmão. — Idem.

DNT. 9.309|39 — À mesma, idem quanto à firma Fontan & Avres. — Idem.

DNT. 8.637|39 — À mesma, idem quanto à firma Gonzalez & Esteves. — Idem.

DNT. 8.643|39 — À mesma, idem quanto à firma Strecht & Cia. — Idem.

DNT. 8.632|39 — À mesma, idem quanto à firma Domingos Soares. — Idem.

DNT. 8.634|39 — À mesma, idem quanto à firma Maximino Rodrigues dos Reis. — Idem.

DNT. 9.004|39 — À mesma, idem quanto à firma Barbosa & Martinho. — Idem.

DNT. 8.700|39 — À mesma, idem quanto à firma A. Ramalhoto. — Idem.

DNT. 8.629|39 — À mesma, idem quanto à firma Pires Nobre & Irmão. — Idem.

DNT. 8.801|39 — À mesma, idem quanto à firma Santos & Diogo. — Idem.

DNT. 8.804|39 — À mesma, idem quanto à firma Rezende & Justino Ltda. — Idem.

DNT. 8.622|39 — À mesma, idem quanto à firma Antônio Peixoto & Irmão. — Idem.

DNT. 8.615|39 — À mesma, idem quanto à firma Antônio Valerio Pires & Cia. — Idem.

DNT. 8.621|39 — À mesma, idem quanto à firma Antônio Pereira & Garcia. — Idem.

DNT. 8.625|39 — À mesma, idem quanto à firma Silva Adonias & Cia. — Idem.

DNT. 8.619|39 — À mesma, idem quanto à firma D. Almeida & Irmão. — Idem.

DNT. 8.618|39 — À mesma, idem quanto à firma Cassiano da Silva Mendes. — Idem.

DNT. 8.620|39 — À mesma, idem quanto à firma Castro & Miranda. — Idem.

DNT. 8.616|39 — À mesma, idem quanto à firma A. V. Pires & Cia. — Idem.

DNT. 8.695|39 — À mesma, idem quanto à firma Manuel Afonso de Araujo. — Idem.

DNT. 8.797|39 — À mesma, idem quanto à firma José Joaquim Mesquita. — Idem.

DNT. 8.696|39 — À mesma, idem quanto à firma Alvarez & Loureiro. — Idem.

DNT. 8.799|39 — À mesma, idem quanto à firma Panificação Nacional Ltda. — Idem.

DNT. 8.691|39 — À mesma, idem quanto à firma Casemiro Godinho. — Idem.

DNT. 8.795|39 — À mesma, idem quanto à firma Santos & Almeida. — Idem.

DNT. 8.800|39 — À mesma, idem quanto à firma Panificação Nacional Ltda. — Idem.

DNT. 8.796|39 — À mesma, idem quanto à firma J. E. Soares. — Idem.

DNT. 8.644|39 — À mesma, idem quanto à firma J. Felipe Ferreira. — Idem.

DNT. 8.794|39 — À mesma, idem quanto à firma João Martins Perpétuo & Cia. — Idem.

DNT. 8.636|39 — À mesma, idem quanto à firma Fraga & Lopes. — Idem.

DNT. 8.635|39 — À mesma, idem quanto à firma Alberto da Cruz Batista. — Idem.

DNT. 8.642|39 — À mesma, idem quanto à firma Cassiano da Silva Mendes. — Idem.

DNT. 8.640|39 — À mesma, idem quanto à firma Coelho & André. — Idem.

DNT. 8.631|39 — À mesma, idem quanto à firma B. Marques Correia. — Idem.

DNT. 9.001|39 — À mesma, idem quanto à firma José Oreiro Lopes. — Idem.

DNT. 9.311|39 — À mesma, idem quanto à firma J. P. dos Santos. — Idem.

DNT. 406 C-33 — Termo de verificação lavrado contra a firma Castelo da Gloria Hotel Ltda., desta Capital, por infração ao artigo 8º do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29-10-32: Destruidas, como foram, pelo fiscal autuante, as alegações de defesa da autuada, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho à infratora a multa de 100$ (cem mil réis), gráu mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 8º do referido decreto. À 2ª Secção.

DNT. 18.865|38 — Club Atlético Paulistano, da Capital de São Paulo, recorrendo de decisão da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho. — Mantenho a multa imposta por infração do art. 36, 3º, do decreto citado na decisão recorrida, atendendo a que a recorrente não apresenta argumentos que induzam a sua reforma. O preceito estabelecido pelo referido parágrafo, já o declarou esta Diretoria. (D. N. T. 8.573|39), é taxativo e expresso, sem margem a dúvidas: a instituição do seguro, na expressão legal, "precederá *sempre* o início dos trabalhos"; ou, para esclarecer melhor, deverá ser feita "antes que o empregado comece a trabalhar", talqualmente, e com o rigor da exigência, o impõe o 2º, do art. 5º, relativamente ao registro dos empregados. O seguro realizado posteriormente à lavratura do auto não dirimiu a infração, servindo, no entanto, para acobertar a recorrente contra nova autuação. Ressente-se o presente das mesmas irregularidades observadas no de n. 8.817-39 (14ª I. R. 4.142|38). Por isso, renovo à Inspetoria de procedência a recomendação nele feita. Á 2ª Secção, para restituir o processo.

DNT. 10.029|39 — Empresa de Outo-Ônibus Pinheiros Ltda., da Capital de São Paulo, recorrendo da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho. — De acordo com a informação retro e supra, reformo, em parte, a decisão recorrida, para impor, como imponho, à recorrente a multa de 1:000$ (um conto de réis), gráu máximo do art. 15, do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infração dos arts. 1º e 8º — parágrafo único, do referido decreto, atendendo a ser a autuada contumaz na violação da mesma lei. Como instrução, observo à Secção que não há, na nossa organização e sistema judiciários, multa no "dobro do gráu mínimo". Aliás, em parecer adotado por esta Diretoria, no processo n. 6.165|39, citado pelo informante, a Procuradoria esclareceu, judiciosamente, o assunto, sem margem a controversias. Á 2ª Secção, para restituir o processo à Inspetoria de procedência

DNT. 6.971|39 — Irmãos Lela, da Capital de São Paulo, recorrendo de decisão da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho. — Conhecendo do recurso, verifico que a multa imposta pela decisão recorrida não está de acordo com a jurisprudência deste Departamento, não atendendo à situação de reincidência da recorrente, como consta de fls. 18 a 22. Assim considerando, elevo a 2:000$ (dois contos de réis), a penalidade. Prossiga-se, à 2ª Secção, para restituir o processo.

DNT. 10.016|39 — Empresa Auto Ônibus Sumaré Ltda., da Capital de São Paulo, recorrendo da decisão da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho. — Mantenho, em parte, a decisão recorrida, para elevar ao gráu máximo do artigo violado, ou seja a 1:000$ (um conto de réis), a multa imposta, tendo em vista a renitência da recorrente na desobediência à lei. Renovo a observação feita no D. N. T. 10.022|39), à Inspetoria originária. Á 2ª Secção, para restituir o processo.

DNT. 10.022|39 — Empresa Pompeia de Auto Ônibus Ltda., recorrendo de decisão da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho. — Conheço do recurso, para confirmar, como confirmo, a multa imposta, por estar na conformidade do apurado nos autos. É conveniente, para os efeitos de direito, que a Inspetoria recorrida cite, nos despachos em que impuzer penalidades, os artigos de lei infringidos pela autuada. À 2ª Secção, para devolver o processo.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de abril de 1939

José Benedito Flaquer, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.253-39). — Arquive-se.

João Olímpio Gil, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.317-39). — Arquive-se.

Erich Fritz Willi Borges, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.283-39). — Arquive-se.

Romeu Santoro, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.279-39). — Arquive-se.

Afonso de Sá Couto, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.262-39). — Arquive-se.

Mário Seixas Queiroz, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.291-39). — Arquive-se.

João Bovendorp, solicitando registro de químico. (SIP 13.318, de 1939). — Arquive-se.

Joaquim Viana Carneiro, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.261-39). — Arquive-se.

Valter Martin August Suffrian, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.280-39). — Arquive-se.

Gilberto Gomes da Cruz, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.305-39). — Arquive-se.

Serafim Gomes de Assunção, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.387-39). — Arquive-se.

Armênio Lobo da Cunha, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.307-39). — Arquive-se.

João Bruno Alípio Lobo, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.264-39). — Arquive-se.

Guilherme Cândido Pires, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 1.545-39). — Arquive-se.

Roberto Somoncelli, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 10.901-39). — Arquive-se.

José Armênio de Macedo, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.325-39). — Arquive-se.

Manuel Perlingueiro, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.328-39). — Arquive-se.

Jacob Polacoe, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.329-39). — Arquive-se.

Roberto Rochfort, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.310-39). — Arquive-se.

Guenter Shaeffer, solicitando registro de químico. (SIP 13.312, de 1939). — Arquive-se.

Carlos Scola, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.311-39). — Arquive-se.

Nestor Moura Brasil, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.323-39). — Arquive-se.

Emílio Sacco, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.315-39). — Arquive-se.

Fausto Mateus de Oliveira Campos, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.267-39). — Arquive-se.

Arminda Vasconcelos, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.297-39). — Arquive-se.

Caetano Gornati, solicitando registro de químico. (SIP 13.320, de 1939). — Arquive-se.

Paulo Walter Schoenwetter, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.316-39). — Arquive-se.

José Plácido Gonçalves Moreira, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.326-39). — Arquive-se.

Teodoro Gomes de Matos, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.327-39). — Arquive-se.

Virgílio Lucas, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.260-39). — Arquive-se.

Adrão Nunes de Azevedo, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.257-39). — Arquive-se.

Olof Alcides Sudbrack, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 13.256-39). — Arquive-se.

Hércules Vieira de Campos, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.268-39). — Arquive-se.

Paulo Ster, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.341-39). — Arquive-se.

Leo Windell Briggs, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.313-39). — Arquive-se.

Oscar Monteiro Lázaro, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.266-39). — Arquive-se.

Wilfried Aust, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.259-39). — Arquive-se.

Diamantino, Augusto, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.258-39). — Arquive-se.

Albert Noel Decloedt, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.270-39). — Arquive-se.

Admar Vaz Sampaio, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.278-39). — Arquive-se.

Euclides Janot de Matos, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.287-39). — Arquive-se.

Oscae van Nyvell, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.286-39). — Arquive-se.

José Brandão de Oliveira, solicitando registro de químico licenciado (SIP. 13.285-39). — Arquive-se.

Anibal Mendes Pires, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.292-39). — Arquive-se.

Maria Larmo Cantição, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.282-39). — Arquive-se.

José de Araújo Padilha, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.284-39). — Arquive-se.

Margarida de Siqueira Cavalcante, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.319). — Arquive-se.

Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.255-39 — Arquive-se.

Oto Serpa Granado, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.298-39). — Arquive-se.

Carlos Alberto Marques, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.288-39). — Arquive-se.

Alfredo Rosado de Brito, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.269-39). — Arquive-se.

José Marcondes, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.254-39). — Arquive-se.

Fernando Pessoa Pimentel, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.293-39). — Arquive-se.

Heitor Teixeira Novais, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.324-39). — Arquive-se.

Aurélio de Amorim Barros, solicitando registro de químico licenciado (SIP 13.265-39). — Arquive-se.

Dia 16 de maio de 1939

Deometilo Almeida de Oliveira, solicitando retificação (SIP 13.995-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Juber da Silva Gomes, solicitando retificações (SIP 11.817-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento, junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Silvio Sucena, solicitando retificações (SIP 13.721-39). — Retifique-se, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido.

Ezequiel Rangel de Freiras, solicitando retificações (SIP 14 141. de 1939). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Manuel Carolino, solicitando retificações (SIP 14.422-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Mário Figueiredo, solicitando nova carteira (SIP 14.678-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Duplail Batista Lones, solicitando retificação e renovação de carteira (SIP 25.173-38). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido.

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, solicitando retificações (SIP 12.471-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Dos esclarecimentos prestados pela União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, verifica-se que não houve má fé, por parte de José Arjona da Silveira, ao prestar declarações inexatas, quando foi identificado neste Serviço.

Assim, submeto o processo à consideração do Sr. diretor, propondo o deferimento do pedido de fls. 2 e a devolução do documento junto mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Altair Santos, solicitando retificação (SIP 13.171-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

José de Araujo Maltez, solicitando retificação (SIP 14.789-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Joel Gomes Sardinha, solicitando retificação e renovação de carteira (SIP 14.533-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Isácio Guilhenno Herrerias Sanchez, solicitando retificação (SIP 11.984-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Antônio João Castelhano, solicitando retificação. (SIP. 12.505 de 1939). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Ermírio Brito, solicitando retificação. (SIP. 14.475-339). — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Lia Donato de Roco, solicitando retificação. (SIP. 14.595-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: O pino, pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

João de Deus Marques, solicitando nova carteira com retificação. (SIP. 13.969-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

5ª Divisão remtendo erlação de empregados da firma J. Marinho — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido.

5ª Divisão, remetendo relação de empregados da firma Antônio Magalhães. (SIP. 2.132-39). — Cancele-se, arquivando-se, a seguir.

Khalil Y. Chaouç, solicitando retificação. (SIP. 10.650-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Emílio Rondeau, solicitando uma certidão. (SIP. 14.582-39). — De acordo.

João de Araujo, solicitando retificação. (SIP. 14.790-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 2 de maio de 1939

Horst Sekkel, solicitando identificação. (SIP. 1.628-39). — Arquive-se.

10ª Inspetoria Regional, remtendo ofício n. 48. (SIP. 5.167 de 1939). — Arquive-se.

Emílio Lourenço de Sousa, solicitando transferência de firma. (SIP. 4.463-39). — Arquive-se.

José Gomes de Araujo, solicitando retificação de carteira do Sr. Rubem. (SIP. 3.923-39). — Arquive-se.

Miguel Falbo, solicitando transferência de local. (SIP. 3.292 de 1939). — Arquive-se.

Guilherme Martins & Sobrinho Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 4.431-39). — Arquive-se.

Raimundo Gerardo, solicitando retificação de carteira. (SIP. 5.997-39). — Arquive-se.

Guido, Malzoni, solicitando registro de químico diplomado. (SIP. 5.018-39). — Passo ao Arquivo Geral.

13ª Inspetoria Regional, remetendo ofício 191. (SIP. 4.496-39). — Arquive-se.

Tobias Bittencourt Coelho, solicitando retificação. (SIP. 10.152 de 1939). — Arquive-se.

Manuel Soares dos Santos, solicitando retificação de carteira. (SIP. 11.476-39). — Arquive-se.

Sindicato dos Jarnalistas Prof. do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista. (SIP. 9.827-39). — Arquive-se.

Feleiciano Pereira de Oliveira, solicitando transferência de firma. (SIP. 3.219-39). — Arquive-se.

13ª Inspetoria Regional, remetendo ofício n. 665. (SIP. 12.539 de 1939). — Arquive-se.

Dia 13

Elly Gieseler Ragusin, solicitando retificações. (SIP. 14.818 de 1939). — Faça-se a retificação solicitada, em face dos documentos apresentados, restituindo-se os mesmos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Tinturaria Salingre Ltda., solicitando registro de livros de empregados. (SIP. 21.485-38). — Aguarde-se. Á 3ª Divisão.

Júlio Alvarez Otero, reclamando contra General Elétric. (SIP. 8.429-39). — Proceda-se na forma do proposto pela 4ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A meu ver, é improcedente a reclamação de fls. 2, quanto à remuneração percebida pelo reclamante, tendo em vista a prova apresentada pela firma reclamada (fls. 7).

Quanto à anotação feita na carteira do reclamante — vendedor sem estar sujeito a horário e fiscalização — evidentemente constitue uma infração do artigo 11 do decreto n. 22.035 de 1932, porquanto não se refere nem ao salária, nem à forma de pagamento ou ao cargo ocupado, porque, este, deve ser apenas lançado como vendedor.

Isto posto, opino pela improcedência da erclamação, cabendo porém, à reclamada custear nova carteira para o reclamante, para o que deve ser notificada, salvo melhor juizo da autoridade superior que com mais acerto decidirá afinal.

Dia 17

Sindicato dos Jornalistas Prof. do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista. (SIP. 7.723-39). — Deferido, em face da informação.

Dia 15

Roberto A. de Carvalho, solicitando nova carteira. (SIP. 13.086 de 1939). — Proceda-se como proposto.

Manuel Lopes de Azevedo, solicitando entrega de carteira. (SIP. 15.427-38). — Proceda-se como proposto.

Antônio Gonçalves Macedo, solicitando entrega de carteira. (SIP. 16.654-38). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., ao individuais dactiloscópicas em anexo.

Manuel Mendes da Cunha, solicitando identificação. (SIP. 9.002 de 1939). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Manuel Teixeira, solicitando entrega de carteira. (SIP. 1.239 de 1939). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Guilherme Pinto Barçantes, rcelamando contra Serafim Nogueira. (SIP. 12.211-39). — Como proposto. Aguarde-se pelo prazo máximo de 60 dias.

Augusto Joaquim de Castro, solicitando identificação. (SIP. 3.222-39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Dia 16

Manuel José da Silva, solicitando identificação. (SIP. 11.729 de 1939). — Deferido, em termos.

Joaquim dos Santos, solicitando identificação. (SIP. 11.745 de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Ramos da Silva, solicitando identificação. (SIP. número 8.942-39). — Deferido em termos.

José Teixeira Pinto, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP. 10.636-39). — Faça-se a devolução do documento solicitando, mediante recibo no ato da entrega da carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I. as individuais dactiloscópicas em anexo.— Cumprido o despacho, remeta-se o processo ao Arquivo.

Silvestre Domingues, solicitando identificação. (SIP. 11.184-39). Deferido em termos.

Alfredo Caldeira da Silva, solicitando identificação. (SIP. número 11.858-39). — Deferido, em termos.

Durvalino Eduardo Silva, reclamando contra a firma M. Passos & Filho. (SIP. 10.878-39) — Termo 725. — Aguarde-se, como proposto.

Dia 18

Horácio Ramos Machado Júnior, solicitando registro de jornalista (SIP. 16.103-39). — Deferido, em face da informação.

Heitor Muniz, solicitando registro de jornalista (SIP. 16.211-39). — Deferido, em face da proposta.

Isaac José Moss Tapajós, solicitando registro de jornalista (SIP. 16.393-39). — Deferido. em face da informação.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalistas. (SIP. 16.241-39). — Deferido. em face da informação.

Telegramas expedidos:

Dia 17 de maio de 1939

Ao Sr. Fausto Cunha — Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 470 — Solicitando devolução e pagamento da ficha 71.292 da 25ª série. (S).

Ao Sr. inspetor regional em João Pessoa, Paraíba:

N. 478 — Solicitando seja confirmado o recebimento da carteira 54.522 da 10ª série. (SIP. 7.230-38).

Ofícios expedidos:

Dia 17 de maio ed 1938

Ao Sr. inspetor Regional em Curitiba, Parana:

N. 2.508-C — Remetendo fichas. (SIP. 15.573-39).

Ao Sr. inspetor regional em Vitória, Espírito Santo:

N. 2.509-C — Solicitando devolução da ficha 4.447 da 20ª série. (SIP. 14.374-39).

Ao Sr. inspetor regional em Vitória, Espírito Santo:

N. 2.510-C — Remetendo fichas. (CIP. 15.573-39).

Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 2.511-C — Remetendo cópia do ofício do Sr. Geraldo Batista Pinto, residente em Mar de Espanha. (SIP. 13.463-39).

Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 2.512-C — Remetendo fichas. (CIP. 15.473-39).

Ao Sr. Moreno Castro:

N. 2.513-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 404-39)

Á Senhora D. Adelaide Rosa:

N. 2.514-S — Solicitando providências no sentido de ser entregue neste Serviço uma estampilha de 2$000 e um selo de Educação e Saúde (SIP. 12.498-39).

Ao Sr. Antônio Teixeira Moutinho Júnior:

N. 2.515-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 15.316-37).

Ao Sr. Francisco Almeida Tomé:

N. 2.516-S —— Solicitando compareceimento. (SIP. 411-39).

Ao Sr. presidente da Associação dos Empregados no Comércio de Niteroi:

N. 2.517-S — Informando sobre carteira Profissional reclamada. (SIP. 7.249-39).

Ao Sr. encarregado do SIP. em Poços de Caldas, Minas Gerais:

N. 2.518-S — Solicitando devolução de relações de remessa de carteiras. (SIP. 4.665-38).

Ao Sr. encarregado do SIP. em Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo:

N. 2.519-S — Solicitando providências no sentido de ser entregue a carteira n. 74.068 da 20ª série (SIP. 12.278-39).

Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 2.520-S — Solicitando remessa de carteiras para Jacutinga. (SIP. 3.793-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2.522-C — Solicitando designação de funcionários (SIP. 15.421-39).

Ao Sr. identificador em São Sebastião do Paraiso, Minas Gerais:

N. 2.521-C — Remetendo fichas (SIP. 15.573-39).

Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 2.523-C — Remetendo cópia do ofício n. 6.005-S. (SIP 12.970-39)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2.524-C — Solicitando designação de funcionário. (SIP 13.575-39)

— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:

N. 2.525-C — Remetendo fichas. (SIP 15.573-39)

— Ao Sr. inspetor regional em Goiaz:

N. 2.526-C — Remetendo fichas. (SIP 15.573-39)

— Ao Sr. encarregado do SIP em Jacutinga — Minas Gerais:

N. 2.527-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 3.793-38)

— Ao Sr. inspetor regional em Salvador — Baia:

N. 2.528-S — Solicitando providências no sentido de ser entregue a carteira 37.097, da 9ª série. (SIP 12.275-39)

N. 2.529-S — Reiterando os termos do ofício n. 2.416-S. (SIP 2.757-38)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Remadores Fluviais de Belmonte — Baía:

N. 2.530-S — Solicitando remessa de uma relação dos associados daquele região de classe, de acordo com o livro de registro de matrícula. (SIP 14.430-39)

— Ao Sr. encarregado do SIP em Corumbá — Mato Grosso:

N. 2.531-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 7.243-39)

— Ao Sr. inspetor regional em João Pessoa — Paraíba:

N. 2.532-S — Solicitando esclarecimentos sobre o ano de nascimento do portador da carteira 8.676, da 11ª série. (SIP 11.203-39)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários de Fábricas de Tecidos de Petrópolis —Estado do Rio:

N. 2.533-S — Respondendo ao telegrama 319. (SIP 14.881-39)

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 2.534-S — Remetendo o livro de declarações 952, da 25ª série e o processo SIP 8.589-39)

— Ao Sr. encarregado do SIP em Ponte Nova — Minas Gerais:

N. 2.535-S — Reiterando os termos do ofício 500-S. (SIP 1.280, de 1939)

— Ao Sr. Jorge Hessa Garcia:

N. 2.536-S — Solicitando comparecimento. (SIP 15.760-39)

— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:

N. 2.537-S — Reiterando os termos do ofício 2.743. (SIP 4.528, de 1938)

— Ao Sr. Américo Rodrigues Ferreira — Paracambí, Estado do Rio.

N. 2.538-S — Solicitando devolução da carteira 32.101, da 26ª série. (SIP 1.950-37)

N. 2.539-S — Solicitando devolução da carteira 32.118, da 26ª série. (SIP 1.951-37)

— Ao Sr. inspetor regional em Belém — Pará:

N. 2.540-S — Solicitando devolução de relações de remessa. (SIP 700-38)

— Ao Sr. inspetor regional em Salvador — Baía:

N. 2.541-S — Remetendo o processo SIP 14.888-39.

— Ao Sr. inspetor regional e mSão Luiz — Maranhão.

N. 2.542-S — Remetendo o processo SIP 13.617-39.

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 2.543-S. — Remetendo o processo SIP 13.484-39.

— Ao Sr. Adelino Coelho Pacheco:
N. 2.544-S — Solicitando comparecimento. (SIP 14.892-39)
— Aos Srs. Silva Pedrosa & Comp.:
N. 2.545-S — Solicitando comparecimento. (SIP 4.127-39)
— Ao Sr. João Rodarte Filho:
N. 2.546-S — Solicitando comparecimento. (SIP 14.029-39)

Telegramas expedidos:

Dia 18 de maio de 1939

Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 471 — Solicitando devolução de fichas. (SIP 7.747-38)
— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 472 — Solicitando devolução de ficha. (SIP 29.067-38)
— Ao Sr. inspetor regional em Ceará:
N. 473 — Comunicando remessa de material.
— Ao Sr. inspetor regional em Manáos — Amazonas:
N. 479 — Reiterando os termos do telegrama 763. (SIP 14.418, de 1938)

Ofícios expedidos:

Ao Sr. inspetor regional em Salvador — Baía:
N. 2.547-C — Solicitando devolução do livro de fichas n. 620, da 9ª série. (SIP 553-39)
N. 2.548-C — Recomendando rigorosa observância dos dispositivos do decreto 756. (SIP 13.156-39)

— Ao Sr. Dorval Ribeiro de Rezende — Muriahé:
N. 2.549-C — Solicitando remessa do recibo de emolumentos da sua carteira profissional. (SIP 26.153-39)
— Ao Sr. Aurélio Ferreira Guimarães:
N. 2.550-C — Respondendo à carta de 8 de março de 1939. (SIP 20.759-39)
— Ao Sr. Manuel Inácio da Rosa — Cabo Frio — Estado do Rio:
N. 2.551-C — Remetendo fichas. (SIP 12.991-39)
— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:
N. 2.552-C — Comunicando que o Sr. Lourenço Cavalcanti e Silva não pode exercer a função de identificador. (SIP 14.871-39)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 2.553-S — Remetendo boletim do movimento geral deste Serviço, durante o mês de abril.
— Ao Sr. gerente da Fábrica de Artefatos de Borracha Crocodilo Ltda.:
N. 2.554-S — Solicitando comparecimento. (SIP 11.588-39)
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:
N. 2.555-S — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 2.556-S — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. chefe da Polícia do Distrito Federal:
N. 2.557-S — Remetendo o processo SIP 8.948-39.

— Ao Sr. Antônio de Brito Filgueiras:
N. 2.558-S — Solicitando comparecimento. (SIP 17.703-38)
— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:
N. 2.559-S — Respondendo ao ofício n. 791. (SIP 13.801-39)
— Ao Sr. inspetor regional em Niteroi — Estado do Rio:
N. 2.560-S — Solicitando devolução do processo SIP 23.087-38. (SIP 11.104-39)

— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 2.561-S. — Solicitando seja informado a este Serviço se a carteira 67.893-2ª série, já foi enviada para a 16ª Inspetoria. (SIP. 5.071-39).
— Ao Sr. encarregado do SIP. em Friburgo — Estado do Rio:
N. 2.562-S. — Informando sobre carteiras reclamadas. (SIP. 152-39).
— A Sra. D. Alice da Conceição de Almeida:
N. 2.563-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 15.142-39).

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:
N. 2.564-S. — Solicitando seja informado a este Serviço se a revista "Brasil Sentinela da Democracia", contribue para aquele Instituto. (SIP. 13.038-39).
— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:
N. 2.565-S. — Solicitando seja informado a este Serviço se a revista "Brasil Sentinela da Democracia", contribue para aquele Instituto. (SIP. 13.038-39).

— Ao Sr. presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres:
N. 2.566-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 13.016-39).
— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Cabineiros de Elevador:
N. 2.567-S. — Comunicando que o Sr. Milton Mariano Costa, apurou do Sr. Manuel Gonçalves da Silva, que a anotação de sua carteira, está primeiramente dependendo da pessoa para quem prestará serviços anteriormente á atual firma. (SIP. 4.040-39).

— Ao Sr. Karez Wanis Neto — Niterói — Estado do Rio:
N. 2.568-S. — Solicitando providências no sentido de serem entregues neste Serviço, estampilhas federais no valor de 4$000 e dois selos de Educação e Saude. (SIP. 14.433-39).

— Aos Srs. Duarte & Comp.:
N. 2.569-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 2.125-39).
— Ao Sr. Rafael Albagli:
N. 2.570-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 677-39).

— Ao Sr. Marcial Marques:
N. 2.571-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 2.257-39).

— Ao Sr. Maurice Waisman:
N. 2.572-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 21.358-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
N. 2.573-S. — Comunicando que o Sr. Manuel Marques Simões foi registrado como químico. (SIP. 14.158-39).

— Ao Sr. Antônio Luchesi:
N. 2.574-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 1.817-39).

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:
N. 2.575-S. — Solicitando seja informado a este Serviço se o jornal "Batista" contribue para aquele Instituto. (SIP. 15.356-39).

— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:
N. 2.576-S. — Solicitando seja informado a este Serviço se o jornal "Batista" contribue para aquele Instituto. (SIP. 15.356-39).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 10 de maio de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:380$0
Art. 9º	20$0
Art. 3º, parágrafo único	80$0
	1:480$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	230$0
Total	1:710$0

Dia 11

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:345$0
Art. 9º	25$0
Art. 9º, parágrafo único	110$0
	1:480$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	160$0

Decreto n. 57 de 20-2-35 (Registro de Químicos):

Art. 5º	30$0
Total	1:670$0

Dia 12

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	775$0
Art. 9º	20$0
Art. 9º, parágrafo único	80$0
	875$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	230$0
Total	1:105$0

Dia 13

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	735$0
Art. 9º	20$0
Art. 9º, parágrafo único	30$0
	785$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	255$0
Total	1:040$0

Dia 15

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	2:110$0
Art. 9º	45$0
Art. 9º, parágrafo único	60$0
	2:215$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):	
Art. 4º	210$0
Decreto n. 57 de 20-2-35 (Registro de Químicos):	
Art. 5º	60$0
Total	2:485$0

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, respondendo pelo expediente da Contadoria.

Visto. — *Antonio Bento*, intendente em comissão

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente do dia 10 de maio de 1939

Ofícios:

N. 1.046 — Ao Sr. Dr. Francisco de Assis Iglésias — Nesta — Apresentando o pintor Georges Wanbach, encarregado por este Departamento de executar diversos trabalhos de pintura para propaganda do nosso país no Exterior, solicitando permissão para o mesmo trabalhar no Jardim Botânico.

N. 1.047 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Berlim — Enviando cópia de um ofício do chefe da Primeira Circunscrição do Recrutamento Militar solicitando providências para o regresso do funcionário desse Escritório, Sigismundo da Rocha, alistado e sorteado para o serviço do Exército.

Dia 11

N. 1.048 — Ao Sr. procurador da Associação Brasileira Cinematográfica — Agradecendo a remessa de uma relação de produtores e concessionários de filmes no Brasil.

N. 1.049 — Ao Sr. H. Mahabir — Guiana Inglêsa — Enviando informações e um exemplar da lei sobre imigração.

N. 1.050 — Ao Sr. Miguel Gonzalez Fernandes — Nesta — Enviando informações.

N. 1.051 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores — Agradecendo a remessa de uma informação do Consulado do Brasil em Guajará-Mirim, sobre a indústria fabril na Bolívia.

N. 1.052 — Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Enviando informações.

N. 1.053 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo uma comunicação.

N. 1.054 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Buenos Aires — Solicitando informações.

N. 1.055 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Enviando cópia de um documento.

N. 1.056 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Informando que a marca "Syntarsan", registrada em Berne, em 28 de fevereiro de 1923, sob número 29.883, foi arquivada na extinta Junta Comercial do Distrito Federal em sessão de 31 de dezembro de 1923.

Dia 12

N. 1.057 — Ao Sr. embaixador Barros Pimentel — Oferecendo-lhe uma coleção de fotografias com vistas da cidade do Rio de Janeiro.

Ns. 1.058, 1.059 e 1.060 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos e Rio de Janeiro — Enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

N. 1.061 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicitando permissão para que o servente Manuel Felipe da Costa, fique encarregado de serviços externos, isento da assinatura do ponto.

N. 1.062 — Ao Sr. diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior — Apresentando o escriturário deste Ministério, José Garrido Torres que, por portaria do Sr. ministro, foi posto à disposição desse Conselho.

Dia 13

N. 1.063 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material — Apresentando o escriturário deste Departamento, Dulce Ferreira Molinaro, transferida para esse Serviço, conforme Portaria do Sr. ministro.

Ns. 1.064 e 1.065 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas do Rio de Janeiro e Santos — Enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Ministério.

Ns. 1.066, 1.067, 1.068 e 1.069 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo comunicações.

N. 1.070 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Sugerindo a criação de uma agência do Escritório de Expansão e Propaganda do Brasil em Buenos Aires, na cidade de Montevidéu, em virtude da extinção da agência em Valparaizo, subordinada ao referido Escritório de Buenos Aires e propondo o nome do Dr. Sérgio de Oliveira Freitas, para dirigí-la.

N. 1.071 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Enviando os mapas demonstrativos das rendas arrecadadas pela primeira secção deste Departamento, relativos ao mês de abril de 1939.

N. 1.072 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Econômica do Brasil em Milão — Enviando informações.

N. 1.073 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Enviando os processos D. N. I. C. 2.126-39 e I. R. 1.866-37, referentes a um pedido de reconhecimento do Sindicato dos Operários na Indústria de Tabacaria de João Pessoa, remetidos a este Departamento por engano pela 7ª Inspetoria Regional.

Dia 15

N. 1.074 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial Varejista de Santos — Enviando informações.

N. 1.075 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo uma comunicação.

Ns. 1.076, 1.077, 1.078, 1.079 e 1.080 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas do Rio de Janeiro e Santos — Enviando exemplares de marcas de expositação depositadas neste Departamento.

N. 1.081 — Ao Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Enviando uma relação descriminada dos créditos para pagamento do pessoal e material, dos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior.

Ns. 1.082, 1.083, 1.084, 1.085, 1.086, 1.087, 1.088 e 1.089 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo comunicações.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 15 DE MAIO DE 1939

Presidente, Bacharel Hugo Leão — Suplente do vogal dos Empregadores, Horácio da Costa Ferreira — Vogal dos Empregados, Tobias Marçal — Secretária, Acilina Macedo Guimarães.

Processos:

P 8.065-938 — Manuel de Medeiros, reclamando contra a firma Ercole Santore & Filho, por dispensa sem aviso prévio. — Adiado para o dia 23 de maio corrente, às 14,30 horas.

P 8.622-938 — Alexandre Polay, reclamando contra a firma Cristina Monteiro de Sousa, por dispensa sem aviso prévio, justa causa, pagamento de 4 dias de trabalho e férias. — Adiado para o dia 30 de maio corrente, às 14 horas.

P 8.545-938 — Mário Rios, reclamando contra a firma Alfredo Baeta & Irmão por dispensa sem aviso prévio e pagamento de 310 horas extraordinárias de trabalhos. — Adiado para o dia 29 de maio corrente, às 14 horas.

P 8.549-938 — José Augusto Pinto, reclamando contra L. Gonçalves por dispensa sem aviso prévio, pagamento de saldo de salários na importância de 423$200, e 1.192 horas extraordinárias de trabalho. — Adiado para o dia 1 de junho vindouro, às 16 horas.

P 8.067-938 — Sebastião José de Oliveira, reclamando contra a firma Soares & Oliveira por dispensa sem aviso prévio, pagamento de 35$000 e férias. — Adiado para o dia 26 de maio corrente, às 14 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 16 DE MAIO DE 1939

Presidente, Bacharel Hugo Leão — Suplente do vogal dos Empregadores, Horácio da Costa Ferreira — Vogal dos Empregados, Tobias Marçal — Secretária, Acilina Macedo Guimarães.

Processos:

P 8.683-938 — Hermes Vieira Guimarães, reclamando contra a firma Pires & Costa, por dispensa sem aviso prévio e pagamento de 2 meses e 11 dias de trabalho. — Adiado para o dia 6 de junho vindouro, às 14 horas.

P 7.529-938 — Manuel Teixeira de Queiroz, reclamando contra a firma J. Dias & Morais por dispensa sem aviso prévio. — Adiado para o dia 9 de junho vindouro, às 14 horas.

P 8.643-938 — Ademar da Silveira Gusmão, reclamando contra a firma Borges & Godinho, por dispensa sem justa causa, aviso prévio, e pagamento de 1.552 horas extraordinárias e férias. — Adiado para o dia 9 de junho vindouro, às 14,30 horas.

P 8.221-938 — Geraldo Chagas, reclamando contra a firma Silvina Correia Brandão por dispensa sem justa causa, e utilidades na importância de 400$000. — Adiado para o dia 13 de junho vindouro, às 14 horas.

P 6.545-938 — Salim Zaiat, reclamando contra a firma Salim Cheble Tanuri, por dispensa sem justa causa, aviso prévio e férias. — Adiado para o dia 12 de junho vindouro, às 14 horas.

P 8.353-938 — Virgílio Lisboa Silva, reclamando contra a firma Arcanjo Silva & Comp. por dispensa sem aviso prévio, salários atrasados e férias. — Adiado para o dia 5 de junho vindouro, às 14,30 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 17 DE MAIO DE 1939

Presidente, Bacharel Hugo Leão — Suplente do vogal dos Empregadores, Horácio da Costa Ferreira — Vogal dos Empregados, Tobias Marçal — Secretária, Acilina Macedo Guimarães.

Processos:

P 7.453-938 — Artur Paiva, reclamando contra a firma Ferreira & Aleixo por dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários atrasados de 12 dias. — Adiado para o dia 6 de junho vindouro, às 14,30 horas.

P 7.519-938 — Arnaldo Lopes Clemêncio, reclamando contra a União Panificadora Leopoldinense, Ltda. por dispensa sem justa causa, salários atrasados e férias. — Adiado para o dia 12 de junho vindouro, ús 14,30 horas.

P 8.951-938 — Lindolfo de Oliveira, reclamando contra a firma Comp. Fornecedora de Materiais por redução de salários. — Adiado para o dia 13 de junho vindouro, às 14,30 horas.

P 5.783-938 — Astor da Costa Menezes, reclamando contra a firma Antônio Rubino para salários atrasados. — Adiado para o dia 16 de junho vindouro, às 14,30 horas.

P 7.647-938 — Maria da Glória Costa, reclamando contra a firma Hermann Egger, por dispensa sem justa causa, aviso prévio e salários de 1 dia e meio de trabalho. — Adiado para o dia 19 de junho vindouro, às 14 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 18 DE MAIO DE 1939

Presidente, Bacharel Hugo Leão — Suplente do vogal dos Empregadores, Horácio da Costa Ferreira — Vogal dos Empregados, Tobias Marçal — Secretária, Acilina Macedo Guimarães.

Processos:

P 8.781-938 — José Gomes Correia, reclamando contra a firma Litotipografia Fluminense Ltda., por dispensa sem justa causa, aviso prévio e pagamento de 9 dias de trabalho. — Adiado para o dia 19 de junho vindouro, ús 14,30 horas.

P 8.779-938 — João Ribeiro de Melo, reclamando contra a firma A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda., por dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 19 de junho vindouro, às 13,30 horas.

P 8.749-938 — Marcides Gama Ferreira, reclamando contra a firma Aneusta Teixeira por dispensa sem aviso prévio e pagamento de 43 dias de trabalho. — Conciliação no valor de 130$700, pagas as custas pela reclamada.

P 8.457-938 — Manuel Mojon Alves, reclamando contra a S.A. Diário de Notícias o pagamento de férias. — Conciliação no valor de 500$000, pagas as custas pela reclamada.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 19 DE MAIO DE 1939

Presidente, Bacharel Hugo Leão — Suplente do vogal dos Empregadores, Horácio da Costa Ferreira — Vogal dos Empregados, Tobias Marçal — Secretária, Acilina Macedo Guimarães.

Processos:

P 7.937-938 — Felix Pires de Mendonça, reclamando contra a firma Valfredo Martins Tinoco por dispensa sem justa causa e aviso prévio. — Adiado para o dia 20 de junho vindouro, às 14,30 horas.

P 8.421-938 — Alzira de Oliveira Teixeira, reclamando contra a firma Ricardo Fernando Esck, por dispensa sem aviso prévio. — Arquivado no valor de 100$000.

P 1.611-938 e 1.967-938 — Benedito Fernandes, reclamando contra a firma Barcia & Comp. o pagamento de 60 dias de trabalho e férias. — Improcedente no valor de 560$000. Pagas as custas pelo reclamante.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 15 de maio de 1939

Proc. Hip. H-118 — Cont. Humberto Pereira Gonçalves. — De acordo.

Proc. Hip. H-466 — Cont. Vicente Paulo Siffert Silva. — De acordo.

Proc. Pred. C-214 — Cont. Luiz José Moreira. — De acordo.

Proc. Pred. C-69 — Cont. Osvaldo de Carvalho Lemgruber. — De acordo.

DEPARTAMENTO DE SEGURO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 16 e 17 de maio de 1939

Autorização de pagamento

Habilitação a pecúlio:

N. 5.197 — Contr. Edmundo Tomaz de Aquino.

N. 4.664 — Contr. Valdemiro Gonçalves da Silva. — Autorizo o pagamento.

N. 4.404 — Contr. Calixto Cople. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer.

N. 5.202 — Contr. Eduardo Dias Silva. — Autorizo o adiantamento da quantia de 500$0 (quinhentos mil réis), a título de funeral e luto.

N. 4.647 — Contr. Vitorino Joaquim Loureiro; n. 196, Contr. Tibúrcio Augusto Câmara; n. 4.024, Contr. Joaquim Alves Barbosa; n. 4.962, Contr. Manuel Gomes Macedo. — Autorizo o pagamento.

N. 3.576 — Contr. Manuel Barroso. — Cumpra-se.

N. 4.560 — Contr. Maria Carlota C. Pinto Coelho da Cunha. — Indeferido à vista das informações.

Processos:

N. M-30.179 — Contr. João Rodolfo de Melo Santos. — Autorizo.

Expediente do dia 18 de maio de 1939

Autorização de pagamento

Habilitação a pecúlio:

N. 3.457 — Contr. Porfírio Pereira Barbosa.

N. 5.035 — Contr. Horácio Ferreira dos Santos. — Autorizo o pagamento.

N. 2.123 — Contr. Francisco Mendes. — Autorizo o pagamento ao próprio.

N. 4.837 — Contr. Elíseu de Oliveira. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer.

Processos:

N. A-198 — Contr. Arlindo de Faria. — Autorizo o cancelamento e restituição da quantia de 225$0, nos termos da informação da S. Fiança.

N. A-192 — Contr. João da Mata Machado. — Autorizo, cobrando-se os respectivos juros de móra.

N. A-207 — Contr. Severino Carlos Ferreira. — Autorizo nos termos da informação da S. Finanças.

N. A-133 — Contr. Gilberto Pereira de Castro. — Autorizo o cancelamento, nos termos da informação da S. Finanças.

Comissão de Eficiência

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REALIZADA A 15 DE MAIO DE 1939

Aos 15 dias do mês de maio de 1939, na sala das sessões, n. 518, do edifício sede do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, à avenida Aparício Borges, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os membros da Comissão de Eficiência — Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa, Bernardo Cesar de Berredo Carneiro e Paulo Burlamaqui de Melo — sob a presidência do primeiro, foi, às 15 horas, declarada aberta a sessão. Em seguida, o Sr. presidente fez proceder à leitura do expediente que se achava sobre a mesa: Circular n. DS|62, de 28 de abril de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicitando o estudo da situação das carreiras de engenheiros, de arquiteto e de agrimensor, reguladas pelo decreto n. 23.569, de 11 de janeiro de 1933. Circular n. 1-SP-6, do Serviço do Pessoal, remetendo boletins de merecimento. Circular n. 56, de 13 de março de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, comunicando as atribuições junto às Comissão de Eficiência e Serviços de Pessoal afetas ao oficial administrativo Sebastião Luiz do Nascimento, de classe I. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Dr. Samuel Felipe Domingues Uchoa: Processo CET 1.085-39 do Departamento Nacional da Indústria e Comércio remetendo monografias atribuidas ao oficial administrativo de classe K, Dr. Elói de Moura. — A Comissão não deixa de reconhecer como um subsídio excelente, os vários trabalhos publicados pelo interessado, mas de acordo com o art. 30, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, não devem ser relacionados como influindo na apuração do merecimento para efeito de promoção. Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro: Processo 1.076-39 — Administração do Edifício — Admissão dos extranumerários Valdemar Batista de Vasconcelos, Otaviano Pereira de Andrade e João Pereira. — A Comissão é favoravel à admissão dos propostos, dada a necessidade do serviço. Ao Sr. ministro. Pelo Sr. Paulo Burlamaqui de Melo: Processo CET 1.091 — 13ª Inspetoria Regional do Estado do Rio — boletins de merecimento dos funcionários. A Comissão opina, de acordo com o art. 73 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1939, que sejam encaminhados ao Departamento Administrativo do Serviço Público. Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro. Processo CET 1.098 — 4ª Inspetoria Regional do Estado do Piauí. A admissão de extranumerário. — A Comissão é favoravel à admissão proposta, dada a necessidade do serviço. Ao Sr. ministro. Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro: Processo CET 1.100-39 — 14ª Inspetoria Regional do Estado de São Paulo. A admissão de extranumerário. — Em face das informações prestadas pelo Serviço do Pessoal, os propostos, Dora Leoni e Nadir Ribeiro Borges da Cunha, não podem ser admitidos como auxiliares de 1ª classe, mas, sim, como auxiliares de 3ª classe. Ao Sr. ministro. Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro: Processo CET 1.093-39 — Instituto Nacional de Tecnologia. A admissão, como extranumerário, de Enio Goulart de Andrade. — Existindo a vaga que se refere o Instituto, a Comissão é favoravel

à admissão. Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro: Processo CET 1.099-39 — 13ª Inspetoria Regional no Estado do Rio — Melhora de vencimentos e admissão de extranumerários. — A Comissão é favoravel às propostas apresentadas, em face das reais necessidades do serviço. Ao Sr. ministro. Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro: 13ª Inspetoria Regional no Estado do Rio — A admissão do extranumerário mensalista Augusto Calheiros da Cruz para a vaga de 3ª classe ali verificada. — Dada a necessidade do serviço, a Comissão é favoravel à admissão. Ao Sr. ministro. Pelo Sr. Bernardo Cesar de B. Carneiro: Processo CET 1.077-39 — O Serviço do Pessoal propôs a admissão, no quadro de serventes, de Antônio Joaquim da Costa, Sebastião Eugênio da Cruz e Célio Rodrigues Veneza. — Tendo em vista a necessidade do serviço a Comissão é favoravel às propostas apresentadas. Ao Sr. ministro. Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro: Processo CET 1.092 — Serviço de Imigração e Vigilância nas Zonas de Fronteiras — Admissão e melhora de vencimentos de extranumerários mensalistas Leonor de Cunto Amado e outros. — A Comissão é favoravel às propostas. Ao Sr. ministro. Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro: Processo CET 1.098 — 4ª Inspetoria Regional no Estado do Piauí — Admissão de extranumerário Luiz Gonzaga Menezes. — A Comissão é favoravel à admissão do mesmo como auxiliar de 3ª classe. Pelo Sr. presidente Dr. Samuel Felipe Domingues Uchoa: Processo CET 1.090-39, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, solicitando devolução das monografias atribuidas ao oficial administrativo Dr. **Elói de Moura**, classe K. — Não estando amparado pelo art. 30 da lei que rege o assunto, o pedido pode ser deferido. Arquive-se. Ao Serviço de Comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi, às 7.05 horas encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. presidente e subscrita por mim, Ernacina de Alvarenga, servindo de secretário, presidente Samuel Felipe Domingues Uchoa. — *Samuel Felipe Domingues Uchoa*, presidente. — *Ernacina de Alvarenga*, of. adm., servindo de secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 47. — SESSÃO ORDINÀRIA EM 18 DE ABRIL DE 1939

Presidência do Sr. Ministro *Tavares de Lyra* — Procurador Dr. *Leopoldo Cunha Mello* — Secretário, Bel. *Djalma Monteiro*.

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 191/39, de Gilberto Alencar Sabóia, escrivão da 1ª Circunscrição Judiciária, no período de 29 de dezembro de 1928 a 30 de dezembro de 1934;

N. 99/39, de Benedito Campos de Macedo, agente interino do correio de Itacoatiara, Amazonas, no período de 1 a 31 de dezembro de 1937;

N. 117/39, de Jorge Nunes Sarmento, tesoureiro, agente postal em "Três Casas", Amazonas e Acre, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 106/39, de Marieta Melo, agente postal em Moura, Amazonas e Acre, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 284/39, de Manuel Adelino da Cruz, tesoureiro da agência postal de Vilanova, Sergipe, no período de 4 de fevereiro de 1931 a 12 de junho de 1935;

N. 1.463/38, de Manuel Trigueiro Dantas, 2º tenente C. Dendista, contador, em Serviço na Escola A.A. M.M. do Rio Grande do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 107/39, de Joaquim J. Monteiro Maia, agente embarcado n. 9, do correio de Amazonas e Acre, no período de 25 de novembro de 1929 a 31 de dezembro de 1934;

N. 105/39, de Maria José Guimarães, agente postal da "Fóz do Jamarí", Amazonas, no período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 1937;

N. 37.977, de José Cunha e Silva, coletor federal em "Borba", Amazonas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.580/38, de Brasilina Mota, agente postal em Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, no período de 1 de junho de 1925 a 31 de dezembro de 1937;

N. 158/39, de Paulo Moreira da Silva, escriturário, classe E, da Capitania dos Portos do Ceará, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1937.

O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 1.584/38, de Constância Linhares Fagundes, ex-agente postal de "Descoberto", Goiaz, no período de 6 de outubro de 1918 a 9 de junho de 1936;

N. 21/39, de Eugênia Almeida, ex-agente postal de "Barras", Minas Gerais, no período de 3 de novembro de 1925 a 31 de dezembro de 1934 e de janeiro de 1936 a 31 de outubro de 1936;

N. 1.796/38, de José Vanderlei Navarro Lins, coletor das rendas federais e seu escrivão Rubens Oliveira Lobo, em Joinvile, S. Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando os responsáveis em crédito de 1$240, 6$120, e 37$600, respectivamente.

N. 2.607/38, de Bemvindo Augusto de Paula, ex-agente postal em Conselheiro Mota, Minas Gerais, no período de outubro de 1908 a 31 de dezembro de 1934 e de 1 de janeiro a 31 de julho de 1936. — O Tribunal mandou lavrar acordão considerando prescritas as contas até 1915 e o responsavel em crédito pela importância de 41$600.

N. 23.971, de Manoel José da Cruz, agente postal de "Van Assú", Minas Gerais, no período de 15 de maio de 1907 a 31 de janeiro de 1921. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 61$750 a cujo pagamento fôra o responsavel condenado por acordão de 6 de outubro de 1937, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação ao dito responsavel.

N. 25.076, de Adelaide Garcia de Assis, ex-agente postal de "Cassia" Minas Gerais, no período de 10 de setembro de 1920 a 31 de outubro de 1921. — O Tribunal resolveu remeter o processo à Delegação no Estado de S. Paulo, para que por seu intermédio seja cumprido o despacho anterior.

N. 944/38, de Hipólito Brisac e outros, 1º tenente e tesoureiro da 3ª Região Militar do Serviço de Fundos do Exército, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 945-38, de João Joaquim dos Santos, 1º tenente, servindo de tesoureiro do Serviço de Fundos do Exército, da 2ª Região Militar e outros, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 947-38, do 1º tenente de Administração, Ermelindo Ramos Filho, segundos tenentes Henrique Guilherme Muller e João Petronilho dos Santos, servindo de tesoureiros da 4ª Região Militar, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

O Tribunal resolveu manter suas anteriores decisões.

N. 23.923, de Manuela Condessa do Nascimento, ex-agente postal de Poço d'Anta, Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 8 de maio de 1929;

N. 30.275, de Augusto Otoni Costa, agente postal em Cantagalo, Minas Gerais, no período de 1 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1931.

O Tribunal resolveu que se faça intimação dos responsáveis, por edital.

N. 37.099, de Antônio Henrique de Matos Farias, escriturário da Capitania dos Portos da Baía, durante o mês de julho de 1935. — O Tribunal resolveu remeter o processo ao Ministério da Marinha.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 5:000$000 pelo almoxarife, classe H, da Diretoria do Domínio da União, Odorico Correia de Faria, em 3 de março de 1939;

De 160:000$000 pelo agrônomo, classe J, do Ministério da Agricultura, Wittus Cristiano Wolmer, em 15 de setembro de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 152:900$000, pelo consul João Emílio Ribeiro, secretário do Conselho de Imigração e Colonização, em 31 de dezembro de 1938;

De 144:130$000, pelo engenheiro, classe K, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Luiz Loffreu, em 29 de junho de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 300$000, pelo agrônomo, classe I, da Diretoria de Plantas Têxteis, em Pernambuco, Elder Coelho, em 21 de novembro de 1938;

De 6:360$000, pelo contínuo da Recebedoria Federal em São Paulo, José Carneiro Fernandes, em 31 de outubro de 1938;

De 400$000, pelo agente fiscal do Imposto de Consumo, no Estado de São Paulo, João de Oliveira Mota, em 31 de maio de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 4:500$000, pelo escriturário, padrão G, da Escola de Aprendizes Artífices, em Campos, Estado do Rio, Miguel Martins do Rosário, em 28 de outubro de 1938;

De 200$000, pelo guarda-livros, classe G, da Contadoria Seccional nos Correios e Telégrafos, em Alagoas, Alvaro Leite, em 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

De 200:000$000, pelo coronel João Batista Pires Almada, ex-comandante do Destacamento Almada, em São Salvador, Baía, em janeiro de 1926;

De 200:000$000, pelo Governador do Estado de Matos Grosso, Mário Correia, de ordem do Presidente da República, em 1926 (ofício n. 2.418, de 16 de dezembro de 1938, da Diretoria de Fundos do Exército). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 12.065, de João Ferreira Dias, tesoureiro da Administração dos Correios, Estado da Paraiba, no período de 5 de setembro de 1907 a 7 de novembro de 1919. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser junto ao processo o conhecimento a que se refere os pareceres.

N. 1.101-38, de Berta Guimarães, ex-agente postal em Monte-Mor, São Paulo, no período de 17 de setembro de 1921 a 17 de fevereiro de 1936. — O Tribunal resolveu que se faça a intimação da responsavel, de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

N. 26.680, de Benjamin Bastos Reis, agente postal em Pinheiro, Maranhão, no período de 1 de janeiro de 1931 a 4 de agosto de 1932. — O Tribunal resolveu que se faça a intimação do responsavel por edital.

N. 122-38, de Alvaro da Silva Guimarães, capitão tenente, quando em serviço na canhoneira "Amapá" (Incumbência de Armamento), no período de 12 de junho a 4 de novembro de 1936;

N. 37.617, de João Pereira Soares, coletor federal em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Procurador Geral.

N. 26.573, de Joaquim Antônio Sousa Novais, ex-escrivão da coletoria das rendas federais, em "Piranga", Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 22 de maio de 1927. — O Tribunal resolveu remeter o processo à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para o fim indicado nos pareceres.

N. 22.897, de Diniz de Mendonça Vasconcelos, coletor federal da 1ª coletoria, em "Gameleira", Pernambuco, no período de 4 de dezembro de 1915 a 31 de maio de 1926. — O Tribunal resolveu que se oficie ao Ministério da Fazenda, de acordo com o parecer do senhor procurador.

N. 21.917, de Manuel Ribeiro de Araujo, coletor federal em Entre-Rios, Baia, no período de 24 de outubro de 1925 a 30 de junho de 1927.

N. 19.218, de José Manuel de Oliveira, ex-escrivão da coletoria das rendas federais, em Igarapé-Miri, Pará, no período de 21 de janeiro de 1912 a 30 de junho de 1913.

N. 891/38, de Francisco de Assis Holanda Cavalcanti, ex-coletor federal, em Vitória, Pernambuco, no período de 1 de janeiro a 10 de junho de 1935.

N. 25.383, de José Antônio de Sá, ex-agente postal em Cascavel, Ceará, no período de 1 de julho de 1915 a 2 de janeiro de 1929.

N. 23.366, de Elza Barbosa Martins, agente postal em Entre Rios de Vacaria, Mato Grosso, no período de 10 de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1927.

N. 23.185, de Helena Spina, ex-agente de Anhumas, São Paulo, no período de 8 de agosto de 1924 a 11 de fevereiro de 1928. — O Tribunal resolveu reiterar o ofício a que alude o parecer do senhor procurador.

N. 28.946, de Leonídia Machado Borges Câmara, ex-agente postal em Guaraní, Minas Gerais, no período de 30 de abril de 1912 a 17 de janeiro de 1924.

N. 444/38, de Procópio Moreira, coletor federal em Concórdia, Santa Catarina, no período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 1937.

— O Tribunal mandou lavrar acordão fixando o alcance dos responsáveis em 146$900 e 282$700, respectivamente.

N. 33.517, de Antônio Figueira, agente postal em Oriximiná, Pará, no período de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1924.

N. 2.450/38, de Irene Sales, ex-agente postal em S. Francisco, Ceará, no período de 1 de janeiro de 1915 a 19 de julho de 1936.

N. 2.456/38, de Vencesláu Barbosa da Silva, coletor das rendas federais em Amaragí, Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1930 a 31 de dezembro de 1932. — O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando os responsáveis em crédito pelas importâncias de 18$400, 54$400 e de 840$692, respectivamente.

N. 88/39, de Antônio Soares de Melo, agente postal em Agudos, S. Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 119/39, de Júlio Antônio da Silva, agente postal em comissão, em Boca do Acre, Amazonas e Acre, no período de 1 de janeiro a 20 de junho de 1937.

N. 118/39, de Ana de Sousa Lacouth, agente postal em Borba, Amazonas e Acre, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 24.107, do general de divisão Cândido Mariano da Silva Rondon, chefe da construção da Estrada de rodagens e linhas telegráficas, na fronteira do Paraguai, no período de 1924. — O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quites os responsáveis de quem se trata.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 2:000$000, pelo inspetor de coletorias federais, em Santa Catarina, Djalma Antero de Matos, em 31 de março de 1938.

De 1:080$000, pela professora, padrão G, da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio, Alaíde Gomes, em 14 de novembro de 1938.

De 33:425$000, pelo prático rural do Ministério da Agricultura, no Paraná, Antônio Luiz do Nascimento, em 29 de novembro de 1938.

De 550:000$000, pelo chefe do Expediente da Estrada de Ferro Maricá, Estado do Rio, José Luiz de Campos, em 16 de agosto de 1938.

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

De 1:502$500, pelo secretário da Capitania dos Portos, Estado do Rio de Janeiro, Ernesto Jaquet, em 4 de outubro de 1935. — O Tribunal resolveu seja o responsavel intimado a recolher aos cofres públicos os juros da mora, conforme o parecer do senhor procurador.

De 50:000$000, pelo capitão Raul Silveira de Melo, da Diretoria de Fundos do Exército, quando em serviço em São Salvador, Baía, em 26 de março de 1925 — Of. 502, de 22 de março, da Diretoria de Fundos do Exército.

De 5:00$000, pelo capitão de Força Pública do Paraná, Joaquim Antônio da Silva, em 20 de novembro de 1924 — Of. 959, de 30 de maio de 1938, da Diretoria de Fundos do Exército.

De 2:799$900 pelo fiscal de plantas têxteis, classe E, da comissão de inspeção e classificação do algodão, no Ceará, Francisco Coutinho de Moura Filho, em 20 de julho de 1938;

De 500$ pelo agente fiscal do imposto de consumo, no Pará, Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque, em 20 de setembro de 1938;

De 10:000$ pelo escriturário classe G, da Fiscalização dos Portos do Maranhão, Armando Ramos Mendes, em 11 de outubro de 1938;

De 150:000$ pelo contabilista da Saúde Pública, em Pernambuco, Claudemiro Alves Dias Gomes, em 27 de agosto de 1937;

De 400$ pelo agente fiscal do imposto de consumo, no Pará, Osvaldo Nunes Direito, em 9 de abril de 1938. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 5:000$, pelo almoxarife classe H, da Diretoria do Domínio da União, Odorico Correia de Faria, em 3 de março de 1939;

De 265:000$, pelo oficial administrativo, classe I, do Departamento de Aeronáutica Civil, Antônio Paula Mora, em 19 de outubro de 1938;

De 9:300$, pelo oficial administrativo, classe K, do Departamento Nacional de Povoamento, Vítor de Magalhães Bastos, em 27 de dezembro de 1938;

De 7:000$, pelo escriturário da classe G, da Escola Nacional de Belas Artes, Floriano Viana, em 14 de novembro de 1938;

De 6:000$, pelo porteiro zelador classe F, do Observatóroi Nacional, João Câncio Soares de Assunção, em 13 de outubro de 1938.

O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Relatados pelo Sr. Ministro Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 15.794, de Edgar Teixeira Leite, diretor da Estação Geral de Experimentação de Escada, Pernambuco, em virtude do aviso número 1.883, de 29 de maio de 1938 (adiantamento de 30:000$0);

N. 232-39, de Manuel Batista da Rocha, patrão-mór, interino, na Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, no período de 1 de junho a 19 de julho de 1938;

N. 162-39, de Carlos de Abreu e Lima, capitão-tenente In.N., quando servia no "tender" *Ceará*, no período de 1 a 31 de janeiro de 1938:

N. 181-39, de Valdir Modesto da Silva, escriturário classe D, servindo na Capitania dos Portos do Paraná, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 34.316, de Rita França de Faria, ex-agente postal em Jataí, Goiaz, no período de 1 de novembro de 1921 a 19 de outubro de 1927;

N. 233-39, de Raul Hermenegildo da Fonseca, capitão-tenente da Patromoria da Marinha, no Pará, no período de 21 de março a 18 de julho de 1938.

O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando quites os responsáveis

N. 274-38, de Alfredo Pereira Lemos, coletor federal, e seu escrivão, em Cambucí, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 29.297, de Maria Fernandes Monteiro, ex-agente postal em Itambé do Mato Dentro, Minas Gerais, no período de 7 de setembro de 1906 a 31 de dezembro de 1931;

N. 38.960, de Aurélio da Silva Costa, coletor federal em Teresópolis, Estado do Rio, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.580-38, de João Antônio da Silva, ex-agente postal em Santa Cruz, no Estado de Goiaz, no período de 29 de março de 1906 a 10 de outubro de 1911.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando os responsáveis em crédito pelas importâncias de 61$900, 104$200, 217$ e de 213$319, respectivamente.

N. 28.248, de Maria Paulino de Oliveira, agente postal em Patos, Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1922 a 29 de dezembro de 1931. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 405-38, de José Tavares de Andrade, ex-agente postal em Mussurepe, Pernambuco, no período de 17 de agosto de 1918 a 15 de abril de 1923. — O Tribunal resolveu que se faça a intimação dos herdeiros do responsavel, por edital.

N. 25.072, de Juvenal Fernandes Rocha, agente postal em Cachoeira, no Estado de S. Paulo, no período de 4 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1930. — O Tribunal resolveu que se faça a intimação do responsavel, por edital.

N. 15.828, de Maria de Sales Albernaz, ex-agente postal em Mineiros, Goiaz, no período de 12 de janeiro de 1910 a 19 de março de 1917;

N. 23.149, de José da Rocha Pinto Bastos, coletor federal em S. Bernardo, S. Paulo, no período de 9 de novembro de 1927 a 30 de junho de 1930.

O Tribunal resolveu reiterar os ofícios que aludem os pareceres do Sr. Procurador.

N. 23.218, de José Antônio Toscano, ex-agente postal em Campos Sales, São Paulo, no período de 5 de maio de 1922 a 14 de abril de 1926;

N. 22.565, de José Pinheiro da Costa, administrador da Mesa de Rendas em S. Cruz, Estado do Espírito Santo, no período de 1 de janeiro de 1923 a 18 de março de 1924. — O Tribunal resolveu que se oficie ao Ministério da Fazenda, de acôrdo com o parecer do Sr. procurador.

N. 29.673, de Alfredo Gomes Falcão, coletor federal em Caxias, Rio Grande do Sul e seu escrivão, no período de 1 de janeiro de 1928 a 31 de março de 1934. — O Tribunal resolveu remeter o processo à Delegação do Rio Grande do Sul para que se designe um de seus assistentes, afim de verificar o desencontro dos cálculos que se nota no processo, devolvendo, oportunamente, este ao Tribunal com a informação do funcionário designado.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1.374:000$000, pelo delegado federal de Saúde da 2.ª Região, Pará, Dr. Mário de Queirós, em 19 de dezembro de 1938;

De 416$700, pelo guarda sanitário, classe "C", do Serviço de Saúde dos Portos, Estado do Espírito Santo, Francisco Pinto do Nascimento, em 24 de novembro de 1938;

De 700$000, pelo engenheiro, classe "J", do Serviço Regional do Domínio da União, Estado do Rio, Orlando Ventura, em 16 de nobembro de 1938;

De 12:500$000, pelo enfermeiro, classe "I", da Delegacia Fiscal de Saúde, da 7.ª Região. Rio Grande do Sul, Isaura Barbosa Lima, em 28 de novembro de 1938;

De 1:950$000, pelo escriturário classe "G", do S. T. Café, Pernambuco, Alcindo Maia Amorim Silva, em 29 de setembro de 1938. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 8:000$000 pelo escriturário, classe "G", da Escola Nacional de Belas Artes, Floriano Viana, em 11 de julho de 1938;

De 40:000$000 pelo biologista, classe "L" do D. N. P. A., Ministério da Agricultura, José Barbosa da Cunha, em 27 de dezembro de 1938. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos adiantamentos em questão.

De 2:500$000, pelo chefe de portaria do Departamento Nacional de Aeronaútica Civil, classe "G", Mário de Moura, em 16 de setembro de 1938. — O Tribunal julgou legal a aplicação do adiantamento, com exclusão da parcela de 130$000, referente ao documento de fls. 7, de acordo com a informação.

De 15:000$000, pelo escriturário classe "F", do Hospital S. Sebastião, Francisco de Magalhães Bandeira, em 30 de junho de 1937. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua decisão anterior para o fim de julgar legal a aplicação do adiantamento.

De 15:000$000, pelo primeiro tenente contador, Josafá Padilha da Cunha, ofício n. 492, de 22 de março, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 7:279$166, pelo tenente coronel Trajano Viveiros Raposo, ofício n. 501, de 22 de março, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 20:000$000, pelo segundo tenente contador Josafá Padilha da Cunha, Ofício n. 490, de 22 de março, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 15:000$000, pelo major médico, Dr. Mário de Castro Pinheiro Bittencourt, ofício n. 413 de 9 de março, da Diretoria de Fundos do Exército:

De 80:000$000, pelo major intendente da guerra, Miguel Ney de Carvalho, ofício n. 496, de 22 de março, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 30:000$000, pelo capitão, João Teodureto Barbosa, ofício número 487, de 22 de março, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 10:000$000, pelo capitão da Força Pública do Paraná, Joaquim Antônio da Silva, ofício n. 414, de 9 de março, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 5:000$000, pelo capitão médico, Dr. Hamilton Rebelo Loiola, ofício, de 7 de março, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 10:000$000, pelo capitão de Força Pública do Paraná, Joaquim Antônio da Silva, ofício n. 530, de 22 de março, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 5:000$000, pelo primeiro tenente, Alcides Saldanha, ofício número 769, de 4 de maio, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 20:000$000, pelo major, Lúcio Correia e Castro, ofício número 485, de 22 de março, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 5:000$000, pelo capitão médico, Dr. Florêncio Carlos de Abreu Pereira, ofício n. 494, de 22 de março, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 150:000$000, pelo major, Miguel Ney de Carvalho, ofício número 1.165, de 4 de agosto de 1938, da Diretoria de Fundos do Exército;

De 70:000$000, pelo tenente coronel, Paulo de Araujo Bastos, ofício n. 1.154, de 4 de agosto de 1938, da Diretoria de Fundos do Exército. — O Tribunal julgou legal a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Foi finalmente aprovada a redação do acordão mandado lavrar, em sessão de 7 de março último, no processo abaixo, apresentado pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

N. 38.254, de Pedro Augusto Pequeno, coletor federal de Crato, no Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1934.

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas em que é responsavel Pedro Augusto Pequeno, coletor das rendas federais de "Crato", Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1934, com o qual serviu de escrivão José Teles, no período de 16 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1934: *Preliminarmente*: Considerando que não procede a diligência lembrada pelo diretor da Diretoria de Tomada de Contas, para prévia apuração das contas anteriores ao período examinado, diz que as contas dos responsáveis podem ser tomadas por exercício. (Dec. 15.770 de 1922, art. 125, I), e contra o que só poderá opôr-se a circunstância de qualquer interdependência de fato ou de direito extranha a hipótese dos autos. *De meritis* — Considerando relativamente a fase de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915, a que chegam as contas do coletor —responsavel, acham-se elas prescritas, dado que, ao exame realizado se não acusa débito proveniente de saldo em caixa retido em poder do responsavel (Decreto-Lei 426 de 1938 artigo 49);

Considerando quanto ao restante do período examinado, de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1934, encontram-se débito e crédito, de compensar-se nos seus totais, de acordo com a Lei 573 de 1937 art. 2º letra *b* (Decreto-Lei n. 426, cit. art. 50);

Considerando que o recolhimento feito, no decorrer da instrução e por intimação da Diretoria de Tomada de Contas, não tem base legal, ante a ordem de compensação preexistente na Lei 573, devendo, pois, ser entendido de modo a não anular a referida compensação o que importa, ora, em reconhecer-se a totalidade do crédito apurado, tambem para o coletor responsavel que atendeu o indicado recolhimento de débito (fls. 155 e 156); Considerando que tendo ordenado na Lei, como se expõe, em coisa alguma o Tribunal alterou a sua jurisprudência quanto à prescrição de créditos, verificados no período de exame aritmético, dado que, apenas, nas espécies da Lei 573, de 1937, art. 2º, letra *b*, tem apenas, atendido a uma modalidade excepcional que aquela Lei veiu estabelecer à legislação geral da prescrição; E, portanto, considerando que não havendo fundamento para o alegado na informação de fls. 159, onde se diz que "o Tribunal restabelecera sua antiga jurisprudência, segundo a qual o prazo para a prescrição dos créditos verificados a favor dos responsáveis é contado da data do levantamento das contas", certo fica, igualmente, a manutenção de sua jurisprudência pertinente à prescrição contada da data em que os créditos se realizam; Acordão, em Tribunal, de acordo com a Diretoria de Tomada de Contas e Ministério Público, julgar o coletor-responsavel em crédito para com a Fazenda Nacional pela importância de 5:424$453 (cinco contos, quatrocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três réis) e o escrivão mencionado tambem em crédito pela quantia de 2:984$163 (dois contos novecentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e três réis), expedindo-se provisão ao coletor e providenciando-se quanto ao escrivão na forma regulamentar".

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro-Presidente designou o dia 25 do corrente, às 14 horas para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o engenheiro civil Francisco Saboia de Albuquerque, para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro civil Francisco Saboia de Albuquerque, representado por seu bastante procurador, Ernesto Esperidião Saboia de Albuquerque, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra *a*, do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro civil Francisco Saboia de Albuquerque para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido engenheiro civil, que, de ora em diante será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de estudos topográficos e de projetos e construção de barragens e rodovias.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente, por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo tambem, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsavel, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer reclamação ou indenização judicial ou extra-judicial, no caso daquele instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de três contos de réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da sub-consignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda, "Pessoal extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de trinta e seis contos de réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem durante a execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número Um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Altamiro Viana e Wilson de Sousa Aguiar, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "H", do Quadro Um deste Ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — P.p. do Dr. Francisco Saboia de Albuquerque, *Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque.* — *João Felício dos Santos.* — *Altamiro Vianna.* — *Wilson de Souza Aguiar.* — Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de Educação e Saude no valor de duzentos réis.

Termo de contrato entre o Governo Federal e o engenheiro civil Belino Lameira Bittencourt, para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro civil Belino Lameira Bittencourt, representado por seu bastante procurador Arnulfo Lins da Nóbrega, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra *a*, do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro civil Belino Lameira Bittencourt para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido engenheiro civil, que, de ora em diante será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de obras hidráulicas e rodoviárias.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente, por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo tambem, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsavel, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de três contos de réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da sub-consignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda, "Pessoal extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de trinta e seis contos de réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem durante a execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número Um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Mário Mexias e Altamiro Vianna e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "H" do Quadro Um deste Ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — P. p. de Belmo Lameira Bittencourt, *Henrique de Souza Ribeiro.* — *João Felício dos Santos.* — *Mario Mexias.* — *Altamiro Vianna.* — Estavam devidamente inutilizadas três estampilhas federais no valor total de trinta e dois mil réis e um selo de Educação e Saude no valor de duzentos réis.

Termo de contarto entre os Governo Federal e o engenheiro geógrafo e civil Arnaldo de Castro Ferreira para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro geógrafo e civil Arnaldo de Castro Ferreira, representado por seu bastante procurador, Artur Silva Filho, acordaram o seguinte:

Clásula primeira. O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra "a", do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro geógrafo e civil Arnaldo de Castro Ferreira para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda. O referido engenheiro que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", terá sua sede, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo tambem, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula terceira. O contratado ficará responsavel, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quarta. O presente contrato terá a duração de três anos a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula quinta. Como remuneração de seus serviços o contratado perceberá mensalmente o salário de um conto e seiscentos e cincoenta mil réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da sub-consignação quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal extranumerário", da verba primeira mero novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercicios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercicio, na importância total de dezenove contos e oitocentos mil réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sexta. Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula sétima. O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula oitava. O contratado exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecento se trinta e seis, executando trabalho relativos áqueles serviços, especialmente os de construções rodoviárias e obras de açudagem.

Cláusula nona. O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima. O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contrantantes já mencionadas, pelas testemunhas Wilson de Sousa Aguiar e Frederico Alfredo da Silveira e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe H, do Quadro Um deste Ministério, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939 — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — P. p. *de Arnaldo Castro Ferreira, Artur Silva Filho.* — *João Felício dos Santos.* — *Wilson de Sousa Aguiar.* — *Frederico Alfredo da Silveira.* — Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de Educação e Saude no valor de duzentos réis.

NOTICIARIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 19 DE MAIO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje, às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom, com nebulosidade, sujeito a passageira instabilidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante sul, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro - Tempo: Bom, com nebulosidade, sujeitos, porém, a passageira nebulosidade nas regiões serrana e litorânea. Nevoeiro. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Instável, com chuvas, passando a bom, com nebulosidade nas zonas serrana e litorânea de S. Paulo e Santa Catarina, e bom, com nebulosidade, no resto da zona. Nevoeiros. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia. Ventos: Em geral, de suéste a nordéste, sujeito a rajadas no extremo sul, frescas.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de ceo encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem ás 9 horas de ontem	
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas									
	(DD)	(F)	(PBP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T_1T_x)	(T_nT_n)	(RR)	(W)	
Manáus	C	0	12.6	26	85	Cu	Ac	Cs	7	N	7	Sêco	32	24	0	N	
Bôa Vista do R. Branco (X)																	
S. Gabriel do R. Negro (X)																	
Belém	NE	2	13.1	26	85	0	Ac	—	8	N	6	U'mido	31	23	0.4	E	
Clevelândia	C	0	13.0	23	98	—	—	—	9	Chuva	1	U'mido	—	21	35	Chuva	
Soure	NE	3	12.3	28	85	As	As	Cs	8	N	6	Ench.	30	23	12	Chuva	
São Luiz	C	0	12.7	29	85	Cb-ub	—	—	8	N	6	Tranq.	29	22	5	Chuva	
Barra do Corda	C	0	13.6	23	92	St	0	0	8	N	7	Sêco	—	20	13	N	
Carolina (X)																	
Caxias	C	0	13.1	27	85	Cu	0	0	5	B	6	—	30	21	1	N	
Grajaú	N	1	11.1	26	75	0	0	0	0	Limpo	4	Sêco	31	20	0	B	
Imperatriz (X)																	
Terezina	C	0	12.3	24	98	Cu-sc	—	—	9	E	7	Sêco	—	21	0	N	
Fortaleza (Porangaba)	E	3	13.2	28	75	Cu	0	0	1	B	8	U'mido	31	25	0	B	
Guaramiranga	SE	3	—	—	95	0	0	Cs	9	E	6	Sêco	—	19	0	E	
Iguatú	SE	4	13.1	27	65	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	35	21	0	B	
Quixadá (X)																	
Quixeramobim (X)																	
Sobral	SE	3	12.8	27	75	St	Ac	0	7	N	8	U'mido	30	24	5	N	
Natal	C	0	12.4	28	75	Cu-sc	0	0	7	N	7	Sêco	33	23	0	B	
João Pessôa	S	3	14.4	25	92	Nb	—	—	9	Chuva	4	Tranq.	30	23	1	Chuva	
Areia	SE	3	14.6	28	85	Cb	0	0	9	N	7	U'mido	29	22	5	Chuva	
Campina Grande	SE	2	14.6	22	92	Cb-ub	0	Cs	8	N	5	Sêco	26	19	0.6	N	
Recife (Olinda)	SE	3	14.7	25	75	Cb-sc	0	0	7	N	7	Sêco	25	19	0	B	
Fernando de Noronha	SE	5	15.0	28	75	Cu	0	0	5	N	7	Ondas	29	25	0	N	
Garanhuns	SE	6	1.9	21	92	Cb-nb	As	—	9	Chuva	5	P. agit.	29	23	43	Chuva	
Nazare	SE	2	15.4	20	85	St	0	0	8	N	5	U'mido	23	17	2	E	
Pesqueira	SE	2	5.5	29	85	—	0	0	5	N	6	Sêco	30	20	0	B	
Maceió	E	2	16.8	25	75	Cu	0	0	9	B	6	P. agit.	29	23	3	Chuva	
Agua Branca	SE	2	—	20	85	St	—	—	9	E	6	U'mido	26	18	9	Chuva	
Coruripe	SE	3	16.4	27	75	Nb	0	0	7	N	7	U'mido	23	21	5	Chuva	
Pão de Açucar	C		14.7	27	75	Cu	Ac	0	8	N	8	U'mido	31	22	0	N	
Pilar	SE	4	15.1	27	75	Cb-sc	0	Cc	5	N	7	U'mido	25	21	11	Chuva	
Aracajú	SE	3	16.4	26	85	0	Ac	0	5	B	6	U'mido	27	22	0	Chuva	
Propriá	SE	4	—	28	98	Nb	0	0	7	N	7	Ench.	31	21	0	N	

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de hontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de ceu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(T T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(W w)	(V)	E ou S	(T. T.)	(In In)	(RR)	(W)
São Salvador	E	3	17.4	27	75	Cn-sc	0	0	5	Chuva	7	Tranq.	28	22	0.6	B
Barra do Rio Grande	E	2	13.6	23	55	0	0	Ci	1	B	9	Sêco	33	17	0	N
Barreiras (X)																
Caetité	SE	3	14.2	21	92	Cb	—	—	8	≡	2	Sêco	23	17	0	E
Caravelas	NW	2	17.8	25	85	Cb-nb	Ac	—	8	N	6	Calmo	23	13	0	N
Ilheos	SW	4	17.8	24	98	Cu	Ac	0	7	B	7	Tranq.	25	20	0	Chuva
Remanso	W	4	—	25	55	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	35	17	0	B
Rio Branco	E	4	14.6	27	45	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	32	22	0	B
Belo Horizonte	NE	4	16.4	21	75	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	27	15	0	B
Araxá	E	4	13.0	21	75	—	—	—	1	B	8	Sêco	25	16	1	B
Cambuquira	E	4	15.2	20	75	—	—	—	—	Limpo	8	Sêco	27	15	0	B
Caratinga (X)																
Caxambú	C	0	20.3	18	92	—	—	—	0	Limpo	9	Sêco	27	13	0	B
Diamantina	SE	2	15.8	25	75	0	0	0	0	Limpo	8	Ench.	24	13	0	N
Fortaleza	C	0	15.7	0	75	0	0	0	0	Limpo	4	Sêco	3	18	0	B
Januária	C	0	13.3	23	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	32	16	0	B
Juiz de Fóra	NW	3	17.1	20	85	0	0	0	0	Limpo	6	Umido	25	13	0	≡
Lavras	E	3	15.9	19	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	25	12	0	B
Monte Alegre	NE	2	12.5	23	75	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	29	—	0	B
Montes Claros	C	0	15.9	22	55	0	0	Ci	1	B	9	Sêco	31	13	0	B
Muzambinho	NE	1	21.2	20	85	0	0	0	0	Limpo	2	Sêco	26	12	0	B
Ouro Fino (X)																
Paracatu	NE	2	18.2	19	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	17	14	0	B
Pirapora	SW	1	16.2	21	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	32	13	0	N
Poços de Caldas	C	0	13.4	19	85	0	0	0	0	Limpo	9	Umido	26	12	0	B
Santos Dumont	NE	1	18.0	23	75	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	25	11	0	N
S. João del Rei	C	0	13.7	16	92	—	—	—	—	≡	2	Sêco	23	12	0	N
S. Lourenço	C	0	14.7	16	92	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	28	11	0	B
Theophilo Ottoni	E	1	19.1	18	85	Cu	—	—	9	—	—	Sêco	—	14	0	≡
Uberaba	—	—	12.2	23	65	0	0	0	0	Limpo	—	Seco	29	16	0	N
Viçosa (X)																
Goiânia (X)																
Catalão	C	0	14.0	23	55	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	23	16	0	B
Formosa (X)																
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis	C	0	11.4	22	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	—	13	0	B
Santa Luzia	E	2	12.8	22	55	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	20	12	0	B
Cuiába	NE	1	11.9	24	92	0	0	Ci	1	B	9	Sêco	35	21	0	B
Aquidauana (X)																
Bela Vista	N	2	11.5	26	93	0	Ac	0	2	B	7	Sêco	31	22	0	N
Campo Grande	C	0	13.2	27	75	0	0	Ci	1	B	8	Sêco	30	—	0	B
Corumbá	C	0	12.7	26	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	35	22	0	B
Presidente Murtinho (Sangradouro)	NE	2	11.4	23	85	0	0	Ci	1	B	9	Sêco	25	—	0	B
S. Luis de Cáceres	C	1	12.7	26	85	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	34	21	0	B

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	($T_x T_x$)	($T_n T_n$)	(RR)	(W)
Três Lagôas	NE	2	11.0	23	85	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	32	20	0	B
Utiariti	C	0	12.2	10	92	0	Ac	0	7	N	4	U'mido	32	18	10	Chvs.
Vitória	NW	5	16.8	22	65	0	0	0	0	Limpo	6	Calmo	30	22	0	B
Conceição da Barra	C	0	17.3	26	75	Cu	0	0	2	B	7	Calmo	28	20	0	B
Cachoeiro de Itapemirim	—	—	15.8	26	55	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	34	17	0	B
Rio de Janeiro	NNW	3	14.2	23	85	0	0	0	0	Limpo	8	Agitado	30	22	0	B
Angra dos Reis	N	2	12.6	25	75	0	0	0	0	Limpo	8	P. agit.	27	22	0	B
Cabo Frio	C	0	13.6	20	65	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	27	20	0	B
Campos	N	2	14.6	26	65	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	32	19	0	B
Friburgo	C	0	16.4	17	92	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	25	10	0	≡
Macaé	C	0	13.4	24	85	0	0	Cs	2	B	7	Calmo	33	17	0	B
Petrópolis	NE	2	15.0	22	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	24	16	0	B
Rezende	C	0	15.4	18	98	—	—	—	—	≡	1	Sêco	31	15	0	≡
Santa Maria Madalena	C	0	16.6	20	85	0	0	0	0	Limpo	4	Sêco	23	15	0.2	B
Teresópolis	N	1	16.7	18	92	—	—	—	1	B	7	Sêco	26	10	0	≡
Vassouras	C	0	13.8	23	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	30	17	0	B
S. Paulo	—	—	14.4	20	—	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	29	15	0	B
Avaré	N	1	16.0	23	—	0	Ac	Cs	1	B	8	Sêco	31	13	0	B
Campinas	C	0	15.9	23	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	15	0	E
Faxina	C	0	12.8	19	—	—	—	—	—	≡	0	Sêco	31	16	0	B
Jaú	E	1	14.3	16	—	0	Ac	0	2	B	—	Sêco	33	11	0	B
Ribeirão Preto	C	0	13.5	25	—	0	Ac	0	2	B	9	Sêco	32	14	0	B
Santos	C	0	13.1	23	85	0	0	0	0	≡	7	P. agit.	30	21	0	B
S. Carlos do Pinhal	N	1	14.2	21	—	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	28	17	0	E
São Sebastião	S	2	13.5	25	85	0	0	0	0	Limpo	7	Trans.	32	19	0	B
Sorocaba	SE	2	15.0	22	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	29	14	0	N
Taubaté	E	2	15.8	22	—	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	—	15	0	B
Curitiba	C	0	15.0	16	92	0	Ac-as	0	8	N	6	U'mido	25	12	0	N
Castro (X)																
Guarapuava	—	—	18.2	17	85	Cb-nb	0	0	8	A	7	Ench.	25	4	3	Chuva
Ivaí	NW	1	15.5	15	98	Cb-sc	0	0	7	A	5	U'mido	27	13	0	N
Jaguariaiva (X)																
Palmas	C	0	1559	13	98	Cu	—	—	9	Chuva	6	Ench.	21	12	42	Chuva
Paranaguá	NW	2	12.4	23	85	0	Ac-as	0	7	N	9	P. agit.	30	20	3	N
Ponta Grossa	C	0	15.5	15	92	0	Ac-as	—	9	E	8	Sêco	27	13	0	N
Rio Negro	S	1	10.7	14	98	0	Ac-as	—	9	—	4	U'mido	27	10	8	=
Florianópolis	SW	2	14.0	20	85	0	Ac-as	0	8	N	8	P. agit.	25	19	14	Chuva
Araranguá	NW	3	15.0	17	98	Nb	—	—	9	Chuva	4	Ench.	22	14	8	E
Blumenau (X)																
Camboriu	SW	1	10.2	10	92	Cb	Ac	0	8	N	7	Ench.	22	15	31	E
Campos Novos	SW	2	14.4	14	98	Nb	As	—	8	Chuva	6	Ench.	19	17	33	Chuva
Laguna	C	0	14.7	18	85	St	—	—	9	E	8	Calmo	23	18	12	E
Lages	SW	4	21.6	13	98	Cb	—	—	9	E	6	Ench.	16	—	21	—
S. Francisco do Sul	SE	1	14.3	20	92	St	Ac-as	—	9	E	7	Trans.	27	18	7	Chuva R

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido — 13 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m. m	
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	V)	(E ou S)	(T E)	(T T)	(RR)	(W)
Urussanga	C	0	15.9	17	98	Nb	—	—	9	Chuva	5	Ench	23	15	01	Chuva
Valões	C	0	17.8	13	92	St	—	—	9	A	3	Ench.	27	1.	0	B
Xanxerê	C	0	14.7	15	93	Cb-nb	—	—	9	Chuva	5	Ench.	.	12	44	Chuva
Pôrto Alegre	C	0	15.3	17	93	Cb-nb	—	—	9	Chvs.	6	U'mido	21	1o	1	Chvs.
Alegrete	SE	3	14.6	18	98	Nb	Ac-as	—	9	[illegible]	8	Ench.	2	18	3)	Chuva
Bagé	SE	2	16.3	15	92	Cb-sc	—	0	9	E	[illegible]	U'mido	21	1)	0	E
Passo Fundo	NW	3	17.1	14	98	Nb		—	9	A	3	Ench	23	14	55	Chuva
Rio Grande	S	2	13.7	15	8)	St	Ac-as	Cs	9	E	5	Tranq.	20	1)	3	E
Santa Maria	NE	2	14.1	18	—	Nb	[illegible]	—	9	[illegible]	5	Encid.	22	17	8	[illegible]
Santa Vitória do Palmar	—	—	14.5	12	85	0	—	Cs	0	Limpo	5	U'mido	23	9	0	N
São Luiz Gonzaga	NE	2	14.1	18	92	—	Ac-as	—	8	N	8	Encht	18	16	0.4	E
Uruguaiana	E	2	15.1	19	92	St	As	0	9	N	3	U'mido	22	18	12	E
Buenos Aires	C	0	17.0	8	85	0	0	0	0	Limpo	—	—	—	—	—	[illegible]
Montevidéo	ESE	2	19.0	11	85	0	0	0	0	Limpo	8	—	—	—	—	E
Santiago do Chile (X)																
Lima (X)																
Assunção	E	7	8.6	21	—	Cu	—	—	6	—	—	—	—	—	—	B

Observações — A'rea de ceu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Encoberto; V — Variáveis; ≡ Nevoeiro; ○ Névoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ⁕ — Neve; ▽ Pancadas; R Trovoadas com relampagos; ↯ — Relampagos; — Geada; ◠ — Orvalho; ≋ — Ventania; ▲ — Granizo; — — Arco-iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar, estações costeiras; Estado do sól; Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort. Nuvens. Ci — Cirrus Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus. Ss — Stratocumulus. Ns — Nimbostratus Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom com nebulosidade forte hoje. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27 8 e minima 20.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatóri Meteorológico, foram: máxima 25.8 e minima 26.6, respectivamente, as 12 horas 10 minutos e as 6 horas e 50 minutos. Os ventos predominaram de SSE, muito frescos a principio.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, apresentava-se, em geral, encoberto, salvo em Clevelandia, Fernando Noronha e João Pessoa onde chovia. Os ventos sopraram de suéste, frescos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Aquidauana e Campo Grande onde chovia. Nevoeiro no Estado do Rio. A's 9 horas de hoje apresentava-se bom Noeveiro. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas até Santa Catarina e entre bom e encoberto, no Rio Grande do Sul. A's 9 horas apresentava-se encoberto, com chuvas em Paranaguá e Florianopolis. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de hontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
São Gabriel (X)																	
Manaus	NE	9	ENE	18	E	28	E	34	E	25	ENE	19	ENE	32	—	—	4.900 ms.
Belem	ESE	15	E	25	ESE	45	ESE	30	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
São Luiz (XX)																	
Quixeramobim	SE	15	ESE	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Fernando de Noronha (XX)																	
Natal (XX)																	
Olinda (X)																	
Maceio	SE	31	SE	23	SE	22	SSE	10	ENE	12	ENE	35	E	35	—	—	4.200 ms.
São Salvador (XX)																	
Cuiaba	N	9	N	17	NNE	29	NNE	35	NNE	20	NW	6	NNW	15	W	6	13.400 ms.
Goiânia (X)																	
Caravelas (XX)																	
Belo Horizonte	—	—	—	—	NE	7	SSE	5	SSW	5	NNE	17	WNW	30	NW	18	6.000 ms.
Vitória	NNW	28	NNW	33	NNE	12	W	3	NNE	11	NNE	19	—	—	—	—	3.000 ms.
Campos	NW	20	WNW	11	WSW	11	SSW	10	NW	23	NNW	1[illegible]	NE	37	NW	25	8.600 ms.
Rio de Janeiro	WNW	18	WSW	7	ESE	11	WNW	4	NE	14	NNW	14	NW	29	—	—	4.600 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	WNW	11	WNW	11	SSE	4	NW	7	NNW	18	NW	29	NW	18	—	—	4.000 ms.
Santos	NNE	13	NNW	25	NW	4[illegible]	WNW	31	WNW	18	W	20	W	38	WNW	34	—
Curitiba	—	—	—	—	NNW	7	NNW	42	NNW	22	—	—	—	—	—	—	2.600 ms.
Florianópolis	S	22	S	40	S	7	S	7	W	11	WNW	25	WNW	29	—	—	—
Pôrto Alegre (X)																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Máxima	Minima	Precipitação
Corcovado	29.6	19.4	—	Jardim Botânico	27.8	19.4	6.6	Taquara da Tijuca	28.9	18.7	—
Pão de Açucar	26.0	20.1	—	Saenz Peña	25.8	20.7	4.6	Santa Cruz	29.0	20.9	0.0
Paquetá	—	—	—	Bomsucesso (FMCG)	28.0	21.4	—	Bangú	—	—	—
Ipanema	27.2	22.2	—	Observatório	25.8	22.6	—	Campo dos Afonsos (X) Máxima da véspera.	29.0	21.1	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 19 de maio de 1939	21.278:622$100	20.864:184$900
Em 20 de maio de 1939	1.898:129$000	1.890:058$500
Total	23.176:751$100	22.754:243$400
Em igual período de 1938	21.658:385$600	21.362:363$600
Diferença para mais em 1939	1.518:365$800	1.391:879$800
Arrecadadade 2 de janeiro a 20 de maio de 1939	198.803:902$000	195.072:073$900
Em igual período de 1938	176.772:676$500	171.608:619$000
Diferença para mais em 1939	22.031:225$500	20.463:454$900

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 17 de maio de 1939	18.836:911$500
Em 18 de maio de 1939	1.009:395$700
Total	19.846:310$200
Em igual período de 1938	14.958:436$800
Diferença para mais em 1939	4.887:879$800
Arrecadada de 1 de janeiro a 18 de maio de 1939	132.641:699$800
Em igual período de 1938	107.505:310$300
Diferença para mais em 1939	25.136:389$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 17 de maio de 1939	18.694:742$600
Em 18 de maio de 1939	996:926$700
Total	19.691:669$300
Em igual período de 1938	14.818:851$900
Diferença para mais em 1939	4.912:817$400

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
19 de maio de 1939	1.802:966$600
19 de maio de 1938	1.823:193$700
Receita mensal:	
De 2 de maio a 19 de maio de 1939	28.745:352$800
De 2 de maio a 19 de maio de 1938	23.986:714$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	4.758:638$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1939	193.084:278$300
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1938	182.452:618$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	10.621:660$100

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia	
18 de maio de 1938	1.227:211$400
18 de maio de 1939	1.186:531$500
Receita mensal:	
De 1 de maio a 18 de maio de 1938	24.725:022$800
De 1 de maio a 18 de maio de 1939	31.008:222$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	6.283:200$100
Receita global:	
De 1 de janeiro a 18 de maio de 1938	221:553:324$300
De 1 de janeiro a 18 de maio de 1939	222.337:001$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	783:677$600

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939

Praças

	À vista Livre	Oficial
Londres	88$683	77$740
Paris	$503	—
Itália	1$000	—
Alemanha:		
Reichsmark	—	
Reisemark	—	—
Verrechnungsmark	6$041	—
Unterstuetzungsmark	—	—
Portugal	$808	—
Bélgica:		
Papel	—	—
Belgas	3$229	—
Espanha	—	—
Suíça	4$265	—
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Checoslováquia	—	—
Nova-York	18$959	16$653
Montevidéu	7$200	—
Buenos Aires (pêso-papel)	4$393	—
Holanda	10$170	—
Japão	5$189	—
Romênia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile		—

Câmbio livre especial

(Moedas, cartas de crédito e cheques de viajantes)

Libra	98$341
Dollar	20$720
Franco	$553
Franco-suíço	4$800
Escudo	$925
Pêso-argentino	4$820
Pêso-uruguáio	7$200
Reisemark	4$204
Lira	1$100
Zloty	3$600

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 5 %, miúdas.	720$000
Uniformizadas de 1:000$, 5 %.	806$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom..	812$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port..	812$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautela.....	810$000
Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port..	385$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.....	823$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930).	1:015$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.948).....	182$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535).	182$000
Empréstimo de 1931, port..	190$500

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 500$, 7 %, port. (decreto 9.511).....	377$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, nom. (decreto 9.716)....	760$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (decreto 10.246)..	782$000
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) 1ª série.....	145$000
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) 2ª série.....	170$000
Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) 3ª série.....	168$500
Pernambuco de 100$, 5 %, port..	88$000
Rio de Janeiro de 500$, 6 %, nom..	320$000
Rio de Janeiro de 500$, 6 %, port.	345$000
São Paulo de 200$, 5 %, port..	193$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000$, 8 %, port.. . .	1:062$000

Ações de bancos:

Português do Brasil, port..	181$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, port..	242$000

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro".	199$000

Vendas judiciais:

1 apólices uniformizada de 200$, 5 %.	144$000
1 apólice uniformizadas de 500$, 5 %.....	360$000
38 apólices uniformizadas de 1:000$, 5 %.....	807$000
11 apólices uniformizadas de 1:000$, 5 %.	805$000

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 107

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento dos dias 17 e 18

Café

	Sacas
Entradas.	4.280
Saídas.	1.450
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado.	625
Existência.	613.324
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacos
Entradas.	Não houve
Saídas.	11.140
Existência.	60.014
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal.	56$000 a 57$000
C. amarelo.	51$000 a 52$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	35$000 a 37$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	Não houve
Saídas.	212
Existência.	8.320
Mercado calmo.	
Mercado estável.	
Preços por 10 quilos c/mercado:	Disponível
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3.	41$500 a 52$500
Tipo 4.	40$000 a 41$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3.	39$000 a 40$000
Tpio 5.	35$500 a 36$500
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 3.	36$500 a 37$000
Tipo 5.	34$000 a 34$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 108

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939

Movimento do dia 19

Café

	Sacas
Entradas.	4.827
Saídas.	7.834
Consumo local.	1.009
Café doado.	85
Existência.	609.492
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açucar

	Sacas
Entradas.	36.534
Saídas.	14.224
Existência.	82.324
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal	56$000 a 57$000
C. amarelo.	51$000 a 52$000
Mascavinho.	Não ha
Mascavo.	35$000 a 37$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	1.254
Saídas.	125
Existência.	9.449
Mercado calmo.	
Preços por 10 quilos c/mercado:	Disponível
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3.	41$500 a 52$500
Tipo 4.	40$000 a 41$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3.	39$000 a 40$000
Tpio 5.	35$500 a 36$500
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 3.	36$500 a 37$000
Tipo 5.	34$000 a 34$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

Junta dos Corretores e Bôlsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 8 A 13 DE MAIO DE 1939

Gêneros — Qualidade e procedência — Preço — Unidade de venda

	Mínimo S/casco	Máximo C/casco
Aguas minerais:		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas.....	37$000	55$000
Algodão em rama:		
Por 10 quilos C/mercado:		
Fibra longa — Seridó, tiço 5.....	39500	40$5000
Fibra curta — Paulista, tipo 5.....	34$000	34$500

Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
(Caldos extra selos):		
De Paraty	450$000	460$000
De Campos	320$000	350$000
Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
De 40 grus	480$000	500$000
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional	$520	$530
Alhos:		
Por cento:		
Nacionais	1$500	6$000
Estrangeiros	8$000	9$000
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Agulha especial (brilhado)	82$000	84$000
Agulha de 1ª (brilhado)	62$000	64$000
Agulha especial	78$000	80$000
Japonês especial	52$000	54$000
Japonês especial de 1ª	48$000	50$000
Japonês especial de 2ª	42$000	44$000
Japonês especial de 3ª	36$000	38$000
Sanga	Nominal	
Açúcar:		
Por 60 quilos:		
Branco cristal	56$000	57$000
Cristal amarelo	50$000	51$000
Mascavinho	Não há	
Mascavo	37$000	38$000
Por quilo:		
Refinado de 1ª (extra)	—	1$140
Refinado de 1ª	—	1$000
Refinado de 3ª	—	$850
Bacalhau:		
Por caixa com 58 quilos:		
Especial	280$000	290$000
Superior	275$000	285$000
Escamudo	210$000	220$000
Banha:		
Por caixa com 60 quilos:		
De Porto Alegre	200$000	223$000
De Laguna	200$000	202$000
De Itajaí	203$000	220$000
Batatas:		
Por quilo:		
Nacional, do interior	$700	$900
Cebolas:		
Por caixa:		
Nacionais	68$000	70$000
Café:		
Por quilo:		
Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	
Por 10 quilos:		
Em grão, tipo 7	Nominal	
Farinha de mandioca:		
Por 50 quilos:		
Especial	30$000	31$000
Fina	27$000	28$000
Entrefina	21$000	22$000
Grossa	Nominal	
Farelo de trigo:		
Por saco com 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	6$500	7$000
Remoido:		
Por saco com 40 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	10$000	10$500
Farelinho:		
Por saco com 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	7$000	7$500
Farinha de trigo:		
Por saco com 50 quilos:		
De 1ª qualidade	—	47$500
De 2ª qualidade	—	45$000
Semolina	—	52$500
Feijão.		
Por saco com 60 quilos:		
Preto novo	44$000	48$000
Preto bom	36$000	38$000
Manteiga (novo)	Não há	
Branco (novo)	40$000	58$000
Enxofre (novo)	62$000	64$000
Amendoim	Nominal	
Fradinho nacional	66$000	68$000
Mulatinho (novo)	64$000	66$000
Herva mate:		
Barricas com 10 quilos:		
Do Paraná e Santa Catarina	8$000	9$000
Lombo de porco:		
Por quilo:		
De Minas, salgado	3$600	3$700
Do Sul, salgado	3$500	3$400
Manteiga:		
Por quilo.		
Do interior	5$600	6$000
Milho:		
Por saco com 60 quilos:		
Amarelo	20$000	21$000
Vermelho (Catete)	22$000	32$000
Mesclado	18$000	19$000
Óleos:		
Por quilo bruto:		
De linhaça — em barril	—	3$600
De linhaça — em lata	—	3$800
Por litro:		
De caroço de algodão, nacional	—	2$800
Fosforos:		
Por lata:		
Nacionais, diversas marcas	100$000	200$000
Polvilho:		
Por quilo:		
Do Norte	$750	$800
Do Sul	$750	$800
Sal:		
Por saco com 60 quilos:		
Do norte — grosso	—	17$000
Do norte — moido	—	18$300
De Cabo Frio — grosso	—	15$000
De Cabo Frio — moido	—	16$200
Tapioca:		
Por quilo:		
Diversas procedências (Sul)	1$000	1$100
Toucinho.		
Por quilo.		
Mineiro	3$100	3$200
Paulista	2$900	3$000
De fumeiro	3$600	3$700
Xarque:		
Por quilo:		
Nacional	3$200	3$300
Do Sul — patos e mantas	3$000	3$100
Mineiro — patos e mantas	2$900	3$000

Bento Vieira, síndico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366

Onibus:

Empresa de Onibus de Luxo Ltda., n. 444 — Art. 248 L.
Mario Bianchi, n. 579 — Art. 151.
Viação Central Ltda., n. 757 — Art. 248 L.
José Joaquim de Brito, n. 845 — Art. 151.

Carga:

Marcelino Cardoso da Silva, n. 3.268 — Arts. 102 e 257.
Antônio Gregório de Araujo, n. 8.774 — Art. 248 L.
Antônio José de Morais, n. 9.499 — Art. 102.
Sebastião José da Silva, n. 11.076 — Art. 248 L.
Artur Freire, n. 11.106 — Art. 257.
Pedro Veloso, n. 13.049 — Art. 242 C.

Passeio:

Epitácio Pessôa Cavalcante Albuquerque, n. 45 — Art. 248 L.
Guido Tourino Belens Besim, n. 257 — Art. 83.
José Gustavo Moura, n. 449 — Arts. 102 e 257.
Eduardo Oliveira, n. 627 — Art. 82.
Nestor Eduardo Almeida Lima, n. 1.850 — Art. 102.
Antônio Exposito, n. 2.124 — Art. 102.
Antônio Leonardo Saraiva, n. 2.827 — Art. 82.
Fernando Oliveira Brunhosa, n. 2.885 — Art. 82.
Lísias Augusto Rodrigues, n. 3.013 — Arts. 102 e 257.
Arístides Cordeiro Lima, n. 3.084 — Art. 248 L.
Osvaldo Antônio Ferreira, n. 3.287 — Arts. 82 e 81.
Hurcinio Monici Malheiro, n. 3.425 — Arts. 83 e 257.

Henrique Peregueiro Amaral, n. 5.244 — Art. 248 L.
José Elísio Carvalho, n. 5.303 — Art. 83.
Ito Dolabela, n. 5.451 — Art. 82.
José Rozendo de Lima, n. 5.920 — Art. 248 L.
Roberto Teixeira Boavista, n. 6.282 — Art. 79.
Adamastor Beltrão Cantalice, n. 6.419 — Art. 102.
Osvaldo Dick, n. 7.000 — Art. 248 L.
Mario Haddad, n. 7.142 — Arts. 102 e 257.
José Fereira da Silva, n. 7.313 — Art. 248 L.
Manuel Monteiro, n. 7.354 — Art. 248 L.
Mario Alves da Rocha Paranhos, n. 7.452 — Art. 79.
Milton Pires Barbosa, n. 7.465 — Art. 85.
Jaime Muniz Barreto Aragão, n. 7.775 — Art. 102.
José Antônio Garcez, n. 7.786 — Art. 79.
Adelino Silva Santos, n. 8.060 — Art. 248 L.
Aires Pinto, n. 8.618 — Art. 248 L.
Alvaro Braga Rodrigues Pinto, n. 8.713 — Arts. 102 e 257.
Raul Hargraves, n. 9.777 — Art. 79.
Samuel Fayad, n. 10.997 — Arts. 102 e 257.
Cineiras Laponte, n. 11.570 — Art. 82.
Antônio Soares dos Santos, n. 11.271 — Art. 248 L
Mario Rodrigues da Costa, n. 11.765 — Art. 102.
Francisco Antônio Rodrigues, n. 11.997 — Arts. 102 e 257.
Serafim Lopes dos Santos, n. 13.253 — Art. 102.
José de Souza, n. 15.718 — Art. 248 L.
José dos Santos, n. 16.275 — Art. 102.
José Afonso Gouvêa, n. 16.943 — Art. 102.
Nelo Crochi, n. 18.643 — Art. 102.
Eduardo José Pires Ferreira, n. 19.322 — Art. 248 L.
Artur Lopes Cardozo, n. 19.786 — Art. 102.
José Dolabela, n. 21.810 — Arts. 102 e 257.

Passeio:

Firmino Pereira da Rocha, n. 21.947 — Art. 248 L.
José Ferreira, n. 22.657 — Art. 248 L.
Alípio dos Santos, n. 22.894 — Art. 102.
Manuel Alves Mestre, n. 24.276 — Arts. 102 e 257.
Joaquim José Fernandes, n. 24.516 — Art. 102.
Arlindo Alves do Pinho, n. 25.310 — Art. 128 parágrafo único.
José Maria Rôlas, n. 25.453 — Arts. 81 e 248 L.
Avinopolis Gomes, n. 25.939 — Art. 102.
Fernando Capanema, n. 26.001 — Art. 102.
Antônio da Silva, n. 26.044 — Arts. 102 e 257.
Godofredo Menezes, n. 26.153 — Art. 85.
José Marques, n. 26.618 — Arts. 102 e 257.
José Antônio Moreira, n. 26.675 — Art. 102.
Severo Cardozo, n. 26.948 — —Art. 102.
Paulo Rodrigues Alves, n. 27.388 — Art. 102
José N. Salgueiro, n. 27.437 — Art. 102.
Renato Martins Guerra, n. 27.632 — Art. 102.
Flávio Amilcar Regis Nascimento, n. 27.729 — Art. 248 L
João Garcia Ramos, n. 27.813 — Art. 102.
Aurora Perez, n. 28.096 — Art. 79.
João Torres Botelho, n. 28.097 — Art. 85.
Benedito Silva Roque, n. 28.125 — Art. 102.
João da Mota de Almeida, n. 28.163 — Art. 102.
Antônio Costa Capitão, n. 28.212 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939.— O inspetor.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente.

Aprovados: Vicente Domingues, Frutuoso de Araujo Farias, Antônio Luiz Pinto, João Martins Ramos, Arnold Ball, Raul Antônio de Freitas, Lindolfo Ferreira Martins, Abel de Souza Pinto Magalhães, João Valetim Figueira, José Moleiro, José Batista de Paula, José Ferreira Alves, Augusto Herbet Weeck, Jaime da Silva Tavares, Flávio Moreira Dias, Manuel Ferreira Campos.

Reprovados, 9.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (prova prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do Regulamento).

Inspetoria do Tráfego, em 20 de maio de 1939.— Inspetor geral de Polícia (interino), Dr. *Oscar Coelho de Souza*, inspetor da I. P. M. A.

Aviso — As chamadas serão feitas 15 minutos antes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 18-39

Pelo presente faço público, para conhecimento geral, e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Alberto Dias Teixeira, encontrado à rua João da Mata n. 48, responsavel pelo terreno localizado junto e depois do n. 56, da rua João da Mata, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.085, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Termo de intimação

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo terreno sito à rua João da Mata junto e depois do n. 56 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 17/39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a Sra. Andréa Giordano residente à rua Barão de Itapagipe n. 162, responsavel pelo prédio n. 162 da rua Barão de Itapagipe, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 11.653, incidente sobre o prédio acima referido de acordo com o termo que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo prédio sito à rua Barão de Itapagipe n. 162 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito as penalidades da lei, a executar no prazo de 5 dias o seguinte: Reparar a canalização afim de ser evitada a passagem de águas para o porão do prédio.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS CADEIRAS DE DIREITO CIVIL

De ordem do Sr. professor, doutor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil e e acordo com a resolução do Conselho Técnico Administrativo, faço público que se acham abertas na Secretaria da Faculdade, pelo prazo de seis meses, contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, as inscrições para o preenchimento de duas cadeiras de Direito Civil.

Para inscrição no concurso deverá o candidato estranho ao professorado da Faculdade oficial ou equiparada:

a) provar ser brasileiro nato ou naturalizado e achar-se no gozo de seus direitos civis e políticos;

b) apresentar atestado de sanidade e idoneidade moral;

c) prova de ser reservista do Exército ou da Armada, ou que tem dispensa legal do serviço militar (decreto n 22.885, de 4 de julho de 1933);

d) juntar diploma ou documento que o supra comprovando ser bacharel ou doutor em direito, por faculdade oficial ou equiparada do País, ou por faculdade estrangeira, devendo o diploma, neste caso, ter sido revalidado;

e) provar haver concluido o curso de bacharelado pelo menos seis anos antes do encerramento da inscrição, ficando dispensados desta última exigência, os que provarem ser doutor em direito ou docente livre de algum instituto de ensino superior oficial ou equiparado;

f) apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300$000.

As provas do concurso compreenderão, sucessivamente,

a) prova escrita; *b*) defesa de tese; *c*) prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação feita sobre assunto pertinente à cadeira e de livre escolha do candidato. Será excluido do concurso o candidato que até o momento do encerramento das inscrições não houver feito entrega à Secretaria de 50 exemplares impressos de sua tese.

As inscrições para o presente concurso se encerrarão no dia 22 de novembro de 1939, às 16 horas, na Secretaria da Faculdade.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — O Secretário da Faculdade, bacharel *Salvador Peregrino C. de Oliveira*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento dagua desses imóveis e construir caixa de alvenaria com porta para proteger o hidrômetro, antes de serem

aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Auto n. 103, rua Senador Euzébio n. 42, art. 92.
Auto n. 103, rua Senador Euzébio n. 52, art. 92.
Auto n. 105, rua Senador Euzébio n. 60, art. 92.
Auto n. 106, rua Senador Euzébio n. 64, art. 92.
Auto n. 107, rua Senador Euzébio n. 28, art. 92.
Auto n. 108, rua Senador Euzébio n. 71, art. 82.
Auto n. 109, rua Senador Euzébio n. 91, art. 92.
Auto n. 110, rua Senador Euzébio n. 110, art. 92.
Auto n. 111, rua Senador Euzébio n. 116, art. 92.
Auto n. 112, rua Senador Euzébio n. 118, art. 92.
Auto n. 113, rua Joaquim Silva n. 125, art. 92.
Auto n. 114, rua Joaquim Silva n. 88, art. 92.
Auto n. 115, rua Joaquim Silva n. 63 casas 1 e2, art. 92.
Auto n. 116, rua Joaquim Silva n. 56 sobrado, art. 92.
Auto n. 117, rua Joaquim Silva n. 54 sobrado, art. 92.
Auto n. 118, rua Joaquim Silva n. 43, art. 92.
Auto n. 119, rua Joaquim Silva n. 56, térreo art. 92.
Auto n. 120, rua Joaquim Silva n. 94, art. 92.
Auto n. 121, rua Maranguape n. 45 art. 92.
Auto n. 27 (4º Dist.), travessa Patrocínio n. 131 ,art. 88.

Secção de Expediente, 18 de maio de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, à página número 11.049.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.171.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 11.808.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Elisa Sallet, agente do Correio em Guarani, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 16 de maio de 1911 a 31 de dezembro de 1921, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 19$800, ou declarar o domicilio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação. (Processo número 15.685.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Pedro Batista da Gama, ex-agente do Correio de Engenheiro Passos, no Estado do Rio pe Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 305$700, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 23 de agosto de 1927 a 27 de maio de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 20 de setembro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 28.576.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Bruno Soares de Oliveira, escrivão da Coletoria Federal em "Santa Cruz", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1926, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 149$713, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais retiradas e selo de nomeação a menos pago. (Processo n. 30.094.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Leônidas Passos Garcez, coletor federal em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1926, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 234$604, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais retiradas e selo de nomeação a menos pago. (Processo n. 30.094.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Sabino de Oliveira, ex-agente postal de São Sebastião da Pedra do Anta, no Estado de Minas Gerais, no período de 15 de setembro de 1912 a 17 de outubro de 1929, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 272$400 ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldos não recolhidos em 1915, 1916 e 1929. (Processo n. 37.780.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do senhor Jacinto Magalhães Martins, ex-coletor federal em Garça, no Estado de São Paulo, no período de 20 de janeiro a 23 de outubro de 1936, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:730$312, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraidas. (Processo n. 1.662-38.)

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do senhor Otávio Lopes Martins, ex-agente do Correio de Patamuté, no Estado da Baía, no período de 1 de janeiro de 1930 a 20 de maio de 1934, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 429$500 ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de renda não recolhida em 1934. (Processo n. 31.134.)

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Marcelino Santana, ex-encarregado da Estação Telegráfica de Paracatú, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:766$000, al-

cance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1932, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acórdão de 30 de março de 1937, sob pena de cobrança executiva. (Processo número 29.921.)

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Vieira da Rocha, agente com funções de tesoureiro da Agência Postal-Telegráfica de Coritibanos, no Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:179$560, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 15 de julho de 1928 a 13 de março de 1933, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acórdão de 31 de julho de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva. (Processo n. 29.247.)

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ,

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Dr. Henrique Eduardo Couto Fernandes, ex-diretor da Rede de Viação Cearense, relativo ao período de 1 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1920, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1$300, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de 400 réis de saldo em poder do responsável e 900 réis a menos encontrado na receita. (Processo n. 1.160.)

Diretoria de Tomada de Contas, 27 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Uldurico Severino da Silva Dicory, ex-agente de *Ituassú*, no Estado da Baia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 47$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 23 de outubro de 1916 a 12 de junho de 1921, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 9 de dezembro de 1926, sob pena de alienação administrativa da caução. (Processo n. 14.836.)

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais da cidade de Carinhanha, no Estado da Baía, senhor Olivio de Lacerda Pinto para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:859$328, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 3 de fevereiro de 1914 a 31 de julho de 1919, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 30 de dezembro de 1925, sob pena de alienação administrativa da caução. (Processo n. 15.223.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Virgínia Müller Flores, agente postal de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 30 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1921, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 36$ ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação. (Processo número 15.653.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Osório Porto, continuo-porteiro da Inspetoria Geral dos Bancos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 199$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas n. 15.663, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 19 de agosto de 1925, sob pena de cobrança executiva. (Processo n. 15.663.)

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de abril de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da Coletoria de "Jundiaí", no Estado de São Paulo, Sr. Benedito Brasil de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 2:856$752, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 16 de março de 1911 a 17 de março de 1917, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 19 de maio de 1937, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Milton Cordeiro de Moura Ramos, telegrafista da classe "G", servindo de agente postal-telegráfico de "Belo Jardim", no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1937 a 25 de abril do mesmo ano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2:204$500, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo que deixou de recolher em abril de 1937 e extravio de um registrado.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Maria de Oliveira Costa, ex-tesoureira da Agência Postal-Telegráfica de "Floriano", Estado de Piauí, em exercício nos períodos de 1 de janeiro de 1927 a 26 de setembro de 1932 e 28 de março a 15 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 33$600, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de imposto de selo que deixou de pagar.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados Gonçalo Engênio de Araujo, ex-agente do Correio de "Inconfidência", no Estado de Minas Gerais, e o seu fiador, Francisco Ribeiro dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 111$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 23 de maio de 1910 a 2 de maio de 1913, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 17 de dezembro de 1930, sob pena de ser procedida à necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Bráulio Moinhos de Vilhena, ex-encarregado da arrecadação das rendas federais em "Aguas Virtuosas", Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres

públicos a importância de 3:389$912, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 8 de julho de 1902 a 22 de janeiro de 1907, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 8 de janeiro de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. João Maria Marcondes, ex-coletor federal em "União da Vitória", no Estado do Paraná, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 12$237, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1926, a cujo pagamento, foi condenado por Acordão de 10 de julho de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Maria José do Patrocínio Linhares, ex-agente do Correio de "Caeté de Juiz de Fora", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 10$000, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo que deixou de recolher.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Olavo Caribé da Rocha, ex-secretário civil da Capitânia dos Portos de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicaçãão deste, recolher aos cofres públicos a importância de 8:090$100, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao período de 1 de janeiro a 25 de dezembro de 1935, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 13 de dezembro de 1938, sob pena de cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Dr. Luiz Ferreira da Paixão, 1º tenente médico, ex-encarregado da Estação Central de Rádio da Marinha, no período de 1 de janeiro a 1 de julho de 1934, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 96$600, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas verificadas no processo número 31.559.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Coletoria Federal de "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, Augusto Gomes de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 494$239, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1919, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 7 de março de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução daquele ex-escrivão.

Diretoria de Tomada de Contas, 3 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de maio de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição:	Material:
904.193	Buzina Typhon, etc.

Rio, 20 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, Diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de maio de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição:	Material:
101.021	Pneus, câmaras de ar, etc.
106.002-B	Material de expediente
107.018-A	Fogareiro.
107.055-A	Tamboretes.
110.054	Fichas Kardex.
112.012	Acessórios para automoveis
117.022	Prensa, caixas.
117.032	Material de gabinete.
117.033	Moveis e cestas para papeis.
117.034	Bandeija n. 780 e escrivaninha Kastrup
132.028	Material de expediente.
203.006	Material de expediente.
212.028	Talão impresso.
213.018	Armário, livro, ACME.
213.021	Cadeiras, secretárias de ferro, mocho giratório.
219.011	Ferramentas.
219.020	Ferragens.
226.178	Fogão de ferro
227.115/7-A	Drogas.
234.080/1-A	Drogas.
243.093	Acessórios para automoveis.
243.095	Acessórios para automoveis.
251.055/7-A	Toalhas para mãos.
251.125	Ferragens.
409.020/1	Artigos de expediente.
409.023/4	Ouro em folhas, etc.
413.137-A	Dessecadores, etc.
413.160-A	Drogas.
615.037-A	Material de Expediente.
615.049	Parafusos, etc.
615.060	Material de expediente.
620.054/5-A	Drogas, etc.
801.173-A	Drogas.
801.175-A	Drogas.
801.176-A	Drogas.
902.093	Madeiras.
902.110	Lâmina completa, peça LA-1142 p/ceifadeira.
902.111	Lâmina completa, peça M-1706 1/2 p/ceifadeira.
903.161-A	Tenaz.
911.044-A	Material de expediente.

Rio, 20 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, Diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. Inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado Simon Dreifus a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de cem mil réis, conforme ficou resolvido no processo n. 19.559, deste ano.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1939. — *Clovis Washington*.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 111

De acôrdo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 12 de abril corrente, no processo ficha n. 937/939, em que é interessada a Laminação Nacional de Metais S. A., estabelecida na

Avenida Agua Branca n. 168, São Paulo, Estado de São Paulo, faço público que, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos de fabricação da referida Laminação, para os quais pede equiparação aos artigos similares estrangeiros.

Os produtos para os quais pretende registro a Laminação acima, são os seguintes:

Barras ou vergalhões de cobre, latão, alumínio, zinco, chumbo, estanho, niquel e suas ligas, de 1/8 a 5", perfilados, de todos os formatos e feitios, para todas as industrias e todos os fins;

Tubos ou canos de cobre, latão, alumínio, zinco, chumbo, estanho, niquel e suas ligas, de 1/8 a 5", com paredes de espessura de 4/10 m/m. até 20 m/m;

Perfilados de cobre, latão, alumínio, zinco, chumbo, estanho, niquel e suas ligas, de 1/8 a 5";

Peças estampadas: borboletas, tampões, argolas, anéis, terminais, godets e copelas, de cobre, latão, alumínio, zinco, chumbo, estanho, niquel e suas ligas, em qualquer formato, para todos os fins e aplicações.

Quaisquer reclamações contra o registro serão recebidas na Secretaria da Comissão de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários, diariamente, das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares, em 20 de abril de 1939. — *Clovis Washington*, secretário.

(C. 4.447 — 27-4-39 — 128$500 — 3 vezes.)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Maritimo Administrativo

Com o prazo de 60 dias, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo

O juiz do Tribunal Maritimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, Dr. Carlos Lafaiete Bezerra de Miranda, relator do processo número trezentos e quarenta e quatro (344) pelo presente edital, na forma da lei, notifica a todos e quaisquer interessados, pelo prazo de sessenta dias, a contar da publicação deste, que, pelo Tribunal Maritimo Administrativo foi proferido acórdão no processo número 344, relativo ao naufrágio do batelão a motor "Independência", ocorrido em vinte de maio de mil novecentos e trinta e oito, no local denominado Dois Paus, nas proximidades de Riozinho, Acre, acórdão esse publicado no *Diário Oficial* de dezessete de abril próximo passado, fls. 8.779, decidindo tratar-se de *caso fortuito* e rodenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os fins e efeitos de direito. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939. Eu, Roberto Talavera Bruce, oficial administrativo (classe I), o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Carlos Lafayette B. de Miranda*, juiz relator. Visto. — *G. Saboya*, secretário.

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Junta de Alistamento do 20º Distrito

Séde: Rua Uranos n. 1.377, 1º andar

Romualdo de Matos Areosa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º distrito, faz saber que em aditamento ao edital publicado no *Diário Oficial* de 8 de maio findo, foram alistados no mês de abril os seguintes cidadãos:

Classe de 1919

1. Antônio Nunes da Silva Fiilho, filho de Antônio Nunes da Silva.
2. Daniel Gonçalves dos Santos, filho de Silvio Carlos dos Santos.

Classe de 1917

1. José Ceriaco dos Santos, filho de Antônio Ciriaco dos Santos.

Classe de 1913

1. Arí Alves Costa, filho de Cesar José da Costa.
2. Euzebio Nunes de Aguiar, filho de Guilherme Nunes de Aguiar.
3. Nildo Sousa Peçanha, filho de Antônio Sousa Peçanha.

Classe de 1909

1. José Alves, filho de Benevenuto Alves.
2. Osvaldo Pereira Araujo, filho de João P. Sobrinho.

Classe de 1908

1. José Mesquita Filho, filho de José Mesquita

Classe de 1905

1. João Dantas Correia, filho de Eduardo da Silva Correia.

Classe de 1904

1. Durval Freitas, filho de José Freitas.
2. Jaime Vaiboim, filho de Israel Vaiboim.
3. Jorge Alves, filho de Silvio Alves.

Classe de 1903

1. Enedino Martins de Araujo, filho de José Martins de Araujo.

Clases de 1896

1. João Machado dos Santos, filho de Francisco Machado dos Santos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1939. — *Romualdo de Mattos Arcosa*, presidente. — 20º Distrito.

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

COSTURAS NA GUERRA

Na alfaiataria do E. C. M. I., haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte:

Quinta-feira, dia 25 — Costureiras ns. 1 a 300, e alfaiattes de números 1 a 40.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *João Luiz da Costa Lima*, capitão encarregado da oficina de alfaiates.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 6.918.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acôrdo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o trabalhador de 1ª classe do Departamento do Material desta Estrada, Avelino Moreira, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à Praça da República n. 227, 1º andar, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. — (P. 50.700-39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de maio de 1939. — *Mauro Brochado*, Chefe do Gabinete

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 24

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 26 de maio de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sêlo de Educação e Saúde ($200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito, e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000$000, feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200$000), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diario Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correrem por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º, do art. 52. do Código de Contabilidade Pública.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembaraçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Item 1 — 30.000 dormentes de bitola de 2m,85 x 0m,24 x 0m,15, um.

Nota — Além das condições acima a Central exige mais:

a) os dormentes serão das seguintes madeiras: Acapú, Arco de pipa, Aroeira do sertão, Braúna parda, Braúna preta, Cabiúna ou jacarandá cabiúna, Canela parda, Canela prego, Faveiro de São Paulo, Guarabú ou roxinho, Gibatão ou ubatão vermelho, Ipê roxo, Ipê tabaco, Ipê preto, Ipê una, Jacarandá tan, Jacarandá violeta, Mussitaiba escura ou orelha de onça, Mussitaiba roxa, Macacauba, Muirapiranga, Maparajuba, Matá-Matá, Massaranduba roxa, Massaranduba vermelha, óleo vermelho ou bálsamo, óleo pardo, Pau Brasil, Pau preto do sertão, Pau ferro ou itú, Pau roxo do Pará, Pequiá peroba, Sapucaia vermelha, Sapucaiú vermelho, Sucupira preta, Sucupira parda, Sucupira roxa e Sucupira amarela;

b) os dormentes serão fornecidos na proporção de 80 % no mínimo de 1ª classe para cada marcação;

c) a Central aceita os dormentes em qualquer ponto de suas linhas;

d) a Central admite preços parcelados para entregas mínimas de 5.000 dormentes;

e) nas propostas deverão constar o local exato da entrega, mesmo que se refira a localidades entre uma e outra estação;

f) sejam quais forem as quantidades adjudicadas a um ou mais fornecedores, a entrega dos dormentes será:

50 % *até* 60 *dias após a entrega do pedido, e os restantes até* 90 *dias depois;*

g) o fornecedor preferido que não entregar os dormentes nos prazos determinados, os quais não serão prorrogados sob pretexto algum, além da perda da caução de que trata a cláusula 3ª (III), não serão admitidos às futuras concorrências para aquisição deste material, fazendo este D.M. comunicação imediata à diretoria para os devidos fins;

h) os fornecedores serão responsáveis por quaisquer danos causados à Estrada por seu pessoal.

Departamento do Material, 19 de maio de 1939. — *F. Bulhões,* A.M-1.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 10ª cadeira, publicado no "Diário Oficial" de 18 de fevereiro, às páginas 4.104 e 4.106.

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de maio de 1939. — *F. de Assis Iglesias,* diretor.

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerário mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Ascanio Faria,* diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NILO PEÇANHA"

Quadro dos preços apresentados em concorrência administrativa ou permanente para fornecimentos de alimentação e dieta, etc., a este Aprendizado, durante os meses de maio a 31 de dezembro d 1939, pela firma da praça do Rio de Janeiro, Ferreira, Filho & Comp., única inscrita, tendo em vista os editais publicados nos "Diário Oficial" de 10 e "Correio de Vassouras" de 12 de abril do corrente ano:

Grupo 1-A

N. de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Ferreira, Filho & Cia.
1. Arroz agulha, de 1ª, quilo	1$400
2. Água mineral, São Lourenço, garrafa	1$600
3. Água mineral, Lambarí, garrafa	1$600
4. Açucar refinado, marca Pérola, quilo	1$290
5. Açucar refinado, marca Excélsior, quilo	1$290
6. Alho nacional, de 1ª, quilo	4$000
7. Arroz agulha, de 1ª, quilo	1$400
8. Arroz japonês, de 1ª, quilo	1$050
9. Aveia Quaker, em lata de 1|2 quilo, lata	4$700
10. Azeite de Oliveira, português, quilo	10$200
11. Azeitonas verdes, latas de quilo, lata	4$800
12. Azeitonas pretas, latas de quilo, lata	3$900
15. Ameixa, quilo	12$000
16. Bacalhau, de 1ª, quilo	5$000
17. Banha de porco, de Porto Alegre, de 1ª, quilo	4$100
18. Banha de porco, extra, quilo	4$100
19. Batata, inglêsa, produção nacional, escolhidas, quilo	$890
20. Biscoitos Maria, quilo	9$000
21. Biscoitos Aymorés, quilo	9$000
22. Biscoitos sortidos, quilo	9$700
23. Bolacha, tipo Militar, quilo	4$400

24.	Bananada em lata ou em pacote, quilo	2$400
27.	Café em pó, superior, quilo	3$100
28.	Café em grão, superior, quilo	2$200
29.	Chá preto, nacional, quilo	20$000
30.	Chá verde, nacional, quilo	48$000
35.	Carne seca, do Rio Grande, superior, quilo	3$200
36.	Carne de porco, salgada, superior, quilo	3$300
37.	Chocolate em pó, superior, quilo	3$000
38.	Compota de abacaxí, lata de quilo, quilo	3$300
39.	Compota de goiaba, lata de quilo, quilo	4$200
40.	Compota de pêcego, lata de quilo, quilo	4$200
41.	Compota de morango, lata de quilo, quilo	4$800
42.	Compota de figos, lata de quilo, quilo	3$600
43.	Compota de pera, lata de quilo, quilo	3$600
44.	Canela em pó, superior, quilo	7$800
45.	Cebolas, superior, quilo	1$500
46.	Côco da Baía, escolhidos, um	1$500
47.	Colorau, superior, quilo	2$700
48.	Cominho, quilo	10$000
49.	Cravo da India, quilo	14$000
50.	Cangica, superior, quilo	1$000
52.	Ervilhas secas, quilo	3$400
53.	Ervilhas em latas, quilo	1$800
54.	Erva-doce, quilo	10$000
55.	Farinha de mandioca, marca Suruí, quilo	$670
56.	Farinha de milho, superior, quilo	$800
57.	Farinha de trigo, nacional, superior, quilo	1$300
58.	Fubá de milho, peneirado, superior, quilo	$800
59.	Feijão mulatinho, especial, quilo	1$100
60.	Feijão preto, superior, quilo	$870
63.	Goiabada Pesqueira, em lata ou pacote, quilo	2$450
68.	Leite condensado, marca Moça, lata	2$450
69.	Linguiça de carne de porco, superior, quilo	7$000
70.	Louro, quilo	6$000
71.	Macarrão, pacotes de 1 a 5 quilos, superior, quilo	1$400
72.	Manteiga fresca, superior, quilo	8$000
73.	Maizena, pacotes de 200 e 400 gramas, quilo	5$500
74.	Marmelada Colombo, em latas ou em pacotes, quilo	3$700
75.	Massas diversas, superiores, para sopa, quilo	1$470
76.	Mate em folha, de 1ª qualidade, quilo	1$100
77.	Mortadela, superior, quilo	5$000
85.	Pecegada, marca Colombo, quilo	2$500
86.	Pimenta do Reino, moida, quilo	6$400
87.	Peixe Pirarucú, do Amazonas, superior, quilo	4$100
89.	Queijo, tipo Parmezon, quilo	5$900
91.	Rapadura, superior, quilo	3$000
92.	Sal grosso, especial, quilo	$290
93.	Sal moido, especial, quilo	$590
94.	Salame, especial, quilo	3$800
95.	Talharim, superior, quilo	1$800
98.	Vinagre, distilado, nacional, superior, litro	1$400
101.	Toucinho salgado, quilo	3$200

Firma preferida — Ferreira, Filho & Comp.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", Sacra Família, 28 de abril de 1939.

Comissão: *Edgard Carlos da Cunha Pereira*, agrônomo do D.N.P.V., classe H, servindo de presidente. — *João Candido Borges*, escriturário, classe G, servindo como secretário. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, classe G.

Aprovo. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Cópia — N. 4 — Ata da concorrência administrativa ou permanente, realizada no dia 28 de abril de 1939, no Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", conforme publicações dos editais, feitas nos "Diário Oficial" de 10 e no "Correio de Vassouras" de 12 do corrente mês de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, para o fornecimento de alimentação e dieta a este Aprendizado, durante os meses de maio a 31 de dezembro do corrente ano, de conformidade com a autorização contida em a circular n. 38, de 8 de novembro do ano próximo passado, do Sr. diretor do Ensino Agrícola, segundo despacho do Sr. ministro da Agricultura, no processo DEA-3.244-38, de 4-11-38. Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, às treze horas, reunida na Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", em Sacra Família, Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão composta dos senhores doutor Edgardo Carlos dà Cunha Pereira, agrônomo do D.N.P.V., classe H, funcionando como presidente; João Cândido Borges, escriturário, classe G, servindo como secretário e José Otávio de Barros, almoxarife, classe G, procedeu-se a abertura da proposta da firma previamente inscrita e julgada idônea, de conformidade com o art. 741, do citado Código, única firma inscrita Ferreira Filho & Comp., da praça do Rio de Janeiro e que compareceu à dita concorrência com a sua proposta, à hora prefixada nos editais. Em seguida, foi pela Comissão, aberta a referida proposta e verificado, depois de rubricada pelo presidente, os preços e julgados em condições vantajosas, na conformidade com o art. 755, do Código de Contabilidade Pública da União, razão porque, foi a mesma aceita, por não excederem os preços de 10 % sobre os da citada praça. E nada havendo mais a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos, tendo sido pelo Sr. presidente, declarado que o quadro dos preços será publicado no "Diário Oficial", para conhecimento público. Eu, João Cândido Borges, escriturário, classe G, servindo como secretário, lavrei esta ata que vai assinada pela Comissão. — Edgardo Carlos da Cunha Pereira — João Candido Borges — João Octavio de Barros. É o que se contêm no original grafado às folhas do livro n. 1, páginas 4 e 5.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", 28 de abril de 1939. — *João Candido Borges*, escriturário, classe G.

Visto. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Sizino Francisco da Silva, a comparecer na 1ª Divisão de Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Em 16 de maio de 1939. — *Antônio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o senhor diretor da Empresa de Diversões Reunidas S/A, a comparecer na Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de prestar esclarecimentos.

Em 16 de maio de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional de Imigração

Pelo presente edital, fica o Sr. Miguel Vinar convidado a comparecer a este Departamento, afim de retirar documentos que lhe pertencem.

Em 18 de maio de 1939. — *Dulphe Pinheiro Machado*, diretor.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil

CARTEIRA PREDIAL

EITAL DE CONCORRÊCIA

Para o arruamento e loteamento da cidade jardim "Presidente Vargas", a ser construida nos terrenos da Caixa, situados à avenida Automovel Clube, no Engenho da Rainha

Pelo presente acha-se aberta, nesta instituição, a concorrência para o arruamento, loteamento e demais serviços a serem executados na área de 115.000,00 m2 nos terrenos desta Caixa, sitos à avenida Automovel Clube, no Engenho da Rainha.

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes distintos A e B fechados e lacrados, que serão recebidos às 15 horas do dia 19 de junho de 1939, na Secretaria desta Caixa, à rua Visconde da Gávea n. 38, 3° andar. Os envelopes deverão conter todos os documentos constantes do item 4° das Normas Gerais de Concorrência para Arruamentos.

A caução de que trata o item 7 das normas acima citadas será de 3:000$000 (três contos de réis).

Na Carteira Predial desta Caixa poderão os interessados obter um exemplar das Normas Gerais de Concorrência para Arruamentos, plantas, especificações, lista de preços unitários, bem como qualquer esclarecimento que venham solicitar.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Bento Vianna de Andrade Figueira*, presidente.

(C—4.955—18-5-939—122$400—3 vezes.)

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação e Saúde Pública

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Concursos para professores catedráticos de Filologia Portuguesa na Secção de Letras e de Análise Matemática da Sub-Secção de Ciências Matemáiticas.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Faculdade, Dr. Alfredo Elis Júnior, e de acordo com o regulamento da mesma, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio

da Escola Normal Modêlo; praça da República, 3° andar), serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras oficiais para as cadeiras de Filologia Portuguesa, 2ª da Secção de Letras, e de Análises Matemática, 2ª da Sub-Secção de Ciências Matemáticas, conforme o § 1° do art. 60 do mencionado regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias, e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos, nesta Secretaria, das 15 às 16 horas, dos dias úteis, aos referidos concursos, de acordo com o art. 61 do regulamento. Ao inscrever-se o candidato deverá entregar ao secretário 50 (cincoenta) exemplares impressos de monografia original, ainda não publicada, com 50 (cincoenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com: *a*) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar; *b*) diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutível valor técnico ou científico, versando a matéria da Cadeira; *c*) prova de cidadania brasileira ou de naturalização; *d*) prova de sanidade e idoneidade moral; *e*) documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido, ou que se relacione com a disciplina em concurso. As provas de concurso consistem, sucessivamente: *a*) prova escrita; *b*) arguição sobre monografia apresentada; *c*) prova didática. A inscrição para os presentes concursos será encerrada no dia 24 de agosto de 1939, às 16 horas da tarde. São isentos de sêlo a tese e os trabalhos apresentados como títulos; os demais documentos deverão ser selados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo, em 16 de maio de 1939. — *Ruy Bloem*, secretário.

(C 5.062 — 20-5-39 — 504$900 — 9 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS

S. A. CASA BANCÁRIA IPANEMA

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 193

Ativo

Letras descontadas	671:098$300
Devedores títulos caucionados	120:671$400
Ações em caução	4:000$000
Móveis & utensílios	10:482$900
Caixa & bancos	46:566$400
Letras em cobrança	182:163$440
Diversas contas	15:401$900
Total do ativo	1.050:384$340

Passivo

Capital	100:000$000
Fundo de reserva	12:157$600
Contas correntes	54:788$100
Depósitos a prazo fixo	355:216$500
Caução da diretoria	4:000$000
Credores por letras em cobrança	182:163$440
Títulos caucionados	99:301$400
C/c garantida	64:927$100
Redescontos	104:061$800
4° dividendo (saldo a distribuir)	50$000
Diversas contas	73:718$400
Total do passivo	1.050:384$340

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1939. — S. A. Casa Bancaria Ipanema. — *O. Moreira*, diretor-presidente. — *M. Lobo Junior*, diretor-tesoureiro.

(C 5.065 — 20-5-939 — 64$300)

BANCÁRIA DO BRASIL, S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1939

Ativo

Imóveis		7:064$000
Móveis e utensílios		7:657$000
Contas correntes garantidas		145:247$500
Letras descontadas		891:003$000
Ações caucionadas		4:000$000
Saldo:		
Em caixa	58:023$400	
No Banco do Brasil	38$600	58:062$000
		1.113:033$500

Passivo

Capital	50:000$000
Fundo de reserva	1:684$600
Fundo de garantia	10:161$100
Depósitos a prazo fixo	523:200$000
Caução da diretoria	4:000$000
Diversas contas	523:987$500
	1.113:033$500

Arthur Almeida Guaracieba, diretor-presidente. — *G. G. Silva*, contador.

(C 5.064 — 20-5-939 — 58$100)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

Carta patente n. 1.278, de 25/9/1935

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1939

Ativo

Letras descontadas	686:392$900
Empréstimos em c/corrente	105:916$900
Empréstimos sob hipoteca	186:200$000
Contas em liquidação	21:430$000
Títulos pertencentes ao banco	10:600$000
Móveis e utensílios	3:881$300
Títulos em cobrança	1:590$000
Dev°. por tit. em cobrança	9:600$000
Ações caucionadas	6:000$000
Valores em caução e depósito	49:761$300
Hipotecas	362:000$000
Caixa (em moeda corrente e em diversos bancos)	50:830$700
Diversas contas	16:637$600
	1.510:840$700

Passivo

Capital	600:000$000
Fundo de reserva	30:000$000
Reservas para prejuízos	25:500$000
Depósitos a prazo fixo	161:153$400
Depósitos em caução	3:464$700
C/c movimento	212:395$200
C/c sem juros	308$000
Cred. por tit. em cobrança	1:590$000
Cobrança no interior	9:600$000
Caução da diretoria	6:000$000
Valores caucionados	23:211$300
Valores depositados	26:550$000
Garantias hipotecárias	362:000$000
Dividendos	4:223$000
Diversas contas	44:845$100
	1.510:840$700

Diretor-presidente, *R. M. Pinheiro*.—Contador, *Jorge Possollo*.

(C 5.063 — 20-5-939 — 78$500)

COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

Sociedade Anônima "Geobra"

EMPRÊSA CONSTRUTORA

ATA DA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 28 DE ABRIL DE 1939

Aos vinte e oito dias do mês de abril do anno de mil novecentos e trinta e nove, na Capital Federal, à praça Mauá número sete, no décimo sétimo andar, sede da Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima, "Geobra", às quatorze horas, reuniram-se nove acionistas da sociedade, representando dois mil e seiscentos contos de réis de seu capital, cujas ações se acham depositadas no escritório da companhia, conforme determina o artigo vinte e cinco de seus estatutos, afim de, na conformidade dos anúncias de convocação, publicados no *Diário Oficial* de onze, vinte e vinte e seis do corrente, e *Jornal do Comércio*, do referido dia vinte e seis, tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório da diretoria e respectivas contas, balanço da sociedade, encerrado em trinta e um de dezembro do ano próximo findo e inventário e parecer do conselho fiscal, e bem assim, para elegerem a diretoria para o biênio de mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta e um, e os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. Aberta a sessão pelo presidente da companhia, Dr. Edgar Raja Gabaglia, por aclamação, foi o mesmo designado pela assem-

bléia para presidir a reunião, o qual chamou para secretário o acionista Dr. Francisco Gonçalves do Couto Neto. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente determinou que o Sr. secretário procedesse à leitura do anúncia de convocação e dos demais documentos que se achavam sôbre a mesa, o que foi feito. A seguir, o Sr. presidente pôs em discussão esses documentos, que constituiam, conforme a convocação, o objeto da assembléia, e, como nenhum dos senhores acionistas presentes houvesse pedido a palavra para discutí-los, ou sôbre os mesmos houvesse feito qualquer objeção, o Sr. presidente declarou, por unanimidade, aprovados o balanço da sociedade, encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, o inventário, relatório e contas da diretoria, referentes àquele exercício e o parecer do conselho fiscal, emitido a respeito dos mesmos, abstendo-se de manifestar-se os senhores administradores sôbre seus atos e contas e os membros do conselho fiscal sôbre o seu parecer. Em continuação, o Sr. presidente anunciou que ia passar à segunda parte dos trabalhos da assembléia, isto é, a eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes, aqueles com mandato para o biênio de mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta e um, e os últimos, para o exercício corrente. Procedida a eleição e apurados os respectivos votos, com a assistência dos senhores acionistas presentes, verificou a mesa que haviam sido eleitos.

Para diretor-presidente, o Dr. Edgar Raja Gabaglia:
Para diretor vice-presidente, o Dr. Cesar Rabelo;
Para diretor-delegado, o Dr. Ing. Martin Arndt;

Para diretores-gerentes, os Srs. Dr. Heinrich Schloemann e Hermann Bohny;

Para diretor, o Sr. Hermann Sthamer;

Para membros efetivos do conselho fiscal, Srs. Mário de Almeida Wilhelm Schmitt e o Dr. Francisco Gonçalves do Couto Neto;

Para supleentes, os Srs. Richard Bamberger, Aloísio dos Santos Sá e Luiz Arnaldo Schweitzer, os quais, proclamados eleitos pelo Sr. presidente, por se acharem presentes à reunião, com exceção dos Srs. Dr. Ing. Martin Arndt, Hermann Sthamer e Luiz Arnaldo Schweitzer, foram, desde logo empossados nos seus cargos. A seguir, pediu a palavra o Sr. Dr. Heinrich Schloemann que, em nome da companhia, e no seu próprio, manifestou ao Dr. Edgar Raja Gabaglia a satisfação de vê-lo de novo à frente da sociedade, depois da ausência de cêrca de quatro meses, pela sua recente viagem à Europa, concluindo por pedir à assembléia fosse esse seu voto consignado na ata, o que, por aclamação, foi aprovado juntamente com uma salva de palmas. O Dr. Edgar Raja Gabaglia, tendo em breves palavras, agradecido essa manifestação, declrou encerrados os trabalhos da assembléia e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu, secretário, redigi e escrevi no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, li aos presente, que a acharam certa e conforme e a aprovaram, unanimemente, sem qualquer observação, depois de posta em discussão, pelo que a assinam com a mesa. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939. — *Francisco Gonçalves do Couto Netto*, secretário. — *Edgard Raja Gabaglia*, presidente. — Dr. *Schloemann*. — *Hermann Bohny*. — *Cesar Rabello*. — *Fr. Ensslin*. — *W. Schmitt*. — *Richard Bamberger*. — *Mario de Almeida*.

(C — 4.964 — 20-5-939 — 106$100).

CASA BANCÁRIA "AO MUNDO LOTÉRICO"

Amancio Rodrigues dos Santos

Rua do Ouvidor n. 139

BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 1939

Ativo

Caixa	980$000
Despesas gerais	3:977$300
Sêlos e estampilhas	676$000
Comissões	437$500
Banco Com. Ind. São Paulo — São Paulo	3:452$500
Caixa Econômica	100$000
Títulos a receber	192:759$400
Banco Com. Ind. São Paulo — Rio	3:530$400
Impostos	1:065$800
Empréstimos com garantia	8:216$700
Apólices em custódia	224:000$000
Apólices em stock	60:400$000
Apólices de minha propriedade	4:445$500
Amâncio Rod. dos Santos c/lucros	7:669$700
Banco Boavista	1:469$100
Banco Com. Ind. Minas Gerais	4:905$700
Banco do Brasil	5:587$200
Prestamistas de apólices	10:637$700
Banco H. A. Minas Gerais	719$200
Contas correntes	98:952$160
Depósito judicial	30:000$000
Ordenados	5:600$000
	669:581$860

Passivo

Capital	100:000$000
Juros e descontos	5:343$060
Saldo de prest. de apólices	216$100
Caixa de Pensões	72$000
Apólices integralizadas	224:669$000
Amâncio Rod. dos Santos c/sup.	102:039$360
Amâncio Rod. dos Santos c/part.	237:242$400
	669:581$860

Guarda-livros, *José Novaes Varzea*. — Gerente, p. p. de Amâncio Rodrigues dos Santos, *Arthur Rodrigues dos Santos*.

(C 5.068 — 20-5-939 — 80$700)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE DOS PADRES REDENTORISTAS NORTE AMERICANOS DO BRASIL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

A Sociedade dos Padres Redentoristas Norte Americanos do Brasil, sociedade civil de intúitos não econômicos, com sede na Capital Federal e filiais em diferentes pontos do território nacional, é instituida por prazo nideterminado e tem por fim a propaganda e difusão da instrução popular, o estabelecimento do culto católico em Igrejas do seu patrimônio, a prégação dos evangelhos, e a creação e manutenção de missões de propaganda da Fé Católica, regendo-se pelos seus estatutos, pelo Codex Juris Canonici e pelo Código Civil. A sociedade será administrada pela assembléia geral, em que reside soberanamente a personalidade jurídica, pelo conselho fiscal, pelo conselho administrativo e pela diretoria, cada qual com funções e atribuições definidas nos estatutos, cabendo ao presidente da diretoria representar a sociedade ativa e passivamente, em Juizo e fora dêle. Os estatutos da sociedade sómente podem ser reformados pela assembléia geral, à qual também compete fixar o prazo de duração da sociedade, se achar necessário, decretar a sua dissolução, dar destino ao seu patrimônio de acordo com o Codex Juris Canonici, e mudar a sede da sociedade. Os membros da sociedade não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. São instituidores da Sociedade dos Padres Redentoristas Norte Americanos do Brasil, os padres redentoristas norte americanos da Provincia de Baltimore, em Brooklin, cujo patrimônio em seu nome inscrito, passará para a aludida sociedade. A primeira diretoria ficou assm constituida: diretoria: padre Francisco Mohr, presidente; padre Henrique Pflug, vice-presidente; padre Guilherme Fee, secretário; padre José Fien, tesoureiro; padre Ligório Schonhart, procurador. Conselho fiscal: padre John Laicher, Padre Joseph Noll e Padre William Gaudreau. Conselho administrativo: padre Harold Driscoll, presidente; padre William Butler; padre Emilio Ottinger; padre Edward C. Murphy.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — Padre *Francisco Mohr*, presidente.

(C — 4.965 — 20-5-939 — 55$100).

SOCIEDADE BENEFICENTE MEMÓRIA AOS HEROIS PORTUGUESES DE 1640 E RAINHA SANTA ISABEL

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada n/capital sua sede e foro judídico, em 26 de abril de 1884, de duração indeterminada, com o patrimônio social por se constituir, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, são fins da sociedade supra, pessoa jurídica pelo registro de seu primitivo estatuto, feito em 15 de janeiro de 1907 sob o n. de ordem 135 do 1° n. I do Reg. de Sociedades Civis, do Cartório do 1° Of°. Reg°. Títulos; socorrer monetariamente seus sócios quando enfermos, em tratamento médico, que o impossibilite de trabalhar; auxiliar pecuniariamente para o transporte dos que por moléstia incuravel tenham necessidade de retirar-se para fora da capital ou do país, e outros mais contidos nos §§ 3°, 4° e 5° do art. 3°. Será regida por uma administração composta de 15 membros, a qual elegerá a diretoria composta de: presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele) 1° e 2° secretários, tesoureiro e procurador. Reconhecida a impossibilidade absoluta e comprovada da sociedade preencher os seus fins, a assembléia geral para esse fim convocada resolverá, como julgar melhor, o destino a dar de seu patrimônio. Seus estatutos só poderão ser reformados ou alterados no prazo de cinco anos, a constar da sua aprovação, em assembléia geral extraordinária, convocada para esse fim. — A diretoria.

(C. 5.066—20-5-39—36$700).

CLUBE NAVAL

EXTRATO DE ESTATUTOS

Reforma

Pessoa Jurídica de acôrdo com o registro de seus primitivos Estatutos, feito no 1.º Ofício de Registro de Títulos, sob n. 92, do Livro 1 de Sociedades Civis em 28 de junho de 1906, o "Club Naval", sociedade civil fundada nesta cidade, sua séde e fôro a 12 de abril de 1884, adota o regime da lei 173 de 10 de setembro de 1893, tendo, posteriormente àquela data de registro, procedido a reforma de sua lei básica, mediante deliberações de assembléias gerais de: 10-5-911; 23-11-923; 16-11 e 6-12-928; 12-5-934; 8 e 12-4-937, e, atualmente, a 13 de fevereiro do corrente ano, todas devidamente registradas no mesmo cartório sob números, respectivamente: 493, do Livro 1 de Sociedades Civis, em 10-5-911; 1.274 do Livro 2 de Sociedades Civis em 20-5-1922; 1.448 do Livro 3 de Sociedades Civis em 22-12-923; 9 e 486 do Livro 1 de Pessôas Jurídicas em 7 de junho de 1929 e 20 de junho de 1934, e, a penúltima, sob n. 1.318 do Livro 2 de Pessoas Jurídicas, correspondendo à última o registro que ora se processa. Propõe-se a estreitar os laços de estima e solidariedade entre os oficiais da Armada Brasileira realizando, para isso o programa estabelecido pelos Estatutos sociais, nos arts. 2, 3, 4, 5, e 6, §§ e alíneas, além de benefícios proporcionados à pessoa do sócio e extensivos às respectivas famílias, previstos nos capítulos referentes às Secções Esportiva, Científica, Beneficente, Financeira e Cooperativa. O quadro social compõe-se de oficiais — efetivos e reformados — de nossa Armada, que forem propostos por sócios efetivos e aceitos pela Diretoria, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais que os representantes do Club ou das Secções contraírem expressa ou intencionalmente em nome da associação ou secções É administrado por uma diretoria e um Conselho, eleitos por assembléia geral e com mandato de 2 anos, aquela composta de presidente, 2 vice-presidentes, 2 secretários e 2 tesoureiros, competindo ao presidente o exercício da representação social em todas as suas modalidades e sendo-lhe facultado nomear representante. É de competência da assembléia geral proceder à reforma de Estatutos e isto mediante determinações expressas na letra "b" parágrafo 4.º do artigo 112.º, artigos 113, 116 e parágrafos 3.º e 4.º e artigo 117. De duração por tempo indeterminado, só poderá ser dissolvido quando o número de sócios fôr inferior a sete e, nesse caso, seus bens móveis ou imóveis serão divididos em partes iguais pelas suas secções que poderão, então, adquirir Personalidade Jurídica, constituindo-se em associações. Em outra qualquer hipótese, desde que sete sócios se oponham, não será dissolvido nem considerado extinto conforme disposição do art. 149 e parágrafo único de seus Estatutos. A ata da assembléia geral realizada a 13 de fevereiro de 1939 que aprovou a reforma dos Estatutos ora registrados, está, tambem, registrada no Cartório Teffé em 13 de maio de 1939 sob n. 5.537 do Livro J n. 12, de Registro Integral de Atas e Contratos. Os nomes dos sócios fundadores e dos componentes da atual administração, constam dos atuais Estatutos. — *A Diretoria.*

C—5.067 — 20-5-39 — 71$400).

ANUNCIOS

Navegação Paraná Santa Catarina S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem na sede, à rua do Rosário n. 133-A, 1º andar, no dia 23 do corrente, às 14 horas, para o fim de autorizar a diretoria a realizar operações de crédito e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.953 — 18-5-1939 — 33$700 — 3 vezes)

Casa Leandro Martins, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor ns. 93 e 95, no próximo dia 24 do corrente mês de maio, às 10 horas, afim de deliberarem sôbre uma operação de crédito para remodelação de sua fábrica.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *Manoel Gomes Moreira,* presidente.

(C 4.864 — 19-5-1939 — 30$600 — 2 vezes)

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 58, combinado com o art. 14 dos estatutos, convoco os senhores associados a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 25 do corrente mês, para a eleição dos cargos vagos, a qual se efetuará das 11 às 16 horas, na sede social e no edifício da Alfândega, devendo a apuração ser iniciada a sede, às 17 horas, "SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL", e não podendo votar nem ser votados os associados suspensos de suas funções, bem como aqueles que se acham no gôzo das vantagens consignadas no artt. 107 dos ditos estatutos.

A eleição será para:

Presidente;
2 membros efetivos da comissão fiscal;
1 membro efetivo da comissão fiscal (por um ano);
1 suplente da comissão fiscal;
2 suplentes da comissão fiscal (por um ano);
8 membros efetivos do conselho administrativo;
5 suplentes do conselho administrativo;
1 suplente do conselho (por um ano).

OBSERVAÇÃO — As eleições por um ano são devidas a vagas que ocorreram em virtude de renúncias, devendo os que forem eleitos nesta conformidade preencher o tempo que faltava aos renunciantes para completar o seu mandato.

As cédulas deverão indicar os nomes dos associados a serem eleitos para aquele período.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Octacilio Miranda,* presidente.

(C 4.963 — 20-5-1939 — 165$200 — 3 vezes)

Centro Cívico Leopoldinense

AVISO

Convído todos os senhores associados quites para comparecerem à assembléia geral extraordinária, na próxima terça-feira, 23 do corrente, convocada para:

Apresentação dos novos estatutos.

A primeira convocação será feita às 19 1/2 horas; a segunda, às 20 horas, e a terceira e útima, às 20 1/2 horas. — *Frias de Oliveira,* presidente.

(C 4.957 — 18-5-1939 — 40$800 — 3 vezes)

Usina Santa Cruz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se reunirá no dia 26 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 90, 8º andar, afim de deliberarem sôbre o balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1938 e elegerem a diretoria e o conselho fiscal para o corrente ano.

Os documentos exigidos pela lei estão desde já na sede social, à disposição dos senhores acionistas, que deverão depositar as suas ações no escritório da sociedade, com três dias, pelo menos, de antecedência.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.777 — 19-5-1939 — 61$200 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo havido comparecimento de acionistas que representassem dois terços (2/3) do capital social, conforme os estatutos, na assembléia geral extraordinária, convocada para o dia 22 (vinte e dois) de abril próximo findo, fica, pelo presente edital, convocada, pela terceira vez, a mesma assembléia, para o dia 22 (vinte e dois) de maio corrente, às 15 (quinze) horas, na sede social, à rua São José n. 12, sobrado, para deliberação da assembléia geral extraordinária, sôbre diversas contas, e reforma dos estatutos desta sociedade para redução do capital — *A diretoria.*

(C 4.931 — 13-5-1939 — 64$300 — 3 vezes)

À Praça

Sotelino Figueroa & Comp., sociedade comercial em nome coletivo, composta dos seus únicos sócios Antônio Sotelino Táboas e Mauricio Werner, estabelecidos à avenida Rio Branco ns. 152 a 156 (Galeria Cruzeiro), com o Bar e Restaurante "Brahma", comunicam á praça em geral e a seus amigos que resolveram trnasformar a sua sociedade comercial para uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada osb a razão social de Sotelino & Werner Limitada, firma esta que se acha desde hoje 17 de maio de 1939, registrada na ex-Junta Comercial, hoje Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 114.276. Esperam os declarantes continuar a merecer de todos os seus amigos e freguezes o mesmo calosoro acolhimento que sempre dispensaram à antiga firma e participam que se acham no mesmo prédio, à avenida Rio Branco ns. 152 a 156, a seu inteiro dispôr. A firma continúa com o mesmo capital de 200:000$000 e espera poder continuar a bem servir os seus inúmeros clientes.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *Sotelino & Werner Ltda.*

Reconheço a firma Sotelino & Werner Ltda.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira,* tabelião.

(C 4.778 — 19-5-1939 — 85$700 — 3 vezes)

S. A. Fábrica Santa Heloisa

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 29 de maio corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 78, para tratar de assuntos sociais e de interêsses administrativos, eleger nova diretoria e conselho fiscal, alteração e reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1939. — *A diretoria*

(C 4.872 — 19-5-1939 — 33$700 — 3 vezes)

Graphicôr Concentra Hartmann Irmãos S. A

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede social, à praia de São Cristóvão n. 249, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.752 — 12-5-1939 — 30$600 — 3 vezes).

Madeirense do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convida-se os senhores acionistas a se reunirem na sede, à rua do Rosário n. 113 A, 1º andar, no dia 23 do corrente mês, às 12 horas, para os seguintes fins:

1º, aprovação do relatório;

2º, aumento do capital;

3º, reforma dos estatutos,

4º, interêsses gerais.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.952 — 18-5-1939 — 52$000 — 3 vezes)

Companhia Agrícola, Florestal e de Estrada de Ferro Monte Alegre, S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Devidamente autorizado pelo procurador dos portadores de mais de dois terços de ações da companhia supra mencionada, pelo presente edital, convoco os demais acionistas, para uma assembléia extraordinária, no dia 19 de junho, próximo vindouro, às 10 horas, na avenida Graça Aranha n. 62, salas 801 e 802, afim de serem discutidos e votados os seguintes:

1º, a nomeação de um novo conselho de administração;

2º, modificação de parte dos estatutos;

3º, transferência de sua sede social;

4º, creação de uma sede administrativa;

5º, poderes e delegação de poderes.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1939. — Por procuração, *J. Caminha Rocha.*

(C 4.870 — 19-5-1939 — 64$300 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remunerados — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Ibóno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 ..... 3$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 ..... 1$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial)—Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 1$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomílcar, e discursos de Rui Barbosa ..... 12$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 1$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° .... 10$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 ..... 1$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 ..... 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 .... 1$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900.	10$000
2° volume — 1901 a 1918.	12$000
3° volume — 1918 a 1931.	10$000
4° — volume — 1932 a 1933.	8$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ...	20$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10$000
— Pareceres, sôbre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery ..... 25$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias .... 30$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) ..... 1$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 ..... 1$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 ..... 2$000

Código do Agente Fiscal ..... 10$000

Codigo de Processo Penal (Indice do) ..... 5$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 ..... 4$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° volume ..... 20$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral da contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) .... 6$000

Constituição da República (revista), 1926 ..... 2$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure ..... 30$000

Contadores e Guarda-livros (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia ..... 2$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .... 1$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agôsto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 26 de outubro de 1922 ..... 3$000

Capatasias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 ..... 3$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 ..... 5$000

Corpo [illegible] Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 ..... 1$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 ..... 2$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 ..... $500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 ..... 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 ..... 1$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 ..... 2$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 .... 2$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 ..... 2$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 ..... 2$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 ..... 1$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937..... 1$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .... 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara ..... 25$000

Contratado (Tabela)..... 6$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936..... 5$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 ..... $500

D

Decretos do Govêrno Provisório:

De março de 1890	4$000
De maio de 1890	15$000
De junho de 1890	5$000
De outubro de 1890	15$000
De janeiro de 1891	5$000

Decisões do Govêrno (Coleções):

De 1832 ..... 5$000
De 1833 ..... 6$000
De 1850 ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo) ..... 2$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento) ..... 2$000
De 1891 ..... 6$000
De 1892 ..... 6$000
De 1893 ..... 5$000
De 1894 ..... 6$000
De 1895 ..... 5$000
De 1896 ..... 5$000
De 1897 ..... 5$000
De 1898 ..... 4$000
De 1899 ..... 4$000
De 1900 ..... 5$000
De 1901 ..... 5$000
De 1902 ..... 5$000
De 1903 ..... 6$000
De 1904 ..... 6$000
De 1905 ..... 6$000
De 1906 ..... 6$000
De 1907 ..... 7$000
De 1908 ..... 7$000
De 1909 ..... 7$000
De 1910 ..... 7$000
De 1911 ..... 5$000
De 1912 ..... 4$000
De 1913 ..... 4$000
De 1914 ..... 5$000
De 1915 ..... 7$000
De 1916 ..... 8$000
De 1917 ..... 8$000

Decisões da Côrte Suprema, por Bento de Faria:
1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interêsses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ..... 1$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agôsto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... 1$000

Dócas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sôbre), por Caetano Júnior (M.) 12$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ..... 6$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):
1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 ..... 1$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprêsas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas ..... 1$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos)—Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 ..... 1$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ..... 1$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) ..... 1$500

Estabilização (Em tôrno da). Política monetária e organização bancária ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle ..... 8$000

Engenheiro, Arquitéto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 .... 1$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 ..... 4$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. . . . . 1$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ..... 2$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo ..... 3$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 ..... 1$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 ..... 1$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 ..... 1$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 ..... 1$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) ..... 1$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agôsto de 1935 ..... 1$000

Filosofia da fase colonial .... 1$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades .— 1$000

Geologia e suprimento dágua subterranea no Piauí e parte do Ceará. . . . . 2$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

de 1939 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 115

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Acordãos

(*) Acórdão n. 2.518

Processo n. 7.760 — termo 50.740.

Recurso n. 2.301.

Recorrente — Malharia Sedan S. A.

Recorrido — o D. N. P. I.

Marca: RIPP

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Malharia Sedan S. A. e recorrido o D. N. P. I.:

Acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e nos termos das restrições propostas no parecer do auditor, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro.

Conselho de Recursos, 28 de abril de 1939. — *Francisco A. Coelho. — Godofredo Maciel. — Fonseca Costa. — Oswaldo Soares.*

Parecer

Não nos parecendo haver possibilidade de confusão entre a marca RIPP deste pedido, para distringuir meias (classe 36) e a marca RIP para roupa branca (classe 17); somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro, afinal, concedido, de acordo com os exemplares de fls. 17 a 19, para meias, exclusivamente.

Conselho de Recursos, 28 de abril de 1939. — *Godofredo Maciel.*

ACÓRDÃO N. 2.525

Processo n. 21.013-36 — Têrmo n. 46.472.

Recurso n. 2.410.

Recorrentes, Moura Costa & Comp. Ltda.

Recorridos, F. Gross e o D.N.P.I.

Marca — SULFOBILINA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Moura Costa & Comp. Ltda. e recorridos F. Gross e o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que deferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor de fls. 42/43.

Conselho de Recursos, 2 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.*

Parecer

F. Gross, estabelecido nesta capital, pediu o registro da marca SULFOBILINA, depositada com o têrmo 46.472, para distinguir um produto farmacêutico.

Não havendo marca impeditiva já registrada, deferiu-se o pedido, mandando-se registrar a marca SULFOBILINA.

Sôbre êsse despacho versa o recurso, interposto pela sociedade comercial Moura Costa & Comp. Ltda., usuária da marca SULFOBI, igualmente depositada para efeito de registro, com o têrmo 46.550.

A recorrente vê neste pedido de registro um ato de concorrência desleal, sustentando, ainda, que sua marca é notoriamente conhecida em muitos paises estrangeiros, do que dá prova, sendo mesmo registrada na República do Perú, registro alí efetuado a 12 de novembro de 1934, segundo consta do certificado junto a fls. 33.

Prova, por sua vez, o recorrido, com o documento de fls. 40, que antes daquela data (12 de novembro de 1934) já o nosso Departamento Nacional de Saúde Pública lhe havia concedido licença, em data de 10 de setembro de 1934, para fabricar e expôr à venda o preparado de nome SULFOBIL, cujo nome substituiu, em 1935, por SULFOBILINA, visto que o primeiro nome (SULFOBIL) não poderia ser registrado como marca, por colidir com a marca internacional SULVOBIL.

Nessas condições, não nos parecendo que o pedido envolva qualquer intenção menos lícita por parte do peticionário do registro; e atendendo a que, de acôrdo com a lei, a precedência do dia e hora da apresentação da marca estabelece preferência para o registro em favor do requerente (dec. 16.264, art. 95); atendendo a que, em sendo assim, a preferência cabe ao recorrido, cujo têrmo de depósito n. 46.472, é anterior ao da marca SULFOBI; n. 46.550; somos pela confirmação do despacho que deferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 2 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.528

Processo n. 10.174/37 — Termo n. 52.041 — Recurso n. 2.599 — Recorrentes, Pedro Baldassarri & Irmãos — Recorrido, D.N.P.I.

Marca — Kindebrote

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Pedro Baldassarri & Irmãos e é recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido, nos termos do parecer do auditor de fls. 18.

Conselho de Recursos, 2 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Oswaldo Soares. — Godofredo Maciel.*

Parecer

De acordo com os precedentes em casos análogos, e ressalvado o nosso ponto de vista quanto à registrabilidade de palavras estrangeiras a título de marca, que se nos afiguram denominações de fantasia; propomos, de acordo com a maioria do Conselho em casos tais, a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 2 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

Ata

ATA DA 375ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1939 — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO COELHO, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deu-se início ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.301 — Proc. 7.760/37 — Termo 50.740 — Marca, RIPP — Depositante e recorrente, Malharia Sedan S. A.; recorrido, D. N. P. I. — Provido, de acordo com as restrições propostas no parecer do auditor.

Comparece o Sr. Ildefonso Albano.

(*) Reproduz-se por ter saído publicado com incorreções.

N. 2.487 — Proc. 1.519/37 — Termo 49.193 — Marca, AZUL SANTO ANDRÉ — Depositantes e recorrentes, J. Giuffi & Comp.; recorridos, Atlantis (Brasil) Ltd. e o D. N. P. I. — Adiado o julgamento do recurso, por ter pedido vista dos autos o Dr. Francisco A. Coelho.

A essa altura compareceu o Sr. José Caetano de Oliveira.

N. 2.567 — Proc. 21.650/37 — Termo 19.296 — Modelo industrial, NOVO MODELO ORNAMENTAL E ARTÍSTICO DE FIVELA PARA CINTOS E SEMELHANTES — Recorrentes, Matar & Comp., Ltda.; recorridos, Abramo Eberle & Comp. e o D. N. P. I. Pelos recorrentes, falou o agente oficial Campos Birnfeld. — À vista das alegações formuladas pelo referido agente, o Conselho resouveu converter o julgamento do recurso em diligência.

N. 2.582 — Proc. 10.229/37 — Termo 52.156 — Título, A RECTIFICADORA OK — Recorrente, Salvador Marcoviez; recorridos, Marien & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.592 — Proc. 8.693/37 — Termo 18.466 — Modelo de utilidade, UM CHAPÉU ECONÔMICO TIPO COLONIAL DE FIXADOR ELÁSTICO — Depositantes e recorrentes, Grigio Irmãos & Comp., Limitada; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, à falta de característico essencial de novidade.

N. 2.593 — Proc. 19.670/37 — Termo 19.171 — Privilégio, UM NOVO COMBUSTIVEL — Depositante e recorrente, Frederico Albrecht Kaastrup; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, para o efeito de ser devolvido o processo ao D. N. P. I., afim de ser alí rejeitado o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 2.594 — Proc. 20.630/37 — Termo 19.226 — Privilégio, APERFEIÇOAMENTO NA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS, REGISTROS, BLOCOS DE PAPEL E SIMILARES — Depositantes e recorrentes Irmãos Spina; recorridos, Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda., Francisco de Sales Georges, Curt Slida e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.595 — Proc. 3.965/37 — Termo 49.798 — Marca, V-8 — Recorrentes, Álvares & Caninéo; recorridos, Lengruber & Comp. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.596 — Proc. 12.607/37 — Termo 52.009 — Marca, MARQUISE — Depositante e recorrente, The Bradford Dyers Association, Ltde.; recorrido, D. N. P. I. Falou pela recorrente, o advogado Thomas Leonardos. — Tendo em vista as alegações aduzidas pelo referido advogado, resolveu o Conselho adiar o julgamento do recurso, afim de ser provado, pelo mesmo, que a recorrente já foi titular da marca Marquise, de igual denominação, anteriormente à apontada.

N. 2.597 — Proc. 8.926/37 — Termo 51.019 — CRUZEIRO — Depositantes e recorrentes, Escada Sobrinho & Irmão; recorridos, Bhering, Comp., S. A. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Concluídos os julgamentos dos processos em pauta, o secretário informa estar sobre a mesa o processo referente a um pedido de privilégio requerido pela firma Afonso Giaffone & Irmão, da qual é procurador o advogado Luiz da Cunha Vieira. Nessa promoção, o diretor geral do D. N. P. I. declara que deixou de tomar conhecimento e de submeter a novo exame técnico as alegações aduzidas, em grau de recurso, tendo em vista a linguagem da recorrente, que se permite fazer insinuações ofensivas à dignidade pessoal e funcional dos serventuários do Departamento, acrescentando que se trata de um reincidente na prática de tão irregular procedimento. O Conselho, tomando conhecimento da promoção, deliberou aprovar, como solicitou, o ato do diretor geral; considerar interposto o recurso, no prazo legal, ressalvando, dessarte, o direito do inventor; determinar o desentranhamento das razões do recurso, que ficarão arquivadas na Secretaria do Conselho; determinar que esta notifique o recorrente a apresentar novas razões, em termos, dentro dos prazos estipulados em lei.

Em seguida, encerrou-se os trabalhos, convocando, o presidente, nova reunião para o dia 3 de maio próximo, às 14 horas.

E, de tudo para constar, eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — José Caetano de Oliveira — Oswaldo Soares. — Ildefonso Albano. — Godofredo Maciel.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 18 de maio de 1939

Privilégios de invenção

Standard Brands Incorporated, Sociedade Anônima — Aperfeiçoamentos em ou relativos à propaganda de leveduras (termo 20.672). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

D. Linda Grande — Armação em que dependuram objetos de uso doméstico (termo 22.337). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente requerido.

Registo de marcas

José Teixeira — SANTA CLARA — classe 41 (termo 54.883). — Registe-se sem direito ao uso exclusivo da designação do produto e reprodução gráfica do mesmo.

Prado & Comp. Ltda. — VERMOCÁO — classe 3 (termo 55.837). — Registe-se.

Ceramiche Piccinelli S. A. — PORFIROIDE — classe 15 (termo 55.943). — Registe-se.

Raimundo Gonçalves & Comp. — GONLY — classe 41 (termo 56.046). — Registe-se.

National Broadcasting, Company — THESAURUS — classe 60 (termo 57.333). — Registe-se.

Alves de Brito & Comp. — AÇORES — classe 28 (termo 58.809). — Registe-se.

C. de Castro Ribeiro — A SUL AMÉRICA — classe 41 (termo 59.301). — Registe-se.

Irmãos Micheloni — CAFÉ TIRADENTES — classe 41 (termo 59.742). — Registe-se.

Irmãos Micheloni — CAFÉ TIRADENTES — classe 41 (termo 59.743. — Registe-se.

Indstrias Renard Limitada — FOLHA FINA — classe 1 (termo 59.952). — Registe-se.

Bromberg & Comp. — B S P — classe 6 (termo 60.245). — Registe-se.

F. Clovis — MOCIDADE — classe 48 (termo 60.399). — Registe-se, menos para distinguir tintura para tingir cabelo.

Laborterápica Ltda. — LABORTERÁPICA — classe 3 (termo 60.796). — Registe-se.

Alves, Azevedo & Comp. — AQUEDUCTO — classe 41 (termo 60.882). — Registe-se.

Suerdieck & Comp. — CASTELO S — classe 44 (termo 61.068). — Registe-se.

Mameli Buccianti — QUARTOLA-CANINHA ESPECIAL — classe 42 (termo 61.076). — Registe-se.

Leopoldo Schmalz & Comp. Ltda. — CÍRCULO — classe 59 (termo 61.087). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório "Walfer" Limitada — RHINOVAL GELÉA NASAL — classe 3 (termo 61.146). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 24.416.

Empresa Industrial Garcia — AMOR — classe 37 (termo 61.142). — Registe-se.

Empresa Técnica de Anúncios Ltda. — ETA — classe 60 (termo 61.156). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

João Lochter — FORTE — classe 52 (termo 61.159). — Registe-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

A. Tavares & Comp. — TRICANA — classe 41 (termo 61.169). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Leal & Comp., Ltda. — ANACNIL — classe 3 (termo 61.187). — Registe-se.

Leal & Comp., Ltda. — SCIATYL — classe 3 (termo 61.888). — Registe-se.

Michel Tranjan — ORCHIDEA — classe 36 (termo 61.207). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 61.183.

Indústria Química "Cura" — CURA — classe 46 (termo 61.209). — Registe-se.

Nogueira Irmão & Comp. — TANGARA — classe 41 (termo 61.231). — Registe-se.

Transferência de patente

Quadros & Almeida (30.152, de 1932, pede a transferência para o seu nome, depois de anotada a modificação da firma para Pisani, Guedes & Comp., da patente n. 24.090). — Anotem-se as transferências.

Transferência de marcas

Valery S. A. (5.760, 6.635, 6.622, 6.633, 6.632, 6.631, 6.634, 6.636, 6.638, 6.639, 6.637, 6.625, 6.624, 6.623, 6.629, 6.627, 6.628,

6.626 e 6.630-39 — transferência para o seu nome das marcas "Loção Rosália" (n. 7.502 S. P.), "Valery" (n. 55.463), "Bogaert" (n. 32.801), "Valery" (n. 55.461), "Leite de Aveia" (n. 52.486), "Lamonere" (n. 51.483), "Valery" (n. 55.462), "Zephir" (n. 58.486), "Davene" (n. 59.083), "Moinel" (n. 59.084), "Vale por um Perfumo" (n. 58.799), "Savondor" (n. 37.870), "Alva Flôr" (n. 34.986), "Moça" (n. 33.826), "Valery" (n. 43.409), "Floreal" (ns. 42.224, 42.225 e 42.223) e "Crepon" (n. 49.334). — Anotem-se as transferências.

Arquivamento de processo

Sociedade Ambalit, Limitada (termo 19.008). — Arquive-se, de acordo com o art. 6° do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Namiki Manufacturing Company, Limited (termo 20.643). — Apresente novos relatórios descrevendo e reivindicando o pedido como "aperfeiçoamentos", tendo em vista as conclusões do laudo técnico.

S. A. Fábrica Cardoso de Gouveia (termo 66.325). — Preste esclarecimentos.

J. C. Silveira (termo 66.220). — Prossiga-se como registo novo, devendo o requerente para isso, apresentar novos exemplares em referência à renovação.

British Drug Houses, Limited (termo 53.001). — Apresente novos exemplares e *cliché* da marca incluindo, neste último, as exigências do art. 88, parágrafo único, do decreto n. 16.264, de 1923.

Diversos

Julian Amundarain (termo 15.851). — Expeça-se a patente, conforme resolução de fls. 26, uma vez que a *profissão* do inventor foi declarada pelo seu procurador, pessoalmente, a fls. 16 v. deste processo.

Emídio Augusto Lopes Pedro (termo 61.185). — Aguarde-se solução do termo n. 59.423.

Companhia Riograndense de Cigarros Ltda. (termos 57.430) e T. Webster & Co., Limited (termo 56.285). — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 18 de maio de 1939

Exigência

Vischer Products Company, Soc. An. (termo 22.093). — Cumpra a exigência do técnico.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 18 de maio de 1939

Exigências

Sebastião da Silva Campos (termos 60.100 e 60.101). — Satisfaça a exigência da informação.

Sociedad Comercial Feit & Olivari Ltda. (termo 60.400). — Apresentem novas descrições com os dizeres do *cliché* bem legíveis.

Companhia Imobiliária Astoria S. A. (termo 61.309) e Lourenço Bernardez Gil (termos 61.378 e 61.379). — Satisfaçam a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377-31.

Filhos Piana (termo 61.360). — Apresente novos exemplares e preste esclarecimentos à vista da informação do Arquivo e apresente procuração no prazo máximo de trinta dias.

Nordmark Werke G.m.b.H. (termo 61.318). — Satisfaça a exigência dos arts. 84 do decreto n. 16.264, de 1923, e 119 do decreto n. 20.377, de 1931, e pague a taxa de prorrogação a fls. 7.

Alberto Lundgren & Comp. Ltda. (termos 64.161, 64.160 e 64.162). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

(*) Max Meth (termo 59.922). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

(*) Armando Ferreira Peixoto e Antônio Chagas Júnior (termo 57.462). — Satisfaçam a exigência da informação.

Atlantic Zinc Works, Inc. (termo 61.288). — Apresente procuração.

J. R. Pires & Comp. (termo 61.119). — Satisfaçam a exigência.

J. S. Lima Júnior (termo 60.938). — Mantenho o despacho de fls. 19.

A. Torres Lima & Comp. (24.208-38 junto à marca 19.821). — Satisfaçam as exigências.

Salvador Silva & Comp., Ltda. (8.933-39 junto à marca 27.423). — Satisfaçam a exigência.

A. C. Barnes Company (8.346-39 junto à notificação 1.775, de Berna). — Junte procuração o signatário do recurso.

Avelar Werneck & Comp. (termo 60.180). — Reconheça a firma e sinal do notário de Juiz de Fora.

Tecnix Ltda. (termo 60.200). — Satisfaça o art. 30 do decreto n. 24.507-34.

Sociedade Mercantil Paulista Ltda. (termo 53.642). — Preste esclarecimentos.

Herculano de Góis (termo 55.949). — Pague a taxa de transferência da marca anterior.

Joseph Mulheim Chaoul (termo 61.383). — Satisfaça a exigência do Arquivo.

M. I. Mutran (termo 61.300). — Prove que pode usar o título constante do *cliché* e preste esclarecimentos sobre a divergência de nomes entre a procuração e o requerimento inicial.

Osvaldo Ramos (termo 61.331). — Prove que pode usar o título constante do *cliché*.

L. Martinak (termo 61.220). — Cumpra o disposto no art. 29 do decreto n. 24.507, de 1934.

Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Ltda. (termo 65.539). — Preste esclarecimento sobre a divergência de nomes, tendo em vista a procuração.

Georges Kalil Bitar (termo 60.169). — Apresente novos exemplares satisfazendo as exigências do Arquivo.

Mirurgia S. A. (termo 65.678). — Junte o certificado de registo da marca no país de origem.

Ibraim E. Davi (termo 66.566). — Prove o uso da marca nos últimos três anos.

Manuel Alves Correia (termo 61.429). — Prove que pode usar o nome da sociedade cujo nome consta do *cliché*.

Hélio Cohen (termo 61.363). — Prove que pode usar o nome que constitue a marca.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Osório Portela (termo 45.441 — Cerâmica Iracema), Instituto Terapêutico Scil Ltda. (termo 52.210 — Aminobis), C. F. Queiroz & Comp. (termo 54.497 — Sagres), e Indústrias Reunidas Fagundes Neto (termo 49.692 — Diamantina).

CADUCIDADE DE MARCAS

Romeu Rodrigues (10.282, de 8-5-39) requereu a caducidade da marca "Unico", registada sob n. 46.544 por Lourenço Horácio Mônaco.

RECURSO

A. C. Barnes Company (9.143, de 22-4-39) apresentou aditamento ao recurso referente ao despacho que concedeu arquivamento à marca internacional "Arongyl" n. 83.536, de Plagnol & R. Plagnol.

OPOSIÇÃO

(*) S. A. Fábricas Orion (10.499, de 10-5-39) apresentando oposição ao título "Produtos Mimo de Venus", depositada sob o número 65.712 por Produtos Mimo de Venus Ltda.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 19 de maio de 1939

Privilégios de invenção

Cornélio Homem Cantarino Mota — Aperfeiçoamento de retentor de trilho (termo 21.995). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Associated Electric Laboratóries Inc., Soc., — Aperfeiçoamentos em aparelhos elétricos de comutação (termo 22.047). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Luís Di Pasqua — Aperfeiçoamentos em hastes de óculos e semelhantes (termo 2.247). — Deferido de acôrdo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Maria Virgínia Monteiro de Castro — PASTA S. ROQUE — classe 3 (termo 45.456). — Registre-se.

Fábrica Hélios Ltda., — Emblemática — classe 177 (termo 60.254). — Registre-se.

(*) Paulo Proença & Comp., Ltda. — ERGOMETRINA — classe 3 (termo 60.437). — Registre-se.

(*) Antônio Jacob — FARGO — classe 44 (termo 61.150). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 42.695.

J. Santos Silva — NOVOLUSTRO — classe 55 (termo 61.227). — Registre-se.

Diversos

Lincoln Castelo Branco (11.183-39). — Cancele-se a designação da antiga proposta, e anote-se a nomeação do ora indicado, fazendo-se a necessária comunicação às Secções.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃ

É convidado José Almeida Neto a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Manteiga Coqueiros", termo 33.620. (Prazo de trinta dias).

OPOSIÇÕES

Société des Usines Chimiques Phone — Poulenc (11.054 de 17-5-39), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o número 22.647 pela firma L. Picolo & Comp. Arp & Comp., (10.813 de 13-5-39), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o número 22.594 pela Malharia Sedan S. A..

Química Bayer Ltda., (10.944, de 16-5-39), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.313 por Ibere Perí de Freitas.

Gabriel Mohalyi (10.761, de 12-5-39) apresentando oposição ao pedido de privilégio depositado sob o n. 22.578 por Hugo Nanini.

S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo (10.751, de 12-5-39), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.453 por Angelo Lenti.

Suissabra Limitada (10.743, de 12-5-39), apresentando oposição ao modelo de utilidade depositado sob o n. 22.449 por Francisco Michelotti.

Companhia Ultragaz S. A., (10.726, de 12-5-39), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.670 por San Paulo Gaz Company Ltd., e Georges Edouard Seylaz.

Companhia Ultragaz S. A., (10.652, de 11-5-39), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.642 pela American Gaz Company Soc. An.

Romeu Rodrigues, como procurador de E. Colli & Comp., Ltda., (10.592, de 11-5-39), apresentando réplica a oposição oferecida ao modelo de utilidade depositado sob o n. 22.474.

RECURSOS

Lauro Teixeira de Carvalho (11.066, de 17-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o modelo de utilidade depositado sob o número 21.809.

José Cesário de Miranda Ribeiro (11.079, de 17-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o número 21.817.

Miguel Femenia e Eduardo Valenzuela (11.090, de 177-5-39), recorrendo do despacho que indeefriu o privilégio depositado sob o n. 20.393.

José Edwin Murray (10.595, de 11-5-39), recorrendo do despacho que deferiu o privilégio depositado sob o n. 21.256 por Vicente Trevisanato.

Romeu Rodrigues, como procurador de João Ferraz Camargo (11.058, de 177-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 21.920.

Otacílio Silva Junior (10.827, de 13-5-39), recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 22.170.

Móveis Casa Nunes Ltda., (10.754, de 12-5-39), apresentando réplica ao recurso referente ao deferimento do pedido de privilégio depositado sob o n. 20.970.

Molins Machine Company Limited (10.968, de 16-5-39), apresentando aditamento ao recurso referente ao termo 21.303.

NOTIFICAÇÃ

É convidado Vicente Trevisanato a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do termo 21.256. (Prazo de dez dias).

RETIFICAÇÕES

O termo de depósito n. 66.593 de 2 de maio de 1939, requerido por Lehn & Fink Products Corporation, destina-se a distinguir os seguintes artigos da classe 48:

"Pós para o rosto, pó para o rosto em forma líquida, carmim (rouge), bastões (batons), pomada, creme para limpeza, creme para a pele, creme de acabamento, loção para a pele, lapis para as sobrancelhas, sombreado para os olhos, máscara (cosmética), estojos de beleza contendo pó e/ou carmim (rouge), e/ou bastões (batons), e sobresalentes para os mesmos, preparados para fazer shampoo e para dar lustro ao cabelo e restaurar e preservar seu lustro e resplendor, polimento para unhas (líquido e pasta), dissolventes de polimento das unhas, preparados para remover manchas da pele e as de debaixo das unhas, óleo para a cutícula, removedores da cutícula das unhas, loção de pepino, creme de amêndoas, e estojos compreendendo polimento para unhas e removedores de polimento das unhas" e não como publicou o "Diário Oficial" de 6 de maio de 1939.

O pedido de registro da marca "Centrum", correspondente ao termo n. 66.596 de 2 de maio de 1939, foi depositado pela Aktiebolaget Gylling & Cº., estabelecida em Stockolmo, Suécia, na classe 8, para os seguintes artigos:

Aparelhos para telegrafia sem fio, radio-gramofones, gramofones e outros aparelhos para registro e reprodução de sons, alto-falantes, conjuntos de alto-falantes, condensadores, antenas, e caixas sonoras e artigos de consumo para estes aparelhos, tais como: discos, cilindros, fitas, filmes e agulhas, aparelhos para telefonia e telegrafia, inclusive os denominados telefones chefes, aparelhos para comunicações diretas simples ou duplas, aparelhos para televisão ou transmissão de fotografias, conjuntos para amplificação, tais como amplificadores para microfone, amplificadores para foto-pilhas, amplificadores para gramofones e amplificadores para recepção, exceto baterias e lâmpadas de qualquer espécie" e não como publicou o "Diário Oficial" de 6 de maio de 1939.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registro, de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 59.947 — Antônio Florêncio Júnior, título "Loja Única", (termo n. 34.362).

N. 59.948 — José Augusto Jorge, título "Casa Mimi", (termo número 50.492).

N. 59.949 — Aristides dos Santos, título "Fábrica de Perfumarias Excelsior", (termo n. 51.732).

N. 59.950 — Fábrica de Gaitas Alfredo Hering ,título "G F H", (termo n. 51.897).

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreçes.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

N. 59.951 — Sociedade Benecifente São Camilo, título "São Camilo", (termo n. 52.123).

N. 59.952 — J. A. da Cruz & Comp. título "Loja Baía", (termo número 55.441).

N. 59.953 — Moacir Florentino de Melo e Sousa, "Casa das Válvulas", (termo n. 57.043).

N. 59.954 — José Antônio Jorge Monteiro, título "Distribuidora Internacional", (termo n. 58.063).

N. 59.955 — Companhia Administradora São José, título "Edifício 1.º de Março", (t. n. 58.126).

N. 59.956 — Osvaldo Schmidt, título "Foto Schmidt", (termo número 58.169).

N. 59.957 — Benjamin Cheniau & Irmãos, título "Garbo" (termo n. 58.293).

N. 59.958 — Armando Duarte Correia, título "Padaria e Confeitaria Armando", (termo n. 59.034).

N. 59.959 — Dr. Martins Francisco Bueno de Andrade, título "Casa de Saude e Instituto Médico da Gávea", termo n. 59.089).

N. 59.960 — A. Teixeira, Irmão & Comp. Ltda., nome comercial "A. Teixeira, Irmão & Comp. Ltda.", (termo n. 59.240).

N. 59.961 — Pastore Irmãos, título "A Confiança", (termo n. 59.360).

N. 59.962 — Cândido Gomes & Dias, título "Padaria Apolo", (termo n. 59.767).

N. 59.963 — Café Simpatia Limitada, título "Casa Simpatia", (termo n. 53.661).

N. 59.964 — D. Schwery, título "Fábrica de Meias Mousseline", (termo n. 59.354).

N. 59.965 — Orozimbo Otávio Roxo Loureiro, título "Auto Viação Americana", (termo n. 59.409).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923 Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 66.845, de 16-5-39

Álvaro Menezes de Azevedo — Capital Federal

Copacabana

Classe 48 — Extratos, essências, loções, sabonetes perfumados em pasta, em pó ou em líquido, agua de colonia, agua de alfazema, agua de rosas, agua de lavanda, agua de quina, aguas dentifrícias, brilhantinas, batons, carmin, cosméticos, lapis para maquilage, creme, pomadas e preparados para o embelezamento do rosto, das mãos e das unhas, creme e sabão para a barba, creme para a pele, dentrifrícios em pasta e em pó, depilatórios, desodorantes, fixadores para o cabelo, tônicos para o cabelo, óleos para o cabelo e para a pele, perfumados, tinturas para o cabelo e para a pele e olhos.

Termo n. 66.846, de 16-5-36

Otávio Valadas Quintela — Areal, Município de Entre Rios, Estado do Rio

NEOCEDEBRYL.

Octavio Valladas Quintella

AREAL. — E. Rio Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.847, de 16-5-39

Otávio Valadas Quintela — Areal, Município de Entre Rios, Estado do Rio

Neurodebryl

OCTAVIO VALLADAS QUINTELLA

AREAL - E. RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.848, de 16-5-39

Libardo Vilarinho Cid — Capital Federal

Calçados Vilarinho

Classe 36 — Calçados

Termo n. 66.849, de 16-5-39

João Cunha Júnior — Amparo, Estado de S. Paulo

ASCORBOL

João Cunha Junior

Est. S. Paulo. JUNDIAÍ

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.850, de 16-5-39

S. Fileppo & Irmão — S. Paulo

JUREMA

classe 32 — Tecidos de lã

Termo n. 66.851, de 16-5-39

S. Fileppo & Irmão — S. Paulo

Pastor

Classe 32 — Tecidos de lã

Termo n. 66.852, de 16-5-39

Vitório Bergamaschi — S. Paulo

Yorama

Classe 48 — Almiscar, carmim, rouge, craions, batons, lapis para maquilage, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas, e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentrifrícios em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquilagem; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos; saes perfumados; extratos, perfumes, essencias, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos, e em pílulas; papeis carminados, perfumados ou com pó arroz; agua para a beleza, agua de quina, agua de rosas, agua de alfazema, agua de colônia, agua para maquilagem; glicerina perfumada para uso de toucador; pomadas, tinturas petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depiladores, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pele; arminhos "pompons", pentes, escovas: para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 66.853, de 16-5-39
José Rojas Filho — S. Paulo

PALESTRINO

Classe 36 — Chapéos para homens

Termo n. 66.854, de 16-5-39
Angelo Ricciardelli — S. Paulo

Classe 48 — Almiscar, carmim, rouge, crayons, batons, lapis para maquilage, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas, e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentrifrícios em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquilagem; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos; saes perfumados; extratos, perfumes, essencias, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos, e em pílulas; papeis carminados, perfumados ou com pó arroz; agua para a beleza, agua de quina, agua de rosas, agua de alfazema, agua de colônia, agua para maquilagem; glicerina perfumada para uso de toucador; pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depiladores, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pele; arminhos "pompons", pentes, escovas: para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 66.855, de 16-5-39
Cinédia Sociedade Anônima — Capital Federal

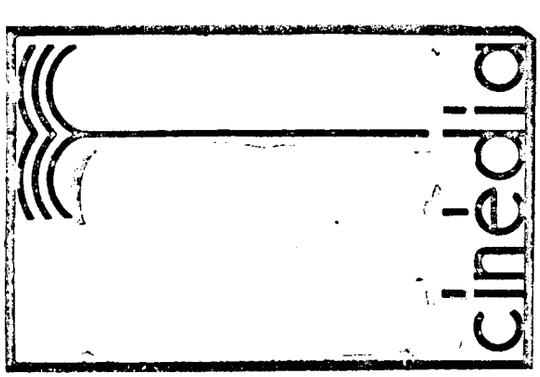

Classe 60 — Cinematográficos e fotográficos

Termo n. 66.856, de 16-5-39
Industrias Químicas Labor Ltda. — Capital Federal

SUPER CRESOL LABOR

Classe 2 — Substâncias químicas usadas em veterinária e para fins sanitários

Termo n. 66.857, de 16-5-39
José Joaquim de Oliveira & Comp. — Belo Horizonte, Estado de Minas

Classe 42 — Aguardente ecerveja

Termo n. 66.858, de 16-5-39
Laboratoires Dr. Roja — Puteaux (Sena) França

DOCTEUR ROJA

Classe 48 — Shampooings (saponaceos líquidos para lavagem da cabeça), loções, pomadas capilares e quaisquer outros produtos de beleza, a saber: óleos perfumados para a pele e para o cabelo, cremes e pomadas para o embelezamento da pele e cutis, vinagres aromaticos, aguas de zeleza, aguas perfumadas para a pele e cutis, cosmeticos, carmin, rouges, batons, crayons e lapis para maquillage, cremes, pomadas, tinturas, para o embelezamento e maquillage da cutis, pele, olhos, cabelos, pestanas, sobracenlhas e cílios.

Termo n. 66.859, de 16-5-39
Companhia Ferro Brasileiro S|A. — Capital Federal

EDILIT

Classe 12 — Canos e tubos de metal para instalações sanitárias, esgotos, saneamento em geral, ventilação, ar condicionado, encanamentos de proteção para cabos elétricos, gaz e agua.

Termo n. 66.860, de 16-5-39
Companhia Johnson & Johnson do Brasil — São Paulo

JONCOLAX

Cia. Johnson & Johnson do Brasil.
São Paulo.

Classe 3 — Produto farmaceutico

Termo n. 66.861, de 16-5-39

S. de Carvalho & Comp. Ltda. — Capital Federal

Thiomercan

O. S. DE CARVALHO & CIA. LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmaceutico

Termo n. 66.862, de 16-5-39

O. S. de Carvalho & Comp. Ltda. — Capital Federal

Oxydan

O. S. DE CARVALHO & CIA. LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmaceutico

Termo n. 66.863, de 16-5-39

D. Mendes — Capital Federal

"RUTH"

Classe 41 — Doces de frutas em calda, em pasta, tabletes e geleias, doces de farinhas alimentícias de qualquer espécie; frutas cristalizadas, doces de leite em pasta e em tabletes; pães, biscoitos, bolachas e rosquinhas, balas, chocolates, caramelos, bonbons e rapaduras.

Termo n. 66.864, de 16-5-39

Irmãos Puglielli — São Paulo

Classe 8 — Acumuladores elétricos e partes de acumuladores

Termo n. 66.865, de 16-5-39

Dário Mendonça & Companhia — Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo

Classe 41 — Café crú, torrado, moido e líquido

Termo n. 66.866, de 16-5-39

José Segundo da Rocha — Belo Horizonte, Estado de Minas

JOSÉ SEGUNDO DA ROCHA
Rua Arapé, 580.- Fone, 3004
BELLO HORIZONTE

Classe 41 — Café torrado, moido ou em grão

Termo n. 66.867, de 16-5-39

José Segundo da Rocha — Belo Horizonte, Estado de Minas

Classe 41 — Café torrado, moido ou em grão

Termo n. 66.869, de 17-5-39
D. Aquino & Comp. — Capital Federal

D. AQUINO & CIA
BRANOGENIO
OLEO ESPECIAL PARA MOTORES A GASOGENIO
RIO DE JANEIRO

Classe 47 — Óleos lubrificantes

Termo n. 66.870, de 17-5-39
Michel Tranjan — Capital Federal

CANCÃO

Classe 36 — Meias

Termo n. 66.871, de 17-539
Michel Tranjan — Capital Federal

ROMANCE

Classe 36 — Meias

Termo n. 66.872, de 17-5-39
Artur Schiehl & Comp. — Porto Alegre, Rio Grande do Sul

ARTHUR SCHIEHL & CIA
OURO
BRANCO
PORTO ALEGRE

Clase 41 — Arroz, milho, feijão, açúcar, batatas, lentinlhas, grão de bico, tapióca, sagú, erva-mate, linguiças, paios, lombos, presuntos, toucinho, xarque, banha, manteiga, conservas de carne, peixe, frutas e legumes, frutas frescas, salsichas, queijos e requeijões, doces, fubá de arroz e de milho, araruta, cebolas, alhos, coloráu, canela em páu e pó, canjica e canjiquinha.

Termo n. 66.875, de 17-5-39
Laboratório dos Farmacêuticos Industriais Reunidos Ltda. — São Paulo

Mercurifrat-
Laboratorio dos Farmaceuticos Industriais Reunidos Ltda.
— SÃO PAULO —

Classe 3 — Preparado formacêutico

Termo n. 66.873, de 17-5-39
Artur Schiehl & Comp. — Porto Alegre, Rio Grande do Sul

ARTHUR SCHIEHL & CIA
OURO
PORTO ALEGRE

Classe 41 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 66.872

Termo n. 66.874, de 17-5-39
Arnaldo Lopes — São Paulo

Sulphylon
ARNALDO LOPES
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.876, de 17-5-39
Arnaldo Lopes — São Paulo

Offanamida
Arnaldo Lopes
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.877, de 17-5-39
Arnaldo Lopes — São Paulo

Zagococcos
ARNALDO LOPES
S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.878, de 17-5-39
Farmotécnica Ltda. — São Paulo

Novaluz
FARMOTECNICA LTDA
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.879, de 17-5-39

Benjamim Luiz da Silva — Capital Federal

TURUNAS CARIOCA

Classe 60 — Conjunto musical (jazz)

Termo n. 66.880, de 17-5-39

Alcebíades José Tavares — Capital Federal

TUNA CARIOCA

Classe 60 — Conjunto musical (jazz)

Termo n. 66.881, de 17-5-39

F. G. Bittencourt Ltda. — Capital Federal

ADYLOL

F. G. BITTENCOURT LTDA.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 66.882, de 17-5-39

Clement Tits — São Paulo

REGENERA

Classe 48 — Cremes de beleza em geral, sais perfumados para banho, cosméticos, preparados para limpeza e conservação dos cabelos.

Termo n. 66.883, de 17-5-39

Companhia Química Rhodia Brasileira — Santo André, município de São Bernardo, Estado de São Paulo

SOLUDAGENAN

CIA. CHIMICA RHODIA BRASILEIRA.
S. PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.885, de 17-5-39

Balbino Rodrigues França Júnior — Município de Itaperuna, Estado do Rio

AGUARDENTE
DA PONTINHA

Classe 3 — Aguardente

Termo n. 66.887, de 17-5-39

João da Costa Rodrigues — Capital Federal

MALTASCORB
EXTRATO de MALTE
(VITAMINA - B)
ACIDO-ASCORBICO
(VITAMINA - C)
FOSFORO-CALCIO
POTASSIO-SODIO
GUARANA-COLA
QUINA-NOZVÔMICA
GLICERINA
FARMco JOÃO da COSTA RODRIGUES
RIO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Têrmo n. 66.888 de 17-5-39

Pedro de Queiroz Lima — Capital Federal

VI-C-BI
PEDRO DE QUEIROZ LIMA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmacia

Têrmo n. 66.889 de 17-5-39

Empresa Brasileira de Águas S. A. — Capital Federal

EBA

Clase 60 — Publicações e impressos

Tèrmo n. 66.890 de 17-5-39

Otaviano Romeiro — Capital Federal

FON - FON
E SUA ORCHESTRA

Classe 60 — Orquestra

Têrmo n. 66.891 de 17-5-39
Laboratório Tostes S. A. — Niterói, Estado do Rio

LABORATORIOS TOSTES S. A.
AV 7 SETEMBRO 110
NICTHEROY

SKYRASE

LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS

Classe 3 — Produto para fins biológicos

Têrmo n. 66.892 de 17-5-39
Anibal Alves de Pinho — Capital Federal

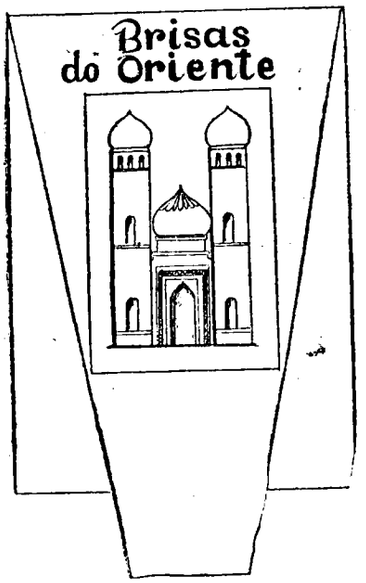

Classe 48 — Água de colônia, águas de toilete, água de quina, essências, loções, extratos, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco perfumado, rouge, batons, dentifrícios, pomadas para o rosto e corpo, brilhantinas, pasta de dentes, sabonetes, pós e pomadas para barba, esmaltes para unhas, escovas de dentes

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 66.868, de 16-5-39

O. S. de Carvalho & Comp. Ltda. — Capital Federal

INSTITUTO CIENTIFICO PAN-AMERICANO

Classe 3 — Título de estabelecimento

Têrmo n. 66.884 de 17-5-39
Antônio Carvalho Pimenta — Capital Federal

FABRICA
LIXIVIA — UNIÃO

Classe 46 — Título

Têrmo n. 66.886 de 17-5-39
Munhoz & Comp. — São Paulo

EMPREZA LIDER DE CONSTRUCÇÕES

Classe 60 — Título

TERMOS ANTERIORES

Têrmo 69.150 (dep. 5.127 de 24-3-38 — efetuado na Inspetoria de São Paulo
Lopes & Carneiro — S. Paulo

Casa Lopes

Slasse 1 — Título

Têrmo 59.378 (dep. 5.178 de 19-4-38 — efetuado na Inspetoria de São Paulo
Nicola Dunin — São Paulo

Classe 8 — Esfregões para soalhos

Têrmo 59.408 de 17-5-39
A. S. Vieira — Rio de Janeiro

CAFÉ E BAR CINELANDIA

Classes 41, 42, 43 e 44 — Título

Têrmo 59.775 de 1-6-38
José Silva & Comp. Ltda. — Rio de Janeiro

vista-se de uma vez...
e pague em 10 mezes!

Casa José Silva
RUA DOS OURIVES, 3

Classes 36 e 37 — Título

Têrmo 65.257 do 9-2-39

D. F. Moutinho — Rio

Classe 1 — Papel ferro prussiano, sepia, ferro galato e papeis fotográficos em geral

Têrmo 65.394 do 18-2-39

Eskilstuna Jernmanufaktur Aktiebolaget — Suécia

Classe 11 — Facas, como sejam: facas de mesa, facas para pão, facas de trinchar, facas de cozinha, facas de cozinheiros e de açougueiros, machadinhas, navalhas, tesouras para uso saseiro, e ferramentas cortantes de carpinteiro: formões, bedames, ferro de plaina, enxó, machadinha, alicate, corta-arame, corta-frios, talhadeira e raspadeira

Têrmo 65.871 de 17-3-39

Empresa Amazonas de Borrachas Industriais Ltda. — Estado do Amazonas

EABIL

Classe 4 — Borracha em bruto ou parcialmente preparada, em lençol, blocos, formas, bolas ou pães; borrachas brutas, não manufaturas, e borrachas crúas, lavadas e crepadas

Têrmo 66.044 de 27-3-39

Agibert & Sousa — Paraná

CAFÉ ACADEMICO

Classes 41 e 49 — Insignia comercial

Têrmo 66.433 de 22-4-39

Sociedade Geco Limitada — Rio de Janeiro

Heidenia

Classe 8 — Acendedores automáticos para bicos de gás, acendedores elétricos para bicos de gás, fornos a álcool e forios em geral, aparelhos aquecedores a vapor, aparelhos aquecedores elétricos, aparelhos automáticos para acender e regular o gás, aparelhos para aquecer, aparelhos para ar quente, aparelhos para assar, aparelhos para banhos, aparelhos para banhos de ar quente, aparelhos para grelhar e torrar; aquecedores de ar quente, a vapor, a gás, a combustível, combustível a óleo crú, óleo Diesel, óleo semi-Diesel, querosene, fogareiros elétricos, fogareiros a álcool, a gás, a vapor a ólea crú, a óleo Diesel, a óleo semi-Diesel e a querosene, fogões em geral, fogões cilindricos, fogões em geral, fogões cilindricos, fogões de cazinha, foles para fogareiros, fornalhas de óleo e querosene, fornos em geral, queimadores e gaseificadores a óleo crú, óleo Diesel, óleo semi-Diesel e querosene.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

SUPLEMENTO AO N. 116 SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Official".

Repartições públicas ou assignantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funccionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	82$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assignantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, deverão ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercicio financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUPLEMENTO AO N. 116

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Primeira zona

JUNTA DE ALITAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro 383 — Copacabana

Edital de alistamento e relação geral.

O Sr. Amadeu de Ramos Saraiva, presidente da junta: faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão e sorteio, na sede da 1ª C.R., nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no "Diário Oficial", a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las completamente documentados a esta junta ou diretamente a de revisão e sorteio.

E, para constar foi lavrado o presente edital, que é assinado pelo presidente e delegado militar.

Distrito Federal, 15 de maio de 1939. — *B. Saraiva*, presidente da Junta. — *José Francisco dos Santos*, 2º tenente, delegado militar.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1921

1. Abelardo, filho de Nestor de Almeida e Orcelina Maria do Rosário.
2. Alberto, filho de Casemiro José Marins e Deolinda da Silva Marins.
3. Alberto, filho de Dalila Pereira.
4. Alberto, filho de Joaquim Ferreira e Maria Barbosa.
5. Alberto, filho de Manuel José Afonso e Ana Tereza Afonso.
6. Alberto, filho de Negbi Ekrahim Bahri e Rosa Ekrahim Bahri.
7. Alfre, filho de Delfim Bolhelo Machado o Filomena de Sousa Machado.
8. Alvaro, filho de Antônio de Almeida e Aurora Nogueira.
9. Antônio, filho de José Duarte Gaspar e Maria dos Neves Gaspar.
10. Antônio, filho de Manuel Videira e Sofia Augusto.
11. Antônio Ferreira, filho de Antônio Ferreira e Ana Maria da Conceição.
12. Armando, filho de Antônio Ferreira Junior e Augusta Ferreira.
13. Armando, filho de Manuel Vieira e Isabel de Sousa.
14. Armando, filho de Luiz Feduto e Olga Leal da Rosa.
15. Arnaldo, filho de Miguel Rafael de Fino e Domitila Paiva de Fino.
16. Arnaldo, filho de Valdemar da Fonte Ribeiro e Clarice Branolon Schiller.
17. Augusto de C. Maciel, filho de Manuel M. F. Maciel.
18. Avelino, filho de Manuel Marques Valente e Maria Marques da Silva.
19. Carlos, filho de João da Fonseca Martins e Belmira de Jesus.
20. Charles Michael, filho de Charles Hadolon Surmer e Nora Sheebak Lurmer.
21. Cosme, filho de Marieta Ribeiro Magalhães.
22. Damião, filho de Marieta Ribeiro Magalhães.
23. Durvalino, filho de Calcídio Domingos Barbosa e Mercedes Maria Fortunata.
24. Eloí, filho de Domingos Gonçalves e Ermelinda Dias Gonçalves.
25. Ernane, filho de Pedro José de Carvalho e Francisca de Lima Leite.
26. Fernando, filho de Francisco da Silva Moreira e Conceição Alvaro Prado.
27. Gaspar, filho de Maria Paula.
28. Gastão, filho de José Duarte de Almeida e Nair Duarte.
29. Hous, filho de John Dunahoper e Francisca da Veiga Dunahoper.
30. Haroldo, filho de Clotilde Sales da Costa.
31. Jaques, filho de Roberto Cardoso e Clementina Soares Cardoso.
32. Jaime, filho de Ernestina Lima.
33. Jaime, filho de Rufino Gonçalves e Maria Rita Pires.
34. Jeferson, filho de Alcetes Sensburg de Lemos e Morena Pacheco Lemos.
35. João, filho de João Felizardo Barroso e Lídia Amélia Barroso.
36. João Clemente, filho de Benedito Clemente e Maria Isabel.
37. Joaquim, filho de Miguel Moreira e Maria Moreira.
38. José, filho de Belarmina do Nascimento.
39. José, filho de Benjamim Cândido Marques e Maria Alcina de Almeida Marques.
40. José, filho de José Fernandes Barbosa e Natália Ingle.
41. José, filho de José Francisco das Chagas e Joana Gomes da Silva.
42. José, filho de Manuel Fernandes de Azevedo e Zulmira Ribeiro Leal.
43. José, filho de Sabino Prudêncio dos Santos e Quitéria Ferreira.
44. José Manuel de Oliveira, filho de Sebastião Marcelino de Oliveira e Maria das Dores Oliveira.
45. Jesuino, filho de Antônio José de Medeiros e Maria Miquelina.
46. Laurino, filho de Valdemiro Augusto da Silva e Julieta Juliana Augusta da Silva.
47. Luiz, filho de Henrique Beaurepaire Rohan Aragão e Maria Amélia de Aragão.
48. Luiz, filho de Laurindo Vicente Ferreira e Maria do Carmo Correia.
49. Luiz, filho de Leandro Ferreira da Costa e Sousa e Oscarina Ferreira Chaves de Sousa.
50. Luiz, filho de Luiz Antônio dos Santos e Benedita Maria.
51. Luiz, filho de Mariano Fernandes Lima e Maria Moura Lima.
52. Mamede, filho de Virgínia de Sousa Lima.
53. Manuel, filho de Amadeu Francisco Machado e Amélia Sousa Machado.
54. Manuel, filho de Cândido Francisco Torquato e Deocessar de Castro Torquato.
55. Manuel, filho de Manuel Vicente da Cunha e Adelaide da Cunha.
56. Manuel José, filho de Mariano Jataí Marcondes Ferraz e Maria Francisca Reis Marcondes Ferraz.
57. Mário, filho de Ferrucio Brassini e Dulce Faria Brassini.
58. Mário, filho de João Antônio Luiz Haesboert e Elisa Haesboert.
59. Maurício, filho de Umbelinda Nogueira da Silva.
60. Maurí, filho de Mozart Gurgel Valente e Maria José Gurgel Valente.
61. Nelson, filho de Otávio Santos e Laura de Oliveira Santos.
62. Otávio, filho de Alfredo Arqueiro e Judite Arqueiro dos Anjos.
63. Osvaldo, filho de Luiz da Cunha Fernandes e Maria da Trindade Fernandes.
64. Paulo, filho de José do Nascimento Ferreira e Ernestina Cardoso Ferreira.
65. Paulo Edgar, filho de Edgar Jordão e Rosa Wilamil Jordão.
66. Pedro, filho de Álvaro Ferreira e Haydée Correia.
67. Pedro, filho de Pedro Pereira e Adelina Matias Pereira.
68. Rafael, filho de Rafael Lemos e Rita Claro Suchow de Lemos.
69. Raimundo, filho de Raimundo Floresta de Miranda e Alda Horta Flores de Miranda.
70. Renato, filho de Carlos de Melo Fernandes e Regina de Castro Fernandes.
71. Roberto, filho de Rossidio Gomes da Silva e Maria Jacinta.
72. Robovitch, filho de Eufrosino do Vale e Maria Graen.
73. Veridiano, filho de Jacinto Francisco Ferreira e Olívia dos Santos.
74. Valdemar, filho de Fernandes Geraldo Ferreira e Maria Rosa Ferreira.
75. Valdemar, filho de Manuel de Sousa e Gertrudes de Jesus.
76. Valter, filho de Antenor de Sousa e Carmélia de Sousa.
77. Valter, filho de Joaquim Gonçalves Pereira e Maria Luiza Pereira.

Classe de 1920

1. Abelardo, filho de Gabriel Gomes e Maria Felix de Almeida Gomes.
2. Abílio, filho de Manuel Ferreira de Oliveira e Amélia da Conceição.
3. Alberto, filho de Ana Fernandez.
4. Alberto, filho de Antônio Marques da Silva e Maria Dias da Silva.
5. Alberto, filho de Tancredo Fillomont Fontes e Larrine Cramer Fillemont Fontes.
6. Alexandre, filho de Alexandre Coelho de Moura e Joaquina de Barros Coelho de Moura.
7. Alexandre Henrique Leal, filho de Alexandre Teófilo de Carvalho Leal e Neuza Mendes da Silva Leal.
8. Alfredo, filho de Charles Massy Brawne e Maria Augusta Lisboa Brawne.
9. Alfredo, filho de Palmira Maria de Sousa.
10. Alípio Evangelista, filho de João Evangelista e Laurinda da Conceição.
11. Álvaro, filho de Álvaro Alberto da Mota e Silva e Teresa de Otero Álvaro Alberto.
12. Amaro, filho de Maurício da Fonseca e Leonídia Marques da Fonseca.
13. Américo, filho de Honorato José da Silva e Margarida Leal.
14. Anibal, filho de José Pinto de Moura e Deolinda de Moura.
15. Antônio, filho de Gaspar Joaquim D' Álvares e Ana Pereira da Conceição.
16. Antônio, filho de Raimunda Maria de Moura.
17. Antônio Carlos, filho de Antônio Siqueira e Vanda Siqueira.
18. Antônio Vieira Santos, filho de Vicente V. dos Santos e Arlinda da Silva.
19. Arquimedes, filho de Elisa Inácio da Cunha.
20. Artur, filho de Francisco Jacinto e Galdina da Conceição.
21. Arí Francisco da Silva, filho de Aquiles Francisco da Silva.
22. Benízio, filho de Benízio Costa de Almeida e Izabel Bastos da Rocha.

23. Carlos filho de Odelon de Sousa Lobo e Albertina Fonseca Lobo.
24. Carlos, filho de Antônio Loureiro e Joaquina Gomes.
25. Carlos, filho de Francisco Martins Coelho e Maria da Esperança Coelho.
26. Carlos, filho de Mário Berredo Leal e Maria da Glória Palhano Leal.
27. Carlos, filho de Lino Pinto Garcia e Teresa Alves Garcia.
28. Cesar, filho de Gastão Formenti e Otília Formenti.
29. Cláudio, filho de Antônio Jerônimo e Julieta Maria da Conceição.
30. Claudionor, filho de Lino de Sousa e Narciza Menezes.
31. Décio Gonçalves Cardoso, filho de Manuel Boaventura Cardoso e Maria Gonçalves Cardoso.
32. Dilermando Estrela da Silva, filho de Minervino Alves da Silva.
33. Divino, filho de Benedito de Sousa e Rosalina Maria da Conceição.
34. Edgard, filho de Ernestina Colodina de Menezes.
35. Edmundo, filho de Felicíssimo Máximo Monteiro e Maria Rosa Monteiro.
36. Eduardo Milton, filho de Milton Jonson de Melo e Maria Penha Jonson de Melo.
37. Edward, filho de Edward Bernard Doherty e Maria Inês Doherty.
38. Elpídio, filho de João José Machado e Maria da Conceição do Nascimento.
39. Ernesto, filho de Manuel Pereira e Laura da Anunciação.
40. Euclides, filho de Manoel Cardoso e Maria da Conceição.
41. Fausto, filho de Eugênio Giovanini Luceala Adano e Edvige Luceala Adano.
42. Fernande, filho de José Ribeiro Duarte Júnior e Elvira Campelo Duarte.
43. Fernando Alberto, filho de Francisco Gonçalves Cortês Filho e Branca Cecília Cortês.
44. Flávio, filho de Ernesto do Amaral e Joana do Amaral.
45. Flávio, filho de Mariana Luiza Costa.
46. Francisco, filho de José Mendes e Albina da Silva Almeida.
47. Francisco de Assis Cid, filho de Washinton Barbosa Rodrigues Pereira e Beatriz Helena Guimarães Cordeiro Rodrigues.
48. Gabriel, filho de Eugênio Espi e Fanny Pompeu Espi.
49. Gentil, filho de Antônio da Silva de Oliveira e Luiza Francisca de Oliveira.
50. Geraldo, filho de Geraldo Fernandes Maia e Leontina da Rocha Maia.
51. Germano Alves de Sousa, filho de Joaquim Sousa e Maria de Sousa.
52. Gustavo, filho de José Filadelfo de Barros e Vera Guimarães de Barros.
53. Hélio, filho de José de Sousa e Ana Domingues Pereira.
54. Ilalo, filho de Domingos Irubroisi e Angelina Campelo.
55. Jair, filho de Vitor Alves Machado e Eurides de Araujo.
56. James, filho de João de Lamare São Paulo e Maria Clara Campos São Paulo.
57. Jarbas de Oliveira, filho de Cecília Meireles de Oliveira.
58. Jean, filho de Jeorge Shis e Ema Maria Vammyrundeal.
59. João, filho de Antônio de Almeida e Ermelina do Nascimento.
60. João, filho de Eufrázio Correia da Costa e Floriana Varges.
61. João, filho de Manuel Almorinho Mosqueira e Maria Loreta Rios.
62. João, filho de Maria Barbosa.
63. João, filho de Maria da Conceição.
64. João Carlos, filho de José do Nascimento Pereira e Ana do Nascimento.
65. João Henrique, filho de João Henrique Areta e Carmen Amuedo.
66. Joaquim, filho de Florêncio Francisco de Oliveira e Maria Rosa da Conceição.
67. Joaquim, filho de Manuel Antônio e Maria Joaquina.
68. Joel, filho de Manuel Gonçalves do Amaral e Clotilde Gonçalves.
69. John Graham Sins, filho de Henry James Sins e Margaret Campbell Sins.
70. John Mills Glen, filho de John Mc. Glawn Glen e Dorothy Frances Glen.
71. John William Buyers, filho de Paul Eugene Buyers e Eunice Buyers.
72. Jorge, filho de Gabriel Lourenço dos Santos e sabel Antônio dos Santos.
73. Jorge Alvaro, filho de João de Deus Marques e Maria dos Anjos Marques.
74. Jorge Maurício, filho de Edgard James Filho e Zulmira Carrilho James.
75. José, filho de Francisco da Costa e Maria Leopoldina.
76. José, filho de José Batista e Leopoldina Augusta.
77. José, filho de José Correia Ribeiro e Eufêmia Rita da Costa.
78. José, filho de José Ribeiro de Sousa e Maria Peixoto de Matos.
79. José, filho de Manuel Afonso Macieira e Florisbela Gomes Macieira.
80. José Alberto, filho de Maria Joana Ribeiro.
81. José Luiz de Freitas, filho de Carolina Freitas.
82. Jovelino, filho de Jovelino Correia da Silva e Emília Correia da Silva.
83. Lourenço, filho de Agenor Francisco de Sousa e Alzira Severiano de Sousa.
84. Luiz Fernando, filho de Amilcar Marchesini e Maurina Dunchee Marchesini.
85. Luis, filho de Nicolau Gomes e Maria de Jesus Gomes.
86. Manuel, filho de Carolindo Maria da Conceição.
87. Manuel, filho de Francisco Pereira de Brito e Adelaide Marques de Brito.
88. Mário, filho de Maria das Dores Carneiro.
89. Mário, filho de Domingos Tavares e Adelaide Ferreira.
90. Masol Cartaseo de Araujo, filho de Sinfônio Pinto de Araujo.
91. Maurício, filho de Antônio Sá Gomes e Felícia de Barros Gomes.
92. Maurício, filho de Habibe Assad Honass e Malvina Honass.
93. Milton, filho de Clemente Rodrigues Murão e Alzira Eugênio Pimenta Murão.
94. Nelson, filho de Júlio Guimarães Domingos e Aldemira de Oliveira Domingos.
95. Nelson, filho de Romualdo Pires de Oliveira e Arabela Pires de de Oliveira.
96. Newton, filho de Leopoldo d'Avila Melo e Maria Stela Neves d'Avila Melo.
97. Newton, filho de Manuel Carneiro Nogueira da Gama e Laura Saldanha Nogueira da Gama.
98. Nilo, filho de Bonifácio Nascimento e Dorcelina Bernardina.
99. Otávio, filho de Paulino Dias e Joana Rodrigues.
100. Orlando, filho de Antônio Curado Ribeiro e Maria Emília Curado.
101. Orlando, filho de João Batista Santiago Loques e Júlia Gomes Loques.
102. Osiris, filho de Raimundo Lavatori e Helena Barbosa Lavatori.
103. Ormindo, filho de Manuel Cardoso e Candida Rosa.
104. Osvaldo, filho de Antônio Rodrigues Faria e Isaura Maria da Silva.
105. Osvaldo, filho de Eugênio Coelho de Menezes e Virgínia Edla Menezes.
106. Osvaldo, filho de Joaquim Rodrigues Reinão e Maria de Assunção.
107. Ozias, filho de Raimundo Antônio de Oliveira e Arlinda Gomes de Oliveira.
108. Paulo, filho de Abraão Fernandes Bouças e Guiomar Cirilo Bouças.
109. Paulo, filho de Aristides Cordeiro de Lima e Ernestina Martins Cordeiro.
110. Paulo, filho de Arlindo Murití da Cunha Menezes e Nair Moura da Cunha Menezes.
111. Paulo, filho de Felix Guimarães e Lícia Soares Guimarães.
112. Paulo, filho de Paulo Donato e Rosa Gomes Donato.
113. Paulo, filho de Rodolfo José Lopes e Dolores Isabel Lopes.
114. Paulo Eugênio, filho de Bráulio Eugênio Muller e Jurací de Andrade Muller.
115. Paulo Wolney, filho de Carlos Paulo Belache e Edith da Silva Belache.
116. Pelham Clinton, filho de Owen Frederick Clinton e Alive Vitória Clinton.
117. Petter, filho de Constant Emile von de Linde e Maria Ana Rykd Taber.
118. Plácido, filho de Aquilo da Rocha Miranda e Maria Luiza Guerra da Rocha.
119. Renato Aurélio, filho de Jônatas Pedrosa Filho e Maria Amélia Braga.
120. Roberto, filho de Antônio Pinto Bernardo e Isménia de Carvalho.
121. Roberto, filho de Randolfo Pacheco e Leopoldina Viana e Pacheco.
122. Roberto, filho de Raul Guimarães e Iracema Guimarães.
123. Roberto, filho de Reinaldo Silva e Carmelita Nascimento Silva.
124. Roberto Candido, filho de Oratavo Lopes da Silva e Antonieta Lopes da Silva.
125. Rubem, filho de Euclides Hermes da Fonseca e Leolinda de Ovalo Fonseca.
126. Sebastião, filho de Miguel Quesada e Florinda Gomes Ribeiro.
127. Serafim Vicente, filho de José Manuel e Adelina Especiosa.
128. Silinio, filho de Manuel Joaquim dos Santos e Graciana Joaquina dos Santos.
129. Ubirajara, filho de Antônio Tavares Penha e Maria Rosa da Conceição.
130. Venâncio, filho de Manuel Gomes dos Santos e Adélia Muniz dos Santos.
131. Vitor, filho de Abelardo Marques Batista Leão e Maria Amélia da Silva Batista Leão.
132. Vitor, filho de Serafim Vicente Ribeiro e Margarida da Silva Ribeiro.
133. Valdemar dos Santos Silva, filho de Antônio Moreira da Silva.
134. Valdemar, filho de João Francisco Ferreira e Maria Francisca da Conceição.
135. Valdemar, filho de José Augusto Coutinho e Maria José Alves Albuquerque.
136. Valdemar, filho de Maria Madalena.
137. Valdir, filho de Paulo Lavoie e Amélia Pinheiro Lavoie.
138. Wilson Teixeira de Melo, filho de Prudêncio Teixeira de Melo e Olga Teixeira de Melo.

Classe de 1919

1. Altair Edison de Brito, filho de Climeu Celeciao de Brito e Branca Croce de Brito.
2. Franklin Diniz, filho de Cipriano Manuel Diniz e Albertina Ferreira Diniz.
3. Geraldo Ferreira, filho de Artur Ferreira Alves e Ermelinda da Silva Ferreira.
4. Orlando Rodrigues de Carvalho, filho de Manuel Simão.
5. Valdemar Turi, filho de Nicolau Turi e Mariana Rosa Turi.

Concorrerão ao sorteio de setembro proxómo futuro, as classes abaixo inclusive 1911, nascidos de 3 de setembro a 31 de dezembro.

Classe de 1919

1. Abel, filho de José Alves e Maria Cândida da Silveira.
2. Abelardo Peixoto, filho de João Rodrigues Peixoto.
3. Adamastor, filho de Mário Augusto Alves.
4. Ademar Monteiro Paz, filho de Lindolfo Martins Paz e Maria Coffa Monteiro Paz.
5. Adelino, filho de Manuel José Cardoso e Antônia de Assunção.
6. Afonso, filho de Acácio Tomé de Paiva e Eduarda de Jesus.
7. Afonso, filho de Francisco Dantas Leite e Maria da Natividade de Moret Leite.
8. Agesilão Seplino, filho de Luciano Pereira da Silva e Noemínia Wanderley Pereira da Silva.
9. Aladriu Vieira de Sousa, filho de José Bibiani Vieira.
10. Alcides, filho de João Garcia e Maria da Mota.
11. Alcides, filho de Pedro Teodoro da Silva e Maria Borges da Silva.
12. Alcides, filho de Teadoro Antônio Lopes Marinho e Carlinda Seabra Marinho.
13. Aldo Emílio, filho de Regina Pinotri.
14. Alexandre, filho de Sérgio Pedro de Alcântara e Rosa Vieno Alcântara.
15. Alfredo, filho de Joaquim Francisco da Fonte e Maria de Sá Pereira.
16. Alfredo, filho de Onofre de Lima e Amélia Gonçalves.
17. Ali José Correia, filho de Otaviano José Correia e Adelina Maria da Silva.
18. Almerindo, filho de Calcídio Domingos Barbosa e Mercedes Maria da Conceição.
19. Altamiro, filho de Rosalina Maria de Jesus Ferreira.
20. Álvaro, filho de Álvaro Ferreira e Haydcé Correia.
21. Álvaro, filho der Antônio Gonçalves e Tereza Gonçalves.
22. Álvaro, filho de José dos Santos e Rita da Glória Gestosa.
23. Amadeu Léo Pardo Filho, filho de Amadeu Léo Pardo e Angelina Bacelar Léo Pardo.
24. Américo, filho de Américo Loureiro e Luisa da Silva.
25. André, filho de Francisco Ewenton Pinto e Cecília Beke Pinto.
26. Angenor, filho de Manuel Vidal e Carlinda Vidal.
27. Antônio, filho de Abel Topazo e Nieves Espinosa.
28. Antônio, filho de Antônio Ferreira Júnior e Augusta Ferreira da Silva.
29. Antônio, filho de Antônio Sílio e Leonor Sílio.
30. Antônio, filho de Antônio Monteiro de Sousa e Hermínia Gonçalves de Sousa.
31. Antônio, filho de Francisco dos Santos e Eliza de Jesus.
32. Antônio, filho de João de Sousa Figueiredo e Maria Afonso.
33. Antônio, filho de João Maria e Ana de Jesus.
34. Antônio, filho de Rufino Francisco da Costa e Rita Noberta Carcas.
35. Antônio Pesantis, filho de Carlos Pesantis.
36. Antônio Rosa, filho de Antônio Rosa e Olívia Correia Rosa.
37. Aristeu Cirilo, filho de Artur Cirilo e Cândida da Costa.
38. Armando, filho de Fernando Virgolino do Nascimento e Maria José da Cruz.
39. Armando, filho de João Davi do Vale e Antonina Guimarães do Vale.
40. Artur, filho de Antônio Vivente de Andrade Bezerra e Izabel Orlando de Andrade Bezerra.
41. Augustinho, filho de Raul Dias Nunes de Almeida e Leonor Tavares de Almeida.
42. Augusto, filho de Manuel Vieira e Isabel de Sousa.
43. Aurélio, filho de Afonso Deodoro 'Alencourt Fonseca e Alice Vasconcelos d'Alencourt Fonseca.
44. Aureliano, filho de Baltazar Luiz Bastos e Maria Barroso Bastos.
45. Aurélio, filho de Maximiano dos Santos Neves e Alda da Conceição Fernandes.
46. Benedito, filho de Pedro Ramos de Farias e Júlia Ramos de Oliveira.
47. Cácio, filho de Irineu José da Silva e Mariana Sousa da Silva.
48. Carlos, filho de Amadeu Passeri e Algemira Floriana Passeri.
49. Carlos, filho de Carlos Augusto da Silva Lisboa e Celina Pinto da Silva Lisboa.
50. Carlos, filho de Cipriano Carvalho e Carmélia de Carvalho.
51. Carlos, filho de Francisco Castanho e Julia Adelaide.
52. Carlos, filho de José Gomes da Rocha e Virgínia Gomes.
53. Carlos, filho de Manuel Almirho Mosqueira e Maria Loreta Rios.
54. Carlos, filho de Manuel Martins e Adelaide do Espírito Santo.
55. Carlos Alberto, filho de Alberto Viriato de Medeiros e Maria Fernandes Viriato de Medeiros.
56. Carlos Armando Carrilho, filho de Edgard James Filho e Zulmira Carrilho James.
57. Carlos José, filho de Carlos Frederico Quadros e Carmen de Azevedo Quadros.
58. Carlos Lafayette, filho de Layette Viana e Maria Augusta Naylor Viana.
59. Carlos Lima, filho de Simão Lima Alves Fernandes e Maria da Conceição Ferreira de Almeida.
60. Carlos Rodrigues do Nascimento, filho de José Rodrigues Santos.
61. Charles, filho de Georges Chyrs e Ema Maria van Wynendeal.
62. Cláudio, filho de Eduardo Duvivier e Anita Duvivier.
63. Daniel, filho de Maria Rita.
64. David, filho de Oscar José da Silva e Maria Lúcio Silva.
65. Domingos, filho de Antônio Urbano Afonso e Maria Eugênia Rodrigues.
66. Domingos, filho de Domingos Rodrigues de Araujo e Maria Rodrigues Nobrega.
67. Douglas, filho de Fernando Costa Filho e Laura Lopes da Costa.
68. Dorald, filho de Ernest Harold Coggin e Lilian Monde Coggin.
69. Durval, filho de Jaime Guimarães e Maria Guimarães.
70. Ebel, filho de Vitor Menezes e Ulíssia Marques de Menezes.
71. Edgard, filho de Leonardo Ferreira da Costa e Souza e Oscarina Ferreira Chaves de Souza.
72. Edgard da Costa Santos, filho de Pedro da Costa Santos e Umbelinda Maria dos Santos.
73. Eduardo, filho de Albina da Silva Almeida.
74. Elísio Castanho de Carvalho, filho de Manuel Castanho de Carvalho.
75. Elói Parquísio, filho de Elói Ramos e Melo e Zilda Lopes de Melo.
76. Ermiteles Quaresma Souza, filho de Aristoteles Constantino de Souza e Emília Quaresma Souza.
77. Enio, filho de Frederico Bolzel e Cary Barbosa Bolzel.
78. Eraldo, filho de Augusto Câmara Barroso e Dejanira Barroso.
79. Erson A. Souza Guerra, filho de Abdon A. Souza Guerra.
80. Euclides, filho de Oscar Pinto de André e Conceição Carolina de André.
81. Eutrópio Marinho Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Amélia Marinho Santos.
82. Evilásio, filho de Ludovino Eduardo Neves e Margarida Ribeiro.
83. Fábio, filho de Alvaro de Melo e Fernanda Muler de Melo.
84. Flarinaldo, filho dè Florentino Pereira de Morais e Nazerath.
85. Francisco, filho de Elisa Cabral.
86. Francisco de Carvalho, filho de Fernando de Carvalho e Augusta de Carvalho.
87. Gabriel, filho de Gabriel Raimundo de Oliveira e Elisa Custódia Maria da Conceição.
88. Gastão, filho de Luiz de Oliveira e Noemia Fernandes de Oliveira.
89. Gilberto, filho de Sebastião Antônio da Silva e Eulina Pereira da Silva.
90. Gustavo, filho de Pedro Carvalho Vilela e Berenice Tavares Vilela.
91. Gil, filho de José Antônio Mireli e Carolina Mireli.
92. Haroldo Jaime, filho de Jaime Adamus Soares e Haydée Zufamam Soares.
93. Heitor, filho de Albertina Isabel.
94. Humberto, filho dee Joaquim Rodrigues de Souza e Maria Nazareth da Silva.
95. Ismar Ferreira Cavalcanti, filho de Rodolfo Ismeraldino Cavalcanti.
96. Jací Cavalcanti, filho de Abílio Oliveira Cavalcanti e Silvina Cardêas Cavalcanti.
97. Jaime, filho de Antônio Dias e Maria da Glória Gonçalves.
98. João, filho de João Lopes e Maximina do Patrocínio.
99. João, filho de José Rodrigues Pinto e Maria Barbosa.
100. João, filho de Martins Luz de Mendonça e Rita Ribeiro de Mendonça.
101. João, filho de Narciso de Sousa Brandão e Rosa de Jesus de Sousa.
102. João, filho de Raimundo Marques dos Santos e Honorata Maria da Paz.
103. João Antônio Silva, filho de Antônio Carlos da Silva e Barbosa Johnstane da Silva.
104. João Augusto, filho de Raimundo de Araujo Castro e Carmen de Araujo Castro.
105. João Domingos da Cruz, filho de João Domingos Cruz.
106. João José Brolomí, filho de Germano Rodrigues e Carmen Brolomí.
107. João Miraglia Neto, filho de Angelo Miraglia e Francisca Ferrare.
108. Joaquim, filho de Abílio José Correia e Emília de Jesus Gomes.
109. Joaquim Gonçalves Dias, filho de Antônio Dias.
110. Joaquim, filho de Casemiro de Farias e Emília Ribeiro.
111. Joaquim Goulart Serra, filho de Joaquim Martins Serra.
112. José, filho de Américo Ribeiro de Freitas Guimarães e Maria Augusta Correia Guimarães.
113. Jorge, filho de Honchel Veneroti Pinto da Fonseca e Emília de Miranda Henrique Pinto da Fonseca.
114. Jorge, filho de José Alves Pestana e Iracema Soares Venerando.

115. Jorge, filho de Joaquim Duarte Barbosa e Felícia Brandão Barbosa.
116. Jorge, filho de Salvadora de Albuquerque.
117. Jorge, filho de Valentim Fernandes Bouças e Djanira Coelho Bouças.
118. Jorge Mário Guilherme, filho de Robert Perigois e Maria Magdalene Brintel.
119. José, filho de Amélia Alves de Oliveira.
120. José, filho de Antônio de Sousa Ramos e Adozinda de Oliveira Ramos.
121. José, filho de Antônio Maio e Marcelina Maio.
122. José, filho de Jerônimo Ferreira Amado e Luiza Alves.
123. José, filho de Joaquim Martins da Rocha e Guiomar Guedes.
124. José, filho de José Prudêncio Bottos e Rosária Maria Bottos.
125. José, filho de Manuel da Silva Cardoso e Laura Matias Braga.
126. José, filho de Ondina Vitória da Conceição.
127. José Alberto, filho de Manuel Raposo dos Santos e Guiomar Amaral Raposo dos Santos.
128. José Augusto, filho de José Roberto de Macedo e Eugênia Adelaide Prestes.
129. José Gouveia Vieira, filho de João Pedro de Carvalho Vieira.
130. José Izolino da Silva, filho de José Izolino da Silva.
131. José Luiz Rodrigues Vasques, filho de Luiz Rodrigues Vasques e Albertina Maria Vasques.
132. José Mário de Sousa, filho de Pedro M. de Sousa.
133. José Napolitano Filho, filho de José Napolitano e Isabel Napolitano.
134. José Roberto, filho de Sídnei Haddock Lobo e Nair da Silva Freire Haddock Lobo.
135. Júlio, filho de João Pirando e Anunziata Pirando.
136. Laudelino Freire Júnior, filho de Laudelino de Oliveira Freire e Iracema Orosco Freire.
137. Lauro, filho de Arlindo Rogério de Mendonça Arrais e Sára Sarmenho de Mendonça Arrais.
138. Léo, filho de Gustavo Riedel e Edite Riedel.
139. Léo de Barros Jensen, filho de Valdemar Jensen.
140. Lindauro Bessa de Lima, filho de Terêncio Antônio de Lima e Francisca Bessa de Lima.
141. Luiz, filho de Francisco Linhares Correia e Emília Linhares Pires.
142. Luiz, filho de José Bernardo Aleixo e Ana Teixeira Sobrinha.
143. Luiz Ismael, filho de Luiz Horta e Vicentina Muniz Figueiredo.
144. Luiz, filho de Marques de Oliveira e Luiz de Sousa.
145. Luiz Antônio, filho de Alberto Ferreira de Abreu Filho e Maria José Guimarães de Abreu.
146. Luiz Antônio Garcia de Sousa, filho de Oscar Napoleão Garcia de Sousa e Alice Antunes de Oliveira Garcia de Sousa.
147. Luiz Carlos, filho de Aurélio Amoedo Teles e Maria Júlia de Carvalho Teles.
148. Manuel, filho de Antônio de Almeida e Ermelinda do Nascimento.
149. Manuel, filho de Belarmino Augusto e Maria Soares de Oliveira.
150. Manuel, filho de Emílio Vaz e Maria Fernandes.
151. Manuel, filho de João Rodrigues Fontão e Maria do Socorro Vidal Baqueiro.
152. Manuel, filho de Joaquim Faria Martins e Emiliana Baya Martins.
153. Manuel, filho de Manuel Fresco Salgueiro e Maria de Jesus Videira.
154. Manuel, filho de Sabino Prudêncio dos Santos e Quitéria Ferreira.
155. Marino Alberto, filho de Alberto Ravache e Irene Namata Ravache.
156. Manuel Guimarães Francoso, filho de Luiz Mnauel Artana Francoso.
157. Marinho Lélio, filho de José Manuel e Antônia do Rosário.
158. Mário, filho de Antônio Coelho e Gracinda da Conceição Coelho.
159. Mário, filho de Antônio Rodrigues Coutinho e Luiza Mabel Coutinho.
160. Mário, filho de Edgard Sayão de Morais e Adelina Barbosa de Morais.
161. Mário, filho de Manuel Teodoro de Sousa e Maria Emília de Sousa.
162. Mário Barbedo de Vasconcelos, filho de Genserico de Vasconcelos e Maria Augusta Barbedo de Vasconcelos.
163. Mário Bragança Perret, filho de Gustavo Berret e Rita Bragança Perret.
164. Mário Wilson, filho de Mário de Deus Fernandes e Alice da Fonseca Fernandes.
165. Mark Edward, filho de Mark Howard Senigo e Merie Senigo.
166. Maurício, filho de Antônio da Costa Araujo e Ducila Daherty Araujo.
167. Miguel Rosa, filho de Lucas Rosa da Silva e Angelina Rosa.
168. Milton José dos Santos, filho de Sabino Antero dos Santos.
169. Mohomed Abbas, filho de Abbas Mohomed e Fátima Mohomed.
170. Murilo de Pinho, filho de Otávio de Gouveia Freire e Angele Soares de Pinho.
171. Nelson, filho de Alberto Pereira da Silva e Alda Pinto da Silva.
172. Nelson, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
173. Nelson, filho de José Machado e Francisca Pereira.
174. Nelson, filho de Manuel Godinho Mendes e Ana da Rocha Paiva.
175. Nilo Dias Marinho, filho de Francisco Dias Marinho.
176. Otacílio, filho de Jaime Rodrigues Pereira e Francisca Rodrigues Ramos.
177. Otávio, filho de João Alves Lima e Ricardina Cândida.
178. Otávio, filho de Luiz França Costa e Marieta Sousa Costa.
179. Otávio Félix de Almeida, filho de Otávio Félix de Almeida e Inácia da Conceição.
180. Olímpio Rodrigues, filho de Carmen da Cruz Pereira.
181. Orlando, filho de Eduardo Alves Coutinho e Margarida Bracennot Coutinho.
182. Orlando Martins dos Santos, filho de Pedro Fernandes dos Santos e Maria Martins.
183. Osvaldo, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
184. Osvaldo, filho de Henrique Jerônimo de Vasconcelos e Maria Medeiros de Vasconcelos.
185. Osvaldo, filho de Joaquim da Silva e Angelina de Jesus.
186. Osvaldo, filho de Manuel Juncal e Ana de Jesus.
187. Osvaldo, filho de Marcelino Ferreira e Ricardina Ferreira do Amaral.
188. Osvaldo, filho de Maria Gomes.
189. Paizalino, filho de Augusto Pereira da Mota e Beatriz Pereira da Mota.
190. Paulo, filho de Acácio Adolfo Pires e Margarida de Sousa Pires.
191. Paulo, filho de Alvaro da Silveira de Magalhães Coutinho e Ana de Guimarães Coutinho.
192. Paulo, filho de Francisco Antônio Pereira e Maria da Natividade.
193. Paulo, filho de Frederico Morais de Niemeyer e Carolinda Secen de Niemeyer.
194. Paulo, filho de João Fernandes e Alexandrina Sousa Fernandes.
195. Paulo, filho de João Pereira de Sousa Valim e Antonieta Gonçalves Bastos.
196. Paulo, filho de José Felisco de Almeida e Ana da Silva Almeida.
197. Paulo Raimundo, filho de Washington Barbosa Rodrigues Pereira e Beatriz Heloisa Guimarães Cordeiro Rodrigues.
198. Paulo Eugênio, filho de Tomaz S. Newland Júnior.
199. Percí Baía Magro, filho de Persio Lidio Moreira Magro e Palmira Baía Magro.
200. Pedro, filho de Raul Fausto Barreto e Maria José Teodim Costa Barreto.
201. Plínio Júpiter, filho de Cícero Elpídio de Barros e Diva Salgueiro de Barros.
202. Raul, filho de Jorge Severiano Ribeiro e Alice Cabral.
203. Raul, filho de José Agostinho de Lima e Dulce Andrade de Lima.
204. Raimundo Nonato Bentes Pampalho, filho de Leonardo Bentes Pampalhas e Maria Idalina Bentes Pampalhas.
205. Renato, filho de Ildefonso Gouvêia de Castilho e Dijanira de Castilho.
206. Renato, filho de João Batista Santiago Loques e Júlia Gomes Loques.
207. Renato Millet, filho de José Millet e Maria Antonieta de Melo Millet.
208. Roberto, filho de Alexandre José Braga e Maria Cecília Braga.
209. Roberto, filho de John Chaves Long e Lídia Vasconcelos Long.
210. Roberto, filho de José Nicolau Tinoco e Verá de Carvalho Tinoco.
211. Roberto, filho de José Ribeiro de Sousa e Maria Peixoto de Matos.
212. Roberto, filho de Manuel Alves de Oliveira e Jerônima Aurora de Sá.
213. Roberto Paulo, filho de Pedro Paulo, Rodrigues Caldas e Maria Lourdes Rodrigues Caldas.
214. Ralf Wilhelm, Thode, filho de Welhalm Julins Renhold Eusiek Thode e Gretlhen Ida Elisa.
215. Rufino, filho de Rufino Mendes da Mota e Margarida Mota.
216. Rei de Almeida Lima, filho de José Francisco de Lima e Leonor de Almeida Lima.
217. Sebastião, filho de Jesus Gil Rodrigues e Maria Sabamé Coelho.
218. Sebastião, filho de Manuel d'Assunção Loção e Amélia da Purificação.
219. Sebastião, filho de Maria Rosa.
220. Sebastião Jorge Paulo, filho de Francisco da Gama Lobo e Marina Guinteira da Gama.
221. Sebastião Raimundo da Fonseca, filho de João Raimundo da Fonseca e Claudionor Brito.
222. Sidônio, filho de Manuel da Silva Ramalho e Maria Rosa da Silva.
223. Sílvio, filho de Henrique Pereira Pinto Machado e Guilhermina Muller Machado.
224. Ted, filho de Teodomiro Espíndola do Nascimento e Clotilde Bruce Espíndola do Nascimento.
225. Tobias, filho de Tobias Fernandes de Azevedo e Adelina Rosa Passeri.
226. Teodomiro, filho de Severiano Pedro Nascimento e Maria Rodrigues de Sousa.
227. Volentim, filho de Hemocretes Ribeiro Saldanha e Antônia Ribeiro Saldanha.
228. Vivaldo da Silva Lage, filho de José da Silva Lage e Cecília Nunes Lage.
229. Valdemar, filho de José Coelho de Matos e Idalina Pais.

230. Valdemar, filho de Manuel Martins e Júlia Rosa da Conceição.
231. Valdemiro, filho de Alberto Soares e Idalina Goulart Soares.
232. Valdri, filho de João Bento Carrero e Adalgisa Paixão Carrero.
233. Valter, filho de Valdemiro Augusto da Silva e Julieta uliano de Sousa.
234. Wilson, filho de Francisco Vital de Oliveira e Lídia Costa Vital de Oliveira.
235. Wilson, filho de Manuel Fernandes da Costa e Profesina Nogueira da Costa.
236. Wilson Perdom Marques, filho de Manuel Rodrigues Marques e Cleberma Perdom.

Classe de 1918

1. Ademar Claudio da Silva, filho de Leopoldino Alves da Silva e Martinha Augusta da Silva.
2. Ademar Rodrigues, filho de Sebastiana da Conceição Rodrigues.
3. Aldo, filho de Otávio Carrilho da Fonseca e Silva e Marta Fernandes Carrilho.
4. Alberto, filho de João Luiz da Costa e Felismina Borges.
5. Mário, filho de Joaquim dos Santos Leitão e Cimotéia Lima Nieves Santos Leitão.
6. Antônio, filho de Patrício Caminha e Tomásia de Sousa.
7. Antônio Gonçalves de Oliveira, filho de Leodgar de Oliveira.
8. Antônio da Silva Simões, filho de Manuel Antônio Simões e Maria de Freitas Caldas.
9. Antônio Xavier Fonseca, filho de Marquios Xavier Fonseca.
10. Arquimedes Pericles, filho de Mário Fonseca e Hermelinda Fonseca.
11. Caio Jorge, filho de Euclides Fogaça e Otacília Fogaça.
12. Carlos Chamande Neto, filho de Nagib Chamande e Naina Assad Chamande.
13. Carlos Silento, filho de Francisco Silento e Ermínia Silento.
14. Cervantes da Silva Cota, filho de José Nunes Cota e Clarinda da Silva Mota.
15. Cícero, filho de Cícero Soares de Oliveira e Eudóxia Marques de Oliveira.
16. Eduardo, filho de Antônio Custódio e Maria José de Figueiredo.
17. Ezequiel Rocha Correia, filho de Manuel Alves Correia e Maria Rocha.
18. Ernani, filho de João Evangelista Teixeira e Ana Maria.
19. Esmeraldino Alves da Silva, filho de Manuel Alves da Silva.
20. Espédito dos Santos, filho de Miguel S. Pontes e Maria dos Santos Pontes.
21. Eugênio Carlos, filho de Raul Carlos da Silva Teles e Noeme Perret da Silva Teles.
22. Everardo, filho de Abelardo Marques Batista de Leão e Maria Amélia da Silva Batista Leão.
23. Fernando, filho de Fernando Antônio Monteiro e Maria da Conceição Espírito Santo.
24. Geraldo, filho de Joaquim Vieira e Brasilina Maria da Costa.
25. Francisco Antônio, filho de Francisco Chiaffitelli e Orminda Chiaffitelli.
26. Gyger Neto, filho de Aristides Neto.
27. Irênio Vale dos Santos, filho de Palmira Freitas Vale.
28. Janil Araujo Dutra, filho de Sebastião Araujo Dutra.
29. Gerônimo Martins dos Santos, filho de João Martins dos Santos e Ana Lima Martins.
30. Jorge, filho de José Antunes Monteiro e Ana da Conceição.
31. José, filho de José Augusto Rodrigues e Deolinda Exposta.
32. José Antônio dos Santos, filho de Antônio Felipe dos Santos e Percília Maria da Conceição.
33. José Ferreira, filho de Antenor Ferreira.
3. José Machado Coelho, filho de José Machado Coelho e Odília Machado Coelho.
35. José Mariano do Nascimento, filho de João Mariano e Paulina Margarida do Nascimento.
36. José Silveira, filho de Antônio José Simões e Eulália Simões.
37. Júlio Custódio dos Santos, filho de Domingos Custódio dos Santos e Rosa Maria da Conceição.
38. Licínio Machado Garcia Pinto, filho de Licínio Garcia Pinto e Laura Machado Garcia Pinto.
39. Lino Olímpio da Silva, filho de Olímpio da Silva.
40. Luciano Antônio de Almeida, filho de Sabino Antônio de Almeida e Bernardina Francisca de Jesus.
41. Luiz, filho de Raul da Costa e Maria Mendes Ferreira.
42. Luiz Augusto de Andrade Figueira, filho de José Marcondes de Andrade Figueira e Gabriela Vieira Figueira.
43. Manuel, filho de Antônio de Sá Gomes e Felícia Barros Gomes.
44. Manuel, filho de Maria Ambrósia.
45. Manuel Ivan, filho de Anfbal Ivan.
46. Marcelino, filho de Manuel Fernandes de Azevedo e Zulmira Ribeiro Leal.
47. Mário, filho de Josefina da Fonseca.
48. Mário, filho de Romeu de Miranda e Silva e Armênia da Silva.
49. Mário José, filho de Bento José de Almeida e Perpétua Azevedo de Almeida.
50. Milton, filho de José Manuel Fernandes e Amélia Augusta.
51. Nelson, filho de Antônio Rodrigues da Costa e Mariana Pereira Guimarães.
52. Nelson, filho de Maximiano de Carvalho e Idalina Rodrigues.
53. Newton, filho de Lauro de Rezende e Antonieta Mendonça de Rezende.
54. Otaviano Augusto Alves, filho de Otaviano Augusto Alves e Evangelina Maria de Jesus Alves.
55. Orlando Assis Pereira, filho de José Assis Pereira e Clisa Santos Pereira.
56. Ovídio de Oliveira, filho de José Oliveira.
57. Paulo, filho de Alberto Biolchini e Lily Biolchini
58. Romeu Porfírio de Pinho, filho de Ozório Porfírio e Franquilina de Pinho.
59. Sebastião, filho de Eugênio Ferreira e Marieta de Sousa Ferreira.
60. Sebastião, filho de João Batista Guimarães e Hermínia Dias Guimarães.
61. Sebastião Pinto Oliveira, filho de Perciliana P. de Oliveira.
62. Valdemiro, filho de Marcelina dos Santos.
63. Nilson, filho de José de Castro Viana e Ninfa de Sousa Viana.

Classe de 1917

1. Afonso Martins, filho de Manuel Martins e Adelaide Martins.
2. Agostinho Ribeiro, filho de Joaquim Euzébio Ribeiro.
3. Alberto Rocha, filho de Aristides Rocha.
4. Antônio de Sousa de Carvalho, filho de Manuel de Sousa de Carvalho.
5. Antônio Joaquim Felix, filho de Joaquim Felix e Maria Felix.
6. Antônio Lemos, filho de Bernardo Francisco de Lemos.
7. Antônio Seabra da Silva, filho de Augusto Seabra da Silva
8. Hermenegildo Francisco, filho de Antônio Barcelos.
9. Iorio Barreto Freire, filho de Rogerio Freire e Guiomar Freire.
10. Jerônimo Moreira da Rocha, filho de Belmiro Moreira da Rocha e Albina Sousa Moreira.
11. José Silva Clemente, filho de Eugênio Clemente da Silva.
12. Júlio Antônio da Costa, filho de Joaquim A. Costa e Rosalina A. da Conceição.
13. Manuel Antônio Anjos, filho de Manuel Antônio Anjos.
14. Messias Barreto, filho de Belmiro Barreto.
15. Paulo Demostenes, filho de Maria Fonseca e Hermelindo Fonseca.
16. Pedro Antônio, filho de Vicente Antônio.

Classe de 1916

1. Amaro Barbosa de Alvarenga, filho de Manuel Barbosa de Alvarenga.
2. Antônio dos Santos, filho de Antônio dos Santos.
3. Antônio Gonçalves Guedes, filho de Francisco Gonçalves.
4. Ataliba de Albuquerque, filho de Isaltino de Albuquerque e Adolina de Albuquerque.
5. Dagoberto Francisco Lisbôa filho de Amâncio Lisbôa.
6. Edson da Silva Maia, filho de Antônio da Silva Maia e Durcelina da Silva Maia.
7. Ernesto Tavares, filho de Ricardo Tavares.
8. Florência Francisco dos Santos, filho de José Lopes dos Santos.
9. Francisco Fernandes de Sousa, filho de Jovêncio Fernandes de Sousa.
10. James Amazonas Fernandez, filho de Miguel Inácio Fernandez e Francisca Amazonas Fernandez.
11. Jaime dos Santos, filho de Cordeiro dos Santos.
12. João Cardoso de Sousa Martins, filho de João Cardoso de Sousa Martins.
13. Joa Sabre de Mendonça, filho de Joaquim Sabre.
1 . Jorge dos Santos, filho de José Lúcio dos Santos e Mário do Carmo.
15. José Rodrgiues, filho de Pedro José Rodrigues e Esmeralda Silva
16. Marílio, filho de Guilherme Herculano e Maria Diniz.
17. Osmar Ferreira Braga, filho de Américo Ferreira Braga e Adelaide Cerqueira.
18. Paulo José, filho de Alfredo Barbosa Guimarães de Oliveira Lima e Beatriz Alexandre Barbosa Lima de Oliveira Lima.
19. Renato Barroso, filho de Augusto Barroso e Jamia Barroso.
29. Vicente Paixão Vieira, filho de Severiano Amaro Vieira e Ana Vieira.

Classe de 1915

1. Agenor Nunes da Silva, filho de João Nunes e Ubaldina Carlota da Silva.
2. Américo Antônio Pires, filho de José Manuel Lopes e Maria Pires.
3. Antenor Cunha, filho de Gregória P. Cunha.
4. Clarindo Pinto, filho de Américo Pinto e Maria José Pinto.
5. Elói Pires, filho de Luiz Ribeiro de Morais e Ana Maria de Almeida.
6. Euclides José da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva e Maria de Jesus.
7. Evilásio Lopes Fonseca, filho de José Augusto Fonseca e Catarina Lopes.
8. Francisco Assis Souza, filho de Antônio Souza Ferreira.
9. Galdino N. Santos, filho de João N. Santos.
10. Geraldo Cesar Pimentel, filho de João Cesar Pimentel.
11. Jean Alberto Cavé, filho de Alberto Edmond Cavé e Cora Violetté Cavé.
12. João Ferreira, filho de Antônio José Ferreira.
13. Joaquim da Costa Neto, filho de Ernesto Cirilo Costa.

14. José Ferreira dos Santos, filho de Germano Ferreira dos Santos e Josefa F. dos Santos.
15. José dos Santos, filho de Dalila Batista Minoie.
16. Juventino Augusto do Nascimento, filho de João Augusto do Nascimento e Belarmina Maria da Conceição.
17. Luiz Bittencourt da Silva, filho de Maria Luiza Bittencourt.
18. Osvaldo Guimarães Tinoco, filho de Henrique Guimarães Tinoco e Evangelina Gomes Tinoco.
19. Osvaldo Pereira Vitório, filho de José Pereira Vitório e Severa Maria da Conceição.
20. Pedro Vieira de Souza, filho de Francisco Vieira
21. Severiano Soares da Silva, filho de Antônio Soares da Silva e Francisca Maria da Conceição.
22. Silvio Antunes Batista, filho de José Antunes Monteiro.
23. Walter Muniz de Castro, filho de Abílio Muniz de Castro.
24. Wilson Padilha Mendes, filho de Luiz Augusto Mendes e Prodezina Padilha Mendes.

Classe de 1914

1. Alfredo dos Santos, filho de Ladislau dos Santos e Almerinda dos Santos.
2. Alvaro Antônio de Almeida, filho de Sabino Antônio de Almeida e Bernardina Francisca de Jesus.
3. Amaro Soares Pinto, filho de Joaquim Soares Pinto e Ana Soares Pinto.
4. Benedito Rodrigues da Silva, filho de Norberto Rodrigues da Silva e Generosa Maria da Conceição.
5. Darci dos Santos, filho de Raul Pereira dos Santos e Alaide dos Santos.
6. Gregório Honorato, filho de Sebastião Honorato
7. Haroldo, filho de Carlos Alberto da Silva e Izolina Rosa da Silva.
8. Jair José dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos e Mariana José dos Santos.
9. Joaquim Lúcio Cardoso, filho de Joaquim Lucio Cardoso e Venceslina Cardoso.
10. Jose Orozimbo de Oliveira, filho de Orozimbo José de Oliveira e Amália Manuel de Oliveira.
11. Jesuino Martins, filho de Francisco José Martins e Maria Rosa Martins.
12. Luiz Antônio Lima, filho de Antônio Luiz Lima e Joana Maria dos Santos.
13. Sebastião Inácio, filho de Inácio Constantino Ribeira.
14. Sebastião Medeiros da Silva, filho de Francisco Medeiros da Silva e Beatriz Maria da Conceição.
15. Valdemiro Lopes, filho de Bráulio Lopes da Silva e Zeferina Lopes da Silva.

Classe de 1913

1. Abraão Battarg.
2. Antônio Vicente Santos, filho de José Vicente de Souza.
3. Augusto Siqueira Oliva, filho de Antônio Oliva Pais e Madalena Souza Siqueira.
4. Avelino Moricato e Francisco Moricato.
5. Edson Miranda Guimarães, filho de José Policarpo da Silva Guimarães.
6. Elpídio Cruz, filho de Manoel do Bonfim Rafael da Cruz e Anísia Amalilde da Cruz.
7. Evaristo José de Barcelos, filho de Anacleto José de Barcelos.
8. Francisco Batista de Morais, filho de João Batista de Morais e Francisca Martins de Morais.
9. Francisco Paulo Correia de Araujo, filho de Constantino Correia de Araujo e Adelina Pereira de Carvalho.
10. Geraldo A. Santos, filho de José Silva.
11. Haroldo Felix Martins, filho de Otacílio Felix Martins e Amélia Santos Martins.
12. Henry Petter Lage, filho de Frederico Lage e Ann Peter Lage.
13. José de Araujo Pereira, filho de Francisco Manuel Pereira e Carolina de Araujo.
14. Nicanor José de Mariz, filho de Antônio José de Mariz.
15. Otacilio José Ruiz, filho de João Ruiz e Maria Ruiz.
16. Osvaldo Fonseca, filho de Mateus Fonseca e Júlia Fonseca.
17. Salvarino, filho de Gregório dos Santos Machado e Justina Miranda Machado.
18. William Abibe, filho de Salin Abibe e Olga Abibe.

Classe de 1912

1. Antônio Elias de Albuquerque Farias, filho de Antônio Luiz de Albuquerque Farias.
2. Carlos Nunes de Lima, filho de Pedro Jerônimo de Lima e Francisca Cândida de Lima.
3. Cirus de Carvalho Orecchia, filho de Alexandre Maurício Orecchia e Dulce de Carvalho Orecchia.
4. Eugênio dos Santos Castros, filho de João Cândido de Castro Morais e Maria Madalena dos Santos Castro.
5. Jose Flores Junior, filho de José Flores e Ana Alves Flores.
6. Orondino Martins dos Santos, filho de Alexandre Martins dos Santos e Emerenciana Maria da Conceição.
7. Sebastião J. Rezende, filho de Simões J. Rezende.

Classe de 1911

1. Jaime Alaide Ribeiro, filho de José Francisco Ribeiro.
2. Manuel Ferreira de Oliveira, filho de Inácia Ferreira Santos.
3. Mário Pires Vidal, filho de Manuel Vidal e Maria Pires Vidal.
4. Nelson Peçanha, filho de Felismino Peçanha.
5. Paulo J. Christoph, filho de Otto Christoph e Eva Christoph.
6. Raimundo de Araujo Neto.
7. Paulo Alves de Lima, filho de Luiz Alves de Lima.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1911 (Nascidos de 1 de janeiro a 2 de setembro)

1. Charles Artur Errington S. Key, filho de Artur Charles Errington S. Key e Adelayde S. Key.
2. Francisco Joaquim Rocha, filho de Joaquim da Rocha.
3. Jenaro Maia, filho de Saul Maia.
4. João Xavier Navarro, filho de Bernabé Roque Navarro e Mariana Xavier Lima.
5. José Benício de Morais, filho de Joaquim Benício de Morais e Luiza Maria da Conceição.
6. José Prata, filho de Gabriel Prata.
7. Trajano Augusto Sento Sé, filho de Trajano Sento Sé e Porcina Espírito Santo Sento Sé.

Classe de 1910

1. Délio Colombino de Oliveira Sarmento, filho de Alípio Asílio da Silva e Adélia de Oliveira Sarmento.
2. Adriano Lopes Pereira, filho de João da C. Pereira.
3. Antônio Ferreira da Silva, filho de Gabriel Gomes Machado e Elvira Teresa Coração de Jesus.
4. Arlindo Gomes de Carvalho, filho de Artur Gomes de Carvalho e Rita da Conceição.
5. Benedito Carlos da Silva, filho de Fermino Carlos da Silva e Maria Ernestina da Silva.
6. Danton Antunes de Almeida, filho de Sócrates Antunes de Almeida e Nichet de Camargo Almeida.
7. Felix Gikavada.
8. Francisco das Chagas de Oliveira, filho de Inácio Ferreira Santos.
9. Francisco Paulo Selma, filho de Antônio Selma Bueno e Vitória Selma.
10. José Damião dos Santos, filho de Damião dos Santos e Maria Elvira dos Santos.
11. José Fortunato Oliveira, filho de Manuel de Oliveira.
12. Leonardo José Cardoso, filho de José Paulo Cardoso e Emília Borges Barreto.
13. Luiz Alves de Matos, filho de Neri Alves de Matos e Hermenegilda Inêz da Conceição.
14. Manuel, filho de José Lopes de Araujo e Maria Rosa Peres.
15. Manuel de Melo Ramos, filho de Abrahão Ramos e Rosa da Silva Ramos.
16. Ostan Vilas, filho de Manuel Vilas e Rosalina de Almeida Vilas.
17. Sebastião Rabelo de Santana, filho de Joaquim Rabelo de Santana e Jovita Filomena de Santana.
18. Vitor Prata da Silva, filho de Josué da Silva.

Classe de 1909

1. Fernando Sirino de Carvalho, filho de Carlos Sirino de Carvalho e Elvira de Menezes Sirino de Carvalho.
2. Coboclinho de Mesquita, filho de Vicente Espírito de Mesquita.
3. Glicério Francisco, filho de Alberto Francisco e Maria Nascimento.
4. Joaquim Almeida Direito, filho de Antônio de Almeida Direito e Maria de Jesus.
5. Joaquim Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e Mercedes da Silva Santos.
6. José F. Martins, filho de Rosalina Martins.
7. Manuel Coelho Filho, filho de Manuel Coelho e Olivia Coelho
8. Manuel Pinto, filho de Vicente Pinho Júnior.
9. Otaviano Porto, filho de João Porto e Rosa Alexandrina Porto.
10. Pedro Rodrigues da Silva, filho de Maurício Rodrigues da Silva e Maria Francisca da Silva.
11. Sebastião Ribeiro de Araujo, filho de Antônio Ribeiro da Silva.
12. Teotônio da Silva Costa e Oliveira Maria da Silva.

Classe de 1908

1. Alberto Ferreira Rosa, filho de Manuel Ferreira Rosa.
2. Alvaro Olmiro Severo Alvarez, filho de Torquato Avelino Severo e Inez Alvarez Severo.
3. Antônio Coimbra dos Santos, filho de Manuel Coimbra dos Santos e Maria da Conceição.
4. Colimário M. Sousa, filho de Carlos Soares de Menezes.
5. Davi Manger Allen, filho de Davi William Allen e Minerva Manger Allen.
6. Francisco de A. Brito, filho de Jonas Freire de Brito e Maria de Almeida Brito.
7. João Batista Bastos, filho de João Batista Bastos e Maria da Conceição.
8. Jorge, filho de Maria Emilia.
9. José Ferreira Brito, filho de José Brito e Dorcelina Maria de Jesus.
10. José Fernandes Costa, filho de Duarte Fernandes Costa.

11. Orlando Pereira da Silva, filho de Augusto Pereira Silva e Agripina dos Santos.
12. Júlio, filho de Guilherme de Cândida e Alice Trolta.
13. Zenaldo Antônio Brígido, filho de José Antônio Brígido e Júlia Carlota de Jesus.

Classe de 1907

1. Ademar Pádua de Oliveira, filho de Antenor Osvaldo de Oliveira e Georgeta Pádua de Oliveira.
2. Alfredo dos Santos, filho de Augusto dos Santos e Donária Margarida dos Santos.
3. Antônio Euclides de Mesquita, filho de Vicente Esposito de Mesquita.
4. Domingos Ramos da Silva, filho de Antônio Ramos e Antônia Vistalina do Espírito Santo.
5. Haroldo Leite, filho de Geraldino Leite.
6. Jesuino Dório, filho de Afonso Dório e Vitalina de Oliveira.
7. João Silva, filho de Mateus Silva e Maria de Jesus Silva.
8. Jocelino Paulino Silva, filho de Eugênio Paulino Silva.
9. Manuel Valinho, filho de Inácio Valinho e Rosalina Teger.
10. Renato Pinto Moreira, filho de Francisco Pinto Moreira e Adriana Maria da Conceição.
11. Sebastião Ângelo Silva, filho de Antônio Ângelo Silva.
12. Tércio Soares Peixoto, filho de Lauro Soares Peixoto e Maria Cândida.
13. Vilázio, filho de José Leite Ribeiro e Deolinda de Andrade.
14. Ulisses Fortunato Simões, filho de Fortunata Francisco Simões e Felipa Simões.

Classe de 1906

1. Agenor Correia Barbosa, filho de Antônio Barbosa e Felismina Correia Barbosa.
2. Augusto da Cunha Vieira, filho de João da Cunha Vieira e Antônia Maria Conceição.
3. Elpídio Ferreira de Santana, filho de José Ferreira de Santana e Maria Isabel Ferreira.
4. Elpídio Ribas Pita, filho de Gumercino Pita.
5. Gabriel Ribeiro dos Reis.
6. Ismael Pais, filho de Alfredo Ferreira Pais e Joaquina Alvina Pais.
7. João Barbosa Rodrigues Jovenior, filho de João Barbosa Rodrigues e América Pará de Barbosa Rodrigues.
8. Manuel Francisco de Oliveira, filho de Josias Francisco de Oliveira e Antônio Batista de Oliveira.
9. Mário Giampaoli, filho de Vicente Giampaoli e Joana Giampaoli.
10. Maurício Salem, filho de Salomão Salem e Judite Salem.
11. Nelson de Castro Amaral, filho de Antônio Martins do Amaral e Rita de Castro Amaral.
12. Raimundo Nonato dos Santos, filho de Jovita Alexandrina de França.
13. Romualdo Ferreira da Trindade, filho de Policarpo da Trindade e Josefa Ferreira da Trindade.
14. Rudolf Harter, filho de Alfred Kehn e Gisela Kehn.
15. Sílvio Teixeira Braga, filho de Antenor Teixeira Braga e Adelina.
16. Virtuliano José da Silva, filho de Virtuliano José da Silva e Ambrosina Bernardina da Silva.

Classe de 1905

1. Antônio da Costa Oliveira, filho de José Martins de Oliveira.
2. Antônio Horácio Pereira, filho de Horácio Pereira e Josefina Pereira.
3. Firmino Alves Tenório, filho de Jacinto e Juliana Alves Ferreira.
4. João Bezerra Guedes, filho de José Bezerra Guedes e Antônia Joana do Espírito Santo.
5. José Ireno Lobato, filho de Ascendino Lobato e Laura Eugênia Lopes.
6. Luiz Buarque de Gusmão, filho de Joaquina Buarque de Gusmão.
7. Manuel Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva e Ana Pereira da Silva.
8. Vitor Barbosa de Miranda, filho de Elésbão Barbosa de Miranda e Raimunda Barbosa de Miranda.

Classe de 1904

1. Abelardo Alves Ferreira, filho de Damião Alves Ferreira e Lídia Azevedo Ferreira.
2. Antônio Augusto Mesquita, filho de Antônio Augusto Mesquita e Ana Adelaide Rocha.
3. Antônio Ernesto Wallerstein, filho de Justin Wallerstein e Carmem Wallerstein.
4. Antônio Gomes Carvalho, filho de Alsimiro Gomes Carvalho.
5. Átila Rezende de Oliveira, filho de Afonso Pinto de Oliveira e Agostinha Rezende de Oliveira.
6. Boaventura de Magalhães Gomes Sobrinho, filho de Horácio Olímpio de Magalhães e Ana Magalhães da Costa.
7. Eugênio da Conceição Pontes, filho de Silveira Pontes e Trindade Maria da Conceição.
8. Milton Guimarães, filho de Benjamim Guimarães e Carmelinda Guimarães.
9. Nasiareno da Costa Mauriz, filho de Isaac da Mauriz e Lia de Lemos Mauriz.
10. Pedro Mariano, filho de José Mariano e Maria Margarida da Conceição.
11. Umbelino Honorato da Silva, filho de Honorato José da Silva e Guilhermina Umbelina da Conceição.

Classe de 1903

1. Georg Reeg, filho de Jakeab Reeg e Margareta Reeg.
2. Hildebrando José da Silva, filho de Pedro José da Silva e Ana Flauzina de Jesus.

Classe de 1902

1. Antônio Luiz Terra, filho de Antônio Luiz Terra.
2. João Mendes Campos, filho de João Fernandes Campos e Edwiges Mendes Campos.
3. Orestes Augusto da Costa, filho de Fernando Augusto e Virgínia de Jesus.
4. Paulo Tavares, filho de José Antônio Gomes Tavares e Mariana Berrato Tavares.
5. Vitor Arantes, filho de Domingos Arantes e Emiliana da Silva Arantes.

Classe de 1901

1. Antenor Verdum, filho de Saturnino Verdum.
2. Antônio, filho de Joaquim dos Santos e Hermilinda Nifa dos Santos.
3. Antônio do Carmo, filho de João do Carmo e Angelina Correia do Carmo.
4. Artur de Barros Araujo, filho de João de Barros Araujo.
5. Berrat Malina, filho de Seharli Malina e Ester Malina.
6. Olegário de Sousa, filho de João Simão de Sousa e Januário Maria da Conceição.
7. Osvaldo James, filho de Augusto James e Honorina James.

Classe de 1900

1. Aílpio Campos Teixeira de Oliveira, filho de Francisco Teixeira de Oliveira e Emerenciana de Oliveira.
2. Cândido Teixeira da Conceição, filho de Francisco Teixeira da Cunha e Deolinda Mendes.
3. Francisco Garzerello, filho de Francisco Garzerello.
4. João Manuel de Jesus, filho de Manuel Sótero de Jesus e Maria Gomes Jesus.
5. Joventino Gomes da Silva, filho de Antônio Gomes da Silva e Maria Balbina Bezerra.
6. Leopoldo Muelas Martins, filho de Eduardo Muelas Corbelles e Dolores Vilches Muelas Martins.
7. Vicente Vieira Galvão, filho de Manuel Vieira Galvão e Antônia Rosa da Conceição.

Classe de 1899

1. Adalberto Campos Saraiva, filho de Lopo Antônio Saraiva.
2. Archibald Andrew Procter, filho de Andrew Procter e Mary Procter.
3. Artur Silveira Dutra, filho de Emílio S. Dutra.
4. Cesar Lima de Magalhães, filho de Antônio de Carvalho Magalhães e Maria Lima de Magalhães.
5. Ernani da Silva Martins, filho de Manuel da Silva Martins e Dinorá Martins.
6. João Cordeiro Sobrinho, filho de Joaquim Cordeiro da Paixão e Maria Cordeiro.
7. Manuel, filho de Manuel Costa de Oliveira e Maria Josefa Coelho.
8. Manuel Ferreira do Amaral, filho de Antônio do Amaral e Ana Ferreira do Amaral.
9. Natan Neugroschel, filho de Isidor Neugroschel e Toni Neugroschel.

Classe de 1898

1. Adelino Santana, filho de Antônio Joaquim Santana e Marieta Santana.
2. Antônio Pereira Coutinho, filho de Joaquim Pereira Coutinho e Balbina Maria Coutinho.
3. Francisco de Sousa, filho de Bernardino de Sousa.
4. Manuel Barbosa, filho de Amâncio José Barbosa e Filomena Rosa Barbosa.
6. Miguel Florêncio da Cruz, filho de Sebastião Florêncio da Cruz e Maria Martins Tavares.
6. Guilherme Pinto de Barros, filho de João Pinto de Barros e Amélia de Barros.
7. Luiz Pontes de Brito, filho de José Mariano de Brito e Etelvina Pontes de Brito.
8. Osvaldo de Sousa Morais, filho de Virgílio de Morais e Eulália de Sousa.
9. Pedro Batista de Sousa, filho de João Batista de Sousa.
10. Renato Teixeira da Rocha, filho de Manuel Teixeira da Rocha e Maria Luiza Teixeira da Rocha.

Classe de 1897

1. Alfredo da Silveira Xavier, filho de Antônio Marques Rodrigues Xavier e Efigênia Morena da Silveira Xavier.
2. Enoch Pereira da Silva, filho de Paulo Pereira da Silva e Maria Romualdo Pereira.
3. Manuel Barbosa da Silva, filho de Justino Barbosa da Silva e Maria Madalena.
4. Mário Pacheco de Sousa, filho de Manuel Pacheco de Sousa e Joaquina Alves de Sousa.
5. Otávio de Chermont Rayal, filho de Pedro Pereira de Chermont Rayal e Inês Pombo de Chermont Rayal.
6. Osvaldo Carlos da Silva, filho de Carlos Marcelino da Silva.
7. Vladimir Arinchtein, filho de Morduck Arinchtein e Henrietta Arinchtein.

Classe de 1896

1. Agenor Barros Reis, filho de Salvador de Barros e Maria Querubina Freitas de Barros Reis.
2. Bernardo Neugroschel, filho de Isidor Neugroschel e Toni Neugroschel.
3. Jaime Ferreira do Nascimento, filho de Celeuco Ferreira do Nascimento e Gabriela F. do Nascimento.
4. Pedro Vieira de Melo, filho de Tibério Domingos Francisco e Teodora Maria da Conceição.
5. Rafael Correia de Oliveira, filho de Samuel Benviado Correia de Oliveira e Angelina Correia de Oliveira.
6. Raul Barbosa Dunley, filho de Alexandre da Silva Dunley.

Classe de 1895

1. João Gualberto de Oliveira, filho de Francisco Assis Pinto de Oliveira e Bibiana Gonçalves de Oliveira.
2. Mário José de Sousa, filho de Bernardo José de Sousa e Candida Amélia da Silva.
3. Pedro Machado da Silva, filho de Agostinho Machado da Silva e Francelina Machado da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 26° Distrito, rua Barata Ribeiro n. 383, Copacabana, Capital Federal, 15 de maio de 1939. — *B. Saraiva*, presidente da Junta. — *José Francisco dos Santos*, 2° tenente, Delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 15° DISTRITO

Séde: à rua Mariz e Barros n. 74 — Delegacia Fiscal da 17ª Circunscrição Municipal

Arbaldo Cabral Botelho Benjamim, presidente desta Junta, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão os mesmos remetidos à Junta de Revisão na séde da Primeira Circunscrição de Recrutamento com séde no Quartel General, não tendo esta Junta recebido documento ou relação apresentada pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publica no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamação a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas, a esta Junta ou diretamente à de Revisão até o dia 15 de julho do corrente ano.

Capital Federal, 17 de maio de 1939. — *Arbaldo Cabral Botelho Benjamim*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta de Alistamento Militar do 15° Distrito dos nascidos de 1 de janeiro de 1911 a 31 de outubro de 1919, que devérão concorrer no sorteio de setembro do corrente ano; e para a reserva os alistados compreendendo as classes de 1895 até os nascidos no dia 2 de setembro de 1911, 2ª linha.

Classe de 1919

Números — Nomes — Filiação

1. Acir, filho de Adolfo Camara da Mota e Violeta Carvalho da Mota.
2. Acir, filho de Argemiro Alves Viana e Laura Correia Viana.
3. Acácio Augusto, filho de Albano Augusto Vaz e Amália Rosa.
4. Adão, filho de Manuel Trindade e Rosa Conceição Ribeiro.
5. Adão, filho de José Pereira de Brito e Durvalina Ferreira Coelho.
6. Adelino, filho de Francisco Alexandre Pereira e Umbelina Rosa Pereira.
7. Adelino, filho de Alberto Alves de Sousa e Glória Soares Pereira.
8. Ademar, filho de Manuel Berardo Neman e Dolores Carvalho Neman.
9. Adriano, filho de Augusto José e Elvira Marques Correia.
10. Adilton, filho de Sizenando Correia Bastos e Palmira de Lima Bastos.
11. Adgal, filho de Manuel Pereira.
12. Afonso, filho de José Fidalgo e Januária Dias.
13. Afonso, filho de José de Oliveira Evora e Ester de Azevedo Evora.
14. Agenor, filho de Valdemar Leandro Vieira e Aurora de Sousa Vieira.
15. Agostinho, filho de João Alves Moreira e Lucinda Fernandes de Sousa.
16. Alberto, filho de José Lopes Gaspar e Herminia de Almeida.
17. Alberto, filho de João Batista Rodrigues e Herminia Rita Rodrigues.
18. Alberto, filho de Joaquim Lopes e Olinda de Jesus Lopes.
19. Alberto, filho de José Machado e Luiza Frutuosa de Brito.
20. Alberto, filho natural de Alberto Cruz e Amanda Silveira Reis.
21. Alberto, filho de Manuel de Oliveira e Isabel da Conceição.
22. Albino, filho de Gervásio Bertraud de Macedo Fernandes e Maria Novela Goulart Fernandes.
23. Alcides, filho de Joaquim Gonçalves Maia e Maria Albertina da Silva Mendes.
24. Alcino, filho de Albino José Caldas e Adelaide Alves Caldas.
25. Aldir, filho de Antôni Fco. de Sousa e Luiza Caucio de Sousa.
26. Aldir, filho de Antônio Leite Gomes e Euridina Viana Gomes.
27. Alfredo, filho de José Fco. dos Santos Devêra e Jacinta de Alcantara.
28. Alfredo, filho natural de Alonso Whatley Dias e Maria Papo.
29. Alfredo, filho de José Ferreira de Azevedo e Mafiana Valucha de Azevedo.
30. Alexandrino, filho de Sebastião Stangiola e Carmela Citira.
31. Alexandre, filho de Manuel Ferreira.
32. Alipio, filho de Alipio Martins de Andrade e Alexandrina Cordeiro.
33. Almir, filho de Altamiro Stampa e Maria Alice Stampa.
34. Ademar, filho do Afrodísio Goulart e Odete Nogueira Goulart.
35. Aluísio, filho de Joaquim Pinto de Magalhães e Noemia Braga Pinto de Magalhães.
36. Aluísio, filho de Ermelino Mendes Lopes e Amélia de Melo Mendes.
37. Aloísio, filho de Dr. João da Veiga Soares e Leovegilda Camara Soares.
38. Aloísio Rocha, filho de João Henrique de Oliveira.
39. Altair, filho de Antônio Ferreira e Josefa Ferreira.
40. Alvaro, filho de Manuel José das Neves e Maria da Conceição.
41. Alvaro, filho de Fco. Manuel Rodrigues e Candida Narciso Rodrigues.
42. Alvaro, filho de Alvaro de Carvalho e Margarida Devilaqua Carvalho.
43. Alvaro, filho natural de Joaquim Marques e Ana Lacari.
44. Alvaro, filho de Raulino Maciel e Suzana Rosa de Jesus.
45. Amauri, filho de Joaquim Antônio de Oliveira Tinoco e Ermelina Cruz Tinoco.
46. Amauri, filho de Geraldo de Sousa e Cecília de Sousa.
47. Amadeu, filho de Angelo Rotunno e Bernardina Laniria Rotimeo.
48. Amatur, filho de Artur Galvão e Amazilis Acioli de Vasconcelos Galvão.
49. Américo, filho natural de Maria de Jesus.
50. Américo, filho de Luiz Trindade e Deolinda Medeiros.
51. Américo dos Santos Batista, filho de José Batista da Fonseca e Candida de Jesus.
52. Angelo, filho de José Brino e Benedita Tamara.
53. Angelo, filho de José Ferreira de Sousa e Guiomar Pereira de Sousa.
54. Antero, filho natural de Esmeralda Gomes da Silva.
55. Antônio, filho de Antônio Alves de Oliveira e Ermelinda Roiz de Oliveira.
56. Antônio, filho de Antônio José Gonçalves e Maria Teresa Gonçalves.
57. Antônio, filho de Antônio Lopes e Rosalina de Jesus.
58. Antônio, filho de Antônio Simões Pereira e Lucinda Augusta.
59. Antônio, filho de Antônio de Sousa Pereira e Olimpia Poveira Pereira.
60. Antônio, filho de Benjamim Antônio Rodrigues e Laura Maria.
61. Antônio, filho de Domingos Antônio Henrique e Maria Augusta.
62. Antônio, filho de Domingos Pereira da Rocha e Camila Soares da Conceição.
63. Antônio, filho de Felire Augusto Conceição e Ana Joaquim Teixeira.
64. Antônio, filho de Francisco Gomes e Maria Gomes.
65. Antônio, filho de Francisco Moreira e Noêmia Martins.
66. Antônio, filho de João da Silveira de Sousa e Zelinda de Castro Lima.
67. Antônio, filho de José Luiz Campos e Maria Augusta Felipe.
68. Antônio, filho de José Garcia e Maria Garcia Martins.
69. Antônio, filho de Manuel Dias Gouvêia e Maria Rodrigues Gouvêia.
70. Antônio, filho de Miguel João de Almeida e Maria Augusta
71. Antônio, filho natural de Rita Luíza de Brito.
72. Antônio, filho de Belmiro da Costa e Alcinda Rosas.
73. Antônio, filho de Agostinho Gonçalves e Maria de Freitas.
74. Antônio, filho de Ambrósio Apolinário da Silva e Rosária Maria Vitorina.
75. Antônio Alsenfveo Silva, filho de Cassemiro Silva.
76. Antônio, filho de Joaquim Vaz Couto.
77. Antônio, filho de Francisco Assunção e Luzia Esteves.

78. Antônio, filho de Antônio de Bastos e Conceição Rúbens.
79. Antônio, filho de João Batista Pisco e Joana Leontina Medeiros.
80. Antônio do Nascimento, filho de Antônio Barreiros e Justina da Costa.
81. Antero, filho de João Dias Arouca e Eponina Martins Arouca.
82. Autuan José Costa, filho de José Rodrigues Costa e Havissa Rodrigues Costa.
83. Armando, filho de Adelino de Sousa Coelho e Irene Rebêlo Coelho.
84. Armando, filho de Augusto da Fonseca e Rosa Emília da Fonseca.
85. Armando, filho de José Garcia Barbeira e Eugênia de Ávila Garcia.
86. Armando, filho de José Nascimento Teixeira e Maria dos Anjos Teixeira.
87. Armando, filho de Manuel Américo de Freitas e Efelvina Coelho de Freitas.
88. Armando, filho de Otelo Carvalho de Oliveira e Luduvila Góis de Oliveira.
89. Armando, filho de Humberto Caruso e Fiorina Maria Comella.
90. Armando Mário, filho natural de Carlota Augusta dos Santos.
91. Arnaldo, filho de Antônio Corrêia Bessa e Alzira de Andrade Santos.
92. Armindo, filho de José Maria Henriques e Maria Augusta de Jesús.
93. Arcelino de Sousa Portugal, filho de José Portugal.
94. Arí Pires Barros, filho de João G. de Barros.
95. Artur, filho de Antônio Gonçalinho e Maria do Rosário.
96. Artur, filho de Antônio José Pereira e Amélia dos Anjos da Silva.
97. Artuzilis, filho de Artur Galvão e Amazilis Acioli de Vasconcelos Galvão.
98. Arí, filho de João Gomes da Costa Figueiredo e Maria de Lourdes Figueiredo.
99. Arí, filho natural de Laudelino dos Santos e Guiomar Rodrigues.
100. Astrolindo Romeu Cerqueira, filho de Antônio José Cerqueira e Ermezinda Rosa Romeu Cerqueira.
101. Aulus Plautius Hiendlmayer Macedo, filho do Dr. Júlio Teixeira Pnito de Macedo e Moema Hiendlmayer de Macedo.
102. Augusto, filho de José Rodrigues e Vitória Rodrigues.
103. Avelino, filho de Adelino de Sousa Viana e Maria Antônia da Costa.
104. Aires, filho de Avelino Martins de Carvalho e Alzira Rodrigues Carvalho.
105. Aires, filho de Luiz Rufino dos Santos e Dolores Fernandes Santos.
106. Airton, filho de José Gomes Pereira Leitão e Amélia Assunção.
107. Airton, filho de Sílvio Pires de Aragão e Melo e Irene da Costa Melo.
108. Bertoldo, filho de Roberto Cardoso e Clementina Soares.
109. Bernardo, filho de Bernardo Pereira e Idalina Cordeiro Pereira.
110. Belchior, filho natural de Belchior Ribeiro de Freitas e Amenáide da Cunha Freitas.
111. Benedito Ângelo Pereira Chaves, filho de Ângelo Francisco e Ana de Sousa.
112. Benedito, filho de Alberto de Sousa e Filomena de Jesús.
113. Carlos Antônio, filho de Antônio da Silva Guimarães e Laura Autran Guimarães.
114. Carlos, filho de Antônio Teixeira da Rocha e Lídia Martins Figueiredo.
115. Carlos, filho de Durval de Sousa Ferreira.
116. Carlos, filho de Carlos Gaspar Lehe e Cecília Chaffror Lehe.
117. Carlindo, filho de Francisco Domingos e Ermelinda Rosa.
118. Carlos, filho de Albino de Azevedo e Luíza Náime.
119. Carlos, filho de Carlos Alberto Róveo e Maria Jaaquina Páiva Róveo.
120. Carlos Carvalho, filho de Nicanor Carvalho.
121. Catão Rúbens, filho de Luiz Antônio Salgado e Carolina Griscolli Salgado.
122. Casemiro, filho de Francisco Madeira Coelho e Maria Cardozo de Almeida.
123. César, filho de João Dias Moreira e Bartira Bueno.
124. César, filho de Augusto do Nascimento Bianco e Maria da Piedade Bianco.
125. César, filho de Antônio Correia da Cunha e Adelaide Fragoso da Silva.
126. Celso, filho do Dr. Osório França e Hercília de Azevedo França.
127. Celso, filho de José dos Santos Câmara Lima e Otília Pinto Câmara Lima.
128. Célio Frederico, filho de Fco. Bauavia da Costa e Eurídice Pereira da Costa.
129. Crisanto, filho de Pedro Soares de Oliveira e Tersea Marinho de Oliveira.
130. Cristino, filho de Maria da Conceição.
131. Celestino José Roiz, filho de Manuel José Rodrigues.
132. Cid Manuel, filho de Felipe Lopes Ferreira Filho e Ana Moura Lopes.
133. Cid, filho de João Ramos Braga e Nadir Ramos Braga.
134. Coclinio, filho de Maria Santos.
135. Coraci, filho de João de Abreu Sá e Maria de Sousa.
136. Custódio, filho de João de Sousa Nunes e Elisa Pires Nunes.
137. Ciro, filho de Sáão Habib El-Bainy e Diba Habib El-Bainy.
138. Dagoberto, filho de Manuel Ferreira de Melo e Angelina Saião de Melo.
139. Dalvo, filho de Luiz Xavier Pereira Lima e Deolinda de Paula Marinheis Pereira Lima.
140. Damocles, filho do Dr. Antônio de Araujo Melo Carvalho e Maria Clotilde de Farias Carvalho.
141. Davi, filho de Antônio Martins Arêas e Urbana Arêas.
142. Davi, filho de Manuel Teixeira da Silva e Maria da Conceição Silva.
143. Davi, filho de José Martins e Dolores Rosa Martins.
144. Damião, filho de Perí Soares dos Santos e Delfina Maria da Conceição.
145. Danton, filho de Aderbal Mirabeau da Fonseca e Isabel Lopes da Fonseca.
146. Daniel, filho de Manuel do Couto e Isaura Isabel do Couto.
147. Décio, filho de José de Melo Carvalho e Maria Tomé de Carvalho.
148. Deocliides, filho de João Batista Lourenço e Maria Dolores Garrido.
149. Dermeval, filho de Manuel Pereira e Isabel Guilhermina de Barcelos.
150. Diderot, filho de Elvina Rosa.
151. Dilermando, filho de Luiz Conea Pinto e Joaquina Conea.
152. Dirceu, filho de Jader Alves da Silva e Máulia de Dirceu Pinto Alves.
153. Djalma, filho de Arlindo Joaquim Rodrigues Júnior e Maria da Silva Rodrigues.
154. Djalma, filho de Boaventura Barros e Deolinda Barros.
155. Djalma, filho de Joaquim Cirilo Dias e Salvina Maria Dias.
156. Djalma, filho de Manuel Gomes Cardia e Carlinda de Amorim Cardia.
157. Djalma, filh ode Pedro Freitas Gomes e Constancia da Silva.
158. Djalma, filho de Danilo Gonçalves de Oliveira e Alice Vieira de Oliveira.
159. Domingos, filho de Jacomes Carrocini e Maria da Conceição Carrocini.
160. Donald Fibaldi, filho de Ricardo Fibaldi.
161. Dourival, filho de José Peres Fernandes e Laura Couto Cabral.
162. Duarte, filho de José Parente Vilela e Carolina Dias Veloso.
163. Duarte, filho de Bernardo Rodrigues e Soledade de Jesús.
164. Durval, filho de Antônio dos Passos Dias Viana e Leonídia Furtado Viana.
165. Durval, filho de Possidônio Alves da Silva e Amanda Duarte da Silva.
166. Edésio, filho de Alfredo Dutra de Andrade e Francisca André Dutra.
167. Edeival, filho de Artur Joaquim de Oliveira e Maria Francisca de Jesús.
168. Edgard, filho de Fco. de Assís Torres Gomes e Elda Câmara Torres Gomes.
169. Edgar Fernandes, filho de João Fernandes e Paulina Luiz.
170. Edmundo, filho de Edmundo Silva Júnior e Isaura Marques da Silva.
171. Eduardo, filho de Alexandre Rodrigues Magina e Maria Pereira.
172. Eduardo Luz, filho de Eduardo Ladislau da Luz e Mariana Luz.
173. Eduardo Rodrigues Principe, filho de Eduardo Rodrigues Principe e Marta Rodrigues.
174. Elvino, filho de José de Almeida e Piedade Martins.
175. Elídio, filho de Benevenuto Francisco Pereira e Olímpia Feliciano Pereira.
176. Ênio, filho de João Nesme Saldanha e Eponina Monteiro Saldanha.
177. Ênio, filho de Oceano Luiz Machado e Carmina Lopes Machado.
178. Epaminondas, filho de Lídia Marinho.
179. Elpídio, filho de Agostinho da Costa Sena e Albertina Furtado Sena.
180. Elzeário, filho de Alfredo da Costa Barbosa e Anette Gurgel da Costa Barbosa.
181. Ernani, filho de João José de Almeida Saldanha e Minervinda Amélia Murta.
182. Ernani Joaquim, filho de José Alonso Seródio e Adelaide da Costa e Sousa Seródio.
183. Ernesto, filho de Manuel da Silva Coelho e Francisca Pereira Coelho.
184. Ernesto, filho de Casemiro Ferreira e Rosalina de Jesús.
185. Evandro, filho de Manuel Maria Amendoeira e Rosa Faria Amendoeira.
186. Evandro Teodoro, filho de Manuel Teodoro e Efelvina Teodoro.
187. Eugênio, filho de Eugênio Xavier e Emília Max Gimenes Xavier.
188. Eugênio, filho de Fco. Moreira da Silva e Delminda Oliveira da Silva.
189. Eugênio Genaro, filho de Adolfo Genaro e Conceição Papa.
190. Eugênio, filho de Alzira Santos.
191. Eugênio, filho de Manuel Ventura e Herminda Ventura.
192. Eurico, filho de Rafael Martins Perat e Amélia Gonçalves de Melo.
193. Expedito, filho de Artur Guimarães Caldeira e Clementina Rosalina Caldeira.
194. Fausto Luso, filho de Luiz Fernandes e Virgilina da Soledade.
195. Flávio, filho de Sebastião de Castro e Filomena Brino.
196. Fernando, filho de Deolinda Ferreira da Silva.

197. Fernando, filho de Maria da Silva Arosa.
198. Fernando, filho de Alfredo de Oliveira Maia e Rafaela de Oliveira.
199. Fernando, filho do Dr. Otávio Joaquim Rocha.
200. Fernando Pinheiro Frans, filho de Eduardo Pinheiro Frans.
201. Francisco, filho de Francisco Machado Faria e Maria Inácia de Faria.
202. Francisco, filho de José dos Santos Henriques e Maria da Purificação.
203. Francisco, filho de Miguel José de Castos e América Bonaldo.
204. Francisco Antônio, filho de José Vitorino e Deolinda da Costa.
205. Francisco de Assis Quaresma, filho de Hermínio Ramos Quaresma e Palmira de Meireles Quaresma.
206. Francisco de Paula, filho de Felipe Alves dos Santos e Alzira Alves dos Santos.
207. Francisco Paula, filho de Francisco Pereira Goulart e Beatriz Herot.
208. Francisco, filho de Francisco Dias do Amaral e Durvalina Ferraz do Amaral.
209. Francisco, filho de Antônio Júlio Magalhães e Maria Aurora Gonçalves.
210. Flodoardo, filho de Gustavo Marques Gondinho e Albertina da Silva.
211. Gabriel Silvano de Sousa, filho natural de Benedita de Sousa.
212. Gaspar, filho de Manuel Ribeiro Lopes e Maria Rosa.
213. Gentil, filho de João Pedro Goulart e Zelina Suzana Viana.
214. Genésio, filho de Raimundo Adelino Vieira e Durvalina da Costa.
215. Germinal, filho de Antônio de Sousa e Francisca de Sousa.
216. Germotal, filho de Alberto Joaquimde Sousa e Adélia de Sousa.
217. Geraldo Augusto de Jesús, filho de José do Vale.
218. Geraldo, filho de Alexandre Miranda e Maria Ernestina de Sá Miranda.
219. Geraldo, filho de Antônio de Sousa Freitas e Marieta Olga Brito.
220. Geraldo, filho de Fco. Fernandes de Carvalho e Maria da Conceição Carvalho.
221. Geraldo Magello, filho de Artur Angrense Pires e Diva Borges Oliveira Pires.
222. Geraldo, filho de José de Sousa Maia e Maria Godinho.
223. Gerson, filho de Efigênio Batista e Georgina Martins Batista.
224. Gilberto, filho de Joaquim Vieira e Carolina Teixeira.
225. Gilberto Felício, filho do Dr. Manuel Feliciano da Mota Albuquerque e Lina Barbalho da Mota Albuquerque.
226. Gualter, filho de Benedito Rocha e Luiza Rocha.
227. Guilherme, filho de Francisco Martins Coelho e Maria de Azevedo Martins.
228. Guilherme, filho de Manuel Correia de Figueiredo e Maria da Graça.
229. Gui, filho de Inésio Valério dos Santos e Alberta Pimenta dos Santos.
230. Gustavo, filho de José Ribeiro Guimarães e Zulmira Vedovi Guimarães.
231. Hamilton, filho de José Ferreira de Melo e Henriqueta Coelho de Melo.
232. Hamilton, filho de Virgilio Tosta e Leopoldina de Araujo.
233. Haroldo, filho de Luiz Manuel Alves e Corália Alves.
234. Heitor, filho de Luciano Carvalho de Almeida e Aurora Carlos de Almeida.
235. Heitor, filho de Casimiro Ribeiro e Maria Nunes de Vasconcelos.
236. Hélio, filho de Armando Chaves Machado e Nadir Ferreira Machado.
237. Hélio, filho do Dr. Gastão Pinheiro Marques Canário e Zulmira Costa Canário.
238. Hélio, filho de Nelson Aquino de Andrade e Maria de Lourdes Mendes Andrade.
239. Hélio, filho de Oscar Alves Coelho da Silva e Carmem Pacheco Coelho da Silva.
240. Hélio, filho de Augusto de Sousa Rosa e Rosa de Sousa Rosa.
241. Hélio, filho de José Augusto Rodrigues e Sarmisa Chrachatt de Sá Rodrigues.
242. Hélio Otaviano, filho de Cícero B. Galvão e Antonieta Tavares Galvão.
243. Hélio Francisco da Silva, filho de Eduardo Francisco Resto.
244. Hélio, filho de Gustavo Ribeiro e Bittermina Brannes Ribeiro.
245. Hélio Nesme Saldanha, filho de João Nesme Saldanha e Eponina M. Saldanha.
246. Hélio Fernandes, filho de Lúcio Cândido Fernandes e Maria Trindade Fernandes.
247. Henrique, filho de José Tâmara e Ângela Gagliana.
248. Herminio Curvelo, filho de Almenio Curvelo.
249. Herbert Vitor, filho de Roberto Burus e Mercedes Soares Paulista.
250. Hercílio, filho de Heitor Constantino de Faria e Helena Valer Faria.
251. Horácio, filho de José Luiz de Lira e Beatriz Custódia de Lira.
252. Hilario, filho de Guilherme José Quadros e Olívia Ferreira Quadros.
253. Hugo, filho de Alberto Nunes e Laura Evangelina Antunes.
254. Hugo, filho de Antônio de Farias e Moema Montiseide.
255. Hugo, filho de Alfredo Rodrigues dos Santos e Tereza Batista.
256. Humberto Dias, filho de José Augusto Dias e Brandina Dias.
257. Iro, filho de Cáurico Pinto e Beendita Avilina da Silva.
258. Israel de Oliveira Braga, filho de Carlos de Oliveira Braga e Maria de Oliveira Braga.
259. Ivan José Macaíba Dias, filho de Valfrido Dias e Suherda Macaíba Dias.
260. Ivan, filho de Ana da Silva Maciel.
261. Ivo, filho de José Pereira e Virginia dos Santos.
262. Isidro, filho de Francisco Trancoso e Cândida dos Santos Trancoso.
263. Isiaro, filho de Antônio Joaquim de Morais e Olga Francisca de Morais.
264. Jacir, filho do capitão José d'Avila Junior e Jeni Mendonça d'Avila.
265. Jacinto, filho de João Clemente e Francelina Laura Gomes.
266. Francis James Smith, filho de James Sidery Smith e Noemia Cavalcante Smith.
267. Jair Russo Figueiredo, filho de Pergetino Gurgel Figueiredo e Filomena Gurgel Figueiredo.
268. Jair, filho natural de Rosária Mendes.
269. Jatan, filho de Adrião Almada e Evangelina Gonzaga Almada.
270. Jaime, filho de Marco Giovanine Pesovento e Maria Pilar Garcia Pevento.
271. Jaime, filho de Francisco Pais e Ana da Conceição.
272. Jaime Francisco Costa, filho de Jaime F. Costa.
273. Jaime, filho de Manuel Lucas Coelho e Maria Conceição Gomes.
274. Jefferson de Sá Earp, filho do 1º tenente Vitor de Sá Earp e Stela de Sá Earp.
275. Jerônimo, filho de Jerônimo Cândido Dias Junior e Idalina Xavier Dias.
276. Jerson, filho de Alvaro Stelling e Maria Emilia da Costa Stelling.
277. Joffesson, filho de Antenor Pereira dos Santos e Noemia Ferreira dos Santos.
278. João Batista, filho de Manuel Martins de Oliveira e Dolores Pereira de Oliveira.
279. João, filho de Pascoal Guaranha e Maria Cândida Lopes.
280. João, filho de Manuel Alves e mãe incognita.
281. João, filho de João Sebastião da Silva e Filomena Rosa da Silva.
282. João Rodrigues, filho de João Rodrigues e Lucida Dias.
283. João, filh de João Henrique e Alzira de Almeida.
284. João, filho de João Antônio da Silva e Minervina Inácia da Silva.
285. João, filho natural de Etelvina Maria da Conceição.
286. João, filho de Cristovom Ribeiro e Maria Stela Fernandes.
287. João, filho de Antônio da Silva Bento e Maria dos Santos.
288. João, filho de Manuel Pinto e Amelia da Conceição Pinto.
289. João, filho de José Antônio Duarte e Leopoldina Gomes.
290. João, filho de João de Sousa Werneck e Maria de Sousa Werneck.
291. João Lisboa dos Anjos, filho natural de Antônio Lisboa e Maria Tereza da Costa.
292. João, filho de Arnaldo Madureira e Maria José Madureira.
293. João, filho de João Navarro dos Santos e Ana de Oliveira Navarro.
294. João Antônio da Silva Filho, filho de João da Silva.
295. João Augusto Costa, filho de Antônio Costa.
296. João Carlos Assis, filho de João C. Assis.
297. João Navarro Oliveira, filho de João Navarro Santos.
298. João Pinto, filho de Manuel Pinto.
299. João Lourenço de Figueiredo, filho de João Lourenço de Figueiredo.
300. João de Sousa, filho de João de Sousa.
301. João, filho do capitão-tenente Otávio Penido Burnier e Margarida Moreira P. Burnier.
302. Joaquim, filho de Joaquim Dias de Sousa Guimarães e Maria da Luz Barros Guimarães.
303. Joaquim, filho de Ramon Alvares Ferreira e Rosa Gil Fernandes.
304. Joaquim, filho de Joaquim Aleixo Soboqueiro e Guilhermina Mendes.
305. Joaquim, filho antural de Gracinda dos Prazeres.
306. Joaquim, filho natural de Deolinda Josefa Gomes.
307. Joaquim, filho de Américo Pinto Campelo e Maria Moreira Campelo.
308. Joaquim, filho de Antonio Horeira e Isaura Maria da Silva.
309. Joel, filho de Marinho Dias e Rosa Amelia Ferreira Dias.
310. Jorge, filho de José Ferreira Viana e Dulce Lira Ferreira Viana.
311. Jorge, filho de Albino Martins da Costa e Maria da Conceição.
312. Jorge, filho de Antônio Batista de Araujo e Candelina Fonseca Araujo.
313. Jorge, filho de Antônio dos Santos e Teresa de Jesus.
314. Jorge, filho natural de Camila Rodrigues.
315. Jorge, filho de Canordo Canetero e Maria Grotá Canetero.
316. Jorge, filho de Jorge Macedo Fernandes e Jací Fróis Fernandes.
317. Jorge, filho de José Rodrigues Leite Pitanga Júnior e Leopoldina Pinto Leite Pitanga.
318. Jorge, filho de Jovelino José da Silva e Estela José da Silva.
319. Jorge, filho de Alberto Pacheco e Maria Correia Pacheco.
320. Jorge, filho de Maria Josefina de Lima.
321. Jorge, filho do capitão Manuel Augusto Lima e Rosa Augusta Lima.
322. Jorge, filho de Manuel Lopes e Serafina Lopes.
323. Jorge, filho de Olímpio da Cunha Caetano e Lucília da Costa Lima Caetano.

324. Jorge, filho de Pedro da Silva Bastos e Anunciada Maria Tavares.
325. Jorge, filho de Sebastião Alves de Sá e Adelaide de Oliveira.
326. Jorge de Almeida Pais, filho de Joaquim José Pais e Isabel de Almeida Pais.
327. Jorge, filho de Bernardino de Andrade Bastos Júnior e Carmem Tavares Bastos.
328. Jorge, filho natural de Cacilda Gomes.
329. Jorge Menezes da Silva, filho de Miguel Arcanjo da Silva e Taurina Menezes da Silva.
330. Jorge, filho de Antônio Otávio de Sousa e Maria Carlota Coelho.
331. Jorge, filho de Perilo Alves Matos e Maria Martins da Silva.
332. Jorge, filho de Firmino Pereira Campos e Rosa Krausse Campos.
333. Jorge, filho de João Morgado da Fonseca e Laurinda Pinto da Fonseca.
334. Jorgeano, filho de Armando Sampaio e Nazaré da Costa Sampaio.
335. José, filho de Honório Pinto Pereira de Magalhães Júnior e Alzira Rosa Menezes de Magalhães.
336. José, filho de Adalberto Pereira Pinto e Lúcia Pereira Pinto.
337. José, filho de Antônio Pereira da Costa e Maria Rita de Jesus.
338. José, filho de Artur Barbosa de Morais Filho e Margarida Oliva de Morais.
339. José, filho de Francisco Cardoso Laport e Rute Ribeiro Laport.
340 José, filho de Francisco Vaz e Maria Rosa de Matos.
341. José, filho de Herondina das Neves.
342. José, filho de João Cardoso da Costa e Maria José da Costa.
343. José, filho de João da Cruz Santos e Florisbela de Sousa Cruz.
344. José, filho de Joaquim de Sousa Ramos e Maria de Sousa Ramos.
345. José, filho de José Alves Coutinho e Herminia Bruno Coutinho.
346. José, filho de José Augusto da Silva Guimarães e Bárbara da Conceição Guimarães.
347. José, filho de José Genofre Braga e Edite Faria Braga.
348. José, filho de José Lopes da Silva e Antônia Gomes de Magalhães.
349. José, filho de José Nascimento de Brito.
350. José, filho de José Siqueira Vasconcelos e Rosalina de Siqueira.
351. José, filho de Juvelino Ferreira de Assunção e Henriqueta Barros de Assunção.
352. José, filho de Mário Pereira Costro e Maria da Conceição Duarte Castro.
353. José, filho de Manuel Lopes e Ana da Silva.
354. José, filho de Manuel Saúde Reis e Marieta Sinval Reis.
355. José, filho de Margarida Nunes.
356. José de Freitas, filho José de Freitas e Aurélia de Freitas.
357. José Joaquim, filho de Jeremias de Carvalho e Maria do Rosário Lameira.
358. José Maria, filho de Angelino Augusto de Carvalho e Patrônia Marques de Carvalho.
359. José Rabêlo, filho de José Rabêlo e Aduzinda Rabêlo.
360. José, filho natural de Paulo Luiz Silva e Casemira Costa.
361. José Queiroz, filho de José Queiroz e Isabel Gonçalves.
362. Jose, filho de Antônio de Freitas e Augusta Leopoldina Batista.
363. José de Sousa, filho de Narciso de Sousa e Virginia da Conceição.
364. José, filho natural de João Martins e Armanda Gonçalves.
365. José Francisco, filho de Sergio Anibal de Sousa Malheiros e Maria Adelaide Pinto Malheiros.
366. José Joaquim Ribeiro, filho de Abel Fernandes Ribeiro.
367. José, fil ho de Carlos Augusto de Sousa e Rosália Maria da Silva.
368. José Eduardo Soares, filho de Eduardo Soares.
369. José Marinho, filho de Jaosé Marinho e Eugênia Maria de Rezende.
370. Joserino, filho de Deodoro Batista Cabral e Albertina Pinto Cabral.
371. Judk, filho de Maximina Alves.
372. Júno de Sousa Almeida, filho de Júlio de Sousa Almeida.
373. Júlio, filho de Antônio Joaquim Pires e de Silvana Maria da Conceição.
374. Júlio, filho de Rufino Inácio Lameiras e de Maria do Carmo.
375. Júlio de Oliveira, filho de Deocrácio Felix de Oliveira.
376. Juventino, filho de Sotero Rodrigues e de Maria da Glória Rocha.
377. Jovelino Ferreira, filho de Gabriel Ferreira.
378. Lauro Feni, filho de A. Fernandes Feni e de Guilhermina Feni.
379. Leonel, filho de Sostenes Pereira Duarte e de Gavina Venuty.
380. Liberto, filho de Antenor Silva Braga e de Maria Luiza Braga.
381. Lincoln, filho de Galileu de Braga Melo e de Elza Moreiro Barbosa.
382. Lourival, filho de Euclides Galdino e de Zulmira da Costa.
383. Lourival, filho de Manuel Pereira de Carvalho e de Lúcia de Sousa.
384. Lourenço Balbino Soares, filho de Antônio Soares.
385. Luiz, filho de Antônio Jourdan e de Adelaide de Figueiredo Jourdan.
386. Luiz, filho de Luiz de Oliveira Figueiredo Filho e de Josina Martins de Figueiredo.
387. Luiz, filho de Rosa Lima.
388. Luiz, filho de Eurico Faro e de Carlinda Siqueira.
389. Luiz Gonçalves Barros, filho de João de Barros.
390. Luiz, filho de Tomaz Zoéga e de Maria Quintera Zuéga.
391. Luiz, filho de Luiz Augusto Tiago da Silva e de Lucinda da Conceição Roiz da Silva.
392. Luiz, filho de Otacílio Cândido Alves e de Maximina Alves da Silva Lessa.
393. Luiz, filho de Constanaç Rosa.
394. Lídio, filho de Paulino José da Costa e de Rita Almeida da Costa.
395. Macário, filho de Sebastião Antônio Barbosa e de Felícia Pires da Silva.
396. Macário, filho de Luiz Rodrigues de Lima e de Paulina Justina do Sacramento.
397. Marco Aurélio, filho de Plínio da Costa Pereira e de Alda de Almeida Costa Pereira.
398. Mano, filho de Henrique Pinto e de Maria dos Santos.
399. Mário, filho de José de Almeida e de Joana Gabriela dos Santos Pederneira de Almeida.
400. Mário, filho de José Marques da Luz e de Olinda Marques.
401. Mário, filho de Manuel Pinheiro Alonso e de Joauina Pires.
402. Mário Gil, filho de Antônio Gil e de Carolina Augusta.
403. Mário, filho de Antônio Francisco e de Rosalina da Silva.
404. Mário, filho de Edeberto Augusto Gomes e de Universina de Macedo Gomes.
405. Mário, filho de Francisco Carlos da Costa e de Ermelinda Cardoso da Costa.
406. Mário, filho de João Clementino Silva e de Laura Baideira e Silva.
407. Mário Kotilisk, filho de Higino Kotilisk e Lúcia Teixeira.
408. Mário, filho de Manuel da Silva Alexandrino e de Maria da Encarnação.
409. Mário, filho de João Clementino Silva e de Laura Bandeira e Silva.
410. Mário Fernandes Farias, filho de Antônio Vicente Farias e de Djanira Fernandes Farias.
411. Manuel Alves, filho de Abel Alves Marinho e de Ester de Assunção.
412. Manuel, filho de Cpiriano Duarte e de Silvana Duarte.
413. Manuel, filho de Manuel Correia Amado e de Maria Delfina D'Ávila.
414. Manuel, filho de Manuel de Oliveira Cruz e de Joaquina de Morais Cruz.
415. Manuel, filho de Manuel da Silva Quintaus e de Eugênia da Silva Quintaus.
416. Manuel Carlos, filho de Odilon Damasceno Ribeiro Morais e de Else Graveustein Borges de Morais.
417. Manuel, filho de Manuel Pereira Almeida e de Armanda Miranda de Almeida.
418. Manuel da Costa Maia, filho de Joaquim da Costa Maia e de Alcíria Pereira Pinto.
419. Manuel Marinho Ricardo, filho de Maria Marta Ricardo.
420. Manuel José, filho de João de Moura e Luiza Pais Moura.
421. Márcio Alves Rodrigues, filho de Márcio Conceição.
422. Mário, filho de Pedro Pinto da Silveira e de Maria dos Anjos da Silveira.
423. Martinho, filho de Anachet Calmeners e de Teresa Campos.
424. Martiniano, filho de Augusto de Sousa e de Maria Cândida de Sousa.
425. Maurício, filho de Casemiro José Francisco e de Maria Eulália.
426. Milton, filho de Agenor de Sousa Lobo e de Noêmia de Menezes Lobo.
427. Milton, filho de José Lopes Valadão e de Honorina Maria da Conceição.
428. Milton Cavalcanti Fernandes, filho de Antônio Fernandes e de Maria Anunciada Cavalcante Fernandes.
429. Milton, filho de Orlandinho José Teixeira e de Maria Carvalho Teixeira.
430. Milton, filho de Samuel da Silva e de Paulina da Silva.
431. Milton Michale, filho de Álvaro Michael.
432. Milton Saldanha, filho de Orlando Saldanha.
433. Miguel, filho de Elias Salomé e de Adib Gabriel.
434. Moacir Vaz, filho de José Vaz Ferreira.
435. Moacir, filho de Erotides Galdino e Antônia Paula Trindade
436. Moacir, filho de Samuel Gonçalves Freitas e Jandira Couto de Freitas.
437. Moacir, filho natural de Lídia de Almeida.
438. Moacir, filho de Alcebíades Marques e Raimunda de Sousa Sales.
439. Moacir Silva Costa, filho de José Costa.
440. Modestino, filho de Modestino Kanto e Judite Medeiros Kanto.
441. Murilo, filho de José Ribeiro de Araujo e Rute Simas de Araujo.
442. Napoelão Alves, filho de Estácio Alves e Margarida Neves.
443. Nélio Fernando, filho de João de Castro Fernando Esteves e Italina Laranja Esteves.
444. Nelson, filho de Alcebíades Moreira de Sousa e Urânia Novas Moreira de Sousa.
445. Nelson, filho de Antônio Manuel Rodrigues e Ana Peixoto Rodrigues.
446. Nelson, filho de Cesário Francisco de Paula e Alzira Osório de Paula.
447. Nelson, filho de Gumercindo Aguiar e Ana Maria de Aguiar.
448. Nelson, filho de Manuel Jorge de Sousa e Isaura Maria da Conceição.
449. Nelson, filho de Passiano da Cunha Ramalho e Violeta de Assunção Ramalho.
450. Nelson de Carvalho, filho natural de Francisca Mota.
451. Nelson, filho de Júlio Muniz e Iracema de Oliveira.
452. Nelson, filho de Antônio Pereira e Adelina Rodrigues.
453. Nelson filho de João dos Santos Geraldo e Francisca Martins Dias.

454. Nelson Távora, filho de Alexandre de Sousa Távora e Balbina Távora.
455. Nelson, filho de Agostinho Tomaz de Oliveira e Cândida de Oliveira Pontes.
456. Nelson Bessa Leal, filho de Antônio de Castro Leal e Isaura Bessa Leal.
457. Nelson, filho de Eusébio Reginaldo Nogueira e Maria Fernandes Nogueira.
458. Nelson Mota, filho de Antônio Vitorino Mota e Teresa Vasconcelos.
459. Nestor, filho de Joaquim José Correia e Rosa de Oliveira.
460. Nei, filho de Raul Pereira Passos e Iracema Mallet Ribeiro da Silva Passos.
461. Nevlei, filho natural de Rita Nogueira da Silva.
462. Newton, filho de Eduardo Lopes Viana e Aute Vasconcelos Viana.
463. Newton, filho de Luiz Gonçalves Ribeiro e Teresa Cortes Ribeiro.
464. Newton, filho de João Braga e Noêmia Pereira.
465. Nicanor da Costa Pinto, filho de Amado da Costa e Julieta Nunes Costa.
466. Nilo Peçanha, filho de José M Peçanha
467. Nilto, filho de Hilario Gomes Michael e Adelina Rosa Michael.
468. Nilton, filho de Ataíde Gonçalves Bruno e Maria Cravinha Bruno.
469. Nilton, filho de Fenelon da Costa Batieiga e Almertina de Sousa Batieiga.
470. Nilton dos Santos, filho natural de Maria dos Santos Rodrigues.
471. Nilton, filho de Melchindet Eleses Maviguier e Margarida da Silva Maviguier.
472. Nilton, filho de Henrique Tertuliano dos Santos Júnior e Laura Fagundes de Azevedo.
473. Noêmio Dias Ferreira, filho de Inácio Dias Ferreira e Maria da Glória Oliveira.
474. Norival Chagas, filho de Olímpio Chagas e Josefa Silva.
475. Otávio, filho de João Eloi da Silva e Eugênia da Silva Santos.
476. Otacílio, filho de Valdemar Teixeira e Antonieta Teixeira Chicarini.
477. Otávio Quita, filho de Luiz Quita e Sara Pereira.
478. Otávio, filho de Pedro Alves de Almeida e Emília da Conceição.
479. Orlando, filho de Bernardo Brolo e Iria Brolo.
480. Orlando, filho de Avelino Novais e Dalila dos Santos.
481. Orlando, filho de Fernando Peres da Fonseca e Mariana Correia.
482. Orlando, filho natural de Iracema da Costa Guimarães.
483. Orlando, filho de José da Costa Soares Sampaio e Amélia Marques Sampaio.
484. Orlando, filho de Mário Dias Cardoso e Delfina de Sousa Cardoso.
485. Orlando, filho de Claudionor de Sousa e Lourdes de Sousa.
486. Orlando, filho de José de Oliveira e Margarida Correia Lima.
487. Ormindo, filho de Rafael Fortunato dos Santos e Romana Maria dos Santos.
488. Oscar, filho de José Antônio de Oliveira e Guiomar Alves de Oliveira.
489. Oscar, filho de Feliciano Pirnea de Carvalho e Júlia Cândida de Carvalho.
490. Oscar, filho de Oscar de Morais Cavalcante e Isaltina Roiz Cavalcante.
491. Osmar, filho de José Rodrigues dos Santos e Juvência Neves do Espírito Santo.
492. Osvaldo, filho de Antônio Nunes da Silva e Augusta Rosa da Silva.
493. Osvaldo, filho de Almiro Guimarães e Isabel dos Santos.
494. Osvaldo Vieira de Aguiar, filho de Irineu Vieira de Aguiar e Alzira Endson.
495. Osvaldo, filho de José Caruso e Domingas Luiza Molinaro.
496. Osvaldo, filho de Manuel dos Santos Azevedo e Maria dos Santos.
497. Osvaldo, filho de Pietro Respino e Margarida Boto.
498. Osvaldo, filho de Afonso Lampiere e Felismina de Jesus.
499. Osvaldo, filho de Fernando Pereira Cardoso e Georgina de Sousa Cardoso.
500. Osvaldo, filho de José Rodrigues de Moura e Otília de Castro Moura.
501. Osvaldino Martins dos Santos, filho de Antônio Martins e Carmem Angelica da Costa.
502. Oton, filho de Anatólio Werneck de Sousa e Geralda Werneck Coutinho.
503. Palatino, filho de Hilario Firmino Muniz e Filomena Augusta Muniz.
504. Paulo, filho de Eugênio Cavalcanti de Albuquerque e Alda da Costa Cavalcanti de Albuquerque.
505. Paulo, filho de Frutuoso Pereira Ramos e Maria Francisca Mascotiel Ramos.
506. Paulo, filho de José Teixeira Cardoso e Maria Borges Cardoso.
507. Paulo, filho de Querino de Andrade Junior e Jacinta de Andrade.
508. Paulo, filho de Soter Carlos Rosa e Ana Lopes Rosa.
509. Paulo, filho do Dr. Valdemar Murgel Dutra e Alzira Coutinho Dutra.
510. Paulo Alberto Atienza Botelho, filho de Alberto Maurício Botelho e Georgina Eugênia Atienza.
511. Paulo Augusto, filho de João Augusto Scassa e Hermengarda da Cunha Scassa.
512. Paulo Mota, filho de Eduardo Fernandes Mota.
513. Paulo Raimundo Cleto, filho de José Cleto e Raimunda de Sousa Cleto.
514. Paulo Faria de Sousa, filho de Henrique Faria de Sousa e Narbina Conceição de Sousa.
615. Paulino, filho de Augusto Cardoso Correia e Albertina Henriques.
516. Pedro, filho de Antenor Dias da Silva e Maria Laura da Silva.
517. Pedro, filho de Alfredo Alexandrino dos Santos e Rosa Ferreira dos Santos.
518. Pedro, filho de José Raimundo da Silva e Eponina Gomes da Silva.
519. Pedro, filho de Pedro Damiani e Emília Damiani.
520. Pedro Roberto de Araujo Lima, filho de Pedro Roberto de Azevedo Lima e Amélia de Sousa Lima.
521. Pedro Alexandrino, filho de Alcibiades de Barros e Maria Angelina Ferreira de Barros.
522. Pedro Paulo Oliveira, filho de Manuel Antônio de Oliveira.
523. Pedro Viana, filho de Pedro Joaquim Viana e Bárbara Viana.
524. Pedro Teixeira Alves Neto, filho de Otávio Teixeira Alves e Inácia Machado Teixeira.
525. Petrônio, filho de Faelante Higino e Maria José Brito.
526. Plínio, filho de Alberto de Castro e Sara Lopes.
527. Rafael Parcel Garcia, filho de Francisco Parcet e Conceição Garcia.
528. Raul, filho de Augusto Pinto e Maria Caruzo Gomes.
529. Raimundo, filho do 1.º tenente Eduardo Seres de Oliveira e Eulina Luiza Rosa Siqueira de Oliveira.
530. Raimundo, filho de Fernando José da Silva e Maria Antônia da Silva.
531. Renato Sá, filho de Amélia Sá.
532. Renato, filho de Francisco Pais de Araujo e Otavia Faria de Araujo.
533. Roberto, filho de José Leite de Medeiros e Olegária Brites da Silva.
534. Roberto, filho do Dr. Sérvulo Lima e Aritéa da Mota Lima.
536. Roberto Tinoco, filho de Felix José Ferreira Tinoco e Arlinda Cardoso.
536. Rodrigo, filho de Mel. Alves Martins Vilas-Bôas e Maria José de Oliveira Mendes.
537. Romeu, filho de Germano Monteiro Bento e Judite Barbosa Bento.
538. Roque, filho de Humberto Alves Merlino e Julieta Alves Merlino.
539. Rubem, filho de Anibal Santiago e Amélia Viana.
540. Rubem, filho de Francisco José da Silva e Alzira Rodrigues da Silva.
541. Rubem, filho do Dr. Isaac Vernet e Antonieta de Oliveira Vernet.
542. Ruben, filho natural de Rosa do Oriente.
543. Ruben, filho de Antônio Fernandes de Morais e Marieta Neves Morais
544. Ruben, filho de José Manuel Barreiros e Aurora Moreira.
545. Rui, filho de Angelo Augusto Santana e Margarida Sousa Santana.
546. Samuel, filho de Joaquim Bastos Marques e Bernardina de Oliveira Bastos.
547. Sebastião, filho de Adalberto Ribeiro da Silva e Regina de Azevedo Silva.
548. Sebastião, filho de Sebastião Pinto de Oliveira e Alice Ribeiro.
549. Sebastião, filho de Cândido Teixeira Vaz e Petronilha Rosa Vaz.
550. Sebastião, filho de Joaquim Palan Rodrigues e Joana Santos Rodrigues.
551. Sebastião, filho de Júlio de Almeida e Adelina Vaz.
552. Sebastião A. Menezes, filho de Oscar A. Menezes e Luiza A. Menezes.
553. Sebastião, filho de Antônio Vilela de Carvalho e Mariana da Conceição Viveiros de Carvalho.
554. Serafim, filho de José Maria Aguiar.
555. Sérgio, filho do Dr. Israel de Santo Elias Afonso da Costa e Lavinia Corrêa Afonso da Costa.
556. Silvino, filho de Salvador e Ana Mecola.
557. Silvio, filho de Geraldo Signoralli e Jarilla Amorim Signoralli.
558. Silvio Silveira, filho de João A.. de Sousa.
559. Sidônio, filho de Manuel Castanheira e Silvana Maria Castanheira.
560. Talio, filho de Manuel Antunes e Leonôr Francisca.
561. Tompson, filho de Argemiro Campos Rocha e Maria Vitoria Péres Rocha.
562. Valentim Guimarães, filho de Anfilóquio Guimarães.
563. Vicente, filho de José Moreira da Silva e Vicentina Baltazar da Silva.
564. Vitório, filho natural de Justina Ninfa de Medeiros.
565. Vinícius Rouman Helmuth, filho do Dr. Rouman Gembaranski .... e Branca Bitty Gembaranski.
566. Violante, filho de Antenor Pinto Duarte e Henriqueta Moreira Duarte.
567. Valdemar, filho de Antônio Ramos Viana e Ambrosina Dias Viana.

568. Valdemar, filho de Antônio Tosta das Neves e Emília Augusta Tosta.
569. Valdemar, filho de Manuel de Sousa e Olinda de Jesus.
570. Valdemar, filho de João Ferreira Tavares e Laura da Silva Tavares.
571. Valdemar, filho de Antônio Narciso Pereira e Margarida Trindade.
572. Valdemiro, filho de José Soares Coutinho e Dalila Soares Coutinho.
573. Valdemiro José Cândido, filho de Caetano José Cândido.
574. Valdir, filho de Avelino Guédes e Maria Albina Gomes.
575. Valdir, filho de Lalino Carlos de Figueiredo e Maria Carvalho de Figueiredo.
576. Valdir, filho de Rodrigo de Jesus Correia e Durvalina Alves Correia.
577. Valdir, filho de Raul Inácio de Andrade e Zilda Amorim de Andrade.
578. Valdir, filho de Alberto Sampaio e Maria Leopoldina Sampaio.
579. Valdir, filho de José Barranco e Emília Barranco.
580. Valdir, filho natural de Henrique de Castro Lima e Virgínia Margarida de Oliveira.
581. Valter, filho de Alcides Gomes Soares e Esmeralda Gomes Soares.
582. Valter, filho de Antônio Ferreira Guimarães e Aurora Nogueira Guimarães.
583. Valter, filho de Angelo Vilela e Olímpia José Vilela.
584. Valter, filho de Bernardino Martins e Deolinda Guentel.
585. Valter, filho de Cândido Francisco de Avila e Jovelina Bescardi de Avila.
586. Valter, filho de Cornélio da Silva Costa e Vitória Fernandes da Silva.
587. Valter, filho de Dante Pinheiro Alves e Ana Pinheiro.
588. Valter, filho de João Ferrerira Pimentel e Alda Mirandolina Pimentel.
589. Valter, filho de Joaquim da Costa e Elvira Lima.
590. Valter, filho de Paulo Ramos e Miquelina da Conceição.
591. Valter, filho de Rômulo Magno Gomes e Carmem Vieira Gomes.
592. Valter, filho natural de Júlia Carneiro da Silva.
593. Vando, filho de Valdemar Paixão e Madalena Paixão.
594. Wilson, filho de Oscar Adolfo Thiers de Farias e Albertina da Silva Farias.
595. Wilson, filho de Manuel Alves Coelho da Silva e Julieta Ramos.
596. Wilson, filho de Adelino de Almeida e Briolonga da Conceição.
597. Wilson, filho de Antônio Alves de Amorim e Maria José Alves de Amorim.
598. Wilson, filho de Aurélio Alves da Silva e Dulce de Azevedo Salgado Silva.
599. Wilson, filho de Fernando Teixeira da Silva e Felícia Rosa da Silva.
600. Wilson, filho de João da Silva Fernandes e Maria Elvira Machado Fernandes.
601. Wilson, filho de José Ataíde Rangel e Corina Martins Rangel.
602. Wilson, filho de Joaquim Coelho Marinho e Ondina Gonçalves Pinto.
603. Wilson, filho de Osvaldo Gonçalves de Figueiredo e Hercília de Andrade.
604. Wilson, filho do coronel Silverio Augusto de Azevedo Filho e Judite Lima e Silva Carvalho.
605. Zopiro, filho de Francisco da Cunha Saldanha e Jovita Ferreira Saldanha.

Classe de 1918

1. Acilino, filho de Diôgo Ferreira e Feliciana Emília.
2. Adalberto, filho de Alberto Lima de Oliveira e Antônio Correia de Oliveira.
3. Adalberto, filho de Antônio Manuel de Faria e Izaura Liosa de Faria.
4. Adolfo, filho de Francisco de Almeida Seabra e Genoveva Toste Mendes.
5. Agripino Ferreira, filho de Otávio J. Ferreira.
6. Alberto, filho natural de José Joaquim Domingues e Darmosina da Fonseca.
7. Alberto, filho de Jovino Alberto e Georgina do Nascimento Alberto.
8. Alberto, filho de Silvestre Simões e Maria Fialho de Assunção Simões.
9. Alfredo, filho do Dr. Milton Arruda e Julieta Martins Silva Arruda.
10. Alfredo, filho de Henrique Machado e Alzira Machado.
11. Alfredo, filho de João de Almeida e Hortência Marques Correia.
12. Amaro Menezes, filho de Claudio Menezes.
13. Alvaro, filho de Antônio Sotelo Borberda e Maria de Azevedo Fontes.
14. Alvaro, filho de Artur Pinto dos Santos e Maria da Glória Morena dos Santos.
15. Alvaro, filho de Deusdedit Teles de Menezes e Josefina de Lemos Teles de Menezes.
16. Alvaro, filho de Heitor Dias Ficheira e Sebastiana Alcina de Freitas.
17. Alvaro, filho de Graciliano de Brito e Maria Madalena de Brito.
18. Alvaro, filho de Manuel Francisco Trevas e Maria Inácia da Silva.
19. Alvaro, filho de Manuel Gomes e Joaquina Maria da Conceição.
20. Alvaro, filho de Manuel da Silva Luzia e Maria Amélia.
21. Altanísio, filho de Alberto dos Santos Franco e Hermínia Saldanha.
22. Aloísio, filho de Aristides Gonçalves de Oliveira e Isaura Salgueiro de Oliveira.
23. Amaro, filho de Manuel Joaquim Ferraz e Georgina Rodrigues.
24. Américo, filho de João Rosas e Alzira Rosas Martins.
25. Antônio, filho de José Pereira de Almeida e Maria Luiza Pereira.
26. Antônio, filho de Adelino Augusto e Antônia Maria Grandão.
27. Antônio, filho de Gabriel de Paula e Ermelinda Viviana de Paula.
28. Antônio, filho de João Floscolo de Carvalho e Alzira Moreira de Carvalho.
29. Antônio, filho de Manuel Targino de Sousa e Adelaide Targino de Sousa.
30. Antônio, filho de Abílio Antônio de Carvalho e Josefa dos Santos Carvalho.
31. Antônio Joaquim Robelo, filho de Adelino Augusto e Antônia Maria Grandão.
32. Arlindo, filho de Bernardino Gonçalves Ferreira e Angelina Ferreira.
33. Arí, filho de Manuel Silveira de Mendonça Júnior e Virgínia da Silva Mendonça.
34. Arí da Costa Storino, filho de Antônio Storino e Dinamérica da Costa Storino.
35. Arí, Otaviano Ernesto de Sousa Cherim e Carolina da Silva Ferandes Cherim.
36. Artur Carlos, filho de Antônio Augusto Marques Dias e Hermínia Augusto da Silva Dias .
37. Artur Valdir, filho de Pedro Meireles da Silva e Carmem Armando Meireles.
38. Astrogildo Rodrigues da Silva, filho de Alexandre Rodrigues da Silva e Ana Rodrigues da Silva.
39. Anter, filho de Gerano Monteiro Bento e Jdite Barbosa Bento.
40. Austregécilo, filho de Austregécilo de Sousa Machado e Alzira dos Santos Machado.
41. Bento, filho de Enéas Penaforte e Amanda Chaves Penaforte de Araujo.
42. Cândido, filho de Abel de Oliveira Rebelo e Teresa de Jesus Rebelo.
43. Cândido, filho do Dr. Fernando de Aquino Ribeiro e Amália Freire Ribeiro.
44. Carlos, filho de Isac Duarte da Rosa e Zulmira Rosa.
45. Carlos Queiroz Ferreira, filho de Manuel Augusto Ferreira
46. Carmélio Ricardo Machado, filho de Joaquim R. Macedo.
47. Claudion, filho de Mário Mota e Davina Mota.
48. Claudionor, filho de Oliveira e Margarida Correia Lima.
49. Clemente, filho de Crispiniano Alexandrino Freitas e Alzira Moreira de Freitas.
50. Clodoald José Farias Farias, filho de Antônio José Farias.
51. Cutropéo Lara Benfica, filho de Antônio L. Benfica.
52. Damião, filho de Manuel Melo Batista e Laura de Melo Batista.
53. Darcí, filho de Afonso Rezende e Balbina Magalhães.
54. Dárcio de Oliveira Brum, filho de Manuel de Oliveira Brum.
55. Délio, filho de Luiz Gonzaga Priano de Lacerda e Liberalina Gomes de Lacerda.
56. Dilson, filho de Joaquim da Cunha Loureiro e Francisca Seciliana Loureiro.
57. Dionísio, filho de Cândido Henrique de Carvalho e Adelaide Herfiut de Carvalho.
58. Djalma, filho de Antônio Luiz Machado Neto e Hercília Machado.
59. Donald, filho John Fenton e Arminda Tavares Fenton.
60. Durval, filho de Durval Joaquim Ribeiro e Georgina de Sousa Ribeiro.
61. Durval, filho de Roldão Fernandes Loureiro e Rosa Borges Fernandes.
62. Elídio, filho de Felix Sampaio e Angelina Mateus.
63. Elvécio, filho de Alfredo de Oliveira e Elza Bastos de Oliveira.
64. Enaurio, filho de Eurico Perdigão e Elvira Perdigão.
65. Enéas, filho de Piquet de Carvalhosa e Antonieta Lage de Carvalhosa.
66. Enéas, filho do Dr. José Pais de Andrade e Natividade Pais de Araujo.
67. Ernani, filho de João de Sousa do O' e Felismina Sérgio do O'.
68. Faustino Pedro Maduro, filho de Antônio Pedro Maduro e Berbasa de Jesus Maduro.
69. Flávio, filho de Bensande Fontes Ferreira e Mariana Duarte Ferreira.
70. Francisco Vieira, filho de Joaquim Vieira.
71. Francisco, filho de José da Costa Oliveira e Lucinda da Silva Oliveira.
73. Francisco Torres Dias, filho de Mário Guimarães Dias e Vera Torres Dias.
73. Francisco, filho de Carlos Nicola Santos Mauro e Georgina Barbosa Santos Mauro.

74. Francisco Caputo, filho de Nicolau Caputo e Maria Rosária Santo Maura.
75. Francisco José, filho de Francisco de Paula Oliveira e Helena Ramos de Oliveira.
76. Fernando, filho de Armando Cesar Pedra de Barros e Paulina Ribeiro de Barros.
77. Fernando, filho de João de Sousa e Guiomar de Jesus.
78. Franklin Haltela da Silva, filho de Osório Teobaldo da Silva.
79. Fileto, filho de Alquindo Pires Ferreira e Rute Pereira Pires Ferreira.
80. Flordelírio, filho natural de Matilde Machado Borges.
81. Foch, filho de Chiade Daleim e Oádia Jorge Jabroude.
82. Gastão, filho de Cipriano Bitâmio de Azevedo e Orlinda Gouveia de Azevedo.
83. Gentil Valori, filho de José Valori.
84. Geraldo, filho de Manuel Pinheiro Marques Canário e Isaura Marques Nunes Guimarães Canário.
85. Geraldo, filho de Bernavedo Moreira de Carvalho e Edite Borges Delgado de Carvalho.
86. Geraldo, filho de Feliciano Pereira Gonçalves e Adelina Ribeiro Gonçalves.
87. Germinal, filho de Francisco Dias e Antônio Garcia.
88. Gilberto Ribeiro da Costa, filho de Fernando Ribeiro da Costa e Dulce Ribeiro da Costa.
89. Gilberto Mozer Perrin, filho de Henrique Perrin e Maria da Conceição Mozer Rodrigues.
90. Gualberto, filho de Artur de Magalhães Filho e Hercília de Magalhães.
91. Hélio, filho de Antônio Narciso Melo e Isolina Marrosg de Melo.
92. Hélio, filho de Homero Maisonetti e Maria da Glória Maisoneti.
93. Henrique, filho de Alfredo Alves de Oliveira e Maria Babel Silva de Oliveira.
94. Henocra, filho de Estevão Pereira de Magalhães e Augusta Azevedo Magalhães.
95. Hugo, filho natural de Rosalina Ferreira.
96. Inocêncio, filho de José Davi da Silva e Maria Rosa da Conceição.
97. Jacob Luccas, filho de Lucco D. Doto.
98. Jerônimo, filho de Joaquim de Oliveira e Mercedes de Oliveira.
99. João Luiz, filho de Roberto de Seixas Correia e Maria de Figueiredo Borlido de Seixas Correia.
100. João Gualberto, filho natural de Juliana dos Santos.
101. João Cesar, filho de Cesar Marques e Francisca Noronha Marques.
102. João Antônio, filho de Antônio Manuel Montinho e Maria Ressurreição.
103. João, filho natural de Petronilha Monteiro de Sousa.
104. João, filho natural de Maria Anastácia.
105. João Batista Leôncio, filho de José Pedro Leôncio e Ercília Nascimento Bittencourt.
106. João, filho de Carlindo Goulart da Silva e Arminda Fernandes da Silva.
107. João, filho de Manuel Matos Costa e Florinda Matos Costa.
108. João, filho de Mariano Cabral e Maria Cabral.
109. João Domingos Filho, filho de João Domingos e Maria Piope.
110. João Manuel dos Santos, filho de João M. dos Santos.
111. Joaquim, filho de Getúlio Carlos do Amaral e Maria Luiza da Fonseca Costa Amaral.
112. Joaquim, filho de Francisco Pereira e Antônia de Jesus.
113. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves e Maria Emília.
114. Jorge, filho de José Macedoe Angelina Capelo.
115. Jorge, filho de José Luiz Gomes de Araujo e Amélia Alves de Araujo Pereira.
116. Jorge Cardoso Marques, filho de João Caddoso Marques e Maria Cardoso Marques
117. Jorge, filho de Florindo Fernandes e Maria dos Santos.
118. Jorge, filho de Alfredo Costa e Arminda da Conceição.
119. Jorge, filho de João Pereira e Emília dos Santos Pavão.
120. Jorge, filho de Osvaldo Gomes Anjo e Amélia Seixas Gomes Anjo.
121. Jorge, filho de Pedro Richard Filho e Estela Correia Richard.
122. Jorge Vicente, filho de Antenor Vicente e eLonídia Cardoso.
123. Joel, filho de Artur de Sousa Guimarães e Sebastiana Correia Guimarães.
124. José Alberto Távora, filho de Severino Távora.
125. José Maria, filho de Arrigo das Chagas Werneck e Anna de Castro Werneck.
126. José Francisco, filho natural de Maria José da Costa.
127. José, filho de Manuel Marques Pinheiro e Maria Martins.
128. José, filho de Manuel Gonçalves Veigas e Josefa Rodrigues Viegas.
129. José, filho de Francisco da Rocha Brandão e Maria Aristotelina Brandão.
130. José, filho de José Martins da Costa e Marieta da Silva Costa.
131. José, filho de Albano Augusto Martins e Florinda Borges Borges.
132. José, filho de Antônio do Rosário Fernandes e Ernestina Barbosa Fernandes.
133. José, filho de José da Costa e Clementina de Jesus Costa.
134. José, filho de José Fernandes e Alzira da Silva Fernandes.
135. Leopoldo, filho de Eduardo Leonel da Silva e Maria Costas da Silva.
136. Lineu, filho de Luiz Marinho de Freitas e Leonor Lopes de Freitas.
137. Jovelino, filho de Manuel da Silva Andrade e Ester Aires de Andrade.
138. Luiz, filho de José Dias de Oliveira e Luzia Braga.
139. Luiz Fernandes, filho de José Nunes de Matos e Maria Jose de Matos.
140. Manuel, filho de Mário Fernandes Neves e Rosa Medeiros Neves.
141. Manuel, filho de Antônio de Morais e Agostinha de Menezes.
142. Manuel J. Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
143. Manuel Pinheiro de Araújo, filho de Luiz de Araújo e Georgina Ribeiro.
144. Mário Teodoro, filho de Raul da Costa Lopes e Olga Ramos Lopes.
145. Mário, filho de Jacinto José dos Prazeres e Rosa da Silva.
146. Mário, filho de Joaquim Fernandes e Maria José do Rosário.
147. Mário, filho de Francisco Araújo e Mariana Araújo.
148. Mário, filho de Casimiro Borges de Almeida e Silva e Eunice Amaral de Almeida e Silva.
149. Moacir, filho de Joaquim Lopes e Maria Andrade Lopes
150. Murilo, filho de Artoff Pereira e Ester Cavalcanti.
151. Napoleão Alves, filho de Estácio Alves.
152. Nelson, filho de Paulino Borchet e Carmem Pinto de Almeida Borchet.
153. Nelson, filho de Jacinto Henrique Correia e Maria Gomes dos Passos.
154. Nelson, filho de Henrique Cardoso e Romana de Paiva Fernandes.
155. Nelson, filho de Artur Gouveia do Carmo e Maria Rosa do Sacramento.
156. Nelson Teixeira de Carvalho, filho de Delfino Teixeira de Carvalho e Deolinda Marques de Carvalho.
157. Nelson, filho de Manuel Nunes Vieira Filho e Sebastiana Antunes Vieira.
158. Newton, filho do 1º tenente Aristides Queiroz Barros e Vasconcelos e Ercília Noronha Santos de Barros Vasconcelos.
159. Newton, filho de Cesário da Costa Pereira e Ana Amadeu da Costa Pereira.
160. Norberto, filho de Manuel Joaquim Macieira Esteves e Luiza Macieira Esteves.
161. Norival, filho de Francelino Reis e Carmem Nascimento.
162. Otávio, filho de Otávio Ferreira de Araújo e Adelaide Rosa de Araújo.
163. Otávio F. Sousa, filho de Belmiro F. Sousa.
164. Oloemar, filho de Otacílio Leite Guimarães e Isaura dos Santos Guimarães.
165. Oscarino, filho de Antônio Luez de Ávila e Sofia de Almeida Ávila.
166. Olímpio, filho de Vítor de Assís Moreira e Arminda de Assís Moreira.
167. Osvaldo Antônio Lima, filho de Cerino Antônio Lima e Alice da Silva Lima.
168. Osvaldo, filho de Jacinto de Sousa Queiroz e Albina Teixeira.
169. Osvaldo, filho de Amadeu de Araújo Lopes e Olívia dos Reis Lopes.
170. Osvaldo, filho de Clemente Lahera e Noêmia Lahera.
171. Osvaldo, filho de Nilocau de Feris e Soliné Nicolau.
172. Orlando, filho de Armindo Grifo e Amélia Grifo.
173. Orlando Rodrigues de Oliveira, filho de Irineu Antônio de Oliveira e Felismina Rodrigues de Oliveira.
174. Orlando, filho de Alcebíades Fontinelli e Maria da Silva.
175. Oscar Alcântara Barbosa, filho de Jaime Alcântara Barbosa e Elvira Raisasegne Barbosa.
176. Osmar, filho de Lauro Pinto de Figueiredo e Maria Rodrigues.
177. Osmar, filho natural de Francisco dos Santos Eira e Antônia Alves Teixeira.
178. Osmar, filho de Alfredo Bittencourt e Olga da Silva Bittencourt.
179. Osmar, filho de José Rodrigues Cardoso da Fonseca e Ester Campos da Fonseca.
180. Pascoal, filho de Evangelina da Silva.
181. Paulo, filho de Amélio José Correia e Odília Rosa Correia.
182. Pedro Alves Pereira, filho de Pedro Alves Martins e Matilde Maria Pereira.
183. Pierre René Cazes, filho de Juries Heni Cazes e Camila Amélia Ralfim Cazes.
184. Renart da Cunha Borba, filho de Sínval de Borba Vasconcelos e Maria da Cunha Borba.
185. Rosalvo Vieira de Barros, filho de Manuel Vieira.
186. Rubem, filho de Antônio João Batista e Jovina Menezes Batista.
187. Rubem, filho de Abelardo José Caetano e Adelina Falco Caetano.
188. Sebastião, filho de Clemente Martins da Silva e Hilária de Sousa.
189. Sebastião, filho de Avelino José da Silva e Rosa Bastos da Silva.
190. Sérvulo, filho de Benedito de Sousa Vale e Elvira Marques Vale.
191. Sidônio Pinto, filho de Olímpio Pinto de Campos e Maria Ondina.

192. Silvio, filho de Oto Fonseca e Maria Ana Vidal da Fonseca.
193. Silvio, filho de Euclides Gonçalves de Araújo e Maria Fagundes de Araújo.
194. Sydney Adamor Soares, filho de Acac Eudante Soares e Pacífica Marinha Soares.
195. Sila, filho de Luiz de Sousa e Maria de Sousa.
196. Ulisses Figueiredo de Sousa, filho de Tiago Figueiredo de Sousa.
197. Vivaldino, filho de Rodolfo Ferreira e Amália Correia.
198. Waldemar Antônio, filho de Domingos Antônio de Macedo e Maria Carmem Henrique.
199. Waldemar, filho de Joventino dos Santos e Etelvina Lacerda dos Santos.
200. Waldemar, filho de Henrique Inácio dos Santos e Francisca Bernandes dos Santos.
201. Waldemar, filho de Antônio Ferreira e Laura dos Santos Ferreira.
202. Walter, filho de Manuel Rodrigues e Adelaide da Silva.
203. Walter, filho de Alberto Vima Ramos e Carmem Vima Ramos.
204. Walter, filho de Augusto Nunes e Adelaide Marão Espíndola.
205. Waldemiro, filho de Samuel Moreira e Catarina da Silva.
206. Waldir, filho de Higêneo Justo e Regina Justo.
207. Wilson, filho de Paulo Mendonça e Ana Muller Sobes Mendonça.
208. Wilson, filho de José Teodoro Pinto Aleixo e Julieta Mendes Aleixo.
209 Wilson, filho de Eugênio Leal da Silveira e Maria Emília Leal
210. Wilson, filho de César Zacconi e Elvira Teixeira Zacconi. da Silveira.
211. Wilson, filho de Antônio Macedo Falcão e Carolina Fernandes Falcão.
212. Wilson, filho de João Diniz Simões e Eugênia Barros Simões.
213. Wilton Uemling, filho de João Pedro.
214. Wilton, filho de Jovino Cícero de Miranda Júnior.
215. Zigomar, filho de João Siera Ribas e Catarina da Silva Ribas.

Classe de 1917

1. Américo Pereira da Silva, filho de Antônio P. da Silva.
Número de ordem — Nomes — Filiação
2. Antônio Ribeiro, filho de Bernardino Ribeiro e de Soledade Delfim.
3. Antônio Gonçalves Moreira Filho, filho de Antônio Gonçalves Moreira.
4. Antônio Moreira, filho de Manuel M. Silva.
5. Aprígio Ferreira Santos, filho de João Fagundes Santos.
6. Arquimedes de Lemos, filho de Alfredo Roubant.
7. Braz de Oliveira Lima, filho de Lourenço da Costa Lima.
8. Cupertino Macedo de Oliveira, filho de Macedo de Oliveira.
9. Edward Ferreira Braga, filho de Severino Ferreira Braga.
10. Francisco José da Silva, filho de Francisco José da Silva e de Alzira Rodrigues da Silva.
11. Francisco da Cunha Freitas, filho de João da Cunha Freitas e de Maria da Cunha Freitas.
12. Geraldo Alves, filho de Gonçalo Alves.
13. Hugo, filho de Vitor da Silva e de Olga da Silva.
14. João Afonso Ribeiro, filho de Alcides Afonso Ribeiro.
15. João Ramos, filho de Inácio Ramos.
16. João Gomes da Silva, filho de João E. da Silva.
17. João da Silva, filho de Emília da Silva.
18. Joaquim Andrade Silva, filho de Joaquim Andrade Silva.
19. José Silva, filho de Maria Luiza da Conceição.
20. José Maria, filho de Domingos da Rocha Maia e de Maria das Neves Albuquerque.
21. José Pereira, filho de Antônio S. Santos.
22. José Rangel, filho de Satiro Rangel.
23. Jurandir, filho de Mário Marques e de Carolina da Costa.
24. Juvercino Braz Paulino, filho de Ubaldo Paulino Toledo.
25. Juvenal Ritmo Pestana, filho de Mário Vieira Pestana e de Dalila Soares Teixeira Pestana.
26. Manuel de Oliveira, filho de Juvenal de Oliveira.
27. Manuel Leite, filho de Ovídio Francisco Leite.
28. Manuel Roiz de Carvalho, filho de Manuel Roiz de Carvalho e de Ermelinda de Jesus Carvalho.
29. Manuel da Silva Tavares, filho de Manuel da Silva Tavares.
30. Mário Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
31. Mário Blovis, filho de José Blovis.
32. Nilo, filho de Agostinho Barbosa Figueiredo e de Rosa Alves de Figueiredo.
33. Norberto Guimarães, filho de Tomaz Guimarães.
34. Osvaldo Braga, filho de Antônio Braga.
35. Osvaldo Teixeira, filho de Martins Cardoso.
36. Pedro Antônio de Melo, filho de Francisco A. de Melo.
37. Rubens Pedro, filho de Eusébio Reginaldo Nogueira e de Maria Fernandes Nogueira.
38. Silvio Antônio Faria, filho de Nestor Antônio Faria.
39. Simplício Melo Barreto, filho de Henrique Barreto.
40. Tancredo Azevedo de Sousa, filho de Alfredo Azevedo de Sousa.
41. Teófilo Moura Costa, filho de Manuel Cesar Moura Costa e de Inês Costa.
42. Vitalino de Carvalho, filho de Júlio Fleto de Carvalho.
43. Valdemar Soares de Barros, filho de Amaro Soares de Barros e de Carolina de Barros.

Classe de 1916

1. Abel Anchieta, filho de Pilar Delimino Anchieta
2. Antônio Luiz da Silva, filho de Albino da Silva.
3. Durval Cabral, filho de Miguelão Cabral e de Amélia Cabral.
4. Fernando Moacir Freire Monteiro, filho de José M. da Silva Freire.
5. Francisco Padilha Moulaz, filho de João Eteune Moulaz.
6. Francisco Valter de Sousa Mota, filho de Antônio de Sousa Mota.
7. Franklin dos Santos, filho de Manuel F. dos Santos.
8. João de Aguiar, filho de Saturno de Aguiar.
9. João Batista Caveli, filho de Jacinto Caveli.
10. João Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.
11. João Marques de Sousa, filho de Enéas de Sousa.
12. João Paulo Ferreira, filho de José Justeiro Ferreira
13. José Ramos Santos, filho de Joaquim R. Santos.
14. José dos Santos, filho de Eudóxia dos Santos.
15. Lindolfo Oliveira Santos, filho de José Augusto Oliveira.
16. Manuel Correia de Sousa, filho de João Correia de Sousa.
17. Manuel, filho de Manuel da Silva Machado.
18. Manuel Fernandes Rabelo, filho de Antônio Fernandes Rabelo.
19. Marcos Cruzal, filho de Alfredo Cruzal.
20. Mário Leitão da Rosa, filho de Adrical Leitão.
21. Otávio Gonçalves, filho de Apolinário Gonçalves e de Honorina Ferreira Pontes.
22. Orlando da Silva, filho de Sebastião da Silva.
23. Oton José de Farias, filho de Antônio José de Farias.
24. Paulo Caldeira Araujo, filho de Joaquim de Araujo.
25. Pedro Vieira Barros, filho de Manuel Claudino Vieira.
26. Ricardo Ribeiro Silva, filho de Joaquim Ribeiro Silva.
27. Romão Augusto Amorim, filho de Cesar Augusto Amorim.
28. Sebastião Silva, filho de Antônio da Silva.
29. Severino Boaventura de Farias, filho de José Boaventura de Farias.

Classe de 1915

1. Alcino Conceição Lima, filho de Leopoldo Conceição Lima.
2. Amprísio José dos Santos, filho de Maximino José dos Santos.
3. Américo Silva, filho de Antônio Silva e Albertina de Almeida e Silva.
4. Astrogildo Nero Paraiso, filho de Felipe Nero Paraiso.
5. Benício Silva, filho de Antônio A. Silva.
6. Clodualdo Andrade Oliveira, filho de Manuel A. dos Santos.
7. Djalma dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
8. Geraldo Cordeiro do Nascimento, filho de João Cordeiro do Nascimento e Isaura de Melo Cordeiro.
9. Geraldo Santos, filho de Abel Santos.
10. Jací Gomes Oliveira Barreto, filho de Braz Gomes Oliveira Barreto.
11. João Lucas Araujo, filho de Lucas Evangelista Araujo.
12. João do Nascimento, filho de Francisco Xavier Nascimento.
13. José Torres Menezes, filho de Euclides Jacinto Menezes e de Júlia Torres de Menezes.
14. José Soares Pereira, filho de Pedro Pereira.
15. José Francisco de Sousa, filho de Francisco Antônio de Sousa.
16. José Franco Camargo, filho de Bento J. Camargo.
17. José dos Santos, filho de José F. dos Santos.
18. Joerthson Alvarenga, filho de Antônio Alvarenga.
19. Nelson de Araujo Castro, filho de José de Araujo Castro e de Amélia da Silva.
20. Osvaldo Madeira, filho de Oscar Madeira.
21. Otávio Vieira, filho de Pedro Vieira.
22. Pedro Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos.
23. Protestato de Araujo, filho de Protestado de Araujo.
24. Rui Abrantes, filho de Francisco Caetano da Cruz Abrantes e de Elisa Lopes Abrantes.
25. Sebastião, filho de Lídia Ferreira Verdini.
26. Tebânio Praxedes, filho de Felipe P. Assis.
28. Tiago José Correia, filho de Egídio José Correia.
29. Valter, filho de José Castro Guinetério e Maria José Monteiro Guinetério.
29. Valdemar Simplício, filho de João Simplício

Classe de 1914

1. Adail Morais, filho de Joaquim Alves e Maria Pires Morais.
2. Antônio Gonçalves Costa, filho de Pedro G. Costa.
3. Armando Estácio da Silva, filho de Euclides da Silva
4. Aurélio Moisés Rossi, filho de Alexandre Rossi.
5. Bernardo Carnos, filho de José Carnos.
6. Clodoaldo Martins Costa, filho de Quiretiliano Martins Costa.
7. Dilermando Aurélio Saraiva, filho de João Pedro Saraiva e Dermina Aurélio Saraiva.
8. Egídio Santos, filho de Menias Santos.
9. Evilásio Costa Maia, filho de José da Costa.
10. Geraldo Vieira, filho de José Augusto Vieira
11. João Pinheiro, filho de Manoel J. Pinheiro.
12. José Valeriano da Silva, filho de João Veleriano da Silva.
13. José dos Santos Fogaça, filho de Augusto dos Santos Fogaça e Maria dos Anjos Fogaça.
14. José Pereira Sobrinho, filho de Antônio Pereira.
15. Júlio Alves Neto, filho de Clementino Alves da Costa.

16. Luiz Ribeiro Sampaio, filho de Luiz Maria Sampaio e Maria Rosa Sampaio.
17. Manoel Gomes Xavier.
18. Mário C. Correia Lima, filho de José Cardoso Correia Lima.
19. Renato de Oliveira, filho de Euclides de Oliveira.
20. Severino Daniel de Oliveira, filho de Daniel Antônio de Oliveira Abreu.
21. Vergolino José Moreira, filho de José Moreira.
22. Valdemar Nogueira, filho de Manoel Martins Nogueira.
23. Valdemar Botelho Jorge, filho de Gil Botelho Jorge e Maria da Glória Jorge.

Classe de 1913

1. Alberto de Souza, filho de Antônio G. de Souza.
2. Álvaro Guaspiassú, filho de Artur Batista Vilepa.
3. Aristides Coelho, filho de Genero Coelho Carvalho.
4. Antônio Gomes da Costa, filho de Augusto Costa e Maria da Conceição Gomes Costa.
5. Domingos Antônio Nunes, filho de Calixto A. Nunes.
6. Hamilton Coelho de Sousa, filho de Antônio O. de Sousa.
7. João Curvelo, filho de Almério Curvelo.
8. João Muniz, filho de Manuel Muniz.
9. João Nascimento Pereira, filho de Manuel Nascimento Pereira.
10. José Maria dos Santos, filho de Policarpo Vicente Santos e Maria Sampaio dos Santos.
11. José Palma, filho de Augusto Palma.
12. José Pereira, filho de Antônio Pereira.
13. Leopoldo, filho de João Verdim e Lídia Ferreira Verdim.
14. Luciano Vieira de Sá, filho de Francisco José Vieira de Sá e Maria Vieira de Sá.
15. Luiz Bernardo, filho de Maximino Bernardo e Violante da Silva.
16. Manuel Francisco de Sousa, filho de José Francisco de Sousa.
17. Mário José Cunha Filho, filho de Mário J. S. Cunha.
18. Nilo Peçanha, filho de Julião Peçanha e Leonor Peçanha.
19. Ovídio Matos, filho de José Alexandre do Amaral.
20. Vitor Mário Fábio Lous, filho de Rafael Lous e Luzia Cusatis Lous.

Classe de 1912

1. Alberto Júlio dos Santos, filho de José Paulo dos Santos e Maria M. dos Santos.
2. Amaro Quintino, filho de José Quintino.
3. Bernardino Barros Filho, filho de Bernardino S. Correia.
4. Garibaldo Carneiro da Cunha, filho de Felipe Carneiro da Cunha.
5. Enéas Firmino Lima, filho de Firmino Lima.
6. João Fernandes Oliveira, filho de Manuel Fernandes Oliveira.
7. José Jorge, filho de Jorge Rodrigues.
8. José de Moura, filho de Fausto de Moura.
9. Miguel Rodrigues, filho de Rosalina Rodrigues.
10. Moacir Oliveira, filho de Paulino Augusto de Oliveira e Maria Francisca Flôres de Oliveira.
11. Norival Almeida Resende, filho de Honório Resende Carvalho e Maria Almeida Resende.
12. Osmis França, filho de Ernesto França.
13. Paulo Oliveira Santiago, filho de Manuel Felipe Santiago e Izabel Santiago.
14. Ruas Dornelas de Barros, filho de J. C. Dornelas de Barros e Clotilde Batalha Dornelas.
15. Valdemiro Luiz Terra, filho de Francisco Luiz Terra.

Classe de 1911

1. Abdalla Sageus, filho de José Abdalla Sageus e Rosa Faia Sageus.
2. Tertuliano Emídio de Lemos, filho de Manuel de Lemos.

Classe de 1911

1. Alcebíades de Almeida, filho de Afonso F. de Almeida.
2. Anísio José dos Santos, filho de José dos Santos.
3. Antônio Claudino Gonçalves, filho de Manuel Claudino Gonçalves.
4. Antônio Pedro da Silva, filho de Manuel Artelino.
5. Arí Duarte, filho de Hontência Oliveira Duarte.
6. Alaíde Viana, filho de Joaquim Viana.
7. Delmar Torres Menezes, filho de Euclides Torres Menezes.
8. Dirceu Valério do Espírito Santo, filho de Romualdo José do Espírito Santo e Caridade Maria.
9. João Felix de Sousa, filho de Gomes de Sousa e Maria Lopes de Sousa.
10. Moacir Crispim Costa, filho de Moacir C. da Costa.
11. Pedro dos Santos, filho de Alfredo dos Santos.
12. Saturnino Ambrósio Ferreira, filho de Ambrósio Ferreira
13. Silvino Fittyjaldi, filho de José Fittyjalde.
14. Valdemiro Silva, filho de Francisco Pereira Bruno e Luiza Morais da Silva.
15. Valdemar Silvestre da Silva, filho de Emiliano S. da Silva

Classe de 1910

1. Angelo Henrique Soares, filho de Diogo Soares e Joana Braz Martins.
2. Antônio de Oliveira, filho de José de Oliveira.
3. Claidionor Paiva, filho de Pedro Pereira Paiva.
4. Ernesto Gregório, filho de César Gregório e Alília Gregório.
5. Guilherme Sá Barreto, filho de João de Castro Barreto.
6. Homógenes, filho de Francisco Patrício da Costa e Dorotéa Patrício de Oliveira.
7. João Paulo Santos, filho de José Paulo Santos.
8. João Dias Vieira da Silva, filho de Felinto Dias Vieira e Adélia da Silva.
9. José Rosa, filho de Avelino Rosa.
10. José de Sousa, filho de José Maria de Sousa.
11. José Ramos da Silva, filho de José R. da Silva.
12. José Rodrigues dos Santos, filho de Tiago Rodrigues dos Santos e Iracema Rodrigues dos Santos.
13. Manuel Antônio Santos, filho de Antônio Lopes Trindade.
14. Manuel da Costa Maia, filho de José da Costa Maia.
15. Osvaldo Rodrigues da Costa, filho de Odorico Rodrigues da Costa.
16. Procídio Moreira da Silva, filho de José Moreira da Silva
17. Sebastião Bandeira, filho de José Bandeira.

Classe de 1909

1. Antônio Moreira de Sousa, filho de Antônio de Sousa Júnior, Herotildes Tardelli Moreira de Sousa.
2. Aristoteles Serafim Chagas, filho de Bonifácio S. Chagas
3. Aires Ramos, filho de Joaquim Viana.
4. Adolfo de Azevedo, filho de Paulino de Azevedo.
5. Anibal Pinto Filho, filho de Anibal Pinto e Laura Tinoco Pinto.
6. José de Brito, filho de Augusto José de Brito e Darcília Jesuína de Sousa.
7. Manuel Crispim da Costa, filho de Alfredo Crispim.
8. Minervino Correia Lima, filho de Sebastião de Oliveira Lima e Palmira Correia Lima.

Classe de 1908

1. Amadeu Faragli Poggi, filho de Augusto Faragli Poggi e Cecília de Figueiredo.
2. Claudionor J. de Sousa, filho de Francisco José de Sousa.
3. Dorvenil João Correia, filho de Feliciano J. Correia e Rita Emília Correia.
4. Ernesto Jorge de Vasconcelos, filho natural de Ernesto Acácio de Vasconcelos e Liberalina Maria Soares.
5. Fernando Alberto Soffuer, filho de Afonso Soffuer e Maria Soffuer.
6. Flodualdo, filho de Francisco Patrocínio da Costa e Dorotéa Patrício de Oliveira.
7. João Viveiros, filho de Pedro Viveiros e Isaltina Viveiros.
8. José Cândido Pereira, filho de Cândido S. Nascimento.
9. José Antônio Marques, filho de Isaac e Maria Luíza.
10. Luiz Banks dos Santos, filho de Luiz Vitorino Banks dos Santos.
11. Manuel Vieira da Mota Júnior, filho de Manuel Vieira da Mota e Emília Fagundes da Mota.
12. Múcio Duarte, filho de Hortêncio Oliveira Duarte.
13. Orione Delgado, filho de José Luz L. Delgado.

Classe de 1907

1. Augusto Braz, filho de Amadeu Braz.
2. Euclides Santana Júnior, filho de Euclides Santana.
3. Inácio Pereira Louro, filho de Guilherme Pereira Louro, e Emília Pereira Louro.
4. Palmier Joaquim Dias, filho de Eduardo Joaquim Dias.
5. Valdemar Pereira, filho de Antônio Pereira.

Classe de 1906

1. Anísio Batista Sales, filho de João Batista Sales.
2. Carlos Augusto de Matos, filho de João José de Matos.
3. Francisco Sá, filho de Porfírio Sá e Adelaide Ferreira Sá.
4. José de Paula Araujo, filho de Benedito José de Araujo e Ermelinda de Paula Assunção.
5. José Luiz da Silva, filho de Luiz V. Ferreira.
6. José Luiz da Silva, filho de Luiz F. da Silva.
7. Pedro de Carvalho, filho de Augusto de Carvalho e Alzira de Carvalho.

Classe de 1905

1. Armindo Bento Pedroso, filho de Antônio Manuel Pedroso
2. Armindo Leite, filho de Ovídio Leite.
3. Humberto Siqueira da Cunha, filho de Adelino Fernandes da Cunha e Prudência Siqueira da Cunha.
4. João Luiz da Silva, filho de Luiz Ferreira da Silva.
5. João Sobral, filho de José Valério Sobral e Maria Minervina Sobral.
6. Manuel Miguel dos Santos, filho de Manuel Miguel dos Santos.
7. Rubem Nogueira Pinto, filho de Augusto Nogueira Pinto e Cacilda Nogueira Pinto.

Classe de 1904

1. Antônio Delfino Alves, filho de Adão Delfino Alves e Maria Cristina da Conceição.
2. Alfeu Joaquim da Silva, filho de Adão Joaquim da Silva.
3. Augusto Higino de Melo, filho de Manuel Joaquim de Melo.
4. Armando Raimundo da Silva, filho de Humberto Raimundo da Silva e Maria Augusta da Silva.
5. Elsone Guimarães, filho de Francisco Antunes da Silva Guimarães e Esmeraldina Costa Guimarães.

6. José Figueira de Andrade, filho de Ananias Figueira.
7. Juvenal Valério, filho de José Valério e Adelaide Valério.
8. Natalino José dos Santos, filho de Antônio dos Santos e Maria da Conceição.
9. Nazarino Domingos Vieira, filho de Emídio Domingos Vieira.
10. Nelson Manuel Galvão Monteiro, filho de Guilherme Luiz de Araujo Monteiro e Maria da Glória Galvão Monteiro.
11. Silvério Martins Oliveira, filho de Marciliano Martins Oliveira.

Classe de 1904

1. Antônio Nogueira, filho de Antônio Nogueira e Francisca das Dores Nogueira.
2. Francisco Paulo, filho de Antônio Marques de Oliveira e Bernardina Silva de Oliveira.
3. Luiz Gonzaga Lira, filho de Manuel da R. Lira.

Classe de 1903

4. Manuel Correia Pinto, filho de Manuel Correia Pinto.
5. Manuel Paulino da Silva, filho de Antônio Rosa da Silva.
6. Nelson Patrocínio, filho de José Daniedio e Raquel Carvalho.
7. Obed Lemos de Campos, filho de José Augusto de Campos e de Porcina Lemos de Campos.
8. Sebastião Cristovão, filho de Cristovão Alberto e de Ludovina Maria da Conceição.

Classe de 1902

1. Antônio dos Santos, filho de Luiz dos Santos e de Maria da Conceição.
2. Celestino Roiz Moreira, filhd oe Gaudêncio Rodrigues Moreira e de Maria da Rocha Araújo.
3. João Batista da Mota Lourenço, filho de João Batista Lourenço e de Júlia da Mota Lourenço.
4. Joaquim Lopes Ornelas, filho de Carlos Lopes Fonseca e de Ana de Oliveira Ornelas.
5. Luiz Vieira de Jesús, filho de Pedro Vieira e de Maria Ventura da Conceição.
6. Luiz Dias Baltar, filho de Custódio Dias Baltar.
7. Otávio Fernandes Gomes, filho de Artur Fernandes Gomes e de Bernardina Marques da Silva.
8. Oscar Machado Oliveira, filho de Pedro M. Oliveira.

Classe de 1901

1. Armando Nobre Machado, filho de Antônio Machado da Silva e de Sebastiana Nobre Machado.
2. Diógenes Benigno Lisboa Ferraz, filho de Antônio Benigno Ferraz.
3. José Nascimento, filho de Diogo do Nascimento e de Maria José do Nascimento.
4. José de Sousa Alves, filho de Alfredo de Sousa Alves.
5. Vicente Pelegrino, filho de acinto Pelegrino e de Rubina da Rosa.

Classe de 1900

1. Artur Dias da Silva, filho de Manuel Dias da Silva e de Carlota Maria da Silva.
2. Daniel dos Reis, filho de Vicente dos Reis.
3. Eduardo Pinto Ribeiro, filho de Eduardo Pinto Ribeiro.
4. Efísio Martins de Sousa, filho de Antônio Martins de Sousa e de Lucília Gomes.
5. Eliseu Filgueira Soares, filho de Manuel Filgueira e de Florentina Soares.
6. Francisco Antônio, filho de José Antônio.
7. João Luiz Moreira, filho de Guilherme Luiz Moreira e de Idalina Caminha Moreira.
8. Manuel Micas Alabarce, filho de João Micas e de Antônia Micas Alabace.
9. Manuel Severiano da Silva, filho de Severino Antônio da Silva e de Maria Joana da Conceição.
10. Manuel Gonçalves Claro, filho de José Gonçalves Claro
11. Osório Cordeiro Ginú, filho de Januário Francisco Torres e de Jurência Cordeiro de Mendonça.

Classe de 1899

1. Antônio Luiz, filho de Luiz Rei de França.
2. Arlindo Araújo Pinto Coutinho, filho de Arlindo Araújo Coutinho e de Maria Emilia da Silva Coutinho.
3. José Gonçalves Claro, filho de José Gonçalves Claro.
4. Francisco Rodrigues Vences, filho de Manuel Rodrigues Gonçalves e de Agostinha Vences.
5. Saul Carlos da Silva, filho de Carlos Maralhino da Silva e de Heliodora Ferreira da Silva
6. Teotônio Martins, filho de Antônio Martins de Sousa e de Lucília Gomes de Sousa Silva. P

Classe de 1898

1. Paulo Salgueiro, filoh de Joaquim P. A. Salgueiro.
2. Tarcílio Martins Batista, filho de Domingos Gonçalves Batista e de Amélia Martins Batista.

Classe de 1897

1. Almenio Curvelo, filho de João Gonçalves Curvelo.
2. Emilio Penotti, filho de João Penotti e de Clemência Penotti.
3. Feliciano Barroso, filho de Feliciano Barroso Quintela.
4. Francisco Fiqueira, filho de João Figueira.
5. Geraldo Gonçalves Pureza, filho de Cirilo G. Pureza.
6. João Lopes Duarte, filho de João Lopes Duarte.
7. José Joaquim Sousa, filho de Silva José Sousa.
8. Joaquim Teixeira da Silva, filho de Joaquim Teixeira da Silva e de Constança Vaz da Silva.
9. Pedro Belmonte, filho de Lourenço Belmonte.
10. Ponciano Reis, filho de Francisco dos Reis.

Classe de 1896

1. Izidro Ferreira, filho de Manuel Ferreira.

Classe de 1895

1. João Duarte Carneiro, filho de Rangel Joaquim Duarte Carneiro e de Rosa Galvão Duarte Carneiro.

Relação dos jovens nascidos no ano de 1920 e que oportunamente serão alistados pela Junta de Revisão desta Circunscrição de Recrutamento.

2° período da classe de 1919 para o ano de 1940.

Nomes — Filiação

1. Alberto, filho de Randolfo Campos de Azevedo e Francisca Santos Azevedo.
2. Aloísio, filho de José de Sousa Avila e Maria Santana de Avila.
3. Aloísio, filho do Dr. Nelson Dunham e Cecília Dunham.
4. Amadeu, filho de José Soares e Maria Moreira.
5. Alfredo, filho de Manuel Maria Braz e Leontina Braz.
6. Alfredo Ferreira Vaz, filho de Torquato Ferreira Vaz e Geraldina Francisca Vaz.
7. Amazonas de Azevedo Moreira, filho de Onofre dos Santos Moreira e Ana de Azevedo Moreira.
8. Amelindo Barros, filho de Jacinto Barros e Maria Eugênia de Oliveira.
9. Antônio, filho de Joaquim Martins e Beatriz Maria Gonçalves.
10. Antônio, filho de Rosa da Silva.
11. Antônio, filho de Antônio Gaioso Guerra e Maria Fernandes.
12. Antônio, filho de Bernardo do Nascimento Fonseca e Maximina da Luz Camelo.
13. Armando, filho de Adelino Ferreira de Sousa e Delfina M. da Costa.
14. Armando, filho de Antônio Francisco dos Santos e Inácia do Nascimento.
15. Armando Ferreira de Sousa, filho de Adelino Ferreira de Sousa e Delfina Moreira da Costa.
16. Asdrubal de Oliveira Maia, filho de Aniceto de Oliveira Maia e Adélia de Azevedo Maia.
17. Arí, filho de Gastão Ferreira Batista e Ariete Neves Batista.
18. Augusto, filho de Antônio da Fonseca e Adelaide dos Santos Silveira.
19. Augusto, filho de Antônio Iglezias e Maria Rua.
20. Augusto, filho de Vitorino Pereira e Maria Pereira.
21. Carlos, filho de Francisco Borges Apolinário e Aldoneia de Jesus Borges.
22. Carlos Augusto, filho de Carlos Leonardo de Campos e Idelzerita Gouveia de Campos.
23. Carlos Alberto, filho do Dr. João Colberto Perissie e Alice Carvalho Perissi.
24. Célio, filho de Francisco Pelágio e Clotilde de Almeida Pelágio.
25. Crisalino, filho de Henrique Alves da Silva e Isabel Domingues Memis da Silva.
26. Claudionor, filho de Claudionor Leno Tavares e Azuita Sugano Tenório de Albuquerque Tavares.
27. Danilo, filho de João Moreira Filho e Alzira Maria de Oliveira.
28. Darcí Gomes de Darcili, filho do tenente Leônidas Marcos da Conceição e Laura Arruda da Conceição.
29. Darcílio (gêmeo de Darcí), filho do tenente Leônidas Marcos da Conceição e Laura Arruda da Conceição.
30. Djalma, filho de Alvaro de Oliveira Soares e Hilda Uhl Soares.
31. Domingos, filho de Domingos Gomes da Cunha e Luiza Tavares da Cunha.
32. Edgar, filho de Artur Dias e Ana dos Santos.
33. Edgar, filho de Tito Ferreira de Andrade Costa e Maria Rosa de Andrade.
34. Edmundo, filho de José Feliciano de Oliveira e Rosa Martins de Oliveira.
35. Enock, filho de Genésio Ferreira dos Santos e Addy de Albuquerque Santos.
36. Euclides, filho de Miguel Speno e Ermelinda Maria de Freitas.
37. Evandro, filho de Aurélio Piquet de Carvalhosa e Antonieta Lage de Carvalhosa.
38. Fausto, filho do tenente Florentino de Siqueira Melo e Antônia Bezerra de Melo.
39. Fernando, filho de Action de Araujo e Laura Pereira de Araújo.
40. Floriano, filho de José de Sousa e Florinda da Silva Marques.
41. Gentil, filho de Antônio Henrique Paulo e Deolinda Martins.
42. Geraldo, filho de Hilário Ramos e Maria P. Ramos.
43. Geordelino, filho de Emídio Vieira da Silva e Prisca Rodrigues da Silva.
44. Gilson, filho de José Jonotskoff de Almeida Gomes e Eulália Guimarães de Almeida Gomes.
45. Glaucio, filho de José Cordeiro e Maria Tavares Cordeiro,

46. Guilherme, filho de Gnofre Cabral e Deolinda Viana Cabral.
47. Hedelo, filho de Fernando Pinto Freire e Julieta Olívia da França Freire.
48. Heitor, filho de Otávio Antônio da Costa e Honorina Azena de Castro.
49. Hélio, filho de Camilo Antônio da Silva e Rosa Pereira da Silva.
50. Hélio, filho de Djalma Waddington Rosário e Silva Vieira do Rosário.
51. Hélio, filho de Dirceu Alberto Reis e Felizarda Martins Reis.
52. Hildo, filho de Damásio Antônio de Sousa e Izabel Barbosa de Sousa.
53. Hugo José Guimarães, filho de Adélia Guimarães e Desidério Guimarães.
54. Hugo, filho de Otávio Fernandes e Adelaide Fernandes.
55. Humberto, filho de Deleime Rolim e Elisa Teixeira Rolim.
56. Humberto, filho de Raul dos Santos Saraiva e Cecília Marques Saraiva.
57. Hilo, filho de Paulo de Azevedo Pereira e Leolinda Figueiredo de Azevedo Pereira.
58. Iolando, filho de Joaquim de Barros e Odília Lima de Barros.
59. Irací, filho de Paulo Ferreira Palhares e Antonieta Júlia Palhares.
60. Jacob, filho de Jacob Dutra e Irineu Dutra.
61. Jacob, filho de Maria da Felicidade.
62. Jaime Costa, filho de Caetano S. Costa.
63. Jaime, filho de Manuel do Nascimento e Ermelinda Mendes.
64. Jairo, filho de Leopoldo Marques da Silva e Adelaide Marques de Oliveira.
65. Jerônimo do Nascimento, filho de Carlos Costa de Queiroz.
66. João ,filho de Oscar Marques e Clara da Silva Marques.
67. João, filho de Maria da Purificação e Joaquim Ribeiro.
68. João Batista, filho de Luiz Gomes de Assis e Felisbela de Oliveira Assis.
69. Jerson, filho de Vilorino Gomes Correia e Gertrudes Paula Correia.
70. Joaquim, filho de Manuel José da Silva e Adelaide da Conceição Ferreira.
71. Joaquim, filho de Mário Neves e Rosa Medeiros Neves.
72. Jorge, filho de Luiz de Azevedo Coutinho e Maria Antunes Coutinho.
73. Jorge, filho de Luiz José de Sousa e Maria Lopes Ramos.
74. Jorge, filho de Mauricio de Medeiros e Maria da Conceição Medeiros.
75. José, filho de Alberto Teixeira Gonçalves e Marieta Kalenosinha Gonçalves.
76. José, filho de José Amaral e Rosa Candida Carmosini.
77. José, filho de José Pacheco Osmond e Rosalina Teixeira Osmond.
78. José Maria, filho de José Pinheiro Coutinho e Maria dos Anjos.
79. José, filho de Lídia Barbosa Soares e Oscar Cancio Pereira Sares.
80. Julio Vieira de Morais, filho de João Pires de Morais e Maria de Morais.
81. Julio, filho de Noel da Gama Moret e Eularia Morais da Gama Moret.
82. Jovelino, filho de Alfredo da Silva e Leonor de Sousa e Silva.
83. Josué, filho de Jão Cesário dos Santos e Maria Bento dos Santos.
84. Luiz Hugires, filho de José Soares Batista e Carmem Caramurú Batista.
85. Mabel, filho de Antônio Ferreira e Isaura dos Santos.
86. Mel. Almeida de Carvalho, filho de Manuel Carvalho e Julieta Almeida de Carvalho.
87. Mário, filho de José de Sousa Pinto e Palmira de Sousa Pinto.
88. Mário, filho de Osvaldo Loureiro Cintra e Guiomar Fischer Gambôa Cintra.
89. Martinho, filho de Abílio Augusto e Emilia Pereira dos Santos.
90. Melciades, filho de João Luiz dos Reis e Leonor Guimarães dos Reis.
91. Natalino, filho de Acrísio Augusto dos Santos e Albertina Nunes da Silva.
92. Nelson, filho de Teresa da Silva Oliveira.
93. Nelson, filho de Vicente Rodrigues de Oliveira e Maria Soares de Oliveira.
94. Newton, filho de Olivério Caminha Fiuza Lima e Euzébio da Rocha Fiuza Lima.
95. Otacílio, filho de Honório Cabral de Medeiros e Maria Gaszczensky Cabral.
96. Otacílio, filho de Virgilio Moreira da Silva e Carolina Augusta da Silva.
97. Odir, filho de Heitor Costa e Georgina Costa.
98. Olimpio, filho de Olimpio Vieira de Melo e Cecilia Fernandes Vieira de Melo.
99. Osvado, filho de Anselmo Antônio Lino e Carolina Inácia da Silva.
100. Osvaldo, filho de José Cupertino Soares e Francisca Rosa Soares.
101. Otto, filho de Otto Fonseca e Maria Ana Vidal da Fonseca.
102. Paulo, filho de Godofredo de Faria Albuquerque e Maria Amália da Gama Albuquerque.
103. Paulo, filho de Salvador da Silva Moura e Zilda da Silva Mura.
104. Roberto Rutowitsck, filho de José Rutowitsck e Belenira Sofia Leitão Rutowitsck.
105. Rogério, filho de Joaquim Gomes dos Santos e Alzira Morais dos Santos.
106. Rosendo, filho de Dario de Mendonça Menezes e Carmem Alves Menezes.
107. Rosino, filho de Rosino Jacques da Silva e Guilhermina M. da Silva.
108. Rubem Rezende, filho de José Augusto Rezende.
109. Ruben, filho de Avelino Gomes e Mercedes Ribeiro.
110. Ruben, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Laurinda Nogueira.
111. Salvador, filho de Francisco Lamassa e Congeta Morais.
112. Samuel Jonatham Shepard, filho de Jonn Watson Shepard e Rena Groawer Shepard.
113. Sebastião, filho de Sebastião Marcos Pereira e Natália Maria da Conceição.
114. Sérgio Rolando, filho de Emidio Cocchiarale e Maria da Fonseca Cocchiarale.
115. Silvio, filho de Antônio Gomes da Fonseca e Clara Pimenta da Fonseca.
116. Silvio, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Maria Emilia.
117. Trajano, filho de Francisco Bento de Oliveira e Leticia Gassoti de Oliveira.
118. Vicente, filho de Vicente Gagiano e Emilia de Jesus.
119. Valter, filho de Joaquim Pais de Lima e Amelina da Silva Lima.
120. Valter, filho de Augusto da Conceição e Alice da Costa.
121. Wilson, filho de Carlos José da Silva e Adalgiza Ramos da Costa Silva.

Classe de 1920

1. Abdon, filho de Abdon Elói Estelita Lins e Irene Almeida Lins.
2. Abel, filho de Manuel Carvalho Abreu e Adelaide Benevides Abreu.
3. Abelardo, filho de José Francisco da Cunha Leal e Carolina dos Santos Gonçalves.
4. Acir, filho de Esmeralda Tinoco Nunes e Luiz Dias Nunes.
5. Abelardo, filho de Abelardo Amaral Brito Sanches e Dulce Oliveira de M. Sanches.
6. Adão, filho de João Batista e Maria Luiza Batista.
7. Adelardo, filho de Georgino Nunes de Oliveira e Maria Nunes de Sousa.
8. Adelino, filho de Antônio da Costa e Joaquim Conceição Paulo.
9. Adalmo, filho de João Martinelli e Amélia Stustel Martinelli.
10. Adalberto, filho de Alcides Rodrigues Fernandes Martins e Carmen Marques Barros Sampaio.
11. Adalberto, filho de Joaquim de Freitas e Lousa Fernandes de Oliveira.
12. Adaurí, filho de Ademar Preludiano da Rocha e Alala da Costa Rocha.
13. Ademar, filho de Quintiliano José Antônio e Arlinda Pequeno.
14. Ademar, filho de Alberto Lima de Oliveira e Antônia Carreiro Oliveira.
15. Adiomar, filho de Saul Clair Ribeiro de Rezende e Ana Cabral Rezende.
16. Adriano, filho de Alfredo Correia e de Ana de Jesus Mingote.
17. Afonso, filho de Adalberto Borges de Carvalho e Maria Calvert Borges Carvalho.
18. Ailton (gêmeo de Arí), filho de Maria das Dores.
19. Alfredo, filho de José Nascimento Rodrigues e Estela de Jesus Rodrigues.
20. Agripino Emídio Vieira, filho de Emídio Domingos Vieira e Alta Maria da Conceiçqo.
21. Altivo, filho de Nestor Nunes de Carvalho e Corina Alves de Carvalho.
22. Almerindo, filho natural de Leonília Melano Lopes.
23. Alberto, filho de José Miguel e Umbelina Rosa. Sousa.
24. Alberto, filho de Serafim Alves de Sousa e Teresa Alves de
25. Alberto, filho de Manuel de Sousa e Olinda Jesus de Sousa.
26. Alberto, filho de Manuel da Silva Azevedo e Dulcinda Magalhães Azevedo.
27. Alberto, filho de Francisco Luiz Esteves e Margarida Esteves de Jesus.
28. Alberto, filho de Artur Gervásio da Cunha e Idalina Mariana.
29. Alberico, filho de Augusto Moura e Júlia de Moura.
30. Albino, filho de José Lopes e Amélia de Sousa.
31. Alberto, filho de Sarafim Alves de Sousa e Teresa Alves de Sousa.
32. Albrecht, filho de Adolf Friedrich Wegenast e Celina dos Santos.
33. Alcides, filho de Cecilia Xavier.
34. Alcides, filho de Afonso Monteiro Pinto e Laura da Costa Campos.
35. Alcides, filho de José da Costa e Elvira Tavares da Costa.
36. Alcides, filho de Guilherme Montalban e Esperança Queiroz Montaban.

37. Alcindo, filho de Bensaude de Fontes Ferreira e Mariana Duarte Teixeira.
38. Alcir, filho de Paulo Albino de Sousa e Marieta Freitas de Sousa.
39. Alexandre, filho de Antônio Bernardo de Sousa e Alexandrina Correia.
40. Aldemar, filho de Firmino José Cardoso e Benvinda Maria Batista.
41. Alfredo Jos' Osta, filho de José Rodrigues Osta e Havisa Rodrigues Osta.
42. Alfredo, filho de Antônio Ferreira Bastos e Elvira P. Bastos.
43. Alfredo, filho de Alfredo Gilaberte e Joana Tosi.
44. Alfredo, filho de Agenor Cesar Pedrosa e Alzira A. Pedrosa.
45. Alfredo, filho de José Lagoa e Ana de Jesus.
46. Alípio Peres de Sá, filho de Alípio Pereira de Sá.
47. Alípio, filho de Joaquim Fernandes e Maria da Glória.
48. Alípio Maciel Lacerda, filho de Saturnino Maciel Lacerda e Irene Maciel Lacerda.
49. Almir, filho de João Duarte Carneiro e Laura Monteiro Duarte Carneiro.
50. Almízio, filho de Antônio Martins Júnior e Maria Martins.
51. Adolsio, filho de José Ribeiro da Silva e Ester Pretes Ribeiro.
52. Aloísio, filho de Antônio Cosme da Fonseca e Marieta Menezes Fonseca.
53. Anésio José de Sousa, filho de José Salvador de Sousa e Jovelina Creusa Sousa.
54. Altamiro, filho natural de Olímpia Braz.
55. Altaniro, filho de José França Carneiro e Tomásia Maria da Conceição.
56. Altamiro, filho de Fernandes Lucas Cardoso e Amélia Pigória.
57. Altair, filho de Antônio Alves Martins Correia e Ricardina Carvalheda Martins Correia.
58. Alvaro, filho de Francisco Fiumes Corpas e Angelina Fiumes Corpas.
59. Alvaro, filho de Manuel Virgílio de Jesus e Luiza Rodrigues de Jesus.
60. Alvaro Pereira Reis, filho de Francisco Pereira Reis.
61. Alvaro, filho de Abel Carojal de Moura e Antônia da Conceição.
62. Alvaro da Cruz Segundo, filho de Alvaro José Borges e Estela Pereira dos Santos.
63. Amauri, filho de Manuel José Alves e Amélia da Mota Alves.
64. Américo, filho de Carlos Lauria e Carmélia Lauria.
65. Américo, filho natural de Silvino Rodrigue se Lúcia Ferreira.
66. Anelino, filho natural de Rosinda dos Santos Morgado.
67. Angelino, filho de José dos Santos e Piedade dos Santos de Oliveira.
68. Angelo, filho de Teófilo Bezerra Cascão e Otília Cardona Cascão.
69. Anibal, filho de Anibal Pereira da Fonseca e Guiomar Pereira Fonseca.
70. Antenor, filho de Miguel Lourenço Martins e Ana Rosa de Almeida.
71. Antenor, filho de Joaquim Manaia e Maria José dos Santos.
72. Antenor, filho de Antônio Dias da Silva e Maria Laura da Silva.
73. Antenor, filho de Domingos Ferreira da Costa e Rosalina Ferreira dos Santos.
74. Antônio José da Silva, filho de Sebastião José da Silva e Adelaide Conceição.
75. Antônio Ramos Rainha, filho de José Barros Rainha e Hipólito Ferreira Rainha.
76. Antônio Francisco Goulart, filho de Manuel Correia Goulart.
77. Antônio Eduardo Falção, filho de Edmundo Antônio Falção e Cecília de Sousa Azevedo Falção.
78. Antônio Joaquim Silva, filho de Virgílio Joaquim Silva.
79. Antônio, filho de Alfredo Tomé da Silva e Leopoldina Fialho de Farias Tomé da Silva.
80. Antônio Alves Carneiro, filho de Manuel C. Sobrinho.
81. Antônio, filho de José Joaquim Peixoto e Esmeralda Bandeira Peixoto.
82. Antônio, filho de Joaquim dos Santos e Serafina Francisca Gomes.
83. Antônio, filho de Francisco Correia Goulart e Lúcia Camargo de Brito Goulart.
84. Antônio, filho de Eduardo Ferreira e Ana de Jesus Marques.
85. Antônio, filho de Assad Khonry e Genoveva Miguel Khonry.
86. Antônio, filho de Antônio Vieira de Sousa Miranda e Leonor Novais Miranda.
87. Antônio Vic Ferreira Filho, filho de Antônio Vic Ferreira.
88. Antônio, filho de Antônio Tavares Lima e Felizarda Pereira da Silva.
89. Antônio, filho de Antônio Pinheiro e Isaurinda da Conceição.
90. Antônio, filho de Narcizo de Sousa e Virgina da Conceição.
91. Antônio, filho de Antônio Lourenço Cabral e Maria da Glória Cabral.
92. Antônio, filho de Antônio Gonçalves Pinheiro e Isidora da Conceição.
93. Antônio, filho de Antônio Carvalho Batista e Isabel da Silva Carvalho.
94. Antônio, filho de Antônio Pereira dos Santos e Emília Maria Conceição.
95. Antônio, filho de Josefa Lopes.
96. Antônio, filho de José Simões e Isabel Fernandes Simões.
97. Antônio Manuel das Neves, filho de Manuel José das Neves e Maria da Conceição.
98. Antônio, filho de Joaquim Pereira da Silva e Emília Machado.
99. Antônio, filho de Abílio Nunes da Silva e Glímpia Maria da Costa.
100. Antônio, filho de Felício Ferreira e Hilda Rosa.
101. Antônio, filho de Júlio Zamimi e Margarida Zamimi.
102. Antônio, filho natural de Manuel de Jesus Pimenta e Gertrudes da Conceição.
103. Antônio, filho de Miguel Diogo de Carvalho e Zulmira Almerinda de Carvalho.
104. Antônio, filho de Antônio Lúcio Tavares e Honorina Lima Tavares.
105. Antônio, filho de José Duarte e Ludovina Duarte.
106. Antônio, filho natural de José Lopes e Rosa Rodrigues.
107. Antônio, filho de Manuel Augusto e Germanda do Carmo.
108. Antônio, filho de Manuel Fernandes Loureiro e Valetina Rodrigues.
109. Antônio, filho de Antônio Bernardo de Sousa e Gracinda de Jesus.
110. Antônio, filho de Alberto de Sousa e Filomena de Jesus.
111. Apolinário, filho de Francisco Vaz e Maria Rosa de Matos.
112. Argemiro, filho de Teófilo de Sousa Ramalho e Cecília de Oliveira Ramalho.
113. Argemiro, filho de Joaquim Alves e Leopoldina Ferreira Alves.
114. Argemiro, filho de Augusto Soares e Francisca Guerreiro Soares.
115. Artur, filho de Artur Barbosa de Morais Filho e Margarida Oliva de Morais.
116. Artur, filho de Artur Thompson e Ana Hinley.
117. Araibe, filho de Aquino Galdino e Candida dos Santos.
118. Arlindo, filho de Venancio Francisco da Costa e Benedita Rosa Costa.
119. Arlindo, filho de Vasco Guerra e Alzira Isabel Guerra.
120. Armando, fiuho de José Evaristo e Lozinda Rosalina.
121. Armando, filho de José Antônio Dias e Emília Rosa Brás.
122. Armand, filho de Armand Pereira da Fonseca e Lidia Araújo Fonseca.
123. Armindo, filho de Augusto Ferreira Vaz e Maria Perdonno.
124. Armindo Spelson, filho de Otorino Spelson e Amália Spelson.
125. Armando, filho de Sante Altieré e Luiza Tonaro.
126. Armando, filho natural de Maria Antônia da Glória.
127. Armindo, filho de Lourenço Dias e Ubelina Rosa.
128. Arnaldo, filho de Alexandre Rodrigues Magno e Maria Pereira.
129. Arnaldo, filho de Argemiro de Oliveira do Amaral e Alzira Vieira Amaral.
130. Artur, filho natural de Ana Maria de Almeida Garcia.
131. Arnil, filho de Afonso Lobo Zimvemi e Amália Leal Zimvemi.
132. Ataide, filho de Antenor de Sousa Cardoso e Nair Cabral.
133. Aristides, filho de Francisco Gomes Coelho Junior e Esmeralda de Sousa.
134. Aristides, filho de Martinho Antônio de Oliveira e Vitaliana de Oliveira.
135. Araguai, filho de Agoberte Sá de Oliveira e Doria Dantas de Oliveira.
136. Aristóteles, filho de Aristeu Lopes.
137. Aristides Paim, filho de José de Oliveira Paim e Maria de Jesus Fonseca.
138. Armindo, filho de Rosinda de Jesus.
139. Aristotelino, filho de Antônio Pereira dos Santos e Augusta Veríssima Santos.
140. Aristotelino, filho de Vergílio Evangelista Galvão e Maria de Jesus.
141. Ari, filho de João Francisco de Sousa e Deodata Maria de Sousa.
142. Ari, filho de Aurélio da Silva Monte e Euridícia Maria Santos.
143. Ari, filho de Agostinho Ezequiel e Isabel Deolinda Nascimento.
144. Ari, (gêmeo Ailton), filho de Maria das Dores.
145. Ari, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria Alexandrina Silva.
146. Ari Paulo, filho de Paulo Faia da Cunha e Laura Luiza Faia da Cunha.
147. Ari, filho de Simão Cordeiro e Angelina Teles Cordeiro.
148. Ari, filho de Raul Messel e Dorisa Barbosa Messel.
149. Ari, filho de Oscar Cândido Teixeira e Célia da Fonseca.
150. Augusto, filho de João Agapito e Maria Paula.
151. Augusto Cesar Cardoso, filho de Jerônimo Cardoso e Deolinda Gonçalves Cardoso.
152. Augusto Wilhelim, filho de Hans Rappel e Elise.
153. Augusto, filho de José de Moura Pereira e Teresa de Jesus Siqueira.
154. Augusto, filho de Augusto da Cruz Canelas e Zulmira Seabra Canelas.
155. Augusto, filho de Cinésio José Barbosa e Augusta Gonçalves Barbosa.
156. Augusto, filho natural de Oscarina Pereira da Costa.
157. Augusto, filho de José Augusto de Sousa e Maria Cândida Sousa.
158. Arídio, filho de Adalberto Lemos e Alice Lemos.
159. Ailton, filho de Benedito Monteiro Chaves e Maria Coelho Faria Chaves.

160. Airton, filho de Eduardo de Sá Bittencourt Câmara e Edite Alves Bittencourt.
161. Airton, filho de Jorge Hugo Holdt Kleine e Maria da Glória Carvalho.
162. Airton, filho de Bernardino Martins e Deolinda Quintal.
163. Abel, filho de José Augusto Provença e Gracinda do Carmo.
164. Alberto, filho de Antônio Pereira e Maria Pereira Silva.
165. Alberto, filho de José Mota e Maria Filomena.
166. Alberto, filho de José Gonçalves Pires da Silva Júnior e Marieta Melo Júnior.
167. Alberto, filho de José André Duarte e Laurinda Cabral Duarte.
168. Alberto (gêmeo), filho de Bernardino Ferreira Tavares e Olívia Ferreira de Sousa.
169. Albino, filho de Alfredo da Silva e Armina Campos da Silva.
170. Alcides, filho de Humberto Alves Marlini e Julieta Alves Marlini.
171. Braz, filho natural de Manuel Francisco Trivas e Maria Inácia da Silva.
172. Bertier, filho de Matias Bento Alves Júnior e Conchita Singenneti.
173. Bento, filho de João Luiz Moura e Leopoldina Rosa de Moura.
174. Benjamim, filho de José Alves e Rosa da Conceição.
175. Benjamim Alves da Silva, filho de José Alves da Silva.
176. Cassiano, filho de Adelino Augusto e Antônia Maria Brandão.
177. Cândido, filho de Cândido Rodrigues Trindade e Maria Elvira Trindade.
178. Cândido, filho de Ricardo Garcia Nogueiral e Dolores Garcia Nogueiral.
179. Canbí, filho de Hilário Antônio da Silva e Leonor Soares.
180. Carlindo, filho de José Cosnalski e Maria Cosnalski.
181. Carlos (gêmeo de Jacinto), filho de Cristovão da Cunha e Rosa Pereira Mendes.
182. Carlos, filho de Marieta Junqueira da Silva e Carlos Rodrigues da Silva.
183. Carlos, filho de Maria do Carmo Caldas.
184. Carlos Eugênio, filho de José Antônio de Sequeira Montes e Helena Guimarães Montes.
185. Carlos, filho de Jerônimo Cardoso Moreira Filho e Ana Sequeira Moreira.
186. Carlos, filho de Francisco Lucas de Azevedo Filho e Maria de Jesus Azevedo.
187. Carlos, filho de Carlos Severino e Olga Jones.
188. Carlos, filho de Braz Maria Esposito e Rosalina de Jesus Esposito.
189. Carlos, filho de José Joaquim Gonçalves e Belmira de Oliveira Gonçalves.
190. Carlos, filho de Artur Gonçalves e Silvana do Sousa.
191. Carlos Rufino de Araujo, filho de Araujo Rufino Caetano de Araujo e Alexandrina Maria Pires.
192. Carlos Augusto, filho de Antônio do Nascimento e Guilhermina Rosa.
193. Carlos, filho de Manuel Leite da Silva e Maria Regina Leite da Silva.
194. Carlos, filho de Antônio Joaquim da Silva e Alice Martins da Silva.
195. Carlos, filho de Carlos Gomes de Almeida e Ana Rineli de Almeida.
196. Carlos, filho de Augusto Gaiani e Ernestina Gaiani.
197. Carlos Solano Lipi, filho de Diogo Solano Perone e Itália Lipi Solano.
198. Carlos Alberto, filho de Carlos de Sousa Carneiro e Arminda Boucchi Carneiro.
199. Carlos Eduardo, filho de Carlos Eduardo Mostaerte e Judite Oliveira Mostaerte.
200. Camilo, filho de Abido Shiaidi e Alice Shiaidi.
201. Celino, filho de João Pereira Pavão e Emília dos Santos Pavão.
202. Celestino, filho de Anibal Alves Bastos e Zuldak Duarte Alves Bastos.
203. Celso, filho de Sílvio Rumam Soares e Ermelinda Ferreira Soares.
204. Cesar, filho de Rodolfo Ramos e Laudelina Ramos.
205. Cesar, filho de Temístocles Climaco Torroca e Maria Torres Torroca.
206. Cesar, filho de Júlio Calos Roltgen e Letícia Pasceral Lencht Roltgen.
207. Cesar, filho de Osório França e Hercília de Azevedo França.
208. Cícero Augusto Morais, filho do Dr. Cícero Borges de Morais e Jení de Morais.
209. Cid, filho de Antônio Colopí e Antônia Colopí.
210. Cid de Sousa Daemon, filho de Viciano Cornegis Daemon e Marieta França Sousa Daemon.
211. Cid Homero, filho de José Aves Neto e Matilde de Aguiar Neto.
212. Cinino Basílio Ramos, filho de Antônio Basílio Ramos e Sebastiana Maria Conceição.
213. Cláudio, filho de Manuel Luiz Cordeiro e Julia James Cordeiro.
214. Claudionor, filho de Alvaro Machado Gomes e Leonídia Araujo Gomes.
215. Claudionor, filho de Avelino Joaquim Rodrigues e Maria da Silva Rodrigues.
216. Claudionor, filho natural de Adelina Inês.
217. Clebe, filho de Dagmar de Melo Santos e Otávio Augusto Santos.
218. Claanto, filho de Amadeu Blanco Santiago e Normilia Denís Santiago.
219. Clodomiro, filho de Dermeval Calainha e Otilde Calainha.
220. Constantino, filho de Manuel Peixoto e Maria da Conceição.
221. Cosme (gêmio de Damião, filho de Felício José e Maria da Conceição.
222. Damião, gêmio de Cosme), filho de Felício José e Maria da Conceição.
223. Daniel, filho de Joaquim Ferraz de Macedo e Maria Cândida Macedo.
224. Daniel, filho de Augusto Soares da Silva e Elisa Bordignhão Soares.
225. Danilo Ferreira da Silva, filho de Manuel F. da Silva e Alvina Silva.
226. Darcí, filho de Dimas Camilo da Guia e Daura Ribeiro Guia.
227. Darcí, filho de Virgolino Antônio de Castro e Ambrosina de Castro.
228. Darcí, filho do Dr. Tiburcio Martins de Azevedo Pimentel e Eustácia Esselin Pimentel.
229. Darcí, filho de Luiz Ribeiro Brum e dona Antônia Judice Brum.
230. Davi, filho de Serafim Domingos de Assunção e Maria de Assunção.
231. Davi Soares Rêgo, filho de Raimundo Moreira Rêgo e don Ofélia Soares Rêgo.
232. Davi, filho de Domingos Monteiro de Pina e Rosa Mateus de Pina.
233. Davi, filho natural de Galmira Gomes de Abreu.
234. Davi, filho de Antônio Augusto Ferreira e Eduarda dos Santos Ferreira.
235. Décio, filho de Onofre Francisco Januário e Florisbela Corrêa de Sousa.
236. Décio, filho de Domingos Custódio Teixeira e Luiza da Silva.
237. Décio Luiz, filho de Monk Waddington e dona Nerea de Toledo Sanches.
238. Delmo, filho de Antônio Marques da Silveira e Marieta Rosa da Silveira.
239. Demóstenes, filho do capitão Demóstenes Américo da Silva e Leopoldina Batista da Silva.
240. Demóstenes, filho de Mozar Saião Lobato e Lídia Cardoso Soares.
241. Deocleciano, filho de Antônio Fabeiro dos Santos e Joviniana Gomes.
242. Deodato Arlindo, filho de Antônio Vicente Reigadas e dona Albertina dos Anjos.
243. Djalma, filho de Valdemiro da Silva Porto e Maria Luiza Porto.
244. Djalma, filho de Almiro Guimarães e Isabel dos Santos Guimarães.
245. Djalma Ferreira Brito, filho de José Ferreira de Brito e Albertina Isabel Soares Brito.
246. Djalma, filho de Deocleciano Maciel Pereira e Isabel Guilhermina Barcelos.
247. Djalma, filho natural de Geraldo Simião e Ambrosina Machado Soares.
248. Djalma, filho de José da Silva e Anunciação da Silva.
249. Dermeval Peixoto Pires, filho de Pedro Alves Pires.
250. Dermeval Vieira, filho de Norival Vieira.
250. Dulfací, filho de Dulcídio do Espírito Santo Cardoso e Hortência Barreto Cardoso.
252. Durval, filho de Antônio Ferreira Guimarães e Aurora Nogueira Guimarães.
253. Durval dos Santos, filho de Antônio Ramos Santos.
254. Durvalino, filho de Antônio José Fernandes Filho e de Rosa Faria.
255. Diógenes, filho de Felisberto Ferreira e Elisa Ferreira.
256. Domingos, filho de Elias Salomé e Abid Gabriel.
257. Domingos Bernardo, filho de Leonardo de Leão e Dalila Barroso de Leão.
258. Ecír, filho de Henrique Cesar Moreira e Eurídice de Oliveira Moreira.
259. Eden, filho de Ascendino Nunes e Maria Joana Nunes.
260. Edgar, filho de José Maria da Silva e Durvalina Rodrigues da Silva.
261. Edgar, filho de Milheno Miguel Cauri e Jamel Nehome Cauri.
262. Edgar, filho natural de Emília Correia.
263. Edgar, filho de Heitor Lemas e Luiza Lemos.
264. Edgar, filho de Marçal Pedro Tourinho e Ismênia Lima Tourinho.
265. Edimo, filho natural de Estácio Faria e Maria Cândida.
266. Edmundo, filho natural de Maria da Conceição.
267. Edú José Luz, filho de Diogo José Luz.
268. Eduardo, filho de José Luiz e Clorinda Corrêa.
269. Eduardo, filho de Joaquim Afonso e Maria da Conceição Cardoso.
270. Eduardo, filho de Cesar Jorge e Lucinda Correia.
271. Edír, filho de Cândido de Almeida e Sebastiana de Almeida.
272. Elio, filho de Eurico Perdião e Elvira Perdigão.
273. Elvídio Ferreira, filho de João Batista Ferreira e Maria Antônia Henrique.
274. Elídio, filho de José Gonçalves de Carvalho e Hermínia de Jesus.
275. Emil, filho de Domingos Lopes Alves Guimarães e Olívia de Sousa de Queiroz.
276. Enio, filho de Armando José Afonso e Izidra dos Santos Santos.

277. Enio, filho de Antônio Leandro de Sousa e Maria Amélia de Sousa.
278. Efigênio, filho de Manuel Figueiredo de Andrade e Leonor dos Santos.
279. Erico, filho de Dr. Lúcio Jansen de Freitas e Talina Sanches Freitas.
280. Erico dos Anjos, filho de Alvaro Barbosa e Preciosa dos Anjos Barbosa.
281. Ernani, filho de Demóstenes da Silva Sinaldi e Antonieta da Silva Canêdo.
282. Ernesto Corso, filho de Emílio Corso e Encarnação Gonçalves Corso.
283. Ernesto, filho natural de Filomena de Castro.
284. Euclides, filho de Pedro Sampaio e Idália da Mota Sampaio.
285. Euclides, filho de Inácio Francisco de Oliveira e Ida Guandt de Oliveira.
286. Euclides, filho de Alício Alves Cordeiro e Euzívia Faria de Cordeiro.
287. Eudides, filho de Eudides Manuel Alves e Maria Rosa Alves.
288. Eugênio, filho de Euclides Dias da Costa e Maria Dias da Costa.
289. Eugênio, filho de Constantino Joaquim Linares e Rosalina Araguez.
290. Evaldo, filho de Bernardino Gomes Naboa e Hilda Pereira Soares.
291. Evandro, filho de Manuel da Fonseca e Evandra Ribeiro.
292. Fausto, filho de Rufino Inácio Laneiras e Maria do Carmo Laneiras.
293. Felix, filho de Luiz José Pimenta e Juventina Francisca Pimenta.
294. Felix Celso, filho de Júlio Teixeira Pinto e Moema Helndlemayer Macedo.
295. Fernando, filho de José Coelho Martins e Eduardina Dutra Martins.
296. Fernando, filho de Manuel João Rebelo e Aurora Moreira.
297. Fernando Alves, filho de Cristiano Alves e Hilda Montanhês Alves.
298. Fernando Augusto, filho de Antônio Seixas e Maria Cândida.
299. Fernando, filho de Pedro Isaac Bestene e Cristine Isaac Bistene.
300. Flábio, filho de Heitor Coutinho Tinoco e Julieta Teixeira Tinoco.
301. Flávio, filho de Antônio da Cunha Vieira e Maria do Rosário Calazans.
302. Floduardo, filho de Floduardo Calixto Ferreira da Silva e Joana Santos Ferreira.
303. Flordomar, filho de José Davi da Silva e Maria Rosa da Conceição.
304. Florentino, filho de Amadeu Francisco Pereira e Regina do Jesus.
305. Florentino, filho de João Correras e Albertina de Freitas Correras.
306. Florépio Fernandes, filho de Manuel Joaquim Fernandes e Maria da Conceição.
307. Floriano, filho de Antônio Costa e Amália Costa do Nascimento.
308. Francisco, filho de Francisco de Sousa Camilo e Cândida Gonçalves.
309. Francisco da Silva, filho de Olegário da Silva e Emília da Silva.
310. Francisco, filho de Ricardo Garcia Nogueirol e Dolores Garcia Rivera.
311. Francisco, filho de João Medeiros e Rafaela Medeiros.
312. Francisco, filho de Francisco Parrilha e Matilde Sanches.
313. Francisco, filho de Antônio da Rocha Mendes e Rosa Alves Mendes.
314. Francisco, filho de Antônio Lamerão Júnior e Jandira Chaves Lamerão.
315. Francisco Molina Rui, filho de Adalício M. Rui.
316. Francisco, filho de Adelino da Costa Barreiros e Florisbela de Jesus Barreiros.
317. Francisco, filho de Francisco Vila Verde de Carvalho e Florisbela Mendes Carvalho.
318. Francisco, filho de João Borges Apolinário e Maria Cândida Borges.
319. Francisco, filho de Carlos Augusto Reis e Maria Augusta Mendes.
320. Francelino Cardoso, filho de Francisco Cardoso e Elisiária da Conceição.
321. Gabriel, filho de Reginaldo Deocleciano Braga e Maria Pereira Braga.
322. Gabriel, filho de Avelino José da Silva e Leonor José da Silva.
323. Gabriel, filho de Ildefonso Francisco de Sousa e Olindina Antonieta Sousa.
324. Gabriel, filho de Ubaldo Vitorino dos Santos e Guilhermina dos Santos.
325. Gastão, filho de Gastão Miranda Vale e Maria Vargas Vale.
326. Gaudêncio, filho de Francisco Reis e Ana da Conceição.
327. Geraldo, filho de Carolino de Castro e Laura Couto Braga de Castro.
328. Geraldo, filho natural de Maria Moreira da Silva.
329. Geraldo, filho natural de Maria da Conceição.
330. Geraldo, filho de Otávio Salgado e Erzila da Costa Salgado.
331. Geraldo, filho de Emile Eugene Silva e Léa Luiza Labarte Dibrek.
332. Geraldo, filho de Antônio Teixeira de Siqueira e Irene de Faria Siqueira.
333. Geraldo, filho de Gabriel de Araujo e Hercília Teles de Araujo.
334. Geraldo, filho de Otávio José Vicente da Costa e Adelina Silva Costa.
335. Gerson Correia Castro, filho de Hilário Correia de Castro e Marieta Fernandes de Castro.
336. Gerson, filho de Paulo Fernandes Machado e Clotilde Machado.
337. Gerson, filho de Lindolfo Fróis da Costa e Maria Fróis da Costa.
338. Jenésio Borges Silva, filho de Francisco R. Silva.
339. Genésio, filho de Miguel Xavier e Amélia Garcia Xavier.
340. Geovanino, filho de Ângelo Santino e Rosina Licari.
341. Gil, filho de Gualter Castelo Branco e Estela Braga Castelo Branco.
342. Gilberto, filho de Silvio de Almeida e Maria de Almeida.
343. Gilberto, filho de Gilberto Teixeira Gomes e Maria de Oliveira Guedes.
344. Gilberto, filho natural de Emília Paesler.
345. Gilberto Rubens, filho de Gilberto Magalhães Bessa e Alzira Gonçalves Bessa.
346. Guilherme, filho de Benino Borges e Alvarez e Vitória P. Flore.
347. Guilherme Cândido, filho de Percival de Oliveira e Rita Castro Oliveira.
348. Guilmar, filho de Dr. Valfredo de Melo Matos e Elvira Martins Matos.
349. Gustavo, filho de Gustavo Vasques Armando e Carlota Barreto de Mesquita.
350. Gustavo Adolfo, filho de Olga Ferreira Carvalho e Hildegardo de Carvalho.
351. Hailton, filho de Milton Vaz da Mota e Araci de Araújo Mota.
352. Hamilton, filho de Sebastião Maximiniano Alves e Afonsina do Nascimento Alves.
353. Haroldo, filho de Valdemar Deslandes e Rosina Deslandes.
354. Haroldo, filho de William Franche e Luiza Franche.
355. Haroldo, filho de Armando Inácio de Lemos e Maria das Dores Lemos.
356. Heitor, filho de Dementil de Virgínia da Canceição.
357. Heitor, filho de Aureliano José de Morais e Normandina Martins Morais.
358. Heitor, filho de Heitor Santos e Carlota Guimarães Santos.
359. Heitor, filho de José Tavares Filho e Luiza de Oliveira.
360. Heitor, filho de Heitor Coelho de Resende e Adelina Teixeira Gonçalves.
361. Helon Lopes Portugal, filho de Hugo Lemgruber Portugal e Lucília Lopes Portugal.
362. Heleno, filho de Raul Pereira Nunes e Zulmira Freitas Pereira Nunes.
363. Helí, filho de Antônio Jansen de Oliveira e Isaura Moreira de Oliveira.
364. Hélio, filho de Elesbão Tavares do Canto e Arminda Augusta Canto.
365. Hélio, filho de Maximiniano do Espirito Santo e Berenice da Costa.
366. Hélio, filho de Cesarino da Costa Pereira e Ana Amadeu Pereira.
367. Hélio, filho de Rufino Frias da Silva e Zelinda Carolinda Bastos.
368. Hélio, filho de tenente Maximiliano Fonseca e Adelaide Fonseca.
369. Hélio, filho de Márcio Carlos Augusto e Maria Augusta de Lima.
370. Hélio, filho de Joaquim Homem de Oliveira e Margarida Silveira de Oliveira.
371. Hélio, filho de Daniel Ferreira e Maria Augusta.
372. Hélio, filho de Clara Amélia Antunes e Bernardino Joaquim Antunes.
373. Hélio, filho de Benedito Pereira e Maria Carvalho.
374. Herbert, filho de Manuel da Cunha e Maria José Vieira
375. Hercílio dos Santos, filho de Arlindo Tomé.
376. Hermínio Pereira Marques, filho de Antônio Pereira Marques.
377. Hernandes, filho de Carlos Henrique Pinto e Maria Araújo Pinto.
378. Hildeberto, filho de Alberto Germiano de Sousa e Laudelina de Sousa.
379. Hildegard Elizabete, filho de Max Eckstein e Maria de Sousa Eckstein.
380. Hilton, filho de Manuel José Gonçalves e Josefa Bezerra.
381. Henrique Dias, filho de Manuel Dias e Alzira Malinas.
382. Henrique, filho de Bonifácio Augusto e Ana dos Prazeres.
383. Henrique, filho de Fernandes Alves da Cunha e Rosalina Alves Pires.
384. Henrique, filho de Henrique da Silva Amaro e Alzira Gomes Amaro.
385. Henrique, filho de João Felipe de Figueiredo Pereira Leite e Délia Conceição Andrade Leite.
386. Henrique, filho de Carlos José Augusto e Maria Celestina.
387. Henrique, filho de Manuel Alves e Laura Rosa da Silva.
388. Henrique, filho de Joaquim da Cunha Pereira e Maria Rosa de Jesus.
389. Henrique, filho natural de Maria Duque.

390. Homero, filho de Homero Pumalt e Isaura Pinto Barata.
391. Honório, filho de Álvaro Luiz Correia e Inocência Moscatel Correia.
392. Hugo, filho de José Carlos da Cruz e Anina Gomes.
393. Hugo, filho de Benaventura Maggessi da Cunha Pereira e Gabriela Adicata Pereira.
394. Humberto, filho de Humberto Veloso e Juventina Martins.
395. Humberto, filho de Evaristo Pimenta e Arminda de Oliveira.
396. Humberto, filho de Antônio Fernandes Lopes e Maria Francisca de Ávila.
397. Higino Loiola, filho de Tobias Pereira da Silva e Zulmira de Freitas.
398. Jacinto (gêmeo de Carlos), filho de Cristóvão da Cunha e Rosa Pereira Mendes.
399. Jaques, filho de Antônio Paranhos Bastos e Fanny Margulia Bastos.
400. Jacó Rayes, filho de Melhem Rayes e de Valdinha Fanili.
401. Jaime, filho de Joaquim da Costa Monsanto e Ana Monsanto.
402. Jaime, filho de Manuel da Silva e Margarida Marques.
403. Jaime, filho de João Cordeiro de Ávila e Rosalina Rodrigues.
404. Jaime, filho de Alcebíades Marques e Raimunda de Sousa Marques.
405. Jaime, filho de Albano Augusto Alves e Laurinda da Anunciação Alves.
406. Jaime Ribeiro Carvalho, filho de Valdemar Henrique de Carvalho e Alzira Ribeiro da Costa.
407. Jaime Pinto Oliveira, filho de Amaro Francisco Pinto.
408. Jaime, filho de Cândido d'Avila e Vitoria Carvalho d'Avila.
409. Jaime, filho de Jaime Marques de Carvalho e Irací Cunha de Carvalho.
410. Jerônimo, filho de Manuel Berrim dos Reis e Constança Alves Ferreira.
411. Jessé, filho de José Higino Pacheco Junior e Claide Fortunato Pacheco.
412. João, filho de Alvaro Gonçalves e Mercedes da Glória Tavares.
413. João, filho de Salvador Sobeanco e Ambrósia Fernandes Arêas.
414. João, filho de Emídio Luiz Fialho e Elisser Hora Fialho.
415. João, filho de Mário Mota e Dovina da Mota.
416. João, filho de José Almeida e Ana Julia de Oliveira.
417. João Gonçalves Penteado, filho de João Gonçalves Penteado e Elvira Augusta Pires.
418. João, filho de Paulino Jerônimo da Costa e Maria Rosa da Costa.
419. João, filho de João Canuto e Geraldina Canuto.
420. João, filho de João André da Graça e Euridiana Vieira de Sousa.
421. João, filho de Manuel Antônio Pepican e Argelina Dias Pepican.
422. João, filho de João Cordeiro de Carvalho e Helena Goheth de Carvalho.
423. João filho de João Antônio Leite da Costa e Ana Maria Marta.
424. João, filho de João Antônio Ferreira e Maria Eugênia Ferreira.
425. João Frederico, filho de Jandelino Vages Ribeiro e Lucí Ribeiro.
426. João, filho de Isais Oliveira e Olga Viana.
427. João, filho de Augusto Tavares e Maria Gonçalves.
428. João Antônio, filho de Antônio Manuel Monteiro e Maria Ressurreição Pereira.
429. João, filho de João Antônio Junior e Isaura Borges.
430. João, filho de Ana dos Santos Maizagão.
431. João Ladisláu, filho de Tristão José Ramos e Rosalina Batista Ramos.
432. João do Carmo Sousa, filho de Manuel do Carmo de Sousa e Maria Joaquina da Conceição.
433. João Antônio Moutinho, filho de Antônio Manuel Moutinho e Maria da Ressurreição Pereira.
434. João, filho de João Luiz Tosta Galhano e Maria Candida da Silva.
435. João, filho de João Fernandes de Sousa e Julieta do Amaral Fernandes.
436. João, filho de Modesto Gomes de Sousa e Joana Gomes de Sousa.
Zilda Noronha Valente.
438. João Carlos, filho de Eurides Faro Marques Henriques e Hortência Marques Silva.
439. Joaquim, filho de Joaquim Gama e Maria Julia.
440. Joaquim, filho Manuel Francisco Pereira e Deolinda Alves de Sousa.
441. Joaquim, filho de Joaquim Botelho Martins e Maria Genoveva Vieira Martins.
442. Joaquim, filho de Marcolino Roça Novo e Maria Hespanha Novo.
443. Joaquim Herrera Filho, filho de Joaquim Herrera Roca.
444. Joaquim Juvêncio, filho de Antônio Carlos Petra de Barros e Etelvina Soares Petra de Barros.
445. Joaquim, filho de Ormindo Fernandes e Paulina Augusto Fernandes.
446. Joaquim de Morais Santos, filho de Joaquim José dos Santos.
447. Joel, filho de Arminio Macedo Portugal e Margarida Ducloz Portugal.
448. Joel de Matos Alvarenga, filho de Manuel de Paula Alvarenga e Aurora Matos Alvarenga.
449. Jomar, filho de José Martins de Araujo e Maria Antonieta de Araujo.
450. Jonas, filho de José Felipe Santiago e Otiliá Maria Santiago.
451. Joel Salvador Doim, filho de Guilherme Tell Doim
452. Jorge, filho de João Antônio Batista Filho e Eufrosina Eugênia Francisca.
453. Jorge, filho de Maria das Dores.
454. Jorge Alberto, filho de Roberto de Lucas Correia e Maria Bo Rio de Lucas Correia.
455. Jorge, filho de Washington Reis e Maria Augusta Reis.
456. Jorge, filho de Salvador Sanches Junior e Romilda Sanches Ferrari.
457. Jorge, filho de José Augusto Teixeira e Francisca de Melo Teixeira.
458. Jorge, filho de Cândido Dias Monteiro e Almerinda Peçanha Monteiro.
459. Jorge, filho de Francisco Gomes de Oliveira e Rosalina Machado Oliveira.
460. Jorge, filho de Frederico Augusto Senchet e Maria Gloria Pais Leme Senechet.
461. Jorge, filho de Ulises Correia Lima e Doralice Cardoso Lima.
462. José, filho de Euclides de Brito e Olga da Cunha Brito.
463. José Teixeira, filho de Carlos José Teixeira e Eva da Conceição Teixeira.
464. José, filho de Domingos Correia e Aurora Soares Correia.
465. Jorge, filho de Adolfo dos Santos e Maria Rosa dos Santos.
466. Jorge, filho de Alkindar Peres Teixeira e Rute Pereira Pires Correia.
467. José, filho de Jesuino Lopes Guimarães e Estefânia de Lima Guimarães.
468. José, filho de Izidro José Correia e Marieta da Silva Correia.
469. José, filho de Inácio da Fonseca e Alméria dos Santos da Fonseca.
470. José, filho de José Pinto da Silva e Alice da Silva.
471. José, filho de José Vitório Borges Júnior e de Albertina Camara Sousa.
472. José, filho de Ana Elias dos Santos.
473. José, filho de José Manuel Rosa e de Elvira Bastos Rosa.
474. José, filho de João Garibaldi e de Maria Antonieta.
475. Irací, filho de Sotero Rodrigues Fernandes e de Maria da Gloria Rocha.
476. Irênio, filho de Domingos Cruz Marques e de Dionísia Pereira Ribeiro.
477. Ismael Sousa Gomes, filho de Torquato Sousa Gomes.
478. Italo, filho de Francisco de Paulo Crispino e de Albertina Guimarães.
479. Ivan, filho de Olímpio Antunes e de Leonor Andrade Antunes.
480. Ivan José Antunes, filho de Otaviano José Antunes e de Alcina Barbosa de Matos.
481. Ivo, filho de Antônio Calado de Sousa e de Alzira Alfinete de Sousa.
482. Ivo Barreto de Oliveira, filho de Celecina Alves de Oliveira e de Amerina Barreto Oliveira.
483. Ivo, filho de João Ferreira da Fonseca e de Castorina Santos da Fonseca.
484. Ivo, filho de Teobaldino de Larroque e de Maria Leandro Larroque.
485. Ivo, filho de Bernardino de Sousa e de Eva Cipriano.
486. Léo Saraiva Carvalho Vuva, filho de Dr. Olegário Saraiva Carvalho Vuva e de Letícia Cordélia Pedrosa Vuva.
487. Leônidas, filho de Argeu da Rocha e de Maria Esperança da Rocha.
488. Leopoldo, filho de João Verdini e de Lídia Ferreira Verdini.
489. Leon A. Farve, filho de Charles A. Farve.
490. Levi, filho de Lúcio José Ferreira e de Cardida Ferreira.
491. Levi, filho de Letadino da Silva Guimarães e de Aurora Alves Guimarães.
492. Lélio, filho de Lauro Lício da Cunha e de Juliana Pinto de Andrade.
493. Lindolfo, filho de Manuel Rosas e de Ana Alves Rosas.
494. Lourival, filho de João Canto e de Sílvia Canto.
495. Luádio, filho de Alfredo de Lima Prado e de Maria José de Lima.
496. Luiz, filho de Luiz de Oliveira Figueiredo Silva e de Georgina Martins Figueiredo.
497. Luiz, filho de Maria José dos Santos.
498. Luiz Pereira, filho de Artur Luiz Pereira e de Maria Luiza da Conceição.
499. Luiz, filho de Bernardo Pereira e de Idalina Cordeiro Pereira.
500. Luiz, filho de Hermínio José de Vargas e de Terência de Azevedo.
501. Luiz, filho de Francisco Manuel Leite e de Inácia da Conceição Leite.
502. Luiz Geraldo, filho de Geraldino Pereira dos Santos e de Damiana Conceição Santos.
503. Luiz Geraldo, filho de Luiz Ernesto Teykal e de Lúcia Ida Teykal.
504. Luiz, filho de Luiz Lopes da Costa e de Olga Guanabara Lopes Costa.
505. Luiz Antônio, filho de Manuel Rodrigues e de Adelaide da Silva.
506. Luiz, filho de Urbano Pereira da Conceição e de Emília Isabel da Conceição.
507. Luiz Guimarães, filho de Luiz C. Guimarães.
508. Luiz, filho de Joaquim Nunes Filho e de Adelia Basios Nunes.

509. Luiz, filho de Alcebíades Moreira de Sousa e de Urania Morais Moreira Sousa.
510. Luiz, filho de Joaquim Martins e de Paula Ramos Martins.
511. Luiz, filho de Manuel Feliciano e de Maria Martins.
512. Luiz, filho de Luiz Fontes e de Maria da Conceição Fontes.
513. Luiz, filho de Tomaz Vieira e de Elisa da Gloria Vieira.
514. Luiz, filho de Isolino Serafim do Nascimento e de Hermínia Guedes.
515. Luiz Felipe, filho de Honório Pinto Pereira de Magalhães e de Alzira Rosa Rezende Magalhães.
516. Maelino, filho de Antônio dos Santos Azevedo e de Luiza Malbu Franqueira.
517. Manuel Adão, filho de Quintino T. Adão.
518. Manuel, filho de Paulina Maria de Andrade.
519. Manuel, filho de Antônio dos Santos e de Maria da Conceição.
520. Manuel Alves, filho de Ponciano Antônio Alves.
521. Manuel, filho de José Nunes Matos e de Maria José Nunes.
522. Manuel de Sousa Silva, filho de Juvenal Jorge da Silva e de Cecília de Sousa da Silva.
523. Manuel, filho de Manuel de Barros e de Arminda Pinto Bernardina.
524. Manuel, filho de Manuel Gomes e de Gertrudes Gomes.
525. Manuel, filho de Manuel dos Santos e de Maria José da Conceição.
526. Manuel, filho de Manuel de Sousa Neves e de Piedade Fernande Neves.
527. Manuel, filho de Honório Saraiva do Amaral e de Maria Augusta Saraiva.
528. Manuel, filho de Manuel Simões Saraiva e de Maria Fernandes de Sousa.
529. Manuel Antônio, filho de Antônio Correia Ramalho e de Laurinda Fernandes da Silva.
530. Manuel, filho de Manuel Pereira de Azevedo e de Albina Pereira da Costa.
531. Manuel, filho de Manuel Correia de Figueiredo e de Maria da Graça.
532. Manuel, filho de João Raul dos Santos e de Amélia Maria da Conceição.
533. Marcel Raone Heuse Cases, filho de Jules Henri Cases e de Camila Amélia Raiffin.
534. Marcelino, filho de Jaime Bonsucesso Moreira e de Rosa do Vale Moreira.
535. Marcílio de Sá Earps, filho de Vitor de SáEarp e de Stella de Sá Earp.
536. Mário, filho de Manuel Belem e de Balbina Rosa.
537. Mário José, filho de Adelaide Carabalone e Dante Carabalone.
538. Mário, filho de Alberto Piva e Laura Piva.
539. Mário, filho de Santo Palarico e Leonor de Carvalho.
540. Mário, filho de Rosalvo José dos Santos e Maria Duarte da Silva.
541. Mário, filho de Miguel da Silva Lameiro e de Marieta Lameiro.
542. Mário, filho de Antônio Noia Júnior e Maria Teresa Setaro Noia.
543. Mário, filho de Luiz Zacarias e Eugênia dos Santos Zacarias.
544. Mário, filho de João Soares Correia e Henriqueta Alves Correia.
545. Mário Michel, filho de João Michel e Felipa Michel.
546. Mário, filho de Heitor de Freitas e Beatriz Peixas de Freitas.
547. Mário, filho de Caetano Massano e Maria Moreira.
548. Mário, filho de Álvaro Martins da Costa e Quinteria Martins da Costa.
549. Mário, filho de Antônio Gonçalinho e Maria do Rosário.
550. Mário, filho de Alfredo Leão de Paula Madureira e Maria dos Passos Madureira.
551. Mário, filho de Altilio Baltisbela e Cecília Baltisbela.
552. Mário Augusto, filho de Armando Cesar Petra de Barros e Paulina Ribeiro de Barros.
553. Mário, filho de Antônio Dias da Silva e Rosa de Jesus da Silva.
554. Mário, filho de Silvio Alves e Clementina Flora da Costa.
555. Mário, filho de Alfredo da Trindade e Beatriz Campos.
556. Mário, filho de David Tavares e Adosinda Vicente.
557. Mário, filho de Paulo Prates Enes e Guiomar França de Miranda Enes.
558. Mário Augusto Bens, filho de Eduardo Bens e Alzira Bens.
559. Marino, filho de Joana Gabriela dos Santos Pederneiras de Almeida e José da Almeida.
560. Maurício Eugênio Coelho Lima, filho de Murilo José de Lima e Adelaide Coelho de Lima.
561. Maurício, filho de Maurício Euzebio Thosi e Maria Teresa Salgado.
562. Maurício, filho de Giovani Constantin e Maria da Conceição Andrade.
563. Maurílio, filho de Otávio Meihac e Herondina de Oliveira Meilhac.
564. Mauro, filho de Mário Fastino dos Santos e Abigail Rubem dos Santos.
565. Melchiades, filho de Melchiades de Araujo Santos e Raquel Felioglina dos Santos.
566. Miguel, filho de Pedro Fernandes, mãe incognita.
567. Miguel Simão, filho de Simão Jahara.
568. Milton Pereira Braga, filho de Domingos José Pereira Braga.
569. Milton, filho de Antônio Marques dos Santos e Candida Nogeira dos Santos.
570. Milton, filho de Miguel Marques de Almeida e Iracema Cunha de Almeida.
571. Minervino, filho de Abelio José da Silva Maia e Feliciana do Carmo Sequeira.
572. Moacir, filho de Manuel Ferreira Mota e Dalila de Oliveira Mota.
573. Moacir, filho de Benjamim Duarte Pereira e Ialina Duarte do Carmo.
574. Moacir, filho de Claudionor Pinto de Matos Vieira e Magdalena Vieira.
575. Moacir, filho de Paulino José de Azevedo e Georgina Guedes de Azevedo.
576. Moacir, filho de José de Oliveira e Margarida Correia Lima.
577. Moacir, filho de Francisco Carpinter e Edite Alves.
578. Moisés, filho de Adelina de Sousa Freitas.
579. Murilo, filho de Adrião Nunes de Azevedo e Hilda Texeira de Azevedo.
580. Murilo, filho de Democrito Moreira de Menezes e Júlia Parente de Menezes.
581. Miriano, filho de Edgardo Correia Gama e América Falcão da Gama.
582. Napolião, filho de Manuel Augusto de Lima e Rosa Augusta de Lima.
583. Nazareth Gabriel Pereira, filho de Hómero Gabriel Pereira.
584. Necí, filho de Joaquim Melgoce Ferreira e Elzira Fonseca Melgaço Ferreira.
585. Nelson, filho de Antônio Ribeiro e Maria José Pereira.
586. Nelson, filho de Deolinda Morim.
587. Nelson, filho de Domingos Dias e Alexina Ermelinda Dias.
588. Nilson, filho de Edmundo Vaz e Crispina da Costa Vaz.
589. Nelson, filho de Joana Clara de Miranda e João Teixeira de Miranda.
590. Nelson, filho de João Correia e Laura de Sousa Correia.
591. Nelson, filho de José Dias dos Anjos e Rafael Dias Ribeiro.
592. Nelson, filho de José da Silva Lameiro e Maria Lameiro.
593. Nelson, filho de Florisbela Bria de Menezes e Luiza Elpidio de Menezes.
594. Nelson, filho de José Teixeira e Justina Pereira.
595. Nelson, filho de Luiz Antunes e Zilda Antunes.
596. Nelson, filho de Luiz Vieira Leonardo e Carolina da Conceição Vieira.
597. Nelson, filho de Raul Americo Alves Pinto e Maria Amélia da Silva Pinto.
598. Nelson, filho de Mariano Paulo Laplona e Ida Storanil Laplona.
599. Nelson, filho de José Barbosa de Brito e Joaquina das Dores.
600. Nelson, filho de Coleto Olegário Braga e Graciana Gonçalves Maria.
601. Newton, filho de Francisco Fraga Sabido e Nair Peixoto Sabido.
602. Nelson Viana de Abreu, filho de Eduardo Magino de Brito Abreu e Heloisa Viana Abreu.
603. Nelson, filho de Mário Duarte de Freitas e Vanda da Silva Freitas.
604. Nestor, filho de Adolfo Jácimo Martins Ferreira e Joaquina Braga Martins Pereira.
605. Nestaldo, filho de Lourenço Antônio de Sousa e Laura Pereira de Sousa.
606. Newton de Sousa, filho de Bernardino Sousa.
607. Newton, filho de Elpídio José Nogueira da Silva e Saturnina dos Santos.
608. Newton, filho de Francisco de Queiroz Mascarenhas e Francisca Reis Mascarenhas.
609. Newton, filho de Bernardino de Sousa e Ana de Sousa.
610. Ney, filho do Dr. Antônio da Cunha Machado e Alice Cordeiro da Cunha.
611. Nicanor, filho natural de Florípes Maria da Silva.
612. Nilo, filho de Ezequiel Ramos de Sousa e Jandira de Santos Sousa.
613. Nilo, filho de Ricardo Damião Pinheiro de Vasconcelos e Olimpia Ribeiro Vasconcelos.
614. Nilton, filho de José Luiz Teixeira e Marieta de Sousa Teixeira.
615. Nilton, filho de Antônio Dias Moreira e Castorina Santana Moreira.
616. Nilso, filho de Caetano Augusto Pereira Cracel e Olga Feital Cracel.
617. Nilson, filho de Rogério Silveira de Matos e Benvinda Silveira de Matos.
618. Nelson, filho de Carlos Francisco de Paulo e Flauzina Libânia da Conceição.
619. Noísio Pena de Oliveira, filho do Dr. Avelino Pena de Oliveira Isail Pena de Oliveira.
620. Norberto, filho de Manuel Luiz Gonçalves e de Laura Travassos Gonçalves.
621. Norival, filho de Nemes Henrique Raddy e Laura dos Santos.
622. Nourival, filha de Duarte Luiz Vieira e Joaquina Madureira Barbosa.
623. Nourival, filho de José Augusto Garrot e Valdemira Ferreira Garrot.

624. Otávio, filho de Alvaro Eugênio da Silva e Leonor Clara da Silva.
625. Otacílio, filho de Sebastião Aves de Sá e de Adelaide de Oliveira Sá.
626. Otacílio, filho de Brigório Gonçalves e Adalgiza da Paz.
627. Otacílio, filho de João Correia e Beatriz da Conceição Correia.
628. Otacílio, filho de Joaquim Martins Viana.
629. Otacílio Alves, filho de Paulino Francisco Alves.
630. Otávio, filho de Secundino José Barbosa e Aurélia Marques Barbosa.
631. Otávio, filho de Manuel Ramalho do Nascimento e Ernestina Pereira do Nascimento.
632. Odilon, filho de Antônio de Magarinho e Olinda Rosa Mascarenha.
633. Olinete, filho de Carivaldo José Chovante e Carolina Reis Chovante.
634. Orlando, filho de Rodolfo Pinto Ferreira e Diamantina Lopes Ferreira.
635. Orlando, filho natural de Olívia Teixeira.
636. Orlando, filho de José de Carvalho e Maximiana Valverde.
637. Orlando, filho de Alfredo Lamego e Corina Fontes.
638. Orlando, filho de Batista Gomes do Amorim e Haídia Santo do Amorim.
639. Orlando, filho de Francisco José Monteiro e Carolina Augusto Monteiro.
640. Orlando, filho de Marcelino Brandão e Constança da Cunha Brandão.
641. Orlando, filho de Manuel Justo de Oliveira e Virgínia Sousa de Oliveira.
642. Orlando, filho de Alfredo José Brito e Elvira Francoso de Brito.
643. Orlando Manuel, filho de Manuel Ferranta da Silva Filho e Olívia dos Santos Silva.
644. Orlando Hélio, filho de Francisco dos Santos e Maria dos Anjos Almeida.
645. Orpet, filho de Aureo Marques Peixoto e Leonor de Barros Peixoto.
646. Osmar, filho de Davi da Costa Viana e Lucília Peixoto Viana.
647. Osmar, filho de Florêncio Nascimento Silva e de Carmem do Nascimento.
648. Osmar, filho de Vitor Augusto Rodrigues e Virgínia Sousa.
649. Oscar Soares Silva, filho de Marciana Norberta dos Santos.
650. Oscar, filho de José da Rocha e Laurinda Rocha.
651. Osmar, filho de Raul Petrelli de Melo Reis e Horina de Lima Patrelli Reis.
652. Osvaldino, filho de Arlindo Pereira e Carmelita Lopes dos Santos.
653. Orlando, filho de Oscar de Sousa Pereira e Olívia Dias Pereira.
654. Osvaldo, filho de José Dantas e Idalina da Conceição Dantas.
655. Osvaldo, filho de Luiz Antônio Farias e Rosa Silva.
656. Osvaldo Mariano de Matos, filho de Joaquim Mariano de Matos e Amália Mariano de Matos.
657. Osvaldo, filho de Manuel Pinto Marques e Albertina Augusto Marques.
658. Orlando, filho de Oscar de Sousa Pereira e Olívia Dias Pereira.
659. Osvaldo, filho de Serafim Esteves de Oliveira e Francisca Borges de Oliveira.
660. Osvaldo, filho de Manuel Sérgio do Carmo e Alexandrina Silva do Carmo.
661. Osvaldo Pedro, filho de João Batista Braga de Araujo e Berta Cândida Baeré de Araujo.
662. Osvaldo, filho de Irineu Ribeiro e de Margarida Batista de Sousa.
663. Osvaldo, filho de Eduardo de Mesquita Pereira e Zulmira Soares Pereira.
664. Osvaldo, filho de Alvaro Ferreira de Melo e Florisbela Martins de Melo.
665. Osvaldo, filho de Fernando José dos Santos e Cipriana Maria Inácia dos Santos.
666. Othon Luiz dos Santos, filho de Joaquim Luiz dos Santos e Rosa Sanginelli.
667. Paulo H. de Mesquita, filho de José B. de Mesquita e de Alice Welckere de Mesquita.
668. Paulo, filho de Quirino de Andrade Júnior e Ana Jacinta de Andrade.
669. Paulo (gêmio com Pedro), filho de Heitor Barros de Siqueira e Elisa Dias de Siqueira.
670. Paulo, filho de Emies da Costa Braga e Maria Pinto Lopes Braga.
671. Paulo, Rodolfo Borre e Juvenilia de Sousa Punhaim.
672. Paulo, filho de Antônio Steimbach e Luiza Pedro de Araujo.
673. Paulo, filho do Dr. Inácio de Campos Valadares e Maria Beatriz Maldonado Valadares.
674. Paulo, filho de Joaquim da Fonseca Aresta e Maria da Costa Aresta.
675. Paulo Batista de Oliveira Mata, filho de João Batista de Oliveira Mata.
676. Paulo, filho de Lauro Viliano Pacheco e Laura Lima Pacheco.
677. Paulo, filho de Paulo de Mendonça e Ana Muller Sales Mendonça.
678. Paulo, filho de Francisco Ribeiro da Siva e Fiomena Dias da Silva.
679. Paulo, filho de Francisco Ademaro Meira e Francisca Brandi Figueiredo Meira.
680. Paulo, filho de Júlio Garcia e Serzina Leal Garcia.
681. Paulo, filho de Oscar Ribeiro e Edite da Silveira.
682. Pedro, filho de Antônio José Gonçalves e Maria Dobiamo Gonçalves.
683. Pedro Ferreira Silva, filho de Manuel Francisco das Chagas.
684. Pedro, filho de Antônio de Sousa Lameiro e Noêmia de Sousa Lameiro.
685. Pedro (gêmeo de Paulo, filho de Heitor Barros de Siqueira e Elisa Dias de Siqueira.
686. Pedro, filho de Francisco Conti e Josefina Tossi.
687. Pedro Gomes Cruz, filho de Julião Gomes.
688. Plácido, filho de Afonso Pereira da Silva e Hermínia Galvão.
689. Porfírio, filho de Francisco Costa Ramos e Adelaide Maria.
690. Quintino (gêmeo), filho de Bernardino Ferreira Tavares e Olivia Ferreira de Sousa.
691. Raul, filho de Francisco Martins e Beatriz Gonçalves Martins.
692. Raimundo, filho de José Brós e Maria Capeto.
693. Renato, filho de Arquimedes Pinto Arnaldo e Irene Gilabert Pinto.
694. Renato Cicero Freire de Brito, filho de Francisco Freire de Brito e Maria Silva Freire.
695. Renato, filho de Alberto de Castro e Sara Lopes de Castro.
696. Renato José, filho de Felíssimo de Vilanova Machado e Heloisa de Vilanova Machado.
697. Renato, filho de Manuel Nunes da Rocha e Elisa Nunes da Rocha.
698. Renato, filho de Narciso Ferreira da Costa Aneris Torteroli Costa.
699. Reinaldo, filho de Antônio Joaquim dos Santos Júnior e Maria Teixeira dos Santos.
700. Ricardo, filho de Elior Rodrigues Fernandes e de Maximina Lopes.
701. Ridualdo Brasileiro Martins Portilho, filho de Antônio Alves Portilho Bastos.
702. Roberto, filho de Elisa Maurício Dvering de Oliveira e Odete Toledo Lima de Oliveira.
703. Roberto, filho de Estácio Antônio Vieira e Teresa da Silva.
704. Roberto, filho de Otílio Gonçalves e Lúcia Filgueiras Gonçalves.
705. Robeval Moreira dos Santos, filho de Domingos Moreira dos Santos e Filomena de Jesus Maria.
706. Roderico, filho de Antônio Rodrigues Nunes e Conceição da Costa Nunes.
707. Rodolfo, filho de Frederico Brandão Nunan e Adélia Adelaide Neto Nunan.
708. Rodolfo, filho de Jorge Casate e Maria Marisco Casate.
709. Romeo, filho de Herculano Nunes dos Santos e Corinta Braimes Nunes.
710. Romiro, filho de José Joaquim de Mendonça e Francisca de Paula Oliveira Mendonça.
711. Rubem, filho de Benevetnuto Ribeiro da Costa e Arlinda Rosa da Silva.
712. Ruben, filho de Eduardo da Silva Maia e Maria Fontani Maia.
713. Rubem, filho de Angelina da Conceição.
714. Rubem, filho de Antônio Ribeiro e Justina Santana Ribeiro.
715. Rubem, filho de Prisco de Oliveira Rocha e Isabel Vieira da Rocha.
716. Rubem, filho de Procópio Crescêncio de Jesus e Paulina Alves da Silva.
717. Ruben, filho de Lúcia de Sousa Ramalho.
718. Rubens, filho de Antero Monteiro Dias e Ana Teixeira dos Santos.
719. Rubens, filho de Raul Martins Ribeiro e Petronilha da Cruz Ribeiro.
720. Rubens Augusto, filho de Mário de Morais Paiva e Alice de Morais Paiva.
721. Ruben Rocha Pinto, filho de Eurico Rocha Pinto e Dolores Rocha Pinto.
722. Ruben dos Santos, filho natural de Camilo dos Santos e Maria Almeida dos Santos.
723. Ruben, filho de Luiz Alves Paulo e Delfina Augusta da Rocha.
724. Rubens, filho de José Sansão e Margarida Vieira Sansão.
725. Rúi, filho natural de Ondine Gonçalves Pinto.
726. Salim Atam, filho de Chicri Atam e Alzira Atam.
727. Samuel, filho de Alberto Machado Espindola e Emília Candida.
728. Salvador, filho de Salvador Tritti e Ana Maria de Jesus.
729. Sebastião, filho de Angelo Antunes de Matos e Beatriz Vieira Martins Matos.
730. Sebastião, filho de João José de Oliveira e Maria Carvalho de Oliveira.
731. Sebastião Ribeiro Filho, filho de Sebastião Ribeiro.
732. Sebastião, filho de Anísio Eugêno e Selecna da Conceição.
733. Sebastião, filho de Carlos Teixeira Pinto e Emídia da Silva Pinto.
734. Sebastião, filho de Henrique Nunes e Esmeralda Gonçalves.
735. Sebastião, filho de Sebastião Bonifácio Lopes e Eugênia Soares Lopes.
736. Sebastião, filho de Cândido de Menezes Drumond e Natalina de Sousa.
737. Serafim, filho de Manuel Serafim Cardoso e Maria do Carmo.
738. Severino Silvino Correia, filho de Manuel Silvino Coelho Monteiro e Minervina Silveira Pereira.
739. Eydney, filho de João José dos Santos e Adriana Alves dos Santos.
740. Sidney, filho de Galileu de Braga Melo e Elsa Barbosa de Braga Melo.

741. Silvestre, filho de Maximino Francisco do Nascimento e Tereza Leopoldina.
742. Sílvio, filho de Abel Ferreira Secca e Maria Luiza Santomano.
743. Sílvio, filho de Agostinho Cândido de Figueiredo e Ida de Carvalho.
744. Sílvio, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria dos Anjos Pereira.
745. Sílvio, filho de Lafayette Caetano da Silva e Dalila Ferreira Caetano Silva.
746. Sílvio, filho de Osvaldo Ramos de Azevedo Almada e Carlinda Novais Azevedo Almada.
747. Sílvio, filho de Dr. Pedro de Alcântara Cavalcante Albuquerque e Carolina Cavalcanti.
748. Sílvio Mallet, filho de Roberto Mallet e Olga Mallet.
749. Sílvio, filho de Alcino do Amaral e Guilhermina da Silva Amaral.
750. Sílvio, filho de Alberto Vieira Lima e Carlota Bicalho Vieira Lima.
751. Sílvio, filho de João Ricardo Pereira e Deoclécia Maria Pereira.
752. Sílvio, filho de Joaquim da Silva França e Almerinda Garcia França.
753. Simon, filho de Artur Galvão e Amazília Arcioli de Vasconcelos.
754. Sinézio Agresti Lima, filho de Manuel Rodr. Lima.
755. Teotônio Luiz, filho de Rodolfo Lima de Vasconcelos e Samaritana Lobo de Vasconcelos.
756. Ulisses, filho de Joaquim Teixeira da Silva Júnior e Enedita Belas Teixeira da Silva.
757. Valentim, filho de Antônio Martins.
758. Vincenze Aimoré Geuliano, filho de Marta Fritz e Salvador Geuliano.
759. Vercílio, filho de José Rodrigues e Maria da Glória Cordeiro.
760. Vicenten, filho de Artur Gonçalves da Cunha Dias e Maria Batista Dias.
761. Vitor Gibaldi, filho de José Gibaldi e Carolina Gibaldi.
762. Virgílio, filho de Abel Rodrigues Seixe Penteado e Vitalina Duarte.
763. Vital, filho de Hilário Concinacto Martins e Palmira dos Santos Martins.
764. Vito Cláudio, filho de Pedro Renalt Durães Castanheira e Amélia Gomes Renalt Durães Castanheira.
765. Valdemar, filho de Manuel Duarte e Mariana Emília.
766. Valdemar, filho de Manuel Pires e Esmeraldina Machado.
767. Valdemar, filho de Basílio da Trindade e Filomena Rosa de Medeiros.
768. Valdemar, filho de Antônio da Silva e Maria da Conceição Vieira.
769. Valdemar, filho de Gaspar Joaquim Alves e Idalina Alves de Sousa.
770. Valdemar, filho de Manuel Carneiro e Maria Rosa.
771. Valdemiro, filho de Tomaz Vieira e Elisa da Glória Vieira.
772. Valdemiro, filho de Urbano Barbosa Espíndola e Maria da Glória Espíndola.
773. Valdir, filho de Sílvio Soares Ribeiro e Maria Francisca Adelina Sangenett.
774. Valdir, filho de Manuel Gratulino Soares e Geraldina da Cruz Soares.
775. Valdir, filho de Manuel Ferreira Gonçalves e Júlia Gonçalves.
776. Valdir, filho de Manuel Aguiar Ferreira e Odete de Sousa Sousa Ferreira.
777. Valdir, filho de João da Silva Moura e Palmira dos Santos Moura.
778. Valdir da Costa Melo, filho de João da Costa Melo e Corina dos Augustos.
779. Valdir, filho de Lupércia Macedo e Alcides Nóbrega Macedo.
780. Valdir, filho de Otávio do Vale Loureiro e Margarida Carneiro Loureiro.
781. Valdir Golga Afonso, filho de João A. Afonso.
782. Valdir Luiz Macaba, filho de Luiz Macaíba e Lucinda Rodrigues Macaíba.
783. Valter, filho de Euclides de Ferreira da Silva e Maria José de Araujo.
784. Valter, filho de Olímpio Gomes e Idalina Bento.
785. Valter, filho de Eduardo Joaquim Delgado e Edwiges Maria Delgado.
786. Valter Correia Rêgo, filho de Irineu Rêgo e Dagmar Correia Rêgo.
787. Valter, filho natural de Magnólia Alves Ferreira.
788. Valter Lourenço Rodrigues, filho de Valdemar Lourenço Rodrigues e Marta Martins Rodrigues.
789. Valter, filho natural Maria Camargo.
790. Valter Reis, filho de João Reis.
791. Valter Nicário, filho de Antônio Nicário e Leopoldina Nicário.
793. Valter, filho de Manuel Vargas e Maria Farias.
794. Valter, filho de Firmo Freire de Castro e Maria Francisca de Castro.
795. Wasington Silva, filho de Alexandre Silva.
796. Wilson, filho de Antônio Gomes Vital e Guilhermina Gomes Vital.
797. Wilson, filho de Solfieri Schiltini e mãe incognita.
798. Wilson S. de Freitas, filho de Raul de Freitas.
799. Wilson, filho de Olímpio Dias Quintas e Alzira Martins Quintas.
800. Wilson, filho de Jacinto de Almeida e Silva e Glória Ferreira da Silva.
801. Wilson, filho de Heitor dos Santos e Altair dos Santos.
802. Wilson, filho de Aristótelis de Queiroz e Alice do Nascimento Queiroz.
803. Wilson, filho de Augusto Ferreira da Costa e Marina Gomes da Costa.
804. Ivan, filho de Anísio Vieira Valente e Amabília de Melo Valente.
805. Iedson, filho do tenente Mário Augusto Nascimento e Natalina Vasconcelos Nascimento.

RELAÇÃO DO JOVENS NACIDOS DE 1 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1921 E QUE OPORTUNAMENTE SERÃO ALISTADOS PELA JUNTA DE REVISÃO DÊSTA CIRCUNSCJIÇÃO DE RECRUTAMENTO.

Classe de 1921

1. Adelino, filho de Adelino Luiz Ferreira e Maria Antônia de Oliveira.
2. Adolfo, filho de Paulo Martins de Sousa e Maria Mesquita de Sousa.
3. Alberto, filho de Antônio Simões e Maria da Conceição.
4. Alberto, filho de José do Nascimento Teixeira e Maria dos Anjos da Silva.
5. Antônio, filho de Abílio Goz e Rosa Goz.
6. Ant. Soares de Oliveira, filho de Francisco Soares de Oliveira e Libania Alves Vale.
7. Antônio Enes, filho de Ernesto Pires de Lima e Nagika Cerqueira Pires de Lima.
8. Antônio Lantizano, filho de Pedro Lantizano e Francisca Gozzanda.
9. Antônio, filho de Antônio Correia de Sé e Maria Silveira Cultão.
10. Agostinho Valdir, filho de Renato Marcondes Queiroz e Maria Luiza Reis Queiroz.
11. Armando, filho de João Cordeiro dos Santos e Lucinda de Assunção Dantas.
12. Artur, filho natural de Matilde Euridice de Andrade.
13. Ari, filho de Artur Vieira da Costa e Laura Maria da Costa.
15. Ari, filho de José Pereira Ribeiro e Alzira Waltz Ribeiro.
14. Ari, filho de João Fernandes e Natalia Fernandes.
16. Alvaro, filho de Manuel do Nascimento Santiago e Cristina Valério Santiago.
17. Aristides, filho de Mariano Cabral e Maria de Sousa Cabral.
18. Aristides, filho de Joaquim José Correia e Rosa de Oliveira.
19. Aristides, filho de João Pinto de Sousa e Olímpia da Fonseca.
20. Amaurí, filho de Emílio Soares e Laura Pedrosa Soares.
21. Augusto, filho de Arnaldo de Almeida e Olga Alvares de Almeida.
22. Boris Munisnis, filho de Jacob Munisnis e Pesse Munisnis.
23. Cândido, filho de Juvenal Romeu da Silva Vidal e Alzira Fonseca Vidal.
24. Claudino, filho de Júlio Mesble da Silva e Francisca Carlosk.
25. Claudionor, Pereira, filho de Alfredo Pereira Lamego e Corina Pontes Lamego.
26. César, filho de Azelio Bastianelli e Maria Madalena de Sousa Bastianelli.
27. Dante, filho de José da Costa Rego e Alice Cunha da Costa.
28. Edgar, filho de Antônio de Morais e Agostinha de Morais.
29. Egmar, filho de Euclides Pereira de Almeida e Alda Pereira de Almeida.
30. Eduardo, filho de José Pereira e Virginia dos Santos.
31. Eduardo, filho de Antônio Eustorgio de Oliveira e Silva e filho e Cecília Eloi Ramos da Silva.
32. Enio, filho de José de Melo Carvalho e Maria Tomé de Carvalho.
33. Eugênio, filho de Teobaldo do Patrocínio e Sergina Pinto de Oliveira.
34. Elias, filho de Salim Abibj e Maria Salim.
35. Flávio, filho de José Alves Toledo e Eugênia Natalina de Siqueira.
36. Fernando, filho de Wenceslau Fernandes e Alzira Fernandes.
37. Francisco, filho natural de Joaquina Ferreira.
38. Francisco, filho de José Joaquim Peixoto e Emília Gonçalves.
39. Geraldo Sebastião, filho de Francisco Borges de Freitas e Julieta de Araújo Freitas.
40. Gelson, filho de Bernardino Borges Delgado e Gabriela Carvalho Delgado.
41. Hélio, filho de Joaquim Machado e Dolores de Moura Machado.
42. Helio Prestes Guisilfi, filho de Clemente Guisolfi e Ondina Prestes Guisolfi.
43. Tudú Moacir Lopes, filho de Manuel Vicente Lopes e Maria Guilhermina Lopes.
44. Ismar, filho de Cap. de corveta Miguel de Castro Caminha e Walkiria de Castro Caminha.

45. Ivan Paulo, filho de Patermiano Dias Mendes e Altina Miranda Mendes.
46. Ildefonso, filho de Francisco Sales e Maria dos Prazeres.
47. Jandir, filho de João Clementino da Silva e Laura Bandeira e Silva.
48. Jorge, filho natural de Marcolina Luiza da Silva.
49. João, filho de Severino Cadelas Vieitas e Maria Cândida dos Santos.
50. José Maria, filho de Joaquim Lopes e Maria de Andrade Lopes.
51. José, filho de José Antônio Barros e Maria Afonso.
52. osé, filho de Francisco Soares de Pinho e Isaura Cândida de Pinho.
53. José, filho de Otávio Brasil e Tude Carvalho Brasil.
54. José, filho de Francisco Pereira e Antônia de Jesus.
55. José, filho de José Dias Lopes de Abreu e Isaura Moreira
56. Lino, filho de José Fernandes e Alzira Fernandes.
57. Moacir, filho de Claudionor Albino dos Santos e Maria Luiza de Andrade.
59. Mário Braga, filho de Antônio Braga.
59. Mário, filho de Fernando Antunes de Carvalho e Ana Lopes de Carvalho.
60. Manuel Simões, filho de Manuel Simões e Teresa de Jesus Figueiredo.
61. Manuel, filho de Jacinto de Sousa Queiroz e Albina de Sousa Queiroz.
62. Manuel, filho de Manuel da Costa Gomes e Crescência de Sousa.
63. Manuel, filho de Agostinho Gonçalves e Maria de freitas.
64. Milton Teodoro, filho de José Luiz Figueira e Corina Werneck Figueira.
65. Moisés, filho de João Luiz e Maria Luiza.
66. Murilo, filho de Carlos dos Passos Nóbre e Maria Emília Guichassa Nóbre.
67. Nelson, filho de Lúcio de Carvalho e Ursulina de Carvalho.
68. Nelson, filho de Joaquim Pinto e Narcisa Correia Pinto.
69. Nilson, filho de Levino Firmo de Lima e Carmem Pinto Firmo de Lima.
70. Nilton, filho de Fernando Carvalho da Silveira.
71. Norberto Augusto Norberto Pinto Ballazar e Antonieta Aguiar Ballazar.
72. Oscar, filho de João Lopes de Matos e Agiolina Passos de Matos.
72. Oscar Oton, filho de Oscar Napoleão Ribeiro e Adelina Napoleão Ribeiro.
74. Osuí, filho de Belmiro Esteves e Laudelina Maria de Jesus.
75. Otacílio, filho de Luiz Pedro Alves dos Santos e Lucí Carneu dos Santos.
76. Otacilius, filho de Coctenius Ottacilius de Siqueira Amazonas e Maria da Conceição Moreira de Siqueira Amazonas.
77. Paulo, filho de Hildelbrando dos Santos Chagas e Blandina Tupí de Menezes.
78. Paulo, filho de Adriano Henrique de Morais e Maria de Azevedo.
79. Paulo Silvio, filho de Jsoé Gregório Guimarães e Jurací Carmo Guimarães.
80. Paulo, filho de Carlos Werneck e Maria Aparecida Monteiro Werneck.
81. Paulo, filho de Manuel José de Sousa e Nazaré Justina.
82. Paulo, filho de Serafim José de Brito e Angelina Martins de Brito.
83. Phebo, filho de Otelo Ribeiro de Sousa e Alice Batista Pereira de Souza.
84. Renato, filho de Jacomo Carrocino e Maria da Conceição Carrocino.
85. Renato, filho de Avelino da Silva e Gracinda da Silva.
86. Rogerio, filho de José Américo Machado e Brasilia Américo Machado.
87. Saturnino Saturnino Rodrigues Freitas e Feliciana Rosa do Nascimento.
88. Sebastião, filho de Ezequiel de Melo e Laudelina de Alcântara Melo.
89. Sebastião, filho de Manuel de França Quintanilha e Aurélia Neves da Rocha.
90. Sérgio, filho de Mário Viana e Silvia Rodrigues Viana.
91. Servulo, filho de Vitorino Julio da Silva e Maria Rosa.
92. Silvio, filho de José Maria de Almeida e Rosa Conceição Martins.
93. Silvestre, filho de Juliano Nunes Trovas e Delfina Wilbrandt Travassos.
94. Waldir, filho de Marcos Autran de Alencastro Graça e Estela Portes de Alencastro Graça.
95. Wettre, filho de Claudionor Lins Tavares e Azurita Suzana Tenorino de Albuquerque Tavares.
96. Wilson, filho de Francisco José da Silva e Alzira Rodrigues da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito, Rio de Janeiro, 17 de maio de 1939. — *Artraldo Cabral Botelho Benjamin*, presidente. — *João Henrique de Gouveia Monteiro*, 2º tenente delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

J. A. DO 23 DISTRITO

Sede, estrada do Monteiro n. 1.241 — (Guaratiba)

Fernando de Carvalho, presidente desta Junta, faz saber, aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que estão alistados por esta Junta e concorrerão ao sorteio do corrente ano os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

1. Afonso, filho de Maria Joaquina da Conceição.
2. Agenor, filho de Francisco Cardoso e de Julieta da Conceição.
3. Albertino, filho de João José Leira e de Emiliana Maria Leira.
4. Alberto, filho de Cândido Izidoro Pereira e de Emília Raimunda de Sousa.
5. Alberto, filho de José Quirino de Melo e de Francisca Viana de Melo.
6. Alcides, filho de João Carneiro da Cunha e de Manuela Francisca da Cunha.
7. Alzi, filho de Antenor Emídio Nogueira e de Maria Andrade Nogueira.
8. Anibal, filho de Marcelino Mendes Cárdio Júnior e de Balbina Teles da Silva.
9. Antenor, filho de João José Leira e de Emiliana Maria Leira.
10. Antônio, filho de Durvalina de Sousa.
11. Antônio, filho de João Francisco da Cruz e de Maria Botelho da Cruz.
12. Antônio, filho de José Botelho de Morais e de Adelina Leonarda de Morais.
13. Antônio, filho de Luiz Pinto de Campos e de Guiomar Ferreira.
14. Antônio, filho de Miguel Bueno e de Rosa da Silva Bueno.
15. Aristides, filho de Antônio Gomes de Azevedo e de Argentina Arzelina da Conceição.
16. Aristides, filho de José Gabriel dos Santos e de Maria das Candeias.
17. Arí, filho de José Joaquim Alves e de Maria A. Alves.
18. Ataliba, filho de Maria Augusta da Conceição.
19. Ataide, filho de Maria Augusta da Conceição.
20. Atílio, filho de Edmundo Leonardo Pereira e de Gertrudes Pais de Campos Pereira.
21. Benedito, filho de Bonifácia Felismina de Jesus.
22. Cândido, filho de Anibal Dias Pinto e de Honorina Pinto das Dores.
23. Carlos, filho de João Carlos de Sousa Ferreira e de Maria de Assunção de Sousa Ferreira.
24. Casemiro, filho de Deocleciano de Oliveira Magalhães e de Francisca de Oliveira Magalhães.
25. Celso, filho de Antônio Reinaldo Alves e de Francisca de Melo Melo.
26. Demétrio, filho de Demétrio Ribeiro da Silva e de Esmeralda Ribeiro dos Santos.
27. Demétrio, filho de José Nunes de Oliveira e de Leocádia Maria da Conceição.
28. Diniz, filho de Joaquim Ferreira de Almeida e de Alzira Gomes Sena.
29. Diogo, filho de Josino Alves de Castro e de Maria Aires de Carvalho.
30. Djalma, filho de Alberto Pereira da Silva e de Ortiza Marques Guimarães.
31. Djalma, filho de Eustáquio Balbino Pinheiro e de Cândida Maria de Oliveira.
32. Edgard, filho de Miguel José Garcia e de Fausta do Nascimento.
33. Elias, filho de Carlos Antônio de Oliveira e de Cantalina Pais de Oliveira.
34. Enéas José Monteiro, filho de Artur José Monteiro e de Albina Monteiro.
35. Eugênio, filho de Eugênio José Pereira e de Maria Izodro Pereira.
36. Evandro, filho de Augusto Muniz e de Adelaide Meyer Muniz.
37. Fernando, filho de Antônio da Silveira Portugal e de Almecina Rodrigues Portugal.
38. Florindo, filho de Armanda Rodrigues de Santana.
39. Francisco, filho de Francisco Joaquim dos Santos e de Teonilha Rolim da Silva.
40. Geraldo, filho de João Muniz Telo de Sampaio e de Clotilde Lamelino de Sampaio.
41. Geraldo, filho de José Ferreira da Silva e de Dinamarca Rodrigues Viana.
42. Hailton, filho de Manuel Pinheiro de Morais Júnior e de Germina Lúcia de Morais.
43. Henrique, filho de Glicéria Rosalina Alves.
44. Heráclito, filho de Judite Evangelina da Silva.

45. Hortêncio, filho de José Francisco de Oliveira Júnior e de Umbelina Maria da Conceição.
46. Irineu, filho de Ramiro Dionísio dos Santos e de Sofia Cabral dos Santos.
47. Ismael, filho de Ismael da Silveira Porto e de Georgeta do Nascimento Porto.
48. Izolino, filho de Antônio Alves da Cruz e de Augusta de Azeredo Alves.
49. Jair, filho de Etelvino José Gonçalves e de Laura da Silva Gonçalves.
50. Jair, filho de Eugênio José Pereira e de Maria Izidro Pereira.
51. Jerônimo, filho de Porcina da Silva Porto.
52. Jesué, filho de José Esterlano de Oliveira e de Georgete da Costa Morais.
53. João, filho de Antônio de Oliveira e de Joana Joaquina Teles.
54. João, filho de Dolores Maria da Conceição.
55. João, filho de Eustácia Antunes de Albuquerque.
56. João, filho de Fortunato Gonçalves do Amaral e de Filomena Gonçalves do Amaral.
57. João, filho de Gabriela Maria da Conceição.
58. João, filho de Isabel Maria da Conceição.
59. João, filho de João Augusto da Silva e de Elisa de Abreu Silva.
60. João, filho de Manuel Domingos da Gama e de Deolinda Maria da Conceição.
61. João, filho de Ranulfo Wanderley e de Ermelinda Alves de Jesus.
62. João, filho de Simão Magioli e de Joaquina Magioli.
63. João Teixeira de Barros, filho de Joaquim Teixeira de Barros e de Ana Emília de Carvalho.
64. Joaquim, filho de Vitorino dos Santos e de Maria Emília.
65. Jorge, filho de Caetana Maria de Jesus.
66. Jorge, filho de João Rodrigues Lopes e de Raquel Gonçalves Lopes.
67. José, filho de ntônio de Lima e de Lzidra Maria da Conceição.
68. José, filho de Antônio Joaquim de Almeida e de Leopoldina Gomes de Almeida.
69. José, filho de Antônio Luiz de Oliveira e de Ermelinda Maria Duarte.
70. José, filho de Elias Abraão Narciso e de Maria Brasil Narciso.
71. José, filho de Eugênia Maria da Conceição.
72. José, filho de João Ferreira da Silva e de Júlia Moutinho da Silva.
73. José, filho de Joaquim Luiz da Silva e de Maria dos Santos Sousa.
74. José, filho de José Alves dos Santos e de Mercedes de Arnelas Santos.
75. José, filho de José de Sousa Atanázio e de Silvina de Sousa Pereira.
76. José, filho de Paulino Botelho Madeira e de Sara Maria da Conceição.
77. José Afonso, filho de Felizardo de Oliveira Campos e de Leocádia de Oliveira.
78. Josino, filho de Liberata Maria de Loredo.
79. Joventino, filho de Terêncio Antônio de Oliveira e de Maria Albana da Rosa.
80. Júlio, filho de Frontin Pereira de Campos e de Januária Afonso de Queiroz.
81. Leandro, filho de Etelvina Borges da Fonseca.
82. Lino, filho de Antônio dos Santos Mesquita e de Leonor Maria da Conceição.
83. Luiz, filho de Otoniel Gonçalves Vieira e de Alzira de Sousa Borges Vieira.
84. Luiz, filho de Romualdo Antônio Pereira e Alexandrna Rosa Medeiros.
85. Magno, filho de Francisco Inácio Sodré e Maria de Jesús Sodré.
86. Manuel, filho de Anselmo Cândido da Silva e Adelina Maria da Conceição.
87. Manuel, filho de Antônio Rosa de Lima e Sabina Rita da Conceição.
88. Manuel, filho de Laurinda da Silva Marmelo.
89. Manuel, filho de Manuel Antunes de Macedo e Francisca Emília das Chagas.
90. Manuel, filho de Manuel Pais Teixeira e Mariia de Aguiar Pais.
91. Manuel, filho de Maria Inácia.
92. Mariano, filho de Elias Antônio da Cruz e Ludovina Maria da Conceição.
93. Mariano, filho de Simão Magioli e Joaquina Magioli.
94. Mário, filho de Avelino Alves de Carvalho e Brandina Francisca de Carvalho.
95. Martinho, filho de Adelno Ribeiro Alves e Iracema Maria Alves.
96. Melciades, filho de Amadeu Ribeiro da Silva e Elvida Montesoni da Silva.
97. Miguel, filho de Leocádio Antônio de Oliveira e Adriana Maria Teixeira.
98. Miguel, filho de Miguel de Sousa Teixeira e Eulina Ribeiro Teixeira.
99. Narciso, filho de Salvador Correia do Nascimento e Jesuina Marques Loreto.
100. Newton, filho de Polixena Gervásia Pereira.
101. Otacílio, filho de Áurea Madalena Teles.
102. Otacílio, filho de Camilo José Correia e Cesarina Maria de Jesús.
103. Otacílio, filho de José Francisco da Silva e Braliza Viana da Silva.
104. Otávio, filho de Otávio José de Oliveira e Guiomar Maria de Oliveira.
105. Onofre, filho de José Olivieri e Perciliana Olivieri.
106. Orestes, filho de Alencar Xavier de Azevedo e Pulquéria Rangel de Azevedo.
107. Osvaldo, filho de Florisminda Maria da Conceição.
108. Pedro, filho de Joaquim Ferreira de Almeida e Alzira Gomes de Sena.
109. Raul, filho de Pio Justiniano Alves e Leonor Francisca Rosa.
110. Reginaldo, filho de João Geraldo da Silva e Palmira de Magalhães Reis e Silva.
111. Samuel, filho de José Botelho da Costa Lima e Carlinda Botelho.
112. Sebastião, filho de Antônio José Maria e Verônia Maria da Silva.
113. Sebastião, filho de Argentina Maria do Nascimento.
114. Sebastião, filho de Benedito Cândido Batista e Luiza Francisca da Silva.
115. Sebastião, filho de Laudelino Francisco das Chagas e Ludovina Rita Rodrigues.
116. Sebastião, filho de Manuel Pereira Monteiro Torres Júnior e Francisca Teodora da Silva.
117. Sebastião, filho de Maria Florestina.
118. Smart, filho de Saturnino José da Cruz e Vitória Ferreira da Cruz.
119. Sílvio, filho de Joaquim Lôbo e Irênia Ribeiro Bomfim.
120. Vitor, filho de José de Sousa e Adelaide Maria da Conceição.
121. Valdir, filho de Auzino José Rodrigues e Juliana da Silva Rodrigues.
122. Valter, filho de Anselmo Leonardo Pereira e Maria Luiza Pereira.
123. Wilson, filho de Arnaldo Martins e Maria Crescêncio Silva.

Classe de 1918

1. Adelino, filho de Franquilino José Vieira e Adelina Maria Vieira.
2. Alfredo, filho de Tomaz Xavier Amaral e Maria Rosa Siqueira.
3. Amaurí, filho de Álvaro Correia da Silva e Francisco Alves Guedes da Silva.
4. Aristides, filho de José Luiz do Amaral e Adelaide Rosa do Amaral.
5. Avelino, filho de Avelino Francisco de Abreu e Perciliana Francisca de Abreu.
6. Djalma, filho de Elias Francisco Camargo e Guiomaria Torres de Medeiros.
7. Epaminondas, filho de Joaquim Felix e Jordelina Caetana Gonçalves.
8. Estáquio, filho de João Paulino Alves e Paulia Maria Alves.
9. Genaro, filho de Franquilino José Vieira e Adelina Maria Vieira.
10. Manuel, filho de José Fernandes da Silva e Elisa Rosa de Jesúe.
11. Melburge, filho de Conrado José dos Santos e Clara Maria da Conceição.
12. Melciades, filho de Manuel de Oliveira Braga e Petronilha Ma..ria da Conceição.
13. Reginaldo, filho de Jesuino José da Paixão e Leocádia Maria da Silva.
14. Valdetaro, filho de Manuel Joaquim da Cruz e Henriqueta Lamelino de Carvalho.

Classe de 1916

1. José Rodrigues Filho, filho de José Rodrigues e Adriana dos Prazeres Rodrigues.
2. Otacílio, filho de Sizílio José Soares e Antonieta de Sousa Soares.

Classe de 1915

1. João, filho de Sizílio José Soares e Antonieta de Souza Soares.

Classe de 1914

1. Arnaldo Antônio Lopes, filho de Paulino Antônio Lopes e Alzira Lopes.

Classe de 1913

1. Nicomedes da Silva, filho de Pedro Francisco da Silva e Julieta Viana da Silva.

Classe de 1912

1. Arí, filho de Laurinda da Silva Marmelo.

Capital Federal, 16 de maio de 1939. — *Fernando Carvalho*, presidente.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Agua (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Agua (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume ..... 15$000

Idem, 2º volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... 5$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 2$000

Aves (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... 3$00